

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA CENTRAL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0085645-87.2020.8.19.0001

**A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA**, formado por 63 (sessenta e três)
sociedades, tendo a Administração Judicial sido devidamente nomeada por este
d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem a íncrita presença de V.Exa.,
em cumprimento ao artigo 22, II, “d” da Lei nº 11.101/05 e à decisão de fls.
8.369/8.380, item 1.2, apresentar:

**35º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA DO
GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA**

TJRJ CAP EMP04 202302444576 02/05/23 19:16:08138034 PROGER-VIRTUAL

Í N D I C E

I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	7
II. STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
III. DA QUESTÃO SOBRE A SEGREGAÇÃO SUBSTANCIAL – SPE’S COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.....	37
IV. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS.....	44
V. DA ANÁLISE DO PASSIVO DO GRUPO JOÃO FORTES.....	118
➤ 1. O PASSIVO TOTAL – CONCURSAL E EXTRACONCURSAL.....	118
➤ 2. PASSIVO CONCURSAL – RELAÇÃO ART. 7º, §2º LRE	119
2.1. Por valor (R\$)	119
2.2. Por número de credores	121
2.3. Por vínculo de patrimônio.....	123
➤ 3. PASSIVO CONCURSAL – POR CLASSE	123
3.1 Credores por categoria – Classe I.....	125
3.2. Credores por categoria – Classes II, III e IV agrupados.....	126
VI. DA ANÁLISE DO CONTÁBIL-FINANCEIRA DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA.....	128
➤ 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	128
2. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	129
2.1 Demonstração de Resultado do Exercício Consolidado	129
2.2 Receita, Despesa total e Resultado líquido	131
2.3 Balanço Patrimonial Consolidado	132
2.3.1 Ativo Circulante	133
2.3.2 Ativo Não Circulante	134
2.3.3 Passivo Circulante	134
2.3.4 Passivo Total (Dívida com Terceiros).....	135
2.4 Indicadores:	136
3. JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A (CONTROLADORA).....	140
4. ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	144
5. ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	147
6. ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	150
7. SPE CEILÂNDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	152
8. CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	155
9. CINCO DE JULHO INCORPORAÇÕES SPE LTDA	158

10. CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	161
11. CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	164
12. COSTABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	167
13. FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	170
14. HOUSE VENDAS LTDA	172
15. IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	175
16. INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA	178
17. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA	181
18. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA	184
19. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA	187
20. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA	190
21. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA	193
22. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA	196
23. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA	199
24. JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	202
25. JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	205
26. JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	208
27. JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.	211
28. JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	214
29. JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	217
30. JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	219
31. JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	222
32. JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	225
33. JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	228
34. JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	231
35. JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	234
36. JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	237
37. JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	240
38. JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	243
39. JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	246
40. JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	249
41. JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	251
42. JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	254
43. JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	257

44. JFE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	260
45. JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	263
46. JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	266
47. JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	269
48. JFE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	272
49. JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	275
50. JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	277
51. JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	279
52. JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	282
53. JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	285
54. JFE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	287
55. JFE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	290
56. JFE PEI 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.....	293
57. JFE ROSÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	296
58. JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA.....	298
59. IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	301
60. LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	304
61. LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	307
62. MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	310
63. MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	313
64. NS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE I SPE LTDA.....	315
65. SPE AMÉRICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA ...	318
VII - RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	321
➤ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CONSOLIDADO – GRUPO JOÃO FORTES	321
RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 05/05/2022.....	321
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	322
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	322
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	322
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	323
CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES.....	324
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES.....	324
PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADOS.....	326
➤ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EMPREENDIMENTO MARES DE GOA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	326
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	326
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	326

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	326
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	327
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	327
PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES.....	328
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 - EMPREENDIMENTO MEDITERRÂNEO RESIDENZA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	329
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	329
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	329
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	329
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	330
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	331
PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES.....	331
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EMPREENDIMENTO LE QUARTIER TAGUATINGA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	332
RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 03/04/2022.....	332
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	332
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	333
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	333
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	334
CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES	334
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	335
PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES.....	335
RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 17/04/2022.....	336
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	336
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	336
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	337
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	337
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	338
PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES.....	338
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - EMPREENDIMENTO LE QUARTIER GRANBERY – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	339
RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 03/04/2022.....	339
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	339
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	340
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	340
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	340
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	341
PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES.....	342
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - EMPREENDIMENTO QUINTA DE ALTIORA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	343
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	343
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	343

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	344
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	344
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	345
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES.....	345
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EMPREENDIMENTO ONE OFFICES – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO ..	346
RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 17/04/2022.....	346
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	346
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	346
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	347
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	347
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	348
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES.....	348
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - EMPREENDIMENTO OCEAN GARDEN – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	350
CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	350
CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	350
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	350
CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	351
CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES	351
LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	352
PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES.....	353
VIII - RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS.....	354
IX - RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS.....	354
X – RELATÓRIO DE ANDAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO	354
XI – FORMULÁRIO CNJ - RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020	355

I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0085645-87.2020.8.19.0001		
Recuperandas: Grupo João Fortes Engenharia		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
27/04/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
12/05/2020	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
01/06/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
30/06/2020	Publicação do 1º Edital do devedor	art. 52, §1º
15/07/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
27/07/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
15/09/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
15/10/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
15/09/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/09/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
04/03/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
21/03/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
04/04/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
29/10/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
10/10/2022	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
10/10/2024	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

- Eventos Ocorridos

- Data estimada

*A contagem dos prazos deve observar a regra prevista na decisão de fls. 8.378/8.379, item 15.

2. Por seu turno, buscando conferir uma maior transparência e facilidade de acesso às informações inerentes à presente recuperação judicial, bem como possibilitar a ampla comunicação entre credores, devedoras e a Administração Judicial, a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com os sites e canais de comunicação disponibilizados pela mesma e pelas recuperandas, para viabilizar a interface com os credores:

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO	
Site da Administração Judicial com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-joao-fortes/
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	admjudjoaofortes@preserva-acao.com.br
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC – “Fale com a Recuperanda” – <i>Chat on line</i>	https://psvar.com.br/chat/
Vídeo explicativo aos credores sobre as providências que podem adotar após o recebimento da carta informando o crédito, bastando aos interessados apontarem a câmera dos seus celulares para o QR Code para assistir.	
Site das recuperandas relacionado à recuperação judicial	http://www.joaofortes.com.br/institucional/faq.aspx
Canal de comunicação das recuperandas relacionado à recuperação judicial	recuperacaojudicial@joaofortes.com.br

II. STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. Na data de 12/05/2020, às fls. 8.369/8.380 dos autos da recuperação judicial, foi proferida decisão de deferimento do processamento do Grupo João Fortes Engenharia, composto por 63 (sessenta e três) sociedades, determinando a segregação das relações de credores e dos planos de recuperação judicial de empreendimentos com patrimônio de afetação.

4. Contra a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial foram interpostos os Agravos de Instrumento nº 0032240-42.2020.8.19.0000, 0039268-61.2020.8.19.0000, 0040753-96.2020.8.19.0000, 0040760-88.2020.8.19.0000, 0048107-75.2020.8.19.0000, 0048366-70.2020.8.19.0000, 0053218-40.2020.8.19.0000, e 0053195-94.2020.8.19.0000 onde se postulam, em síntese, **(a)** a exclusão das Sociedades de Propósito Específico, com ou sem patrimônio de afetação, do polo ativo da recuperação judicial, alegando incompatibilidade de tais sociedades com o instituto da recuperação judicial; **(b)** o levantamento do sigilo conferido às demonstrações contábeis das recuperandas e à relação de bens dos controladores e administradores do Grupo; **(c)** o restabelecimento das medidas de cobrança de cotas condominiais; **(d)** impossibilidade de processamento da recuperação judicial da JFE 12 Empreendimentos Imobiliários Ltda.; **(e)** incompetência da Vara Empresarial do Rio de Janeiro para processar a recuperação judicial da JFE 10 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e JFE 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

5. Em cumprimento ao artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, as Recuperandas apresentaram às fls. 15215/15216, o Plano de Recuperação Judicial Consolidado, bem como 08 (oito) Planos de Recuperação Judicial relativos às empresas que possuem patrimônio de afetação, em conformidade com a decisão deferitória do processamento da recuperação judicial.

6. Posteriormente, em 20/08/2020, em razão de serem identificados erros materiais nos planos apresentados, as Recuperandas apresentaram novos

planos, retificando os erros materiais identificados, conforme relação abaixo:

PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	FLS.
Consolidado – Sem patrimônio de afetação	18.869/19.014
Segregado - Mares de Goa – João Fortes Engenharia S/A – Com patrimônio de afetação	19.016/19.095
Segregado – Mediterraneo Rezidenza – Incorporadora Pinheiro Pereira 12 Ltda – Com patrimônio de afetação	19.097/19.177
Segregado – Le Quartier Boulevard Taguatinga – JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Com patrimônio de afetação	19.179/19.259
Segregado – Forum Empresarial Taquara – JFE 32 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Com patrimônio de afetação	19.261/19.341
Segregado – Le Quartier Granbery – JFE 34 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Com patrimônio de afetação	19.343/19.425
Segregado – Quinta de Altiora – JFE 36 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Com patrimônio de afetação	19.427/19.509
Segregado – One Offices – SPE Americas Projeto 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Com patrimônio de afetação	19.511/19.593
Segregado – Ocean Garden Concominium Club – JFE 53 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Com patrimônio de afetação	19.595/19.676

7. Em relação à fase de verificação administrativa dos créditos, em cumprimento ao artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou nos autos da recuperação judicial, tempestivamente, no dia 31/08/2020, todas as análises individualizadas das divergências e habilitações de crédito apresentadas até o dia 15/07/2020 (fls. 20.208/30.051).

8. Em 15/09/2020, foi publicado o edital do artigo 7º, §2º e 53, parágrafo único da LRE no Diário de Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro (DJe), deflagrando o prazo para apresentação de impugnações à relação de credores,

bem como para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial pelos credores.

9. Importante destacar que tanto a relação de credores, quanto o Edital publicado no DJE foram disponibilizados pela Administração Judicial em seu *site*, através do link: <https://preserva-acao.com.br/recuperacao-judicial/grupo-joao-fortes/>.

10. Outrossim, informa a A.J. que diversas objeções ao Plano de Recuperação Judicial foram apresentadas nos termos do artigo 55 da Lei nº 11.101/2005:

FOLHAS	CREDOR/PETICIONANTE	DATA
30364/30368	ELLON CORRÊA DA FONSECA, LUCIANA MARINHO GOLLO DA FONSECA, RICARDO STEELE GARRIDO	17/09/2020
30822/30825	IVONETE MARIA DA COSTA MARINHO E EUZA MARIA DA SILVA SOARES	21/09/2020
31778/31781	RCA ESQUADRIAS E FACHADAS LTDA - EPP	24/09/2020
31783/31786	RCA ESQUADRIAS E FACHADAS LTDA - EPP	24/09/2020
31788/31791	PROSOCIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS SOCIETÁRIOS LTDA	24/09/2020
31834/31837	NÁEL AHMAD HELAL MUHAMAD MUSTAFÁ E NAJWA SAED RASHED AHMAD	24/09/2020
31839/31845	PRIME VALOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	24/09/2020
32406/32052	LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA FILHO E ELAINE WETZEL	24/09/2020
32053/32055	FELIPE RIBEIRO ANDRÉ	24/09/2020
32057/32062	PERDIZ DE JESUS ADVOGADOS ASSOCIADOS	24/09/2020
32064/32066	BR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	24/09/2020
34225/34234	ANDRÉ LUIS SANTOS BOCCAZIO, JUCYMAR DE CASTRO BORBA SANTOS BOCCAZIO, BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA, EDUARDO TAKEO KOMAKI, ROSANGELA DA CUNHA VAZ KOMAKI, EDUARDO VAYSSIERE, DEILA CRISTINA MORAES DE CARVALHO, ELAINE FRANÇA FONSECA, FERNANDO FURTADO PRADO, GIOVANI MOURÃO VIEIRA, PATRICIA COELHO LOPES MOURÃO VIEIRA, ISMAR SILVA MORENO, JULIO CESAR CARVALHO VENANCIO, LUCAS LIMA CAVALIERI TEIXEIRA, ISABELLE BERANGER CAVALIERI TEIXEIRA, LUIZ LOPES FERREIRA, SONIA MARIA ZAMPIERE LOPES, MARCELO VENANCIO GLORIA DA SILVA, MARINA HITOMI ISHIZAKI, PAULO HENRIQUE AZEREDO	02/10/2020

	WALTER FILHO, RAQUELINE TEIXEIRA BENCHIMOL, PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES, RICARDO NOVAES LUCINDO, ROBERTA PUPE GONÇALVES LEITE, SABIÁ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII, VALERIA RODRIGUES PIRES, WELLINGTON CANDIDO MOREIRA JUNIOR, WILSON DE ARAUJO FILHO, LUCIANE DE ARAUJO OLIVEIRA VIEIRA, WILSON LIBERMAN, MARCIA HALALE COHEN	
34306/34313	PAULO VITOR DA MOTTA CRUZ	02/10/2020
34316/34325	MARIA IRENE HASTENREITER E MELO BATALHA, ROCHESTER FERNANDES BATALHA, EALVER ERNESTO FLORES FUENTES	02/10/2020
34327/34333	SIMONE RODRIGUES BELLOMO	03/10/2020
34335/34338	ÁUREA CHRISTINE PINTO DE BARROS E LUCAS TROMPIERI RODRIGUES	03/10/2020
34340/34351	DALTRO VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS	05/10/2020
34353/34376	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	05/10/2020
34376/34394	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	05/10/2020
34399/34420	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	05/10/2020
34426/34429	AÉRCIO SILVA DE MORAIS PINHO	05/10/2020
34431/34436	AÉRCIO SILVA DE MORAIS PINHO	05/10/2020
34498/34529	VITALE, BICALHO E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	06/10/2020
34549/34562	LEONARDO REIS PINTO	07/10/2020
34588/34593	BANCO PINE S.A.	08/10/2020
34595/34622	VINHAS E REDENSCHI ADVOGADOS	08/10/2020
34734/34749	EDUARDO ORO CRISTEA	09/10/2020
34827/34845	BANCO DO BRASIL S.A.	13/10/2020
34855/34900	BANCO DO BRASIL S.A.	13/10/2020
34940/34994	BANCO DO BRASIL S.A.	13/10/2020
34996/35011	BANCO DO BRASIL S.A.	13/10/2020
35051/35060	KATIA REGINA BIANCHI	13/10/2020
35062/35102	CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO FUSION WORK & LIVE - EDIFÍCIO MANHATTAN	13/10/2020
35104/35108	BANCO PAN S.A.	14/10/2020
35111/35119	OTÁVIO LIMA REIS E DANIELLE COSTA DO AMARAL	14/10/2020
35207/35216	SOLVEIG DE PENTEADO FAVA	14/10/2020
35267/35273	AMÉRICAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	13/10/2020
35320/35372	ARÁBIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	15/10/2020
35406/35495	ADECIMAR DA SILVEIRA, BENETE BONIFÁCIO REIS DE OLIVEIRA, CELIO DE PRADO PEREIRA, CLINICA UNIVERSAL LTDA., EUSTAQUIO ROCHA LESSA, EDSON AUGUSTO DE BARROS GOMES, ELVIRA	15/10/2020

	DULCE ALTOÉ DE SOUZA VIEIRA, FÁBIO JOSÉ MICHETTE SOARES, FERNANDO GEVU BARCELOS, GERSON MARTINS MAIA, GISELLI VIEIRA VIDAL GOUVEA, HELIO CARLOS SOLINO DE ABREU, GUILHERME COSTA FONSECA, JORGE AURELIO PINHO DA SILVA, JORGE LOPES DA SILVA, ALEANDRO PRADO DA SILVA, JORGE ROBERTO CAMPISTA QUINTANA, JOSE ANTONIO VERBICARIO CARIM, JOSÉ GUIMARÃES CORREA JUNIOR, JUSCELINO ALVES MUNDIM, LEONARDO DE SEIXAS CARVALHO, LUCI CARDOSO FERNANDES, LUIS FELIPE MILLEM SILVEIRA, MARCELO EMERICK, MARCELOS REIS LOPES, MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE, MARIA ALICE MENDES DA SILVA TOMAZ, MARINHO DE MELLO EMPREEDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., MARIO CESAR PEREIRA DE PAIVA, MAURO CESAR PASSO CORREA, PATRICIA NEVES BARRETO GIUSTI, ROBERTO EIRAS GERHARDT, RONALDO FELICIANO AMORIM, SEBASTIÃO FILGUEIRAS DE SOUZA, SHIRLEI RICARDO RONDON DO ROSÁRIO, SOLIMAR JOSE LOURENÇO RABELLO, TADEU FERREIRA DE AZEVEDO, TOMÉ MOREIRA DE ALVARENGA NETO, VALDAIR VASCONCELLOS DE MATTOS, WANDERSON NEHRER DE CARVALHO	
35497/35499	IVAN AZEREDO TEIXEIRA	15/10/2020
35501/35531	HERVAL BAZILIO FILHO E MARCELO JOSE TEIXEIRA	15/10/2020
35536/35551	BETANIA MATTOS CARDOSO	15/10/2020
35553/35563	REDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP	15/10/2020
35565/35595	BANCO BRADESCO S.A.	15/10/2020
35597/35610	BANCO BRADESCO S.A.	15/10/2020
35612/35625	BANCO BRADESCO S.A.	15/10/2020
35627/35634	LENITA NOCCHI ABREU VASCONCELLOS E JULIANA ABREU VASCONCELLOS FRANCO	15/10/2020
35636/35645	TIAGO FRANCO CORREA DE PAULA MUSSI E PAULA AYDIR DE MACEDO FERRAZ	15/10/2020
35647/35690	MDL REALTY INCORPORADORA S.A.	15/10/2020
35692/35697	IVO DINO MARTINS, MARIA CLÁUDIA SIMÕES MONTEIRO DOS SANTOS MARTINS, PETER JOHN BUELAU, MARIA ISaura MONTEIRO BUELAU	15/10/2020
35699/35703	BANCO ABC BRASIL S.A.	15/10/2020
35705/35725	ALOISIO DIAS PERANTONI, MARILIA PIRES COSTA PERANTONI, ANGELITA SILVA DE ALMEIDA, CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BRAGA, FERNANDA DE ARAUJO THEDIM, CAROLINA STEPHANIE BORGES DE AMORIM, DANIEL AIETA MEIRELES PINTO, CHARLENE ROBERTA DA SILVA MOREIRA	15/10/2020

	AIETA, ELIO CELSO MIRANDA JUNIOR, GUSTAVO FARIAS FONSECA, TATIANA GIOVANINI MENDES, JOSÉ CARLOS DE MENEZES GONÇALVES, MARIA JOSÉ FURTADO GONÇALVES, MANOEL SILVA DE ALMEIDA, MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, ALEXANDRA BARRETO CUNHA, MARCIA MACEDO DA GRAÇA, MARIA DE FÁTIMA ANTUNES FERREIRA, NELSON CARLOS MACEDO DA GRAÇA, PRISCILA FURGHIERI BYLAARDT CALDAS, REGINA ELENA FONSECA CARLOS, REINALDO GUIMARAES DE FIGUEIREDO, RAFAEL FIGUEIRA MONTEIRO, SUZANE MARCOS RODRIGUES	
35727/35746,	ELOÍNA FÁTIMA GUIMARÃES JACUNDÁ, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, JOSEVALDO FERNANDES GONÇALVES JÚNIOR	15/10/2020
35748/35885	CONDOMÍNIO FÓRUM EMPRESARIAL DA TAQUARA	16/10/2020
35891/35898	GAMIL FOPPEL EL HIRECHE E ROBERTA BARBARA CARNEIRO FÖPPEL EL HIRECHE	15/10/2020
35899/35914	LUCIANA ROCHA GOMES DE LIMA E JÚLIO CESAR DELAMORA	15/10/2020
35915/35924	ITAÚ UNIBANCO S.A.	15/10/2020
35925/35936	BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.	15/10/2020
35963/35968	MANOEL ALEXANDRE DE SOUZA	15/10/2020
35970/36252	RAPHAEL DE SOUZA MURAD E BRUNO DE SOUZA MURAD	16/10/2020
36254/36270	ALFREDO AMIM MERCANTE, CARLOS HENRIQUE CARVALHO TEIXEIRA, BIANCA PAVEZI SILVA, FERNANDA FONSECA, ADEMIR GONÇALVES DA SILVA, ANA LUCIA GONÇALVES DA SILVA, CARLOS UMBERTO AVANCI, JANE MARCIA DE LIMA AVANCI, ALINE LUZ DE OLIVEIRA, RAPHAEL DO COUTO PEREIRA, JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA LUCIANO, JULIA PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA, EDSON ALVINO DE OLIVEIRA, CÁSSIA GUEDES MONTEIRO, LUCIANA COUTINHO MUNIZ, JOSÉ ANTONIO DE LIMA E SILVA, ROSANA SILVA GUINÉ, MARCIA MONTEIRO BARRADAS, FABIO MOURA DE FARIA, CAMILI FERREIRA MADEIRA, MARIA HELENA OUVENEY DIAS, BRUNO OUVENEY DIAS, LEONARDO OUVENEY DIAS, GABRIELA MOTTA DEBOSSAM, THIAGO DOS SANTOS AZEVEDO, ADRIANA MELLO DE LIMA, JOSÉ THEME DAHER, MARIA REGINA BOHRER, MARLI BITENCOURT RIBEIRO, ADJALMA GUIMARÃES BITENCOURT, MARTHA RIBEIRO BITENCOURT, MARIA SIRLANDIA MOTTA, WALTER SÉRGIO TARDIN, ELIELMA BITENCOURT CALIXTO, EDUARDO ORO CRISTEA, SINEZIA BITENCOURT DE MIRANDA	16/10/2020

11. No dia 25/11/2020, o d. Juízo Universal determinou a intimação das Recuperandas para que se manifestem acerca da sugestão de mediação com os credores, indicando, se for o caso, o centro de Mediação que pretende ver atuando.

12. Às fls. 38485/38488, as Recuperandas pugnaram pela prorrogação do *stay period* até a efetiva deliberação pelos credores acerca dos Planos de Recuperação Judicial, bem como, se colocaram à disposição deste d. Juízo e da Administração Judicial para avaliar os procedimentos de mediação disponíveis que possam reduzir a litigiosidade deste processo.

13. Por sua vez, em fls. 38.514/38.516, este d. Juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* até o advento da AGC, determinando que o A.J. junto às Recuperandas diligencie para realização da AGC, facultando às Recuperandas a promoção das tentativas de composição das impugnações através de mediação. Assim, a A.J. informa que já vem adotando as medidas pertinentes para viabilizar a realização da A.G.C.

14. Às fls. 38.942/38.946, as Recuperandas divulgaram fato relevante ao mercado acerca da proposta de financiamento (*DIP Finance*), ainda sujeita a condições, no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), permitindo que, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, eventuais interessados apresentassem proposta de financiamento vinculante de mesmo valor desde que com taxas mais favoráveis.

15. Em continuação, às fls. 39.020/39.025, as Recuperandas informaram que não houve nenhum interessado, e requereram após oitiva do Ministério Público e da Administração Judicial a autorização da celebração da operação de financiamento.

16. Em cumprimento à decisão de fls. 39.082, item 4, esta Administração Judicial às fls. 39.746/39.806, opinou favoravelmente ao pleito das recuperandas

para que fosse autorizada a realização da operação de *DIP Financing*, com esteio nos artigos 69-A e 69-E da Lei nº 11.101/2005, considerando que os recursos oriundos da operação permitirão a recomposição do caixa das recuperandas. Opinou ainda pela apresentação dos documentos inerentes à operação, em incidente sigiloso, conforme requerido.

17. O Ministério Público, às fls. 39.812, apresentou parecer pugnando pela intimação das recuperandas para que fossem prestados mais esclarecimentos acerca do financiamento, tais como: (i) quem será o investidor; (ii) quais são os bens que serão ofertados em garantia; (iii) se estes bens estão livres de ônus; e, principalmente, (iv) qual será o destino dado aos R\$ 40 milhões obtidos por meio do financiamento.

18. Em resposta, as Recuperandas apresentaram petição em fls. 39.860/39.864 para prestar os esclarecimentos necessários requeridos pelo Ministério Público, onde, em suma, informaram que não se opõem a apresentar os esclarecimentos requeridos, todavia a preservação do sigilo em relação a alguns detalhes é de fundamental importância, ao menos até a sua efetiva implementação.

19. Esclareceram ainda que “*o financiamento será feito por um fundo de investimento regular que capta recursos no mercado junto investidores profissionais, especializado em fornecer recursos para empresas em recuperação judicial, Ativos Especiais II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – NP. Não existe – e é importante que isso fique bem claro – entre as Recuperandas, seus controladores, coligadas ou empresas sob controle comum, qualquer vínculo jurídico, societário ou econômico com o referido fundo, seus gestores ou quotistas*” e que será apresentado em incidente sigiloso do processo de recuperação judicial o instrumento preliminar assinado entre as partes (*term sheet*), de modo que o Juízo, o Ministério Público e esta A.J. tenham acesso a informação.

20. Em relação às garantias, informaram que serão “*dados em garantia ativos que compõem o ativo circulante das Recuperandas, livres e desembaraçados de ônus, sem*

que haja qualquer conflito ou superposição com garantias já constituídas em benefícios de outros credores.”

21. Por fim, informaram que os recursos que serão obtidos com a possível concessão do financiamento serão utilizados, entre outras coisas, para (i) fazer frente às despesas com o processo de recuperação judicial, (ii) pagamento de despesas operacionais das Recuperandas; (iii) organização de esforços de venda de ativos integrantes do ativo circulante das Recuperandas (unidades prontas); e (iv) busca de novas oportunidades de negócios para a companhia.

22. Após os esclarecimentos das recuperandas (39.860/39.864) e do parecer do Ministério Público de fls. 42.147 e do A.J. de fls. 40.516/40.554, o pedido das recuperandas de fls. 38.942/38.946 e 39.021/39.023 foi deferido, às fls. 43.925/43.930, sendo autorizada a contratação do financiamento DIP, nas condições apresentadas e publicizadas nos autos da recuperação judicial.

23. Informa a Administração Judicial que o agravo de instrumento nº 0005607-57.2021.8.19.0000, interposto pelo Banco Bradesco contra a decisão que prorrogou o *stay period* da presente recuperação judicial, foi parcialmente provido em julgamento monocrático, nos seguintes termos:

Agravo de instrumento. Direito empresarial. Recuperação judicial. Decisão agravada que prorrogou o *stay period* até a data da Assembleia Geral de Credores (AGC). Inconformismo do Agravante ao fundamento de que a prorrogação contraria a legislação específica. Subsidiariamente, pugna pela limitação da prorrogação em 60 dias. Litigiosidade decorrente do próprio processo principal de recuperação judicial envolvendo 63 recuperandas e seus diversos negócios jurídicos. Impossibilidade de realização da AGC antes da definição acerca da correta integração polo ativo do processo principal, que ensejou a distribuição de diversos recursos. Atraso no processamento que não pode ser imputado às Recuperandas, que agiram com notório esforço para cumprir as determinações do Juízo. Manifestação da Procuradoria favorável à confirmação da decisão agravada. Princípio da preservação da empresa. Enunciado 42 CJF I Jornada de Direito Comercial. Prorrogação que se impõe, mas que não deve ficar sem limitação temporal. Prorrogação por mais seis meses que se justifica pela complexidade da causa. Alteração da decisão para limitar a

prorrogação do stay period pelo período de seis meses, contados da publicação desta decisão. Parcial provimento ao recurso, na forma do art. 932, V, a, do CPC.

24. Diante disso, o *stay period* da presente recuperação judicial foi prorrogado pelo prazo de 6 meses a contar da publicação do referido julgamento monocrático, exceto se a Assembleia Geral de Credores for realizada antes do término do referido prazo.

25. Destaca-se que no dia 03/09/2021 as Recuperandas apresentaram novos planos de recuperação judicial e laudos de avaliação de ativos, conforme quadro abaixo:

PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	FLS.
Consolidado – Sem patrimônio de afetação	53.382/53.530
Segregado – Mediterraneo Rezidenza – Incorporadora Pinheiro Pereira 12 Ltda – Com patrimônio de afetação	53.531/53.617
Segregado – Le Quartier Boulevard Taguatinga – JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Com patrimônio de afetação	53.618/53.707
Segregado – Forum Empresarial Taquara – JFE 32 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Com patrimônio de afetação	53.708/53.794
Segregado – Le Quartier Granbery – JFE 34 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Com patrimônio de afetação	53.795/53.883
Segregado – Quinta de Altiora – JFE 36 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Com patrimônio de afetação	53.884/53.970
Segregado – Ocean Garden Concominium Club – JFE 53 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Com patrimônio de afetação	53.971/54.059
Segregado – Mares de Goa – João Fortes Engenharia S/A – Com patrimônio de afetação	54.060/54.147
Segregado – One Offices – SPE Americas Projeto 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda – Com patrimônio de afetação	54.148/54.236

26. Além disso, às fls. 55.396/55.399, as Recuperandas requereram a convocação da AGC, a ser realizada de forma virtual, nos dias 01/12/2021 e 16/12/2021, em primeira e segunda convocação, respectivamente, às 15h, a fim de que os credores deliberem sobre o PRJ. Nesta oportunidade, as Recuperandas

também pugnaram pela prorrogação do *stay period* até o encerramento da AGC.

27. Às fls. 55.443, o d. Juízo acolheu as datas e horários sugeridos pelas Recuperandas, determinando a intimação da Administração Judicial para que fosse apresentado o respectivo Edital convocatório, o qual foi apresentado às fls. 55.808 e publicado no dia 16/11/2021 (fls. 55.819). Além disso, o d. Juízo deferiu o pedido de prorrogação do *stay period* até o encerramento da AGC.

28. Em fls. 56.415/56.421, as Recuperandas apresentaram novos aditamentos aos planos de recuperação judicial das empresas: **(i)** JFE 36 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (fls. 56.423/56.448); **(ii)** SPE Américas Projeto 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (fls. 56.449/56.474); **(iii)** João Fortes Engenharia S.A. – Empreendimento Mares de Goa (fls. 56.475/56.500); **(iv)** Incorporadora Pinheiro Pereira 12 Ltda. (fls. 56.501/56.526); **(v)** JFE 32 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (fls. 56.527/56.552); **(vi)** JFE 34 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (fls. 56.553/56.579); **(vii)** JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (fls. 56.580/56.608); **(viii)** JFE 53 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (fls. 56.609/56.639); destacando que optaram por manter as condições originais contratadas dos credores financeiros das respectivas sociedades.

29. De acordo com as informações prestadas pelas Recuperandas, os credores abaixo listados não terão seus créditos reestruturados na recuperação judicial, mantendo-se as mesmas condições de pagamento:

- a) BANCO DO BRASIL S.A.: Cláusulas 4.2.1 e 4.3.1 do PRJ da JFE 36
- b) BANCO DO BRASIL S.A.: Cláusulas 4.2.1 e 4.3.1 do PRJ da SPE AMERICAS
- c) BANCO DO BRASIL S.A.: Cláusulas 4.2.1 e 4.3.1 do PRJ do empreendimento MARES DE GOA, constituído na JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.
- d) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: Cláusulas 4.2.1 e 4.3.1 do PRJ da IPP 12
- e) BANCO BRADESCO S.A.: Cláusulas 4.2.1 e 4.3.1 do PRJ da JFE 32
- f) BANCO BRADESCO S.A.: Cláusulas 4.2.1 e 4.3.1 do PRJ da JFE 34
- g) ARABIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., NAJWA SAED RASHED AHMAD e NAEL AHMAD HELAL MUHAMAD MUSTAFA: Cláusula 4.3.1 do PRJ da JFE 18

30. Assim, requereram as recuperandas que os credores acima listados fossem desconsiderados para fins de apuração dos quóruns de instalação e deliberação da A.G.C, nos termos da disposição do artigo 45, § 3º da Lei nº 11.101/2005.

31. O Ministério Público apresentou promoção às fls. 56.874, requerendo a intimação dos credores indicados pelas recuperandas para que se manifestem sobre o pedido e para confirmarem a ausência de alteração das condições de pagamento dos seus créditos, o que foi deferido pelo Juízo às fls. 56.874, que também determinou o adiamento da AGC:

Despacho

1- A recuperanda, às fls. 56415/56420, veio aos autos comunicando que determinados credores de SPE's com patrimônio de afetação, não terão seus créditos reestruturados na recuperação judicial e, portanto, serão desconsiderados para fim de apuração dos quóruns de instalação e deliberação da AGC, nos termos do artigo 45, §3º, da Lei nº 11.101/2005.

Quanto a este comunicado, o MP se manifesta às fls. 56874, pugnando pela intimação daqueles credores, supostamente não afetados, para que esclareçam se concordam com o pedido, esclarecendo fundamentadamente sobre a existência ou não de alteração de condições de adimplemento das obrigações de que são titulares.

O AJ, às fls. 56915/56919, não se opõe à intimação, conforme requerida pelo MP, ressaltando que tal providência poderá gerar a necessidade de remarcação da AGC, tendo em vista a proximidade das datas.

Às fls. 56921/56970, a recuperanda concorda com o MP, no sentido de ser aberta oportunidade aos credores das SPE's com patrimônio de afetação, para se manifestarem especificamente sobre a não alteração nas condições de pagamento dos seus créditos, e requer, entre outros, o adiamento da AGC designada para o próximo dia 01.12.21, em primeira convocação, a fim de que esta questão possa ser resolvida antes da votação dos Planos de Recuperação Judicial.

Diante do acima exposto, a fim de se evitarem futuras alegações de nulidade no processo ou de cerceamento de defesa dos credores, ACOLHO o parecer ministerial e determino a intimação requerida às fls. 56874.

INTIMEM-SE os credores relacionados no item "7" de fls. 56418/56419 para se manifestarem no prazo de 15 dias.

Sendo assim, considerando que as manifestações acima determinadas irão ocasionar efeitos em relação ao quórum de instalação e deliberação do conclave e, ainda, a proximidade das datas para sua realização, DEFIRO O ADIAMENTO DA AGC convocada através do Edital de fls. 55808/55811, sendo certo que, decorrido o prazo para a manifestação dos credores, deverão as recuperandas, com brevidade, apresentar novo cronograma para a realização da AGC.

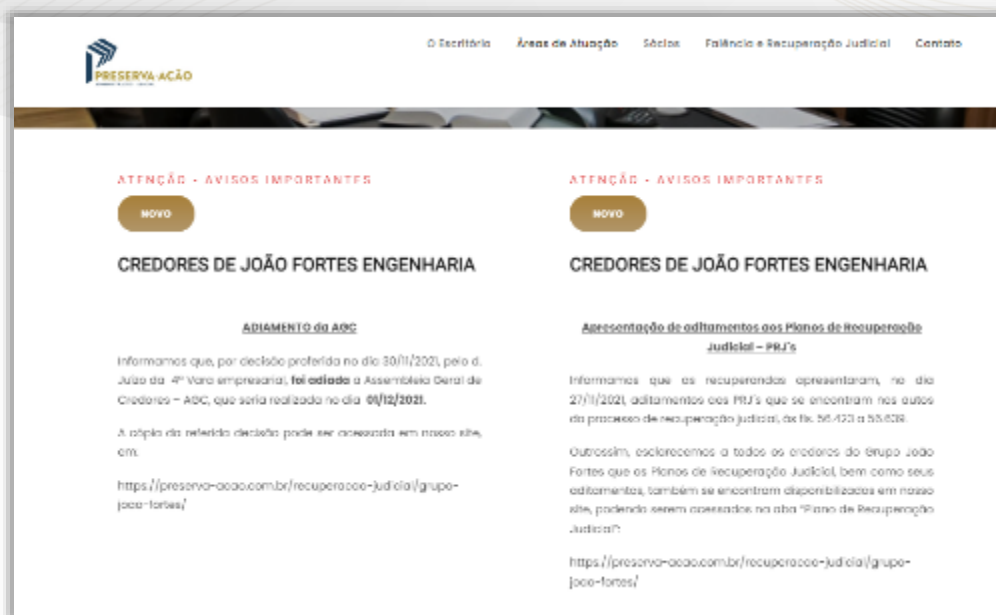
2 - Decorrido o prazo fixado em "1", e juntada a manifestação das recuperandas, dê-se nova vista ao MP para manifestação, inclusive sobre fls. 56352-56355, vindo os autos conclusos para decisão que se debruçará também sobre as demais questões suscitadas nos autos.

Intimem-se.

Publique-se no DJE.

Dê-se ciência ao AJ e ao MP.

32. Imediatamente após a disponibilização da decisão no site do Tribunal de Justiça, esta Administração Judicial promoveu o lançamento da informação em seu site, conforme se extrai da imagem abaixo:



33. Ato contínuo, a Administração Judicial iniciou a desmobilização de equipes (orgânicas e contratadas) e de materiais preparatórios da AGC, bem como promoveu o envio de correspondência eletrônica para os credores que apresentaram documentos para credenciamento da AGC, informando o adiamento deferido pelo d. Juízo e registrando o aproveitamento dos documentos para o futuro escrutínio, a ser oportunamente designado.

34. Em fls. 61.457/61.458, este d. Juízo, acolhendo as datas sugeridas pela Recuperandas às fls. 59.279/59.295 e as sugestões apresentadas pela Administração Judicial em fls. 59.324/59.363, item III, determinou a convocação das AGCs para os dias 21/03/2022 e 04/04/2022, em primeira e segunda convocação, na forma do Edital constante em fls. 59.406/59.409.

35. Tão logo deferida a convocação das AGCs, a Administração Judicial publicou em seu site a referida decisão, constando as datas designadas para a realização das AGCs, bem como a informação da publicação do Edital ocorrida em 04/03/2022:

O Escritório | Área de Atuação | Sócios | Falência e Recuperação Judicial | Contato

ATENÇÃO - AVISOS IMPORTANTES

NOVO

CREDORES DE JOÃO FORTES ENGENHARIA

DESIGNAÇÃO DE AGC

Informamos que, por decisão proferida no dia 23/02/2022, pelo d. Juiz da 4ª Vara Empresarial, foi designada **Assembleia Geral de Credores - AGC**, que será realizada nos dias **21/03/2022 e 04/04/2022**, em primeira e segunda convocação, respectivamente, sempre às 10h, com credenciamento a partir das 08h.

Tão logo o edital seja publicado, disponibilizá-lo-emos aqui.

A cópia da referida decisão pode ser acessada em nosso site, em:

<https://preserva-acao.com.br/recuperaao-judicial/grupo-joao-fortes/>

ATENÇÃO - AVISOS IMPORTANTES

CREDORES DE JOÃO FORTES ENGENHARIA

Apresentação de editamentos aos Planos de Recuperação Judicial - PRJ's

Informamos que as recuperandas apresentaram, no dia 27/11/2021, editamentos dos PRJ's que se encontram nos autos do processo de recuperação judicial, às fls. 55.423 a 55.539.

Outrossim, esclarecemos a todos os credores do Grupo João Fortes que os Planos de Recuperação Judicial, bem como seus editamentos, também se encontram disponibilizados em nosso site, podendo serem acessados na aba "Plano de Recuperação Judicial".

<https://preserva-acao.com.br/recuperaao-judicial/grupo-joao-fortes/>

O Escritório | Área de Atuação | Sócios | Falência e Recuperação Judicial | Contato

ATENÇÃO - AVISOS IMPORTANTES

NOVO

CREDORES DE JOÃO FORTES ENGENHARIA

DESIGNAÇÃO DE AGC

Informamos que foi publicada no dia 04/03/2022, Edital de convocação para a **Assembleia Geral de Credores - AGC**, que será realizada nos dias **21/03/2022 e 04/04/2022**, em primeira e segunda convocação, respectivamente, sempre às 10h, com credenciamento a partir das 08h.

A cópia da referida Edital pode ser acessada em nosso site, em:

<https://preserva-acao.com.br/recuperaao-judicial/grupo-joao-fortes/>

ATENÇÃO - AVISOS IMPORTANTES

CREDORES DE JOÃO FORTES ENGENHARIA

Apresentação de editamentos aos Planos de Recuperação Judicial - PRJ's

Informamos que as recuperandas apresentaram, no dia 27/11/2021, editamentos dos PRJ's que se encontram nos autos do processo de recuperação judicial, às fls. 55.423 a 55.539.

Outrossim, esclarecemos a todos os credores do Grupo João Fortes que os Planos de Recuperação Judicial, bem como seus editamentos, também se encontram disponibilizados em nosso site, podendo serem acessados na aba "Plano de Recuperação Judicial".

<https://preserva-acao.com.br/recuperaao-judicial/grupo-joao-fortes/>

36. Em relação à questão do direito de voto dos credores excluídos dos Planos de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas, este d. Juízo deferiu o pleito às fls. 62.239/62.249:

Pelo exposto, DEFIRO o pedido constante do item "9" de fls. 56.419, formulado pelas Recuperandas, no sentido de DESCONSIDERAR, para fins de cômputo de quórum de instalação e de deliberação, exclusivamente os credores alcançados pela não alteração dos valores e das condições originais de pagamento, na forma do § 3º, do art. 45, da Lei 11.101/2005, resguardando-se a estes, entretanto, o livre direito de voz, na esteira da manifestação da Administração Judicial.

37. Também às fls. 62.239/62.249, o d. Juízo resolveu a questão preliminar suscitada pela A.J. às fls. 54.495/54.497 e 56.666/56.746, envolvendo os créditos listados em nome dos condomínios, nos termos abaixo reproduzidos:

Isso posto, resolvo a questão preliminar suscitada pelo AJ, determinando as seguintes providências:

(a) O credor que entender que seu crédito é extraconcursal, nos termos do que foi decidido no agravo de instrumento nº 0040760-88.2020.8.19.0000, deverá postular a exclusão do mesmo da relação de credores, através de incidente de impugnação a ser distribuído por dependência à presente recuperação judicial, na forma do art. 8º da LRE;

(b) O prosseguimento das execuções individuais de cotas condominiais relativas a fatos geradores ocorridos antes do pedido de recuperação judicial (datado de 27/04/2020) e a adoção de todo e qualquer ato construtivo sobre o patrimônio das mesmas fica condicionado à comprovação prévia de sentença do Juízo Recuperatório, proferida em incidente específico, determinando a exclusão do crédito da relação de credores com base no caráter extraconcursal do mesmo, sem prejuízo à análise de essencialidade dos bens constritos por este Juízo Recuperatório, na forma do art. 6º, §7º-A e B, LRE;

(c) Oficie-se, em resposta aos ofícios de fls. 42.211, 52.223/52.228 e 55.943/55.945, 52.240/52.271 e 55.940/55.942, 52.294, 52.647/52.649, encaminhando cópia da presente decisão.

(d) INDEFIRO, por ora, o pedido formulado pelo Condomínio Club Alto de Pinheiros em fls. 46.640/46.644, cabendo ao mesmo adotar as providências indicadas na presente decisão para viabilizar o prosseguimento da execução, a fim de se garantir a observância da "par conditio creditorum" e evitar que o credor listado permaneça em situações jurídicas contrapostas (sujeito e não sujeito à recuperação judicial com um mesmo crédito).

38. Em face da referida decisão foram interpostos os seguintes agravos de instrumento: **(i)** 0018298-69.2022.8.19.0000, interposto pelo Banco Bradesco S.A.; **(ii)** 0018499-61.2022.8.19.0000 e 0018915-29.2022.8.19.0000, ambos interpostos por Arábia Indústria e Comércio Ltda., sendo certo que ambos os pedidos de antecipação do efeitos da tutela recursal para suspensão das AGCs das recuperandas JFE 18, JFE 32 e JFE 34 foram indeferidos pela Colenda 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sendo certo que os agravos de instrumento nº 0018298-69.2022.8.19.0000 e 0018915-29.2022.8.19.0000 ainda pendem de julgamento.

39. No tocante ao agravo de instrumento nº 0018499-61.2022.8.19.0000, interposto por Arábia Indústria e Comércio Ltda., o Exmo. Des. Relator entendeu pela perda superveniente do objeto, julgando extinto monocraticamente, nos seguintes termos:

Diante dos esclarecimentos de fls. 34/37, entendo justificada a interposição de novo agravo para ser apreciado pelo plantão. Assim, em razão da duplicidade da matéria, já tendo o agravo nº 0018915-29.2022.8.19.0000 tido a liminar apreciada pelo plantão, não se justifica o prosseguimento deste recurso, que perdeu o objeto, devendo a discussão prosseguir somente no referido agravo, em respeito ao princípio da unicidade recursal.

Assim, declaro a perda superveniente do objeto deste recurso, que deixa de ser conhecido por estar manifestamente prejudicado, nos termos do art. 932, III, do CPC. Prossiga-se nos autos do agravo de instrumento nº 0018915-29.2022.8.19.0000, sem necessidade de apensamento.

40. Importante ainda destacar que por meio da decisão de fls. 63.760/63.762, este d. Juízo determinou ainda o adiamento da AGC exclusivamente em relação à JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. até a conclusão da mediação com os credores da referida recuperandas:

1. Fls. 62314/62321:

A) Na esteira da manifestação do AJ, com a qual concordou o MP (fls. 62379), considerando as divergências emanadas nos autos, parece salutar que se tente a autocomposição entre as recuperandas e o grupo de adquirentes do Ocean Garden, facultada a participação dos demais credores da JFE 53, em conformidade com o que dispõem os arts. 20-A e 20-B, ambos da LRF.

Ressalto que poderão as partes, de comum acordo, escolher o mediador, nos termos do art. 168, "caput", do CPC. Inexistindo acordo quanto à escolha, voltem-me para designação da mediação através do CEJUSC, na forma prevista no §2º do mesmo artigo.

B) DETERMINO o adiamento da AGC EXCLUSIVAMENTE em relação à JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA até a conclusão da referida mediação, fixando-se, desde já, como marco final da conciliação o dia da expiração do "stay period". Vale ressaltar que ficam mantidas as datas determinadas para a AGC em relação às demais recuperandas.

C) INDEFIRO o requerimento no sentido de que o grupo de adquirentes e demais credores da JFE 53 abstenham-se de praticar qualquer ato que possa dificultar ou retardar o atual andamento das obras do empreendimento, por entender incabível a proscrição de eventual providência, desde que lícita, por evidente, considerada pertinente por parte dos credores, mesmo que judicial.

41. Assim, dando prosseguimento ao feito, a Administração Judicial realizou as 08 AGC's, na ordem disposta no Edital Convocatório. As atas das referidas AGCs foram juntadas às fls. 64.271/64.485, conforme disposição abaixo:

AGC	Ata e Laudo de Credenciamento	Horário de início e fim
Grupo João Fortes – Consolidado	Fls. 64.274/64.315	10:00h às 10:51h
JFE – Empreendimento Mares de Goa	Fls. 64.316/64.340	11:37h às 11:57h
Incorporadora Pinheiro Pereira 12	Fls. 64.341/64.364	12:08h às 12:17h
JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda	Fls. 64.365/64.389	12:33h às 12:55h
JFE 32 Empreendimentos Imobiliários Ltda	Fls. 64.390/64.414	13:00h às 13:18h
JFE 34 Empreendimentos Imobiliários Ltda	Fls. 64.415/64.438	13:27h às 13:38h
JFE 36 Empreendimentos Imobiliários Ltda	Fls. 64.439/64.461	13:45h às 14:01h
SPE Américas Projeto 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda	Fls. 64.462/64.485	14:13h às 14:27h

42. Registra-se que, em cumprimento às decisões proferidas por este d. Juízo, esta A.J.: **(a)** deixou de realizar a AGC da sociedade JFE 53 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda relativa à relação de credores com patrimônio de afetação do empreendimento *Ocean Garden Condominium Club*, **em cumprimento à decisão de fls. 63.760/63.762, item 1 que adiou a dita assembleia e encaminhou as partes para mediação; (b)** desconsiderou, no cômputo do quórum de instalação e deliberação, os credores afetados pela decisão de fls. 62.240/62.241, item 1, que não tiveram as condições originais de seus créditos alteradas pelo PRJ diante do aditamento de fls. 56.423 /56.448; 56.449/56.474; 56.475/56.500; 56.501/56.526; 56.527/56.552; 56.553/56.579 e 56.580/56.608, na forma do artigo 45, §3º da LRE, **TENDO SIDO DISPONIBILIZADO AOS MESMOS LINK ESPECÍFICO PARA PARTICIPAREM DA AGC EXERCENDO SEU DIREITO DE VOZ.**

43. No dia 04/04/2022, em 2ª Convocação das AGCs, conforme exposto pela Administração Judicial às fls. 65.238/65.241, foi dada continuidade aos trabalhos, cujo resultado das deliberações pelos credores em cada uma das 8 (oito) AGCs é sintetizado abaixo:

AGC	Ata e anexos	Horário de início e fim	Deliberação tomada
Grupo João Fortes – Consolidado	65.242/65.347	10:20h às 14:17h	Aprovada pelos credores a suspensão da AGC e retomada dos trabalhos no dia 06/05/2022, no mesmo ambiente virtual, com credenciamento a partir de 08h.
JFE – Empreendimento Mares de Goa	65.348/65.396	14:39h às 15:17h	PRJ aprovado pelos credores.
Incorporadora Pinheiro Pereira 12	65.397/65.442	15:20h às 15:34h	PRJ aprovado pelos credores.
JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda	65.443/65.503	15:50h às 17:04h	PRJ aprovado pelos credores.
JFE 32 Empreendimentos Imobiliários Ltda	65.504/65.550	17:08h às 17:28h	Aprovada pelos credores a suspensão da AGC e retomada dos trabalhos no dia 18/04/2022, no mesmo ambiente virtual, com credenciamento a partir de 08h.
JFE 34 Empreendimentos Imobiliários Ltda	65.551/65.601	17:31h às 18:15h	PRJ aprovado pelos credores.
JFE 36 Empreendimentos Imobiliários Ltda	65.602/65.648	18:22h às 18:31h	PRJ aprovado pelos credores.
SPE Américas Projeto 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda	65.649/65.697	18:33h às 18:53h	Aprovada pelos credores a suspensão da AGC e retomada dos trabalhos no dia 18/04/2022, no mesmo ambiente virtual, com credenciamento a partir de 08h e instalação após o encerramento da AGC da recuperanda JFE 32

44. Importante consignar que em fls. 65.806/65.808, o d. Juízo da recuperação judicial definiu o quórum das AGCs que seriam retomadas nos dias 18/04/2022 e 06/05/2022 como sendo aquele já formado quando da instalação das assembleias, de acordo com a lista de presença encerradas no dia 04/04/2022, conforme decisão abaixo reproduzida:

Despacho

Considerando as atas juntadas pelo AJ, que dão conta das extensas providências tomadas para ampla participação dos credores, não há porque, in casu, deixar de se aplicar a dicção literal do art. 37, §3º, da Lei 11.101/05: "§ 3º Para participar da assembléia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação".

Assim, defino o quorum das AGCs que serão retomadas nos dias 18/04 e 06/05 deste ano de 2022, como sendo aquele já formado quando da instalação das referidas assembleias, de acordo com as listas de presença encerradas naquela ocasião.

Tudo a bem do bom andamento do processo e para viabilizar que os credores possam, definitivamente, deliberar sobre o Plano de Recuperação.

Dê-se ciência ao AJ e ao MP.

Rio de Janeiro, 13/04/2022.

Paulo Assed Estefan - Juiz Titular

45. Cumpre informar que no dia 17/04/2022, às fls. 65.833/65.834, as Recuperandas apresentaram novas versões dos PRJs das sociedades SPE AMÉRICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com alteração na cláusula 4.3.3 (fls. 65.835/65.65.860), e JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com alteração na cláusula 4.3.4 (fls. 65.861/65.884), que de acordo com as Recuperandas seus *“termos e condições de pagamento melhor se adequam à capacidade de pagamento da companhia e às negociações havidas com os credores”* das respectivas sociedades.

46. Assim, conforme deliberado pelos credores das sociedades JFE 32 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e SPE Américas Projeto 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda., no dia 18/04/2022 a Administração Judicial deu continuidade às AGCs, sendo certo que em ambas assembleias, os credores deliberaram pela aprovação dos PRJs, conforme informado pela Administração Judicial às fls. 65.886/65.888:

AGC	Ata e anexos	Horário de início e fim	Deliberação tomada
JFE 32 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	65.889/65.912	10:00h às 10:48h	PRJ aprovado pelos credores.
SPE Américas Projeto 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	65.913/65.935	10:52h às 11:37h	PRJ aprovado pelos credores

47. Registra a Administração Judicial que, todos os planos de recuperação

judicial segregados apresentados pelas recuperandas que possuem patrimônio de afetação e submetidos às AGCs foram aprovados pelos respectivos credores, na forma disposta nas referidas Atas, em observância aos quóruns de deliberação do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005

48. A AGC do **Grupo João Fortes Engenharia, relativa à relação de credores consolidada (sem patrimônio de afetação)**, teve sua retomada em continuação no dia **06/05/2022**, no mesmo ambiente virtual e horário, oportunidade em que os credores presentes votaram pela aprovação do PRJ, conforme ata da assembleia acostada às fls. 66.573/66.711.

49. No dia 10/10/2022, o d. Juízo recuperacional em fls. 73.628/73.635 que homologou o Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo João Fortes, referente aos empreendimentos que não possuem patrimônio de afetação.

50. Neste sentido, destaca-se que o PRJ aprovado pelos credores prevê diversas opções diferentes de pagamento, dispondo que os prazos constantes do PRJ se iniciam a partir da sua homologação, quando da publicação da referida decisão no Diário de Justiça Eletrônico ou a data da intimação eletrônica da decisão concessiva da recuperação judicial:

1.1.43. “Homologação do Plano”: É a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, *caput* e/ou §1º da Lei de Falências. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, ou da intimação eletrônica, da decisão concessiva da Recuperação Judicial.

51. Com intuito de evitar prejuízos a grande parte dos credores que não estão cadastrados nos autos do processo, a Administração Judicial submeteu em fls. 73.922/73.931 a publicação de Aviso aos Credores contendo a informação da aprovação do PRJ, bem como instruindo aos credores a forma e o prazo para exercício das opções elencadas no PRJ.

52. Abaixo a Administração Judicial expõe os prazos previstos no PRJ:

❖ **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – EX-ADQUIRENTES** (CLÁUSULA 4.3.5):
60 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.3.6);

❖ **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – ADQUIRENTE DE UNIDADE SEM HABITE-SE** (CLÁUSULA 4.3.7): 90 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.3.8);

❖ **CREDORES QUIROGRAFÁRIO – DEMAIS CREDORES** (CLÁUSULA 4.3.13): 90 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.3.14);

❖ **CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE – ADQUIRENTES DE UNIDADE SEM HABITE-SE** (CLÁUSULA 4.4.1): 90 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.4.2);

❖ **CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE – DEMAIS CREDORES** (CLÁUSULA 4.4.5): 90 DIAS CORRIDOS (CLÁUSULA 4.4.6)

❖ **TODOS OS CREDORES QUE NÃO POSSUIREM INTERESSE OU NÃO PUDEREM SE TORNAR ACIONISTAS DA *HOLDING* JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. DEVERÃO EXERCER A OPÇÃO B DA CLÁUSULA 6.8 DO PRJ NO PRAZO DE 60 DIAS CORRIDOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESSE AVISO OU DA APRESENTAÇÃO PELAS RECUPERANDAS DO COMISSÁRIO, O QUE OCORRER POR ÚLTIMO.**

53. Informa-se que em fls. 78.789/78.792 deferiu a expedição do referido Edital que ainda aguarda publicação.

54. Por meio da petição de fls. 75.203/75.321, as Recuperandas se manifestaram apresentando a lista de credores pagos, até o momento, referentes a cláusula 4.1 do PRJ.

4.1. Classe I - Credores Trabalhistas. Os Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 6 (seis) meses anteriores à Data do Pedido, no valor correspondente a até 5 (cinco) salários mínimos, serão pagos no prazo de 30 (trinta) dias da Homologação do Plano.

55. Abaixo a Administração Judicial apresenta a lista dos credores pagos pelas Recuperandas até o presente momento:

NOME DO CREDOR	VALOR DEPOSITADO	FLS. DE DEPÓSITO	DATA
ADRIANA ARAUJO DIAS	R\$123,43	FLS. 75213	17/11/2022

ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R\$63,76	FLS. 75214	16/11/2022
ADRIANO RIBEIRO BERNARDO	R\$92,53	FLS. 75215	16/11/2022
ALAN NASCIMENTO DE CARVALHO	R\$93,93	FLS. 75216	16/11/2022
ALEX FABIANO MARTINS AMORIM	R\$175,00	FLS. 75217	16/11/2022
ALEXANDRE MARTINS SOARES	R\$175,00	FLS. 75218	16/11/2022
ALINE PATRICIA FERNANDES DE BA	R\$175,00	FLS. 75219	16/11/2022
AMANDA SANTOS RODRIGUES	R\$76,16	FLS. 75220	16/11/2022
AMARILDO FERREIRA PEREIRA	R\$175,00	FLS. 75221	16/11/2022
ANA CRISTINA MOREIRA ALHO	R\$175,00	FLS. 75222	16/11/2022
ANA PAULA GOMES DE MENEZES	R\$108,14	FLS. 75223	16/11/2022
ANDRE MOTA DA SILVA	R\$116,16	FLS. 75224	16/11/2022
ANTONIO ALVES SIMIÃO FILHO	R\$144,95	FLS. 75225	16/11/2022
ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO	R\$92,40	FLS. 75226	17/11/2022
CAMILA DOS SANTOS MATHEUS	R\$175,00	FLS. 75227	16/11/2022
CARLOS ANDRE MACEDO DE ALCANTA	R\$65,29	FLS. 75228	16/11/2022
CARMELLO ALDO DI LETA	R\$175,00	FLS. 75229	16/11/2022
DIEGO CAITANO DE ANDRADE	R\$135,87	FLS. 75230	17/11/2022
DOUGLAS AQUILLES MUNIZ LIRA	R\$87,50	FLS. 75231	17/11/2022
EDUARDO BARBEDO D ARAUJO COSTA	R\$175,00	FLS. 75232	17/11/2022
ELINALDO BEZERRIL FONSECA	R\$175,00	FLS. 75233	17/11/2022
ENI PAIXÃO LIMA SOARES	R\$63,76	FLS. 75234	16/11/2022
FELIPE ALBERGARIAS BEZERRA	R\$175,00	FLS. 75235	16/11/2022
FELIPE SIMÕES BANDEIRA	R\$113,75	FLS. 75236	16/11/2022

FLAVIA SILVA CUNHA	R\$156,90	FLS. 75237	17/11/2022
FRANCISCA MAIZA MACHADO DE OLI	R\$62,88	FLS. 75238	17/11/2022
FRANCISCO BARBOSA SUBRINHO	R\$101,20	FLS. 75239	17/11/2022
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	R\$85,80	FLS. 75240	17/11/2022
FRANCISCO FERREIRA GOMES	R\$85,80	FLS. 75241	16/11/2022
FRANCISCO TARCISIO ROCHA	R\$101,20	FLS. 75242	16/11/2022
GABRIEL ESTEVÃO MACIEL	R\$175,00	FLS. 75243	16/11/2022
GABRIELA PINHEIRO DE MIRANDA L	R\$175,00	FLS. 75244	16/11/2022
GILMAR DE QUEIROZ MENDES	R\$61,60	FLS. 75245	17/11/2022
GISELLE CHONTAI BRANDÃO	R\$106,36	FLS. 75246	16/11/2022
GISELLE DANTAS MALHEIROS DILE	R\$175,00	FLS. 75247	16/11/2022
GUSTAVO MOREIRA ALBERTO	R\$175,00	FLS. 75248	16/11/2022
HELIO PINHEIRO DA COSTA	R\$175,00	FLS. 75249	16/11/2022
IGOR DE AZEVEDO GUIMARAES	R\$175,00	FLS. 75250	16/11/2022
JANAINA PALMEIRA BARRETO	R\$101,70	FLS. 75251	16/11/2022
JEANE DE ANDRADE SILVA	R\$105,88	FLS. 75252	16/11/2022
JOÃO CARLOS RAMOS PORFIRIO	R\$175,00	FLS. 75253	16/11/2022
JOÃO GABRIEL PEREZ TAVARES	R\$8,75	FLS. 75254	17/11/2022
JOSE ISMAEL MENDES	R\$85,80	FLS. 75255	17/11/2022
JUAREZ MARTINS DE SOUZA	R\$175,00	FLS. 75256	17/11/2022
JURANDIR NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$94,60	FLS. 75257	16/11/2022
KARINA MARIA PORTILHO OTTERO	R\$175,00	FLS. 75258	17/11/2022
KELLY PARAECIDA DE CARVALHO CO	R\$89,60	FLS. 75259	16/11/2022

LEANDRO RICARDO FERREIRA	R\$165,17	FLS. 75260	16/11/2022
LIVIA DOS SANTOS COUTO	R\$175,00	FLS. 75261	16/11/2022
LUCAS COSTA KNUPP	R\$127,82	FLS. 75262	16/11/2022
LUCIANA CANTISIANO DOS SANTOS	R\$175,00	FLS. 75263	16/11/2022
CLAUDENICE JESUS DA SILVA	R\$94,60	FLS. 75264	16/11/2022
LUIS PEREIRA MOREIRA	R\$175,00	FLS. 75265	16/11/2022
LUIZ FERNANDO LEAL THEODORO	R\$175,00	FLS. 75266	16/11/2022
MARCELA VODOVOZ	R\$175,00	FLS. 75267	16/11/2022
MARCELLE AZEVEDO ARAUJO PIRES	R\$175,00	FLS. 75268	17/11/2022
MARCELA GUALBERTO VITAL RIBEIR	R\$175,00	FLS. 75269	16/11/2022
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	R\$175,00	FLS. 75270	16/11/2022
MARCIO ANDRE GONÇALO FREITAS	R\$85,80	FLS. 75271	16/11/2022
MARCUS VINICIUS SILVA DUARTE	R\$96,25	FLS. 75272	17/11/2022
MARIO CEZAR OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$144,71	FLS. 75273	17/11/2022
MARYANNA SILVA DE PINHO	R\$92,50	FLS. 75274	16/11/2022
NATHALIA ROSMAN DOS SANTOS	R\$65,29	FLS. 75275	16/11/2022
PATRICIA CORREA DO CARMO BIHEL	R\$175,00	FLS. 75276	16/11/2022
PATRICK PEREIRA BARRETO DE SO	R\$353,78	FLS. 75277	17/11/2022
PETRONIO RAMOS DOS SANTOS	R\$76,65	FLS. 75278	16/11/2022
PRISCILA MENDONCA DE MOURA	R\$98,56	FLS. 75279	17/11/2022
PRISCILA PIRES E ALBUQUERQUE	R\$160,42	FLS. 75280	16/11/2022
RAFAEL DA SILVA CABRAL	R\$85,80	FLS. 75281	16/11/2022
RAFAEL LUIS SOUZA DO NASCIMENTO	R\$175,00	FLS. 75282	16/11/2022

RAIMUNDO BARBOSA SOBRINHO	R\$146,41	FLS. 75283	16/11/2022
RAPHAEL SANTANA DO COUTO	R\$175,00	FLS. 75284	16/11/2022
RAQUEL NEVES BOTTI DE SOUZA	R\$175,00	FLS. 75285	16/11/2022
RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	R\$85,80	FLS. 75286	16/11/2022
RODRIGO COSTA ALVES	R\$34,23	FLS. 75287	17/11/2022
RODRIGO MARINHO DOS SANTOS	R\$175,00	FLS. 75288	16/11/2022
RODRIGO MONTEIRO RODRIGUES MAC	R\$175,00	FLS. 75289	16/11/2022
ROZANE DORIA COSTA LONGO	R\$175,00	FLS. 75290	16/11/2022
SEVERINO GOMES GUEDES	R\$85,80	FLS. 75291	17/11/2022
SILVIO GABRIEL	R\$85,80	FLS. 75292	16/11/2022
SIMONE MOREIRA DOS SANTOS	R\$175,00	FLS. 75293	17/11/2022
THAIS SAMPAIO DE LIMA QUEIROZ	R\$175,00	FLS. 75294	16/11/2022
THIAGO DE OLIVEIRA GOMES	R\$128,54	FLS. 75295	16/11/2022
THIAGO FORTUNATO DE ARAUJO	R\$175,00	FLS. 75296	16/11/2022
VILMAR DA CONCEIÇÃO CARDOSO AZ	R\$94,60	FLS. 75297	16/11/2022
VIVIANE DE ARAUJO TRIANI	R\$146,28	FLS. 75298	16/11/2022
WELLINGTON FURTADO SOARES	R\$136,64	FLS. 75299	16/11/2022
WENDEL SANTOS DA SILVA	R\$116,30	FLS. 75300	16/11/2022
TOTAL	R\$ 11.808,45		

56. Informa a Administração Judicial que foi publicado no dia-30/11/2022 - acórdão proferido nos autos do Recurso Especial nº 1.958.062/RJ, cuja ementa segue abaixo transcrita, desprovendo o recurso especial interposto pelas Recuperandas, onde se discutia a questão relativa ao patrimônio de afetação:

RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCOMPATIBILIDADE. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Cinge-se a controvérsia a definir se a recuperação judicial é compatível com as sociedades de propósito específico com patrimônio de afetação, que atuam na atividade de incorporação imobiliária. 3. As sociedades de propósito específico que atuam na atividade de incorporação imobiliária e administram patrimônio de afetação estão submetidas a regime de incomunicabilidade, criado pela Lei de Incorporações, em que os créditos oriundos dos contratos de alienação das unidades imobiliárias, assim como as obrigações vinculadas à atividade de construção e entrega dos referidos imóveis, são insuscetíveis de novação, sendo, portanto, incompatível com o regime da recuperação judicial. 4. Para cada um dos microssistemas examinados, o legislador previu consequências distintas para a hipótese de não superação da crise econômico-financeira, a inviabilizar o entrelaçamento de institutos que, desde a sua gênese, visam proteger interesses jurídicos distintos. 5. O papel das SPEs com patrimônio de afetação na recuperação judicial do grupo econômico à qual pertencem está, de fato, restrito ao repasse de eventuais sobras após a extinção do patrimônio afetado, que voltarão a integrar o patrimônio geral da incorporadora (holding), e, somente a partir desse momento, poderão ser utilizadas para o pagamento de outros credores. 6. Pensar de modo diverso conduziria ao indesejável enfraquecimento dos efeitos esperados e efetivamente concretizados desde a edição da Lei nº 10.931/2004, inserida no ordenamento jurídico com vistas a conferir maior segurança, estabilidade e desenvolvimento ao ramo da incorporação imobiliária, com inegáveis benefícios para todos os envolvidos. 7. Recurso especial não provido. Agravo interno prejudicado.

57. Em face do referido acórdão foram opostos embargos de declaração pelas Recuperandas que foram rejeitados pela Terceira Turma do E. STJ, no dia 23/03/2023, conforme ementa abaixo:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCOMPATIBILIDADE. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL NÃO VERIFICADOS. DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS. PREQUESTIONAMENTO. INVIABILIDADE. 1. Ausentes quaisquer dos vícios ensejadores dos aclaratórios, afigura-se patente o intuito infringente da presente irresignação, que objetiva não suprimir a

omissão, afastar a obscuridade, eliminar a contradição ou corrigir erro material, mas, sim, reformar o julgado por via inadequada. 2. Nos termos do art. 105, III, da Constituição Federal, não compete ao Superior Tribunal de Justiça o exame de dispositivos constitucionais em embargos de declaração, ainda que opostos para fins de prequestionamento, sob pena de invasão da competência atribuída ao Supremo Tribunal Federal.

3. Embargos de declaração rejeitados.

58. Por fim, informa-se que o referido acórdão ainda não transitou em julgado, tendo em vista a apresentação de Recurso Extraordinário pelas Recuperandas.

III. DA QUESTÃO SOBRE A SEGREGAÇÃO SUBSTANCIAL – SPE'S COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

59. Para os fins de maior esclarecimento aos credores e transparência em relação à formação do polo ativo da presente recuperação judicial, cabe aqui informar que a presente recuperação judicial teve o seu processamento deferido em consolidação processual (litisconsórcio ativo), **sendo expressamente mantida a SEGREGAÇÃO SUBSTANCIAL em relação às empresas com patrimônio de afetação**, as quais, nos termos da decisão de fls. 8.374, apresentaram Planos de Recuperação Judicial distintos para cada devedora que possuía empreendimento com patrimônio de afetação, valendo aqui dizer que as recuperandas também apresentaram relações de credores segregadas em relação aos 08 (oito) empreendimentos que possuem patrimônio de afetação. Confirma-se os termos da decisão de fls. 8.374:

Quanto as SPEs com patrimônio de afetação, ciente da controvérsia doutrinária e jurisprudencial acerca do tema, há de prevalecer o deferimento. Isso porque o direito da insolvência no Brasil optou pelo paradigma da preservação da atividade produtiva, de sorte que a interpretação de suas regras deve se dar com vistas a esse norte. Além disso, o legislador cuidou de excepcionar os personagens que não quis ver atendidos pelo processo recuperacional, valendo frisar que o artigo 2º da lei 11.101/05 não faz referência a sociedades com patrimônio de afetação.

Mas, não é só. A afetação do patrimônio visa a proteger os adquirentes, financiadores, trabalhadores e tantos outros credores vinculados ao respectivo empreendimento contra eventuais tropeços externos da incorporadora, de modo a que isso não lhes atinja. Ou seja, a aposta desses atores se dá sobre aquela iniciativa específica, ficando imune a derrotas porventura sofridas pela sociedade noutras investidas empresariais. Na verdade, a proteção conferida pela Lei 4.591/64 refere-se, portanto, a perigos externos, não a riscos da própria unidade em construção.

Isso quer dizer que, internamente, a evolução dos negócios entre incorporadora e seus credores se dá de forma ordinária, podendo, nessa trilha, ser resolvido pelas formas legais conferidas aos demais mercados, inclusive através do pedido de recuperação judicial, guardada a ausência de comunhão patrimonial.

Sendo assim, mantida a segregação substancial com relação às empresas com patrimônio afetado, inclusive com apresentação de planos de recuperação distintos e, portanto, observada a regra da incomunicabilidade, não há razão para obstaculizar o caminho do soerguimento. Insta salientar, portanto, que, com relação às requerentes com patrimônio de afetação, a consolidação é apenas processual, não substancial.

60. Assim, os credores titulares de créditos protegidos pelo patrimônio de afetação do empreendimento contratado, estão listados na relação de credores segregada de tal empreendimento e seus créditos serão pagos nos termos do Plano de Recuperação Judicial específico a ser apresentado pela recuperanda devedora, que será deliberado apenas pelos credores do referido empreendimento e, não, pelos credores de todo o Grupo, resguardando-se, assim, a integridade e autonomia do patrimônio afetado.

61. Segue abaixo um quadro resumo onde são sintetizadas as informações de cada relação de credores apresentada pelas recuperandas e onde podem ser observadas as informações do passivo de cada empreendimento com patrimônio de afetação, conforme as informações trazidas na inicial da recuperação judicial:

JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - "Quinta de Altiora" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDORES
I	R\$ 1.665,10	1
II	R\$ 4.292.698,00	1
III	R\$ 4.050.768,09	3
IV	-	0
TOTAL	R\$ 8.345.131,19	5

SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDORES
I	R\$ 115.195,60	3
II	R\$ 4.926.407,40	1
III	R\$ 11.488.602,63	15
IV	R\$ 48.034,50	1
TOTAL	R\$ 16.578.240,13	20

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA - "Mediterrâneo Rezidência" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDORES
I	R\$ 1.000,00	1
II	R\$ 2.926.350,00	1
III	R\$ 15.320.062,86	16
IV	-	0
TOTAL	R\$ 18.247.412,86	18

JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDORES
I	R\$ 37.087,63	2
II	R\$ 11.340.993,00	1
III	R\$ 38.057.391,98	37
IV	R\$ 1.607.915,67	73
TOTAL	R\$ 51.043.388,28	113

JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDORES
I	R\$ 108.003,64	3

II	R\$ 7.568.004,78	1
III	R\$ 21.282.786,90	28
IV	-	0
TOTAL	R\$ 28.958.795,32	32

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDORES
I	R\$ 13.567,22	2
II	R\$ 1.861.169,23	1
III	R\$ 29.845.878,52	28
IV	R\$ 22.759,15	5
TOTAL	R\$ 31.743.374,12	36

JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDORES
I	R\$ 161.414,81	10
II	-	0
III	R\$ 93.693.106,24	148
IV	R\$ 802.501,75	44
TOTAL	R\$ 94.657.022,80	202

JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Ocean Garden Condominium Club" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
CLASSE	PASSIVO	NÚMERO DE CREDORES
I	-	0
II	-	0
III	R\$ 31.721.463,71	78
IV	R\$ 369.538,56	9
TOTAL	R\$ 32.091.002,27	87

62. No tocante aos empreendimentos com patrimônio de afetação, as recuperandas justificaram a inclusão deles no polo ativo da recuperação judicial, uma vez que *“todos os projetos com patrimônio de afetação estão em situação de crise, com um volume de passivos superior aos seus ativos”*.

63. Além disso, informaram as recuperandas que *“esses projetos também utilizam a equipe administrativada da holding para operações de compra e venda de unidades, gerenciamento financeiro, assistência técnica à adquirentes, entre outros”*.

64. Como já informado pela A.J. às fls. 9.692/9.698, alguns credores possuem parte do seu crédito listada na relação de credores dos empreendimentos com patrimônio de afetação e outra parte listada na relação

de credores consolidada do Grupo sem patrimônio de afetação, uma vez que, segundo esclarecimentos prestados pelas recuperandas, estão sujeitas ao patrimônio de afetação as dívidas relacionadas ao preço de aquisição da unidade, em observância à proteção legal conferida a tais créditos, nos termos do artigo 31-A, Lei 4.591/64 e da jurisprudência sobre o tema, não possuindo tal proteção verbas diversas como as indenizatórias¹.

65. A questão relacionada aos créditos das sociedades com patrimônio de afetação foi objeto do agravo de instrumento nº 0032240-42.2020.8.19.0000 que impugnou a participação das SPEs no polo ativo da recuperação judicial, tendo a C. 7ª Câmara Cível do TJERJ dado parcial provimento ao referido recurso, determinando a exclusão da recuperação judicial das SPE's com patrimônio de afetação, tendo negado provimento aos embargos de declaração opostos contra tal acórdão em sessão realizada por videoconferência no último dia 28/04/2021, conforme ementa abaixo transcrita:.

Embargos de declaração em agravo de instrumento. Direito empresarial. Recuperação judicial. Agravo de instrumento manejado em face de decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo João Fortes, incluídas as Sociedades de Propósito Específico (SPE's), com ou sem patrimônio de afetação. Alegação de omissão no julgado. Inocorrência. 1 - Impossibilidade de exclusão da recuperação judicial das SPE's que eventualmente apresentem lucro, por se tratar de um grupo empresarial. Ademais, o momento processual é inoportuno para a averiguação do balanço patrimonial individual das SPE's. 2 - Rejeição do pedido para que conste no acórdão a necessidade de quitação perante o Banco financiador para a extinção do patrimônio de afetação, nos termos do art. 31-E da Lei 4.591/64. Vedação à inovação recursal. 3 - Ausência de contradição, omissão, obscuridade ou erro material na decisão

¹ AGRAVO Nº: 2025398-51.2019.8.26.0000 - 3ª Câmara de Direito Privado do TESP – Des. Relator: Viviani Nicolau –AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPRA E VENDA. FASE DE LIQUIDAÇÃO OU EXECUÇÃO. Cumprimento provisório de sentença. Decisão agravada que indeferiu pedido de adjudicação de bem e compensação de dívida, suspendendo a execução provisória, por entender que o crédito exequendo se submete à recuperação judicial. Execução provisória movida, inicialmente, para que a ré pagasse o montante devido a título de dano material e moral, bem como pagasse o valor da multa por descumprimento da tutela antecipada. Inadequação da formulação posterior de pedido de adjudicação do imóvel e a compensação de dívidas, já que a execução provisória não compreende, desde o princípio, esses temas. **Patrimônio de afetação constituído pela incorporadora para conclusão do empreendimento e quitação de obrigações contratuais estabelecidas, e não para pagamento de indenizações por danos materiais e morais ou multa cominatória, eventualmente devidas a adquirentes. Crédito que deverá ser buscado em face do patrimônio comum da incorporadora, mediante habilitação de crédito.** Precedente deste Tribunal. Suspensão corretamente determinada. Decisão preservada. NEGADO PROVIMENTO AORECURSO

embargada, que deu parcial provimento ao agravo de instrumento para excluir da recuperação judicial as Sociedades de Propósito Específico com patrimônio de afetação. 4 - Recursos desprovidos.

66. Contra o referido acórdão, publicado no dia 30/04/2021, as Recuperandas interpuseram recurso especial, o qual foi admitido pela 3ª Vice-Presidência do TJRJ no dia 12/08/2021.

67. Diante da admissão do recurso especial, o Grupo João Fortes ingressou, diretamente no Superior Tribunal de Justiça, com o Pedido de Tutela Provisória nº 3572/RJ, objetivando conferir efeito suspensivo ao referido recurso especial, o que foi deferido, em 19/08/2021, pelo Exmo. Ministro Relator Ricardo Villas Bôas Cueva.

68. O recurso especial foi remetido para o E. STJ., e distribuído à Terceira Turma, sob relatoria do Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, sendo autuado sob nº REsp nº 1958062/RJ.

69. Neste sentido, em 29/11/2021, o Ministério Público Federal, apresentou parecer pelo parcial conhecimento, e pelo desprovimento do recurso especial, por entender correto o acórdão proferido pela Colenda 7ª Câmara Cível do TJRJ, que determinou a exclusão das SPEs com patrimônio de afetação do polo ativo da presente recuperação judicial.

70. Informa a Administração Judicial que foi publicado no dia 30/11/2022 acórdão proferido nos autos do Recurso Especial nº 1.958.062/RJ, cuja ementa segue abaixo transcrita, desprovendo o recurso especial interposto pelas Recuperandas, onde se discutia a questão relativa ao patrimônio de afetação:

RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCOMPATIBILIDADE. 1. Recurso especial interposto contra acórdão publicado na vigência do Código de Processo Civil de 2015 (Enunciados Administrativos nºs 2 e 3/STJ). 2. Cinge-se a controvérsia a definir se a recuperação judicial é compatível com as sociedades de propósito específico com patrimônio de afetação, que atuam

na atividade de incorporação imobiliária. 3. As sociedades de propósito específico que atuam na atividade de incorporação imobiliária e administram patrimônio de afetação estão submetidas a regime de incomunicabilidade, criado pela Lei de Incorporações, em que os créditos oriundos dos contratos de alienação das unidades imobiliárias, assim como as obrigações vinculadas à atividade de construção e entrega dos referidos imóveis, são insuscetíveis de novação, sendo, portanto, incompatível com o regime da recuperação judicial. 4. Para cada um dos microssistemas examinados, o legislador previu consequências distintas para a hipótese de não superação da crise econômico-financeira, a inviabilizar o entrelaçamento de institutos que, desde a sua gênese, visam proteger interesses jurídicos distintos. 5. O papel das SPEs com patrimônio de afetação na recuperação judicial do grupo econômico à qual pertencem está, de fato, restrito ao repasse de eventuais sobras após a extinção do patrimônio afetado, que voltarão a integrar o patrimônio geral da incorporadora (holding), e, somente a partir desse momento, poderão ser utilizadas para o pagamento de outros credores. 6. Pensar de modo diverso conduziria ao indesejável enfraquecimento dos efeitos esperados e efetivamente concretizados desde a edição da Lei nº 10.931/2004, inserida no ordenamento jurídico com vistas a conferir maior segurança, estabilidade e desenvolvimento ao ramo da incorporação imobiliária, com inegáveis benefícios para todos os envolvidos. 7. Recurso especial não provido. Agravo interno prejudicado.

71. Em face do referido acórdão foram opostos embargos de declaração pelas Recuperandas que foram rejeitados pela Terceira Turma do E. STJ, no dia 23/03/2023, conforme ementa abaixo:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. EMPRESARIAL. SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INCOMPATIBILIDADE. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E ERRO MATERIAL NÃO VERIFICADOS. DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS. PREQUESTIONAMENTO. INVIABILIDADE. 1. Ausentes quaisquer dos vícios ensejadores dos aclaratórios, afigura-se patente o intuito infringente da presente irresignação, que objetiva não suprimir a omissão, afastar a obscuridade, eliminar a contradição ou corrigir erro material, mas, sim, reformar o julgado por via inadequada. 2. Nos termos do art. 105, III, da Constituição Federal, não compete ao Superior Tribunal de Justiça o exame de dispositivos constitucionais em embargos de declaração, ainda que opostos para fins de prequestionamento, sob pena de invasão da competência atribuída ao Supremo Tribunal Federal. **3. Embargos de declaração rejeitados.**

72. Por fim, informa-se que o referido acórdão ainda não transitou em julgado, tendo em vista a apresentação de Recurso Extraordinário pelas Recuperandas.

73. Paralelamente ao julgamento do referido recurso, as Recuperandas peticionaram em fls. 76.657/76.664 pleiteando **(i)** a homologação do PRJ da JFE 18 Empreendimentos Imobiliários S.A., alegando que o patrimônio de afetação foi extinto em razão da entrega das unidades imobiliárias e expedição do respectivo *Habite-se*; e **(ii)** a homologação do PRJ Mares de Goa, alegando que o Empreendimento Mares de Goa não foi excluído da Recuperação Judicial por não ser uma Sociedade de Propósito Específico.

74. Sobre o pedido de homologação dos referidos planos, a Administração Judicial se manifestou em fls. 78.163/78.207 (14/03/2023), opinando pela prévia oitiva dos credores das sociedades JFE 18 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e JFE – Empreendimento Mares de Goa e demais interessado.

75. Por fim, informa-se que até a presente data as referidas petições ainda não foram apreciadas.

IV. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

76. Buscando instruir o presente relatório mensal e se atualizar com relação às atividades das Recuperandas e verificar sua operacionalidade, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos em relação ao mês de março/2023, que foram respondidos pelas Recuperandas, da seguinte forma:

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

RESPOSTA: Houve 0 admissões e 0 desligamentos nas recuperandas em março de 2023.

b) Qual o número de empregados atuais das recuperandas, informando a posição no último dia do último mês?

RESPOSTA:

Recuperanda	Mar/23
João Fortes Construtora	75
João Fortes Engenharia	27
Total	102

c) Qual o número de contratados (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego?

RESPOSTA: Há 4 contratados sem vínculo de emprego (2 diretores estatutários e 2 conselheiros).

d) Favor informar se as Recuperandas estão recebendo contato por parte dos credores a fim obter informações acerca das condições do PRJ, informando, em caso positivo, os principais pontos de dúvida dos credores.

RESPOSTA: A companhia está recebendo os contatos por parte dos credores através do e-mail: recuperacaojudicial@joaofortes.com.br. O principal ponto de dúvida dos credores é sobre a escolha da opção de pagamento que estão apresentados no PRJ.

e) Favor informar se as Recuperandas estão recebendo contato por parte dos credores com informação acerca da escolha da opção de pagamento do PRJ e dados

bancários, informando detalhadamente, em caso positivo, quais credores já informaram a escolha e qual a opção escolhida.

RESPOSTA: Os credores estão entrando em contato com a companhia através do e-mail: recuperacaojudicial@joaofortes.com.br e informando a escolha da opção de pagamento PRJ e seus respectivos dados bancários. Os credores são direcionados à enviar sua opção de pagamento tanto para o e-mail indicado quanto para o administrador judicial. Segue abaixo a lista de quais credores já informaram e qual a opção escolhida:

Quadro de Credores	Credor	Opção de Pagamento
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Danielle Costa do Amaral	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Eduardo Ferreira Queiroz	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ercilia Steckelberg Alessandra	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABRICIO PACHECO DO NASCIMENTO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEX BENTO DA SILVA	Trabalhista

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fux Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GOUVÊA VIEIRA ADVOCACIA	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Gustavo Magalhães Lordello	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	João Marco Bessa	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Edmundo Maya Viana	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Julio Cesar Delamôra	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lenita Nocchi Abreu Vasconcellos e Juliana Abreu Vasconcellos Franco	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lenita Nocchi Abreu Vasconcelos / Juliana Abreu Vasconcelos Franco	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM	Altivo Aquino Menenez	Trabalhista

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Liz Werner Formaggini	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS & ADVOGADOS S/C	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MACHADO MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MANNHEIMER, PEREZ E LYRA ADVOGADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Jose de Souza	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Pereira da Silva	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcus Vinicius Bennett Ferreira	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marília Carneiro Miziara	Trabalhista

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marion Cristina Botta Pereira Magalhães Ferreira	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Miller Amaral Machado e Diego Nunes Pereira Gonçalves	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta Bueno Sociedade de Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Renan Costa Rodrigues	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo Petereit de Paola Gonçalves	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo Steele Garrido	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Rogério Dimas de Paiva	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Romar Navarro de Sá	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ronan Amaral Tolêdo Filho	Trabalhista

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RUDGE LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS.	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Sebiana Vitale Cruz	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Valdivino Garcez dos Santos Júnior	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VITALE, BICALHO E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO DE MELO RODRIGUES E GUSTAVO DIAS MOTTA	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA CAROLINA REIS DO VALLE MONTEIRO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Áurea Christine Pinto de Barros e Lucas Trompieri Rodrigues	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Bárbara Tavares Caldas e Fábiana Santos Pereira	Trabalhista

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BARBOSA, MUSSNICH & ARAGAO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BARBOSA, MUSSNICH E ARAGAO ADVOGADOS	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Humberto Angelini Farias de Oliveira e Darci Maria Furlaneto	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE NOVAS DE OLIVEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IGOR SCISINIO PONTES / TALITA GRANZINOLI VELLOZO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IPEOLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ISADORA BARREIRA DE OLIVEIRA DOS REIS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM	ISMAR SILVA MORENO	B

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IVAN AZEREDO TEIXEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	IVAR GOMES DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ivo Ferreira Nosralla e Elisangela Lima Silva	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAGUAR COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAIR ALMEIDA DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALFREDO AMIM MERCANTE E FABÍOLA MONTEIRO MOURÃO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JALMAR BARBOSA RODRIGUES E JANE SANTOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAN ALEXANDER BEEKMAN	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALFREDO CURY	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOÃO VICTOR BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA, JANAÍNA BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA, MARCOS PAULO BORGES RAMOS RODRIGUES DE SOUZA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE ARANDA BLANCO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE AUGUSTO DA SILVA SANTOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JORGE FERNANDO XAVIER FERREIRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALINE LUZ DE OLIVEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Jorge Luiz Borges de Souza e Irene Noda de Souza	B

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE ANTONIO DE LIMA E SILVA E ROSANA SILVA GUINÉ	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE CAMILO SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE CARDOSO TAVORA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE CARDOSO TAVORA / SONIA LUIZA DE A TAVORA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Carlos de Menezes Gonçalves e Maria José Furtado Gonçalves	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALLAN GUIDA DE SOUZA GOMES E FERNANDA BERNARDES DE FARIA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE GOMES DE HOLANDA / MARIA DE FATIMA OLIVEIRA HOLANDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA E KATIA APARECIDA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA MARQUES DE ALMEIDA	C

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALOISIO DIAS PERANTONI / MARILIA PIRES COSTA PERANTONI	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE ROBERTO BARROS ALVES DE LIMA / MARLUCIA MONTEZUMA ALVES DE LIMA.	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSE ROBERTO MEDINA DE FIGUEIREDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Theme Daher e Maria Bohrer	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIANA FRANÇA DA MATA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIANA GRIGOL FONSECHI / VANESSA HERCULANO DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIO CESAR CARVALHO VENANCIO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIO CESAR PEDREIRA GUERRA	C

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Julio Cesar Xavier da Silveira	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JULIO CEZAR MOREIRA DE AMORIM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KARLA COSTA VARANDAS / PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KEILAH DINIZ	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KENIO RORIZ MEIRELES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEANDRO DE OLIVEIRA BASSILI	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Leandro Luvisotto Gomez	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEANDRO MEDEIROS STAMATO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEANDRO ORI LIMA / TALITA DE OLIVEIRA TORELLI	A

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEILA ARAUJO PEREIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LENYZA LUCAS WINCHELLO VIEIRA BRANCO / RICARDO WINCHELLO VIEIRA BRANCO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEONARDO MAIOLINO CUOZZO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LEONARDO REIS COSTA DE FRANCA / AIN YAMAZAKI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LILIA DOURADO DE SOUZA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LILIANE FIUZA CAETANO FIGUEIREDO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Amin Zakour e Danielle Miguel Zakour	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LISIANE ALCANTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA	D

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS ALVES CARDOSO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS LIMA CAVALIERE TEIXEIRA E ISABELLE BERANGER	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIA CRISSIUMA GERSHONY	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA ALVES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Luciana Coutinho Muniz	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA DOMINGUEZ DE ALMEIDA DE GASPERIS / RICARDO MONTEIRO DE GASPERIS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANA ROCHA GOMES DE LIMA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCIANO BASTOS CHERMONT E LAURITA SCHEIDEGGER FERREIRA CAMPOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIS FERNANDO CORREA MONTEIRO	C

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA NETO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ CARLOS BEZERRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ FERNANDO HAZAN PARANHOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ LOPES FERREIRA / SONIA MARIA ZAMPIERE LOPES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZ OTAVIO BENTES SANTOS DA SILVA / CAROLINA LAGOAS DE ALMEIDA DE ARAUJO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZA SUGUINO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUIZIANE VIVAS DE OLIVEIRA / MICHELE MONIQUE ABREU DE MELO / CRISTIANO BANDEIRA DE MELO	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Manoel Ronaldo de Souza Oliveira e Miriam Tonzá Oliveira	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARÇAL PORTES SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELLE GOMES QUEIROZ	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Carlos da Silva	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELLO ASSUMPCAO BRITO D	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo dos Santos Rodrigues e Alexandra Barreto Cunha	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO LERNER	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO NOGUERES ZANGIROLANI	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI	B

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCELO VENANCIO GLORIA DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA HALALE COHEN / WILSON LIBERMAN	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA HELENA BARBOSA FRANKLIN	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA MACEDO DA GRAÇA	E
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIA MONTEIRO BARRADAS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCIO ANDRE MENDES DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCO ANTONIO DE FIGUEIREDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCONE FREITAS DOS REIS	C

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA LUCIA CRISSIUMA DE AZEVEDO JUPPA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCOS EUGENIO CARVALHO NEIVA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS COELHO DE GODOY	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS FREITAS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA ADELAIDE MAIO RODRIGUES / EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA MARIA PINTO RAMOS / JAIR RAMOS SODRE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA DA CONCEICAO ALVES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA DE FATIMA ANTUNES FERREIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA GABRIELA BOSSELJON	C

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA HELENA OOVERNEY DIAS, BRUNO OOVERNEY DIAS e LEONARDO OOVERNEY DIAS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA LIMA / ANTONIO LACERDA LIMA / ILDOSEY OSVANIA SOARES PIO TEIXEIRA / REVALINO PIO TEIXEIRA JUNIOR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA INES TOSTES DE SIQUEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA IRENE FERREIRA LEMOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA JULIA CRUVINEL	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA LUISA NOBREGA CRUZ	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANA PAULA RODRIGUES MADUREIRA COSTA e MAURÍCIO MADUREIRA COSTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA SIRLANDIA MOTTA	C

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIA TERESA TEIXEIRA ACIOLI	E
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIANA DE MAGALHAES BASTOS	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIANA RAMOS DE ARAUJO e FELIPE RIBEIRO DE ARAUJO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARICELIA BATISTA DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANALICE LUCY DA FONSECA TOZETTI PRIMO / PAULO VITOR SILVEIRA PRIMO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARINA HITOMI ISHIZAKI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIVALDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARIZA MIRANDA PEREIRA	F

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLENE PEREIRA CHAVES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLI APARECIDA DE SOUSA CARNEIRO / MOADIR CARNEIRO	E
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLI BITENCOURT RIBEIRO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARLI DIAS DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Martin Crnugelj e Maria Eugenia Guimarães Crnugelj	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MAURICIO BESKOW BAISCH E ELISAMA QUEIROZ BAISCH	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MAURICIO DE SOUZA MUNIZ	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDERSON FERNANDES PINTO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDERSON SPEDINI DE OLIVEIRA e CRISTIANE CABRAL DOS SANTOS SPEDINI	C

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MDL REALTY INCORPORADORA S A	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MFC CONSTRUTORA LTDA.	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MGB Produções S.A	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MICHELLE MAGALHAES DE MELLO BIANCARDINE	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE BENICIO TEDESCO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MORLIM PEREIRA ASSESSORIA CONSULTORIA EMPRESARIAL E	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NATHAN MILLER DA SILVA OLIVEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NAYANA MARTINS AMORIM BUTA	F

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NELSON CARLOS MACEDO DA GRACA	E
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NEO-REX	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE HENRIQUE ISMAEL DE AZEVEDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	NICHOLAS KRAJNC ALVES DE MIRANDA / CAROLINA VIEITAS KRAJNC ALVES	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	OLINDA SAMARTINI DIAS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	OSWALDO DE ARAUJO / ELISABETE DE CASSIA FERNANDES DE ARAÚJO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAOLA VARGAS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE LUIS SANTOS BOCCAZIO / JUCYMAR DE CASTRO BORBA SANTOS BOCCAZIO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICIA AYUMI HONDA KOBAYASHI / FLAVIO KOBAYASHI	A

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICIA MONNERAT FERNANDES BELEM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PATRICK DA SILVA COSTA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Henrique Azeredo Walter Filho e Raqueline Teixeira Benchimol	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO PAES BARRETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PAULO ROBERTO ABBOUD PINTO	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE LUIZ DA C B GUEDES / LUCIENE MOTTA DE OLIVEIRA GUEDES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Roberto Ribeiro Alves	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Vitor da Mota Cruz	B

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pavigama - Pavimentação e Urbanização EIRELI	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO HENRIQUE DE SA LEAO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE LUIZ DO COUTO RIBEIRO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRETA MARIA GADELHA GIL MOREIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRISCILA DAS NEVES QUEIROZ	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PRISCILA FURGHIERI BYLAARDT CALDAS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM	Prosocia Planejamento e Serviços Societários Ltda	B

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RACHEL DUDLEY PINTO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Rafael Figueira Monteiro e Suzane Marcos Rodrigues	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDRE SEVE GOMES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RALPH WILLIAMS GENUNCIO SALLES MOREIRA, ANA PAULA VITORIANO MOREIRA E THAIS LYZANDRA GENUNCIO SALLES MOREIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RAPHAEL DO COUTO PEREIRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGINA CELIA DA SILVA PEÇANHA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGINA ELENA FONSECA CARLOS	C

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGINA LEONOR RIBEIRO DE OLIVEIRA / ROBSON JONAS DE OLIVEIRA JUNIOR	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REGIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REINALDO GUIMARAES DE FIGUEIREDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDREA FREITE DE CARVALHO GALVAO / TIAGO PEREZ PINEIRO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RENATO CAIADO DE REZENDE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RENATO DA SILVA FERREIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANDREA GUEDES SANTIAGO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RENATO SARDENBERG	C

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO AUGUSTO LOBO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO DE OLIVEIRA ENCARNÇÃO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RICARDO NOVAES LUCINDO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo Pereira Dias e Cristiany Borges Travaglia	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RITA DE CASSIA PITOMBO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBERTO DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBERTO FONTES VIEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANGELA MARIA DA COSTA HEXSEL / THIAGO DA COSTA HEXSEL FRANCO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM	ROBSON RAMU GARAY / RUTHIEL DUARTE GARAY	A

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO ALEVATO TINOCO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO DANIEL DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO MENDES MEDINA DE FIGUEIREDO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODRIGO MONTEIRO RODRIGUES MACEDO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RONALD FERREIRA LOPES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RONALDO DA SILVA NEVES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSEMBERG FRANCO DOS SANTOS	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSILENE ARAUJO FELIX AMORIM / ULISSES DE MELO AMORIM	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANGELITA SILVA DE ALMEIDA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SELENE MARIA VALVERDE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERGIO ANDRE ROCHA GOMES DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERGIO LENCI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANNA LUCIA DE CARVALHO BRASIL	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO RIO DE JANEIRO - SECONCI RJ	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM	SHEILA ROCHA SILVA	C

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIGNUS BPM INFORMATICA LTDA	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SILVIO MONTEIRO DE SOUZA / DANIELLE MIGUEL ZAKOUR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIMONE RODRIGUES BELLOMO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SINEZIA BITENCOURT DE MIRANDA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTOINE ELIAS BOU SELWAN	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SOLVEIG DE PENTEADO FAVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SONIA MARIA BOTELHO DE CASTRO	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO CARLOS BASTOS SENA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SOPRANO ELETROMETALURGICA E HIDRAULICA LTDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	STELA MARIA SANTOS BRANDAO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUELI NASCIMENTO SANTIAGO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUPERMONIT SEGURANCA ELETRONICA LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO CARLOS SCUDEZE	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUSANA MARIA DA COSTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TAIS CEZARINO GASTIN	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TAMARA MARIA CRISTINA SILVA BARBOSA	A

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TECHDUTO INDUSTRIA E DE MAQUINAS E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TENGEL TECNICA DE ENGENHARIA LTDA	F/Credora Colaboradora
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THERESA CHRISTINA DAMIAN RIBEIRO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THIAGO BENOLIEL OBADIA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Thiago dos Santos Azevedo / Adriana Mello de Lima	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	THIAGO LACERDA DE LA VEGA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	TIAGO FRANCO CORREA DE PAULA MUSSI / PAULA AYDIR DE MACEDO FERRAZ	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS NETO	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALDEMIR DOMINGUES DO NASCIMENTO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALDIR MARQUES VILELA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Valeria Rodrigues Pires	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO GLAUCIUS DE MORAIS / KILMARA ARAUJO MEIRA MORAIS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALERIA VIEIRA MEDEIROS DE FRANCA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VALESKA PRATES DE OLIVEIRA SELEM e George Selem Pinto	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	VICTOR PROA MARTINS BORGES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO JORGE VIEGAS DE PAULA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM	WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA	A

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Walter Ernesto Flores Fuentes	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WALTER SERGIO TARDIN	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ANTONIO JOSE FURLANI NOVO	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Willen Jorge da Silva e Fernanda Lopez Marques da Silva	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WILSON DE ARAUJO FILHO / LUCIANE DE ARAUJO OLIVEIRA VIEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	WILSON DUFLES DE ALMEIDA LIMA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	YASMINE FURUSHO GUIMARAES / CLAUDIA MIDORI HONDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ZENILDE ALVES VIANA	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROBERTO AMORIM BECKER E TELMA LUCIA SOUZA DE MOURA BECKER	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SILVIO ROBERTO MACHADO MOTTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDRIANE LOREDO DELFIACO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE BONELLI ZARUR	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALESSANDRO BASTOS DE BARROS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LUCAS JOÃO BATISTA BARROSO	G
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	APARICIO DE MENDONÇA JUNIOR / CARMEM SILVIA APARECIDA SOARES DE MENDONÇA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARI PIRES DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARIADNE MARIA DA SILVA	A

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARMSTRONG BESERRA DE LIMA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARTHUR EMILIO MACEDO SANTA RITA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ARTHUR KINGSTON DA SILVEIRA NETTO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADEMIR GONÇALVES DA SILVA E ANA LUCIA MOURA GONÇALVES DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ATOMARIO ALMEIDA MOURAO / KARINA GLORIA AMARAL RODRIGUES MOURÃO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	AUGUSTO BARBOSA CAVALCANTI	G
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADEMIR MARTINS DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BANCO ABC BRASIL SA	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BANCO BRADESCO SA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BARBARA STEFANIA ALVES HENRIQUE	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BETANIA MATTOS CARDOSO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Adjalma Guimarães Bittencourt e Martha Bittencourt	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BR Investimentos Imobiliários Ltda	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA	E Credor Colaborador - Opção 2
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Bruna Motta Correa	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADMA MACHADO MECHICA MIGUEL	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM	BRUNO DE ANDRADE MARTINS	F

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO GONCALVES CORREA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO KITSUTA / ENGELIS PEREIRA MAGALHÃES KITSUTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO LOBO SARACENI	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO MAGALHAES DE OLIVEIRA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO REIM DEL GAUDIO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRUNO RIBEIRO DE BORBOREMA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BSM ENGENHARIA S.A.	Credor Colaborador - Opção 1

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADRIANA CARDOSO RODRIGUES / ANDRE SIMOES VASSOLER	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLA DE OLIVEIRA MARCH	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA / LENI DE FATIMA PEREIRA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS ALBERTO TANUS GOMES E ELISA SOUZA MORAIS GOMES, RAPHAEL DA CAL PAULO E JULIANA SOUZA MORAIS GOMES DA CAL E, DIOGO ARAUJO SEGGIA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS ALEXANDRE MACHADO SANTOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BRAGA E FERNANDA DE ARAUJO THEDIM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Carlos Henrique Carvalho Teixeira e Bianca Pavezi Silva	C

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS HIDEKI KYONO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS MANUEL DINIZ TOMAZ	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS MAURICIO DE OLIVEIRA ANTONIO / PATRICIA FERREIRA DA SILVA ANTONIO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADRIANA MILHOMEM SEIXAS LOMBARDO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS UMBERTO AVANCI E JANE MARCIA DE LIMA AVANCI	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CARLOS WALDYR BARBOSA / LUCIA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CAROLINA STEPHANIE BORGES DE AMORIM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CECILIA DE SOUZA CUETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CELINA MARA PEREIRA LAVINAS	F

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CELSO JOSE DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CESAR ANDRES BASTOS PLAZA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ADRIANO BUSSON DE JESUS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CHARLES DICKENS AZARA AMARAL	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Chu Chu Show Chin	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Cibele Cristina Osawa	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CIMAR AZEREDO PEREIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIA COSTA OLIVEIRA FIRMO	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIA GUIMARAES AUGUSTO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIO ADONAI MUTO / THAIS SABBAG MUTO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLAUDIO PHILLIPE MORAIS DE ALMEIDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS / DAMIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE	G
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONDOMINIO VINTAGE RESIDENCE SERVICE WAY AND	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANE GONÇALVES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANE PORTUGAL DINIZ / MARCELO MEDEIROS BARROSO	A

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANO BRAGA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTIANO HENRIQUE MACHADO RODY	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CRISTINA MARCOS DE MOURA / LUIS MIGUEL MENDES CARNEIRO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Crnugelj Hermine	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALAN JONAS FAGUNDES DIAS MARTINS / INETE DE LURDES FAGUNDES DIAS	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL AIETA MEIRELES PINTO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL FERNANDES PAES / CRISTIANE DA FONSECA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIEL PEREIRA DA SILVA	B

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Daniel Rodrigues Vilas e Ana Maria Jesus Camara Vilas	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIELLE COSTA DO AMARAL / OTAVIO LIMA REIS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DARCY DORNELAS DE FARIAS / JUVENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DENISE ARAUJO BASILIO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DENIZE RODRIGUES GOUVEA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DESIRRE LOBO MUNIZ SANTOS GOMES / JOÃO DOS SANTOS GOMES FILHO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DIEGO CUSTODIO RANGEL	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DINARTE DA SILVA MARTINS FILHO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DIOGO KLEIBER SILVA / LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO	A

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DIOGO ROBERTO POSTAI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALBERTO VIEIRA / DAMIANA VERÍSSIMA GONÇALVES VIEIRA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDILAINE HELENA DE ANDRADE SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDILENE APARECIDA DO CARMO MONTEIRO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDMO DUTRA FRANCO	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDMUNDO PINTO NETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDNA MARIA DE LIMA SKARDA / ELEUNI ANTÔNIO DE ANDRADE MELO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDSON ALVINO DE OLIVEIRA	C

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Eduardo Jacomino Franco	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ABEL GILBERTO PEREZ	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO RODRIGUES CARDOZO	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO TAKEO KOMAKI / ROSANGELA DA CUNHA VAZ KOMAKI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO TANURE CORREA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EDUARDO VAYSSIÈRE	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EFABIANO AUGUSTO ROQUE ANDRADE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE CRISTINA REY MOURA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE FRANÇA FONSECA	B

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELAINE WETZEL / LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA FILHO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIAS FIGUEIREDO LIMA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIO CELSO MIRANDA JUNIOR	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELIZIS MARIA DE FARIA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELLON CORREA DA FONSECA / LUCIANA MARINHO GOLLO DA FONSECA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELOISA BARROS HORSTH	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ELVIRANE MANDARINO FLORITO, CASSIA C M FLORITO, CARLOS R MANDARINO, MARCO A M FLORITO, FRANKLIN J M FLORITO, HUMBERTO F JUNIOR, ESPÓLIO DE PAULO R MANDARINO, ADRIANA S B	Permutante Obras em Andamento (4.3.3.)

	MANDARINO, FERNANDA M DORNELAS, PAULA S B MANDARINO, CLÁUDA R MANDARINO, DENIZE MANDARINO, HUMBERTO FLORITO JUNIOR	
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ENECY VIRGILIO DE C JANSEN LABORNE	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPÓLIO DE ARMENIO DOS SANTOS EVANGELISTA representado por seu Inventariante Renan de Mello Fernandes	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EVELYN GOMBERG / VITOR CUPCHIK	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EVERTON TRANSPORTES LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIANO COUTINHO BARROS DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fabio Costa de Menezes e Paula Gãneme	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fabio Luvisotto Gomez	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Fabio Moura de Faria e Camili Ferreira Madeira	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FAGNER LOPES SANTOS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FAIGA BASILIO DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FAUSTO DE FREITAS E CASTRO JUNIOR	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDA FONSECA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO FERRINE FLORES / GYSELLY MEDEIROS FERRINE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO FURTADO DO PRADO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO JOSE DANTAS DOS SANTOS	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO LUIZ CYRINO OLIVEIRA	F

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO MARTINS DE PINA CABRAL	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO SALGADO LEONE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FERNANDO TELLES DE MENEZES	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FILIPPE CAMPOS DUTRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FLAVIA ALVIM ALVARENGA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDER TEIXEIRA DE MELO / MARIA DE FATIMA DE PAULA MELO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FLAVIO DA SILVA FERREIRA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FRANCISCO MOACIR FRANCO ALVES / ZÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIEL COELHO ARRUDA / VERA LUCIA FLORES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIELA MOTTA DEBOSSAM	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GABRIELA ZINN SALVUCCI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA SANDRI / ROGENIA CARVALHO DA SILVA SANDRI	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Roberta Pupe Gonçalves Leite	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE CORREA DA SILVA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GEOVANE ANSELMO SILVEIRA CAPUTO	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GERALDINA CALAZANS DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE DA SILVA CONRADO	F

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GILDEMAR DIAS DA SILVA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Giovanni Mourão Vieira e Patricia Coelho Lopes Mourão Vieira	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Glauber Boff e Glaucia Boff	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GONCALO CORRAL GONZALEZ / LUDYMILLA RIOS CORTES GONZALES	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUILHERME CAMPOS TABOADA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUILHERME LOBO RAULINO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUIOMAR FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA MENDES, MARIA CAROLINA FEITOSA DE ALBUQUERQUE TARELHO E ARNALDO DE MELO PINHO FILHO	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUSTAVO FARIAS FONSECA e TATIANA GIOVANINI MENDES	C

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Gustavo Magalhães Lordello e Luciana Miranda Fonteles	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Alexandre Luvisotto Gomez	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUSTAVO TAVARES MUNDIM BAESSE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HEART SERVICE SERVICOS EIRELI	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HELBERT OLIVEIRA DOS SANTOS	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HELDER DE LIMA MOURA / MARCELA GOMES DE MEDEIROS	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HELIANE THEREZINHA MAGALHÃES / SERGIO LUIZ DE ALMEIDA PIRES	A

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENIO LUIZ DE BARROS LIMA	C
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENRIQUE PEDRA JABER / MARCIA DANIELA MARQUES JABER	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HENRIQUE SILVEIRA ROSA / MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA	B
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HIGINA MARIA BRUZZI DE FARIA / TRAJANO DE FARIA NETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FINE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	L
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FORCA 1 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	GUSMART DESENHO E DECORACAO LTDA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	KATANA SEGURANCA LTDA-EPP	K

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ALL LAZER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	REDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP	H
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RJ SPECCIALLE ALUMINIO LTDA - ME	L
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODOEVERTON TRANSPORTES LTDA EPP	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERPAV COMERCIO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP	K
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	CONSTRUTORA CENTRAL GAMA LTDA - ME	L
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - "Quinta de Altiora" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador

RELAÇÃO DE CREDORES - SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Paulo Vitor da Mota Cruz	B
RELAÇÃO DE CREDORES - INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA - "Mediterrâneo Rezidenza" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EVERTON TRANSPORTES LTDA	F
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	HIDRAUACO HIDRAULICA LTDA - I EPP	I
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le	IRANY DA SILVA OLIVEIRA - ME	K

Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RMC ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	K
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 34 - EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODOEVERTON TRANSPORTES LTDA EPP	K
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 32 EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 32 EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	C
RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO AZEVEDO BRAGANÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO RIO DE JANEIRO	F
RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Valeria Rodrigues Pires	B

RELAÇÃO DE CREDORES - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Credor Colaborador
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUSANA MARIA DA COSTA	A
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	BRASFREEZER REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Credor Colaborador - Opção 2
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DALMI MANGABEIRA	C
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DAVID BRANDALISE NETO	A
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	MARCUS VINICIUS FREITAS	A
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ESPAÇO SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA ME	Credor Colaborador

Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES - JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Ocean Garden Condominium Club" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	RODOLFO GUIA MUREB / HUGO MIQUELOTTI CECILIO DE CARVALHO	A
	Maria Filomena Martins Paulos	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Andrea de Cassia Pessanha Santos	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Ricardo da Costa	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Vanessa Ferreira Pimenta Bueno	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Nogueira Neto	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	José Fernando Nogueira	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO SILVA PIMENTA BUENO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO	Heloísa Tenório de França Godoy	Trabalhista

JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Elisa Guimarães Dutra	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FABIO ANDRE LOBO PEREIRA DA COSTA	D
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	DANIELLA KARLA CUNHA DE LACERDA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcelo Martin Amaral e Maria Juliette de Baere Naegeli	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Marcello Pequeno de Albuquerque do Carmo e Leticia de Castro Bressane Albuquerque do Carmo	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Lucas Chuari Cruz / Luis Felipe Ribeiro Cruz / Vania Chuari Cruz	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta-Bueno Sociedade de Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta-Bueno Sociedade de Advogados	Trabalhista

RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Pimenta-Bueno Sociedade de Advogados	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	Igor Rodrigues Porto	F
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FERREIRA	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	ROSE MAGALHAES DA SILVA/ FLAVIA VIDAL ALBERNAZ	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	SUZANA SELMA MENDONCA DE SOUZA	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	EFABIANO AUGUSTO ROQUE ANDRADE	A
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	JAILSON NASCIMENTO SAMPAIO	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	PEDRO LUIZ ISALTINO BRAGA	Trabalhista
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	FRANCO BRAGA BULHÕES DE FIGUEIREDO	Trabalhista

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO		
RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA DO GRUPO JOÃO FORTES - SEM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	LÍVIA PEREIRA DO COUTO CRUZ	Trabalhista

f) Favor informar como estão as tratativas para contratação do Comissário mencionado nas cláusulas 6.8.4 e 6.8.5 do PRJ Consolidado do Grupo João Fortes homologado pelo d. Juízo recuperacional no dia 10/10/2022.

RESPOSTA: A companhia está em contato com possíveis contratados e negociando termos comerciais, com expectativa de divulgação do serviço em breve. Paralelamente, a companhia também está em contato com a CVM para tratamento de condições necessárias para tal contratação de corretora.

g) Favor encaminhar todos os comprovantes de pagamento dos credores da Classe I pagos na forma da Cláusula 4.1 do PRJ, informando os credores que ainda não receberam e os respectivos motivos.

RESPOSTA: O quadro geral de credores apresenta 97 credores a serem pagos de acordo com a cláusula 4.1. do PRJ. Desse total, 88 credores passaram suas informações bancárias e receberam diretamente o valor de seu crédito em sua conta bancária, aos 9 que não informaram os dados bancários a companhia disponibilizou os recursos nos autos da recuperação judicial. Todos os comprovantes de pagamento dos credores encontram-se em uma pasta inserida na nuvem.

h) Favor informar como as Recuperandas pretendem formalizar junto aos credores a ratificação da promessa de compra e venda que trata a Opção C da Cláusula 4.3.7.

RESPOSTA: Todos os credores que enviaram a notificação de opção com a escolha da opção C receberão um contato da companhia para agendar a assinatura da ratificação da promessa de compra e venda.

i) Favor apresentar cronograma especificando a data prevista para o cumprimento de cada uma das obrigações contidas no P.R.J.

Obrigações presentes no PRJ	Data
Homologação do plano	21/10/2022

Pagamento créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ	20/11/2022
Prazo final para envio do interesse de atuar como Credor Colaborador	20/11/2022
Prazo final para envio da notificação de opção de Créditos Quirografários de ex adquirentes	20/12/2022
Prazo final para envio de opção para os demais credores	19/01/2023
Prazo final para recuperanda fornecer ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador	19/01/2023
Pagamento de créditos salariais vencidos em prazo superior a 6 meses da data do pedido de RJ e os de outra natureza que não salarial	21/10/2023
Pagamento em ações Créditos trabalhistas	21/10/2023
Início pagamento demais Créditos com Garantia Real	21/10/2023
Pagamento parcela única demais Credores Quirografários	21/10/2023
Pagamento parcela única demais Credores titulares de Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	21/10/2023
Início pagamento saldo remanescente demais Credores Quirografários Opção F	21/01/2024
Início pagamento demais credores titulares de Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Opção K	21/01/2024
Pagamento em ações demais créditos	21/04/2024
Início pagamento Créditos com Garantia Real de Financiamentos Bancários	21/01/2025
Início pagamento Créditos Quirografários de Financiamentos Bancários	21/01/2025
Início pagamento Créditos Quirografários de Ex-adquirentes Opção A	21/01/2025
Início pagamento Créditos Quirografários de Adquirentes de Unidades sem Habite-se Opção D	21/01/2025
Início pagamento Classe 4 Adquirentes de Unidades sem Habite-se Opção I	21/01/2025

j) Considerando o acórdão publicado nos dias 09/08 e 10/08 nos autos dos AP's 0072278-96.2020.8.19.0000 e 0072297-05.2020.8.19.0000 (Sergio Abramoff e Regina Abramoff), bem como nos demais agravos onde foi determinado que as recuperandas promovessem a devolução dos valores dos depósitos elisivos oriundos de processos já julgados com ordem de levantamento pelo credor quando da distribuição da RJ, solicitamos que sejam informados todos os valores levantados pelas recuperandas nessa situação, bem como que seja informada a previsão para que tais valores sejam depositados nos autos dos respectivos requerimentos de falência, com os acréscimos legais inerentes ao período. Em tempo, solicitamos que sejam indicados todos os casos em que há valores transferidos para os autos da recuperação judicial e que se enquadram na hipótese de levantamento pelo credor nos termos do entendimento do TJERJ.

RESPOSTA: As recuperandas, até o momento, levantaram 3 valores referentes a depósitos elisivos, quais sejam:

- **02/10/2020: R\$ 86.325,48 (0122699-92.2017.8.19.0001 - Antonio Vanzolini de Paula Machado)**

- 13/11/2020: R\$ 1.062.874,01 (0173766-62.2018.8.19.0001 - Marcia Cristina Vidal Bebiano Tupinambá e Maria Catarina Bustos Catta Preta)
- 16/11/2020: R\$ 317.044,64 (0419897-82.2016.8.19.0001 - Sergio Abramoff e Regina Abramoff)

As controvérsias relativas ao levantamento dos depósitos elisivos já foram submetidas ao Superior Tribunal de Justiça, sendo prematuro qualquer determinação de pagamento do credor até que a questão seja analisada naquela Corte ou até a realização da AGC que se aproxima, sob pena de tratamento privilegiado a um credor em detrimento dos demais.

k) Diante do Recurso Especial nº1.958.062/RJ, bem como nos demais recursos, queiram as Recuperandas informar quais medidas serão implementadas em relação às sociedades com patrimônio de afetação constituído e seus credores.

RESPOSTA: As recuperandas entraram com embargos de declaração após o julgamento do recurso especial para esclarecimento da decisão e começo de tratativas para lidar com os passivos ligados aos patrimônio de afetação. A companhia segue em contato com os credores dessas sociedades para esclarecimento da situação e potencial negociação.

l) No último mês, foram retomadas as obras em algum dos empreendimentos pendentes de conclusão? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: A companhia está desenvolvendo, com recursos próprios, a obra Ocean Garden, localizada em Cabo Frio.

m) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação no último mês em relação ao mês anterior?

RESPOSTA: Não houve alteração nas atividades das recuperandas no mês de fevereiro de 2023.

n) No último mês, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia? Quantas vendas relacionadas à operação das recuperandas foram realizadas no último mês?

RESPOSTA: Em maio de 2021, o Grupo João Fortes realizou uma emissão debêntures e, para isso, ofereceu como garantia ativos que compõem o ativo circulante das Recuperandas, livres e desembaraçados de ônus, sem que haja qualquer conflito ou superposição com garantias já constituídas em benefícios de outros credores. Além disso, a companhia vendeu 61 unidades em março de 2023.

o) As Recuperandas adquiriram algum bem imóvel no último mês? Favor especificar.

RESPOSTA: Não foram adquiridos imóveis no mês de março de 2023.

p) Algum ativo permanente está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: Não, nenhum ativo permanente das recuperandas está sendo explorado por terceiros.

q) No último mês, as recuperandas alienaram algum ativo permanente ou deram em garantia? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

RESPOSTA: Não, as recuperandas não alienaram nem deram em garantia nenhum ativo permanente no último mês.

r) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos no último mês para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

RESPOSTA: Não, as recuperandas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos durante o mês de março de 2023.

s) Houve algum incremento de receitas no último mês?

RESPOSTA: A receita do mês só pode ser auferida com o fechamento contábil de janeiro, que acontece até o dia 30 do mês subsequente. No entanto, as vendas foram impulsionadas nos últimos meses devido a liberação de unidades penhoradas. Ainda é esperado um novo crescimento de vendas quando todas as unidades penhoradas forem liberadas.

t) Favor informar se as recuperandas estão pagando os salários dos funcionários, que se venceram no último mês.

RESPOSTA: Sim. As recuperandas honraram todos os compromissos salariais com os funcionários no mês de março de 2023.

u) Favor informar se as Recuperandas estão honrando com o pagamento dos tributos vencidos após o deferimento do processamento da recuperação judicial.

RESPOSTA: A companhia administra diariamente seu caixa para cumprir com as obrigações possíveis, incluindo as trabalhistas e fiscais/tributárias, além de acompanhar e estudar as opções de parcelamento disponíveis e que venham a ser disponibilizadas. Nesse cenário, quaisquer recursos que obtidos, como o levantamento de depósitos elisivos e outros bloqueios judiciais, além da liberação gradual de unidades penhoradas, permitem maior fôlego à companhia para lidar com obrigações cotidianas e equalizar suas obrigações.

v) Favor apresentar o relatório da auditoria realizada sobre as demonstrações de 2019 e 2020.

RESPOSTA: os relatórios estão disponibilizados na nuvem para acesso do AJ (<https://alvarezmarsal.box.com/s/931awjdz bq46ixyhlqa2e4wz16sfmjuw>).

w) Favor informar qual a previsão de divulgação ao mercado das informações contábeis/financeiras do 4º trimestre de 2022?

RESPOSTA: As informações contábeis do 4º trimestre serão divulgadas no dia 24 de março de 2023.

x) As recuperandas implementaram, no último mês, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar.

RESPOSTA: A companhia realizou, após o pedido de recuperação judicial, um ajuste de estrutura organizacional para adequar seus custos à suas operações, otimizando melhor as receitas recebidas pela companhia. Diariamente a João Fortes também realiza a revisão dos contratos de fornecedores para averiguar possibilidades de cortes de custos.

Para aumentar suas receitas a companhia tem conseguido resultados satisfatórios com seus canais de venda virtuais e telefônicos, além de buscar diariamente investidores interessados em financiamento das obras paralisadas ou compra de ativos em grandes proporções. Além disso, espera-se que as vendas possam ser impulsionadas à medida que as unidades imobiliárias com penhoras judiciais forem sendo liberadas nos cartórios.

y) As recuperandas realizaram algum tipo de operação “intercompany” no último mês? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Sim. As recuperandas realizaram mútuos financeiros entre elas para ser possível utilizar os recursos do grupo como um todo para os pagamentos necessários. O volume financeiro exato não está disponível até o

fechamento contábil do mês das recuperandas, que acontece até o dia 30 do mês subsequente.

z) Caso, no último mês, as recuperandas estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos/ obras, favor informar quais são esses novos empreendimentos/ obra, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

RESPOSTA: As recuperandas não estão participando ou prestando serviços para novos empreendimentos / obras.

aa) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local e a obra onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: A João Fortes não possui maquinário nem equipamentos de obras, os quais são alugados e utilizados por fornecedores das obras, sem estar em posse da João Fortes. Com isso, o grupo não dispõe de inventário a respeito do equipamento/máquinário disponível para obras. Todos os equipamentos da companhia são relativos à parte administrativa, como computadores, impressoras, telefones, etc.

bb) Houve alguma reestruturação societária nas Recuperandas, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc. no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve nenhuma reestruturação societária nas recuperandas no mês de março de 2023.

cc) Qual a capacidade ociosa atual das recuperandas no último mês em relação à capacidade total de operação?

RESPOSTA: Não há capacidade ociosa nas recuperandas. Hoje as principais operações do grupo são administrativas.

dd) Favor informar se as recuperandas vêm pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre e sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações.

RESPOSTA: A companhia administra diariamente seu caixa para cumprir com as obrigações possíveis, principalmente as trabalhistas e fiscais. Com os recursos que serão obtidos com o levantamento dos depósitos elisivos e outros bloqueios judiciais, além da liberação gradual de unidades penhoradas, a companhia terá mais meios para lidar com obrigações cotidianas e equalizar suas obrigações.

ee) As Recuperandas distribuíram lucros, dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de bonificação aos seus sócios no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: As recuperandas não distribuíram lucros, dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro tipo de bonificação aos seus sócios no último mês.

ff) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente das recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local e/ou a obra onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

RESPOSTA: Devido à natureza de sua atividade, o grupo João Fortes apresenta valores imateriais de ativo imobilizado. Com isso, a companhia não tem um controle atualizado de inventário, sendo que os ativos do imobilizado são divididos em itens do dia a dia como computadores para equipe administrativa, instalações, material de escritório e um valor residual de maquinário. Importante ressaltar que nenhum desses ativos está alienado fiduciariamente ou é objeto de leasing/arrendamento mercantil ou hipoteca/penhor.

Para a relação solicitada, em complemento à informação do imobilizado, a companhia dispõe de um bem intangível que é referente à aquisição da Incorporadora Pinheiro Pereira em 2011. O valor de avaliação patrimonial está presente nas demonstrações financeiras disponibilizadas e, como não foram divulgadas a mercado, permanecem sigilosas para publicação.

gg) Tendo em vista as informações prestadas em relação aos empreendimentos Le Quartier Boulevard Taguatinga e Kimberley Plain, favor informar se há alguma previsão quanto à obtenção do “habite- se”, detalhando as pendências a serem atendidas para tanto.

RESPOSTA: Ambos os empreendimentos já encontram-se com Habite-se averbado em cartório.

hh) Favor informar os créditos listados na relação de credores que se encontram lançados por duplicidade, por conta terem sido listados na relação de credores (em razão de serem devidos por empreendimento com patrimônio de afetação), bem como na relação consolidada (em razão das garantias ofertada pela holding ou outra empresa do grupo).

RESPOSTA: Seguem abaixo as operações de crédito que estão na situação supracitada com valores da 2ª lista de credores:

Contrato	Empresa Tomadora	Avalista	Empreendimento Financiado	Classe 2 (PA)	Classe 3 (PA)	Classe 3 (Consolidado)
Contrato de SFH No 330800624	JFE 36 EMPREENHIMENTO S IMOBILIARIOS SPE LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Quinta de Altiora (Petrópolis)	R\$ 4,292,698	R\$ 3,937,299	R\$ 10,198,984
Contrato de SFH No 330900623	SPE AMERICAS PROJETO 02	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	One Offices	R\$ 4,926,407	R\$ 11,095,934	R\$ 16,022,342
Contrato de SFH No 3024.003.00001756-3	INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	JFE NITEROI - Mediterrâneo Rezidência (Tiare - Cabo Frio)	R\$ 2,926,350	R\$ 14,238,047	R\$ 17,164,398
Contrato de SFH No 01 / 000.000300.210-0	JFE 32 EMPREENHIMENTO S IMOBILIARIOS LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Fórum Empresarial Taquara (Parquinho)	R\$ 7,568,005	R\$ 14,956,425	R\$ 27,056,937
Contrato de SFH No 728.063-7	JFE 34 - EMPREENHIMENTO S IMOBILIARIOS LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Grambery	R\$ 797,623	R\$ 11,057,592	R\$ 11,855,215
Contrato de SFH No 728.063-7	JFE 34 - EMPREENHIMENTO S IMOBILIARIOS LTDA	JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.	Grambery	R\$ 10,543,370	R\$ 11,690,072	R\$ 22,233,442

ii) Favor informar como as Recuperandas vem buscando solucionar a questão relativa à baixa da hipoteca de imóveis já quitados por adquirentes?

RESPOSTA: A Companhia vem prestando assistência aos adquirentes, empreendendo esforços para providenciar todos os documentos necessários para a baixa das hipotecas. No entanto, diante das dificuldades impostas pelos detentores da garantia, que são titulares de créditos concursais, foi incluída previsão específica sobre as baixas de hipotecas no Plano de Recuperação Judicial, uma vez que os credores com garantias reais serão pagos mediante as condições aprovadas.

jj) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: O fechamento contábil para o mês de março/2023 não está disponível. A Informação para o mês de fevereiro/2023 encontra-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação, para análise. Entretanto, tais indicadores não devem ser divulgados devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas.

kk) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: O fechamento contábil para o mês de março/2023 não está disponível. A Informação para o mês de fevereiro/2023 encontra-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação, para análise. Entretanto, tais indicadores não devem ser divulgados devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas.

ll) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: O fechamento contábil para o mês de março/2023 não está disponível. A Informação para o mês de fevereiro/2023 encontra-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação, para análise. Entretanto, tais indicadores não devem ser divulgados devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas.

mm) Favor informar o passivo tributário e extraconcursal atualizado da Recuperanda e como as mesmas pretendem compatibilizar seu pagamento com o cumprimento do PRJ.

RESPOSTA: [Informação sigilosa apresentada em incidente próprio]

nn) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Como se trata de uma companhia aberta, as projeções citadas configuram informação relevante ao mercado, cuja divulgação precisa observar

as cautelas inerentes ao mercado de ações. Por esse motivo, a companhia fica à inteira disposição do administrador judicial para, em dia e horário a ser previamente justado entre as partes, apresentar todas as informações solicitadas de modo a manter o AJ devidamente informado e preservar o sigilo da informação antes da sua divulgação ao mercado.

oo) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: Não houve alteração relevante nos últimos 30 dias nos mercados que a recuperação atua

pp) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: A companhia vem debruçando seus esforços na venda do seu estoque disponível. No entanto, a morosidade no processo de liberação das unidades penhoradas causa um empecilho nessa atividade, visto que parte relevante do estoque livre da companhia fica indisponível para comercialização. Além disso as recuperandas estão em processo de buscar financiamento para continuidade das obras em andamento. Em paralelo, o levantamento pendente dos depósitos judiciais e elisivos é relevante para manutenção das atividades das recuperandas.

qq) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: Não.

rr) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: Sim. As recuperandas realizam auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários CVM.

ss) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: Sim.

tt) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Sim. A principal medida adotada pela companhia para mitigar tal risco é a adoção de um Código de Ética, no qual todos os colaboradores devem estar de acordo no momento de sua admissão.

uu) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: As recuperandas possuem um código de ética aprovado sendo certo que os seus funcionários foram submetidos a treinamento e capacitação sobre a aplicação e observância do Código de Ética, visando reduzir e evitar o risco de ações dolosas.

vv) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: Sim. Os principais controles internos da companhia são:

- Controle de orçamento – revisão de contratos e valores acordados com fornecedores de serviços e material
- Controle de vendas – revisão de documentos e contratos
- Controle de apurações fiscais – revisão dos recebimentos e apurações de impostos
- Controle do contas a pagar – aprovações de contas a pagar em diferentes níveis de aprovação e valores
- Controles de tesouraria – aprovações bancárias compartilhados e em níveis
- Controles contábeis – execução e revisão do fechamento contábil

ww) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: Sim. Os controles internos são auditados anualmente pela equipe de auditoria externa.

xx) As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

RESPOSTA: Sim. Em virtude do negócio das recuperandas, é realizado um controle das chaves dos apartamentos que estão em estoque.

yy) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: Sim. As recuperandas possuem um canal em que um funcionário pode fazer uma denúncia de maneira sigilosa, através de um e-mail. Tais denúncias são recebidas e respondidas pelo responsável de Gente e Gestão e o Diretor Geral.

zz) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim. No processo de aprovação, as contas a pagar possuem níveis de aprovação que se iniciam através da inclusão das notas no sistema pelo usuário e dependem da aprovação do gerente da área requisitante. Após a aprovação do gerente, o processo vai para a área de Contas a Pagar, que efetua as análises de retenção de impostos. Dependendo do valor, deve ser aprovado também por um diretor e revisado pelo coordenador de Contas Pagar. Depois da análise do Contas a Pagar a requisição é submetida à tesouraria, onde são efetuadas as análises financeiras para pagamento. As aprovações na tesouraria também devem ser efetuadas por dois gerentes e submetidas à aprovação bancária, que também seguem a aprovação de um gerente com procuração bancária e o gerente financeiro.

aaa) A fim de abalizar a análise da situação econômico-financeira das recuperandas, solicitamos que nos sejam apresentados os documentos abaixo indicados, registrando-se, desde já, que será preservado o sigilo das informações a inda não divulgadas ao mercado, tal como requerido e deferido nos autos:

- 1) O balanço patrimonial e as Demonstrações de Resultado de Exercício – DRE's com levantamentos sintéticos e mensais (ou seja, não acumulado) de janeiro de 2023 e fevereiro de 2023 de todas as recuperandas, em formato PDF e excel.

RESPOSTA: O fechamento contábil para o mês de março/2023 não está disponível. A Informação para o mês de fevereiro/2023 encontra-se disponível na pasta compartilhada na nuvem, na respectiva pasta dessa solicitação, para análise. Entretanto, tais indicadores não devem ser divulgados devido ao sigilo das demonstrações financeiras ainda não publicadas pelas recuperandas.

V. DA ANÁLISE DO PASSIVO DO GRUPO JOÃO FORTES

77. A fim de possibilitar uma melhor compreensão do passivo do Grupo João Fortes, a A.J. traça abaixo uma análise do passivo concursal e extraconcursal do grupo, considerando-se não só as informações prestadas nos autos, como também as informações que foram encaminhadas pelas recuperandas a esta A.J. conforme lhe foi solicitado, notadamente a planilha de apuração do passivo fiscal.

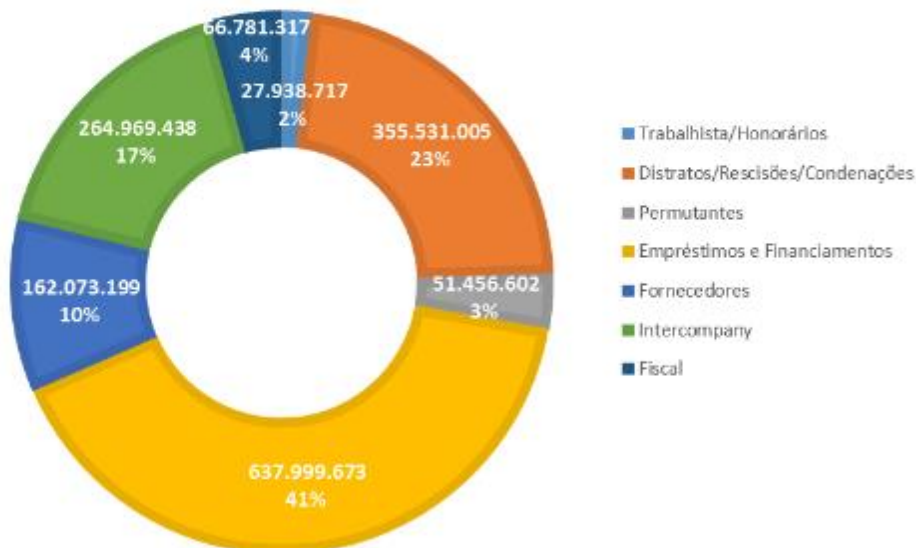
78. Registre-se que as informações ora apresentadas tomaram por base a relação de credores consolidada após a conclusão da fase administrativa de verificação de créditos, nos termos do artigo 7º, §2º da LRE.

➤ 1. O PASSIVO TOTAL – CONCURSAL E EXTRACONCURSAL

79. O passivo total da recuperanda, incluindo as dívidas concursais consolidadas na forma do artigo 7º, §2º da LRE e extraconcursais, soma a quantia de R\$ 1.566.749.951,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais), podendo ser segregado nas categorias abaixo indicadas.

Tipo de credor	Valor (R\$)	Part %
Trabalhista/Honorários	27.938.717	2%
Distratos/Rescisões/Condenações	355.531.005	23%
Permutantes	51.456.602	3%
Empréstimos e Financiamentos	637.999.673	41%
Fornecedores	162.073.199	10%
Intercompany	264.969.438	17%
Fiscal	66.781.317	4%
Total	1.566.749.951	100%

DÍVIDA POR GATEGORIA (R\$)



➤ 2. PASSIVO CONCURSAL – RELAÇÃO ART. 7º, §2º LRE

2.1. Por valor (R\$)

	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL
JOÃO FORTES - CONSOLIDADO - EXCETO PATRIMONIO DE AFETAÇÃO	R\$ 27.500.782,90	R\$ 89.778.837,14	R\$ 1.091.764.461,08	R\$ 9.260.186,56	R\$ 1.218.304.267,68
JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - "Quinta de Altiora" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 1.665,10	R\$ 4.292.698,00	R\$ 4.050.768,09	R\$ -	R\$ 8.345.131,19
SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 115.195,60	R\$ 4.926.407,40	R\$ 11.488.602,63	R\$ 48.034,50	R\$ 16.578.240,13

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA - "Mediterrâneo Rezidenza" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.926.350,00	R\$ 15.320.062,86	R\$ -	R\$ 18.247.412,86
JFE 34 - EMPREENHIMENTO S IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 37.087,63	R\$ 11.340.993,00	R\$ 38.057.391,98	R\$ 1.607.915,67	R\$ 51.043.388,28
JFE 32 EMPREENHIMENTO S IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 108.003,64	R\$ 7.568.004,78	R\$ 21.282.786,90	R\$ -	R\$ 28.958.795,32
JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 13.567,22	R\$ 1.861.169,23	R\$ 29.845.878,52	R\$ 22.759,15	R\$ 31.743.374,12
JFE 18 EMPREENHIMENTO S IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ 161.414,81	R\$ -	R\$ 93.693.106,24	R\$ 802.501,75	R\$ 94.657.022,80
JFE 53 EMPREENHIMENTO S IMOBILIARIOS LTDA - "Ocean Garden Condominium Club" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.721.463,71	R\$ 369.538,56	R\$ 32.091.002,27
	R\$ 27.938.716,9 0	R\$ 122.694.459,5 5	R\$ 1.337.224.522,0 1	R\$ 12.110.936,1 9	R\$ 1.499.968.634,6 5

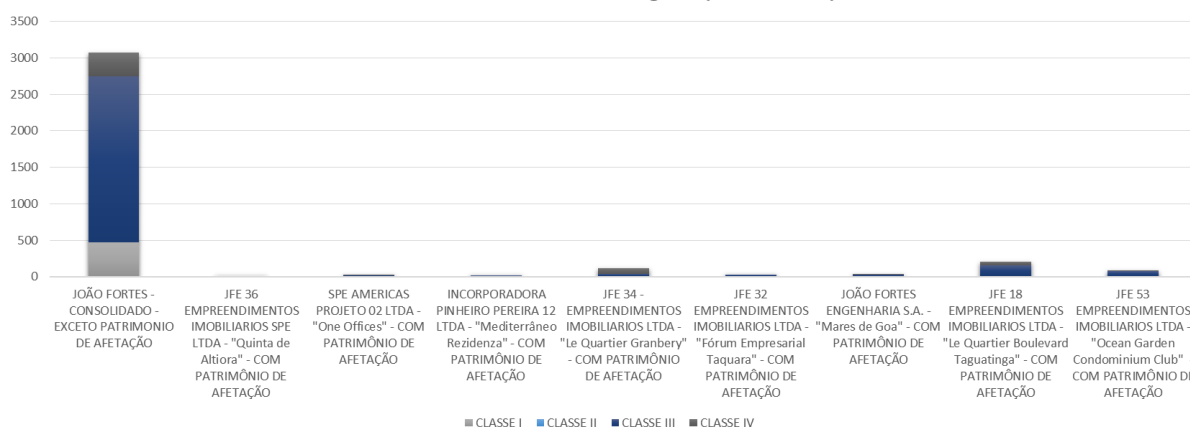


2.2. Por número de credores

	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	TOTAL CREDITORES
JOÃO FORTES - CONSOLIDADO - EXCETO PATRIMONIO DE AFETAÇÃO	467	6	2277	319	3069
JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - "Quinta de Altiora" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	1	1	3	0	5
SPE AMERICAS PROJETO 02 LTDA - "One Offices" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	3	1	15	1	20
INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA - "Mediterrâneo Residenza" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	1	1	16	0	18
JFE 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Granbery" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	2	1	37	73	113
JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Fórum	3	1	28	0	32

Empresarial Taquara" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO					
JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - "Mares de Goa" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	2	1	28	5	36
JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Le Quartier Boulevard Taguatinga" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	10	0	148	44	202
JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - "Ocean Garden Condominium Club" - COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO	0	0	78	9	87
	489	12	2630	451	3582

Passivo concursal - Quadro geral (Nº credores)



80. O passivo concursal consolidado da recuperanda (exceto com patrimônio de afetação) é composto, por 3.069 credores (86% do total) e respondem por 81% do valor total do referido passivo. Dentre as recuperandas com afetação de patrimônio, destaca-se a empresa JFE 18 EMPREENDIMENTOS, com 202 credores (6% do total) e responde por 6% do valor total dos créditos.

2.3. Por vínculo de patrimônio

Passivo concursal – Quadro Geral – Por vínculo de patrimônio		
	Valor (R\$)	Part %
Sem patrimônio de afetação	1.218.304.268	81%
Com patrimônio de afetação	281.664.367	19%
Total	1.499.968.635	100%



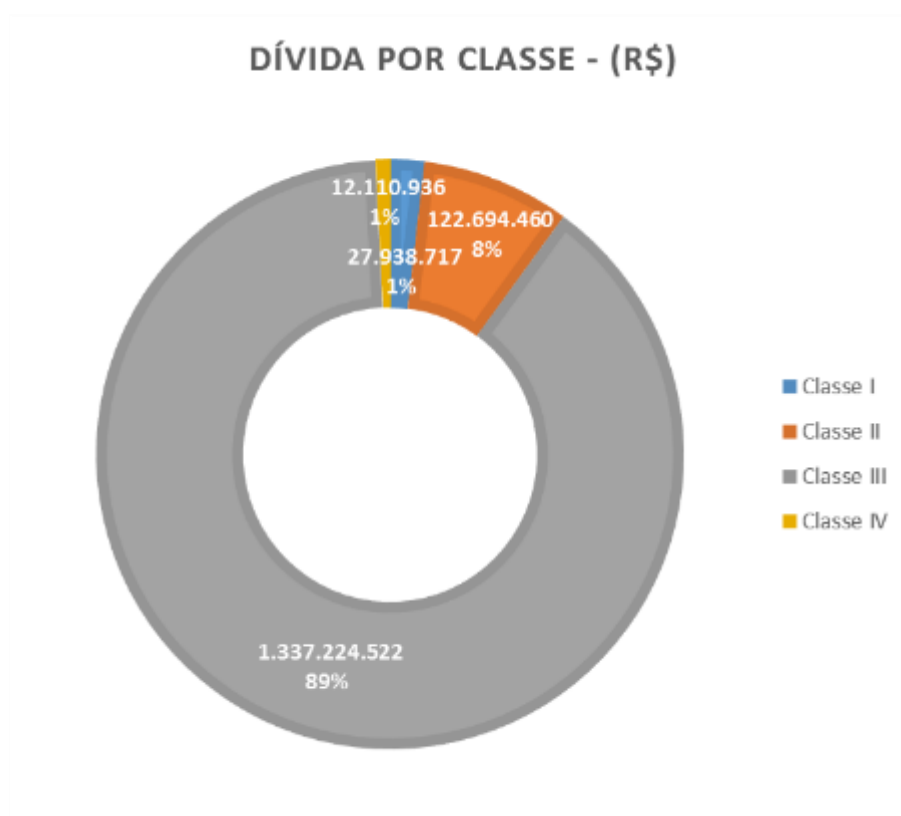
81. O passivo concursal da recuperanda é composto, majoritariamente, por créditos sem patrimônio de afetação (81%), ao passo que o passivo concursal com patrimônio de afetação corresponde a 19% do total.

➤ 3. PASSIVO CONCURSAL – POR CLASSE

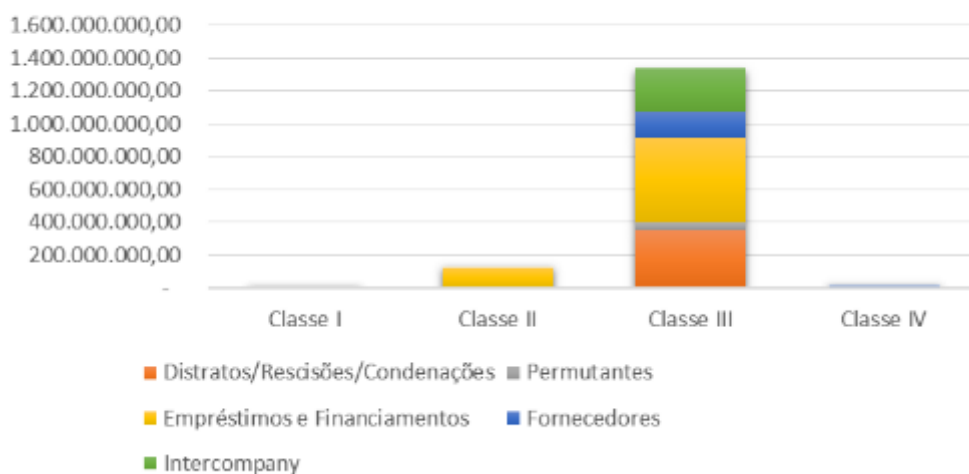
82. O passivo concursal da recuperanda é composto, majoritariamente, por créditos incluídos na Classe III, que representam 89% (oitenta e nove por cento) dos créditos totais, sendo a referida classe composta por débitos oriundos de Distratos/Rescisões/Condenações, operações permutantes, empréstimos, fornecedores e transações intercompany. Dentro da Classe III, os créditos sem

afetação de patrimônio correspondem a 82% do total.

Passivo concursal – Por classe				
	Sem patrimônio de afetação	Com patrimônio de afetação	Total	Part%
Classe I	27.500.783	437.934	27.938.717	2%
Classe II	89.778.837	32.915.622	122.694.460	8%
Classe III	1.091.764.461	245.460.061	1.337.224.522	89%
Classe IV	9.260.187	2.850.750	12.110.936	1%
TOTAL	1.218.304.268	281.664.367	1.499.968.635	100%



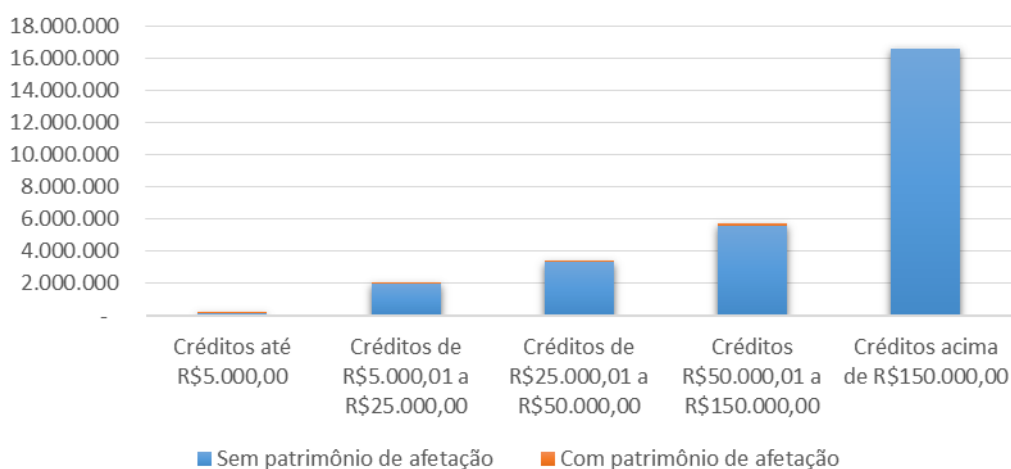
Credores por classe



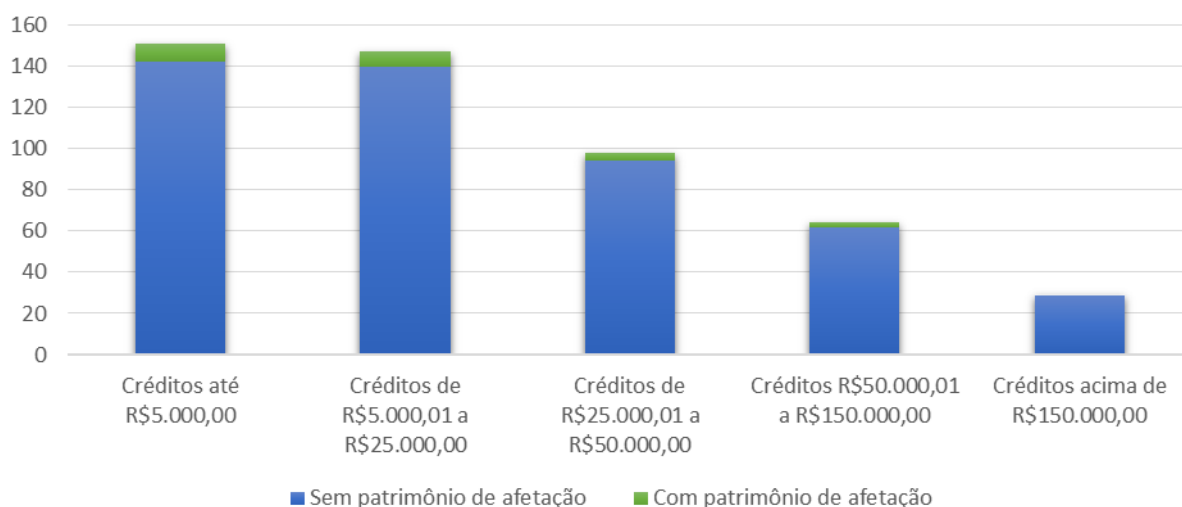
3.1 Credores por categoria – Classe I

Classe I - Trabalhista/Honorários	Sem patrimônio de afetação	Com patrimônio de afetação	Valor total	% do Total da classe	Sem patrimônio de afetação	Com patrimônio de afetação	Nº de credores	% do total de credores da classe
Créditos até R\$5.000,00	120.086	15.753	135.839	0,5%	142	9	151	31%
Créditos de R\$5.000,01 a R\$25.000,00	1.951.016	104.043	2.055.059	7,4%	140	7	147	30%
Créditos de R\$25.000,01 a R\$50.000,00	3.304.930	144.029	3.448.959	12,3%	94	4	98	20%
Créditos R\$50.000,01 a R\$150.000,00	5.579.566	174.109	5.753.675	20,6%	62	2	64	13%
Créditos acima de R\$150.000,00	16.545.184	-	16.545.184	59,2%	29	0	29	6%
Total	27.500.783	437.934	27.938.717	100,0%	467	22	489	100%

Classe I - Trabalhista/Honorários (por valor)



Classe I - Trabalhista/Honorários (Por nº de credores)

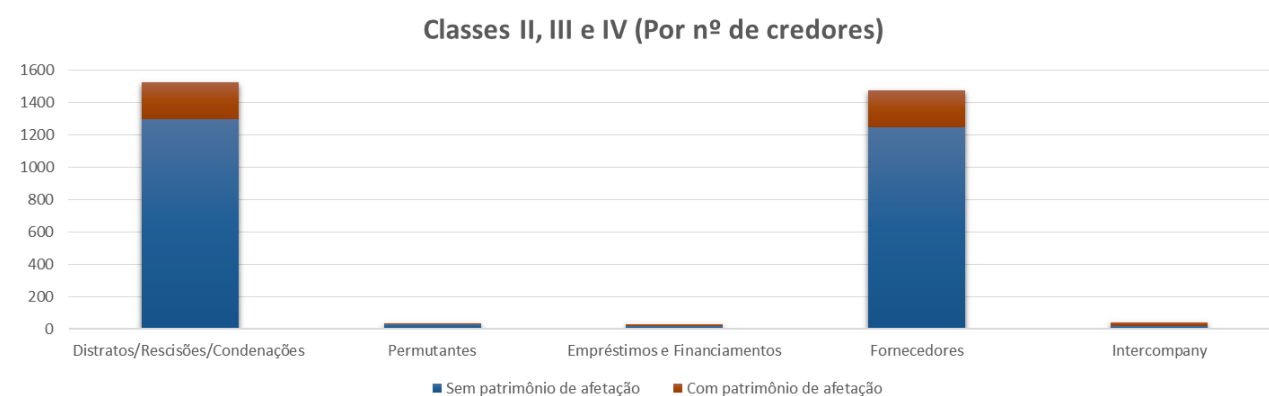
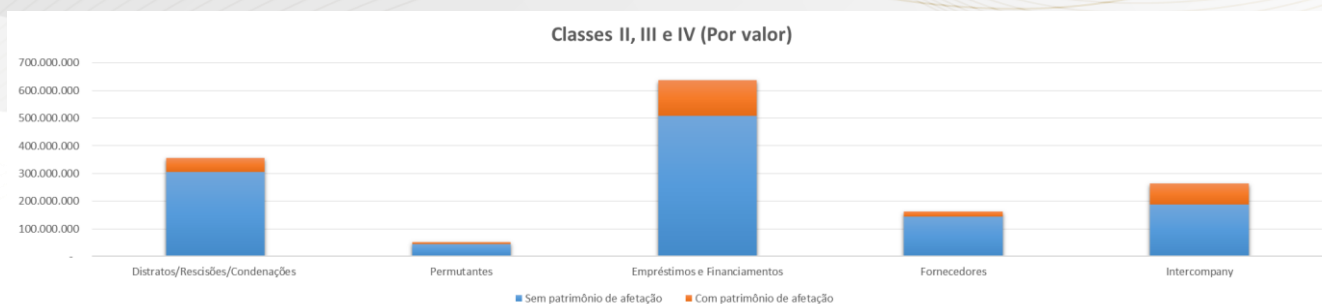


83. Observa-se que, do total de credores da classe 1, 31% (151), cujos créditos individuais possuem teto de R\$ 5.000,00, respondem por 0,5% (R\$ 135.839,00) do total da classe. Por outro lado, 6% dos credores (29), cujos créditos individuais superam R\$ 150.000,00, respondem por 59,2% (R\$ 16.545.184,00) do total da classe.

3.2. Credores por categoria – Classes II, III e IV agrupados

Classes II, III e IV								
Tipo de credor	Sem patrimônio de afetação	Com patrimônio de afetação	Valor total	% do Valor total das classes	Sem patrimônio de afetação	Com patrimônio de afetação	Quantidade de credores	% de credores das classes
Distratos/Rescisões/Condenações	305.452.870	50.078.136	355.531.005	24%	1295	227	1522	49%
Permutantes	45.373.817	6.082.785	51.456.602	3%	27	2	29	1%
Empréstimos e Financiamentos	508.940.918	129.058.755	637.999.673	43%	16	12	28	1%
Fornecedores	144.265.493	17.807.706	162.073.199	11%	1246	226	1472	48%
Intercompany	186.770.387	78.199.051	264.969.438	18%	18	24	42	1%
Total	1.190.803.485	281.226.433	1.472.029.918	100%	2602	491	3093	100%

84. Na avaliação do grupo de credores das classes II, III e IV, destaca-se o valor oriundo de operações de crédito, onde 1% dos credores (ou seja, 28 credores) possuem 43% dos créditos no montante de R\$ 637.999.673,00 (seiscentos e trinta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e três reais).



85. Por outro lado, ainda na análise de credores das classes II, III e IV, observa-se que as dívidas relativas a “distratos/rescisões/condenações” englobam 49% dos credores listados (1.295), correspondendo a 24% do passivo dessas classes, e as dívidas com “fornecedores” englobam 48% dos credores (1.472) e 11% do passivo de tais classes total de valores do grupo.

VI. DA ANÁLISE DO CONTÁBIL-FINANCEIRA DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA

➤ 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

86. O presente relatório resulta da análise das demonstrações financeiras de 63 sociedades que compõem o Grupo João Fortes Engenharia, contendo a sociedade João Fortes Engenharia S.A., como sociedade controladora, e outras 62 sociedades controladas apresentadas no relatório.

87. As análises foram realizadas a partir dos demonstrativos consolidados em função da gestão unificada dos negócios das recuperandas, da composição societária coincidente e da interconexão observada no relacionamento das sociedades. Os demonstrativos contábeis consolidados foram elaborados pela sociedade a partir dos demonstrativos financeiros de cada recuperanda e após a realização dos devidos ajustes sobre as transações entre partes relacionadas e auditados até junho de 2022.

88. O relatório apresenta o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) com o desempenho mensal de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 da empresa controladora e na visão consolidada. Apresenta também os demonstrativos mensais deste mesmo período das empresas controladas.

89. Conforme informação recebida das recuperandas, as Demonstrações Financeiras do último trimestre do exercício de 2022 poderão sofrer alguma alteração até a data limite para arquivamento das referidas demonstrações na CVM

90. Cumpre salientar que todas as informações presentes neste relatório já foram divulgadas ao mercado, sendo certo que as demais informações mensais que ainda não foram divulgadas ao mercado estão sintetizadas nos autos do incidente sigiloso de nº 0101461-12.2020.8.19.0001.

2. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO GRUPO JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

2.1 Demonstração de Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

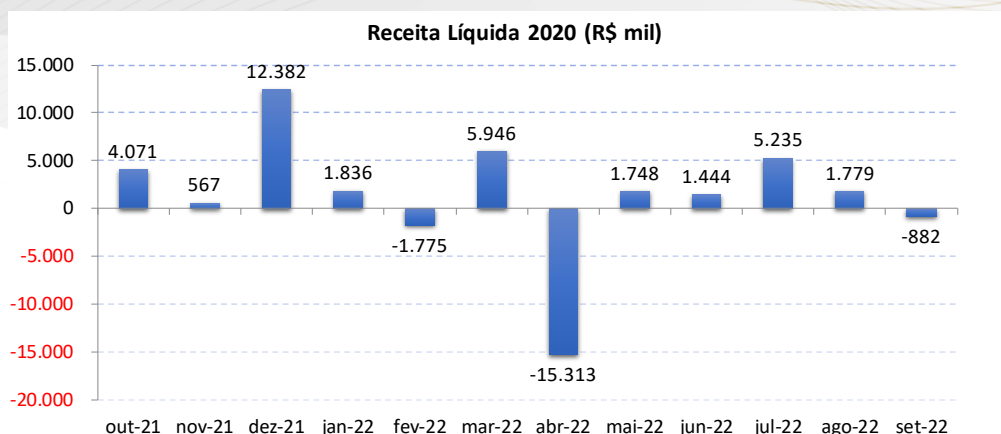
João Fortes Engenharia SA - Consolidado

Em milhares de R\$

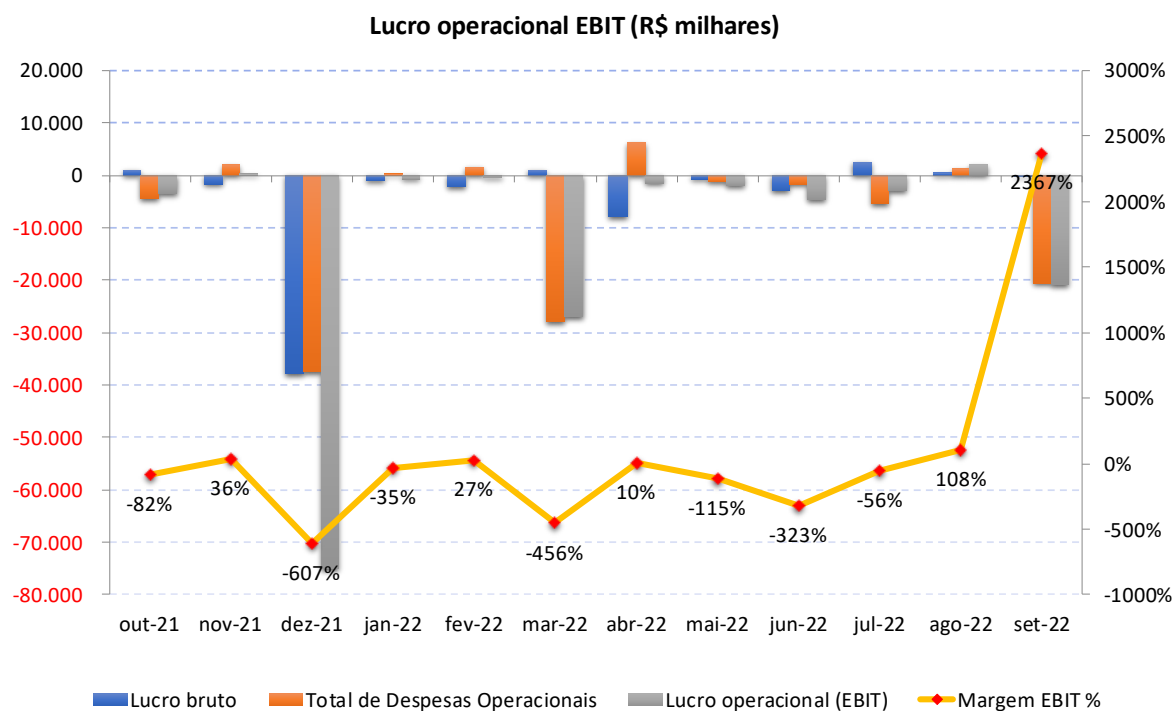
	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	4.071	567	12.382	1.836	(1.775)	5.946	(15.313)	1.748	1.444	5.235	1.779	(882)
Custo dos produtos vendidos	(2.983)	(2.289)	(50.185)	(2.660)	(346)	(4.985)	7.548	(2.561)	(4.459)	(2.804)	(1.193)	564
Lucro bruto	1.088	(1.722)	(37.803)	(824)	(2.121)	961	(7.765)	(813)	(3.015)	2.431	586	(318)
Margem bruta %	27%	-304%	-305%	-45%	119%	16%	51%	-47%	-209%	46%	33%	36%
Despesas comerciais	(549)	(541)	(4.203)	(450)	(222)	(116)	(471)	(275)	(449)	(260)	(371)	1.196
Desp gerais e administrativas	(3.139)	(2.044)	(8.398)	(1.929)	(2.528)	(2.219)	(2.049)	(2.827)	(3.834)	(2.255)	(2.264)	(1.975)
Outras despesas operacionais	(958)	(2.114)	(18.892)	(150)	(896)	(19.481)	(1.657)	(174)	(183)	68	(513)	(17.850)
Outras receitas operacionais	0	364	318	294	250	37	(5)	0	16.331	64	4	56
Equivalência patrimonial	224	6.260	(6.219)	2.410	5.032	(6.276)	10.485	2.081	(13.518)	(2.979)	4.476	(1.985)
Total de Despesas Operacionais	(4.422)	1.925	(37.394)	175	1.636	(28.055)	6.303	(1.195)	(1.653)	(5.362)	1.332	(20.558)
Lucro operacional (EBIT)	(3.334)	203	(75.197)	(649)	(485)	(27.094)	(1.462)	(2.008)	(4.668)	(2.931)	1.918	(20.876)
Margem EBIT %	-82%	36%	-607%	-35%	27%	-456%	10%	-115%	-323%	-56%	108%	2367%
Despesas financeiras	(274)	(463)	(607)	(347)	(2.840)	(13.439)	(749)	(3.249)	(8.082)	(688)	(988)	(3.274)
Receitas financeiras	738	(2.014)	(498)	(761)	1.244	3.669	(15)	725	3.854	1.496	(2.451)	1.898
Resultado financeiro líquido	464	(2.477)	(1.105)	(1.108)	(1.596)	(9.770)	(764)	(2.524)	(4.228)	808	(3.439)	(1.376)
Imposto de renda e contrib social	(41)	(62)	4.713	(46)	(334)	1.478	(70)	(102)	(1.221)	(32)	189	66
Resultado líquido	(2.911)	(2.336)	(71.589)	(1.803)	(2.415)	(35.386)	(2.296)	(4.634)	(10.117)	(2.155)	(1.332)	(22.186)
Margem líquida %	-72%	-412%	-578%	-98%	-	-595%	-	-265%	-701%	-41%	-75%	-

91. O desempenho das recuperandas na visão consolidada é apresentado nos tópicos a seguir.

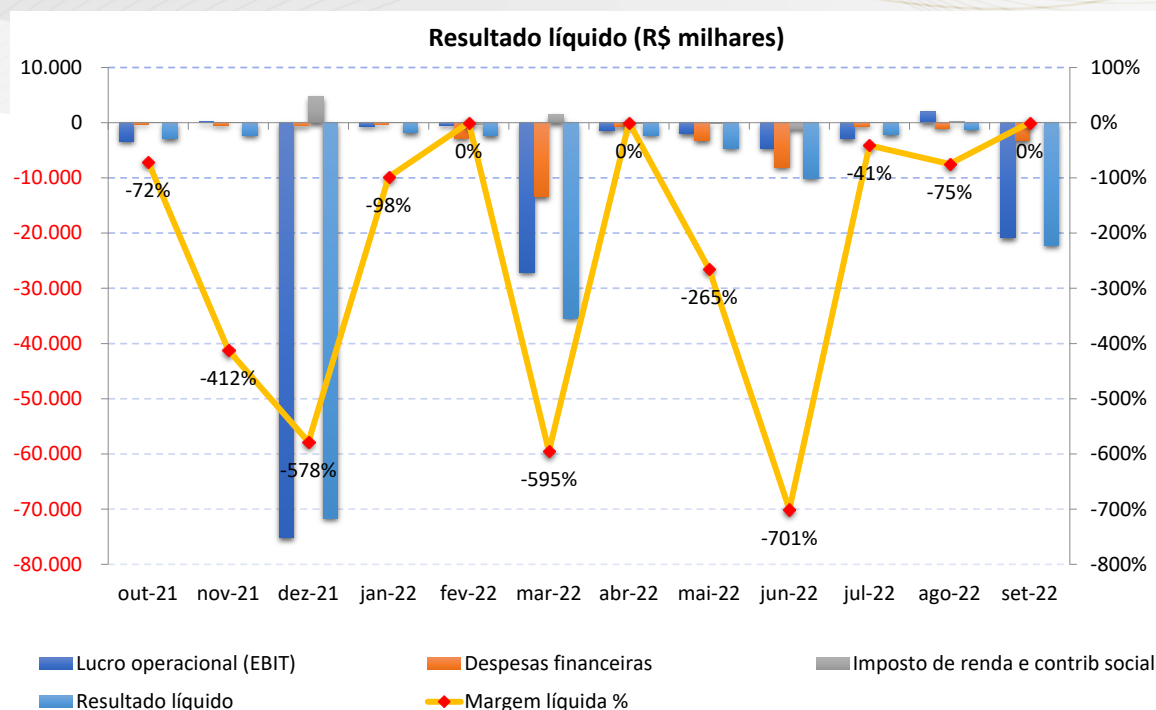
92. **Receita Líquida:** A Receita Líquida acumulada nos últimos 12 meses é positiva em R\$ 17,04 milhões, sofrendo oscilações durante o período. A receita líquida negativa decorre da devolução de unidades vendidas em exercícios anteriores.



93. **Margem Operacional (EBIT):** Observa-se grande variação na margem EBIT no período, também por conta da ocorrência de receita líquida negativa.



94. **Margem líquida:** Seguindo o mesmo padrão da margem EBIT, observa-se grande variação da margem líquida.



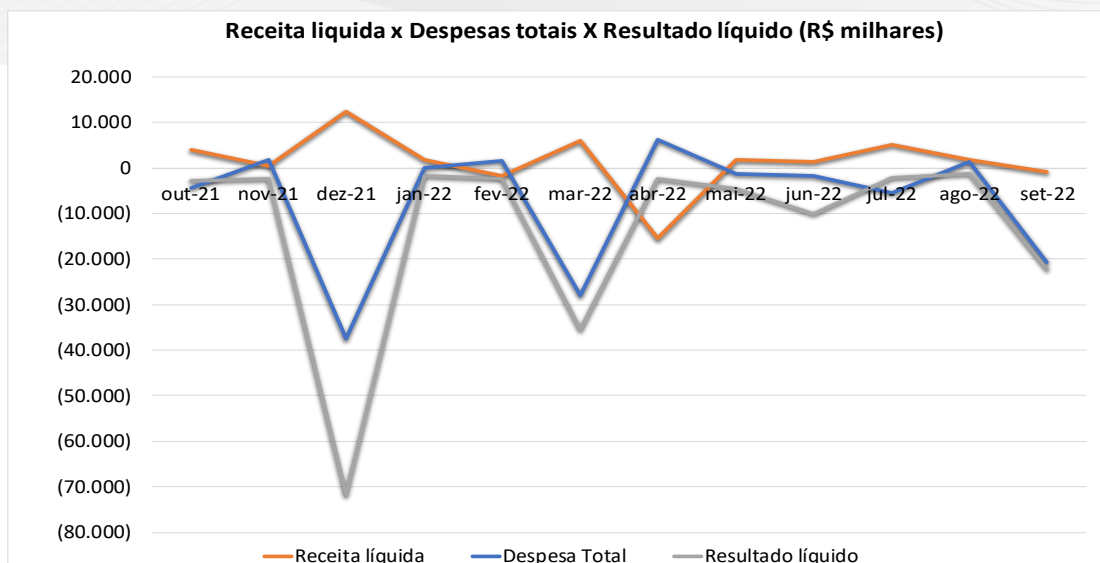
2.2 Receita, Despesa total e Resultado líquido

95. A tabela e o gráfico a seguir apresentam o desempenho mensal das principais contas de resultado.

96. Observamos nos últimos 12 meses significativo aumento na Despesa Total nos meses de dezembro de 2021, março de 2022 e setembro de 2022.

97. Em dezembro de 2021, março de 2022 e setembro de 2022, o acréscimo em “Outras Despesas Operacionais” é basicamente devido as indenizações a pagar oriundas dos processos contingentes, principalmente cíveis que eram processos remotos ou possíveis e novos processos. E em dezembro de 2021 também ocorreu um significativo aumento no “Custo dos Produtos Vendidos” que pode ser explicado pela baixa de unidades em dação em pagamento que estavam registradas em “Imóveis a Comercializar” das empresas LB12, JFE 49, JFE 46 e Charitas, cujo custo de construção foi bem maior que o valor negociado da dação.

Resultado 12 meses	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	4.071	567	12.382	1.836	(1.775)	5.946	(15.313)	1.748	1.444	5.235	1.779	(882)
Despesa total	(6.982)	(2.903)	(83.971)	(3.639)	(640)	(41.332)	13.017	(6.382)	(11.561)	(7.390)	(3.111)	(21.304)
Resultado líquido	(2.911)	(2.336)	(71.589)	(1.803)	(2.415)	(35.386)	(2.296)	(4.634)	(10.117)	(2.155)	(1.332)	(22.186)



2.3 Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL

João Fortes Engenharia SA - Consolidado

Em milhares de R\$

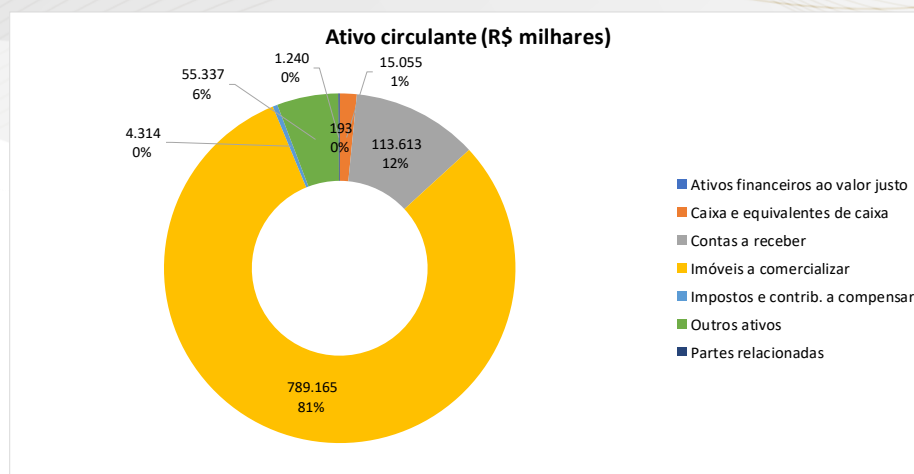
ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	14.947	16.355	20.063	18.100	17.256	14.287	13.671	13.383	11.882	8.530	7.785	15.055
Ativos financeiros ao valor justo	4.878	4.878	6.868	6.868	6.868	7.932	7.932	7.932	9.130	9.130	9.130	193
Contas a receber	136.826	128.525	137.453	136.556	135.107	138.733	120.735	117.330	117.306	118.272	112.470	113.613
Imóveis a comercializar	835.239	835.076	789.457	788.768	789.842	776.101	785.352	784.809	781.255	780.258	791.089	789.165
Partes relacionadas	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.232	1.232	1.240	1.239	1.240	1.240
Impostos e contribuições a compensar	8.942	8.964	4.303	4.305	4.308	4.309	4.309	4.319	4.317	4.304	4.311	4.314
Outros ativos	49.334	48.471	49.024	49.249	46.307	46.204	44.720	42.603	54.637	54.692	55.013	55.337
Total do Ativo Circulante	1.051.406	1.043.509	1.008.408	1.005.086	1.000.928	988.806	977.951	971.608	979.767	976.425	981.038	978.917
Ativos financeiros ao valor justo	502	495	495	477	482	381	202	186	186	162	164	99
Contas a receber	17.857	17.841	18.898	18.872	18.864	18.311	18.029	18.016	16.242	16.225	15.907	14.824
Contas a receber - alienação	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636
Imóveis a comercializar	125.417	125.499	125.539	125.611	125.669	125.727	125.781	120.235	120.391	120.456	109.685	109.770
Partes relacionadas	993	993	993	993	993	991	993	993	992	992	992	991
Depósitos judiciais	2.162	2.162	2.162	2.162	2.162	2.163	2.162	2.162	2.162	2.162	2.162	6.901
Investimentos	2.767	9.115	2.481	3.896	8.823	2.195	12.654	14.710	1.521	751	3.100	1.186
Propriedade para investimento	16.622	16.590	16.545	16.506	16.469	16.430	16.392	16.354	16.315	16.277	16.239	16.201
Imobilizado	3.832	3.792	3.356	3.294	3.226	3.041	2.974	2.907	2.839	2.775	2.709	2.567
Intangível	17.752	17.771	17.796	17.774	17.764	17.744	17.756	17.747	19.070	19.073	19.058	19.064
Total do Ativo Não Circulante	190.540	196.894	190.901	192.221	197.088	189.619	199.579	195.946	182.354	181.509	172.652	174.239
Total do Ativo	1.241.946	1.240.403	1.199.309	1.197.307	1.198.016	1.178.425	1.177.530	1.167.554	1.162.121	1.157.934	1.153.690	1.153.156

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Empréstimos e financiamentos	517.376	517.253	500.712	517.052	516.691	500.396	515.809	511.152	495.963	510.603	510.320	494.727
Debêntures	71.710	72.516	65.117	81.818	81.770	66.733	81.801	81.855	67.906	81.585	81.360	69.252
Fornecedores	65.466	64.892	65.605	64.886	88.968	67.347	68.213	67.963	68.249	67.815	67.446	66.718
Contas a pagar aquisição de imóveis	68.644	68.532	76.845	76.740	76.635	75.167	76.003	77.013	77.013	76.073	76.030	75.400
Adiantamentos de clientes	21.957	21.905	22.137	22.063	22.151	21.488	21.077	20.582	20.770	20.647	20.476	20.170
Salários e encargos sociais	7.704	6.676	2.281	2.433	2.491	2.669	2.850	3.103	2.436	2.536	2.738	2.890
Demais tributos e contrib a pagar	70.381	71.493	57.316	57.495	41.689	41.669	41.533	41.833	35.342	35.423	35.449	35.822
Imp de renda e contrib social a pagar	33.088	33.093	19.304	19.314	9.546	10.479	10.232	9.991	3.719	3.653	3.585	3.828
Partes relacionadas a pagar	106.671	106.671	106.221	106.221	106.221	106.221	106.221	106.221	106.221	106.221	106.221	106.221
Provisão para garantia de obras	1.528	1.528	1.359	1.359	1.359	1.173	1.173	1.173	997	997	997	704
Programa de recuperação fiscal	1.101	2.242	4.741	4.511	9.734	7.655	7.255	6.948	21.104	20.707	20.058	14.119
Obrigações pela aquisição de Direitos	497	454	554	510	466	569	524	478	584	537	491	599
Provisão para rescisões a pagar	220.563	220.727	221.362	221.908	223.425	223.693	225.250	226.250	225.512	225.754	226.514	227.832
Outros passivos	28.985	28.446	28.120	28.406	26.561	26.426	26.372	24.371	24.287	24.285	24.357	24.405
Total do Passivo Circulante	1.215.671	1.216.428	1.171.674	1.204.716	1.207.707	1.151.685	1.184.313	1.178.933	1.150.103	1.176.836	1.176.042	1.142.687
Obrigações pela aquisição de Direitos	759	759	615	615	615	467	467	467	316	316	316	160
Debêntures	0	0	16.701	0	0	15.110	0	0	13.907	0	0	18.927
Contas a pagar aquisição de imóveis	24.708	24.708	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308	19.308
Imp de renda e contrib social diferidos	66.756	66.756	60.583	60.582	60.582	58.416	58.415	58.416	58.036	58.036	58.043	57.597
Demais contrib sociais diferidas	5.639	5.639	4.062	4.063	4.063	4.204	4.204	4.205	3.824	3.823	3.824	3.374
Empréstimos e financiamentos	0	0	16.440	0	0	15.905	0	0	14.917	0	0	14.101
Programa de recuperação fiscal	2.965	2.965	39.882	39.882	39.882	64.565	64.564	64.565	73.078	73.078	73.078	78.458
Provisão para contingências	113.379	113.379	117.139	117.139	117.139	121.808	121.808	121.807	114.434	114.435	114.434	111.528
Provisão para garantia de obras	1.858	1.858	1.640	1.640	1.640	1.501	1.501	1.501	1.389	1.389	1.389	1.347
Provisão para passivo a descoberto	3.726	3.726	3.580	3.580	3.580	3.625	3.625	3.625	3.374	5.580	3.374	3.469
Adiantamentos de clientes	2.971	2.917	2.782	2.676	2.623	2.515	2.330	2.112	2.008	0	0	0
Indenizações a pagar	376.753	376.753	391.798	391.798	391.798	405.891	405.891	405.891	412.629	412.503	412.503	433.030
Outros passivos	5.394	5.394	5.394	5.394	5.394	5.394	5.395	5.394	3.516	3.499	3.500	3.500
Total do Passivo Não Circulante	604.908	604.854	679.924	646.677	646.624	718.709	687.508	687.291	720.736	691.967	689.769	744.799
Capital social	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387
Operação com não Controladores	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)
Prejuízos acumulados	(2.588.848)	(2.590.854)	(2.661.232)	(2.662.961)	(2.665.125)	(2.699.845)	(2.702.014)	(2.706.355)	(2.716.555)	(2.718.862)	(2.720.214)	(2.742.297)
Participação dos não controladores	(92.161)	(92.401)	(93.433)	(93.501)	(93.566)	(94.500)	(94.653)	(94.691)	(94.539)	(94.383)	(94.283)	(94.409)
Total do Patrimônio Líquido	(578.633)	(580.879)	(652.289)	(654.086)	(656.315)	(691.969)	(694.291)	(698.670)	(708.718)	(710.869)	(712.121)	(734.330)
Total do Passivo	1.241.946	1.240.403	1.199.309	1.197.307	1.198.016	1.178.425	1.177.530	1.167.554	1.162.121	1.157.934	1.153.690	1.153.156

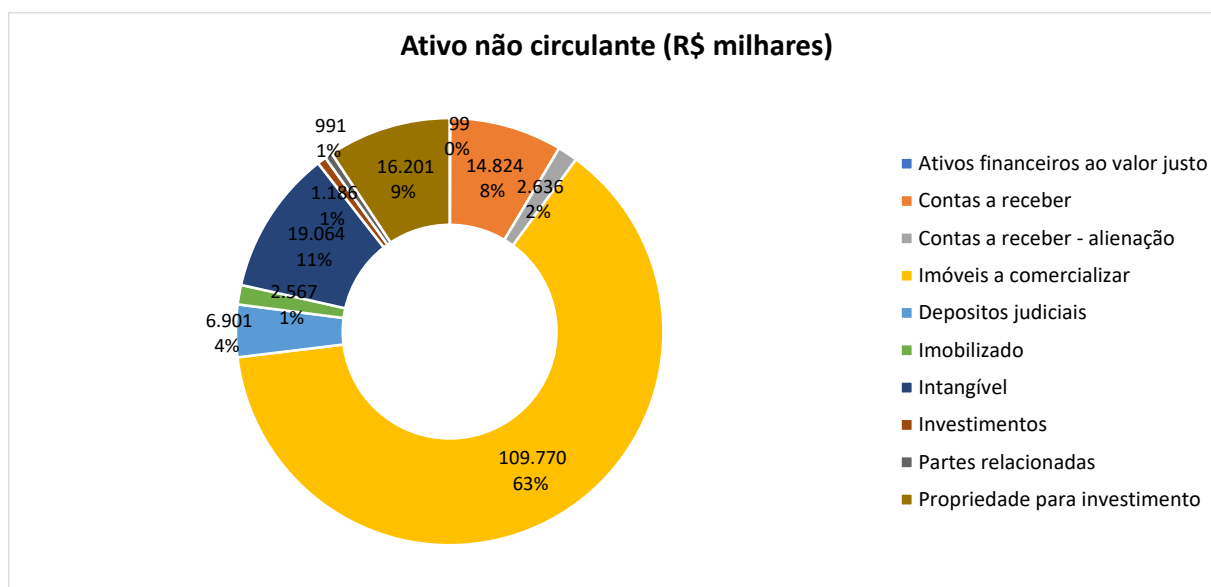
2.3.1 Ativo Circulante

98. Dentre as contas existentes no Ativo Circulante em setembro de 2022, destaca-se “Imóveis a comercializar” com 81% e “Contas a receber” com 12% em relação ao valor total do Ativo Circulante.



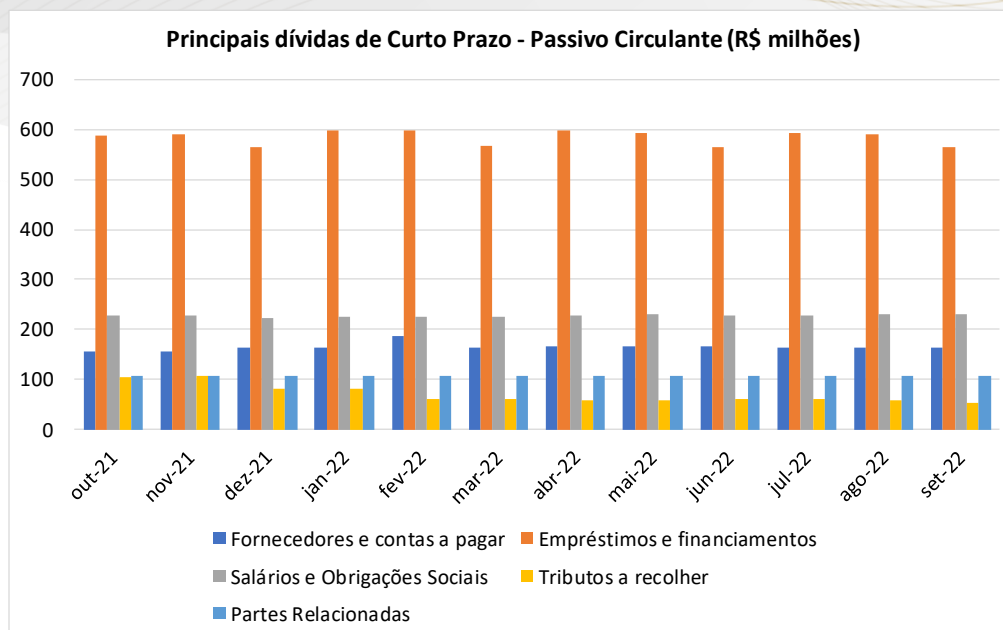
2.3.2 Ativo Não Circulante

99. Dentre as contas existentes no Ativo não Circulante em setembro de 2022, destaca-se “Imóveis a comercializar” com 63%, “Intangível” com 11%, “Propriedade para Investimento” com 9% e “Contas a receber” com 8% em relação ao total do Ativo Não Circulante.



2.3.3 Passivo Circulante

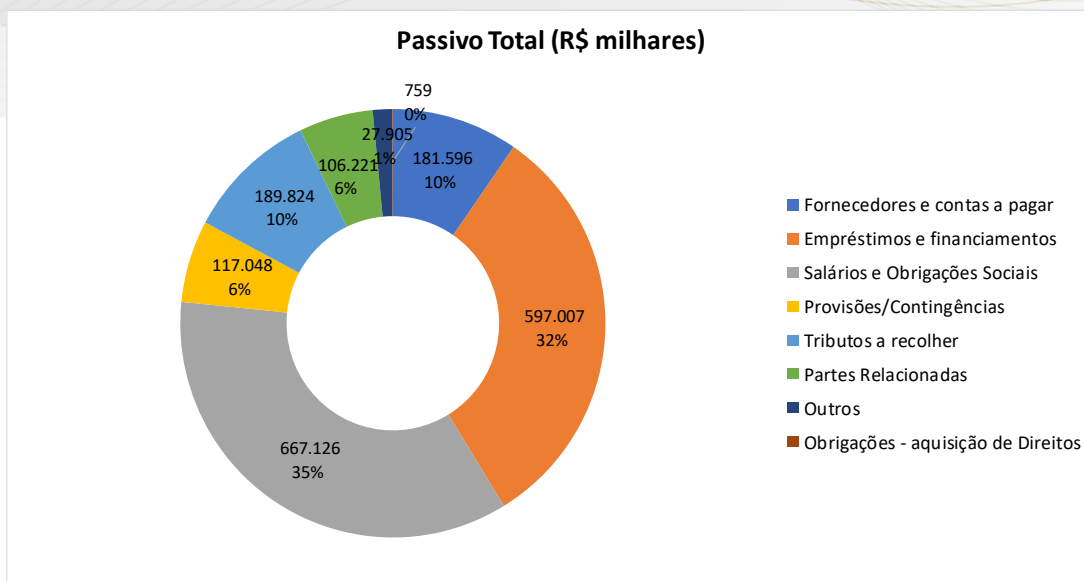
100. Dentre as principais contas do Passivo Circulante em setembro de 2022, destaca-se os “Empréstimos e Debêntures” com 49,4% e “Salários e Obrigações Sociais” com 20,2% em relação ao total do Passivo Circulante Consolidado. Este grupo apresentou saldo estável nos últimos 12 meses conforme gráfico abaixo.



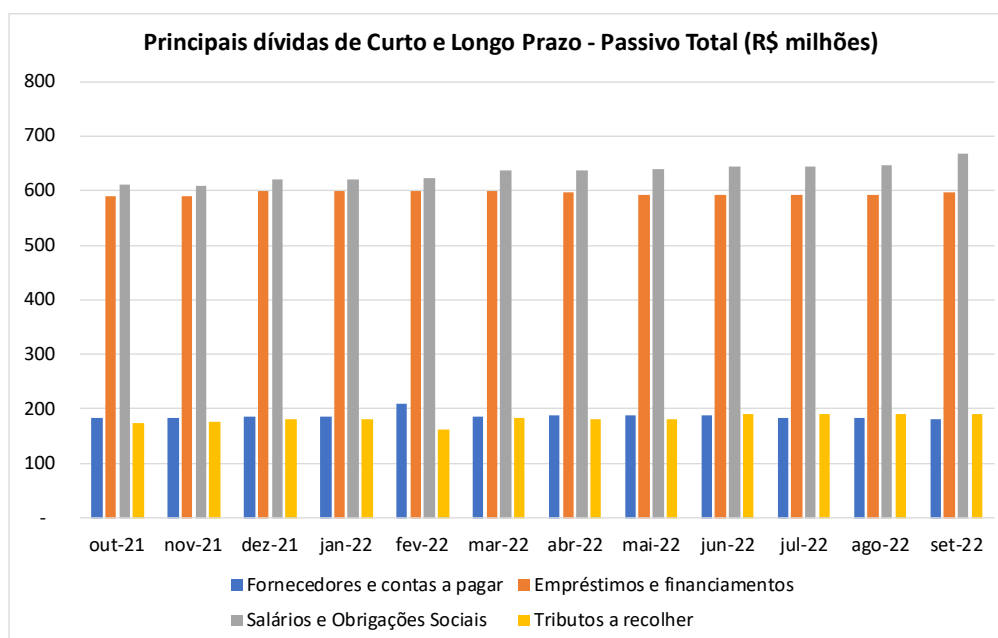
2.3.4 Passivo Total (Dívida com Terceiros)

Passivo Total	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Fornecedores e contas a pagar	183.746	182.954	186.677	185.673	209.685	185.825	186.931	186.978	187.348	183.843	183.260	181.596
Empréstimos e financiamentos	589.086	589.769	598.970	598.870	598.461	598.144	597.610	593.007	592.693	592.188	591.680	597.007
Salários e Obrigações Sociais	610.659	609.795	619.503	620.202	621.777	636.457	638.195	639.449	644.401	644.616	645.579	667.126
Provisões/Contingências	120.491	120.491	123.718	123.718	123.718	128.107	128.107	128.106	120.194	122.401	120.194	117.048
Obrigações - aquisição de Direitos	1.256	1.213	1.169	1.125	1.081	1.036	991	945	900	853	807	759
Tributos a recolher	174.291	176.549	181.826	181.784	161.433	182.784	181.999	181.753	191.279	190.897	190.213	189.824
Partes Relacionadas	106.671	106.671	106.221	106.221	106.221	106.221	106.221	106.221	106.221	106.221	106.221	106.221
Outros	34.379	33.840	33.514	33.800	31.955	31.820	31.767	29.765	27.803	27.784	27.857	27.905
Total do Passivo	1.820.579	1.821.282	1.851.598	1.851.393	1.854.331	1.870.394	1.871.821	1.866.224	1.870.839	1.868.803	1.865.811	1.887.486

101. A distribuição do total do Passivo (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) em setembro de 2022 mostra que a maior parcela se refere a “Salários e Obrigações Sociais” com 35%, seguido de “Empréstimos e Debêntures” com 32%, de “Tributos a Recolher” com 10% e de “Fornecedores” com 10% em relação ao Passivo Total.



102. O gráfico abaixo mostra a evolução das contas de passivo nos últimos 12 meses, com destaque para um pequeno aumento de “Salários e Obrigações Sociais a Pagar”.



2.4 Indicadores:

103. Os indicadores de solvência e endividamento referentes ao período de outubro de 2021 a setembro de 2022 são apresentados nos tópicos abaixo.

➤ **a) Liquidez Corrente**

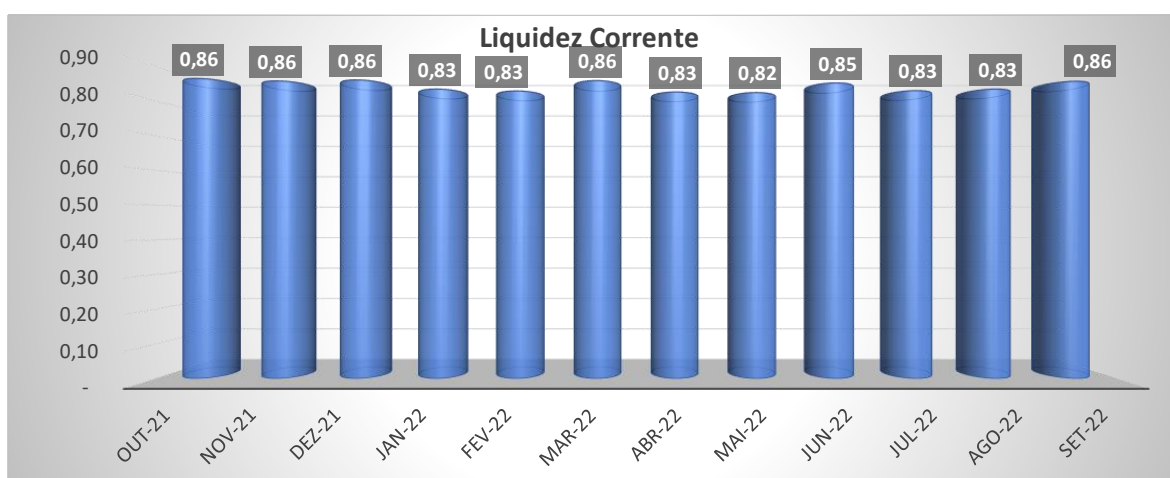
104. A liquidez corrente (LC) reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

105. O indicador igual a 1 (um) indica equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

106. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas. O indicador mostra a redução do índice de liquidez durante os últimos 12 meses.

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Ativo Circulante (R\$ mil)	1.051.406	1.043.509	1.008.408	1.005.086	1.000.928	988.806	977.951	971.608	979.767	976.425	981.038	978.917
Passivo Circulante (R\$ mil)	1.215.671	1.216.428	1.171.674	1.204.716	1.207.707	1.151.685	1.184.313	1.178.933	1.150.103	1.176.836	1.176.042	1.142.687
Liquidez Corrente	0,86	0,86	0,86	0,83	0,83	0,86	0,83	0,82	0,85	0,83	0,83	0,86



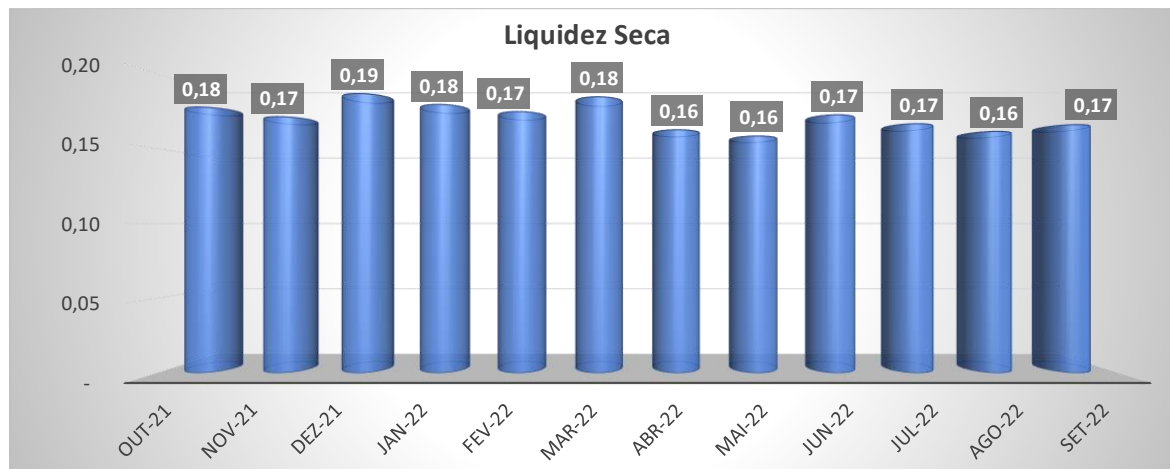
➤ **b) Liquidez Seca**

107. A liquidez seca (LS)² reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo Circulante}$$

108. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas.

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Ativo Circulante (R\$ mil)	1.051.406	1.043.509	1.008.408	1.005.086	1.000.928	988.806	977.951	971.608	979.767	976.425	981.038	978.917
Estoque (R\$ mil)	835.239	835.076	789.457	788.768	789.842	776.101	785.352	784.809	781.255	780.258	791.089	789.165
Passivo Circulante (R\$ mil)	1.215.671	1.216.428	1.171.674	1.204.716	1.207.707	1.151.685	1.184.313	1.178.933	1.150.103	1.176.836	1.176.042	1.142.687
Liquidez Seca	0,18	0,17	0,19	0,18	0,17	0,18	0,16	0,16	0,17	0,17	0,16	0,17



$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos}$$

➤ **c) Endividamento Geral**

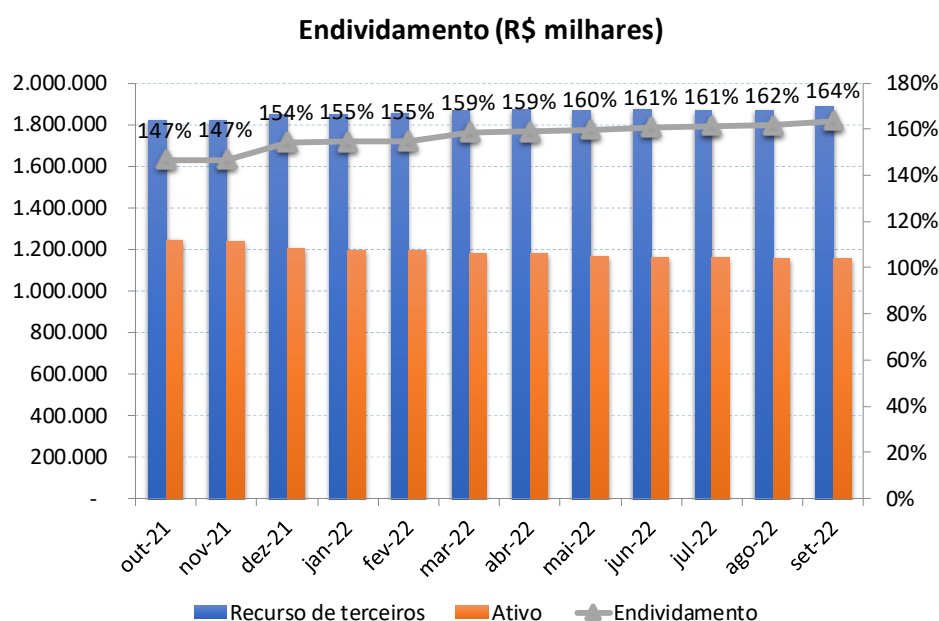
109. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos

² ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros³.

em R\$ mil	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Passivo Circulante	1.215.671	1.216.428	1.171.674	1.204.716	1.207.707	1.151.685	1.184.313	1.178.933	1.150.103	1.176.836	1.176.042	1.142.687
Passivo Não Circulante	604.908	604.854	679.924	646.677	646.624	718.709	687.508	687.291	720.736	691.967	689.769	744.799
Total do Ativo	1.241.946	1.240.403	1.199.309	1.197.307	1.198.016	1.178.425	1.177.530	1.167.554	1.162.121	1.157.934	1.153.690	1.153.156
Grau de endividamento	147%	147%	154%	155%	155%	159%	159%	160%	161%	161%	162%	164%

110. A participação do capital de terceiros diante do total de Ativos Totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) aumentou de 147% em outubro de 2021 para 164% em setembro de 2022.



³ **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

3. JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A (CONTROLADORA)

BALANÇO PATRIMONIAL

João Fortes Engenharia SA - Controladora

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	3.531	3.535	2.547	2.549	2.464	2.455	2.059	1.964	1.919	1.897	2.199	2.107
Contas a receber	18.038	17.421	17.896	17.955	18.063	18.260	17.650	17.449	17.330	17.317	17.407	17.563
Imóveis a comercializar	16.640	16.640	15.953	15.502	15.355	15.454	15.454	15.063	15.028	14.425	25.329	25.457
Partes relacionadas	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240	1.240
Impostos e contribuições a compensar	3.117	3.117	1.882	1.882	1.882	1.882	1.882	1.882	1.882	1.882	1.882	1.882
Outros ativos	11.632	11.534	11.881	11.981	11.626	11.592	11.558	11.088	25.242	25.405	25.734	25.896
Total do Ativo Circulante	54.198	53.487	51.399	51.109	50.630	50.883	49.843	48.686	62.641	62.166	73.791	74.145
Contas a receber	3.253	3.234	2.940	2.927	2.923	2.844	2.848	2.852	2.875	2.865	2.549	2.532
Contas a receber - alienação	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636	2.636
Imóveis a comercializar	20.379	20.379	20.379	20.379	20.379	20.379	20.380	14.404	14.404	14.404	3.500	3.501
Partes relacionadas	274.116	275.689	275.194	275.552	276.103	273.016	272.311	271.651	267.391	267.556	266.677	269.861
Investimentos	713.768	714.143	671.531	672.084	672.748	647.527	648.077	650.522	644.391	645.791	646.949	640.083
Imobilizado	2.393	2.356	1.924	1.864	1.799	1.735	1.670	1.605	1.541	1.476	1.411	1.346
Intangível	454	473	498	477	466	446	457	449	436	439	425	430
Total do Ativo Não Circulante	1.016.999	1.018.910	975.102	975.919	977.054	948.583	948.379	944.119	933.674	935.167	924.147	920.389
Total do Ativo	1.071.197	1.072.397	1.026.501	1.027.028	1.027.684	999.466	998.222	992.805	996.315	997.333	997.938	994.534

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Empréstimos e financiamentos	136.864	136.849	136.294	136.834	136.829	136.286	136.833	132.407	131.898	132.397	132.389	131.903
Debêntures	321.710	322.516	315.117	331.818	331.770	316.733	331.801	331.855	317.906	331.585	331.360	319.252
Fornecedores	17.340	16.787	17.178	16.142	16.902	17.697	17.808	17.679	17.960	18.026	18.028	17.694
Contas a pagar aquisição de imóveis	50.087	50.087	49.178	49.178	49.178	47.815	47.815	47.815	47.815	46.973	46.973	46.413
Salários e encargos sociais	2.808	1.847	531	584	561	640	720	811	653	673	732	803
Demais tributos e contrib a pagar	13.817	13.824	12.156	12.215	12.085	11.969	11.806	11.887	11.828	11.803	11.698	11.792
Imp de renda e contrib social a pagar	48	48	49	49	49	49	48	49	0	0	0	0
Partes relacionadas a pagar	101.524	101.524	101.074	101.074	101.074	101.074	101.074	101.074	101.074	101.075	101.074	101.074
Provisão para rescisões a pagar	7.811	7.811	7.811	7.811	7.811	7.811	7.811	7.811	7.812	7.811	7.811	7.815
Outros passivos	5.625	5.612	5.594	5.592	4.472	5.465	5.448	4.872	4.838	4.866	4.852	4.872
Obrigações pela aquisição de Direitos	497	454	554	510	466	569	524	478	584	537	491	599
Programa de recuperação fiscal	425	1.575	1.798	1.763	1.740	850	806	763	2.197	2.153	1.871	1.910
Total do Passivo Circulante	658.556	658.934	647.334	663.570	662.937	646.958	662.494	657.501	644.565	657.899	657.279	644.127
Debêntures	0	0	16.701	0	0	15.110	0	0	13.907	0	0	18.927
Partes relacionadas a pagar	402.610	405.652	407.166	411.024	414.957	417.216	418.833	420.551	423.255	428.227	430.494	431.767
Imp de renda e contrib social diferidos	51.121	51.121	46.875	46.875	46.875	44.508	44.507	44.508	44.298	44.298	44.298	44.370
Demais contrib sociais diferidas	1.215	1.215	1.171	1.171	1.171	1.201	1.201	1.201	1.091	1.091	1.090	1.114
Empréstimos e financiamentos	0	0	550	0	0	545	0	0	507	0	0	474
Programa de recuperação fiscal	2.204	2.204	4.815	4.815	4.815	6.096	6.095	6.095	9.036	9.036	9.035	8.839
Provisão para contingências	18.262	18.262	20.480	20.480	20.480	19.542	19.542	19.542	19.574	19.574	19.574	19.339
Provisão para passivo a descoberto	390.343	390.129	405.090	404.503	404.024	410.178	409.606	411.805	418.025	417.458	417.770	424.942
Indenizações a pagar	32.598	32.598	34.559	34.560	34.559	35.114	35.115	35.114	35.920	35.920	35.920	40.396
Obrigações pela aquisição de Direitos	760	760	616	615	615	467	467	467	316	316	316	160
Total do Passivo Não Circulante	899.113	901.941	938.023	924.043	927.496	949.977	935.366	939.283	965.929	955.920	958.497	990.328
Capital social	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387	2.103.387
Operação com não Controladores	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)	(1.011)
Prejuízos acumulados	(2.588.848)	(2.590.854)	(2.661.232)	(2.662.961)	(2.665.125)	(2.699.845)	(2.702.014)	(2.706.355)	(2.716.555)	(2.718.862)	(2.720.214)	(2.742.297)
Total do Patrimônio Líquido	(486.472)	(488.478)	(558.856)	(560.585)	(562.749)	(597.469)	(599.638)	(603.979)	(614.179)	(616.486)	(617.838)	(639.921)
Total do Passivo	1.071.197	1.072.397	1.026.501	1.027.028	1.027.684	999.466	998.222	992.805	996.315	997.333	997.938	994.534

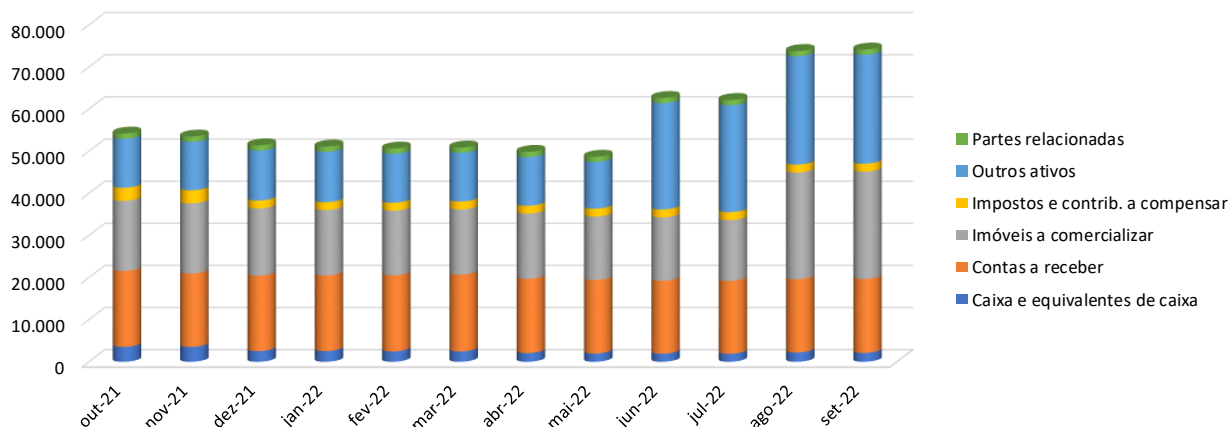
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

João Fortes Engenharia SA - Controladora

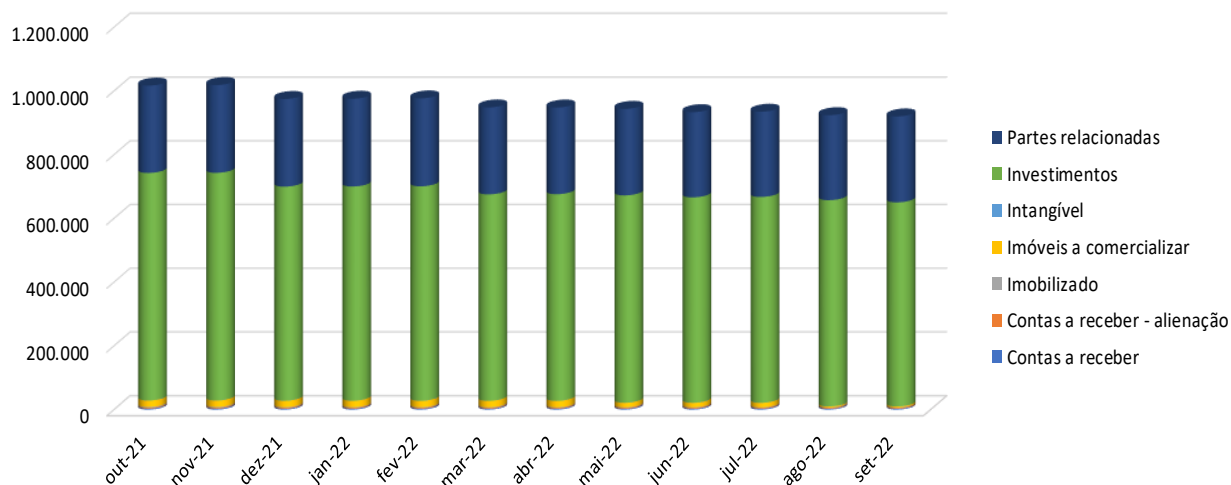
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	40	(62)	61	330	125	26	754	2.054	122	543	776	(29)
Custo dos produtos vendidos	(43)	(35)	(700)	(501)	(176)	85	(43)	(424)	(48)	(650)	(33)	100
Lucro bruto	(3)	(97)	(639)	(171)	(51)	111	711	1.630	74	(107)	743	71
Margem bruta %	-8%	156%	-1048%	-52%	-41%	427%	94%	79%	61%	-20%	96%	-245%
Despesas comerciais	(161)	(292)	(222)	(87)	(38)	(238)	(39)	(55)	(427)	(25)	(32)	38
Desp gerais e administrativas	(2.095)	(1.285)	(2.961)	(1.119)	(1.510)	(1.333)	(1.276)	(1.228)	(2.689)	(1.438)	(1.447)	(1.185)
Outras despesas operacionais	(304)	(176)	(4.157)	(72)	(309)	(117)	(128)	(124)	(934)	(99)	(73)	(4.272)
Outras receitas operacionais	0	365	309	294	250	37	0	0	16.326	64	5	55
Equivalência patrimonial	0	0	(65.905)	0	0	(25.364)	0	0	(19.498)	0	0	(16.475)
Total de Despesas Operacionais	(2.560)	(1.388)	(72.936)	(984)	(1.607)	(27.015)	(1.443)	(1.407)	(7.222)	(1.498)	(1.547)	(21.839)
Lucro operacional (EBIT)	(2.563)	(1.485)	(73.575)	(1.155)	(1.658)	(26.904)	(732)	223	(7.148)	(1.605)	(804)	(21.768)
Margem EBIT %	-6408%	2395%	-120615%	-350%	-1326%	-103477%	-97%	11%	-5859%	-296%	-104%	75062%
Despesas financeiras	(192)	(189)	(972)	(127)	(73)	(11.742)	(783)	(3.446)	(4.582)	(638)	(644)	(271)
Receitas financeiras	(49)	(333)	(76)	(447)	(434)	1.560	(656)	(162)	1.603	(64)	(145)	27
Resultado financeiro líquido	(241)	(522)	(1.048)	(574)	(507)	(10.182)	(1.439)	(3.608)	(2.979)	(702)	(789)	(244)
Imposto de renda e contrib social	0	0	4.246	0	0	2.367	0	0	209	0	239	(71)
Resultado líquido	(2.804)	(2.007)	(70.377)	(1.729)	(2.165)	(34.719)	(2.171)	(3.385)	(9.918)	(2.307)	(1.354)	(22.083)
Margem líquida %	-7010%	-	-115372%	-524%	-1732%	-133535%	-288%	-165%	-8130%	-425%	-174%	-

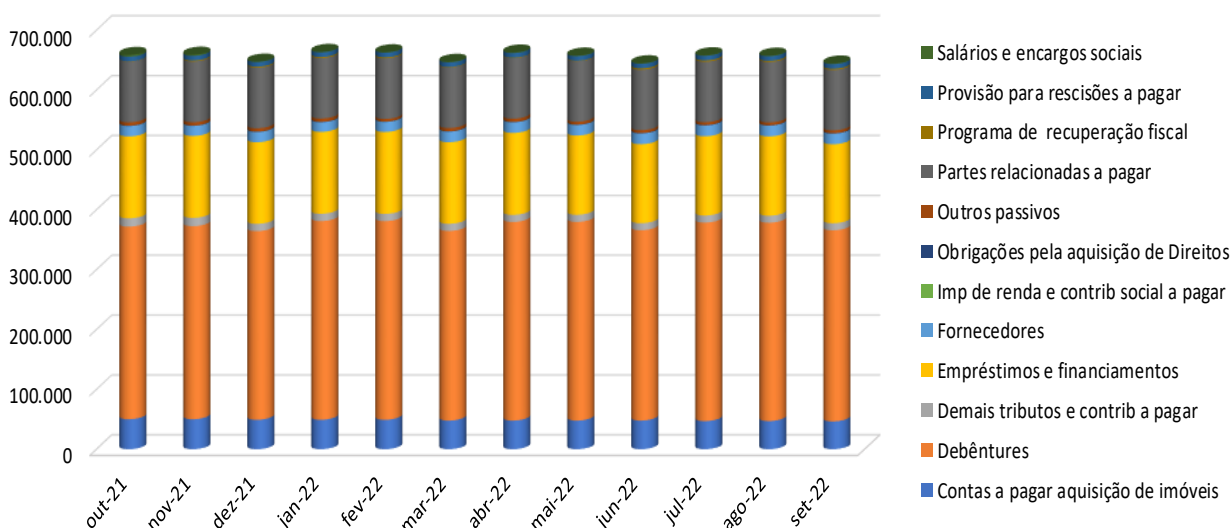
Ativo circulante (R\$ milhares)



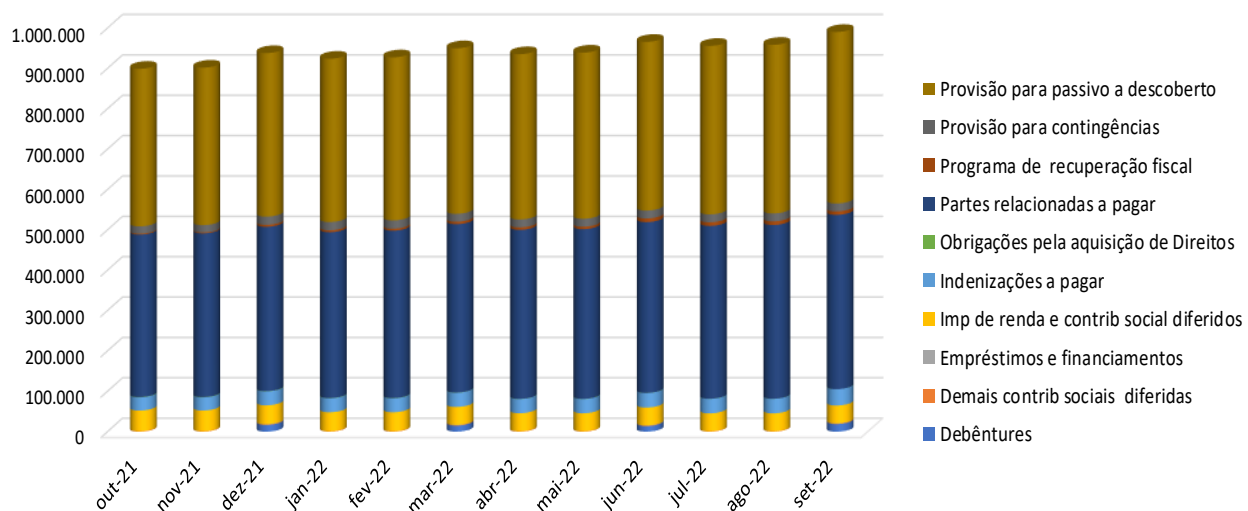
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



4. ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Alfa Port Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	175	175	175	175	175	175	175	182	182	182	182	182
Ativos financeiros ao valor justo	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
Contas a receber	11.817	11.668	11.793	11.809	12.014	12.278	12.215	12.382	12.462	12.428	12.492	12.425
Imóveis a comercializar	170	170	99	99	99	99	100	99	100	161	161	231
Partes relacionadas	23.140	23.240	23.239	23.239	23.238	23.237	23.238	23.238	23.235	23.234	23.230	23.224
Outros ativos	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(17)	(18)	(24)	(24)	(24)	(25)	(24)
Total do Ativo Circulante	42.785	42.736	42.789	42.805	43.009	43.272	43.210	43.377	43.455	43.481	43.540	43.538

Total do Ativo Não Circulante

Total do Ativo	42.785	42.736	42.789	42.805	43.009	43.272	43.210	43.377	43.455	43.481	43.540	43.538
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Adiantamentos de clientes	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Demais tributos e contrib a pagar	106	110	99	99	71	70	54	54	0	0	0	0
Fornecedores	65	65	64	65	200	65	65	65	66	66	66	67
Imp de renda e contrib social a pagar	106	106	106	106	12	14	4	4	1	1	1	2
Outros passivos	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105	105
Programa de recuperação fiscal	0	0	16	15	14	146	145	144	228	227	226	225
Provisão para rescisões a pagar	463	463	463	463	464	464	464	464	464	464	464	464
Total do Passivo Circulante	845	849	853	853	866	864	837	838	864	863	862	863
Demais contrib sociais diferidas	371	371	369	369	369	385	385	385	388	388	388	387
Imp de renda e contrib social diferidos	2.296	2.296	2.295	2.295	2.295	2.310	2.310	2.310	2.317	2.317	2.317	2.315
Indenizações a pagar	2.962	2.962	3.048	3.048	3.048	3.048	3.048	3.048	3.048	3.048	3.048	3.049
Provisão para contingências	5.272	5.272	5.243	5.243	5.243	5.243	5.243	5.243	5.243	5.243	5.243	5.243
Total do Passivo Não Circulante	10.901	10.901	10.955	10.955	10.955	10.986	10.986	10.986	10.996	10.996	10.996	10.994
Capital social	33.647	33.647	33.647	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646	33.646
Prejuízos acumulados	(2.608)	(2.661)	(2.666)	(2.649)	(2.458)	(2.224)	(2.259)	(2.093)	(2.051)	(2.024)	(1.964)	(1.965)
Total do Patrimônio Líquido	31.039	30.986	30.981	30.997	31.188	31.422	31.387	31.553	31.595	31.622	31.682	31.681

Total do Passivo	42.785	42.736	42.789	42.805	43.009	43.272	43.210	43.377	43.455	43.481	43.540	43.538
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

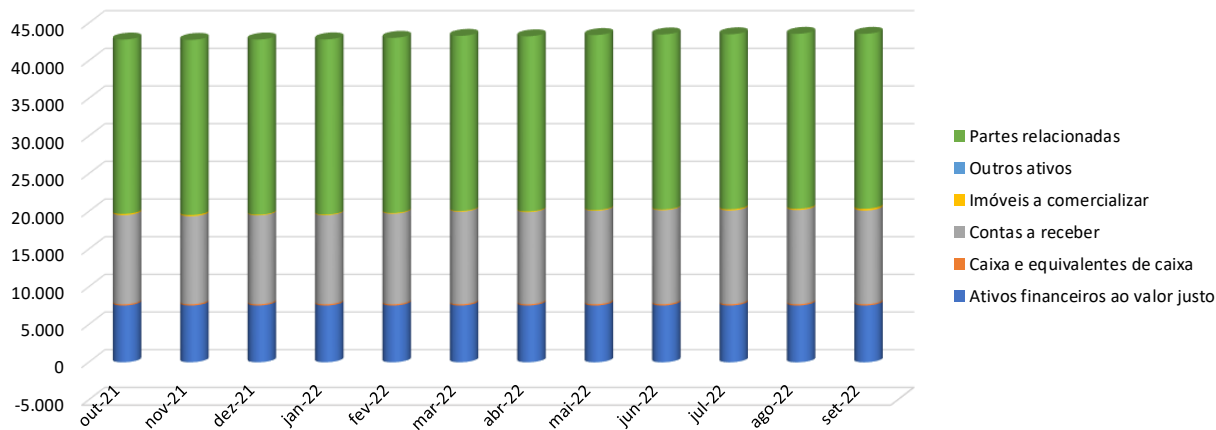
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Alfa Port Empreendimentos Imobiliários Ltda

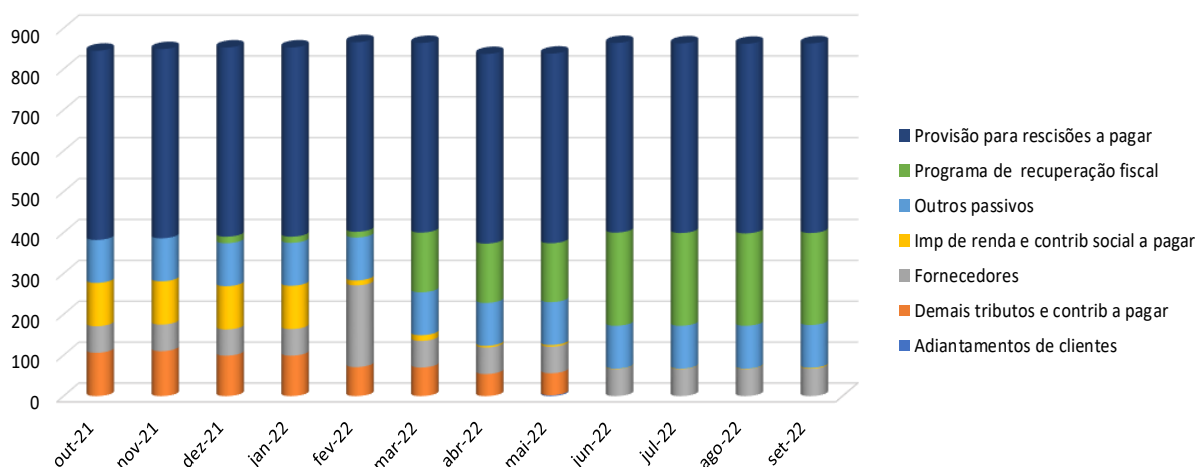
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	(4)	2	0	0	(17)	(197)	(2)	(3)	(68)	0	2
Custo dos produtos vendidos	0	0	(71)	0	0	0	0	1	(1)	61	0	71
Lucro bruto	0	(4)	(69)	0	0	(17)	(197)	(1)	(4)	(7)	0	73
Margem bruta %	-	100%	-3450%	-	-	100%	100%	50%	133%	10%	-	3650%
Despesas comerciais	(5)	0	0	0	(3)	0	0	0	2	0	(1)	0
Desp gerais e administrativas	0	1	0	0	(10)	(1)	0	(1)	(1)	(1)	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	(57)	0	(2)	0	0	0	0	0	(2)	(3)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(5)	1	(57)	0	(15)	(1)	0	(1)	1	(1)	(3)	(4)
Lucro operacional (EBIT)	(5)	(3)	(126)	0	(15)	(18)	(197)	(2)	(3)	(8)	(3)	69
Margem EBIT %	-	75%	-6300%	-	-	106%	100%	100%	100%	12%	-	3450%
Despesas financeiras	0	(11)	(3)	0	(2)	(1)	26	(1)	(29)	(1)	0	(1)
Receitas financeiras	(36)	(38)	125	17	208	267	137	168	82	34	64	(68)
Resultado financeiro líquido	(36)	(49)	122	17	206	266	163	167	53	33	64	(69)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(1)	0	0	(16)	0	0	(6)	0	0	0
Resultado líquido	(41)	(52)	(5)	17	191	232	(34)	165	44	25	61	0
Margem líquida %	-	-	-250%	-	-	-	-	-	-	-	-	0%

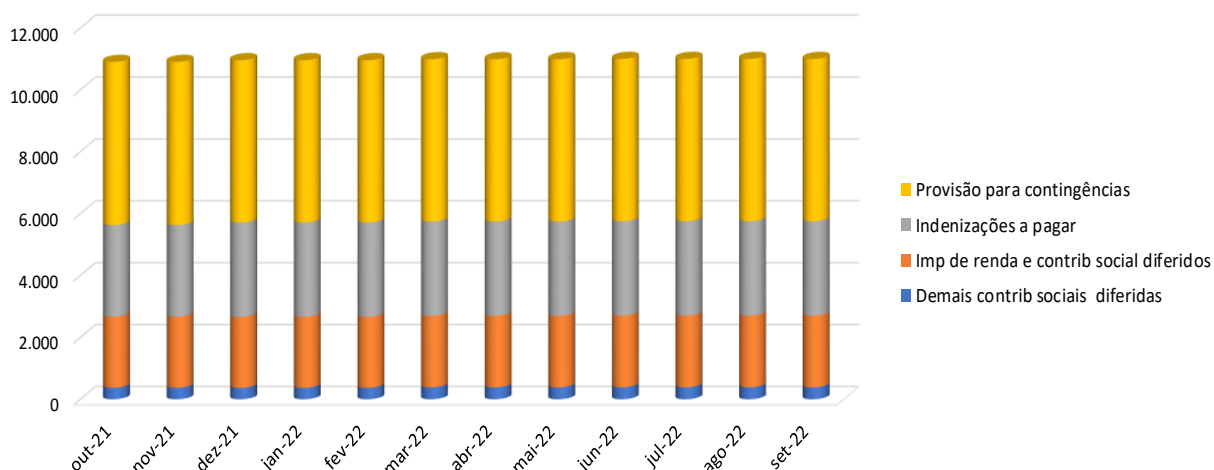
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



5. ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas a receber	7.425	7.388	7.398	7.404	7.465	7.481	7.608	7.730	7.641	7.681	7.728	7.684
Partes relacionadas	195	195	195	194	193	193	192	191	189	189	188	188
Impostos e contribuições a compensar	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5
Outros ativos	6	6	6	6	6	6	6	(44)	(44)	(44)	(45)	(44)
Total do Ativo Circulante	7.631	7.595	7.605	7.610	7.670	7.686	7.812	7.883	7.792	7.832	7.877	7.833
Partes relacionadas	50	50	50	50	50	50	50	100	100	100	100	100
Total do Ativo Não Circulante	50	50	50	50	50	50	50	100	100	100	100	100
Total do Ativo	7.681	7.645	7.655	7.660	7.720	7.736	7.862	7.983	7.892	7.932	7.977	7.933

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	3	3	3	3	3	3	3	3	0	0	0	0
Fornecedores	1	1	1	1	27	1	1	1	1	1	1	1
Imp de renda e contrib social a pagar	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Programa de recuperação fiscal	0	0	2	2	1	26	26	25	86	85	84	84
Total do Passivo Circulante	6	6	8	8	31	30	30	29	87	86	85	85
Demais contrib sociais diferidas	269	269	270	270	270	273	273	273	279	279	279	280
Imp de renda e contrib social diferidos	227	227	228	228	228	230	231	230	235	235	235	237
Indenizações a pagar	897	897	905	905	905	913	912	912	912	912	912	1.102
Provisão para contingências	621	621	545	545	545	450	450	451	486	486	486	486
Total do Passivo Não Circulante	2.014	2.014	1.948	1.948	1.948	1.866	1.866	1.866	1.912	1.912	1.912	2.105
Capital social	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660	8.660
Prejuízos acumulados	(2.999)	(3.035)	(2.961)	(2.956)	(2.919)	(2.820)	(2.694)	(2.572)	(2.767)	(2.726)	(2.680)	(2.917)
Total do Patrimônio Líquido	5.661	5.625	5.699	5.704	5.741	5.840	5.966	6.088	5.893	5.934	5.980	5.743
Total do Passivo	7.681	7.645	7.655	7.660	7.720	7.736	7.862	7.983	7.892	7.932	7.977	7.933

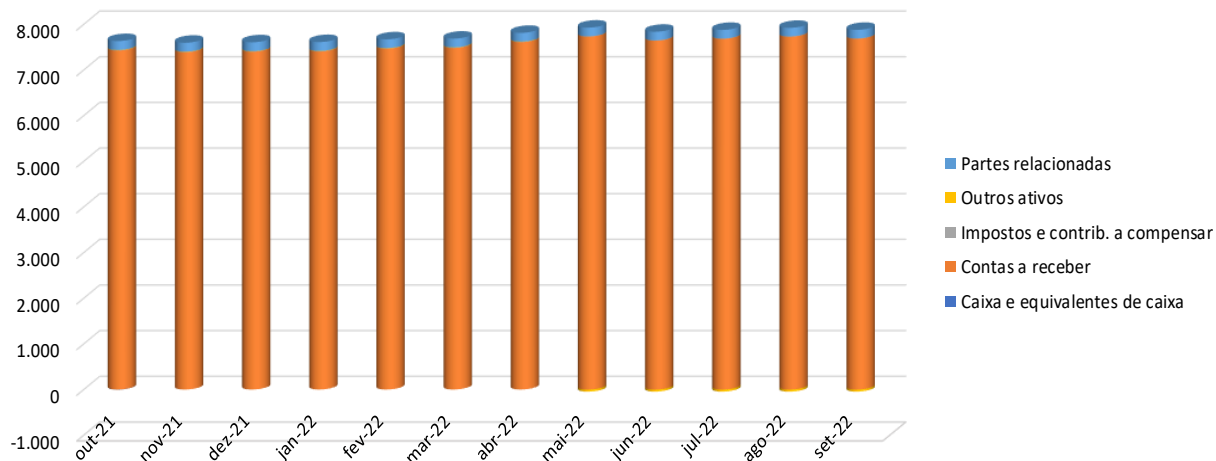
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

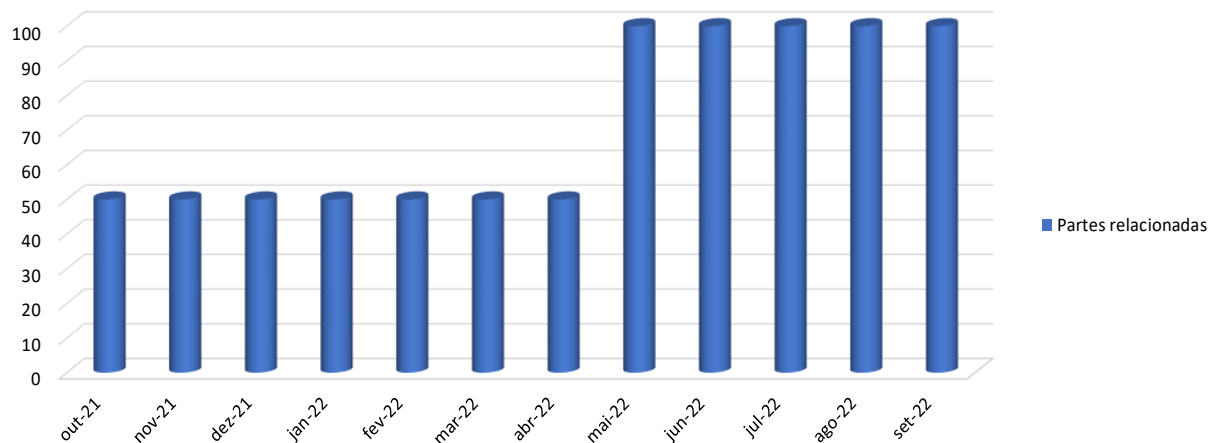
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	40	(39)	38	1	52	108	113	109	85	34	38	12
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	40	(39)	38	1	52	108	113	109	85	34	38	12
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	0	0	(36)	0	0	(105)	0	0	(191)	0	0	(63)
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	(2)	0	0	0	(39)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	67	0	0	87	0	0	(35)	0	0	(190)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	31	0	(2)	(18)	0	0	(265)	0	0	(253)
Lucro operacional (EBIT)	40	(39)	69	1	50	90	113	109	(180)	34	38	(241)
Margem EBIT %	100%	100%	182%	100%	96%	83%	100%	100%	-212%	100%	100%	-2008%
Despesas financeiras	0	0	(2)	0	(22)	0	0	0	(20)	0	0	0
Receitas financeiras	7	2	7	5	8	12	12	13	11	8	7	6
Resultado financeiro líquido	7	2	5	5	(14)	12	12	13	(9)	8	7	6
Imposto de renda e contrib social	0	0	(1)	0	0	(3)	0	0	(4)	0	0	(2)
Resultado líquido	47	(37)	73	6	36	99	125	122	(193)	42	45	(237)
Margem líquida %	118%	-	192%	600%	69%	92%	111%	112%	-227%	124%	118%	-1975%

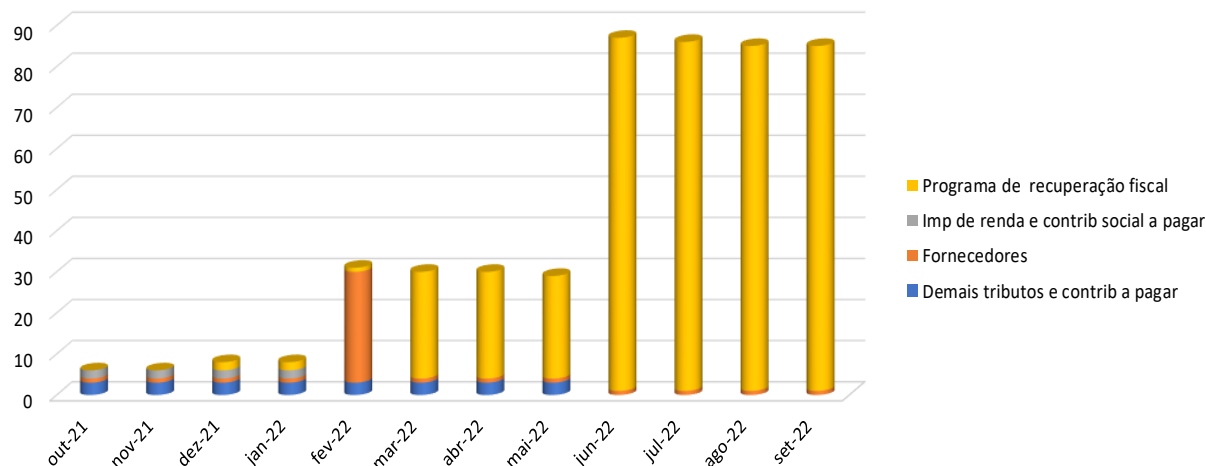
Ativo circulante (R\$ milhares)



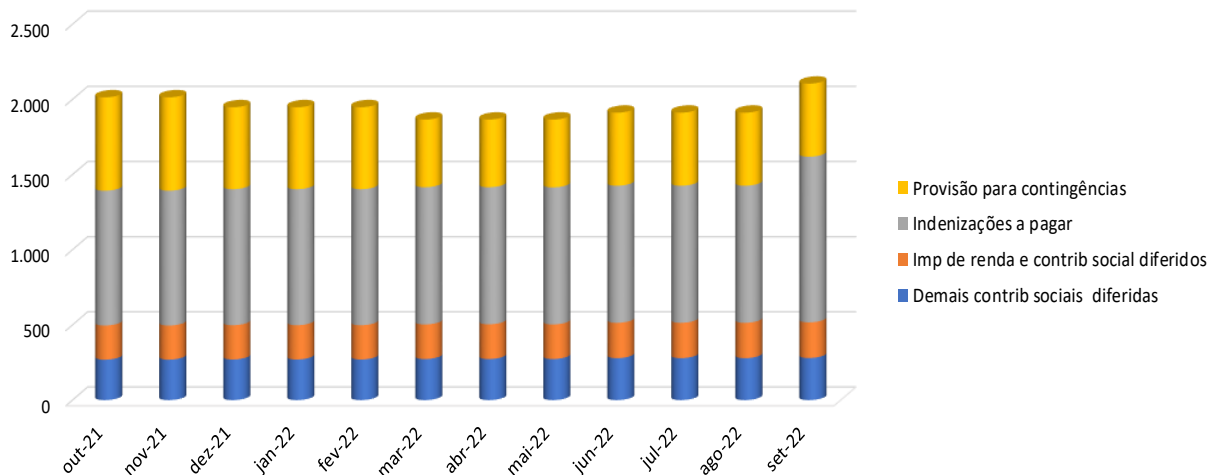
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



6. ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Contas a receber	477	473	474	474	479	476	482	487	460	464	461	447
Partes relacionadas	204	204	191	191	191	191	199	208	216	216	225	234
Impostos e contribuições a compensar	23	23	22	22	23	22	22	23	23	23	23	23
Outros ativos	(46)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)	(47)
Total do Ativo Circulante	658	653	640	640	646	642	657	671	652	656	662	657
Total do Ativo Não Circulante												

Total do Ativo	658	653	640	640	646	642	657	671	652	656	662	657
-----------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	6	5	1	1	1	1	1	2	2	1	2	3
Fornecedores	15	16	16	16	15	15	15	15	15	16	15	15
Imp de renda e contrib social a pagar	6	6	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2
Total do Passivo Circulante	27	27	18	18	17	17	17	18	19	19	19	20
Demais contrib sociais diferidas	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	16
Imp de renda e contrib social diferidos	15	15	15	15	15	15	15	15	14	14	14	14
Indenizações a pagar	336	336	446	446	446	460	460	460	513	513	513	600
Provisão para contingências	208	208	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98
Total do Passivo Não Circulante	576	576	576	576	576	590	590	590	642	642	642	728
Capital social	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870	7.870
Prejuízos acumulados	(7.815)	(7.820)	(7.824)	(7.824)	(7.817)	(7.835)	(7.820)	(7.807)	(7.879)	(7.875)	(7.869)	(7.961)
Total do Patrimônio Líquido	55	50	46	46	53	35	50	63	(9)	(5)	1	(91)

Total do Passivo	658	653	640	640	646	642	657	671	652	656	662	657
-------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

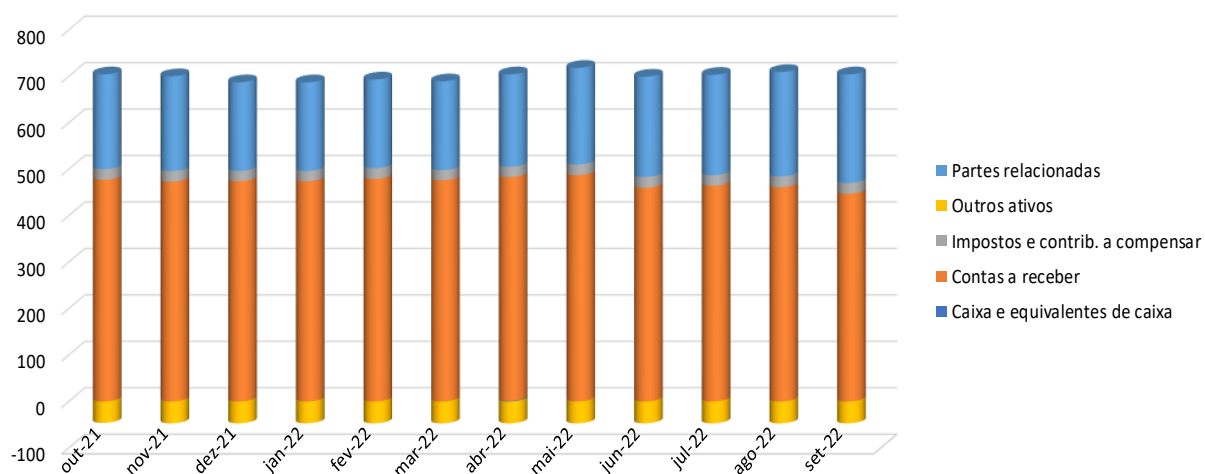
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

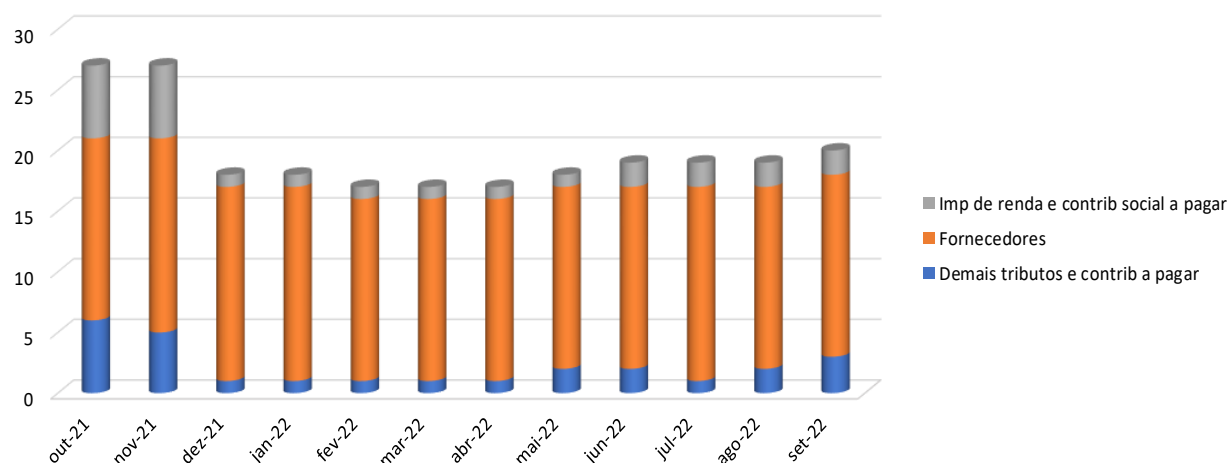
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	4	(4)	4	0	6	12	12	12	10	3	4	1
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	4	(4)	4	0	6	12	12	12	10	3	4	1
Margem bruta %	100%	100%	100%	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	0	0	(4)	0	0	(16)	0	0	(31)	0	0	(8)
Desp gerais e administrativas	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	(14)	0	0	(52)	0	0	(87)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(5)	0	0	(30)	0	0	(83)	0	0	(95)
Lucro operacional (EBIT)	4	(4)	(1)	0	6	(18)	12	12	(73)	3	4	(94)
Margem EBIT %	100%	100%	-25%	-	100%	-150%	100%	100%	-730%	100%	100%	-9400%
Despesas financeiras	0	0	(4)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	3	2	2	0	2	3
Resultado financeiro líquido	0	0	(4)	0	0	0	3	2	2	0	2	3
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	1
Resultado líquido	4	(4)	(5)	0	6	(18)	15	14	(72)	3	6	(90)
Margem líquida %	100%	-	-125%	-	100%	-150%	125%	117%	-720%	100%	150%	-9000%

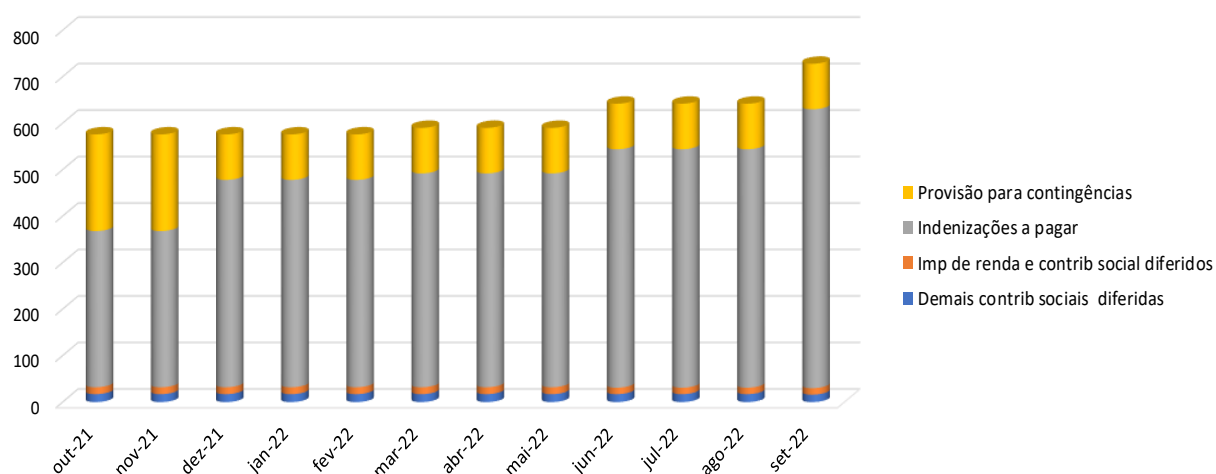
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



7. SPE CEILÂNDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

SPE CEILANDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	0	0	1	1	1	0	1	1	0	0
Ativos financeiros ao valor justo	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
Contas a receber	147	147	147	147	147	147	147	148	147	147	147	147
Partes relacionadas	32.957	32.957	32.938	32.914	32.893	32.871	32.846	32.820	32.693	32.667	32.643	32.620
Outros ativos	41	40	41	171	41	41	41	41	41	41	41	40
Total do Ativo Circulante	41.146	41.145	41.126	41.232	41.082	41.060	41.035	41.009	40.882	40.856	40.831	40.807
Investimentos	16.621	16.591	16.545	0	0	16.430	16.392	16.354	16.315	16.277	16.239	16.201
Partes relacionadas	46	45	46	46	46	46	46	46	46	46	45	46
Propriedade para investimento	0	0	0	16.507	16.468	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Não Circulante	16.667	16.636	16.591	16.553	16.514	16.476	16.438	16.400	16.361	16.323	16.284	16.247
Total do Ativo	57.813	57.781	57.717	57.785	57.596	57.536	57.473	57.409	57.243	57.179	57.115	57.054

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	4.076	4.097	681	713	747	680	693	706	338	352	366	380
Empréstimos e financiamentos	17.504	17.411	1.672	17.242	16.890	1.535	16.445	16.214	1.755	15.680	15.406	1.713
Fornecedores	516	516	516	516	516	535	531	527	523	520	516	516
Imp de renda e contrib social a pagar	1.336	1.341	552	561	569	630	631	630	113	113	113	236
Outros passivos	0	0	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Programa de recuperação fiscal	0	0	3.982	3.964	3.945	3.926	3.906	3.888	9.927	9.907	9.889	9.870
Total do Passivo Circulante	23.432	23.365	7.400	22.993	22.664	7.303	22.203	21.962	12.653	26.569	26.287	12.712
Demais contrib sociais diferidas	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Empréstimos e financiamentos	0	0	15.655	0	0	15.126	0	0	14.189	0	0	13.417
Indenizações a pagar	320	320	412	412	412	413	413	413	413	413	413	413
Partes relacionadas a pagar	718	718	718	718	718	718	718	718	718	718	718	718
Provisão para contingências	249	249	898	898	898	788	788	788	788	788	788	788
Total do Passivo Não Circulante	1.301	1.301	17.697	2.042	2.042	17.059	1.933	1.933	16.122	1.933	1.933	15.350
Capital social	34.909	34.909	34.909	34.909	34.909	34.910	34.910	34.909	34.909	34.910	34.909	34.909
Prejuízos acumulados	(1.829)	(1.794)	(2.289)	(2.159)	(2.019)	(1.736)	(1.573)	(1.395)	(6.441)	(6.233)	(6.014)	(5.917)
Total do Patrimônio Líquido	33.080	33.115	32.620	32.750	32.890	33.174	33.337	33.514	28.468	28.677	28.895	28.992
Total do Passivo	57.813	57.781	57.717	57.785	57.596	57.536	57.473	57.409	57.243	57.179	57.115	57.054

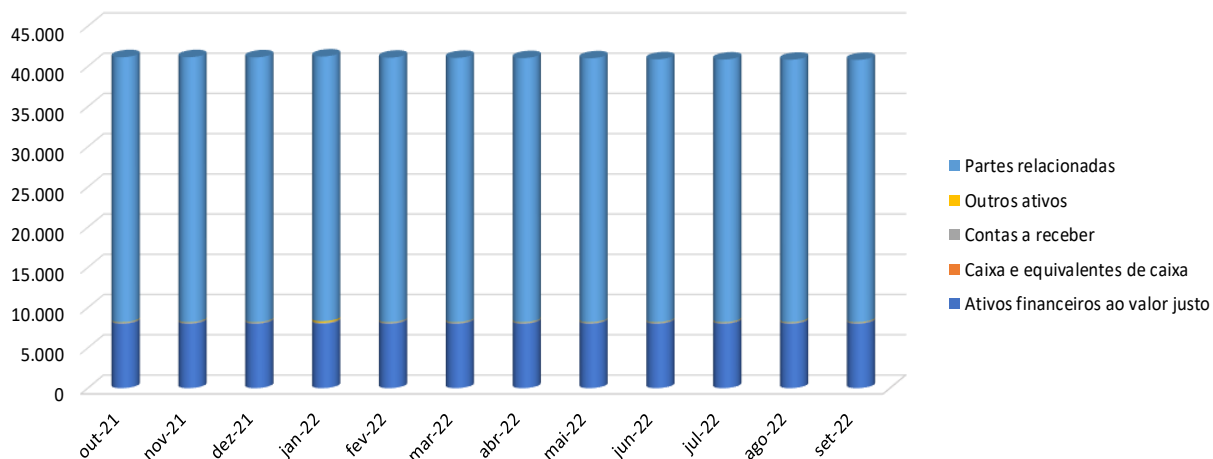
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SPE CEILANDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

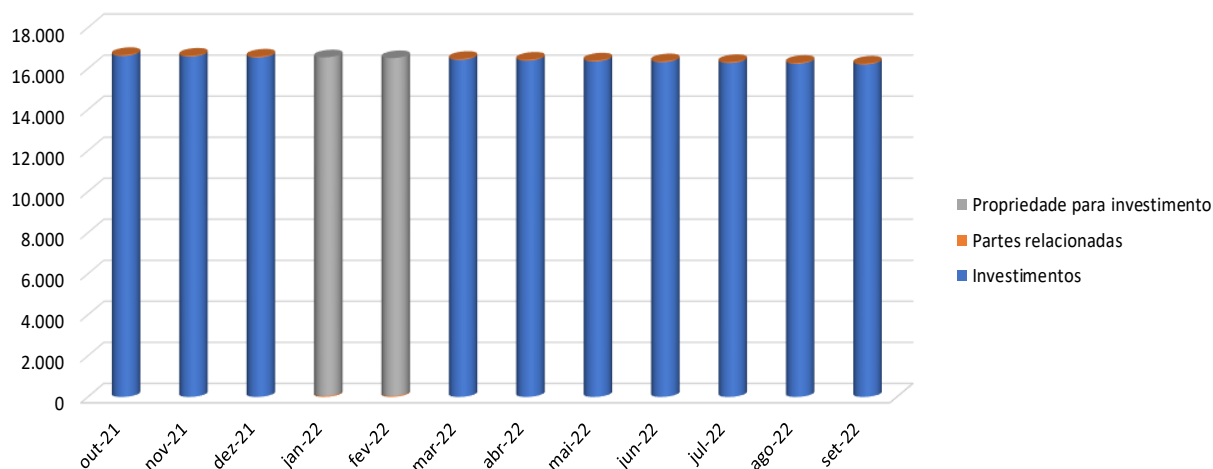
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	206	206	205	320	323	427	343	344	548	383	383	383
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	206	206	205	320	323	427	343	344	548	383	383	383
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	0	0	0	(4)	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Desp gerais e administrativas	(38)	(32)	(51)	(39)	(38)	(56)	(38)	(39)	(39)	(38)	(39)	(42)
Outras despesas operacionais	0	0	(741)	0	0	109	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(38)	(32)	(792)	(43)	(38)	53	(38)	(39)	(39)	(38)	(39)	(43)
Lucro operacional (EBIT)	168	174	(587)	277	285	480	305	305	509	345	344	340
Margem EBIT %	82%	84%	-286%	87%	88%	112%	89%	89%	93%	90%	90%	89%
Despesas financeiras	(149)	(134)	425	(142)	(134)	(129)	(140)	(126)	(1.703)	(135)	(125)	(122)
Receitas financeiras	1	(1)	0	(1)	(1)	(3)	(2)	(2)	(1)	(2)	(1)	3
Resultado financeiro líquido	(148)	(135)	425	(143)	(135)	(132)	(142)	(128)	(1.704)	(137)	(126)	(119)
Imposto de renda e contrib social	(5)	(5)	(334)	(5)	(8)	(65)	0	0	(3.850)	0	0	(124)
Resultado líquido	15	34	(496)	129	142	283	163	177	(5.045)	208	218	97
Margem líquida %	7%	17%	-242%	40%	44%	66%	48%	51%	-921%	54%	57%	25%

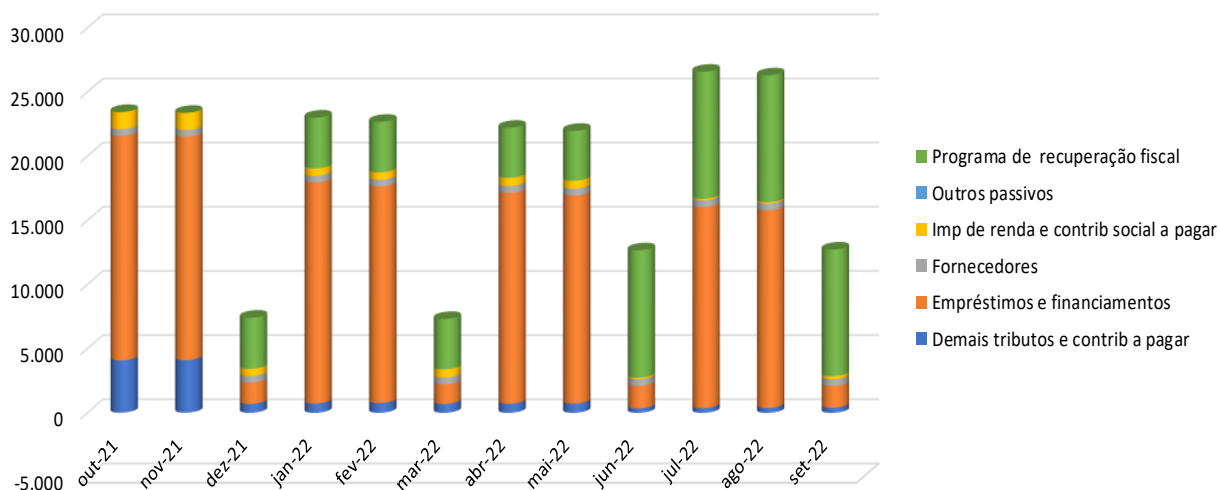
Ativo circulante (R\$ milhares)



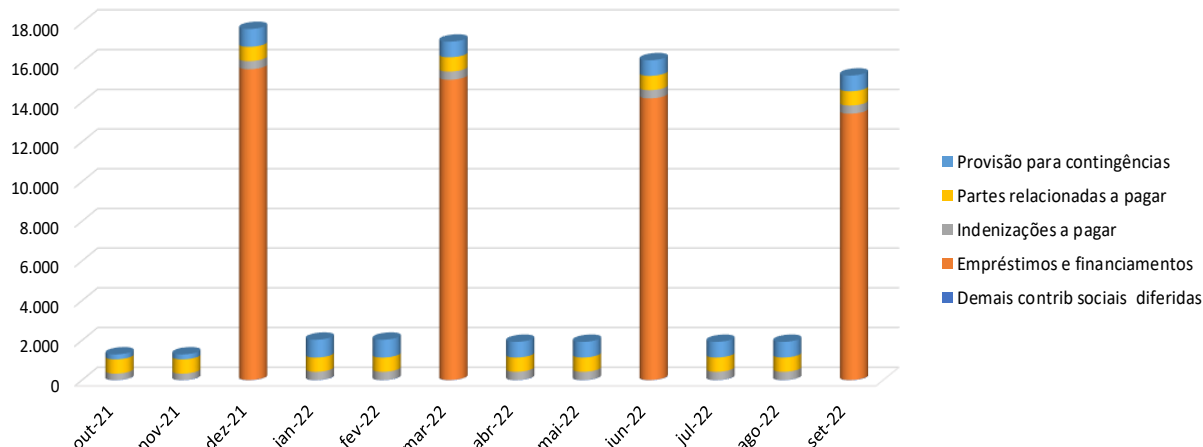
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



8. CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Ativos financeiros ao valor justo	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500	10.500
Contas a receber	170	170	2.860	2.860	2.860	2.860	2.860	2.860	2.860	2.860	2.861	2.860
Imóveis a comercializar	3.928	3.928	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	1.384	1.384	1.382	1.380	1.374	1.366	1.360	1.353	1.324	1.317	1.311	1.306
Impostos e contribuições a compensar	61	61	61	61	61	62	61	62	61	61	61	61
Outros ativos	124	124	124	124	124	124	124	4	5	5	4	5
Total do Ativo Circulante	16.167	16.167	14.927	14.925	14.919	14.912	14.905	14.779	14.750	14.743	14.737	14.732
Partes relacionadas	57.295	57.295	57.295	57.296	57.295	57.295	57.295	57.415	57.415	57.417	57.417	57.415
Total do Ativo Não Circulante	57.295	57.295	57.295	57.296	57.295	57.295	57.295	57.415	57.415	57.417	57.417	57.415

Total do Ativo	73.462	73.462	72.222	72.221	72.214	72.207	72.200	72.194	72.165	72.160	72.154	72.147
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	1.244	1.244	1.298	1.298	1.161	1.161	1.161	1.161	162	162	12	12
Fornecedores	463	464	464	463	463	463	463	463	463	463	463	463
Imp de renda e contrib social a pagar	754	754	764	764	68	68	68	68	68	68	0	0
Programa de recuperação fiscal	581	581	618	617	1.669	1.663	1.657	1.651	3.128	3.122	3.116	3.110
Provisão para rescisões a pagar	831	831	831	831	831	831	831	831	831	830	831	831
Total do Passivo Circulante	3.873	3.874	3.975	3.973	4.192	4.186	4.180	4.174	4.652	4.645	4.422	4.416
Contas a pagar aquisição de imóveis	4.188	4.188	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649	3.649
Imp de renda e contrib social diferidos	7	7	114	114	114	114	114	114	114	114	114	114
Indenizações a pagar	336	336	337	337	336	336	336	336	336	336	336	392
Partes relacionadas a pagar	3.064	3.064	3.064	3.065	3.065	3.065	3.065	3.065	3.065	3.065	3.065	3.065
Provisão para contingências	57	57	60	60	60	193	193	193	193	193	193	307
Total do Passivo Não Circulante	7.652	7.652	7.224	7.225	7.224	7.357	7.357	7.357	7.357	7.357	7.357	7.527
Capital social	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402	57.402
Prejuízos acumulados	4.523	4.522	3.609	3.609	3.384	3.250	3.249	3.249	2.742	2.743	2.960	2.790
Reserva legal	12	12	12	12	12	12	12	12	12	13	13	12
Total do Patrimônio Líquido	61.937	61.936	61.023	61.023	60.798	60.664	60.663	60.663	60.156	60.158	60.375	60.204

Total do Passivo	73.462	73.462	72.222	72.221	72.214	72.207	72.200	72.194	72.165	72.160	72.154	72.147
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

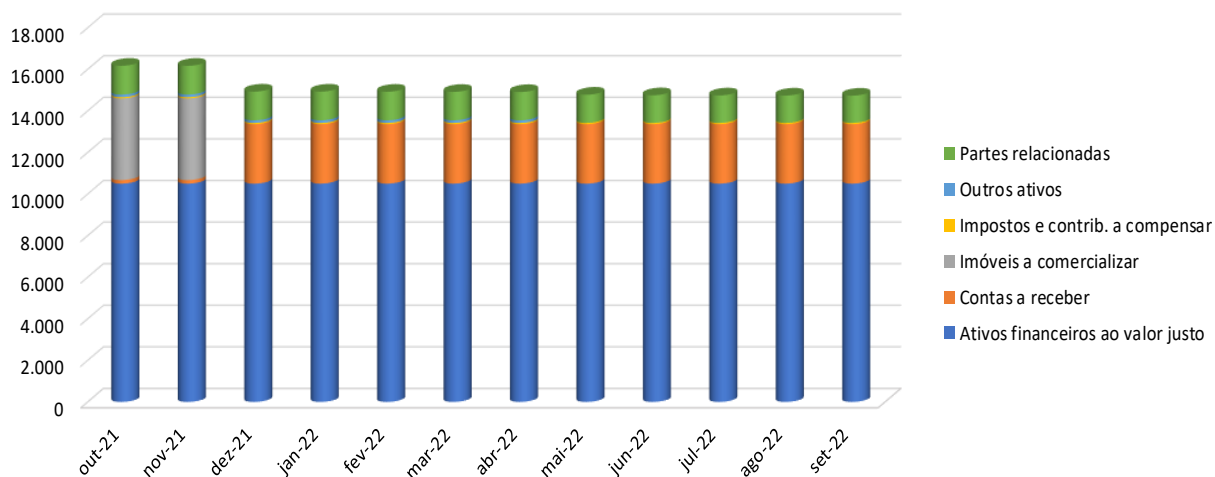
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

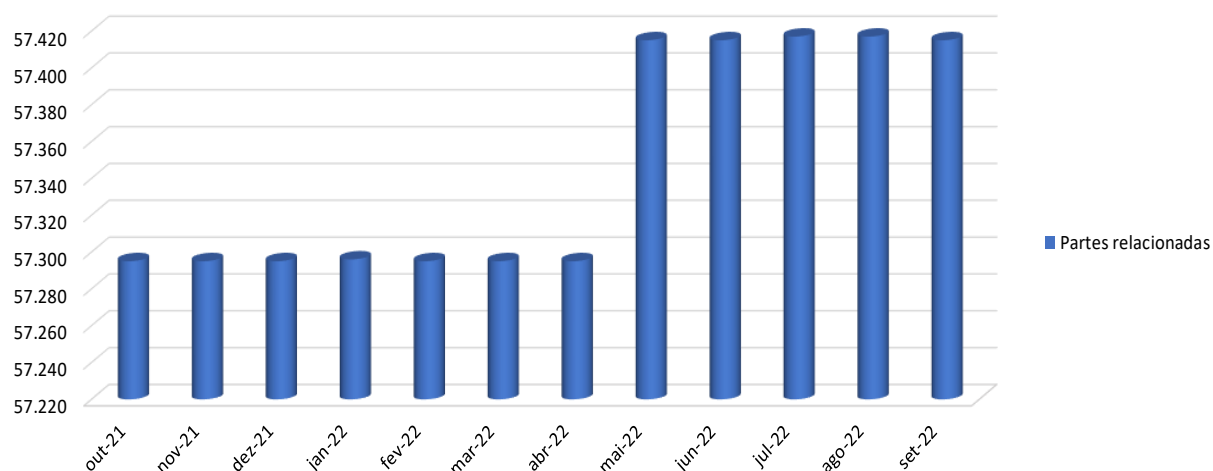
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	3.162	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	(3.928)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	(766)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-24%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(4)	(1)	0	0	(92)	0	0	0	(169)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(3)	0	0	(133)	0	0	0	0	0	(170)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	(1)	(3)	0	(92)	(133)	0	0	(169)	0	0	(170)
Lucro operacional (EBIT)	(4)	(1)	(769)	0	(92)	(133)	0	0	(169)	0	0	(170)
Margem EBIT %	-	-	-24%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(80)	0	0	0	0	(1)	(337)	0	218	(1)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	(1)	0	(1)	0	1	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(80)	0	0	(1)	0	(2)	(337)	1	218	(1)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(62)	0	(133)	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(4)	(1)	(911)	0	(225)	(134)	0	(2)	(506)	1	218	(171)
Margem líquida %	-	-	-29%	-	-	-	-	-	-	-	-	-

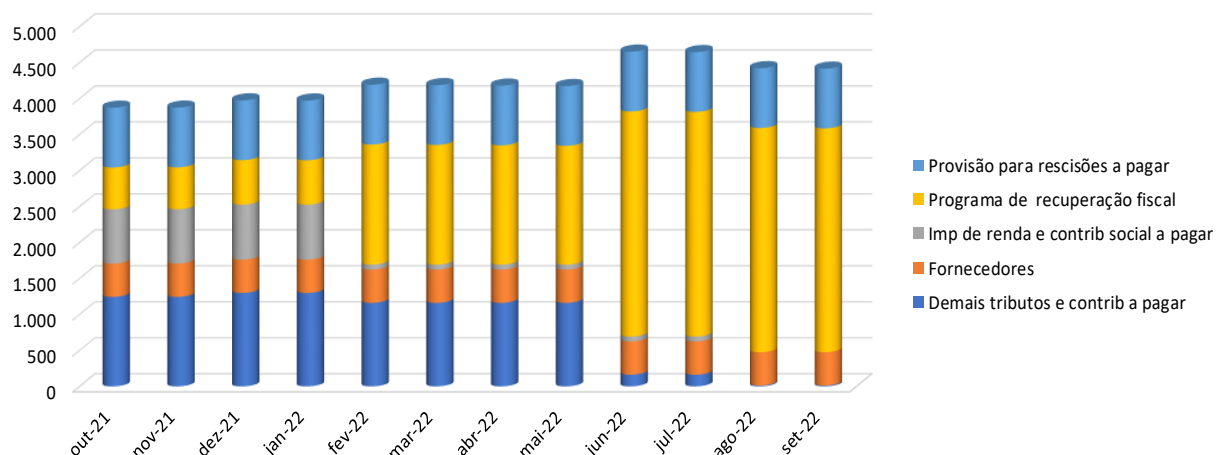
Ativo circulante (R\$ milhares)



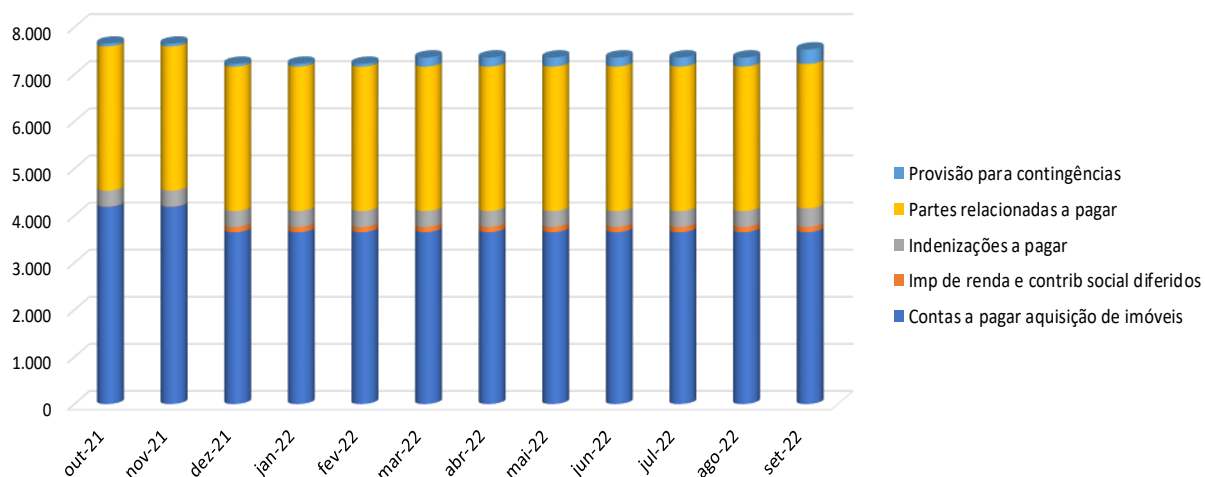
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



9. CINCO DE JULHO INCORPORAÇÕES SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CINCO DE JULHO INCORPORACOES SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	12	12	12	13	13	13	13	13	13	12	13	13
Partes relacionadas	110	101	99	97	94	79	79	78	79	79	79	78
Impostos e contribuições a compensar	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	22
Outros ativos	276	276	275	275	275	275	275	0	0	1	0	0
Total do Ativo Circulante	419	410	407	406	403	388	388	112	113	113	113	113
Partes relacionadas	2.977	2.977	2.978	2.977	2.977	2.975	2.974	3.248	3.245	3.246	3.244	3.241
Total do Ativo Não Circulante	2.977	2.977	2.978	2.977	2.977	2.975	2.974	3.248	3.245	3.246	3.244	3.241
Total do Ativo	3.396	3.387	3.385	3.383	3.380	3.363	3.362	3.360	3.358	3.359	3.357	3.354

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	316	316	316	316	317	317	310	310	296	296	296	295
Fornecedores	17	18	1	1	203	1	2	1	1	1	1	1
Imp de renda e contrib social a pagar	327	327	261	261	78	78	78	78	78	79	79	79
Programa de recuperação fiscal	0	0	60	59	58	243	241	240	268	266	263	263
Total do Passivo Circulante	660	661	638	637	656	639	631	629	643	642	639	638
Indenizações a pagar	724	724	724	724	724	812	812	812	812	812	812	1.035
Provisão para contingências	268	268	268	268	268	263	263	263	263	263	263	263
Total do Passivo Não Circulante	992	992	992	992	992	1.075	1.075	1.075	1.075	1.075	1.075	1.298
Capital social	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.633	1.633	1.633	1.632	1.633	1.632
Participação dos não controladores	409	406	411	411	406	387	388	388	384	385	385	332
Prejuízos acumulados	(297)	(304)	(288)	(289)	(306)	(370)	(365)	(365)	(377)	(375)	(375)	(546)
Total do Patrimônio Líquido	1.744	1.734	1.755	1.754	1.732	1.649	1.656	1.656	1.640	1.642	1.643	1.418
Total do Passivo	3.396	3.387	3.385	3.383	3.380	3.363	3.362	3.360	3.358	3.359	3.357	3.354

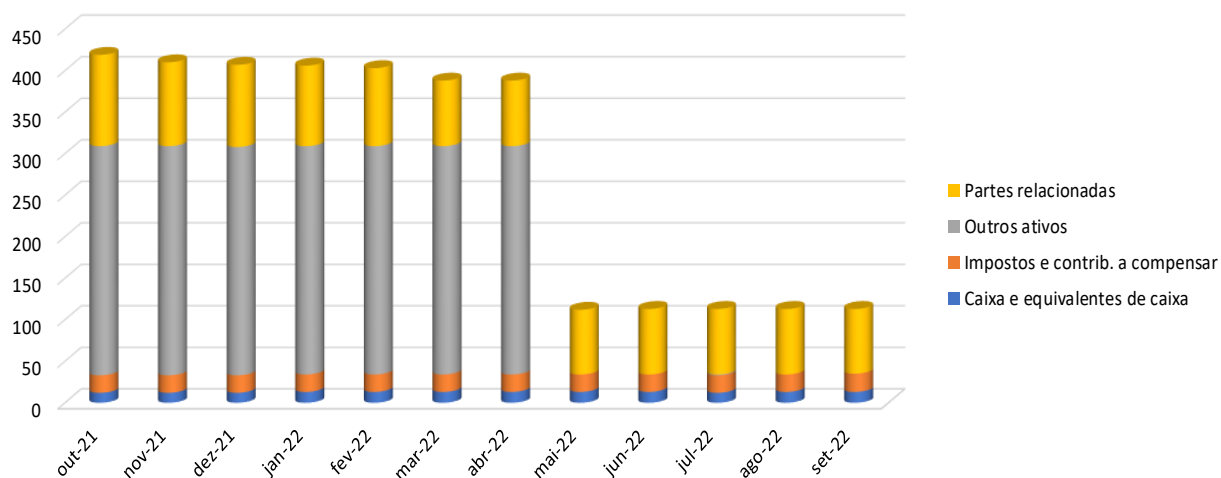
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CINCO DE JULHO INCORPORACOES SPE LTDA

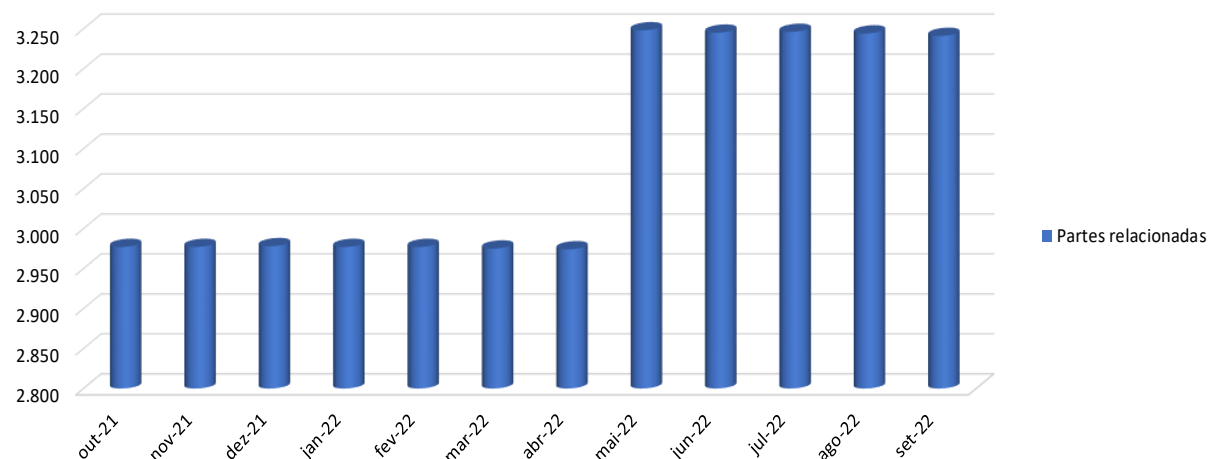
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	(5)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(1)	0	0	(17)	0	0	0	(4)	0	0	0
Outras despesas operacionais	(3)	(4)	(1)	(1)	(1)	(83)	0	0	0	0	0	(223)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(3)	(10)	(1)	(1)	(18)	(83)	0	0	(4)	0	0	(223)
Lucro operacional (EBIT)	(3)	(10)	(1)	(1)	(18)	(83)	0	0	(4)	0	0	(223)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	(1)	22	0	(3)	0	7	0	(13)	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	(2)
Resultado financeiro líquido	0	(1)	22	0	(3)	0	7	0	(12)	2	0	(2)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(3)	(11)	21	(1)	(21)	(83)	7	0	(16)	2	0	(225)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

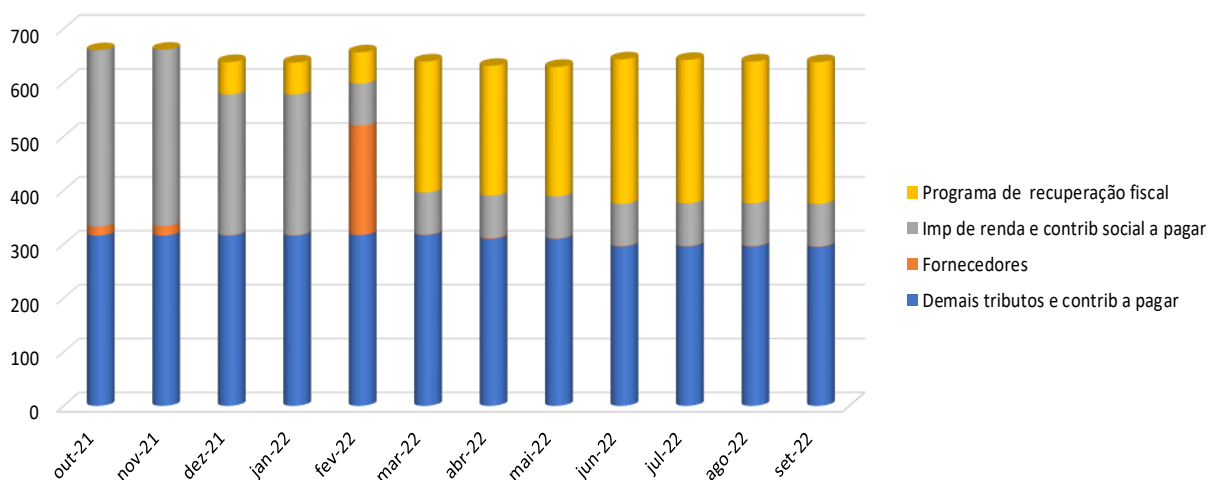
Ativo circulante (R\$ milhares)

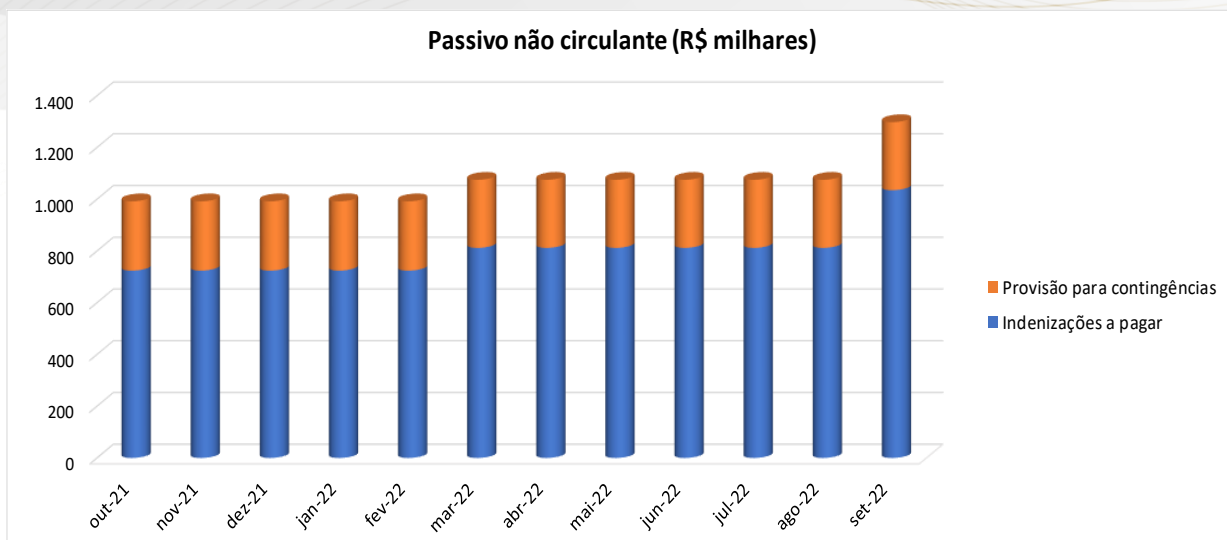


Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)





10. CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CNR Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	2	2	2	2	1	1	2	2	2	221	2	24
Ativos financeiros ao valor justo	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Contas a receber	14.702	13.599	13.703	13.657	12.997	13.317	12.590	12.613	12.240	12.037	12.129	11.428
Imóveis a comercializar	1.008	1.008	1.008	1.008	1.114	1.114	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.470
Partes relacionadas	16.039	17.162	17.240	17.336	17.532	17.706	17.945	18.094	18.132	18.205	18.438	18.363
Impostos e contribuições a compensar	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Outros ativos	151	150	150	150	151	179	179	178	177	178	191	163
Total do Ativo Circulante	35.902	35.921	36.103	36.153	35.795	36.317	36.007	36.177	35.841	35.931	36.050	35.448
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	35.902	35.921	36.103	36.153	35.795	36.317	36.007	36.177	35.841	35.931	36.050	35.448

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	262	302	513	511	504	505	482	482	217	225	226	226
Fornecedores	128	126	149	150	1.252	150	150	150	150	152	155	154
Imp de renda e contrib social a pagar	1.363	1.363	1.431	1.431	355	504	247	247	130	130	130	137
Outros passivos	362	362	362	361	362	362	362	362	362	362	361	362
Partes relacionadas a pagar	5.132	5.132	5.132	5.132	5.133	5.132	5.132	5.132	5.132	5.132	5.132	5.132
Programa de recuperação fiscal	0	0	59	59	53	1.151	1.145	1.139	1.834	1.828	1.821	1.814
Provisão para rescisões a pagar	(23)	(49)	(48)	(48)	(49)	0	0	0	0	0	0	58
Total do Passivo Circulante	7.224	7.236	7.598	7.596	7.610	7.804	7.518	7.512	7.825	7.829	7.825	7.883
Demais contrib sociais diferidas	548	548	500	500	500	486	486	486	447	447	447	418
Imp de renda e contrib social diferidos	463	463	422	422	422	410	410	410	377	377	377	352
Indenizações a pagar	611	611	841	841	842	849	849	849	849	849	849	849
Partes relacionadas a pagar	5	5	5	5	4	5	5	5	5	5	5	5
Provisão para contingências	79	79	79	79	79	226	226	226	237	237	237	258
Total do Passivo Não Circulante	1.706	1.706	1.847	1.847	1.847	1.976	1.976	1.976	1.915	1.915	1.915	1.882
Total do Patrimônio Líquido	26.972	26.979	26.658	26.710	26.338	26.537	26.513	26.689	26.101	26.187	26.310	25.683
Total do Passivo	35.902	35.921	36.103	36.153	35.795	36.317	36.007	36.177	35.841	35.931	36.050	35.448

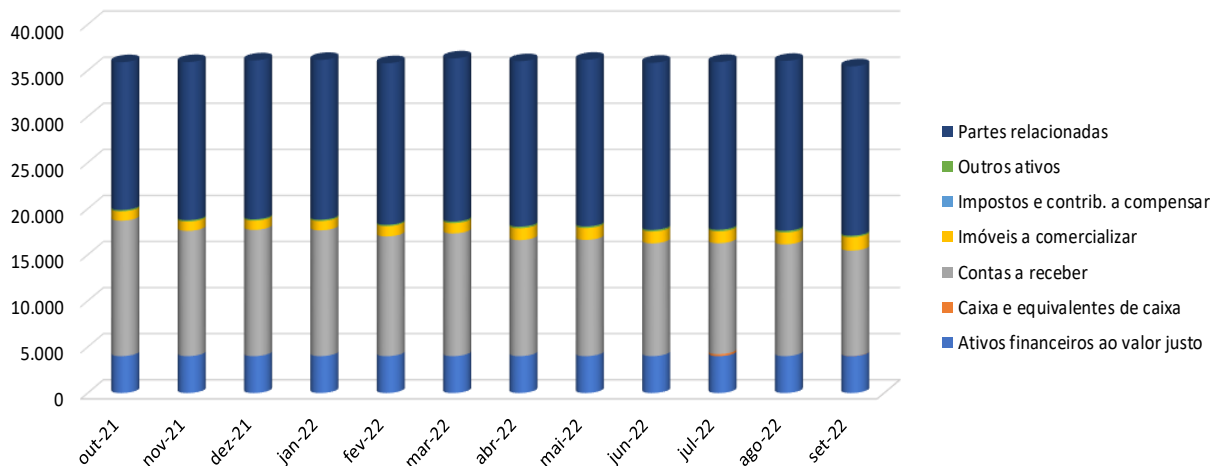
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNR Empreendimentos Imobiliários Ltda

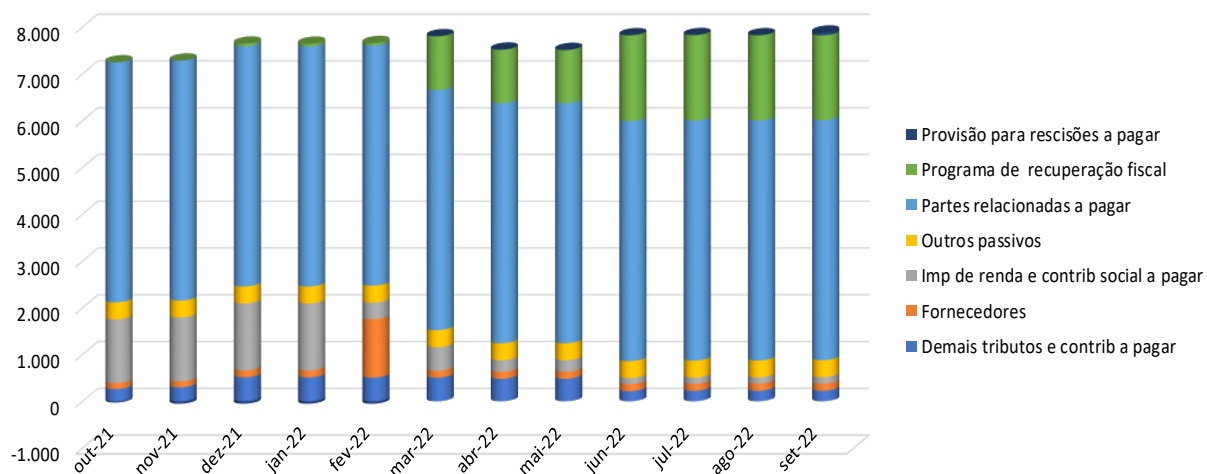
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	(10)	(117)	45	(1)	(580)	13	(1.023)	0	35	(9)	0	(444)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	106	0	177	0	0	0	0	178
Lucro bruto	(10)	(117)	45	(1)	(474)	13	(846)	0	35	(9)	0	(266)
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	82%	100%	83%	-	100%	100%	-	60%
Despesas comerciais	0	0	(254)	(1)	0	0	0	(7)	(409)	(3)	0	(100)
Desp gerais e administrativas	(1)	0	(27)	0	(1)	(2)	0	(1)	(9)	(2)	(2)	(3)
Outras despesas operacionais	0	0	(231)	0	0	(155)	0	0	(11)	0	0	(21)
Outras receitas operacionais	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	0	(502)	(1)	(1)	(157)	0	(8)	(429)	(5)	(2)	(124)
Lucro operacional (EBIT)	(11)	(117)	(457)	(2)	(475)	(144)	(846)	(8)	(394)	(14)	(2)	(390)
Margem EBIT %	110%	100%	-1016%	200%	82%	-1108%	83%	-	-1126%	156%	-	88%
Despesas financeiras	(12)	(1)	(91)	(9)	(18)	(1)	297	(1)	(295)	(1)	(2)	(6)
Receitas financeiras	28	127	226	63	123	480	525	185	199	99	129	(249)
Resultado financeiro líquido	16	126	135	54	105	479	822	184	(96)	98	127	(255)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(2)	0	(1)	(137)	0	0	(97)	0	0	17
Resultado líquido	5	9	(324)	52	(371)	198	(24)	176	(587)	84	125	(628)
Margem líquida %	-	-	-720%	-	-	1523%	-	-	-1677%	-	-	-

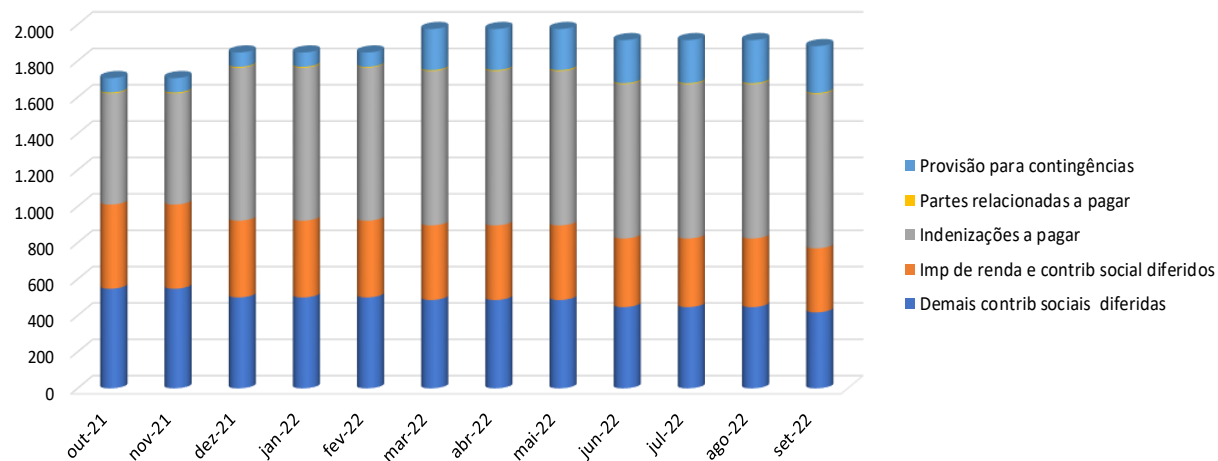
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



11. CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	(29)	(33)	(28)	(31)	(26)	(19)	(33)	(36)	(35)	(23)	(37)	(36)
Contas a receber	9.048	7.947	8.279	8.212	7.070	8.753	8.943	8.888	8.361	8.317	7.218	7.630
Imóveis a comercializar	0	0	0	0	755	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	853	847	847	847	847	847	845	845	845	845	845	845
Impostos e contribuições a compensar	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
Outros ativos	2.865	2.832	2.832	2.832	2.101	2.099	2.088	2.089	114	114	114	114
Total do Ativo Circulante	12.760	11.616	11.953	11.883	10.770	11.703	11.866	11.809	9.308	9.276	8.163	8.576
Partes relacionadas	16.790	17.354	17.337	17.369	18.123	18.709	18.763	19.020	19.238	19.238	19.797	19.771
Total do Ativo Não Circulante	16.790	17.354	17.337	17.369	18.123	18.709	18.763	19.020	19.238	19.238	19.797	19.771
Total do Ativo	29.550	28.970	29.290	29.252	28.893	30.412	30.629	30.829	28.546	28.514	27.960	28.347

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	979	1.018	1.016	1.017	1.010	1.023	1.022	1.028	404	406	469	470
Empréstimos e financiamentos	38.665	38.665	38.665	38.665	38.665	38.665	38.665	38.665	38.665	38.665	38.665	38.665
Fornecedores	783	785	785	784	820	785	785	798	800	783	784	786
Imp de renda e contrib social a pagar	283	283	293	297	297	375	389	407	(47)	(47)	(47)	(47)
Outros passivos	25	24	24	24	25	24	24	19	20	20	20	19
Partes relacionadas a pagar	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Programa de recuperação fiscal	(701)	(701)	(678)	(679)	21	56	55	55	1.574	1.571	1.568	1.564
Provisão para rescisões a pagar	479	479	479	479	716	476	476	476	476	477	477	477
Total do Passivo Circulante	40.519	40.553	40.584	40.587	41.554	41.404	41.416	41.448	41.892	41.875	41.936	41.934
Demais contrib sociais diferidas	349	349	328	328	328	459	459	459	271	271	271	249
Imp de renda e contrib social diferidos	(22)	(22)	(22)	(22)	(22)	0	0	0	0	0	0	0
Indenizações a pagar	8.467	8.467	9.931	9.931	9.931	9.925	9.925	9.926	10.220	10.220	10.220	10.327
Outros passivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Partes relacionadas a pagar	5.365	5.365	5.365	5.365	5.365	5.365	5.365	5.364	5.365	5.365	5.365	5.365
Provisão para contingências	8.447	8.447	8.447	8.447	8.447	7.766	7.766	7.766	7.446	7.446	7.446	7.125
Total do Passivo Não Circulante	22.606	22.606	24.049	24.049	24.049	23.515	23.515	23.515	23.302	23.302	23.303	23.067
Capital social	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524	23.524
Participação dos não controladores	(4.545)	(4.629)	(4.785)	(4.790)	(4.969)	(4.671)	(4.643)	(4.621)	(4.961)	(4.963)	(5.046)	(4.962)
Prejuízos acumulados	(52.554)	(53.084)	(54.082)	(54.118)	(55.265)	(53.360)	(53.183)	(53.037)	(55.211)	(55.224)	(55.757)	(55.216)
Total do Patrimônio Líquido	(33.575)	(34.189)	(35.343)	(35.384)	(36.710)	(34.507)	(34.302)	(34.134)	(36.648)	(36.663)	(37.279)	(36.654)
Total do Passivo	29.550	28.970	29.290	29.252	28.893	30.412	30.629	30.829	28.546	28.514	27.960	28.347

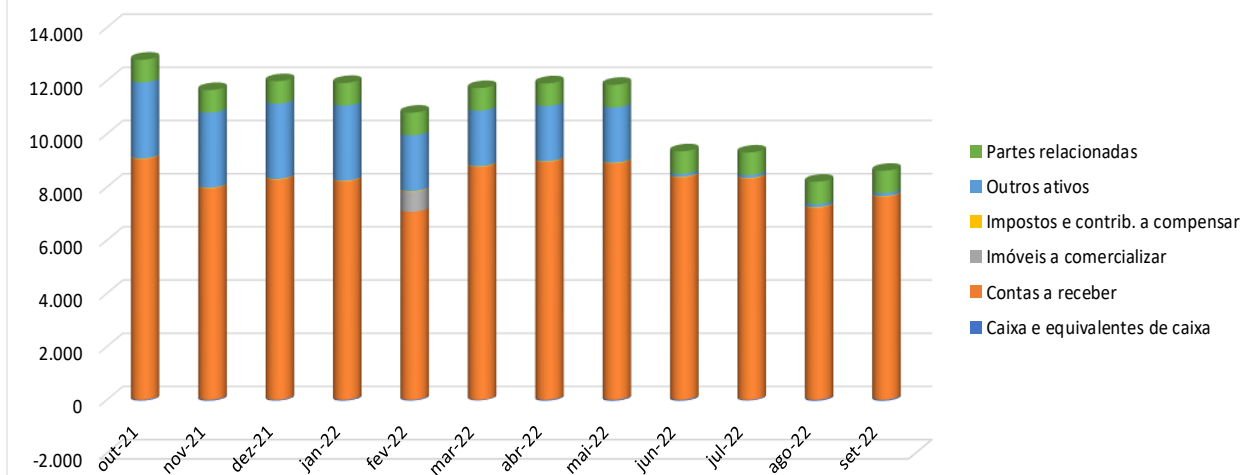
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

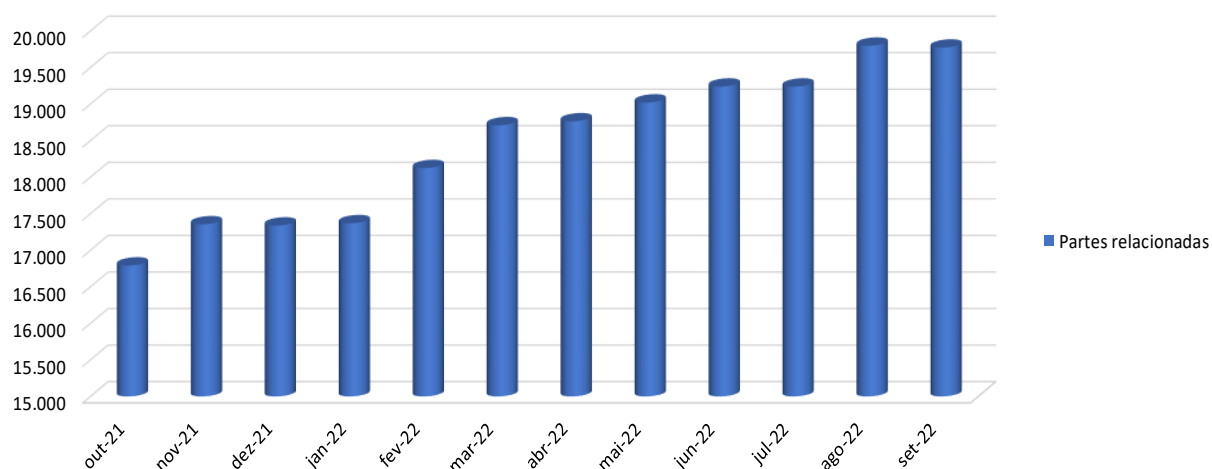
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	(1)	(38)	21	(1)	(1.561)	2.331	6	(5)	182	(1)	(64)	22
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	755	(755)	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	(1)	(38)	21	(1)	(806)	1.576	6	(5)	182	(1)	(64)	22
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	52%	68%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	0	0	135	0	0	(255)	(11)	(1)	(390)	0	0	430
Desp gerais e administrativas	0	(4)	(8)	(1)	(3)	(2)	(1)	(16)	(10)	0	(1)	(3)
Outras despesas operacionais	(16)	(37)	(1.473)	0	0	679	(13)	3	(1.955)	(1)	0	215
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(16)	(41)	(1.346)	(1)	(3)	422	(25)	(14)	(2.355)	(1)	(1)	642
Lucro operacional (EBIT)	(17)	(79)	(1.325)	(2)	(809)	1.998	(19)	(19)	(2.173)	(2)	(65)	664
Margem EBIT %	1700%	208%	-6310%	200%	52%	86%	-317%	380%	-1194%	200%	102%	3018%
Despesas financeiras	0	(337)	(32)	0	(725)	(2)	3	0	(473)	0	(626)	0
Receitas financeiras	59	(198)	203	(35)	208	304	235	205	133	(12)	75	(40)
Resultado financeiro líquido	59	(535)	171	(35)	(517)	302	238	205	(340)	(12)	(551)	(40)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	(4)	0	(98)	(15)	(18)	0	0	0	0
Resultado líquido	42	(614)	(1.154)	(41)	(1.326)	2.202	204	168	(2.513)	(14)	(616)	624
Margem líquida %	-	-	-5495%	-	-	94%	3400%	-	-1381%	-	-	2836%

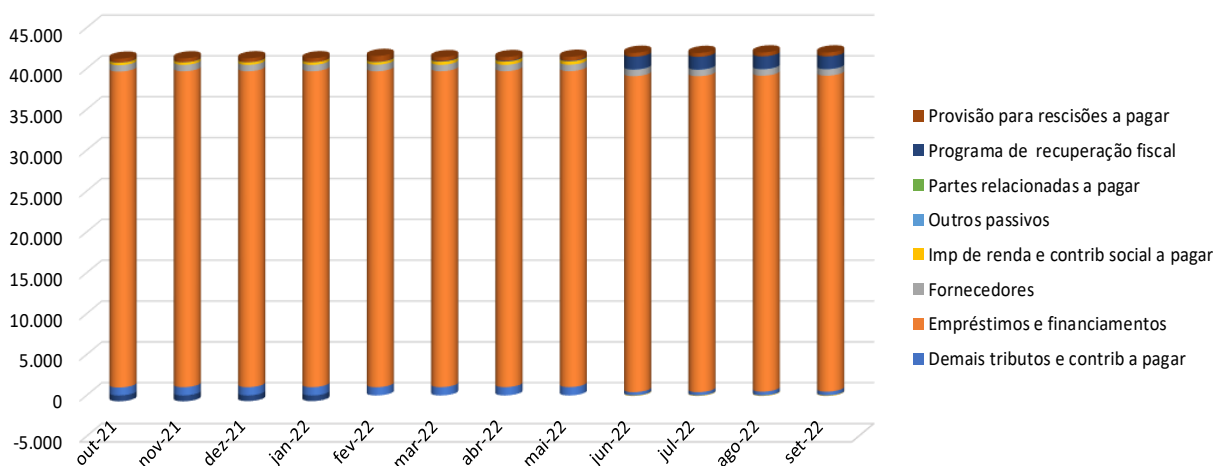
Ativo circulante (R\$ milhares)



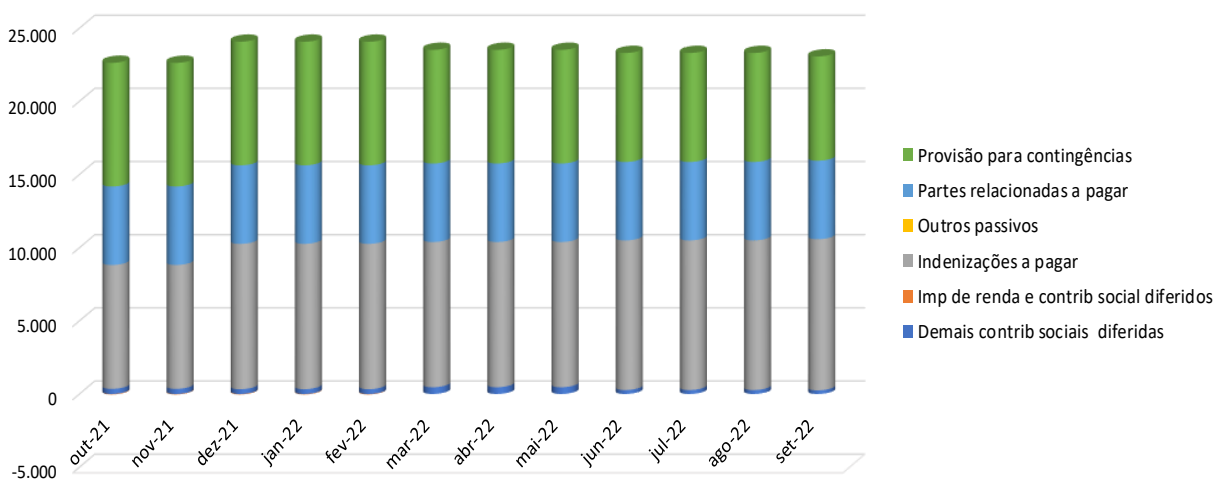
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



12. COSTABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

Costabella Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contas a receber	1.969	1.962	1.984	1.987	2.004	2.026	1.789	1.404	1.438	1.404	1.422	1.394
Imóveis a comercializar	9.828	9.828	9.828	9.828	9.828	9.828	9.828	10.031	10.031	10.030	10.030	10.030
Partes relacionadas	1.004	1.023	1.017	1.018	1.006	1.010	1.231	1.234	1.230	1.289	1.275	1.264
Impostos e contribuições a compensar	35	35	36	36	36	36	35	36	36	36	36	36
Outros ativos	80	69	69	69	69	69	69	69	69	68	69	69
Total do Ativo Circulante	12.916	12.917	12.935	12.938	12.943	12.969	12.952	12.774	12.804	12.827	12.832	12.793
Depósitos judiciais	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0	0
Total do Ativo Não Circulante	37	37	37	37	37	37	36	37	37	37	37	37
Total do Ativo	12.953	12.954	12.972	12.975	12.980	13.006	12.988	12.811	12.841	12.864	12.869	12.830

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	145	145	529	549	549	550	556	574	555	559	559	559
Fornecedores	946	946	970	970	978	983	982	982	983	981	971	970
Imp de renda e contrib social a pagar	83	83	86	87	87	87	87	87	0	0	0	0
Outros passivos	3.802	3.802	3.802	3.781	3.782	3.781	3.781	3.781	3.781	3.781	3.781	3.782
Programa de recuperação fiscal	0	0	1.667	1.659	1.650	1.649	1.639	1.631	1.841	1.832	1.824	1.815
Provisão para rescisões a pagar	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.664	2.663	2.664	2.664	2.664	2.664
Total do Passivo Circulante	7.640	7.640	9.718	9.710	9.710	9.714	9.709	9.718	9.824	9.817	9.799	9.790
Demais contrib sociais diferidas	67	67	65	65	65	69	69	69	36	36	36	35
Indenizações a pagar	31.867	31.867	34.451	34.451	34.451	34.849	34.849	34.849	38.549	38.549	38.549	37.723
Partes relacionadas a pagar	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
Provisão para contingências	3.676	3.676	2.997	2.997	2.997	3.272	3.272	3.272	1.856	1.856	1.856	1.857
Total do Passivo Não Circulante	35.699	35.699	37.602	37.602	37.602	38.279	38.279	38.279	40.530	40.530	40.530	39.704
Capital social	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766	46.766
Prejuízos acumulados	(77.803)	(77.802)	(81.765)	(81.754)	(81.749)	(82.404)	(82.417)	(82.604)	(84.930)	(84.900)	(84.877)	(84.081)
Reserva legal	651	651	651	651	651	651	651	652	651	651	651	651
Total do Patrimônio Líquido	(30.386)	(30.385)	(34.348)	(34.337)	(34.332)	(34.987)	(35.000)	(35.186)	(37.513)	(37.483)	(37.460)	(36.664)
Total do Passivo	12.953	12.954	12.972	12.975	12.980	13.006	12.988	12.811	12.841	12.864	12.869	12.830

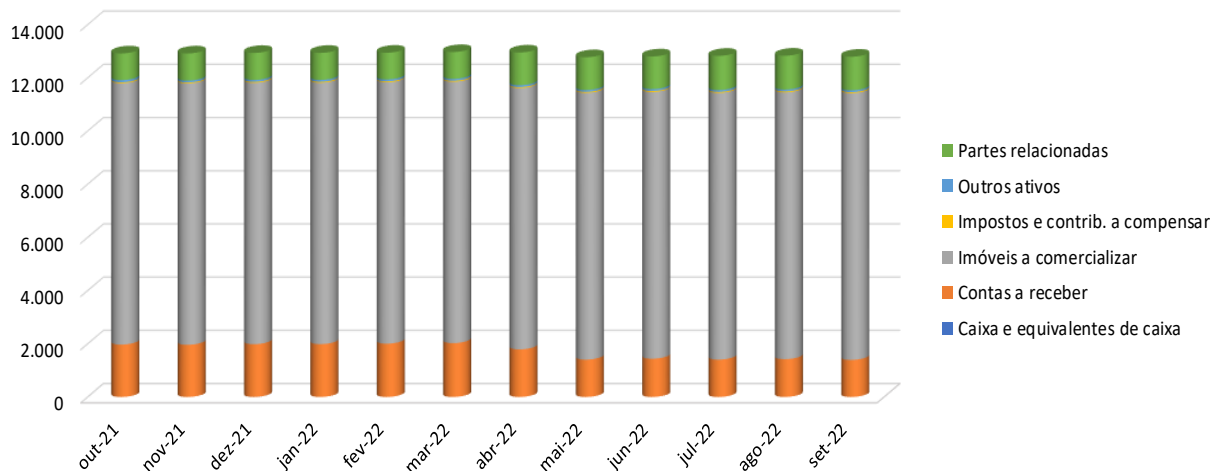
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Costabella Empreendimentos Imobiliários Ltda

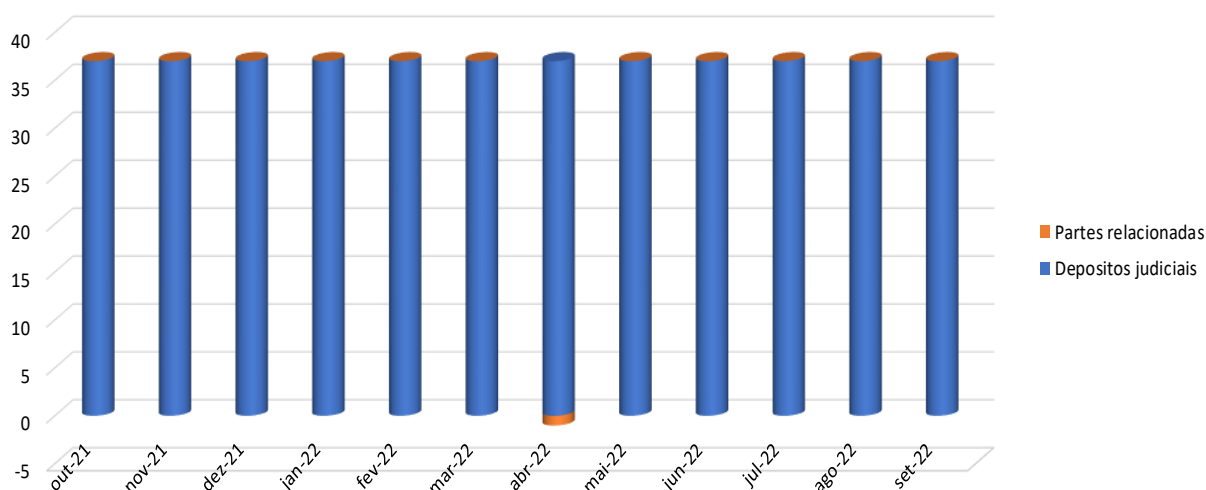
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	1	0	0	(19)	33	(562)	52	(3)	0	(25)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	1	0	0	(19)	33	(360)	52	(3)	0	(25)
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	100%	100%	64%	100%	100%	-	100%
Despesas comerciais	0	0	(460)	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	(24)	0	(8)	0	(1)	0	(1)	0	(2)	0
Outras despesas operacionais	0	0	(1.904)	0	0	(673)	0	0	(2.285)	0	0	826
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(2.388)	0	(8)	(673)	(1)	0	(2.287)	0	(2)	826
Lucro operacional (EBIT)	0	0	(2.387)	0	(8)	(692)	32	(360)	(2.235)	(3)	(2)	801
Margem EBIT %	-	-	-238700%	-	-	3642%	97%	64%	-4298%	100%	-	-3204%
Despesas financeiras	0	0	(1.605)	0	(17)	(13)	(2)	(1)	(115)	0	2	(6)
Receitas financeiras	11	1	28	12	31	50	(44)	175	22	34	23	1
Resultado financeiro líquido	11	1	(1.577)	12	14	37	(46)	174	(93)	34	25	(5)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	11	1	(3.964)	11	6	(655)	(14)	(186)	(2.328)	31	23	796
Margem líquida %	-	-	-396400%	-	-	-	-42%	-	-4477%	-	-	-

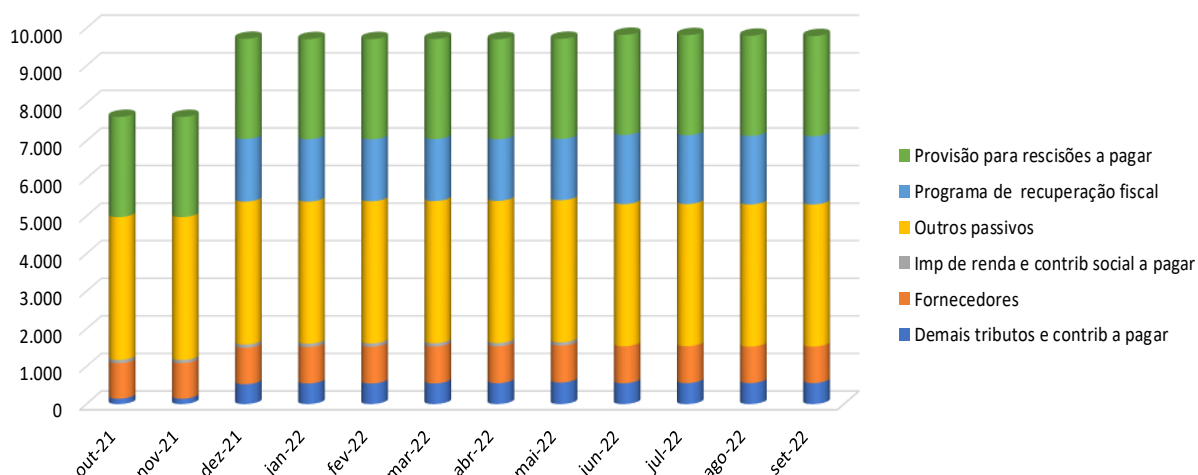
Ativo circulante (R\$ milhares)



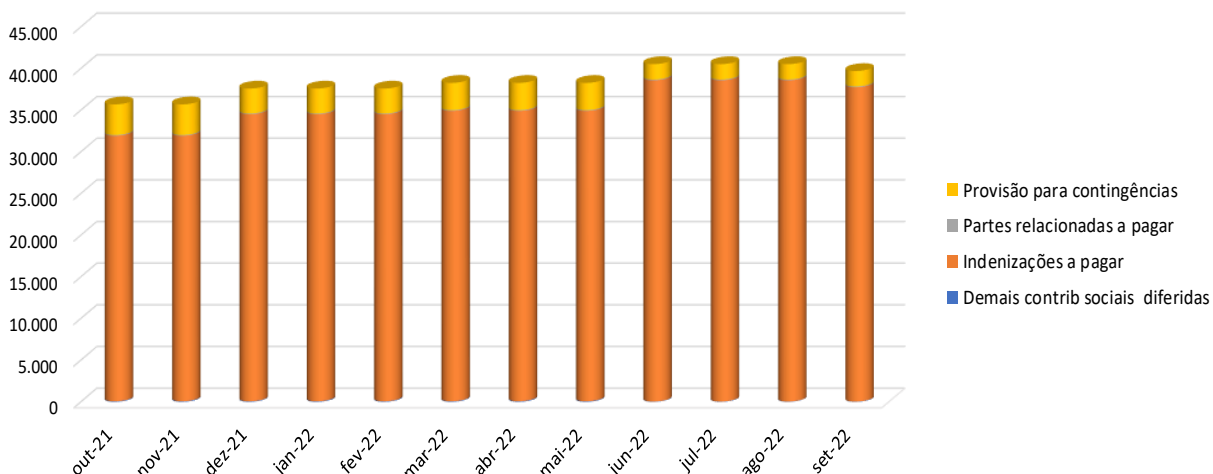
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



13. FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	84.399	84.282	84.233	84.027	83.639	83.239	82.851	82.524	82.369	82.202	82.112	82.208
Outros ativos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	84.400	84.282	84.233	84.027	83.640	83.239	82.852	82.524	82.369	82.202	82.112	82.208
Total do Ativo Não Circulante												

Total do Ativo	84.400	84.282	84.233	84.027	83.640	83.239	82.852	82.524	82.369	82.202	82.112	82.208
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	2.545	2.545	536	536	536	533	533	533	523	523	523	523
Imp de renda e contrib social a pagar	11.764	11.764	3.711	3.712	3.712	3.712	3.712	3.712	0	0	0	28
Programa de recuperação fiscal	0	0	9.866	9.820	9.773	9.731	9.684	9.638	9.593	9.546	9.500	9.453
Total do Passivo Circulante	14.309	14.309	14.113	14.068	14.021	13.976	13.929	13.883	10.116	10.069	10.023	10.004
Provisão para contingências	0	0	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242
Total do Passivo Não Circulante	0	0	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242	1.242
Capital social	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946	8.946
Prejuízos acumulados	61.145	61.027	59.932	59.771	59.431	59.075	58.735	58.453	62.065	61.945	61.901	62.016
Total do Patrimônio Líquido	70.091	69.973	68.878	68.717	68.377	68.021	67.681	67.399	71.011	70.891	70.847	70.962

Total do Passivo	84.400	84.282	84.233	84.027	83.640	83.239	82.852	82.524	82.369	82.202	82.112	82.208
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

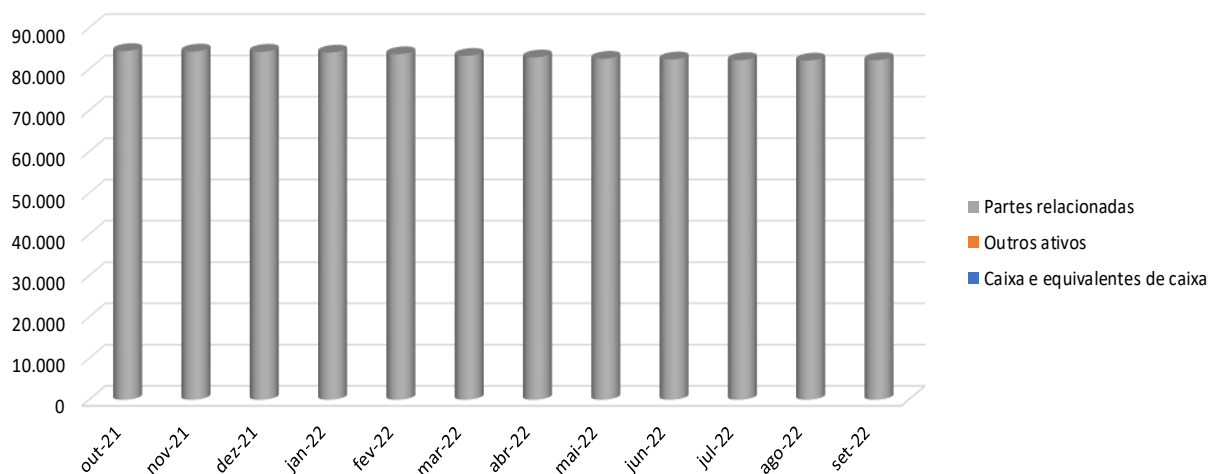
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

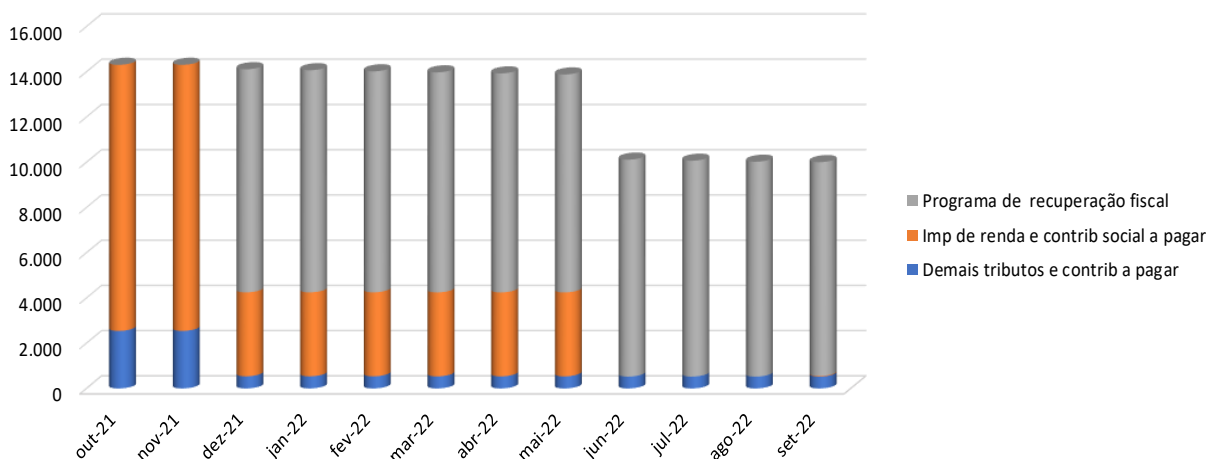
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	(5)	0	0	(2)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(1.242)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(1.242)	0	0	(5)	0	0	7	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	(1.242)	0	0	(5)	0	0	7	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	166	0	0	(1)	0	(2)	70	0	(1)	(1)
Receitas financeiras	119	(118)	(3)	(161)	(341)	(349)	(339)	(281)	(105)	(120)	(43)	144
Resultado financeiro líquido	119	(118)	163	(161)	(341)	(350)	(339)	(283)	(35)	(120)	(44)	143
Imposto de renda e contrib social	0	0	(16)	0	0	0	0	0	3.640	0	0	(29)
Resultado líquido	119	(118)	(1.095)	(161)	(341)	(355)	(339)	(283)	3.612	(120)	(44)	114
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



14. HOUSE VENDAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

HOUSE VENDAS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	4	6	6	4	4	4	4	4	9	5	11	8
Contas a receber	221	220	220	222	219	218	218	217	217	216	216	216
Partes relacionadas	1.515	1.522	1.512	1.510	1.504	1.488	1.466	1.444	1.434	1.421	1.407	1.392
Impostos e contribuições a compensar	114	114	60	60	60	60	60	61	59	59	59	59
Outros ativos	21	21	20	14	14	10	9	9	13	13	13	13
Total do Ativo Circulante	1.875	1.883	1.818	1.810	1.801	1.780	1.757	1.735	1.732	1.714	1.706	1.688
Imobilizado	50	47	44	42	39	36	33	30	28	29	27	25
Partes relacionadas	64	63	64	63	63	63	64	64	63	63	63	64
Total do Ativo Não Circulante	114	110	108	105	102	99	97	94	91	92	90	89
Total do Ativo	1.989	1.993	1.926	1.915	1.903	1.879	1.854	1.829	1.823	1.806	1.796	1.777

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	667	665	215	216	216	211	203	204	192	192	193	193
Fornecedores	235	231	220	239	233	227	231	237	237	236	232	228
Imp de renda e contrib social a pagar	155	155	155	155	155	155	155	155	6	6	6	10
Outros passivos	146	134	123	112	123	123	109	109	121	119	120	121
Programa de recuperação fiscal	0	0	702	700	697	695	692	688	758	756	753	751
Salários e encargos sociais	368	368	179	179	179	179	179	166	166	166	166	166
Total do Passivo Circulante	1.571	1.553	1.594	1.601	1.603	1.590	1.569	1.559	1.480	1.475	1.470	1.469
Indenizações a pagar	206	206	205	205	205	268	268	268	143	143	143	142
Partes relacionadas a pagar	127	127	127	127	127	128	127	128	127	128	128	128
Provisão para contingências	14	14	17	17	17	16	17	16	28	27	27	28
Total do Passivo Não Circulante	347	347	349	349	349	412	412	412	298	298	298	298
Capital social	2.572	2.572	2.572	2.572	2.572	2.572	2.573	2.572	2.572	2.572	2.572	2.573
Prejuízos acumulados	(2.501)	(2.479)	(2.589)	(2.607)	(2.621)	(2.695)	(2.700)	(2.714)	(2.527)	(2.539)	(2.544)	(2.563)
Total do Patrimônio Líquido	71	93	(17)	(35)	(49)	(123)	(127)	(142)	45	33	28	10
Total do Passivo	1.989	1.993	1.926	1.915	1.903	1.879	1.854	1.829	1.823	1.806	1.796	1.777

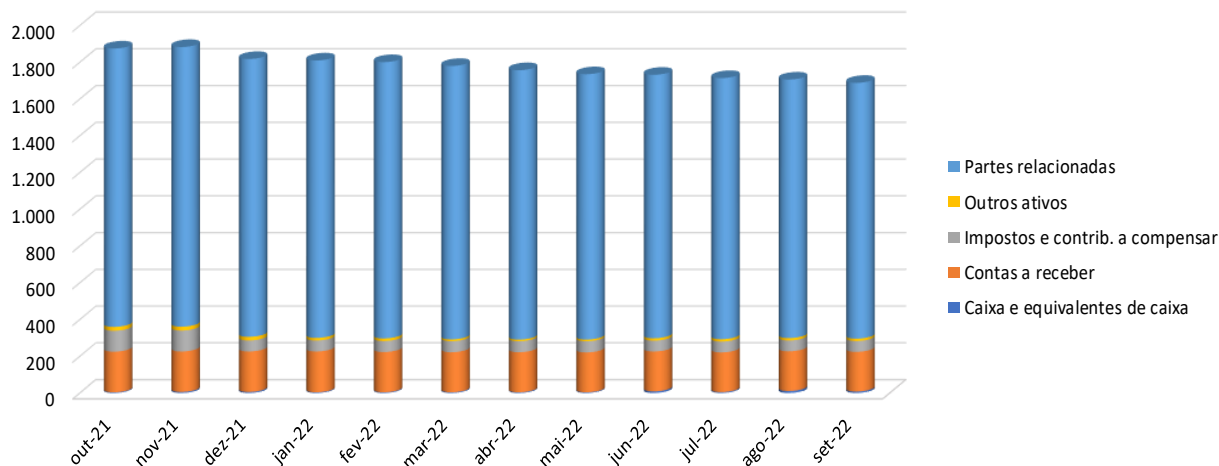
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HOUSE VENDAS LTDA

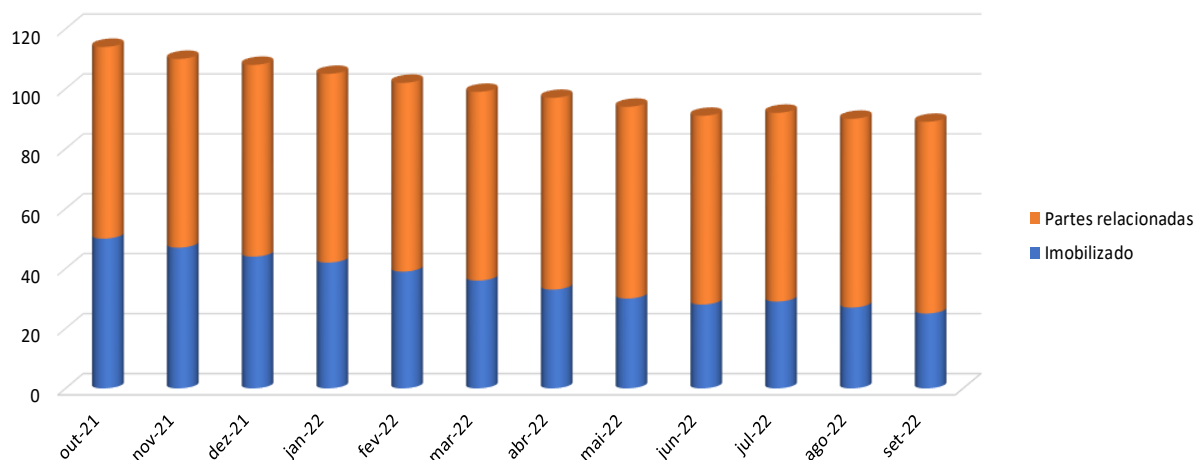
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	43	51	1	36	12	28	36	27	10	19	21	13
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	43	51	1	36	12	28	36	27	10	19	21	13
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	(1)	0	(2)	(1)	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Desp gerais e administrativas	(31)	(26)	(69)	(51)	(23)	(26)	(34)	(30)	(34)	(27)	(25)	(29)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	(68)	0	0	125	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(32)	(26)	(71)	(52)	(23)	(95)	(35)	(31)	90	(28)	(26)	(30)
Lucro operacional (EBIT)	11	25	(70)	(16)	(11)	(67)	1	(4)	100	(9)	(5)	(17)
Margem EBIT %	26%	49%	-7000%	-44%	-92%	-239%	3%	-15%	1000%	-47%	-24%	-131%
Despesas financeiras	(4)	(1)	(41)	0	1	(2)	(3)	(6)	93	0	(1)	2
Receitas financeiras	1	(1)	0	(2)	(4)	(4)	(5)	(3)	(2)	(2)	0	0
Resultado financeiro líquido	(3)	(2)	(41)	(2)	(3)	(6)	(8)	(9)	91	(2)	(1)	2
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	(6)	0	0	(4)
Resultado líquido	8	23	(111)	(18)	(14)	(73)	(7)	(13)	185	(11)	(6)	(19)
Margem líquida %	19%	45%	-11100%	-50%	-117%	-261%	-19%	-48%	1850%	-58%	-29%	-146%

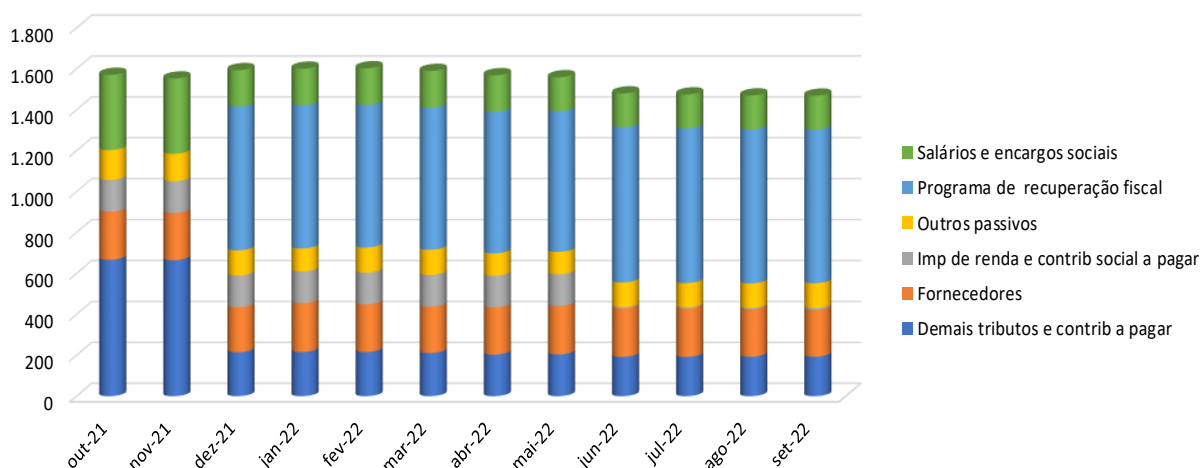
Ativo circulante (R\$ milhares)



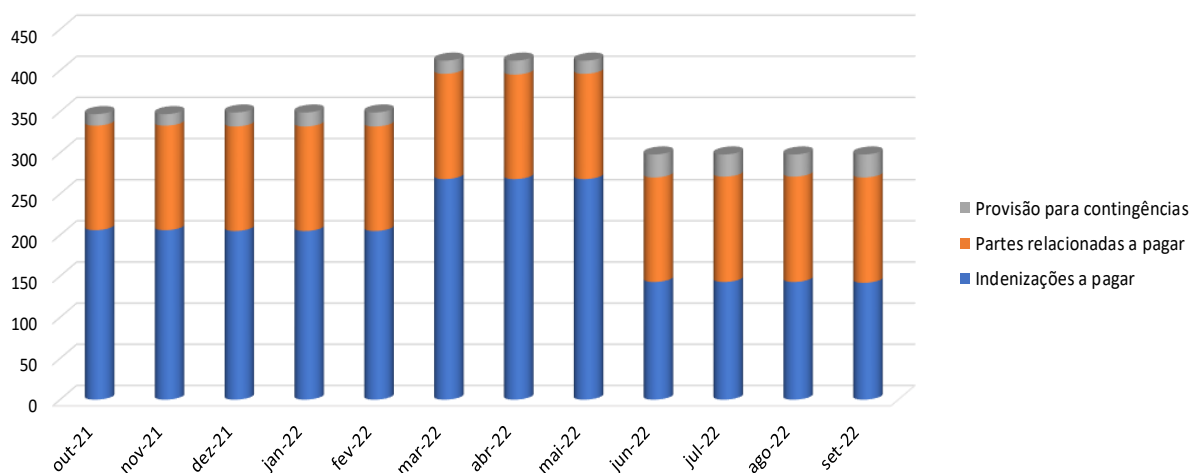
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



15. IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	0	1	0	1	0	1	1	1	1
Contas a receber	342	337	337	335	335	339	342	0	0	0	0	0
Impostos e contribuições a compensar	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Outros ativos	147	148	147	148	147	147	30	30	5	5	5	3
Total do Ativo Circulante	490	486	485	483	484	486	373	30	7	6	6	4
Depósitos judiciais	5	4	5	5	5	5	5	5	5	5	4	5
Partes relacionadas	1.494	1.505	1.510	1.520	1.530	1.543	1.551	1.852	1.852	1.854	1.856	1.850
Total do Ativo Não Circulante	1.499	1.509	1.515	1.525	1.535	1.548	1.556	1.857	1.857	1.859	1.860	1.855

Total do Ativo	1.989	1.995	2.000	2.008	2.019	2.034	1.929	1.887	1.864	1.865	1.866	1.859
-----------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	93	94	63	63	64	65	65	83	26	26	26	26
Fornecedores	61	61	87	61	61	61	61	61	62	62	61	61
Imp de renda e contrib social a pagar	31	31	31	34	35	37	37	41	9	9	9	9
Outros passivos	30	30	30	30	30	30	23	23	3	3	3	3
Partes relacionadas a pagar	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.335	1.334	1.335	1.335	1.335	1.335
Programa de recuperação fiscal	(93)	(94)	(93)	(70)	(71)	(72)	(72)	22	144	143	143	142
Total do Passivo Circulante	1.457	1.457	1.453	1.453	1.454	1.456	1.449	1.564	1.579	1.578	1.577	1.576
Demais contrib sociais diferidas	16	16	16	16	16	17	16	16	0	0	0	0
Indenizações a pagar	1.183	1.183	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280	1.280
Partes relacionadas a pagar	89	89	89	90	90	89	89	90	89	89	89	89
Provisão para contingências	221	221	221	220	220	220	221	220	221	221	221	221
Total do Passivo Não Circulante	1.509	1.509	1.606	1.606	1.606	1.606	1.606	1.606	1.590	1.590	1.590	1.590
Capital social	178	178	178	178	178	178	178	178	178	177	178	178
Prejuízos acumulados	(1.155)	(1.149)	(1.237)	(1.229)	(1.219)	(1.206)	(1.304)	(1.461)	(1.483)	(1.480)	(1.479)	(1.485)
Total do Patrimônio Líquido	(977)	(971)	(1.059)	(1.051)	(1.041)	(1.028)	(1.126)	(1.283)	(1.305)	(1.303)	(1.301)	(1.307)

Total do Passivo	1.989	1.995	2.000	2.008	2.019	2.034	1.929	1.887	1.864	1.865	1.866	1.859
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

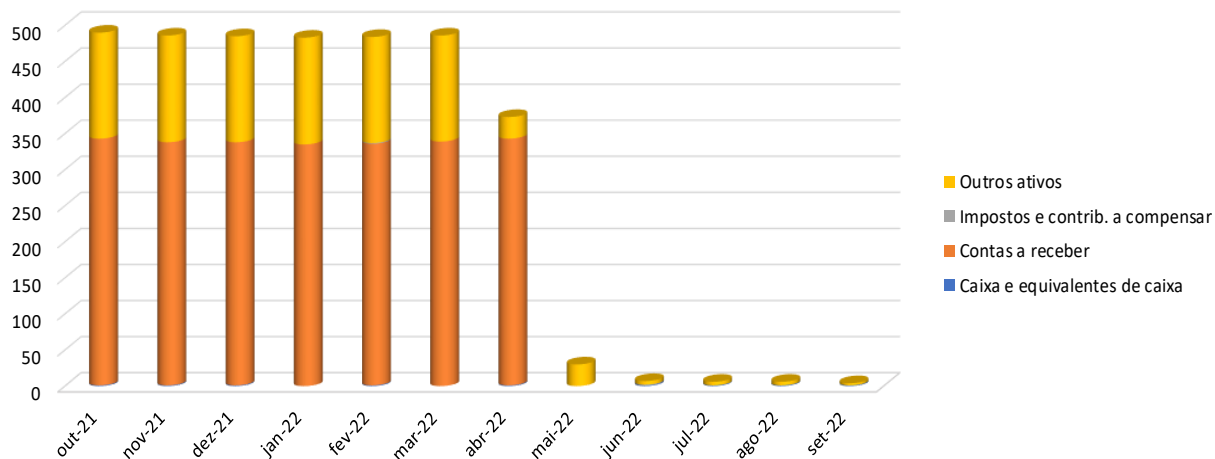
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

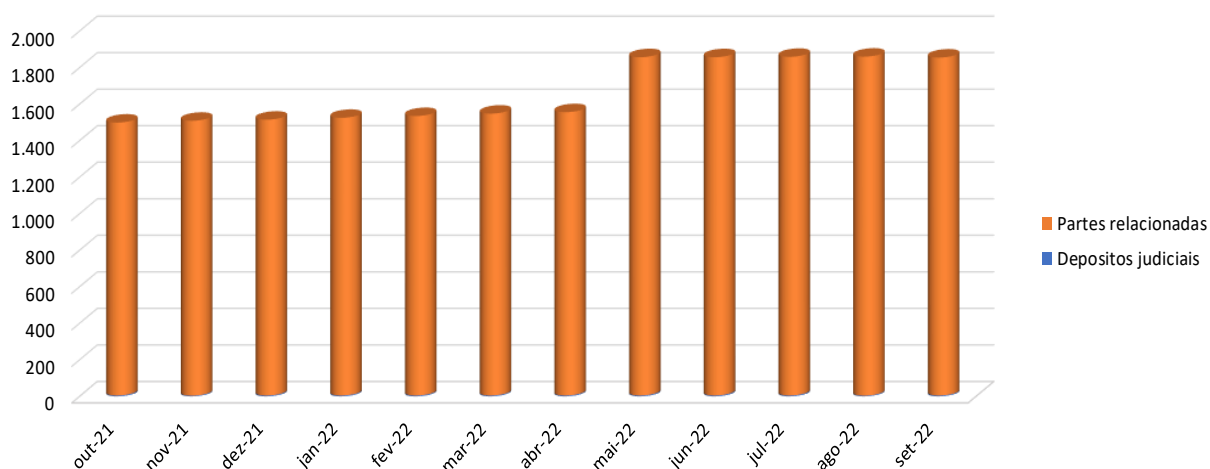
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	2	(3)	2	(1)	3	5	6	(12)	16	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	(110)	0	0	0	0	0
Lucro bruto	2	(3)	2	(1)	3	5	(104)	(12)	16	0	0	0
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-1733%	100%	100%	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(2)
Desp gerais e administrativas	0	0	(3)	0	0	0	0	0	(6)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(97)	0	0	0	(3)	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(100)	0	0	0	(3)	0	(6)	0	0	(2)
Lucro operacional (EBIT)	2	(3)	(98)	(1)	3	5	(107)	(12)	10	0	0	(2)
Margem EBIT %	100%	100%	-4900%	100%	100%	100%	-1783%	100%	63%	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	8	0	0	0	0	(149)	(36)	0	0	0
Receitas financeiras	(2)	9	3	10	10	9	9	9	3	4	1	(4)
Resultado financeiro líquido	(2)	9	11	10	10	9	9	(140)	(33)	4	1	(4)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(2)	(2)	(2)	(1)	0	(5)	0	0	0	0
Resultado líquido	0	6	(89)	7	11	13	(98)	(157)	(23)	4	1	(6)
Margem líquida %	0%	-	-4450%	-	367%	260%	-1633%	-	-144%	-	-	-

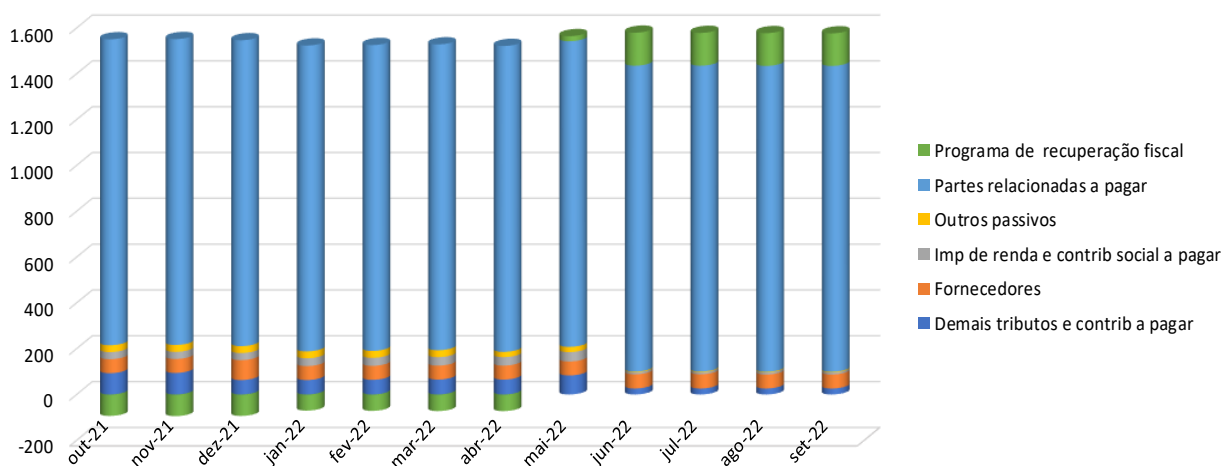
Ativo circulante (R\$ milhares)



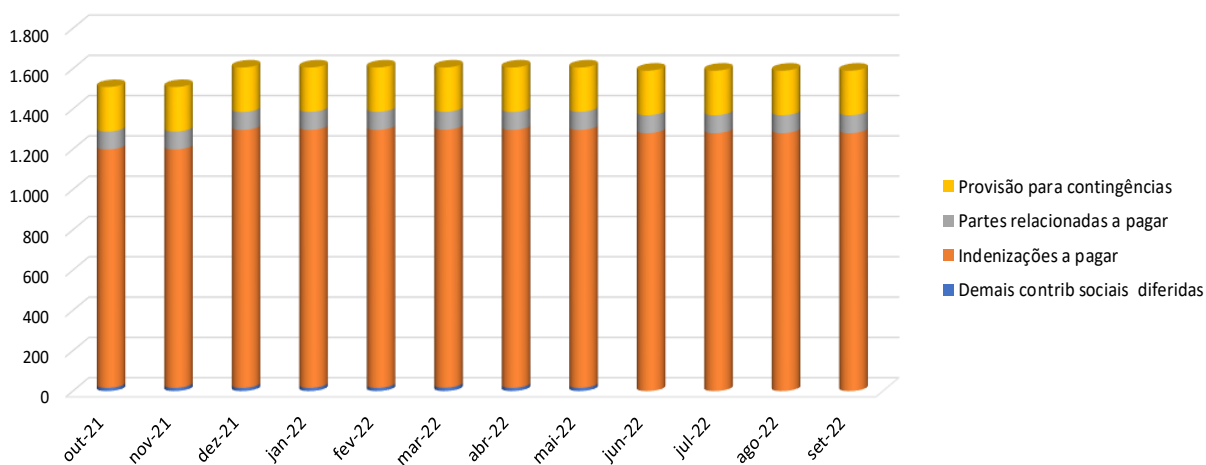
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



16. INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	62	62	63	63	63	63	63	63	63	62	63	63
Contas a receber	2.285	2.266	2.276	2.325	2.366	2.323	2.406	2.417	2.362	2.360	2.344	2.350
Imóveis a comercializar	180	180	180	180	180	191	192	191	180	180	180	257
Impostos e contribuições a compensar	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Outros ativos	675	675	670	670	664	665	664	662	662	662	662	661
Total do Ativo Circulante	3.220	3.201	3.207	3.256	3.291	3.260	3.343	3.351	3.285	3.282	3.267	3.349
Partes relacionadas	184	184	184	184	184	184	184	184	184	184	184	184
Total do Ativo Não Circulante	184	184	184	184	184	184	184	184	184	184	184	184
Total do Ativo	3.404	3.385	3.391	3.440	3.475	3.444	3.527	3.535	3.469	3.466	3.451	3.533

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	226	227	13	9	10	9	10	9	13	12	12	12
Fornecedores	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208
Imp de renda e contrib social a pagar	2	2	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
Outros passivos	49	49	45	49	48	49	48	48	49	49	48	49
Partes relacionadas a pagar	1.914	1.907	1.900	1.893	1.886	1.883	1.876	1.869	1.862	1.855	1.849	1.841
Programa de recuperação fiscal	519	513	620	608	608	584	572	560	550	537	525	512
Provisão para rescisões a pagar	557	557	557	558	558	558	558	558	558	558	558	558
Total do Passivo Circulante	3.475	3.463	3.344	3.326	3.319	3.292	3.273	3.253	3.240	3.220	3.201	3.181
Indenizações a pagar	4.435	4.435	4.597	4.596	4.597	4.627	4.626	4.626	4.649	4.649	4.650	4.882
Partes relacionadas a pagar	508	508	508	509	508	508	509	508	509	508	508	509
Provisão para contingências	684	684	608	608	608	608	608	609	608	609	608	401
Total do Passivo Não Circulante	5.627	5.627	5.713	5.713	5.713	5.743	5.743	5.743	5.766	5.766	5.766	5.792
Capital social	2.710	2.810	2.823	2.834	2.834	2.857	2.919	2.931	2.944	2.956	2.969	2.981
Prejuízos acumulados	(8.408)	(8.515)	(8.489)	(8.433)	(8.391)	(8.448)	(8.408)	(8.392)	(8.481)	(8.476)	(8.485)	(8.421)
Total do Patrimônio Líquido	(5.698)	(5.705)	(5.666)	(5.599)	(5.557)	(5.591)	(5.489)	(5.461)	(5.537)	(5.520)	(5.516)	(5.440)
Total do Passivo	3.404	3.385	3.391	3.440	3.475	3.444	3.527	3.535	3.469	3.466	3.451	3.533

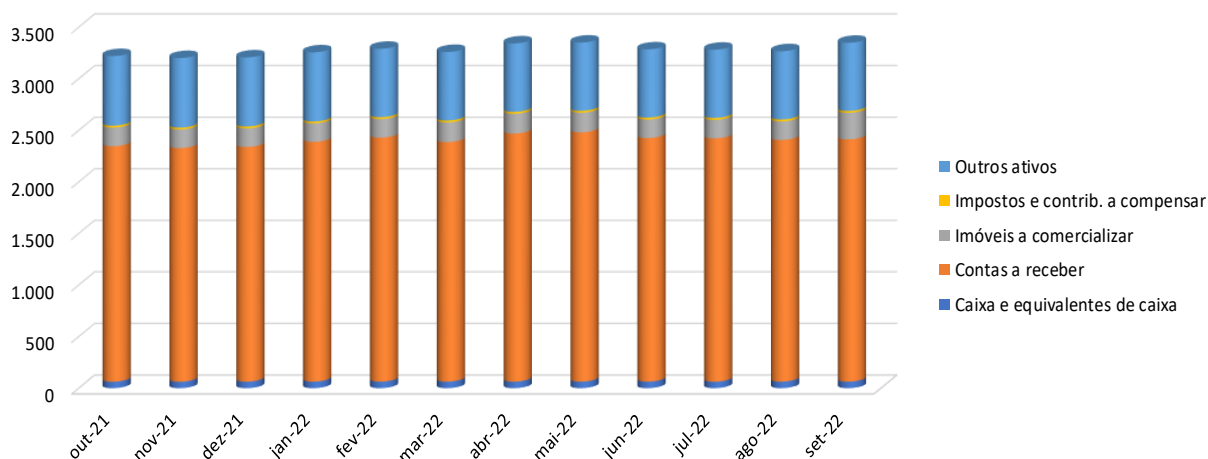
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA

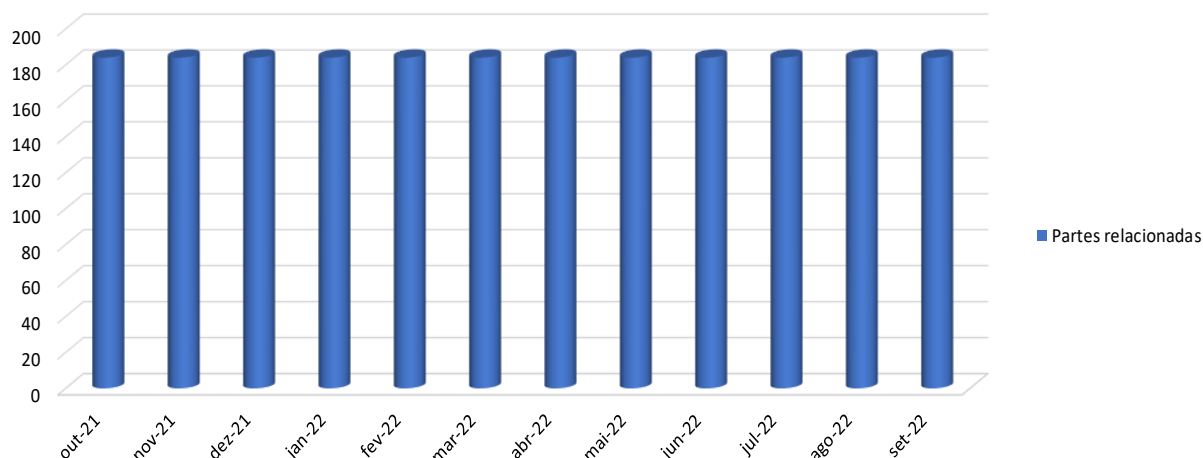
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	(1)	(8)	0	(1)	0	0	0	(8)	0	(1)	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	11	0	0	(11)	0	0	77
Lucro bruto	0	(1)	(8)	0	(1)	11	0	0	(19)	0	(1)	77
Margem bruta %	-	100%	100%	-	100%	-	-	-	238%	-	100%	-
Despesas comerciais	0	0	(19)	0	0	(45)	0	0	(56)	0	0	4
Desp gerais e administrativas	0	0	(5)	0	0	0	(1)	(2)	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	(89)	(90)	0	(5)	(33)	(50)	0	(23)	0	0	(26)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(89)	(114)	0	(5)	(78)	(51)	(2)	(79)	0	0	(22)
Lucro operacional (EBIT)	0	(90)	(122)	0	(6)	(67)	(51)	(2)	(98)	0	(1)	55
Margem EBIT %	-	9000%	1525%	-	600%	-	-	-	1225%	-	100%	-
Despesas financeiras	(6)	(6)	127	0	0	0	0	0	1	(1)	0	0
Receitas financeiras	(1)	(12)	24	56	48	10	91	18	9	5	(7)	8
Resultado financeiro líquido	(7)	(18)	151	56	48	10	91	18	10	4	(7)	8
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(7)	(108)	29	56	42	(57)	40	16	(88)	4	(8)	63
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

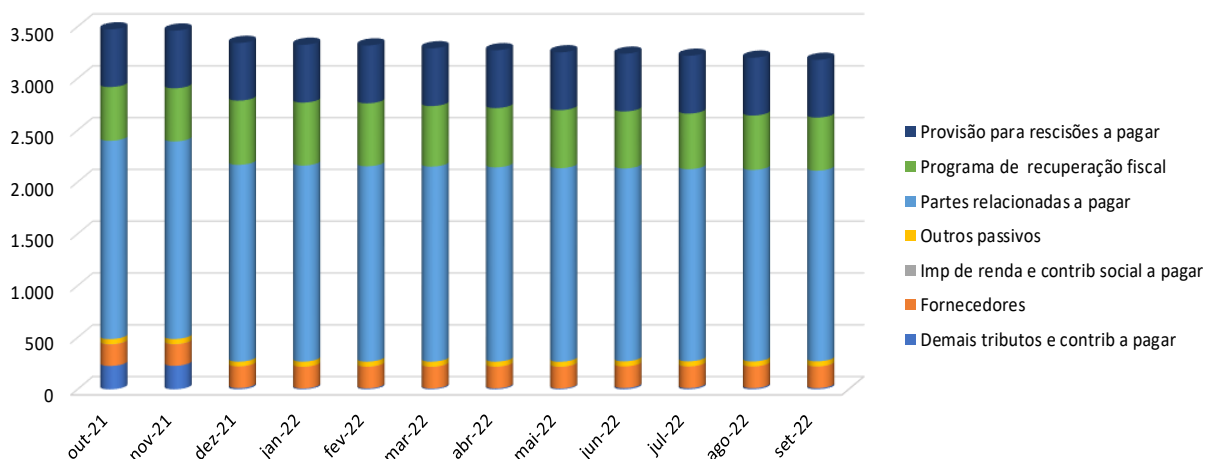
Ativo circulante (R\$ milhares)



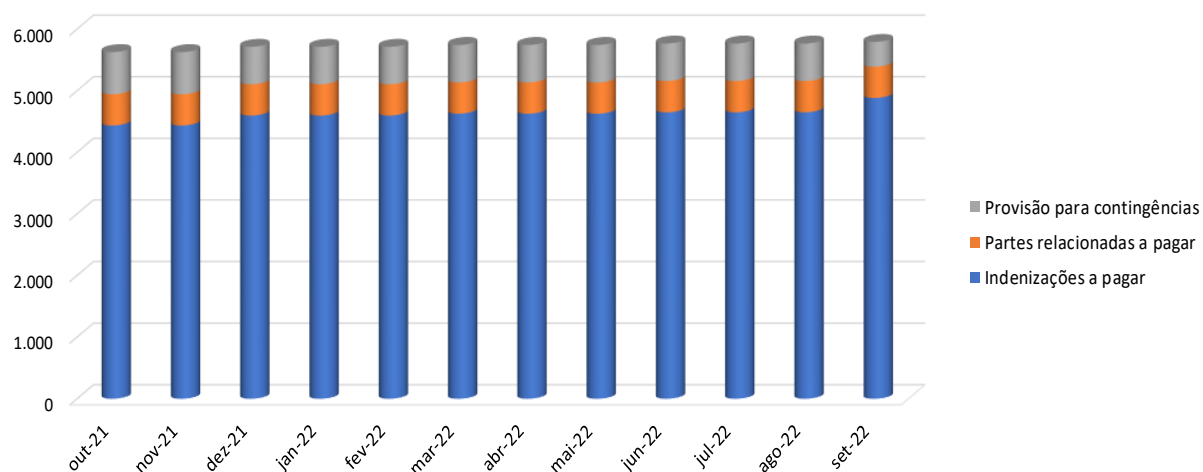
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



17. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	44	111	181	183	187	247	249	249	306	386	460	460
Ativos financeiros ao valor justo	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Contas a receber	994	960	982	972	1.001	809	839	861	985	978	914	824
Imóveis a comercializar	2.581	2.429	2.409	2.409	2.409	2.574	2.575	2.575	2.411	2.217	2.217	2.296
Partes relacionadas	364	364	364	364	364	365	365	364	364	364	364	364
Impostos e contribuições a compensar	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Outros ativos	170	169	168	169	166	160	43	43	43	43	43	17
Total do Ativo Circulante	4.664	4.544	4.615	4.608	4.638	4.666	4.582	4.603	4.620	4.499	4.509	4.472
Contas a receber	52	50	49	48	47	47	37	36	35	34	33	31
Partes relacionadas	19.655	19.657	19.650	19.645	19.636	19.621	19.615	19.595	19.587	19.572	19.559	19.549
Total do Ativo Não Circulante	19.707	19.707	19.699	19.693	19.683	19.668	19.652	19.631	19.622	19.606	19.592	19.580
Total do Ativo	24.371	24.251	24.314	24.301	24.321	24.334	24.234	24.234	24.242	24.105	24.101	24.052

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	1.222	1.225	350	351	351	351	352	352	299	299	302	302
Fornecedores	1.058	1.058	1.062	1.058	1.084	1.059	1.060	1.060	1.063	1.062	1.061	1.090
Imp de renda e contrib social a pagar	250	250	58	58	45	48	48	48	1	1	1	1
Outros passivos	60	60	60	60	61	60	60	60	60	60	60	61
Programa de recuperação fiscal	0	0	1.225	1.219	1.212	1.224	1.217	1.210	1.230	1.224	1.217	1.211
Provisão para rescisões a pagar	3.426	3.426	3.426	3.426	3.426	3.460	3.383	3.384	3.384	3.383	3.384	3.384
Total do Passivo Circulante	6.016	6.019	6.181	6.172	6.179	6.202	6.120	6.114	6.037	6.029	6.025	6.049
Imp de renda e contrib social diferidos	52	52	49	49	49	34	34	35	41	41	41	34
Indenizações a pagar	2.925	2.925	3.512	3.513	3.513	3.844	3.845	3.844	3.902	3.902	3.902	4.183
Partes relacionadas a pagar	243	243	243	243	243	243	248	248	248	248	248	248
Provisão para contingências	1.915	1.915	2.407	2.406	2.406	2.380	2.380	2.380	2.354	2.355	2.355	2.274
Total do Passivo Não Circulante	5.135	5.135	6.211	6.211	6.211	6.501	6.507	6.507	6.545	6.546	6.546	6.739
Capital social	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917	55.917
Participação dos não controladores	361	358	326	325	326	318	317	317	318	315	315	308
Prejuízos acumulados	(43.058)	(43.178)	(44.321)	(44.324)	(44.312)	(44.604)	(44.627)	(44.621)	(44.575)	(44.702)	(44.702)	(44.961)
Total do Patrimônio Líquido	13.220	13.097	11.922	11.918	11.931	11.631	11.607	11.613	11.660	11.530	11.530	11.264
Total do Passivo	24.371	24.251	24.314	24.301	24.321	24.334	24.234	24.234	24.242	24.105	24.101	24.052

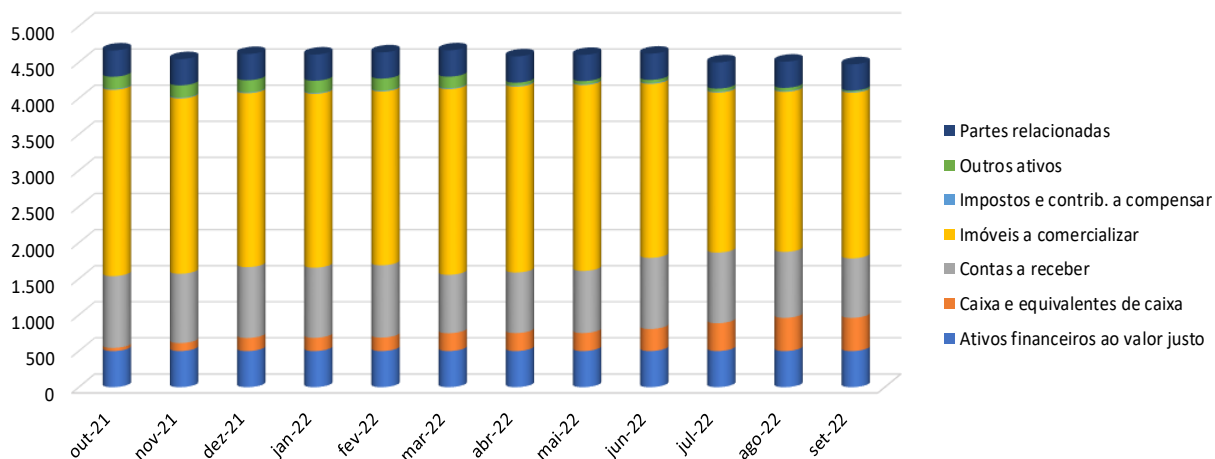
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA

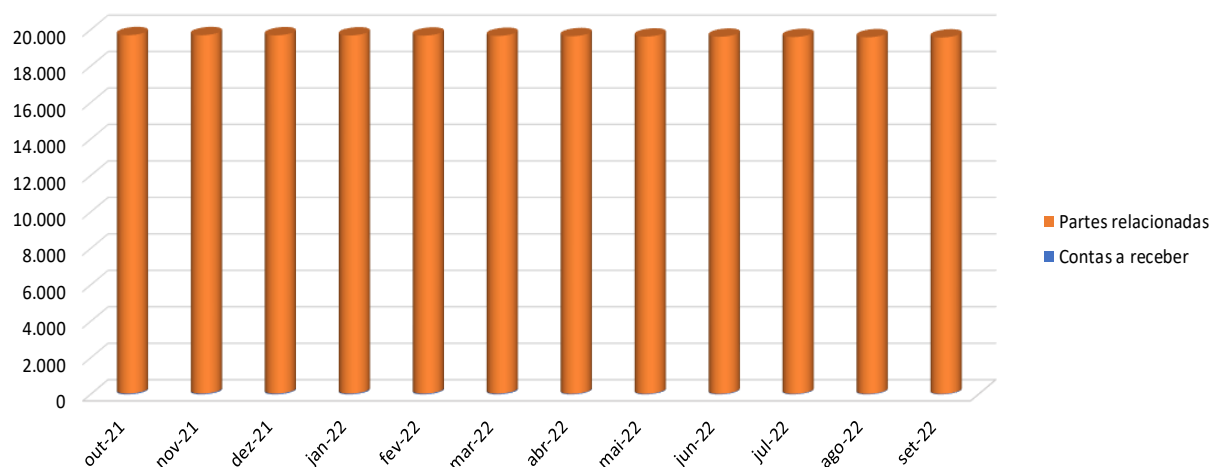
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	(2)	63	7	0	0	(548)	0	0	116	92	(2)	(87)
Custo dos produtos vendidos	0	(151)	(21)	0	0	166	0	0	(164)	(194)	0	79
Lucro bruto	(2)	(88)	(14)	0	0	(382)	0	0	(48)	(102)	(2)	(8)
Margem bruta %	100%	-140%	-200%	-	-	70%	-	-	-41%	-111%	100%	9%
Despesas comerciais	(2)	0	(222)	0	(2)	339	(1)	0	44	(2)	(2)	(26)
Desp gerais e administrativas	(2)	(7)	(5)	(1)	(14)	(2)	(1)	(3)	(4)	(6)	(4)	(34)
Outras despesas operacionais	0	0	(1.080)	0	(4)	(312)	(47)	(12)	(33)	0	0	(200)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	(7)	(1.307)	(1)	(20)	25	(49)	(15)	7	(8)	(6)	(260)
Lucro operacional (EBIT)	(6)	(95)	(1.321)	(1)	(20)	(357)	(49)	(15)	(41)	(110)	(8)	(268)
Margem EBIT %	300%	-151%	-18871%	-	-	65%	-	-	-35%	-120%	400%	308%
Despesas financeiras	(2)	0	122	0	(1)	8	0	(1)	77	(18)	0	0
Receitas financeiras	10	(27)	34	(2)	33	46	25	22	15	(2)	9	(1)
Resultado financeiro líquido	8	(27)	156	(2)	32	54	25	21	92	(20)	9	(1)
Imposto de renda e contrib social	(2)	(1)	(11)	0	0	4	0	0	(5)	0	(1)	3
Resultado líquido	0	(123)	(1.176)	(3)	12	(299)	(24)	6	46	(130)	0	(266)
Margem líquida %	-	-195%	-16800%	-	-	-	-	-	40%	-141%	-	-

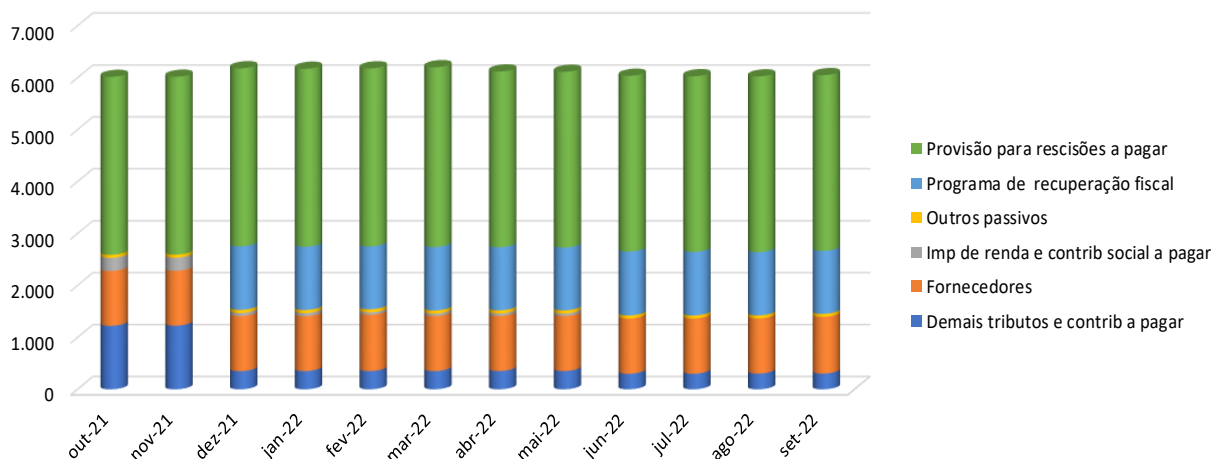
Ativo circulante (R\$ milhares)



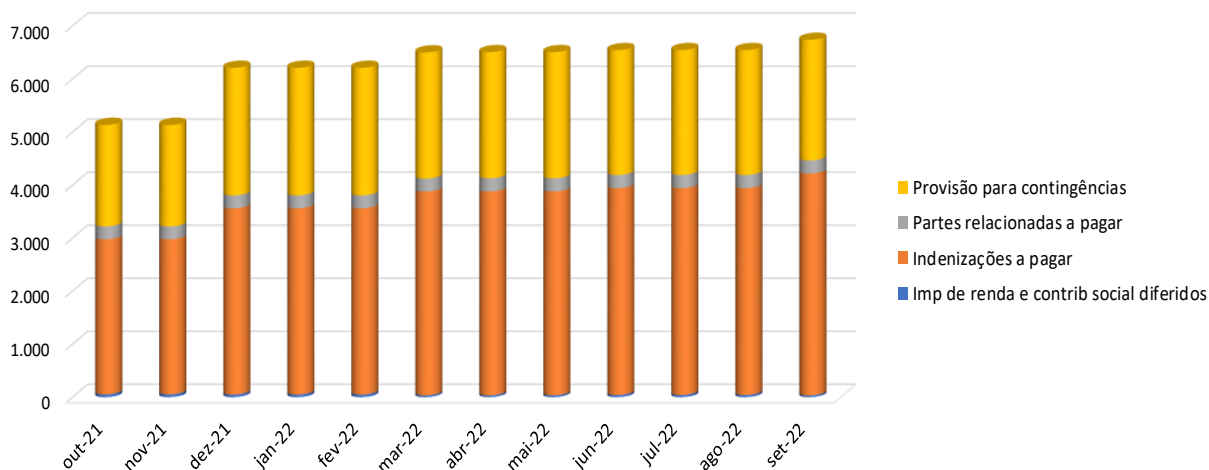
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



18. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0
Outros ativos	8	8	9	8	8	9	9	8	8	8	8	8
Total do Ativo Circulante	9	9	9	9	9	9	9	8	9	8	8	8
Imóveis a comercializar	29.479	29.496	29.502	29.514	29.533	29.556	29.570	29.947	30.012	30.024	30.099	30.140
Total do Ativo Não Circulante	29.479	29.496	29.502	29.514	29.533	29.556	29.570	29.947	30.012	30.024	30.099	30.140
Total do Ativo	29.488	29.505	29.511	29.523	29.542	29.565	29.579	29.955	30.021	30.032	30.107	30.148

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Contas a pagar aquisição de imóveis	(116)	(158)	(193)	(228)	(263)	(298)	(326)	0	0	(28)	0	0
Demais tributos e contrib a pagar	130	130	132	132	121	121	121	122	149	151	151	153
Fornecedores	86	92	77	78	118	89	92	92	99	88	93	77
Programa de recuperação fiscal	0	0	0	0	0	34	34	33	40	40	40	40
Total do Passivo Circulante	100	64	16	(18)	(24)	(54)	(79)	247	288	251	284	270
Contas a pagar aquisição de imóveis	8.899	8.899	8.899	8.900	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.899	8.900
Indenizações a pagar	99	99	104	103	103	104	103	103	103	104	103	103
Partes relacionadas a pagar	5.825	5.878	5.932	5.978	6.025	6.079	6.118	6.168	6.227	6.275	6.317	6.372
Total do Passivo Não Circulante	14.823	14.876	14.935	14.981	15.027	15.082	15.120	15.170	15.229	15.278	15.319	15.375
Capital social	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213	15.213
Prejuízos acumulados	(648)	(648)	(653)	(653)	(674)	(676)	(675)	(675)	(709)	(710)	(709)	(710)
Total do Patrimônio Líquido	14.565	14.565	14.560	14.560	14.539	14.537	14.538	14.538	14.504	14.503	14.504	14.503
Total do Passivo	29.488	29.505	29.511	29.523	29.542	29.565	29.579	29.955	30.021	30.032	30.107	30.148

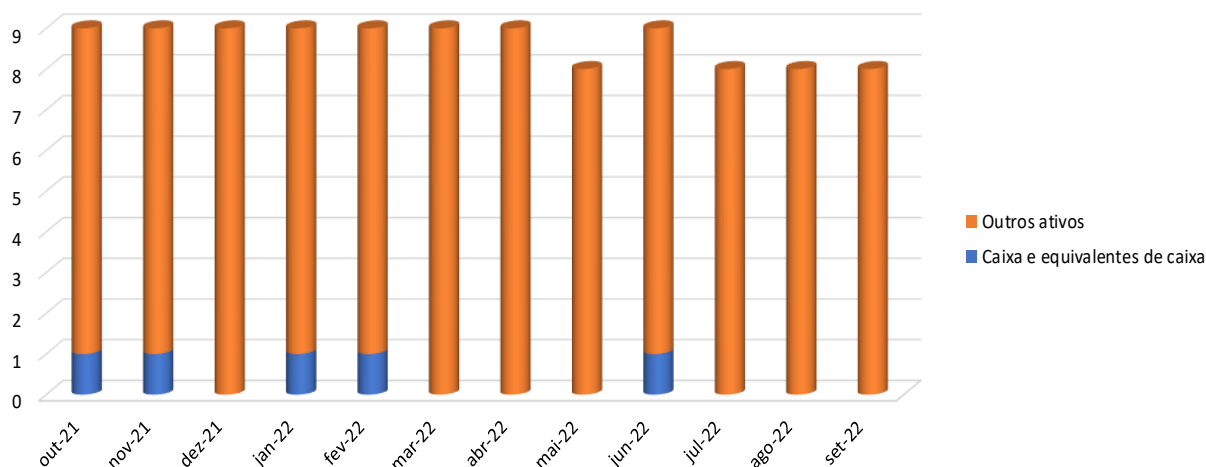
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA

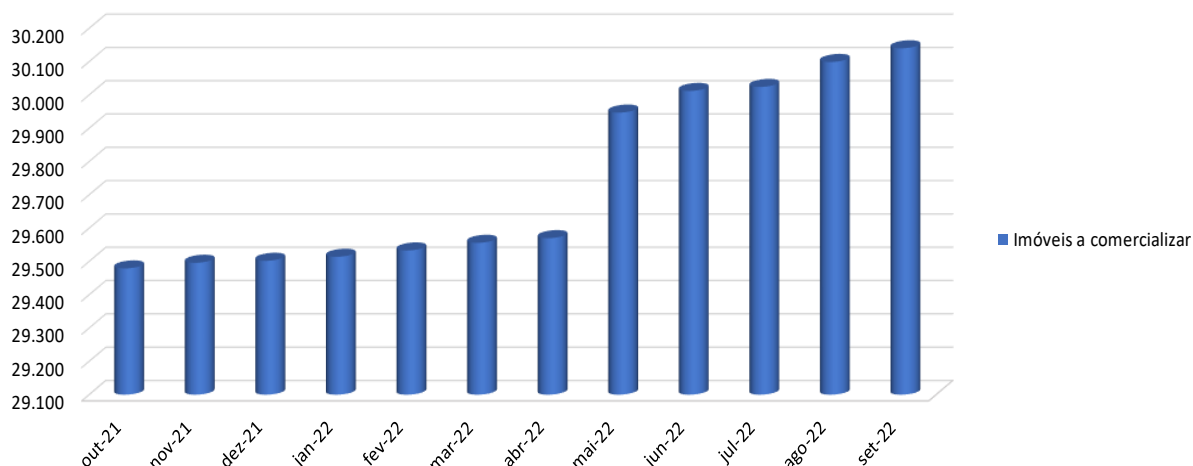
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	(6)	(1)	0	0	(1)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(4)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(4)	0	(6)	(1)	0	0	(1)	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	(4)	0	(6)	(1)	0	0	(1)	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(1)	0	(16)	0	0	0	(32)	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(1)	0	(16)	0	0	0	(32)	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	(5)	0	(22)	(1)	0	0	(33)	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

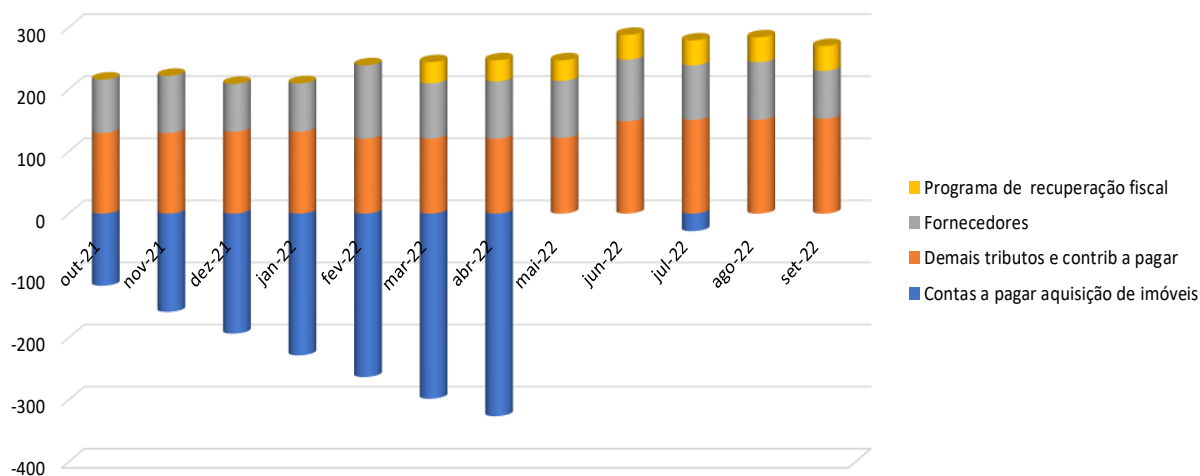
Ativo circulante (R\$ milhares)



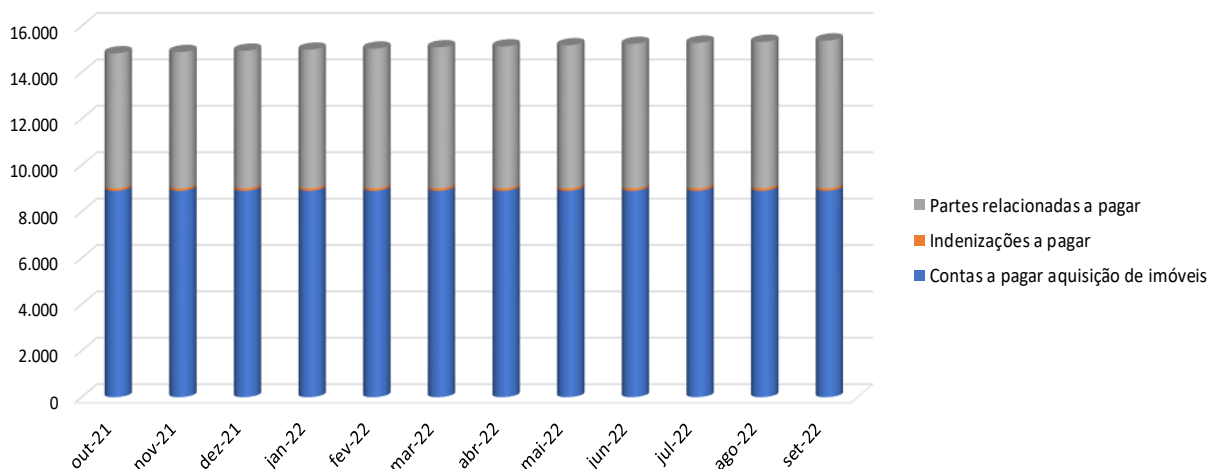
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



19. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Ativos financeiros ao valor justo	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500
Contas a receber	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166	166
Partes relacionadas	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029	1.029
Impostos e contribuições a compensar	22	22	22	23	23	23	23	23	23	23	23	23
Outros ativos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Ativo Circulante	7.728	7.728	7.728	7.729	7.729	7.729	7.729	7.729	7.729	7.729	7.729	7.729
Imóveis a comercializar	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Partes relacionadas	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468	2.468
Total do Ativo Não Circulante	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487	2.487

Total do Ativo 10.215 10.215 10.215 10.216 10.216 10.216 10.216 10.216 10.216 10.216 10.216 10.216 10.216

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	324	324	172	172	25	25	25	25	27	26	3	3
Fornecedores	192	192	321	321	475	321	321	321	192	193	193	192
Imp de renda e contrib social a pagar	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	6	8	8	8	8	8	8	8
Programa de recuperação fiscal	0	0	0	(1)	(2)	151	149	147	279	277	275	273
Provisão para rescisões a pagar	5.994	5.994	5.995	5.995	5.995	5.994	5.995	5.995	5.994	5.995	5.995	5.995
Total do Passivo Circulante	6.511	6.511	6.489	6.488	6.500	6.500	6.499	6.497	6.500	6.499	6.474	6.471
Imp de renda e contrib social diferidos	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Indenizações a pagar	11.582	11.583	11.582	11.582	11.582	11.617	11.617	11.617	11.656	11.655	11.655	11.655
Partes relacionadas a pagar	5.963	5.963	5.964	5.965	5.971	5.978	5.980	5.981	5.984	5.987	5.991	5.993
Provisão para contingências	346	346	346	346	346	312	312	312	312	312	312	312
Total do Passivo Não Circulante	17.898	17.899	17.899	17.900	17.906	17.914	17.916	17.917	17.959	17.961	17.965	17.967
Capital social	5.491	5.491	5.491	5.491	5.491	5.491	5.490	5.491	5.491	5.491	5.491	5.491
Participação dos não controladores	(2.384)	(2.384)	(2.381)	(2.380)	(2.384)	(2.385)	(2.385)	(2.385)	(2.393)	(2.393)	(2.390)	(2.389)
Prejuízos acumulados	(17.301)	(17.302)	(17.283)	(17.283)	(17.297)	(17.304)	(17.304)	(17.304)	(17.341)	(17.342)	(17.324)	(17.324)
Total do Patrimônio Líquido	(14.194)	(14.195)	(14.173)	(14.172)	(14.190)	(14.198)	(14.199)	(14.198)	(14.243)	(14.244)	(14.223)	(14.222)

Total do Passivo 10.215 10.215 10.215 10.216 10.216 10.216 10.216 10.216 10.216 10.216 10.216 10.216 10.216

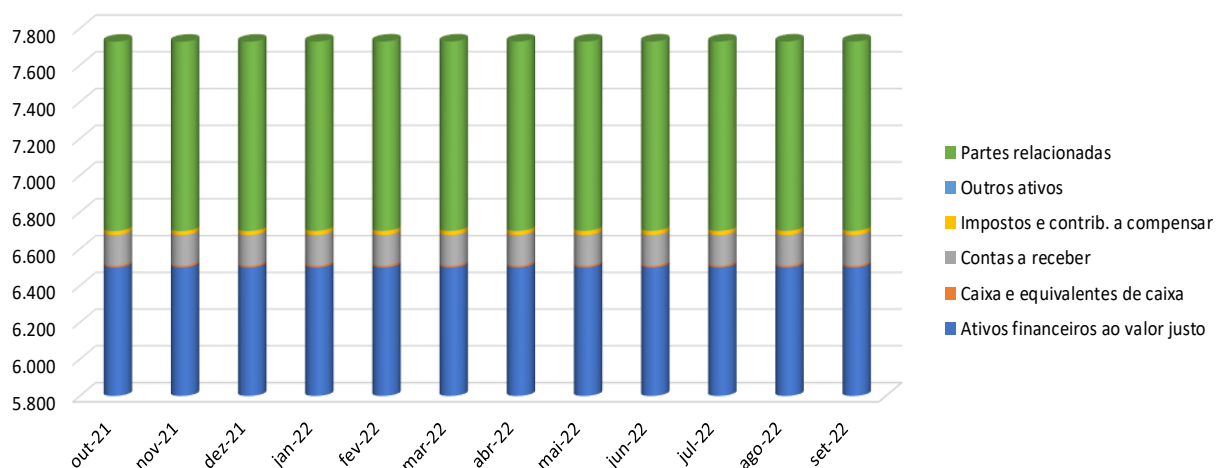
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA

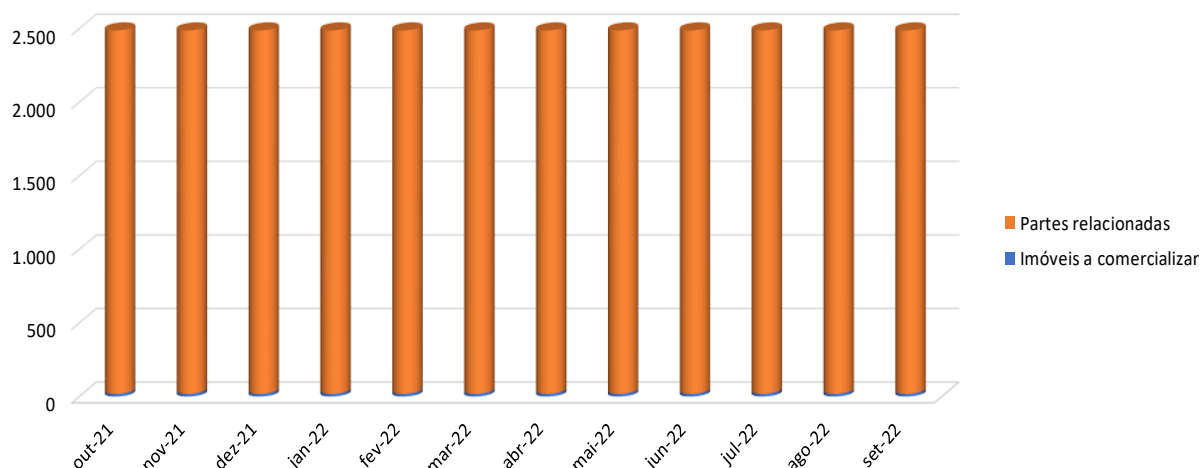
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	(4)	(6)	0	0	(2)	(1)	(1)	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	(11)	(1)	0	0	(39)	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(1)	0	(15)	(7)	0	0	(41)	(1)	(1)	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	(1)	0	(15)	(7)	0	0	(41)	(1)	(1)	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	23	0	(3)	(1)	0	0	(3)	0	22	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	23	0	(3)	(1)	0	0	(3)	0	22	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	22	0	(18)	(8)	0	0	(44)	(1)	21	0
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

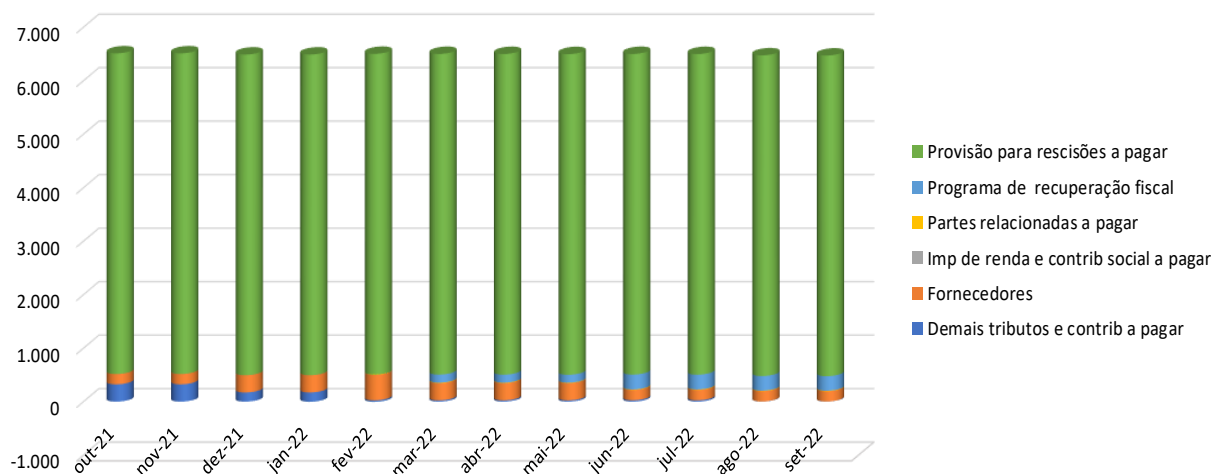
Ativo circulante (R\$ milhares)



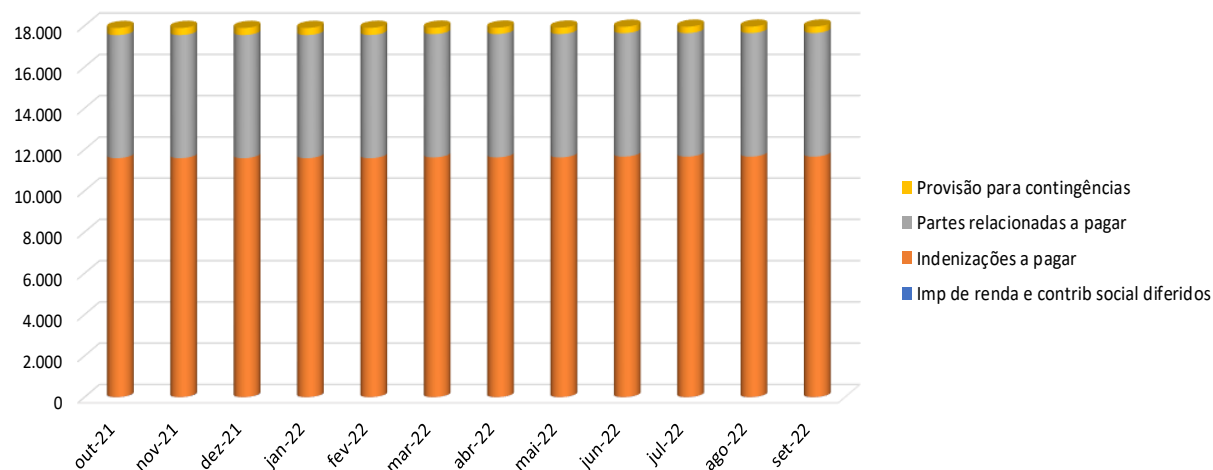
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



20. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	665	666	670	674	674	683	679	686	691	697	704	710
Ativos financeiros ao valor justo	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Contas a receber	1.264	1.236	1.259	1.255	1.290	1.281	1.327	1.369	1.299	1.301	1.320	1.301
Imóveis a comercializar	606	606	606	606	606	606	606	205	298	298	298	298
Partes relacionadas	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e contribuições a compensar	9	12	12	11	11	12	11	11	11	11	12	11
Outros ativos	345	332	305	305	301	301	230	230	230	230	230	226
Total do Ativo Circulante	5.889	5.852	5.859	5.851	5.882	5.883	5.853	5.501	5.529	5.537	5.564	5.546
Partes relacionadas	1.937	1.953	1.953	1.958	1.966	1.963	1.972	2.209	2.209	2.210	2.208	2.200
Total do Ativo Não Circulante	1.937	1.953	1.953	1.958	1.966	1.963	1.972	2.209	2.209	2.210	2.208	2.200
Total do Ativo	7.826	7.805	7.812	7.809	7.848	7.846	7.825	7.710	7.738	7.747	7.772	7.746

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	452	452	412	412	78	78	78	72	28	28	28	28
Empréstimos e financiamentos	17.164	17.164	17.164	17.164	17.164	17.164	17.164	17.164	17.164	17.164	17.164	17.164
Fornecedores	177	176	176	176	669	176	178	222	187	188	178	177
Imp de renda e contrib social a pagar	26	26	29	29	12	19	19	7	6	6	6	11
Outros passivos	94	94	93	94	94	94	93	93	93	94	93	94
Partes relacionadas a pagar	10	10	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Programa de recuperação fiscal	0	0	45	44	42	532	530	527	559	556	565	563
Provisão para rescisões a pagar	400	401	401	400	400	400	331	331	331	331	332	331
Total do Passivo Circulante	18.323	18.323	18.330	18.321	18.461	18.465	18.395	18.418	18.370	18.369	18.368	18.370
Imp de renda e contrib social diferidos	50	50	50	50	50	51	51	51	52	52	52	52
Indenizações a pagar	696	696	731	731	731	821	821	821	802	802	802	1.047
Partes relacionadas a pagar	314	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316	316
Provisão para contingências	578	578	602	602	602	592	592	592	589	589	589	596
Total do Passivo Não Circulante	1.638	1.640	1.699	1.699	1.699	1.780	1.780	1.780	1.759	1.759	1.759	2.011
Capital social	4.071	4.071	4.071	4.071	4.072	4.072	4.071	4.072	4.071	4.071	4.071	4.071
Prejuízos acumulados	(16.206)	(16.229)	(16.288)	(16.282)	(16.384)	(16.471)	(16.421)	(16.560)	(16.462)	(16.452)	(16.426)	(16.706)
Total do Patrimônio Líquido	(12.135)	(12.158)	(12.217)	(12.211)	(12.312)	(12.399)	(12.350)	(12.488)	(12.391)	(12.381)	(12.355)	(12.635)
Total do Passivo	7.826	7.805	7.812	7.809	7.848	7.846	7.825	7.710	7.738	7.747	7.772	7.746

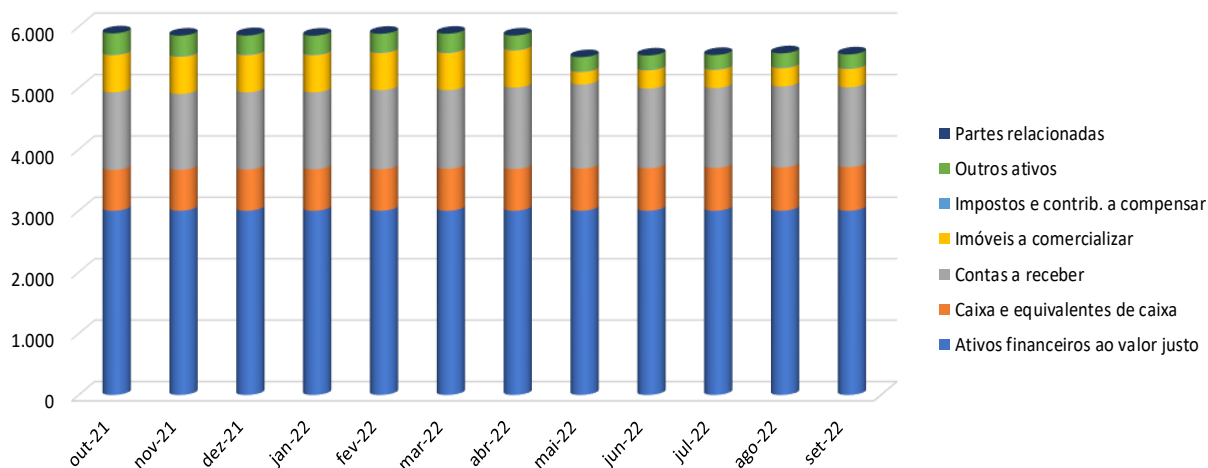
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA

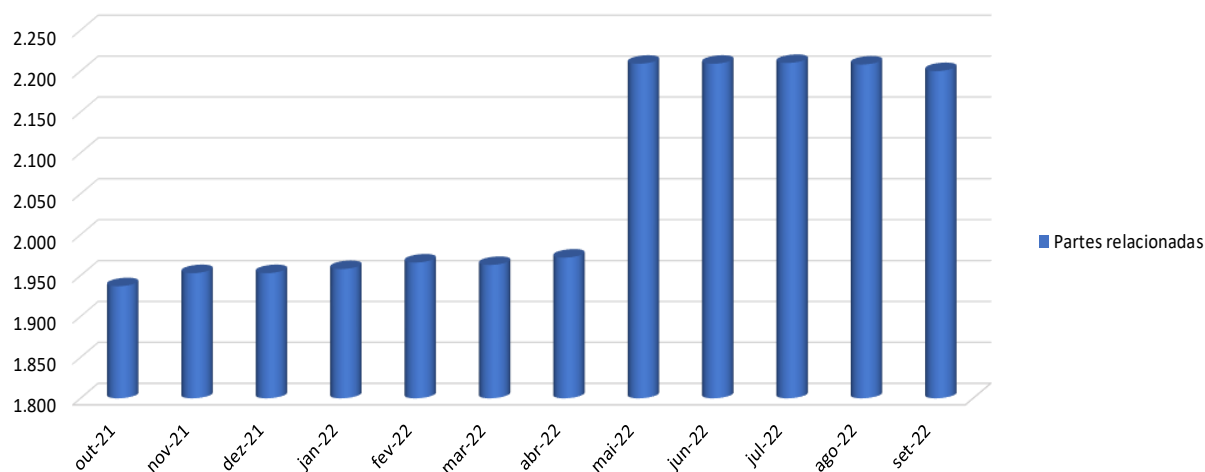
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	(1)	0	0	0	0	249	0	0	0	(23)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	(401)	92	0	0	0
Lucro bruto	0	0	(1)	0	0	0	0	(152)	92	0	0	(23)
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	-	-	-61%	-	-	-	100%
Despesas comerciais	0	0	(15)	0	0	(67)	0	(2)	(102)	0	0	(4)
Desp gerais e administrativas	(1)	0	(1)	0	(1)	(6)	(2)	(7)	0	(1)	(2)	(1)
Outras despesas operacionais	0	(2)	(77)	0	0	(81)	0	0	22	0	0	(251)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	(2)	(93)	0	(1)	(154)	(2)	(9)	(80)	(1)	(2)	(256)
Lucro operacional (EBIT)	(1)	(2)	(94)	0	(1)	(154)	(2)	(161)	12	(1)	(2)	(279)
Margem EBIT %	-	-	9400%	-	-	-	-	-65%	-	-	-	1213%
Despesas financeiras	0	(1)	(4)	0	(143)	6	0	(26)	50	0	0	0
Receitas financeiras	15	(20)	41	6	42	68	51	54	41	12	27	6
Resultado financeiro líquido	15	(21)	37	6	(101)	74	51	28	91	12	27	6
Imposto de renda e contrib social	0	0	(3)	0	0	(6)	0	(5)	(7)	0	0	(5)
Resultado líquido	14	(23)	(60)	6	(102)	(86)	49	(138)	96	11	25	(278)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-55%	-	-	-	-

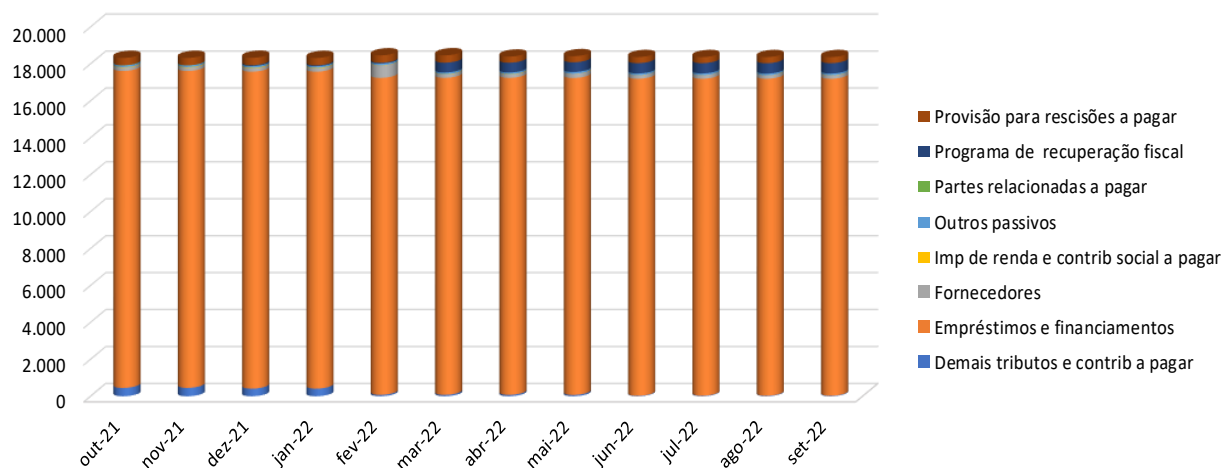
Ativo circulante (R\$ milhares)



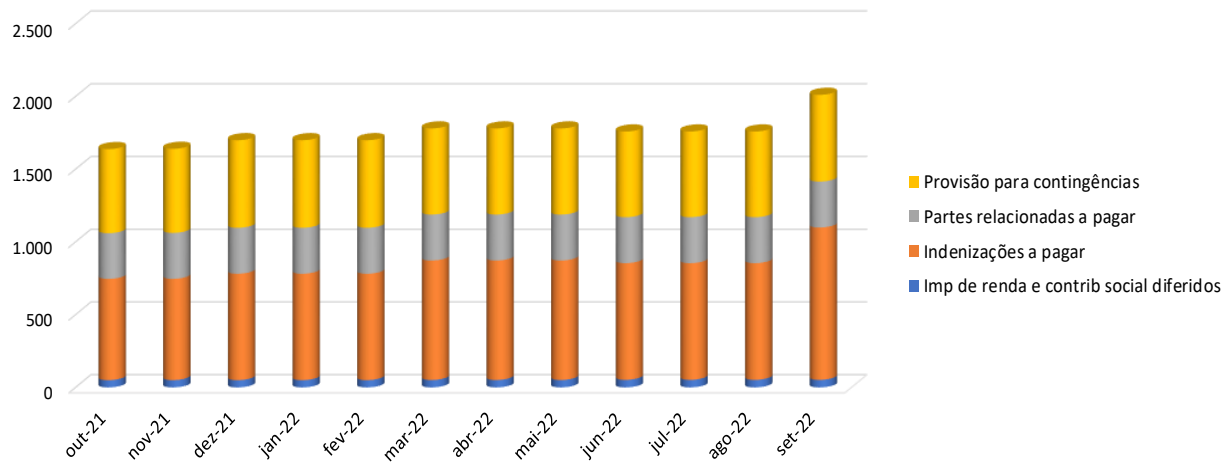
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



21. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	10	10	10	11	11	10	10	10	10	10	10	25
Impostos e contribuições a compensar	15	15	15	15	15	15	15	16	16	15	16	14
Outros ativos	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	1	(13)
Total do Ativo Circulante	27	27	27	28	28	27	27	27	27	27	27	26
Imóveis a comercializar	17.963	17.969	17.975	17.981	17.986	17.992	18.003	18.020	18.026	18.032	18.038	18.044
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total do Ativo Não Circulante	17.963	17.969	17.975	17.981	17.986	17.992	18.003	18.020	18.026	18.032	18.038	18.045
Total do Ativo	17.990	17.996	18.002	18.009	18.014	18.019	18.030	18.047	18.053	18.059	18.065	18.071

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Contas a pagar aquisição de imóveis	(263)	(333)	(403)	(474)	(544)	(614)	(684)	0	0	(70)	(140)	(211)
Demais tributos e contrib a pagar	110	110	109	110	82	82	83	86	77	78	79	81
Fornecedores	532	532	523	523	618	528	532	534	539	537	533	523
Imp de renda e contrib social a pagar	73	73	75	75	17	17	17	17	10	10	10	12
Programa de recuperação fiscal	0	0	2	2	1	95	94	93	153	153	152	153
Total do Passivo Circulante	452	382	306	236	174	108	42	730	779	708	634	558
Contas a pagar aquisição de imóveis	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263	6.263
Partes relacionadas a pagar	1.261	1.337	1.421	1.497	1.573	1.484	1.561	1.609	1.661	1.739	1.784	1.869
Total do Passivo Não Circulante	7.524	7.600	7.684	7.760	7.836	7.747	7.824	7.872	7.924	8.002	8.047	8.132
Capital social	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989	12.989
Prejuízos acumulados	(2.975)	(2.975)	(2.977)	(2.976)	(2.985)	(2.825)	(2.825)	(3.544)	(3.639)	(3.640)	(3.605)	(3.608)
Total do Patrimônio Líquido	10.014	10.014	10.012	10.013	10.004	10.164	10.164	9.445	9.350	9.349	9.384	9.381
Total do Passivo	17.990	17.996	18.002	18.009	18.014	18.019	18.030	18.047	18.053	18.059	18.065	18.071

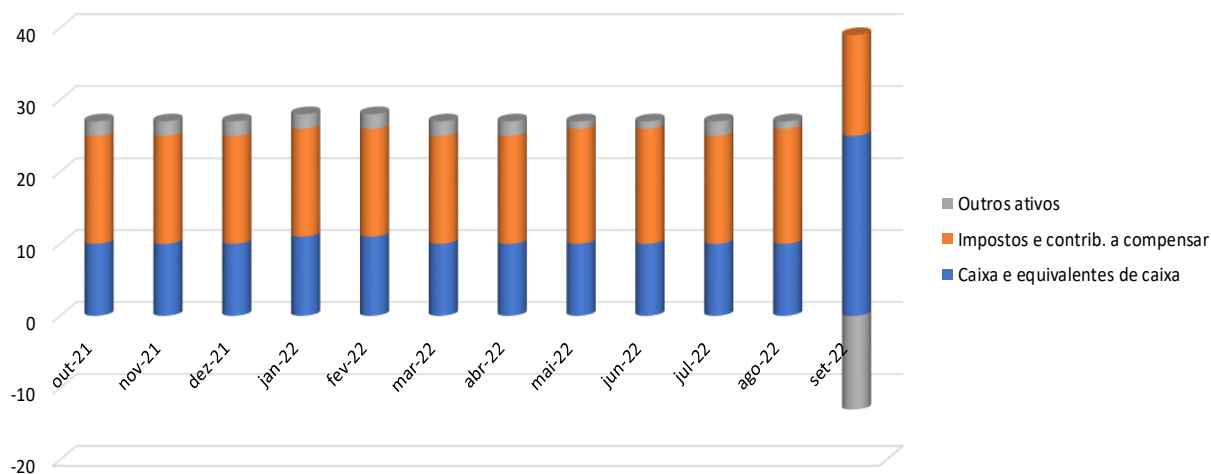
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA

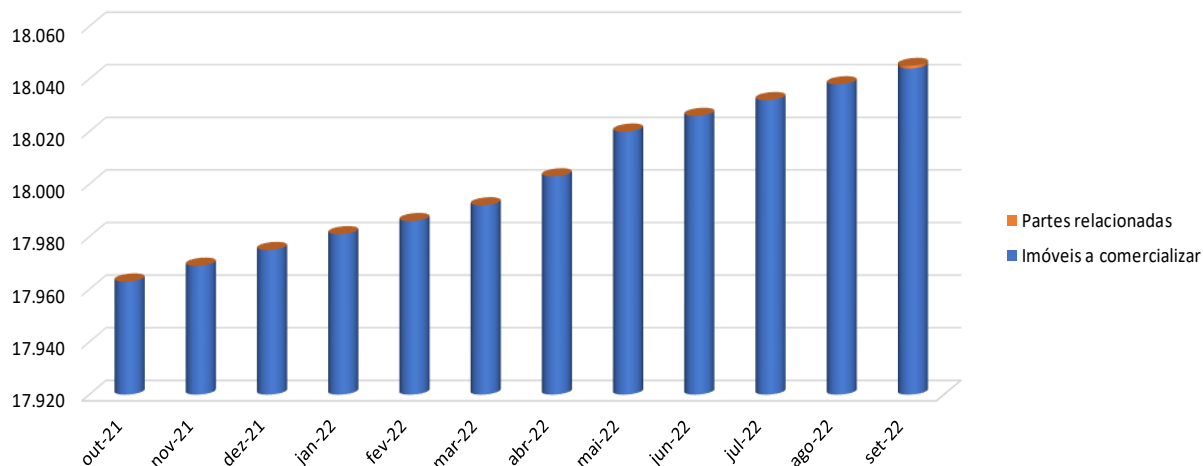
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	160	0	39	19	0	34	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	160	0	39	19	0	34	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	100%	-	100%	100%	-	100%	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	(757)	(75)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	(757)	(75)	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0	0	0	160	0	(718)	(56)	0	34	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	100%	-	-1841%	-295%	-	100%	-
Despesas financeiras	0	0	(2)	0	(2)	0	0	0	(34)	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(2)	0	(2)	0	0	0	(34)	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	(7)	0	0	0	(5)	0	0	(3)
Resultado líquido	0	0	(2)	0	(9)	160	0	(718)	(95)	0	34	(3)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	100%	-	-1841%	-500%	-	100%	-

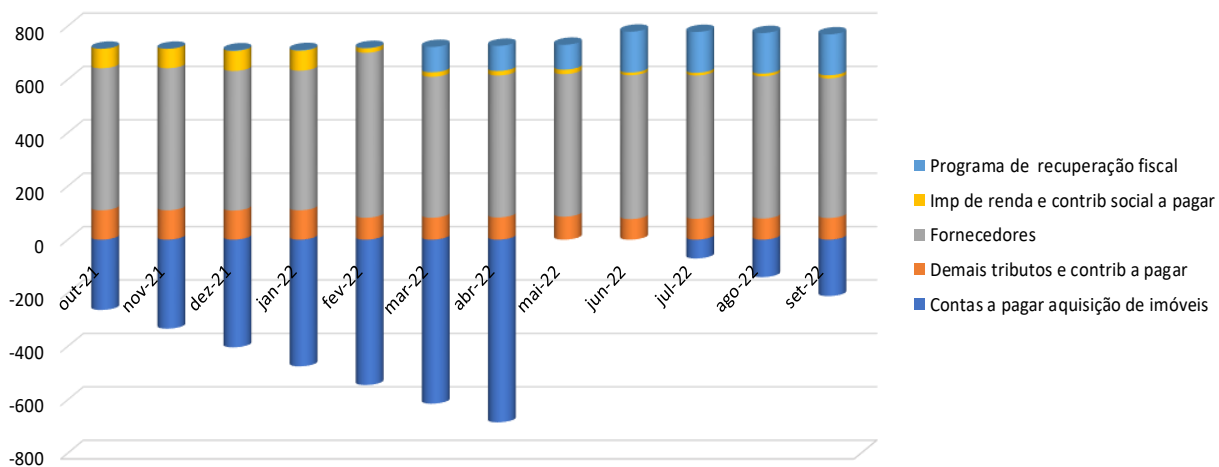
Ativo circulante (R\$ milhares)



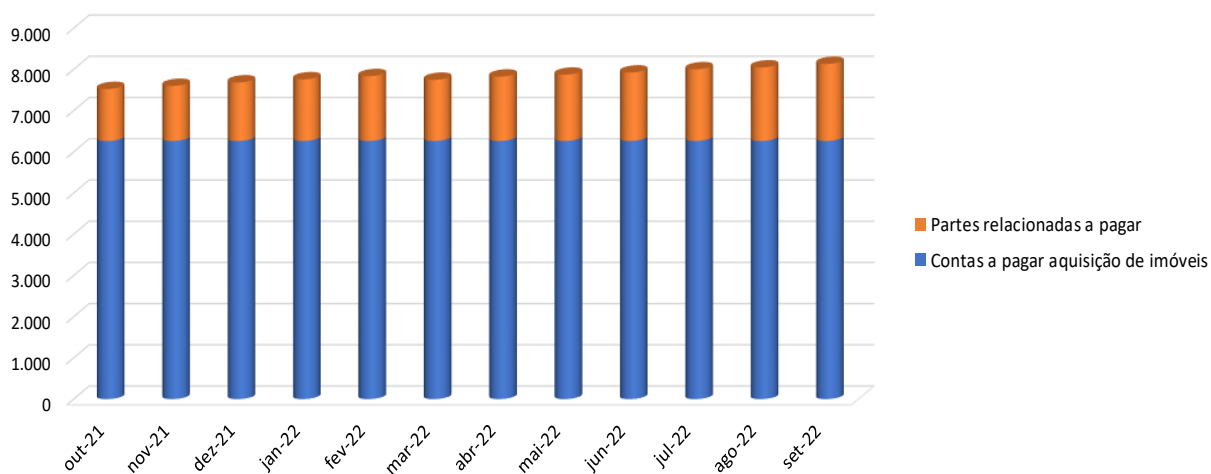
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



22. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	(14)	(16)	(16)	(15)	(15)	(14)	(13)	(16)	(9)	(15)	(15)	(15)
Ativos financeiros ao valor justo	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500
Contas a receber	1.851	1.837	1.847	1.843	1.856	1.849	1.864	1.877	1.852	1.849	1.854	1.852
Imóveis a comercializar	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475	475
Partes relacionadas	3.470	3.470	3.470	3.469	3.469	3.470	3.470	3.469	3.469	3.469	3.469	3.470
Impostos e contribuições a compensar	147	147	147	146	146	146	146	147	146	147	147	146
Outros ativos	51	51	52	52	52	28	27	18	18	18	18	18
Total do Ativo Circulante	30.480	30.464	30.475	30.470	30.483	30.454	30.469	30.470	30.451	30.443	30.448	30.446
Partes relacionadas	7.955	7.949	7.934	7.925	7.919	7.899	7.886	7.877	7.856	7.848	7.836	7.824
Total do Ativo Não Circulante	7.955	7.949	7.934	7.925	7.919	7.899	7.886	7.877	7.856	7.848	7.836	7.824
Total do Ativo	38.435	38.413	38.409	38.395	38.402	38.353	38.355	38.347	38.307	38.291	38.284	38.270

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	553	553	611	611	151	151	151	151	17	18	17	17
Fornecedores	265	265	266	265	909	265	266	266	268	266	267	266
Imp de renda e contrib social a pagar	257	257	192	192	31	31	31	31	0	0	0	0
Outros passivos	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	11
Programa de recuperação fiscal	199	196	461	454	449	1.077	1.066	1.056	1.044	1.033	1.023	1.011
Provisão para rescisões a pagar	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217	2.217
Salários e encargos sociais	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
Total do Passivo Circulante	3.524	3.521	3.780	3.772	3.790	3.774	3.764	3.754	3.579	3.567	3.557	3.545
Imp de renda e contrib social diferidos	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74
Indenizações a pagar	3.733	3.733	3.786	3.786	3.786	3.781	3.781	3.781	3.781	3.781	3.781	3.916
Partes relacionadas a pagar	1.530	1.530	1.530	1.530	1.531	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	1.530
Provisão para contingências	1.626	1.626	1.847	1.847	1.847	1.962	1.962	1.962	1.962	1.962	1.962	1.879
Total do Passivo Não Circulante	6.963	6.963	7.237	7.237	7.238	7.347	7.347	7.347	7.347	7.347	7.347	7.399
Capital social	14.083	14.083	14.083	14.084	14.083	14.083	14.083	14.083	14.083	14.083	14.083	14.084
Prejuízos acumulados	13.865	13.846	13.309	13.302	13.291	13.149	13.161	13.163	13.298	13.294	13.297	13.242
Total do Patrimônio Líquido	27.948	27.929	27.392	27.386	27.374	27.232	27.244	27.246	27.381	27.377	27.380	27.326
Total do Passivo	38.435	38.413	38.409	38.395	38.402	38.353	38.355	38.347	38.307	38.291	38.284	38.270

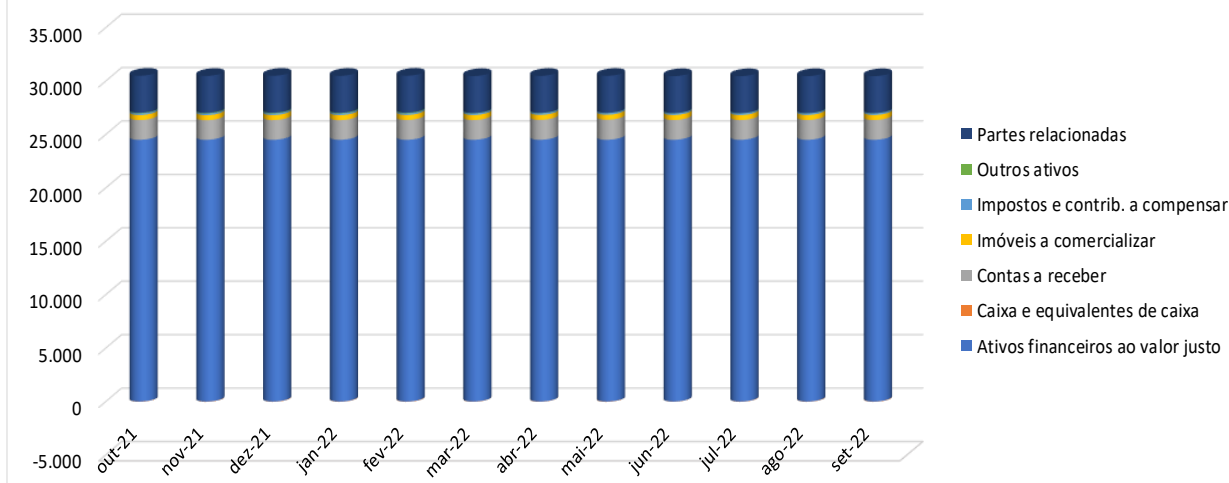
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA

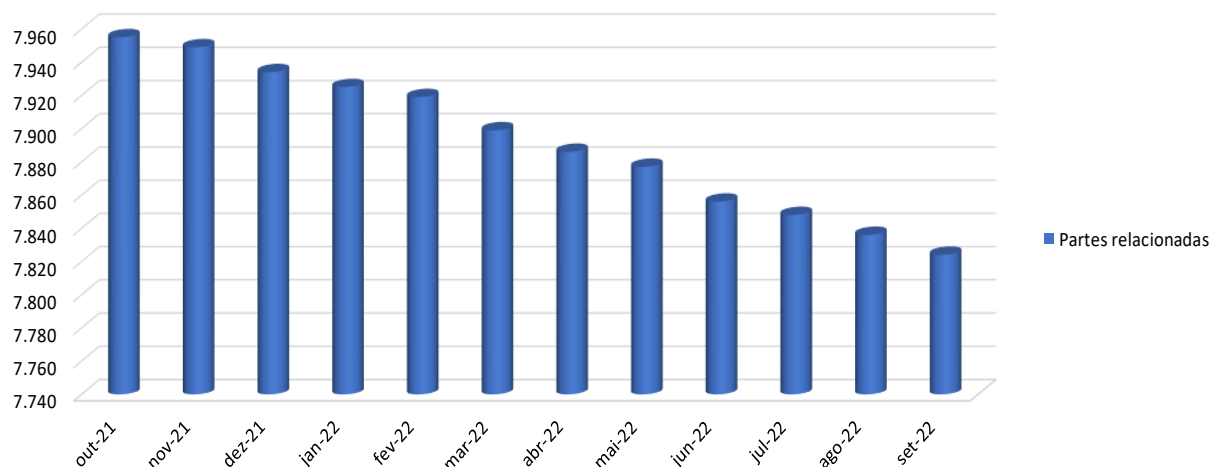
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	(80)	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	(80)	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	100%
Despesas comerciais	0	0	(4)	0	0	(27)	0	0	(34)	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(1)	(9)	0	(7)	0	(1)	0	(2)	(1)	(1)	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	(274)	0	0	(146)	0	(9)	0	0	0	(52)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(1)	(287)	0	(7)	(173)	(1)	(9)	(36)	(1)	(1)	(53)
Lucro operacional (EBIT)	0	(1)	(367)	0	(7)	(173)	(1)	(9)	(36)	(1)	(1)	(54)
Margem EBIT %	-	-	459%	-	-	-	-	-	-	-	-	5400%
Despesas financeiras	(4)	(3)	(184)	0	(16)	11	0	0	163	0	0	(1)
Receitas financeiras	6	(16)	14	(6)	11	21	13	11	8	(3)	5	0
Resultado financeiro líquido	2	(19)	(170)	(6)	(5)	32	13	11	171	(3)	5	(1)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	2	(20)	(537)	(6)	(12)	(141)	12	2	135	(4)	4	(55)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

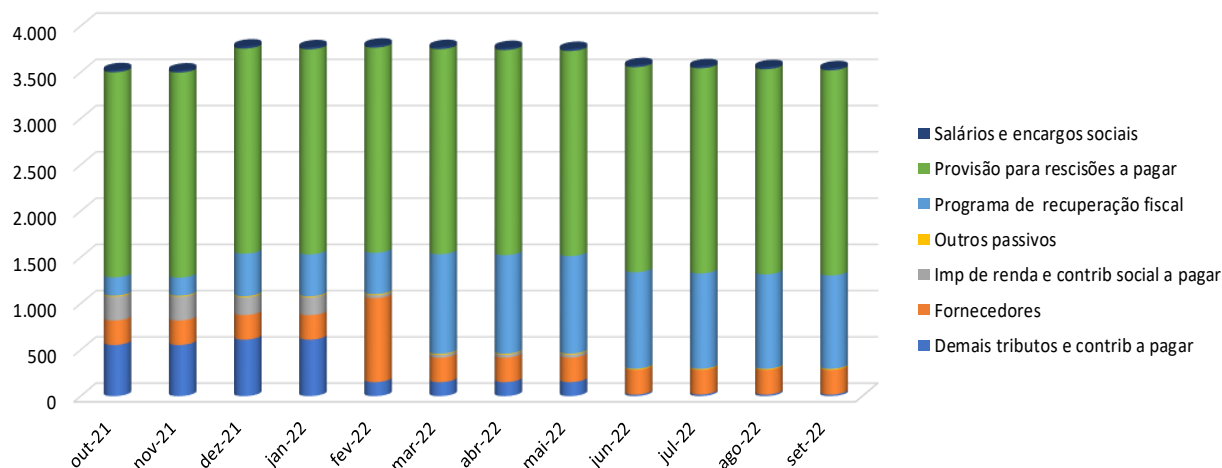
Ativo circulante (R\$ milhares)



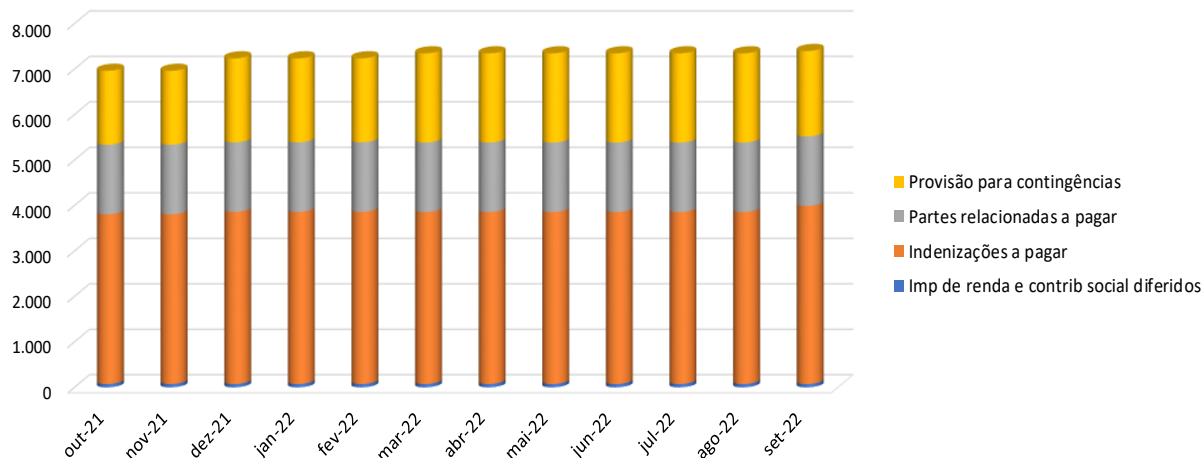
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



23. INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	11	11	12	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Ativos financeiros ao valor justo	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Contas a receber	660	647	648	648	669	648	676	702	486	489	501	648
Imóveis a comercializar	477	477	477	477	477	477	477	476	477	477	477	477
Impostos e contribuições a compensar	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Outros ativos	9	9	9	9	10	9	9	10	10	10	10	10
Total do Ativo Circulante	5.168	5.155	5.157	5.156	5.178	5.156	5.184	5.210	4.995	4.998	5.010	5.157
Partes relacionadas	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683
Total do Ativo Não Circulante	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683	1.683
Total do Ativo	6.851	6.838	6.840	6.839	6.861	6.839	6.867	6.893	6.678	6.681	6.693	6.840

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	117	117	116	116	21	22	22	22	21	21	0	0
Empréstimos e financiamentos	5.099	5.099	5.099	5.099	5.099	5.099	5.099	5.099	5.099	5.099	5.099	5.099
Fornecedores	41	37	36	37	52	37	37	37	36	37	38	38
Outros passivos	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Partes relacionadas a pagar	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Programa de recuperação fiscal	0	0	0	0	98	97	96	96	102	101	99	98
Provisão para rescisões a pagar	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480
Total do Passivo Circulante	5.751	5.747	5.745	5.746	5.764	5.749	5.748	5.748	5.752	5.752	5.730	5.729
Imp de renda e contrib social diferidos	26	26	26	26	26	26	26	26	19	19	19	20
Indenizações a pagar	316	316	316	316	316	637	638	638	638	638	638	639
Partes relacionadas a pagar	3.851	3.855	3.856	3.859	3.860	3.887	3.888	3.890	3.893	3.893	3.896	3.898
Provisão para contingências	646	646	646	646	646	556	555	555	555	556	555	556
Total do Passivo Não Circulante	4.839	4.843	4.844	4.847	4.848	5.106	5.107	5.109	5.105	5.106	5.108	5.113
Capital social	3.731	3.731	3.731	3.731	3.732	3.731	3.732	3.732	3.732	3.732	3.732	3.731
Prejuízos acumulados	(7.470)	(7.483)	(7.480)	(7.485)	(7.483)	(7.747)	(7.720)	(7.696)	(7.911)	(7.909)	(7.877)	(7.733)
Total do Patrimônio Líquido	(3.739)	(3.752)	(3.749)	(3.754)	(3.751)	(4.016)	(3.988)	(3.964)	(4.179)	(4.177)	(4.145)	(4.002)
Total do Passivo	6.851	6.838	6.840	6.839	6.861	6.839	6.867	6.893	6.678	6.681	6.693	6.840

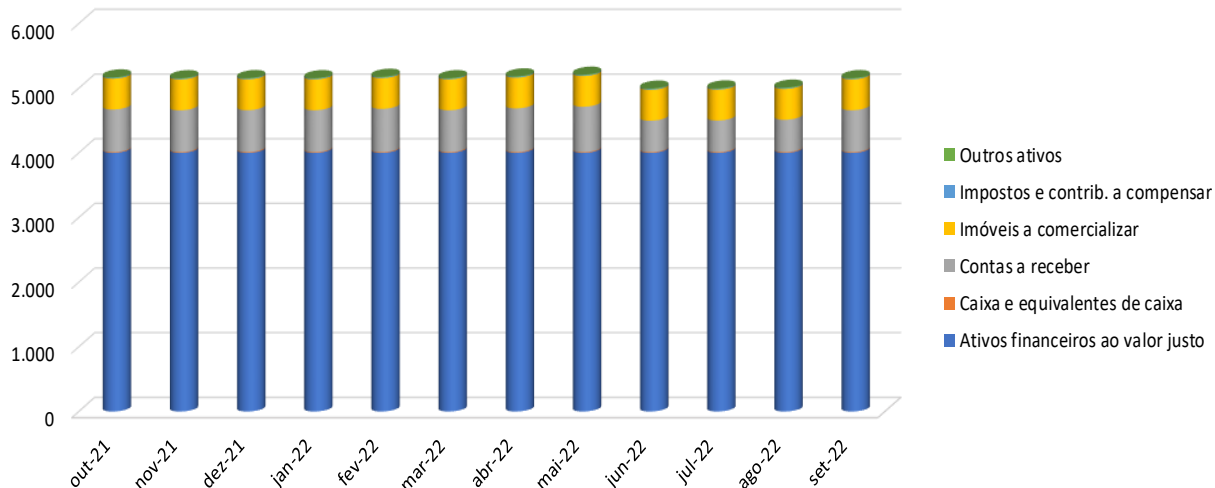
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA

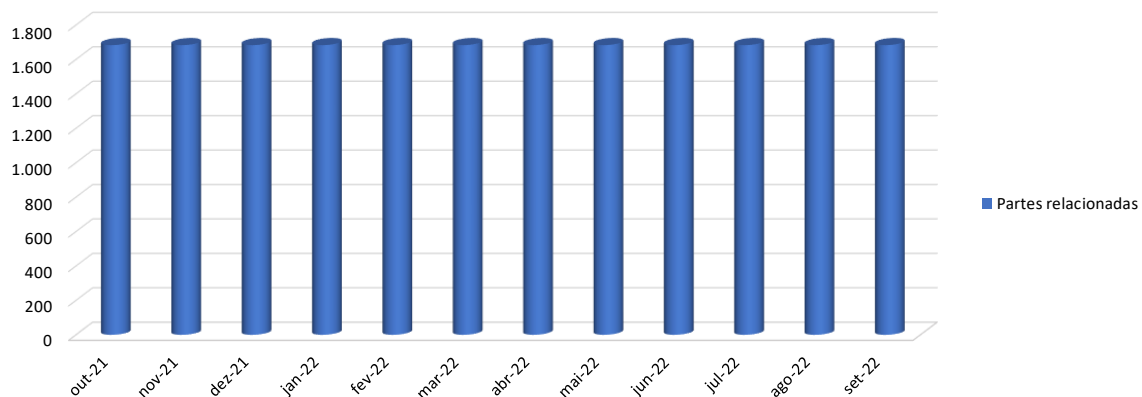
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	(15)	0	0	(55)	0	0	(235)	0	0	144
Desp gerais e administrativas	(4)	0	0	(1)	(19)	(7)	0	0	(2)	(1)	(1)	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	0	(2)	0	(236)	0	0	0	0	0	(2)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	0	(15)	(3)	(19)	(298)	0	0	(237)	(1)	(1)	141
Lucro operacional (EBIT)	(4)	0	(15)	(3)	(19)	(298)	0	0	(234)	(1)	(1)	141
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-7800%	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(3)	0	0	(1)	0	(1)	(5)	0	20	1
Receitas financeiras	11	(13)	21	(1)	22	34	27	26	20	2	13	3
Resultado financeiro líquido	11	(13)	18	(1)	22	33	27	25	15	2	33	4
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Resultado líquido	7	(13)	3	(4)	3	(265)	27	25	(216)	1	32	145
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-7200%	-	-	-

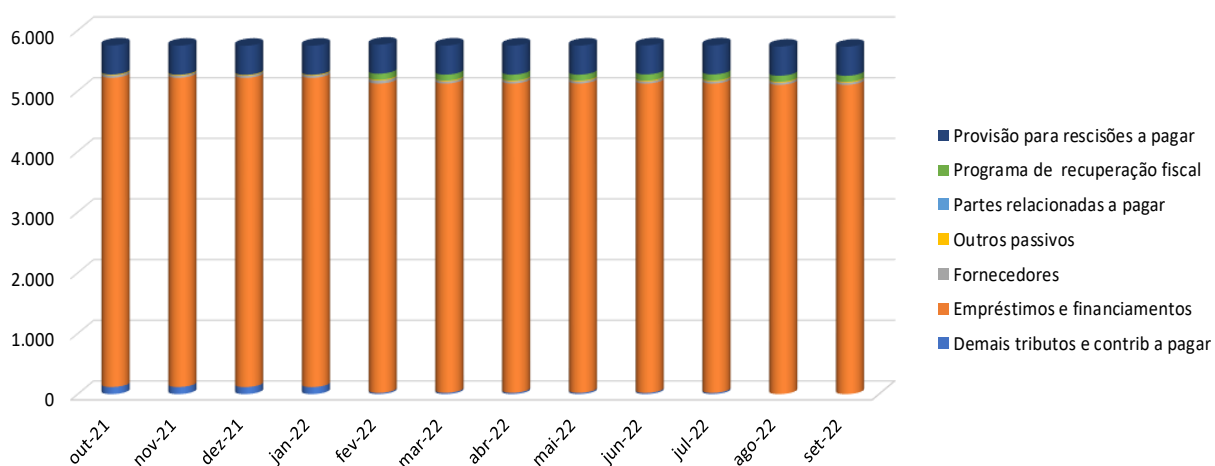
Ativo circulante (R\$ milhares)



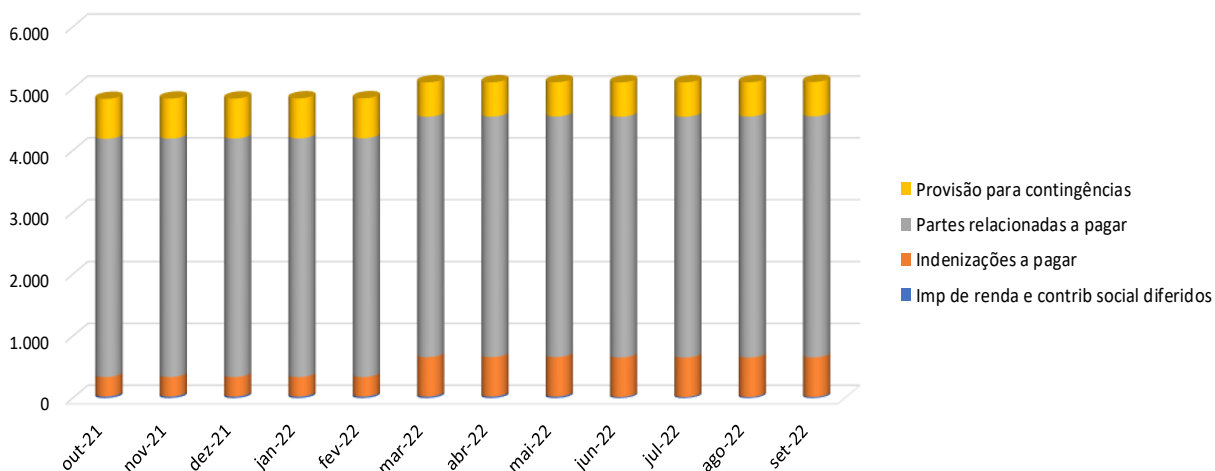
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



24. JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	T	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa		1.130	1.126	1.126	1.126	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)
Ativos financeiros ao valor justo		9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
Contas a receber		380	525	529	527	496	175	178	445	450	443	184	183
Imóveis a comercializar		1.335	1.335	1.335	1.336	1.335	1.335	1.335	1.071	1.049	1.049	1.049	1.049
Partes relacionadas		2.519	2.515	2.513	2.485	3.635	3.655	3.676	3.728	3.733	3.743	4.005	3.991
Impostos e contribuições a compensar		23	23	23	23	24	23	24	23	23	23	23	23
Outros ativos		115	120	119	119	119	120	119	119	118	119	118	119
Total do Ativo Circulante		14.502	14.644	14.645	14.616	14.600	14.299	14.323	14.377	14.364	14.368	14.370	14.356
Partes relacionadas		1.350	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.350	1.349	1.349	1.349	1.349
Total do Ativo Não Circulante		1.350	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.349	1.350	1.349	1.349	1.349	1.349
Total do Ativo		15.852	15.993	15.994	15.965	15.949	15.648	15.672	15.727	15.713	15.717	15.719	15.705

Em milhares de R\$

PASSIVO	T	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar		332	332	52	50	52	65	65	67	29	29	40	40
Empréstimos e financiamentos		14.401	14.401	14.401	14.401	14.401	14.401	14.401	14.401	14.401	14.401	14.401	14.401
Fornecedores		135	135	134	128	128	128	128	122	122	122	122	122
Imp de renda e contrib social a pagar		161	161	1	(1)	(1)	11	11	11	12	12	11	13
Outros passivos		798	798	795	798	798	798	798	799	798	798	798	798
Programa de recuperação fiscal		0	0	529	527	525	523	521	519	563	560	558	555
Provisão para rescisões a pagar		3.977	3.977	3.978	3.978	3.811	3.809	3.809	3.810	3.809	3.810	3.810	3.809
Total do Passivo Circulante		19.804	19.804	19.890	19.881	19.714	19.735	19.733	19.729	19.734	19.732	19.740	19.738
Imp de renda e contrib social diferidos		15	15	21	21	21	7	7	7	18	18	18	7
Indenizações a pagar		9.925	9.925	10.507	10.507	10.507	11.471	11.471	11.471	11.519	11.519	11.518	11.846
Partes relacionadas a pagar		359	359	359	359	729	729	729	729	729	729	730	729
Provisão para contingências		1.755	1.755	878	878	878	867	867	867	903	903	903	1.253
Total do Passivo Não Circulante		12.054	12.054	11.765	11.765	12.135	13.074	13.074	13.074	13.169	13.169	13.169	13.835
Capital social		21.920	21.920	21.920	21.921	21.921	21.920	21.920	21.920	21.921	21.920	21.920	21.921
Prejuízos acumulados		(37.926)	(37.785)	(37.581)	(37.602)	(37.821)	(39.081)	(39.055)	(38.996)	(39.111)	(39.104)	(39.110)	(39.789)
Total do Patrimônio Líquido		(16.006)	(15.865)	(15.661)	(15.681)	(15.900)	(17.161)	(17.135)	(17.076)	(17.190)	(17.184)	(17.190)	(17.868)
Total do Passivo		15.852	15.993	15.994	15.965	15.949	15.648	15.672	15.727	15.713	15.717	15.719	15.705

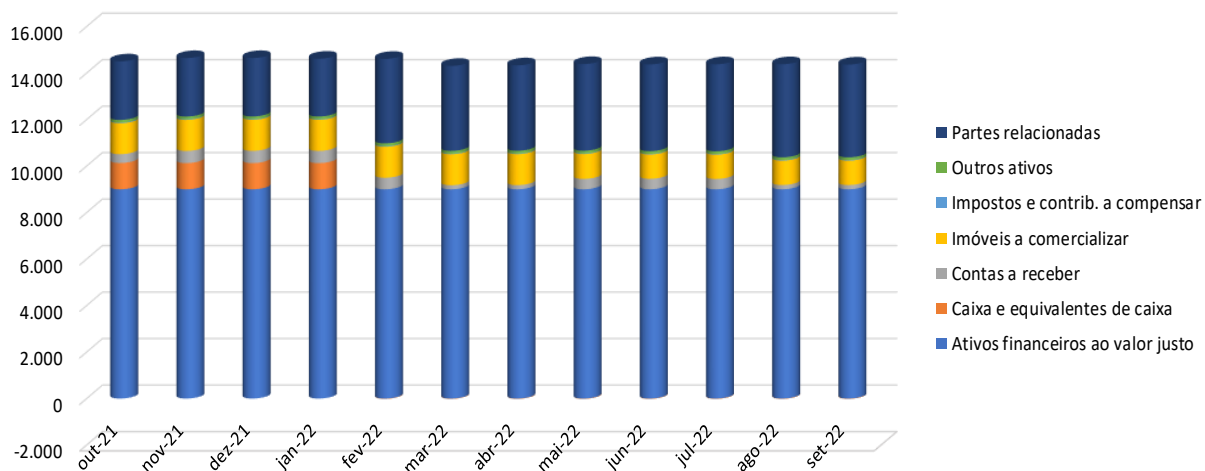
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

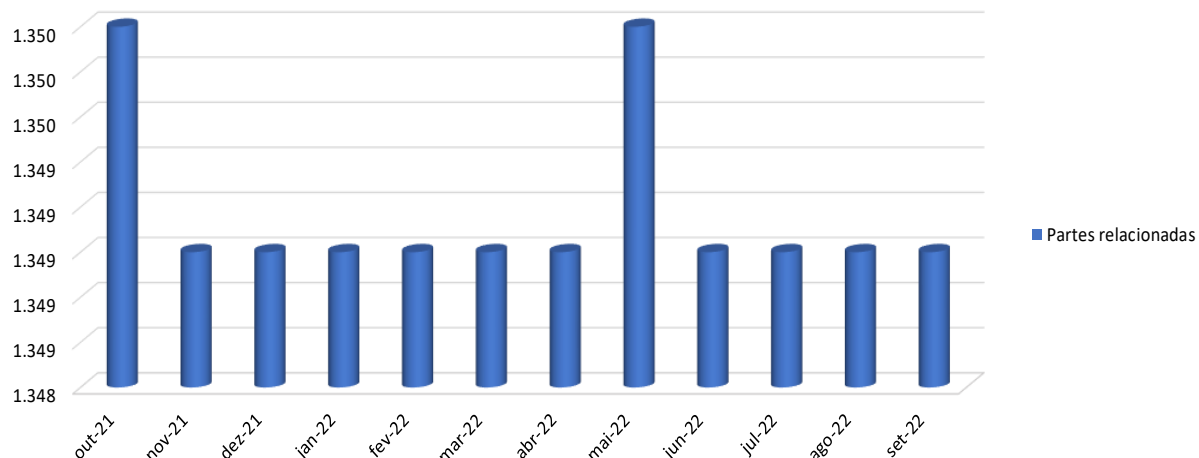
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	(226)	(3)	0	(1)	1	0	296	3	0	(6)	6
Custo dos produtos vendidos	0	0	(1)	0	0	0	0	(264)	(23)	0	0	0
Lucro bruto	0	(226)	(4)	0	(1)	1	0	32	(20)	0	(6)	6
Margem bruta %	-	100%	133%	-	100%	100%	-	11%	-667%	-	100%	100%
Despesas comerciais	(1)	0	(15)	(21)	0	0	0	5	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	(7)	0	0	0	0	0	(2)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	(5)	295	0	(208)	(953)	0	0	(84)	0	0	(677)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	(5)	273	(21)	(208)	(953)	0	5	(86)	0	0	(677)
Lucro operacional (EBIT)	(1)	(231)	269	(21)	(209)	(952)	0	37	(106)	0	(6)	(671)
Margem EBIT %	-	102%	-8967%	-	20900%	-95200%	-	13%	-3533%	-	100%	-11183%
Despesas financeiras	0	12	(66)	0	(35)	(325)	0	(4)	(11)	0	(2)	0
Receitas financeiras	1	362	3	1	24	29	26	27	12	7	6	(12)
Resultado financeiro líquido	1	374	(63)	1	(11)	(296)	26	23	1	7	4	(12)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(3)	0	(1)	(10)	0	0	(10)	0	(5)	5
Resultado líquido	0	143	203	(20)	(221)	(1.258)	26	60	(115)	7	(7)	(678)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-125800%	-	20%	-3833%	-	-	-11300%

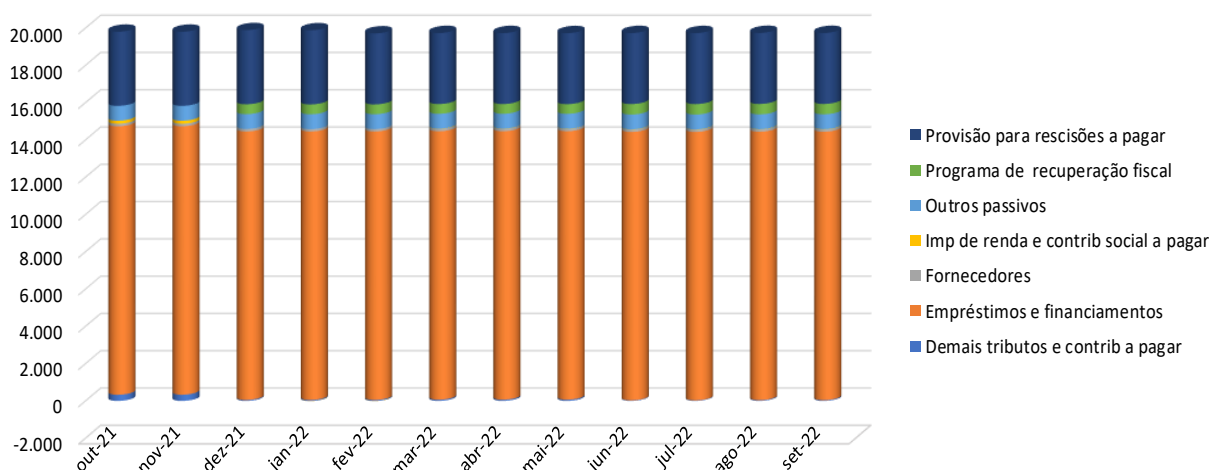
Ativo circulante (R\$ milhares)



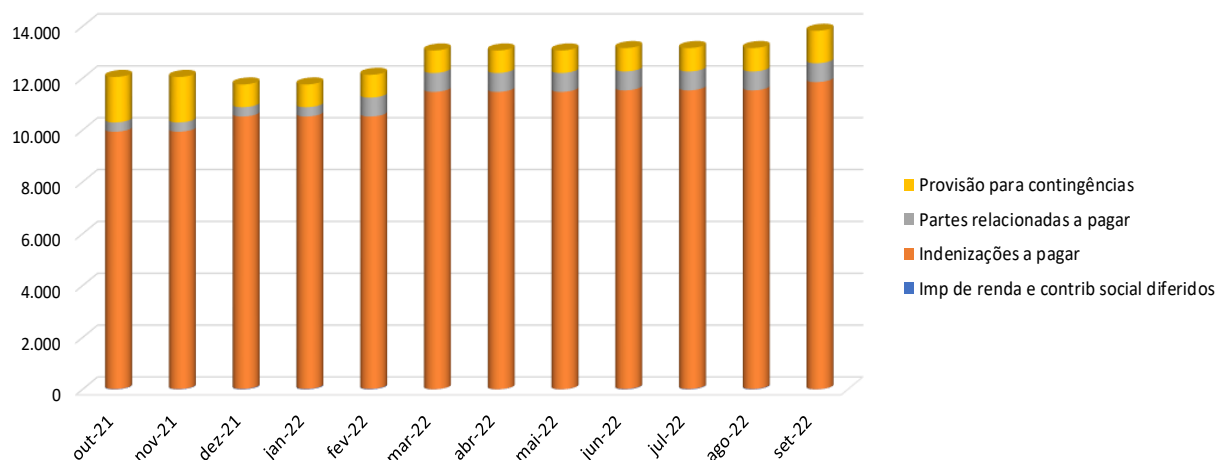
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



25. JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	(2)	(2)	(2)	(3)	(1)	(3)	(3)	(3)
Ativos financeiros ao valor justo	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
Contas a receber	935	913	928	921	941	928	950	(266)	258	258	258	258
Imóveis a comercializar	832	832	832	832	832	832	832	1.498	1.164	1.164	1.164	1.164
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	0	0	258	261	258	252
Impostos e contribuições a compensar	4	4	4	4	4	4	4	4	5	4	4	4
Outros ativos	155	155	154	153	155	155	155	151	150	150	151	149
Total do Ativo Circulante	9.426	9.404	9.418	9.410	9.430	9.417	9.439	8.884	9.334	9.334	9.332	9.324
Partes relacionadas	240	240	240	241	241	241	241	241	241	241	241	240
Total do Ativo Não Circulante	240	240	240	241	241	241	241	241	241	241	241	240

Total do Ativo	9.666	9.644	9.658	9.651	9.671	9.658	9.680	9.125	9.575	9.575	9.573	9.564
-----------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	578	578	54	51	51	51	51	54	22	22	22	22
Empréstimos e financiamentos	4.863	4.863	4.863	4.863	4.863	4.863	4.863	4.863	4.863	4.863	4.863	4.863
Fornecedores	267	267	265	265	265	265	265	257	257	258	256	256
Imp de renda e contrib social a pagar	7	7	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	0	0	0	0
Outros passivos	(1.741)	(1.742)	(1.745)	(1.741)	(1.741)	(1.742)	(1.741)	(1.742)	(1.741)	(1.742)	(1.742)	(1.741)
Partes relacionadas a pagar	53	52	52	49	44	39	33	29	0	0	0	0
Programa de recuperação fiscal	0	0	500	498	495	493	490	488	485	483	480	478
Provisão para rescisões a pagar	3.602	3.581	3.581	3.581	3.581	3.581	3.572	3.796	3.796	3.796	3.797	3.796
Salários e encargos sociais	(1)	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	7.628	7.605	7.570	7.565	7.557	7.549	7.532	7.744	7.682	7.680	7.676	7.674
Imp de renda e contrib social diferidos	37	37	37	37	37	37	37	37	10	10	10	10
Indenizações a pagar	10.579	10.580	11.226	11.225	11.226	11.330	11.329	11.329	11.393	11.394	11.394	11.158
Partes relacionadas a pagar	375	524	524	531	530	530	615	615	615	615	615	615
Provisão para contingências	1.575	1.575	1.667	1.667	1.667	1.653	1.653	1.653	1.648	1.647	1.647	1.576
Total do Passivo Não Circulante	12.566	12.716	13.454	13.460	13.460	13.550	13.634	13.634	13.666	13.666	13.666	13.359
Capital social	27.012	27.012	27.014	27.066	27.070	27.074	27.102	27.106	27.105	27.106	27.106	27.106
Prejuízos acumulados	(37.540)	(37.689)	(38.380)	(38.440)	(38.416)	(38.515)	(38.588)	(39.359)	(38.878)	(38.877)	(38.875)	(38.575)
Total do Patrimônio Líquido	(10.528)	(10.677)	(11.366)	(11.374)	(11.346)	(11.441)	(11.486)	(12.253)	(11.773)	(11.771)	(11.769)	(11.469)

Total do Passivo	9.666	9.644	9.658	9.651	9.671	9.658	9.680	9.125	9.575	9.575	9.573	9.564
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

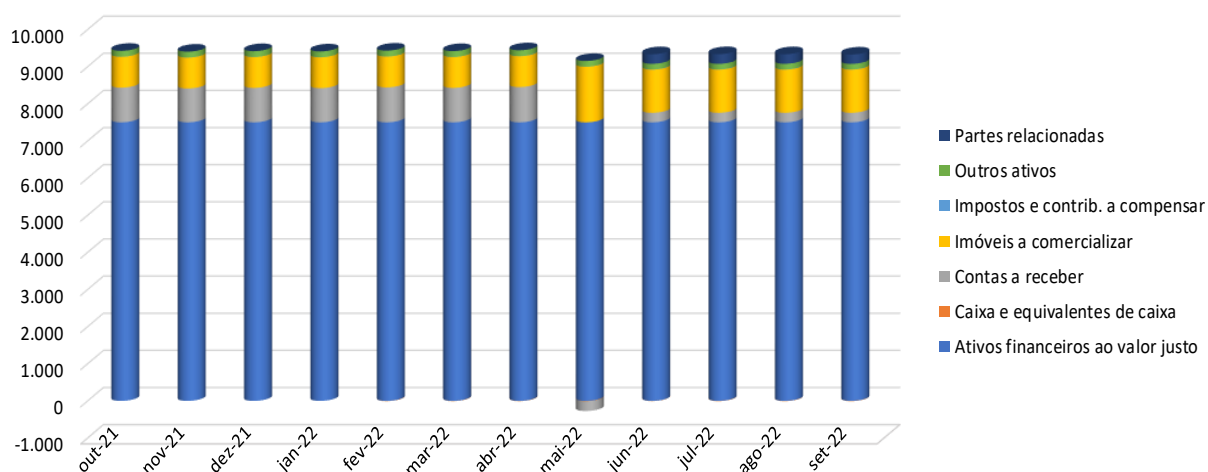
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

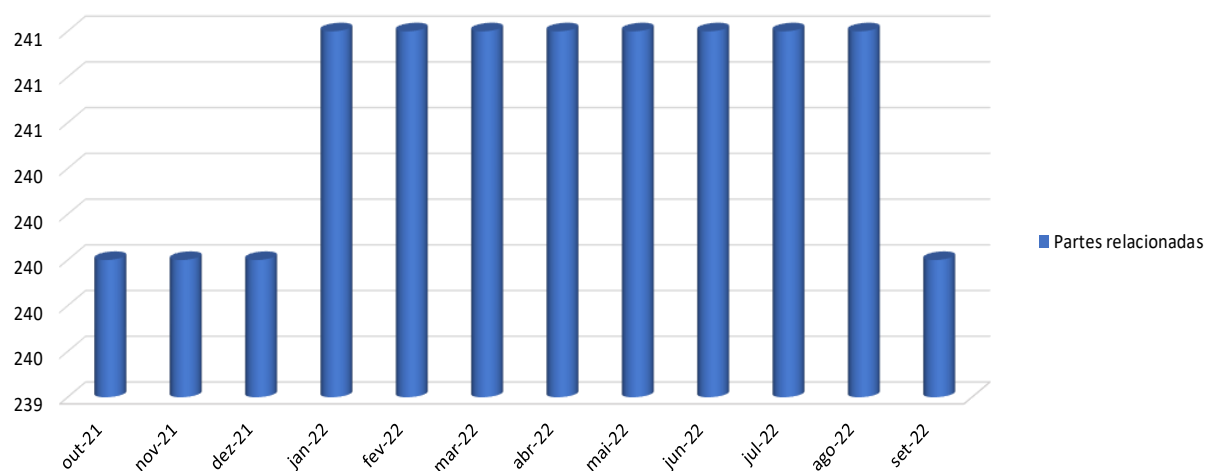
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	(1.443)	321	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	(1)	0	0	0	0	667	(335)	0	0	0
Lucro bruto	0	0	(1)	0	0	0	0	(776)	(14)	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	54%	-4%	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	(17)	(48)	0	(44)	0	4	523	0	0	(1)
Desp gerais e administrativas	0	0	(6)	0	(1)	0	0	4	0	(2)	0	0
Outras despesas operacionais	(41)	(129)	(738)	(7)	0	(92)	(100)	(7)	(59)	0	0	307
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(41)	(129)	(761)	(55)	(1)	(136)	(100)	1	464	(2)	0	306
Lucro operacional (EBIT)	(41)	(129)	(762)	(55)	(1)	(136)	(100)	(775)	450	(2)	0	306
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	54%	140%	-	-	-
Despesas financeiras	(2)	2	48	2	6	5	5	1	8	0	(1)	0
Receitas financeiras	7	(22)	21	(7)	20	32	22	2	0	4	1	(4)
Resultado financeiro líquido	5	(20)	69	(5)	26	37	27	3	8	4	0	(4)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Resultado líquido	(36)	(149)	(693)	(60)	25	(99)	(73)	(772)	481	2	0	302
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	150%	-	-	-

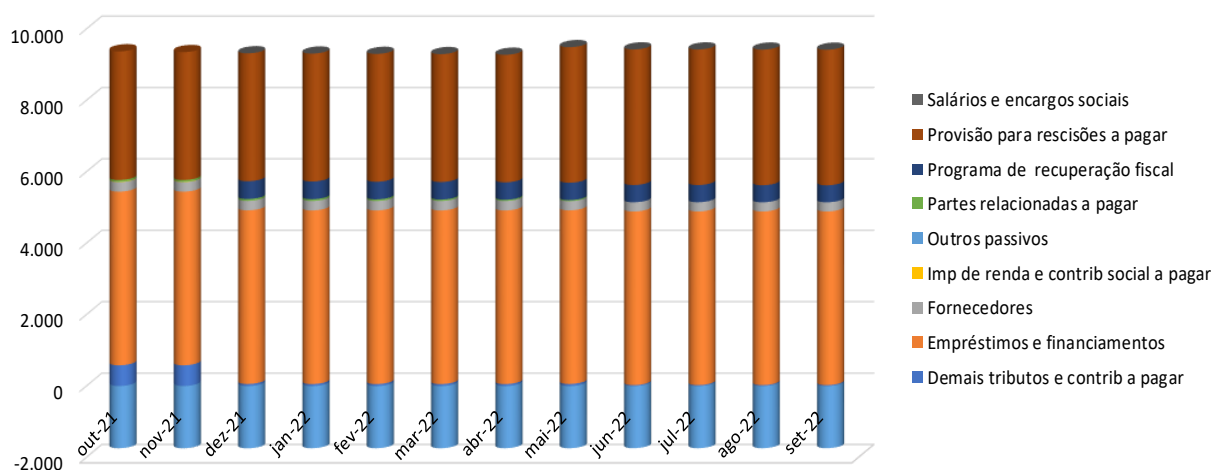
Ativo circulante (R\$ milhares)



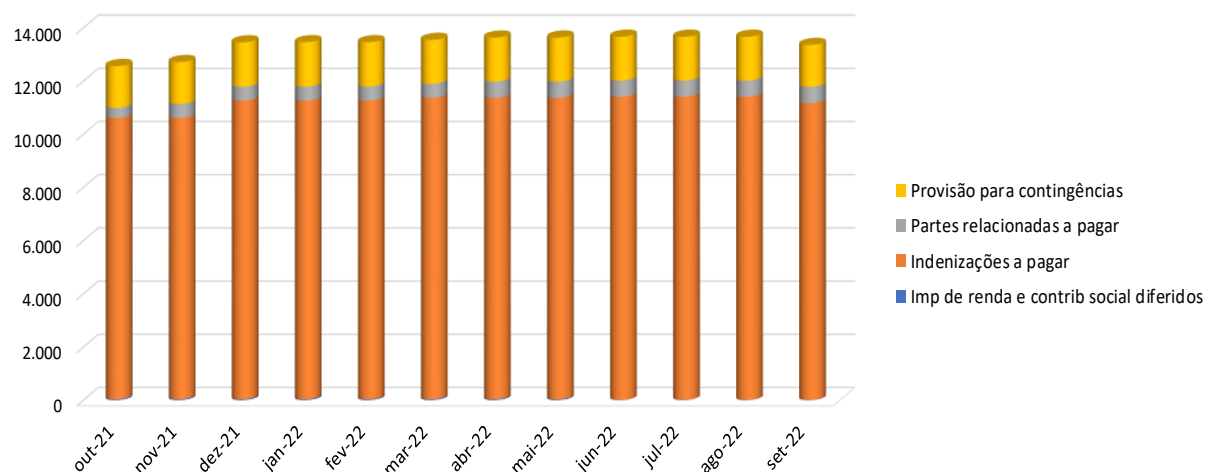
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



26. JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9
Contas a receber	14	14	14	14	14	593	575	557	539	520	501	482
Imóveis a comercializar	2.294	2.294	2.294	2.294	2.294	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e contribuições a compensar	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Outros ativos	48	48	48	48	48	48	48	44	44	44	44	43
Total do Ativo Circulante	2.366	2.366	2.366	2.366	2.366	651	633	611	593	574	556	536
Depósitos judiciais	1.768	1.768	1.768	1.767	1.768	1.768	1.767	1.768	1.767	1.767	1.767	1.767
Partes relacionadas	38	38	38	39	38	38	38	38	38	38	39	38
Total do Ativo Não Circulante	1.806	1.806	1.806	1.806	1.806	1.806	1.805	1.806	1.805	1.805	1.806	1.805
Total do Ativo	4.172	4.172	4.172	4.172	4.172	2.457	2.438	2.417	2.398	2.379	2.362	2.341

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	76	76	77	77	67	67	67	68	66	65	65	65
Fornecedores	234	234	235	234	245	234	241	234	236	208	210	208
Outros passivos	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)	(239)
Partes relacionadas a pagar	3.039	3.040	3.043	3.044	3.060	2.973	2.950	2.938	2.915	2.897	2.877	2.860
Provisão para rescisões a pagar	1.558	1.558	1.557	1.558	1.558	1.558	1.558	1.557	1.558	1.558	1.557	1.558
Salários e encargos sociais	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total do Passivo Circulante	4.670	4.671	4.675	4.676	4.693	4.595	4.579	4.560	4.538	4.491	4.472	4.454
Indenizações a pagar	6.663	6.663	6.801	6.801	6.801	9.568	9.568	9.568	9.568	9.568	9.568	9.568
Provisão para contingências	602	602	487	487	487	420	420	420	420	420	420	420
Total do Passivo Não Circulante	7.265	7.265	7.288	7.288	7.288	9.988	9.988	9.988	9.988	9.988	9.988	9.988
Capital social	7.828	7.828	7.828	7.829	7.829	7.829	7.829	7.828	7.828	7.829	7.829	7.828
Participação dos não controladores	(2.437)	(2.437)	(2.442)	(2.442)	(2.446)	(3.309)	(3.310)	(3.310)	(3.309)	(3.304)	(3.303)	(3.304)
Prejuízos acumulados	(13.154)	(13.155)	(13.177)	(13.179)	(13.192)	(16.646)	(16.648)	(16.649)	(16.647)	(16.625)	(16.624)	(16.625)
Total do Patrimônio Líquido	(7.763)	(7.764)	(7.791)	(7.792)	(7.809)	(12.126)	(12.129)	(12.131)	(12.128)	(12.100)	(12.098)	(12.101)
Total do Passivo	4.172	4.172	4.172	4.172	4.172	2.457	2.438	2.417	2.398	2.379	2.362	2.341

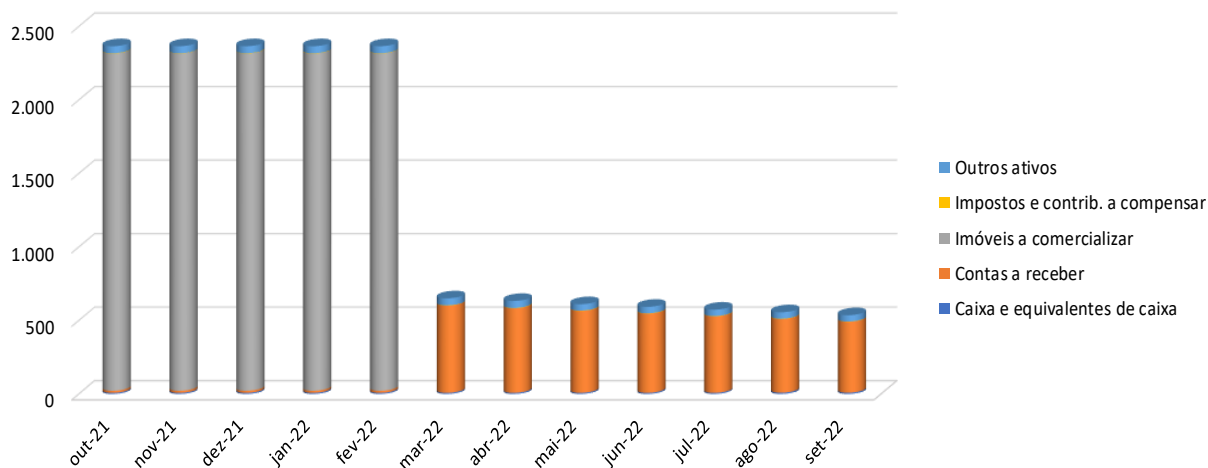
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

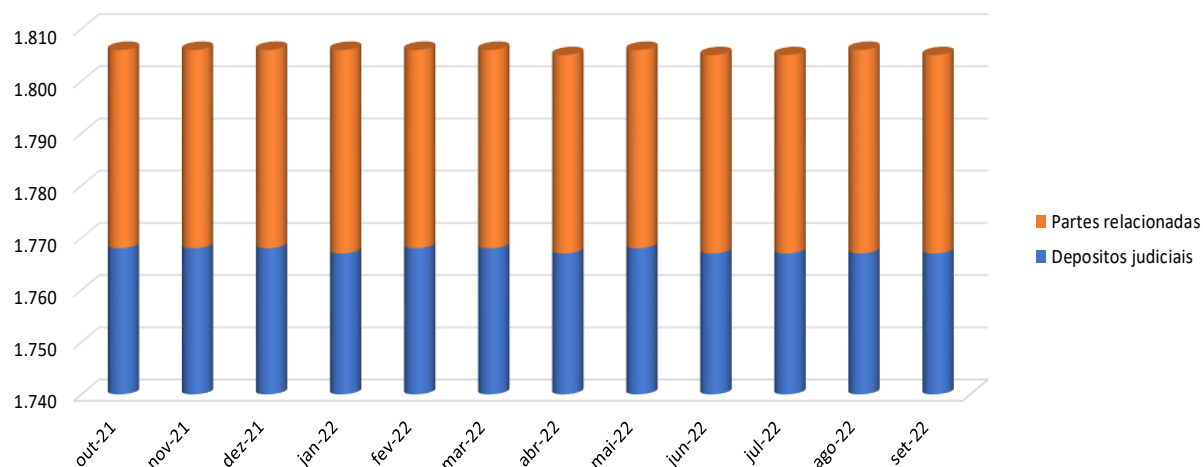
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	(2.294)	0	(2)	0	27	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	(294)	0	(2)	0	27	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-15%	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	(1)	(1)	(1)	(2)	0	0	0	(1)
Desp gerais e administrativas	0	(1)	(4)	0	(11)	0	(8)	(4)	(4)	(4)	(5)	(6)
Outras despesas operacionais	0	0	(23)	0	0	(2.701)	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(1)	(27)	0	(12)	(2.702)	(9)	(6)	(4)	(4)	(5)	(7)
Lucro operacional (EBIT)	0	(1)	(27)	0	(12)	(2.996)	(9)	(8)	(4)	23	(5)	(7)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-150%	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(1)	0	(5)	(1.326)	0	1	0	0	1	(1)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	4	5	5	7	6	6	6
Resultado financeiro líquido	0	0	(1)	0	(5)	(1.322)	5	6	7	6	7	5
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	(1)	(28)	0	(17)	(4.318)	(4)	(2)	3	29	2	(2)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-216%	-	-	-	-	-	-

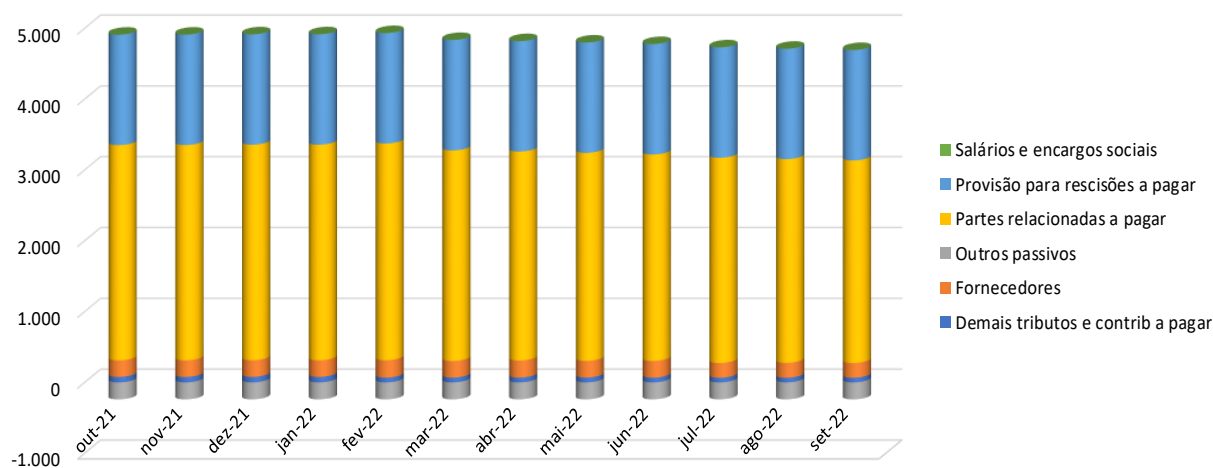
Ativo circulante (R\$ milhares)



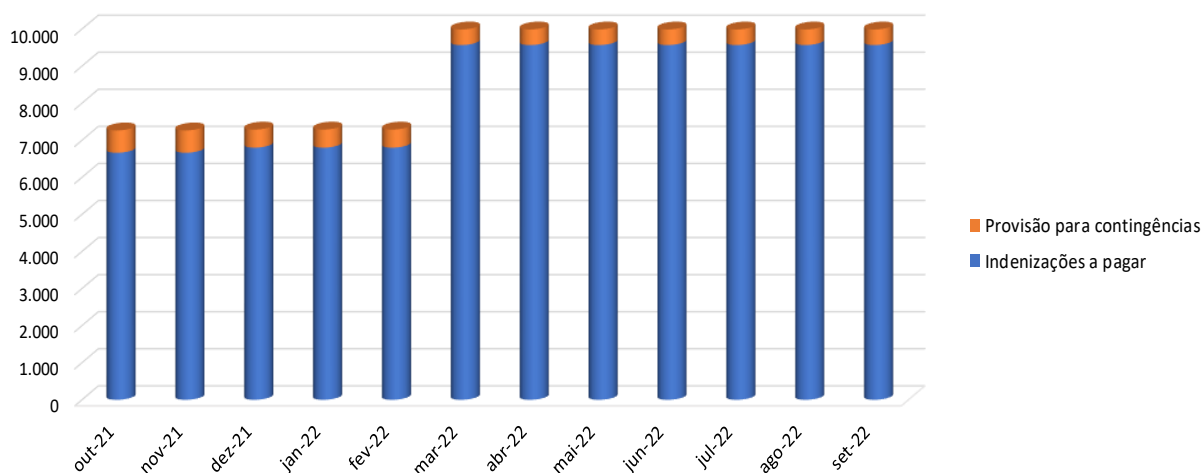
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



27. JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Ativos financeiros ao valor justo	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
Contas a receber	5.296	5.160	5.265	5.223	5.345	5.330	5.468	5.594	5.359	5.333	5.383	5.361
Imóveis a comercializar	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918	918
Partes relacionadas	10.902	10.903	10.896	10.893	10.895	10.896	10.897	10.897	10.894	10.892	10.887	10.880
Impostos e contribuições a compensar	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	62	62
Outros ativos	596	597	597	597	591	592	546	143	143	143	143	143
Total do Ativo Circulante	52.774	52.640	52.738	52.693	52.810	52.797	52.891	52.613	52.375	52.347	52.393	52.364
Partes relacionadas	3.640	3.640	3.640	3.640	3.645	3.645	3.645	4.048	4.047	4.047	4.048	4.048
Total do Ativo Não Circulante	3.640	3.640	3.640	3.640	3.645	3.645	3.645	4.048	4.047	4.047	4.048	4.048
Total do Ativo	56.414	56.280	56.378	56.333	56.455	56.442	56.536	56.661	56.422	56.394	56.441	56.412

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	741	741	830	830	264	264	99	99	99	99	99	99
Fornecedores	71	71	76	72	773	71	72	71	71	71	72	71
Imp de renda e contrib social a pagar	198	198	121	121	(3)	1	5	5	3	3	3	3
Programa de recuperação fiscal	0	0	106	104	101	799	795	791	794	790	786	782
Provisão para rescisões a pagar	208	208	207	208	208	208	208	208	208	208	208	208
Total do Passivo Circulante	1.218	1.218	1.340	1.335	1.343	1.343	1.179	1.174	1.175	1.171	1.168	1.163
Imp de renda e contrib social diferidos	210	210	211	211	211	213	213	213	214	214	214	214
Indenizações a pagar	347	347	347	347	347	347	347	347	328	328	328	328
Partes relacionadas a pagar	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49
Provisão para contingências	1.597	1.597	1.597	1.597	1.597	1.597	1.597	1.597	1.597	1.597	1.597	1.597
Total do Passivo Não Circulante	2.203	2.203	2.204	2.204	2.204	2.206	2.206	2.206	2.188	2.188	2.188	2.188
Capital social	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563	53.563
Operação com não Controladores	59.047	59.047	59.047	59.046	59.046	59.046	59.046	59.047	59.046	59.046	59.046	59.046
Prejuízos acumulados	(60.215)	(60.349)	(60.374)	(60.413)	(60.299)	(60.313)	(60.056)	(59.926)	(60.147)	(60.171)	(60.122)	(60.146)
Reserva legal	598	598	598	598	598	597	598	597	597	597	598	598
Total do Patrimônio Líquido	52.993	52.859	52.834	52.794	52.908	52.893	53.151	53.281	53.059	53.035	53.085	53.061
Total do Passivo	56.414	56.280	56.378	56.333	56.455	56.442	56.536	56.661	56.422	56.394	56.441	56.412

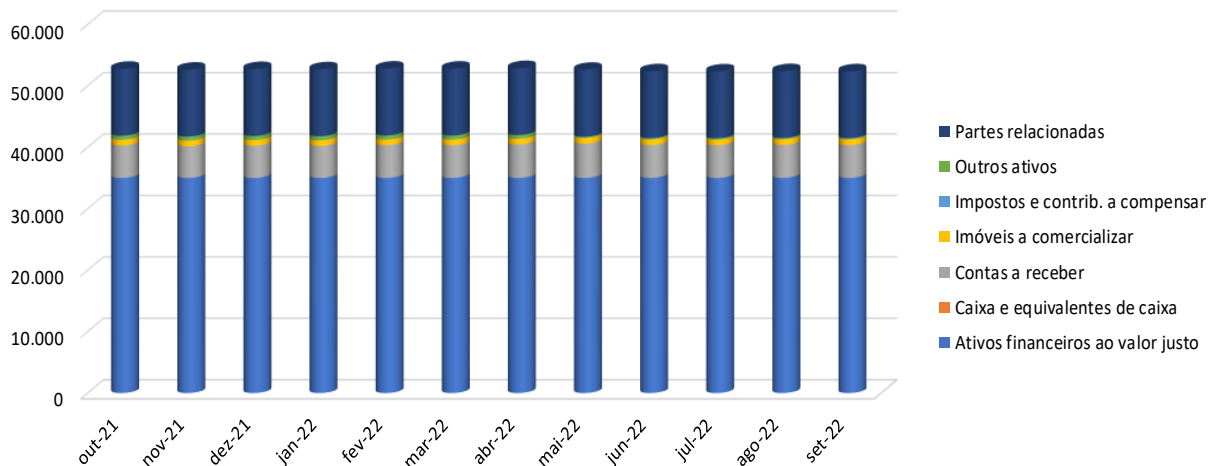
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

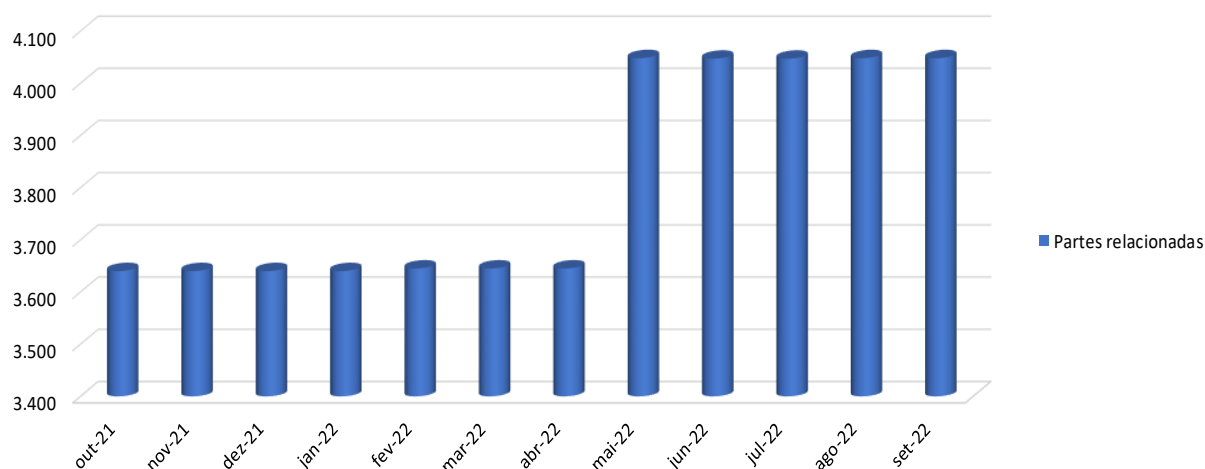
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	(1)	0	0	(1)	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	(1)	0	0	(1)	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	100%	-	-	100%	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	(103)	0	0	(215)	0	0	(320)	0	0	(10)
Desp gerais e administrativas	0	0	(10)	0	0	0	(1)	(1)	0	0	(1)	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	(45)	0	19	0	(1)	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(113)	0	0	(215)	(46)	(1)	(301)	0	(2)	(10)
Lucro operacional (EBIT)	0	0	(113)	0	0	(216)	(46)	(1)	(302)	0	(2)	(10)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	21600%	-	-	30200%	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(45)	0	(12)	0	182	0	(3)	0	0	0
Receitas financeiras	38	(134)	134	(39)	127	206	143	130	87	(24)	51	(15)
Resultado financeiro líquido	38	(134)	89	(39)	115	206	325	130	84	(24)	51	(15)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	(4)	(22)	0	(4)	0	0	0
Resultado líquido	38	(134)	(24)	(39)	115	(14)	257	129	(222)	(24)	49	(25)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

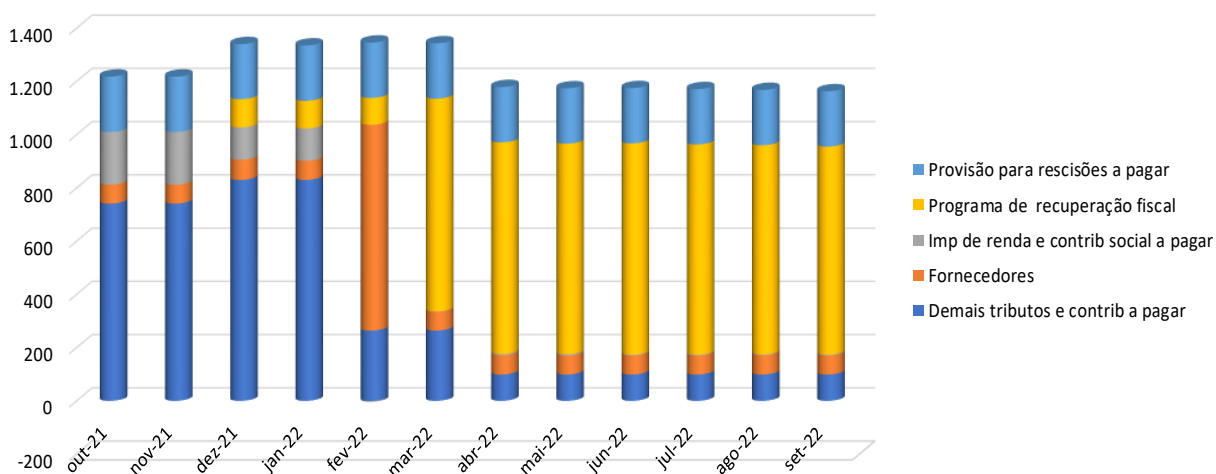
Ativo circulante (R\$ milhares)



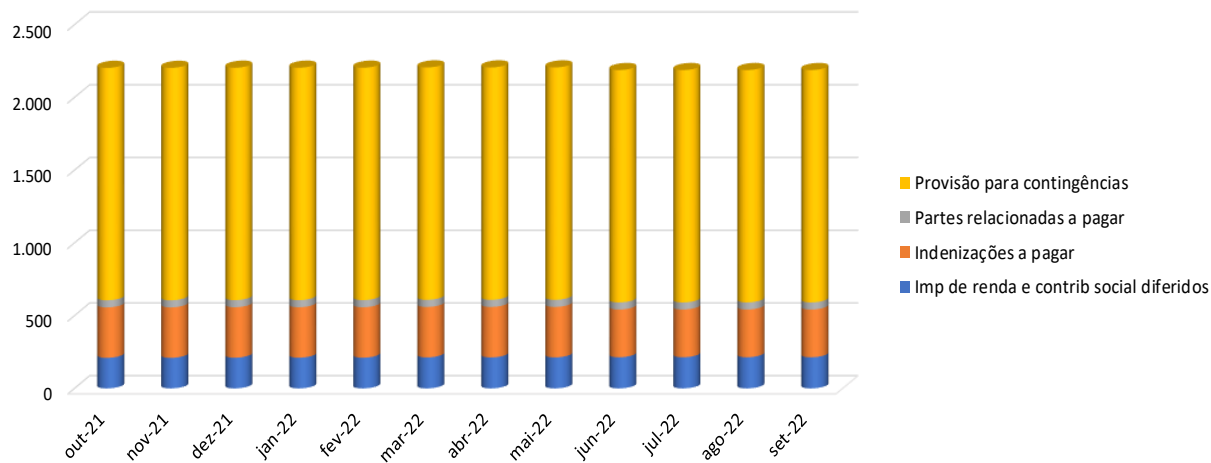
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



28. JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	(305)	(307)	7.894	7.392	6.992	6.172	5.235	3.647	3.648	3.473	2.455	2.052
Contas a receber	4.465	3.597	4.064	3.995	4.353	4.365	4.830	4.560	4.400	5.144	5.261	4.245
Imóveis a comercializar	51.483	53.342	52.149	52.361	52.481	52.022	52.359	53.238	49.966	50.513	50.659	50.373
Impostos e contribuições a compensar	5	5	5	5	5	4	5	5	5	5	5	5
Outros ativos	681	716	712	702	714	804	934	614	645	134	110	118
Total do Ativo Circulante	56.329	57.353	64.824	64.455	64.545	63.367	63.363	62.064	58.664	59.269	58.490	56.793
Depósitos judiciais	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
Total do Ativo Não Circulante	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
Total do Ativo	56.388	57.412	64.883	64.514	64.604	63.426	63.422	62.123	58.723	59.328	58.549	56.852

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Adiantamentos de clientes	119	96	92	88	86	84	76	67	71	(1)	(1)	0
Contas a pagar aquisição de imóveis	894	894	894	894	894	894	894	894	894	894	894	894
Demais tributos e contrib a pagar	1.958	2.699	2.733	2.702	2.587	2.564	2.572	2.549	2.499	2.471	2.462	2.469
Fornecedores	1.693	1.757	1.679	1.875	1.750	1.739	2.150	1.788	1.836	1.860	1.775	1.765
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2
Outros passivos	61	62	33	61	61	61	61	61	61	62	61	62
Partes relacionadas a pagar	74.116	74.965	72.932	72.430	72.464	72.061	71.346	68.860	68.837	68.638	67.722	67.344
Programa de recuperação fiscal	0	(1)	45	44	43	86	85	84	145	144	143	142
Provisão para rescisões a pagar	11.907	12.441	12.343	12.343	12.343	12.343	12.343	12.401	12.240	12.239	12.239	12.253
Salários e encargos sociais	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1
Total do Passivo Circulante	90.750	92.915	90.753	90.439	90.230	89.834	89.529	86.705	86.586	86.310	85.298	84.932
Adiantamentos de clientes	2.972	2.918	2.782	2.676	2.623	2.515	2.330	2.113	2.008	0	0	0
Contas a pagar aquisição de imóveis	0	0	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466	4.466
Imp de renda e contrib social diferidos	543	543	395	395	395	398	398	398	493	492	493	454
Indenizações a pagar	20.300	20.300	20.788	20.788	20.788	22.790	22.790	22.790	22.353	22.353	22.353	22.342
Outros passivos	18	18	18	18	17	18	18	18	18	0	0	0
Partes relacionadas a pagar	848	967	968	968	968	967	975	975	975	975	975	975
Provisão para contingências	2.399	2.399	2.252	2.252	2.253	1.189	1.188	1.188	765	766	765	2.470
Total do Passivo Não Circulante	27.080	27.145	31.669	31.563	31.510	32.343	32.165	31.948	31.078	29.052	29.052	30.707
Capital social	71.446	71.446	81.948	82.087	82.087	82.087	82.087	83.702	84.006	84.432	84.704	84.930
Prejuízos acumulados	(132.888)	(134.094)	(139.487)	(139.575)	(139.223)	(140.838)	(140.359)	(140.232)	(142.947)	(140.466)	(140.505)	(143.717)
Total do Patrimônio Líquido	(61.442)	(62.648)	(57.539)	(57.488)	(57.136)	(58.751)	(58.272)	(56.530)	(58.941)	(56.034)	(55.801)	(58.787)
Total do Passivo	56.388	57.412	64.883	64.514	64.604	63.426	63.422	62.123	58.723	59.328	58.549	56.852

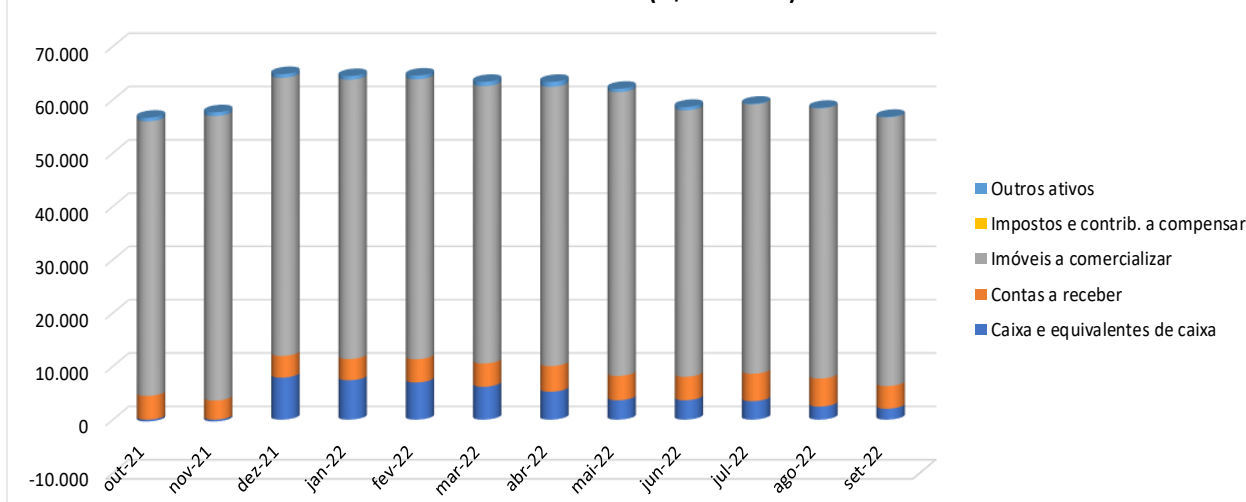
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA

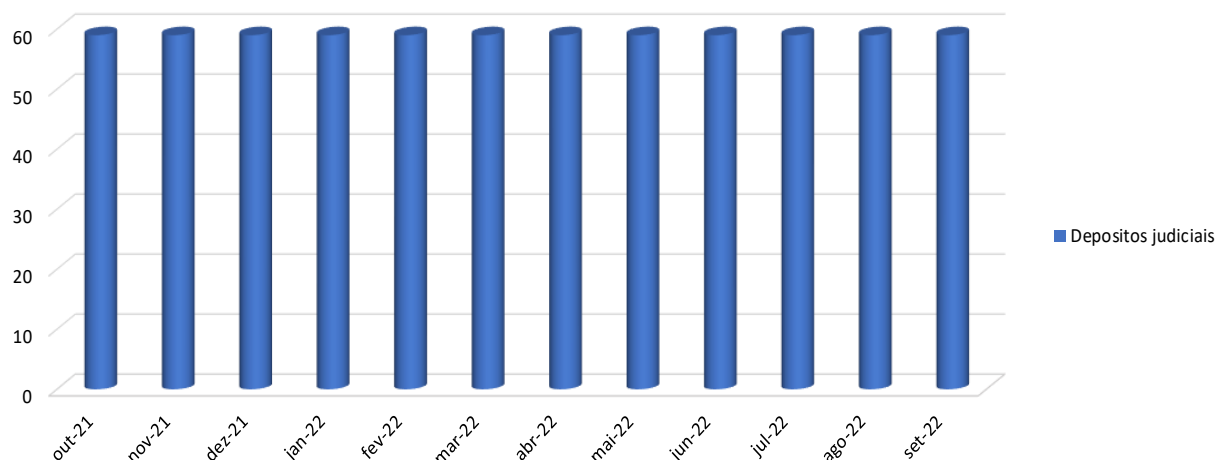
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	133	(1.346)	786	41	413	120	659	(103)	79	2.564	377	(997)
Custo dos produtos vendidos	(26)	235	(5.889)	(127)	(72)	(804)	(201)	216	(3.576)	(308)	(82)	(440)
Lucro bruto	107	(1.111)	(5.103)	(86)	341	(684)	458	113	(3.497)	2.256	295	(1.437)
Margem bruta %	80%	83%	-649%	-210%	83%	-570%	69%	-110%	-4427%	88%	78%	144%
Despesas comerciais	(1)	(3)	(8)	(3)	(2)	(3)	(5)	(8)	(3)	0	(41)	(31)
Desp gerais e administrativas	(8)	(4)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	(14)	(93)	(342)	0	0	(939)	(9)	(20)	792	(58)	(37)	(1.722)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(23)	(100)	(350)	(3)	(2)	(942)	(14)	(28)	789	(58)	(78)	(1.753)
Lucro operacional (EBIT)	84	(1.211)	(5.453)	(89)	339	(1.626)	444	85	(2.708)	2.198	217	(3.190)
Margem EBIT %	63%	90%	-694%	-217%	82%	-1355%	67%	-83%	-3428%	86%	58%	320%
Despesas financeiras	(19)	5	(8)	1	13	13	35	43	16	22	4	(39)
Receitas financeiras	0	0	(5)	0	0	0	0	0	23	260	(260)	0
Resultado financeiro líquido	(19)	5	(13)	1	13	13	35	43	39	282	(256)	(39)
Imposto de renda e contrib social	0	0	72	0	0	(2)	0	0	(47)	0	0	19
Resultado líquido	65	(1.206)	(5.394)	(88)	352	(1.615)	479	128	(2.716)	2.480	(39)	(3.210)
Margem líquida %	49%	-	-686%	-215%	85%	-1346%	73%	-	-3438%	97%	-10%	-

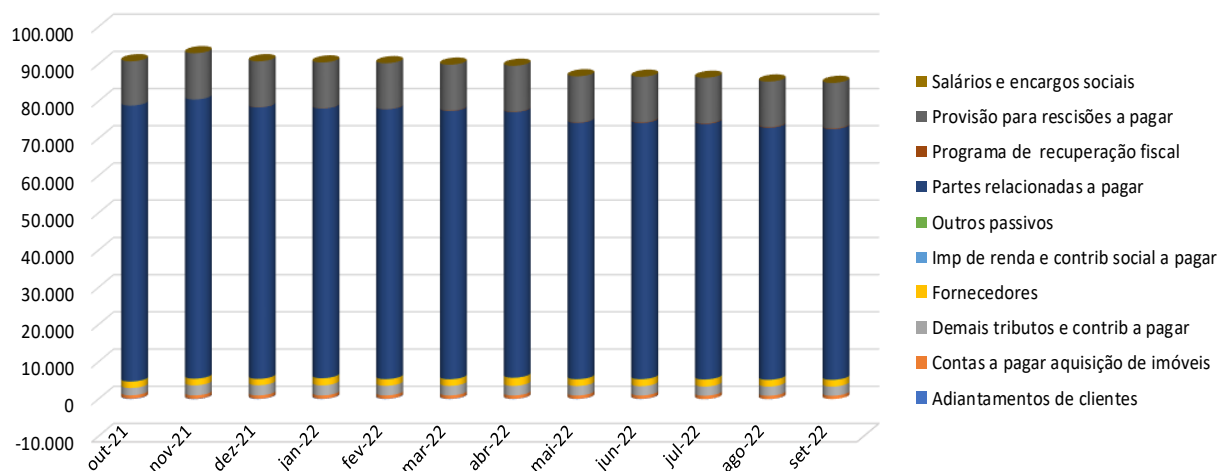
Ativo circulante (R\$ milhares)



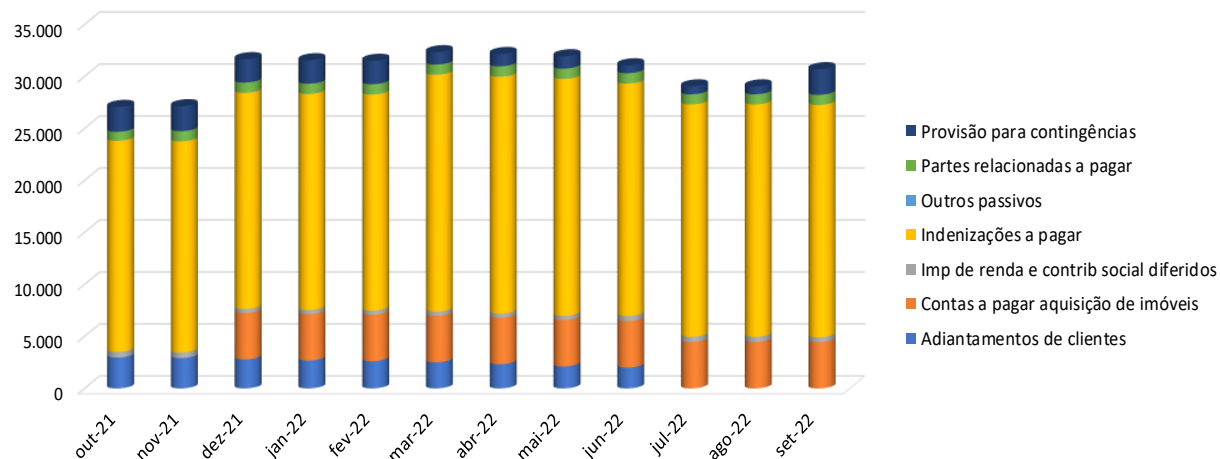
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



29. JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	2.899	3.133	3.128	209	218	202	37	7	7	6	31	7
Contas a receber	4.765	2.991	3.665	3.614	3.692	3.643	2.714	2.070	2.790	2.768	2.190	2.621
Imóveis a comercializar	7.783	7.977	7.509	7.509	7.509	7.520	7.782	8.121	8.010	7.671	7.671	7.630
Partes relacionadas	7.361	7.229	7.216	10.356	10.318	10.368	10.337	10.530	10.548	10.746	10.885	11.031
Impostos e contribuições a compensar	234	234	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Outros ativos	2.245	1.939	1.938	1.916	1.938	1.949	1.925	1.883	1.884	1.967	1.884	1.883
Total do Ativo Circulante	25.287	23.503	23.456	23.604	23.675	23.682	22.795	22.614	23.239	23.158	22.661	23.172
Partes relacionadas	976	775	775	775	766	766	766	766	766	766	766	766
Total do Ativo Não Circulante	976	775	775	775	766	766	766	766	766	766	766	766

Total do Ativo	26.263	24.278	24.231	24.379	24.441	24.448	23.561	23.380	24.005	23.924	23.427	23.938
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	2.391	2.430	984	985	987	985	994	1.004	863	872	877	880
Empréstimos e financiamentos	122.711	122.711	122.711	122.711	122.711	122.711	122.711	122.711	122.711	122.711	122.711	122.711
Fornecedores	711	701	701	701	702	701	722	708	704	695	694	710
Imp de renda e contrib social a pagar	691	691	690	690	690	717	717	717	717	717	717	719
Outros passivos	1.229	737	540	736	737	737	737	737	737	737	737	736
Programa de recuperação fiscal	0	0	1.424	1.417	1.409	1.402	1.395	1.388	1.599	1.592	1.584	1.576
Provisão para rescisões a pagar	11.817	11.594	11.585	11.585	11.522	11.522	11.518	11.610	11.611	11.612	11.607	11.607
Salários e encargos sociais	(2)	(2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	139.548	138.862	138.635	138.825	138.758	138.775	138.794	138.875	138.942	138.936	138.927	138.939
Imp de renda e contrib social diferidos	189	189	147	147	147	146	146	146	112	112	112	105
Indenizações a pagar	47.108	47.108	49.604	49.604	49.604	50.635	50.635	50.635	49.192	49.192	49.192	51.672
Partes relacionadas a pagar	4.941	5.000	5.004	5.004	5.004	5.011	5.043	5.043	5.043	5.043	5.043	5.043
Provisão para contingências	13.986	13.986	13.388	13.388	13.388	12.516	12.516	12.516	7.412	7.412	7.412	4.612
Total do Passivo Não Circulante	66.224	66.283	68.143	68.143	68.143	68.308	68.340	68.340	61.759	61.759	61.759	61.432
Capital social	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131	127.131
Prejuízos acumulados	(306.640)	(307.998)	(309.678)	(309.720)	(309.591)	(309.766)	(310.704)	(310.966)	(303.827)	(303.902)	(304.390)	(303.564)
Total do Patrimônio Líquido	(179.509)	(180.867)	(182.547)	(182.589)	(182.460)	(182.635)	(183.573)	(183.835)	(176.696)	(176.771)	(177.259)	(176.433)

Total do Passivo	26.263	24.278	24.231	24.379	24.441	24.448	23.561	23.380	24.005	23.924	23.427	23.938
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

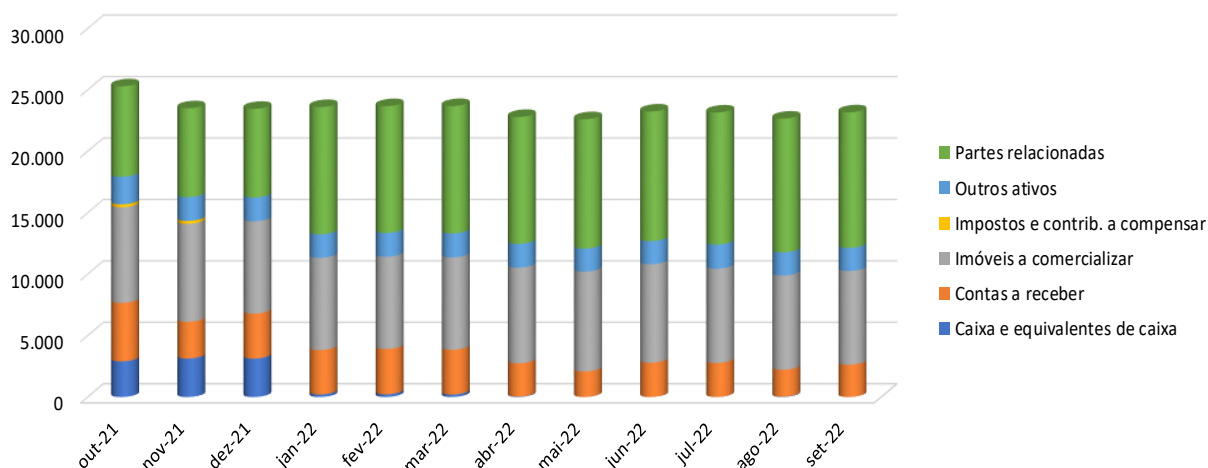
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

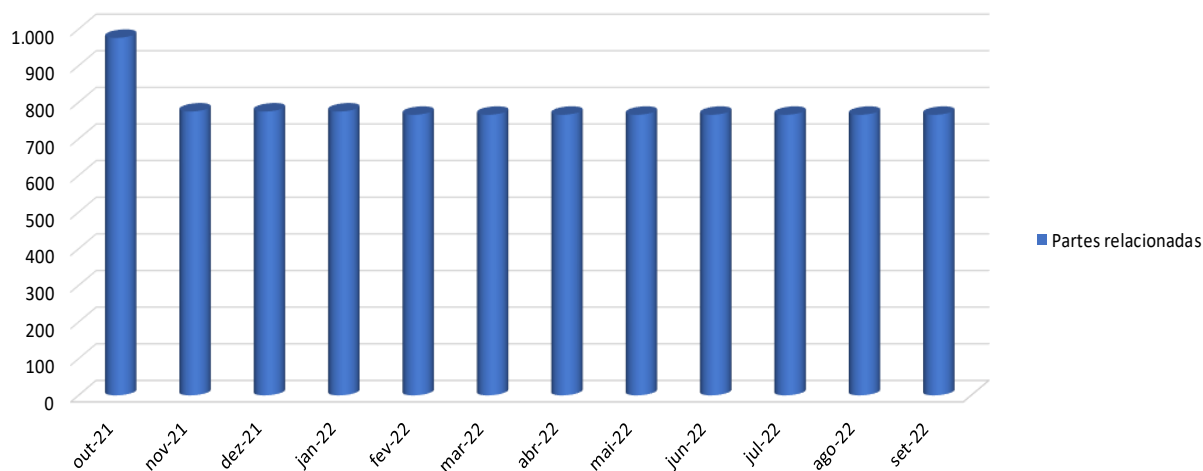
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	(1)	(819)	19	(1)	0	(1)	(939)	(719)	17	267	(423)	182
Custo dos produtos vendidos	0	194	(470)	0	0	11	262	326	(111)	(339)	0	(41)
Lucro bruto	(1)	(625)	(451)	(1)	0	10	(677)	(393)	(94)	(72)	(423)	141
Margem bruta %	100%	76%	-2374%	100%	-	-1000%	72%	55%	-553%	-27%	100%	77%
Despesas comerciais	0	0	596	0	(1)	(192)	(1)	(18)	673	(1)	(1)	382
Desp gerais e administrativas	(11)	(1)	(241)	(1)	0	(1)	(1)	1	(1)	(7)	(1)	(1)
Outras despesas operacionais	(86)	(580)	(1.900)	(23)	(24)	(187)	(425)	6	6.547	(3)	(68)	319
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	(5)	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(97)	(581)	(1.545)	(24)	(25)	(380)	(432)	(11)	7.219	(11)	(70)	700
Lucro operacional (EBIT)	(98)	(1.206)	(1.996)	(25)	(25)	(370)	(1.109)	(404)	7.125	(83)	(493)	841
Margem EBIT %	9800%	147%	-10505%	2500%	-	37000%	118%	56%	41912%	-31%	117%	462%
Despesas financeiras	0	(36)	182	0	0	0	0	0	(57)	(3)	(35)	(1)
Receitas financeiras	60	(97)	116	(16)	156	221	175	144	83	17	45	(13)
Resultado financeiro líquido	60	(133)	298	(16)	156	221	175	144	26	14	10	(14)
Imposto de renda e contrib social	(1)	(19)	18	(1)	0	(28)	(4)	(3)	(11)	(6)	(4)	0
Resultado líquido	(39)	(1.358)	(1.680)	(42)	131	(177)	(938)	(263)	7.140	(75)	(487)	827
Margem líquida %	-	-	-8842%	-	-	-	-	-	42000%	-28%	-	454%

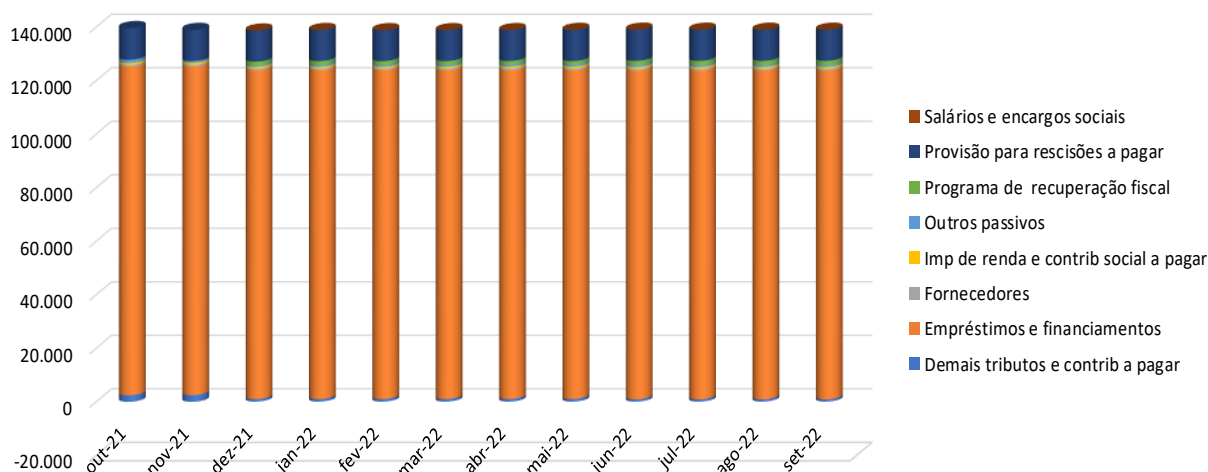
Ativo circulante (R\$ milhares)



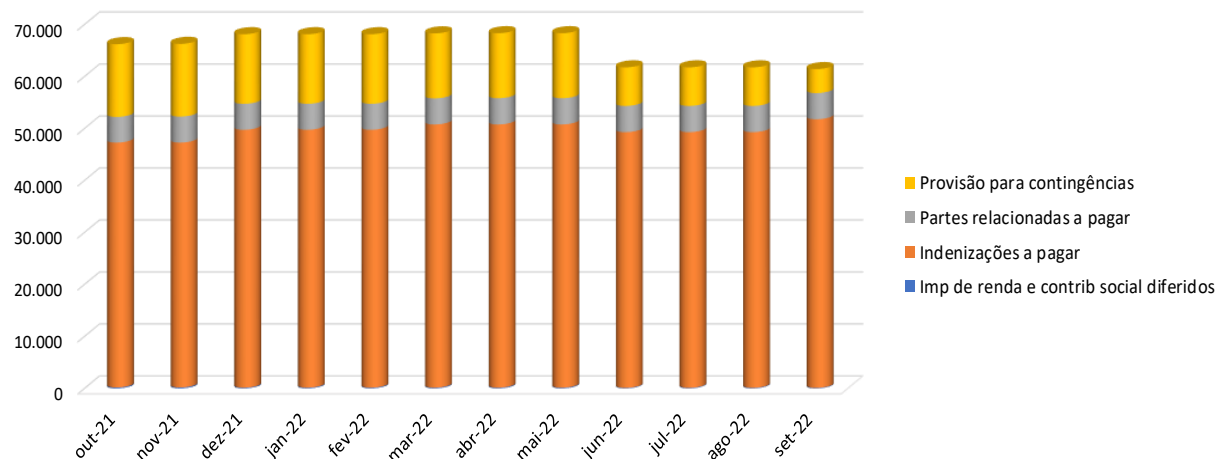
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



30. JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	694	785	9	26	119	136	12	5	4	173	182	3
Ativos financeiros ao valor justo	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Contas a receber	2.278	2.235	2.308	2.292	2.358	2.743	2.825	2.708	2.803	2.788	2.827	2.806
Imóveis a comercializar	7.184	7.184	7.184	7.184	7.184	7.184	7.331	7.468	7.381	7.381	7.381	7.394
Impostos e contribuições a compensar	30	30	30	30	31	31	31	30	30	31	30	30
Outros ativos	797	792	792	836	732	553	302	312	312	311	312	328
Total do Ativo Circulante	11.983	12.026	11.323	11.368	11.424	11.647	11.501	11.523	11.530	11.684	11.732	11.561
Contas a receber	(359)	(426)	(449)	(478)	(499)	(509)	(516)	(793)	(802)	(946)	(962)	(980)
Partes relacionadas	302	302	303	302	303	412	429	429	429	429	429	429
Total do Ativo Não Circulante	(57)	(124)	(146)	(176)	(196)	(97)	(87)	(364)	(373)	(517)	(533)	(551)
Total do Ativo	11.926	11.902	11.177	11.192	11.228	11.550	11.414	11.159	11.157	11.167	11.199	11.010

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	358	362	274	276	116	117	117	111	73	80	80	81
Empréstimos e financiamentos	26.858	26.858	26.858	26.858	26.858	26.858	26.858	26.858	26.858	26.858	26.858	26.858
Fornecedores	2.649	2.650	2.665	2.665	2.827	2.664	2.635	2.661	2.640	2.637	2.641	2.636
Imp de renda e contrib social a pagar	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1
Outros passivos	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39
Partes relacionadas a pagar	3.026	3.018	2.223	2.207	2.170	2.135	1.849	1.654	1.635	1.628	1.626	1.481
Programa de recuperação fiscal	(4)	(4)	72	71	70	233	231	229	252	249	248	247
Provisão para rescisões a pagar	1.024	1.024	1.024	1.024	1.024	909	1.009	1.010	1.010	1.010	1.010	1.010
Salários e encargos sociais	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Total do Passivo Circulante	33.958	33.955	33.163	33.148	33.112	32.963	32.746	32.569	32.515	32.509	32.510	32.360
Imp de renda e contrib social diferidos	95	95	93	93	93	89	89	89	80	80	80	73
Indenizações a pagar	6.642	6.642	7.135	7.135	7.135	6.715	6.715	6.715	6.815	6.816	6.816	7.067
Partes relacionadas a pagar	65	65	64	64	64	65	65	65	65	64	64	65
Provisão para contingências	1.493	1.493	1.580	1.580	1.580	1.614	1.614	1.614	1.607	1.607	1.607	1.556
Total do Passivo Não Circulante	8.295	8.295	8.872	8.872	8.872	8.483	8.483	8.483	8.567	8.567	8.567	8.761
Capital social	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971	8.971
Prejuízos acumulados	(39.298)	(39.319)	(39.829)	(39.799)	(39.727)	(38.867)	(38.786)	(38.864)	(38.896)	(38.880)	(38.849)	(39.082)
Total do Patrimônio Líquido	(30.327)	(30.348)	(30.858)	(30.828)	(30.756)	(29.896)	(29.815)	(29.893)	(29.925)	(29.909)	(29.878)	(30.111)
Total do Passivo	11.926	11.902	11.177	11.192	11.228	11.550	11.414	11.159	11.157	11.167	11.199	11.010

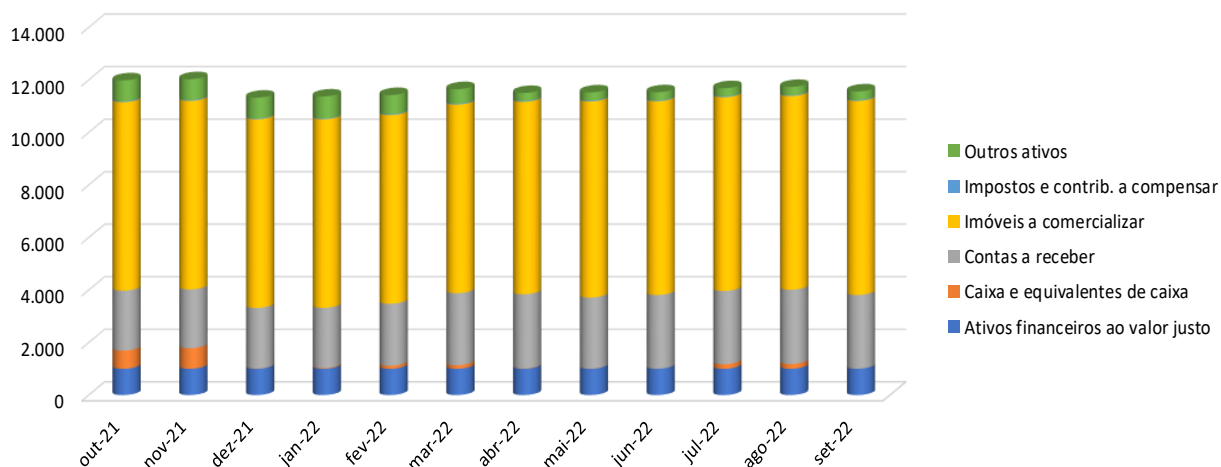
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 32 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

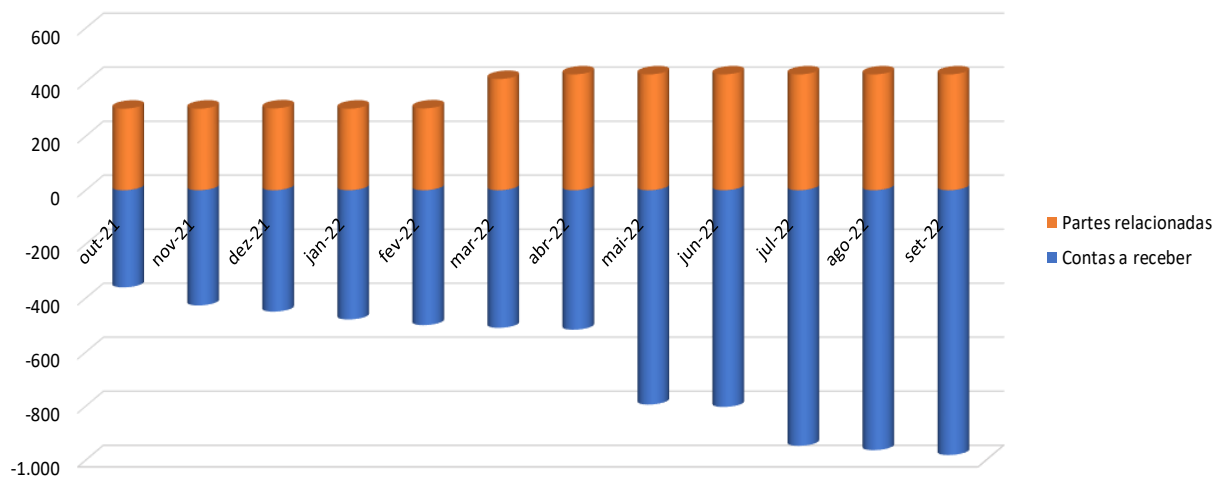
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	21	(43)	42	(14)	42	656	(89)	(327)	42	(2)	17	(37)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	148	137	(88)	0	0	13
Lucro bruto	21	(43)	42	(14)	42	656	59	(190)	(46)	(2)	17	(24)
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-66%	58%	-110%	100%	100%	65%
Despesas comerciais	0	0	6	0	0	(238)	0	(4)	35	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(1)	(2)	(23)	(3)	(1)	(8)	(1)	(6)	(3)	(2)	(5)	29
Outras despesas operacionais	0	(5)	(575)	0	(32)	377	(48)	0	(93)	0	0	(232)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	(7)	(592)	(3)	(33)	131	(49)	(10)	(61)	(2)	(5)	(203)
Lucro operacional (EBIT)	20	(50)	(550)	(17)	9	787	10	(200)	(107)	(4)	12	(227)
Margem EBIT %	95%	116%	-1310%	121%	21%	120%	-11%	61%	-255%	200%	71%	614%
Despesas financeiras	(10)	9	14	19	39	42	41	33	51	14	4	(22)
Receitas financeiras	21	22	25	29	25	29	31	93	19	9	15	13
Resultado financeiro líquido	11	31	39	48	64	71	72	126	70	23	19	(9)
Imposto de renda e contrib social	0	(2)	1	(1)	(1)	2	0	(3)	3	(3)	(1)	4
Resultado líquido	31	(21)	(510)	30	72	860	82	(77)	(34)	16	30	(232)
Margem líquida %	148%	-	-1214%	-	171%	131%	-	-	-81%	-	176%	-

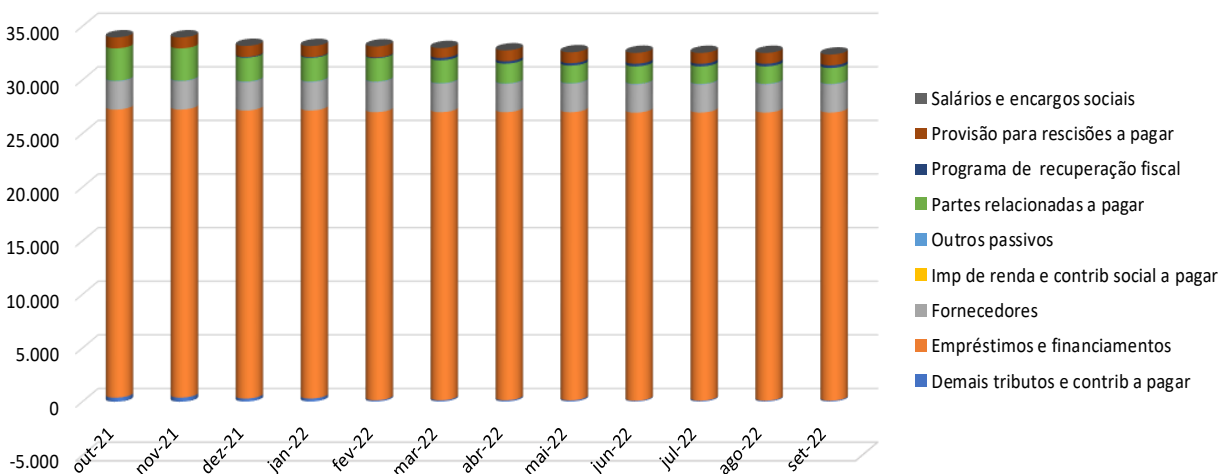
Ativo circulante (R\$ milhares)



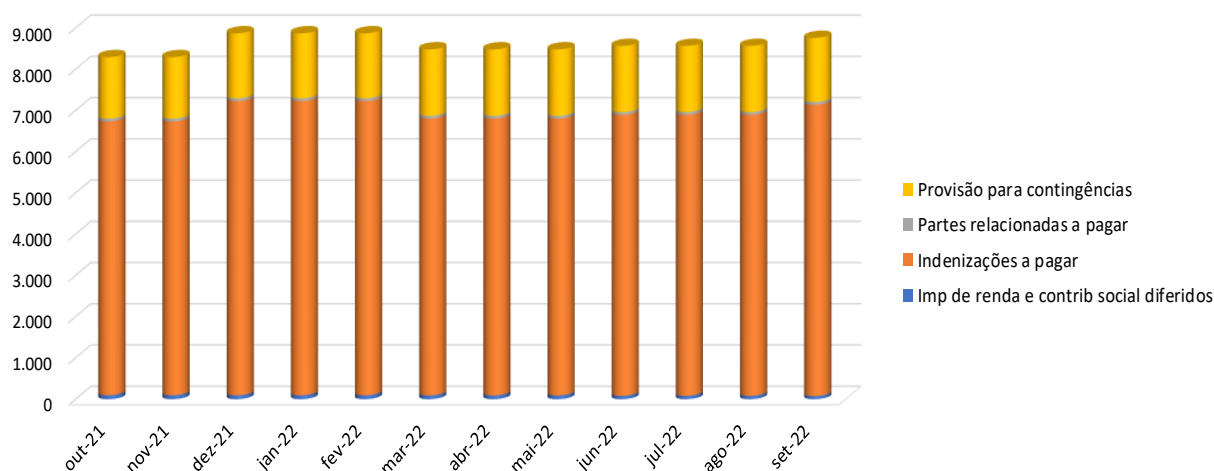
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



31. JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	327	334	(4)	38	47	54	(7)	(1)	(10)	(3)	4	13
Contas a receber	13.978	13.977	13.978	13.981	13.980	13.983	1.441	1.444	142	142	142	844
Imóveis a comercializar	7.858	7.858	7.858	7.858	7.858	7.858	13.864	13.864	14.260	14.260	14.260	13.254
Partes relacionadas	38.528	38.527	38.870	38.873	38.861	38.850	38.904	38.884	38.876	38.839	38.814	38.927
Outros ativos	144	144	144	106	102	101	101	100	100	101	101	101
Total do Ativo Circulante	60.835	60.840	60.846	60.856	60.848	60.846	54.303	54.291	53.368	53.339	53.321	53.139
Contas a receber	309	303	301	297	295	296	297	298	297	294	291	286
Partes relacionadas	372	372	372	371	372	372	372	371	372	372	372	373
Total do Ativo Não Circulante	681	675	673	668	667	668	669	669	669	666	663	659
Total do Ativo	61.516	61.515	61.519	61.524	61.515	61.514	54.972	54.960	54.037	54.005	53.984	53.798

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	2.639	2.640	2.682	2.682	370	370	371	371	394	324	323	330
Empréstimos e financiamentos	33.397	33.397	33.397	33.397	33.397	33.397	33.397	33.397	33.397	33.397	33.397	33.397
Fornecedores	2.258	2.259	2.272	2.270	7.419	2.271	2.272	2.271	2.275	2.271	2.270	2.269
Imp de renda e contrib social a pagar	3.186	3.186	3.003	3.003	299	309	309	308	311	311	311	312
Outros passivos	195	194	195	195	194	195	195	195	195	195	195	194
Programa de recuperação fiscal	0	0	276	274	247	5.368	5.340	5.311	5.418	5.389	5.362	5.334
Provisão para rescisões a pagar	502	502	502	502	540	539	538	539	539	538	539	539
Total do Passivo Circulante	42.177	42.178	42.327	42.323	42.466	42.449	42.422	42.392	42.529	42.425	42.397	42.375
Contas a pagar aquisição de imóveis	13.196	13.196	13.196	13.196	13.196	13.196	14.131	14.131	14.131	14.131	14.131	14.131
Imp de renda e contrib social diferidos	572	572	571	571	571	571	571	571	18	18	18	45
Indenizações a pagar	1.553	1.553	1.802	1.802	1.802	1.849	1.849	1.849	3.171	3.171	3.171	3.766
Partes relacionadas a pagar	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62
Provisão para contingências	1.262	1.262	1.290	1.290	1.290	2.011	2.011	2.011	1.813	1.813	1.813	1.746
Total do Passivo Não Circulante	16.645	16.645	16.921	16.921	16.921	17.689	18.624	18.624	19.195	19.195	19.195	19.750
Capital social	17.510	17.510	17.510	17.510	17.510	17.510	17.510	17.510	17.510	17.510	17.510	17.510
Prejuízos acumulados	(14.816)	(14.818)	(15.239)	(15.230)	(15.382)	(16.134)	(23.584)	(23.566)	(25.197)	(25.125)	(25.118)	(25.837)
Total do Patrimônio Líquido	2.694	2.692	2.271	2.280	2.128	1.376	(6.074)	(6.056)	(7.687)	(7.615)	(7.608)	(8.327)
Total do Passivo	61.516	61.515	61.519	61.524	61.515	61.514	54.972	54.960	54.037	54.005	53.984	53.798

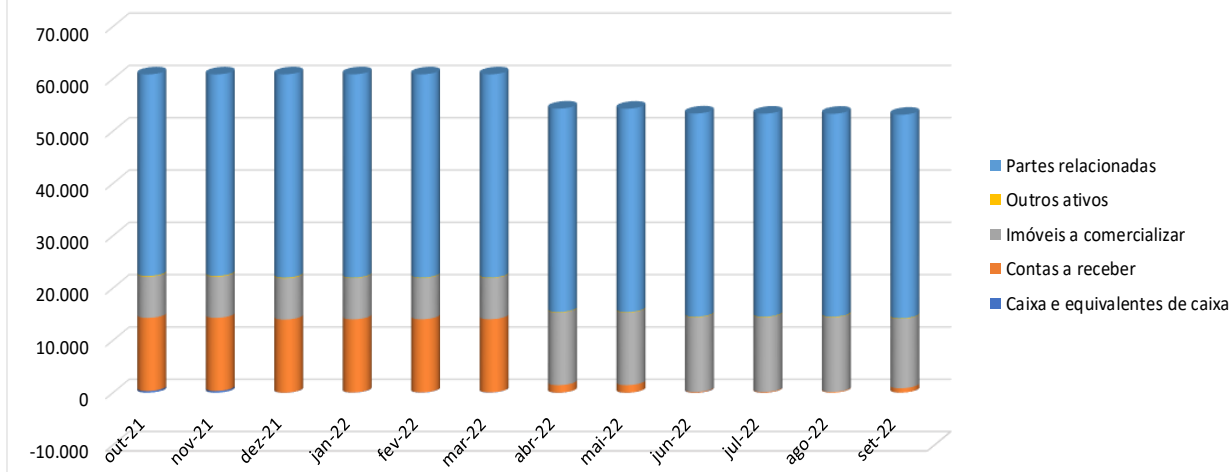
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

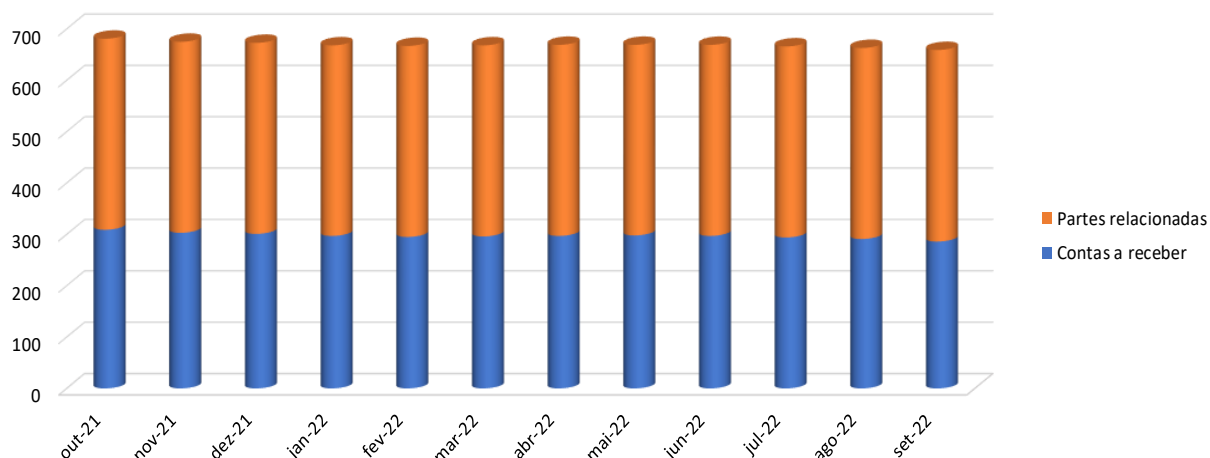
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	3	(4)	4	0	(2)	8	(12.537)	8	(1.059)	2	2	835
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	6.006	0	396	0	0	(1.007)
Lucro bruto	3	(4)	4	0	(2)	8	(6.531)	8	(663)	2	2	(172)
Margem bruta %	100%	100%	100%	-	100%	100%	52%	100%	63%	100%	100%	-21%
Despesas comerciais	(1)	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	(2)	0
Despesas gerais e administrativas	(45)	(4)	(14)	(1)	(13)	(2)	(3)	(2)	(3)	(1)	(1)	0
Outras despesas operacionais	(6)	0	(276)	0	0	(767)	0	(2)	(1.125)	0	0	(528)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(52)	(4)	(290)	(1)	(13)	(769)	(3)	(4)	(1.129)	(1)	(3)	(528)
Lucro operacional (EBIT)	(49)	(8)	(286)	(1)	(15)	(761)	(6.534)	4	(1.792)	1	(1)	(700)
Margem EBIT %	-1633%	200%	-7150%	-	750%	-9513%	52%	50%	169%	50%	-50%	-84%
Despesas financeiras	0	0	(138)	0	(113)	0	(935)	(1)	(97)	69	(2)	0
Receitas financeiras	0	7	3	11	(18)	19	18	16	8	3	10	(3)
Resultado financeiro líquido	0	7	(135)	11	(131)	19	(917)	15	(89)	72	8	(3)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	(6)	(10)	0	0	249	0	0	(18)
Resultado líquido	(49)	(1)	(421)	10	(152)	(752)	(7.451)	19	(1.632)	73	7	(721)
Margem líquida %	-1633%	-	-10525%	-	-	-9400%	-	238%	-	3650%	350%	-86%

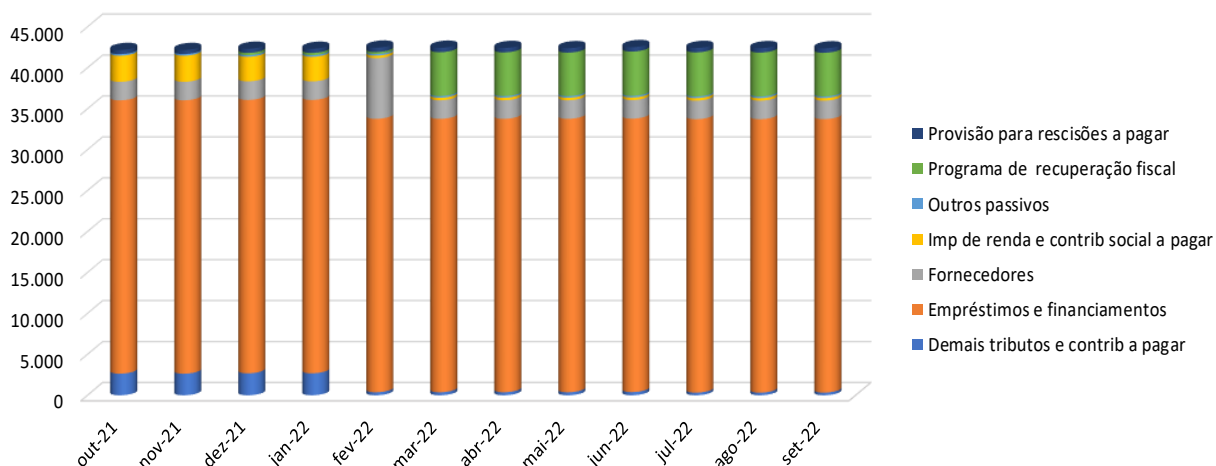
Ativo circulante (R\$ milhares)



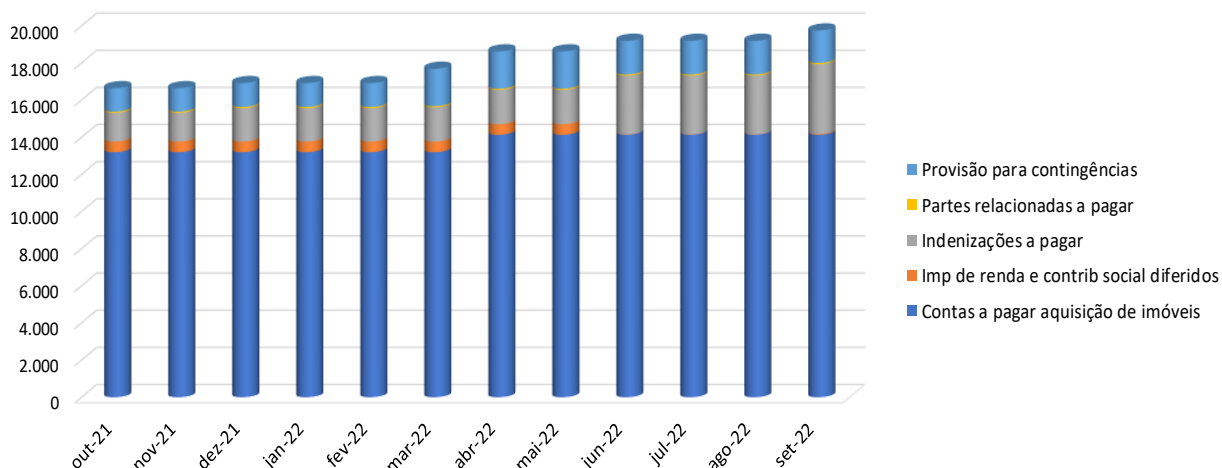
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



32. JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	934	1.076	1.152	1.337	1.366	1.421	1.481	1.916	2.128	333	702	1.017
Contas a receber	2.515	2.357	2.584	2.545	2.649	2.336	2.323	2.385	2.068	1.630	1.718	1.716
Imóveis a comercializar	38.632	38.472	38.328	38.103	38.103	38.119	37.710	36.439	37.017	36.405	35.254	35.230
Partes relacionadas	14.101	14.299	14.329	14.403	14.532	14.660	14.921	15.061	15.070	17.258	17.242	17.158
Impostos e contribuições a compensar	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Outros ativos	1.194	1.047	1.031	1.035	1.019	1.020	1.023	825	728	732	729	732
Total do Ativo Circulante	57.378	57.253	57.426	57.425	57.671	57.558	57.460	56.628	57.013	56.360	55.647	55.855
Contas a receber	1.251	1.264	1.246	1.226	1.216	1.216	923	920	913	899	891	874
Partes relacionadas	8.128	8.135	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140	8.140
Total do Ativo Não Circulante	9.379	9.399	9.386	9.366	9.356	9.356	9.063	9.060	9.053	9.039	9.031	9.014

Total do Ativo	66.757	66.652	66.812	66.791	67.027	66.914	66.523	65.688	66.066	65.399	64.678	64.869
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	3.031	3.038	5.196	5.205	3.138	3.139	3.149	3.204	2.781	2.806	2.825	2.837
Empréstimos e financiamentos	154	151	30	148	148	28	149	149	36	147	145	37
Fornecedores	13.217	13.200	13.208	13.208	15.817	13.231	13.236	13.227	13.219	13.237	13.220	13.209
Imp de renda e contrib social a pagar	606	606	523	523	132	243	243	243	94	94	94	94
Outros passivos	82	82	82	82	82	82	82	113	82	82	82	179
Programa de recuperação fiscal	0	0	307	305	290	2.886	2.870	2.857	3.197	3.182	3.167	3.152
Provisão para rescisões a pagar	4.967	4.978	4.977	4.977	4.977	5.047	5.044	5.044	5.046	5.046	5.046	5.128
Salários e encargos sociais	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total do Passivo Circulante	22.060	22.058	24.326	24.451	24.587	24.659	24.776	24.840	24.458	24.597	24.582	24.639
Empréstimos e financiamentos	0	0	120	0	0	120	0	0	113	0	0	107
Imp de renda e contrib social diferidos	165	165	153	153	153	142	142	142	119	119	119	104
Indenizações a pagar	7.089	7.089	7.874	7.875	7.875	8.366	8.366	8.366	8.975	8.975	8.975	9.128
Partes relacionadas a pagar	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673	1.673
Provisão para contingências	6.774	6.774	7.062	7.061	7.061	7.428	7.428	7.428	7.383	7.384	7.384	7.383
Total do Passivo Não Circulante	15.701	15.701	16.882	16.762	16.762	17.729	17.609	17.609	18.263	18.151	18.151	18.395
Capital social	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470	139.470
Prejuízos acumulados	(110.474)	(110.577)	(113.866)	(113.892)	(113.792)	(114.944)	(115.332)	(116.231)	(116.125)	(116.819)	(117.525)	(117.635)
Total do Patrimônio Líquido	28.996	28.893	25.604	25.578	25.678	24.526	24.138	23.239	23.345	22.651	21.945	21.835

Total do Passivo	66.757	66.652	66.812	66.791	67.027	66.914	66.523	65.688	66.066	65.399	64.678	64.869
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

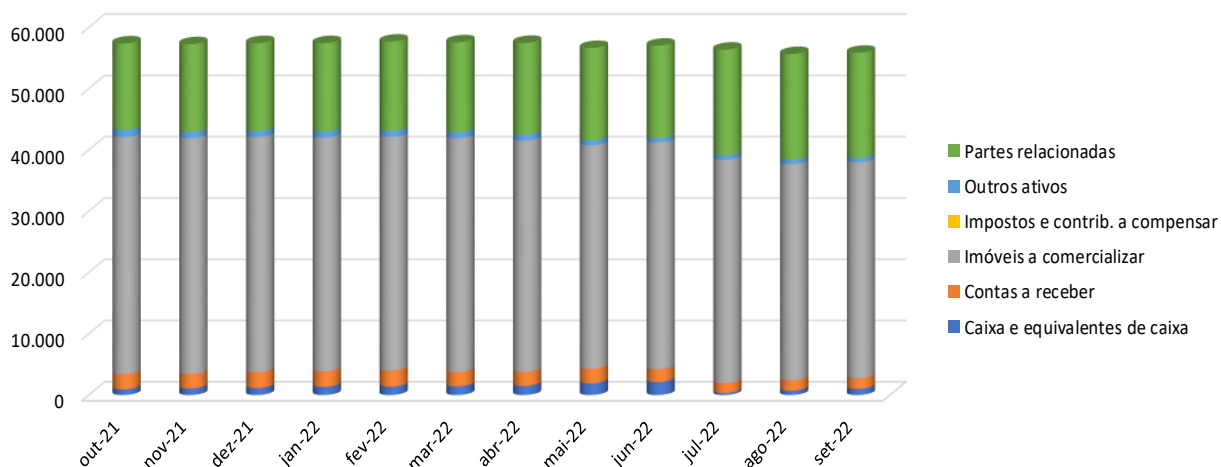
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

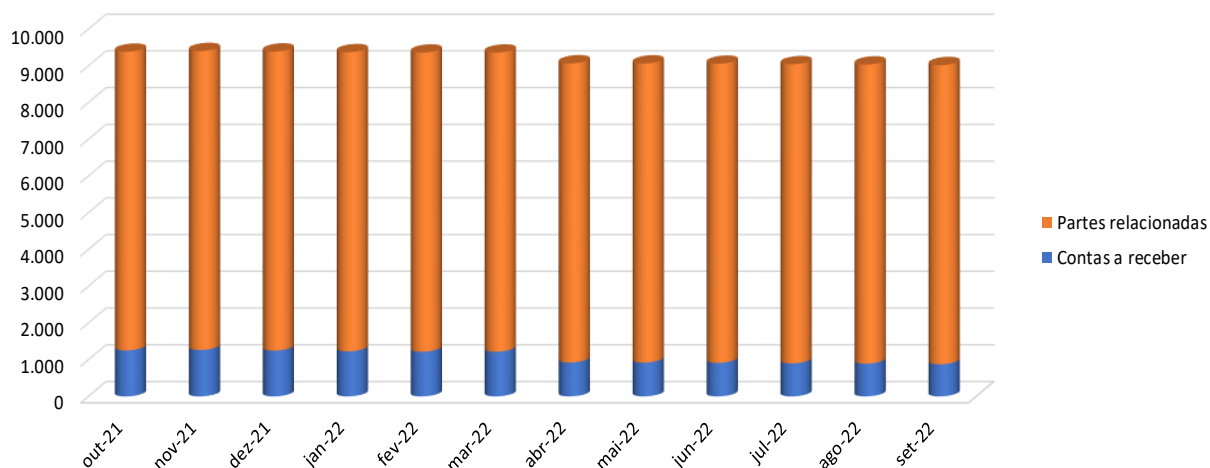
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	71	29	399	145	106	(208)	(323)	621	192	147	485	13
Custo dos produtos vendidos	(162)	(160)	(143)	(225)	0	16	(410)	(1.538)	578	(612)	(1.151)	(24)
Lucro bruto	(91)	(131)	256	(80)	106	(192)	(733)	(917)	770	(465)	(666)	(11)
Margem bruta %	-128%	-452%	64%	-55%	100%	92%	227%	-148%	401%	-316%	-137%	-85%
Despesas comerciais	(5)	(16)	(2.374)	(9)	(5)	(210)	(20)	(15)	(373)	(30)	(17)	241
Desp gerais e administrativas	(1)	(6)	(38)	(2)	(6)	4	(8)	(9)	(2)	(10)	(11)	(9)
Outras despesas operacionais	0	0	(1.079)	0	(12)	(869)	0	0	(565)	0	0	(153)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(6)	(22)	(3.491)	(11)	(23)	(1.075)	(28)	(24)	(940)	(40)	(28)	79
Lucro operacional (EBIT)	(97)	(153)	(3.235)	(91)	83	(1.267)	(761)	(941)	(170)	(505)	(694)	68
Margem EBIT %	-137%	-528%	-811%	-63%	78%	609%	236%	-152%	-89%	-344%	-143%	523%
Despesas financeiras	12	(10)	(93)	(15)	(157)	34	6	(87)	291	(245)	(52)	(24)
Receitas financeiras	(13)	62	38	84	174	189	371	150	73	68	48	(156)
Resultado financeiro líquido	(1)	52	(55)	69	17	223	377	63	364	(177)	(4)	(180)
Imposto de renda e contrib social	(9)	(4)	2	(4)	(1)	(107)	(5)	(21)	(87)	(12)	(9)	3
Resultado líquido	(107)	(105)	(3.288)	(26)	99	(1.151)	(389)	(899)	107	(694)	(707)	(109)
Margem líquida %	-151%	-362%	-824%	-18%	93%	-	-	-145%	56%	-472%	-146%	-838%

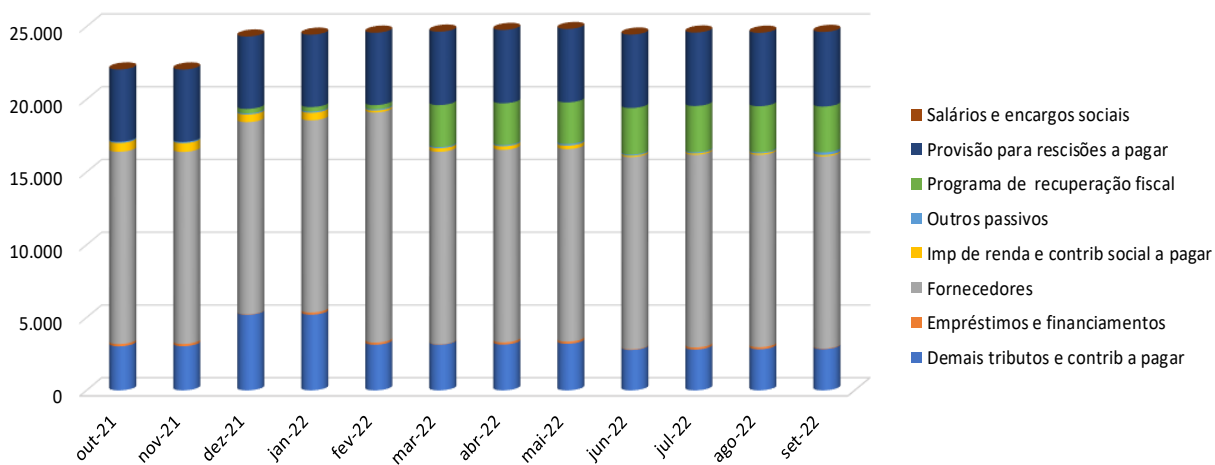
Ativo circulante (R\$ milhares)



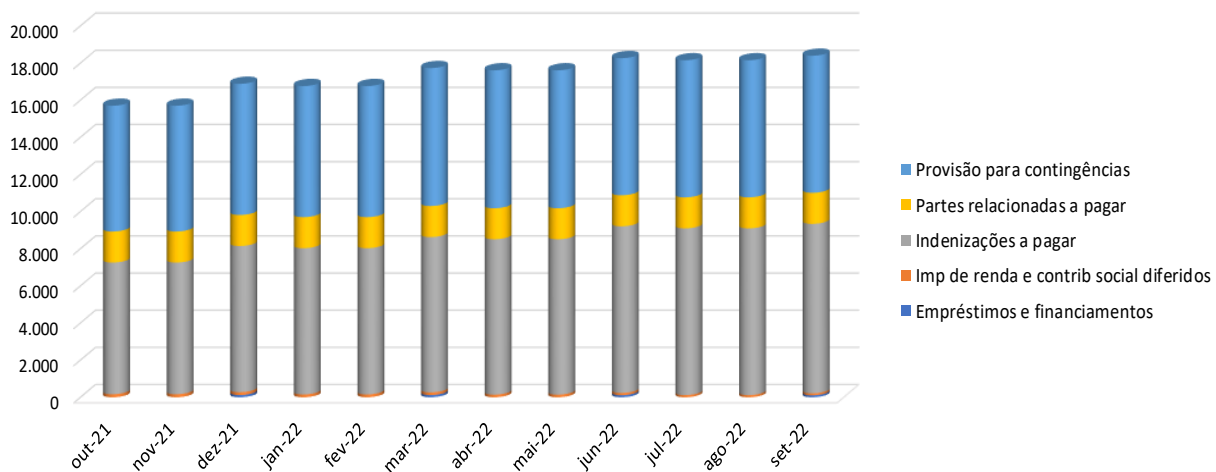
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



33. JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	226	226	236	236	246	256	268	276	287	297	319	319
Ativos financeiros ao valor justo	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
Contas a receber	2.993	2.971	3.002	3.045	3.134	3.031	3.125	3.203	3.040	3.063	3.090	3.091
Imóveis a comercializar	670	670	670	670	670	670	670	670	670	671	670	670
Partes relacionadas	9.292	9.286	9.232	9.212	9.209	9.205	9.187	9.182	9.176	9.169	9.162	9.157
Impostos e contribuições a compensar	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
Outros ativos	133	147	146	147	142	142	132	132	132	132	132	132
Total do Ativo Circulante	20.884	20.870	20.856	20.880	20.971	20.874	20.952	21.033	20.875	20.902	20.943	20.939
Contas a receber	155	139	119	119	108	95	122	109	91	80	53	26
Imóveis a comercializar	0	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Partes relacionadas	4.471	4.471	4.472	4.472	4.471	4.472	4.471	4.471	4.471	4.471	4.472	4.472
Total do Ativo Não Circulante	4.626	4.629	4.610	4.610	4.598	4.586	4.612	4.599	4.581	4.570	4.544	4.517
Total do Ativo	25.510	25.499	25.466	25.490	25.569	25.460	25.564	25.632	25.456	25.472	25.487	25.456

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	213	213	202	202	93	93	93	90	18	19	20	20
Empréstimos e financiamentos	10.119	10.109	10.099	10.099	10.099	10.099	10.099	10.099	10.099	10.099	10.099	10.099
Fornecedores	224	260	231	221	1.171	233	223	235	223	223	221	223
Imp de renda e contrib social a pagar	469	469	352	352	31	31	31	30	14	14	14	14
Outros passivos	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Programa de recuperação fiscal	0	0	438	430	426	1.373	1.369	1.365	1.374	1.370	1.366	1.362
Provisão para rescisões a pagar	421	421	421	421	421	421	422	422	422	421	421	421
Total do Passivo Circulante	11.461	11.487	11.758	11.740	12.256	12.265	12.252	12.256	12.165	12.161	12.156	12.154
Imp de renda e contrib social diferidos	90	90	125	125	125	125	125	125	125	125	125	125
Indenizações a pagar	491	491	915	915	915	921	921	921	921	921	921	928
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	5	5	5	5	5	5	5	5
Provisão para contingências	709	709	679	679	679	679	679	679	753	753	753	741
Total do Passivo Não Circulante	1.290	1.290	1.719	1.719	1.724	1.730	1.730	1.730	1.804	1.804	1.804	1.799
Capital social	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422	6.422
Prejuízos acumulados	6.337	6.300	5.567	5.609	5.167	5.043	5.160	5.224	5.065	5.085	5.105	5.081
Total do Patrimônio Líquido	12.759	12.722	11.989	12.031	11.589	11.465	11.582	11.646	11.487	11.507	11.527	11.503
Total do Passivo	25.510	25.499	25.466	25.490	25.569	25.460	25.564	25.632	25.456	25.472	25.487	25.456

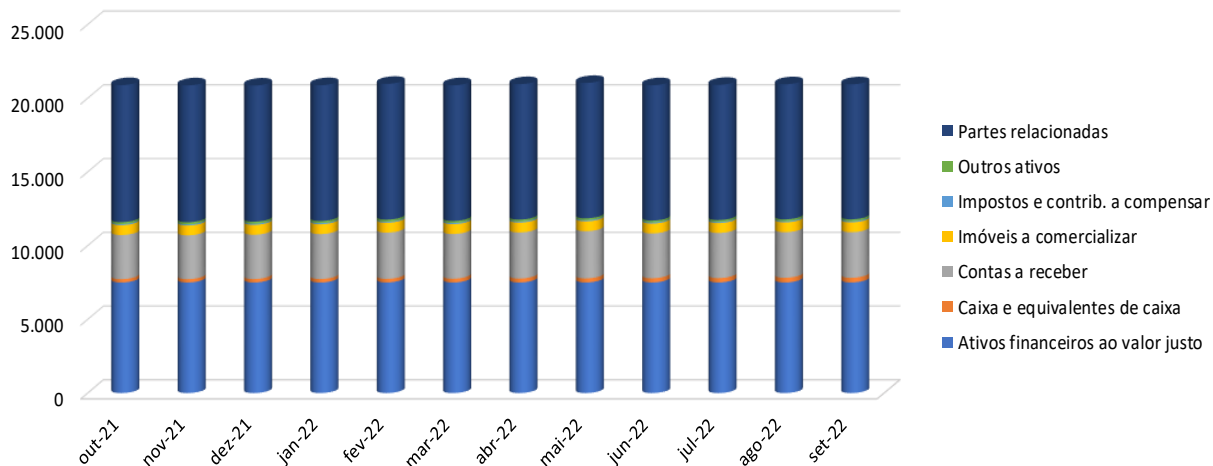
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

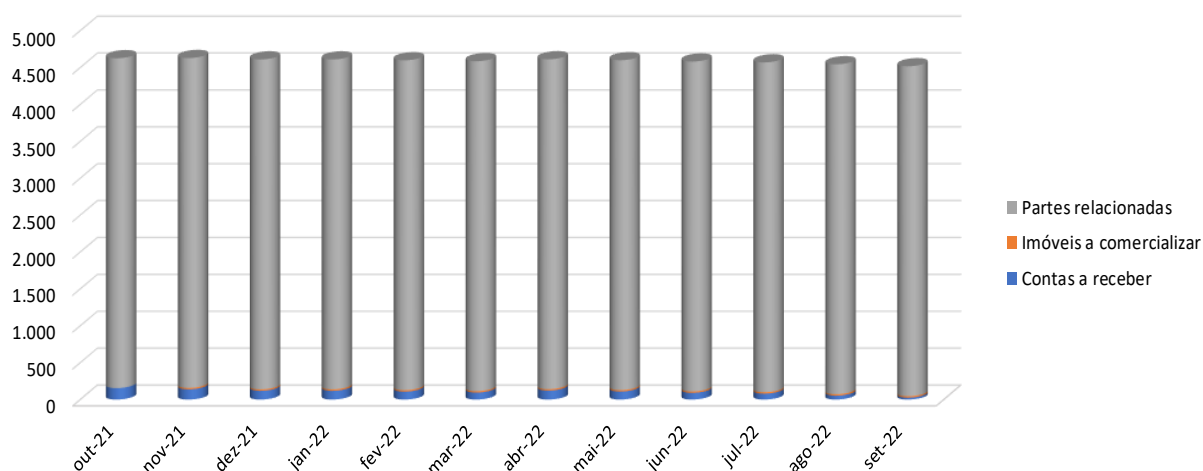
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	11	(38)	23	23	24	62	92	50	32	6	5	(37)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	11	(38)	23	23	24	62	92	50	32	6	5	(37)
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	0	0	(38)	0	0	(194)	0	0	(223)	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(1)	(2)	(167)	(1)	(5)	(4)	(3)	(9)	(1)	(3)	(1)	(2)
Outras despesas operacionais	(12)	(6)	(395)	0	(5)	(6)	(9)	0	(74)	0	0	4
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(13)	(8)	(600)	(1)	(10)	(204)	(12)	(9)	(298)	(3)	(1)	2
Lucro operacional (EBIT)	(2)	(46)	(577)	22	14	(142)	80	41	(266)	3	4	(35)
Margem EBIT %	-18%	121%	-2509%	96%	58%	-229%	87%	82%	-831%	50%	80%	95%
Despesas financeiras	(3)	0	(166)	0	(484)	(9)	(2)	(1)	87	0	0	0
Receitas financeiras	15	10	27	20	29	26	40	24	20	17	17	11
Resultado financeiro líquido	12	10	(139)	20	(455)	17	38	23	107	17	17	11
Imposto de renda e contrib social	(1)	0	(17)	0	0	0	(1)	0	0	0	(1)	0
Resultado líquido	9	(36)	(733)	42	(441)	(125)	117	64	(159)	20	20	(24)
Margem líquida %	82%	-	-3187%	183%	-1838%	-202%	127%	128%	-497%	333%	400%	-

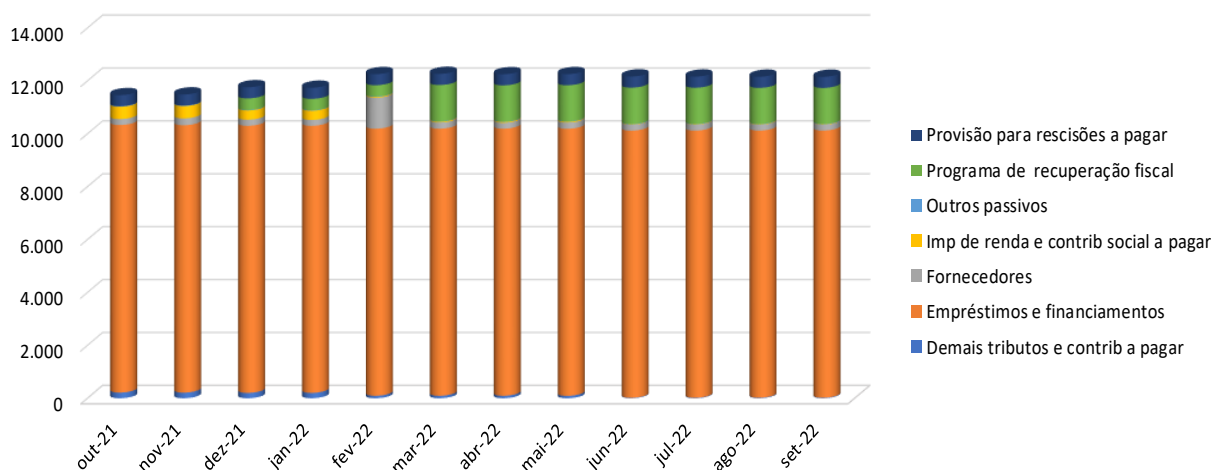
Ativo circulante (R\$ milhares)



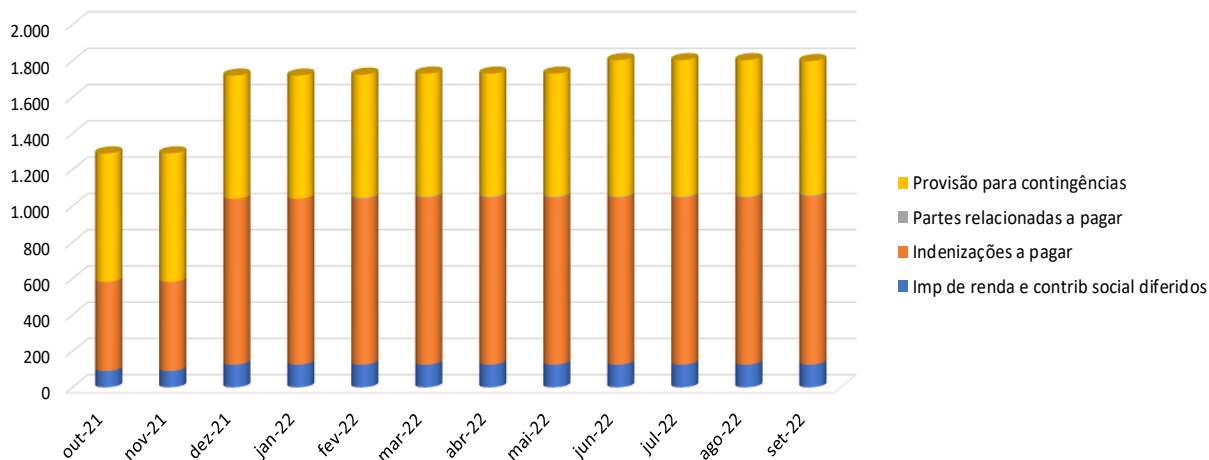
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



34. JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)	(32)
Ativos financeiros ao valor justo	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500
Partes relacionadas	19.372	19.371	19.365	19.364	19.357	19.353	19.348	19.344	19.340	19.338	19.333	19.328
Impostos e contribuições a compensar	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Outros ativos	95	95	95	95	95	95	96	95	95	95	95	95
Total do Ativo Circulante	25.940	25.939	25.933	25.932	25.925	25.921	25.917	25.912	25.908	25.906	25.901	25.896
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	25.940	25.939	25.933	25.932	25.925	25.921	25.917	25.912	25.908	25.906	25.901	25.896

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	291	291	297	297	101	101	101	101	5	7	7	7
Fornecedores	10	10	10	11	678	10	15	16	16	17	17	15
Imp de renda e contrib social a pagar	244	244	219	219	35	35	35	35	0	0	0	0
Outros passivos	5	5	5	4	5	5	4	4	5	5	4	5
Programa de recuperação fiscal	0	0	25	25	20	685	682	678	674	670	667	663
Provisão para rescisões a pagar	815	815	815	816	816	815	815	815	815	815	815	815
Total do Passivo Circulante	1.365	1.365	1.371	1.372	1.655	1.651	1.652	1.649	1.515	1.514	1.510	1.505
Indenizações a pagar	3.875	3.875	3.875	3.875	3.875	4.101	4.101	4.101	4.101	4.101	4.101	4.234
Partes relacionadas a pagar	809	809	817	817	817	817	817	817	817	817	817	817
Provisão para contingências	400	400	400	400	400	508	508	508	508	508	508	449
Total do Passivo Não Circulante	5.084	5.084	5.092	5.092	5.092	5.426	5.426	5.426	5.426	5.426	5.426	5.500
Capital social	22.309	22.309	22.309	22.309	22.309	22.309	22.308	22.308	22.308	22.308	22.308	22.309
Prejuízos acumulados	(3.040)	(3.041)	(3.061)	(3.063)	(3.353)	(3.687)	(3.692)	(3.694)	(3.563)	(3.564)	(3.565)	(3.640)
Reserva legal	222	222	222	222	222	222	223	223	222	222	222	222
Total do Patrimônio Líquido	19.491	19.490	19.470	19.468	19.178	18.844	18.839	18.837	18.967	18.966	18.965	18.891
Total do Passivo	25.940	25.939	25.933	25.932	25.925	25.921	25.917	25.912	25.908	25.906	25.901	25.896

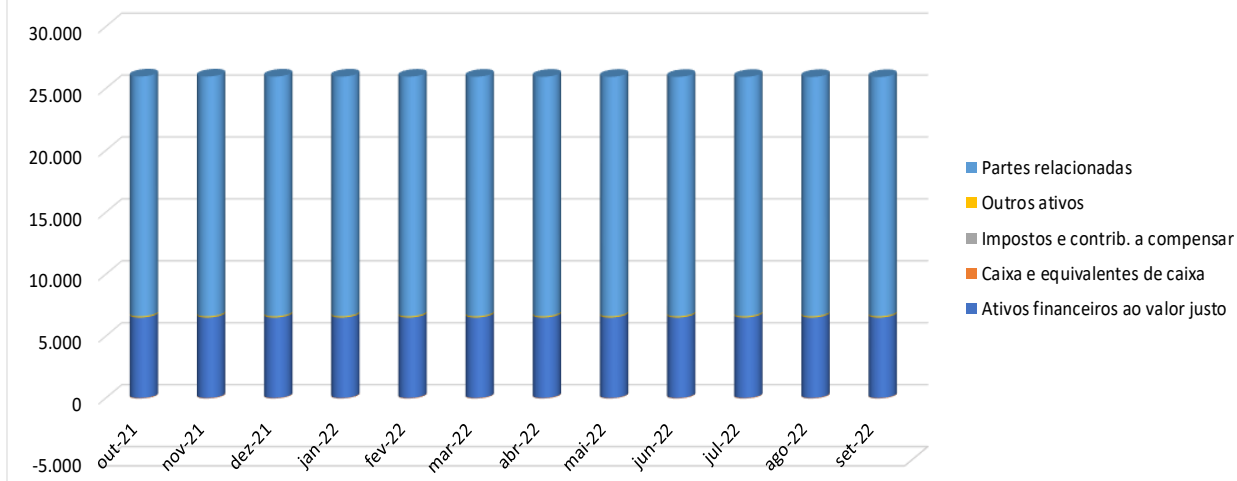
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

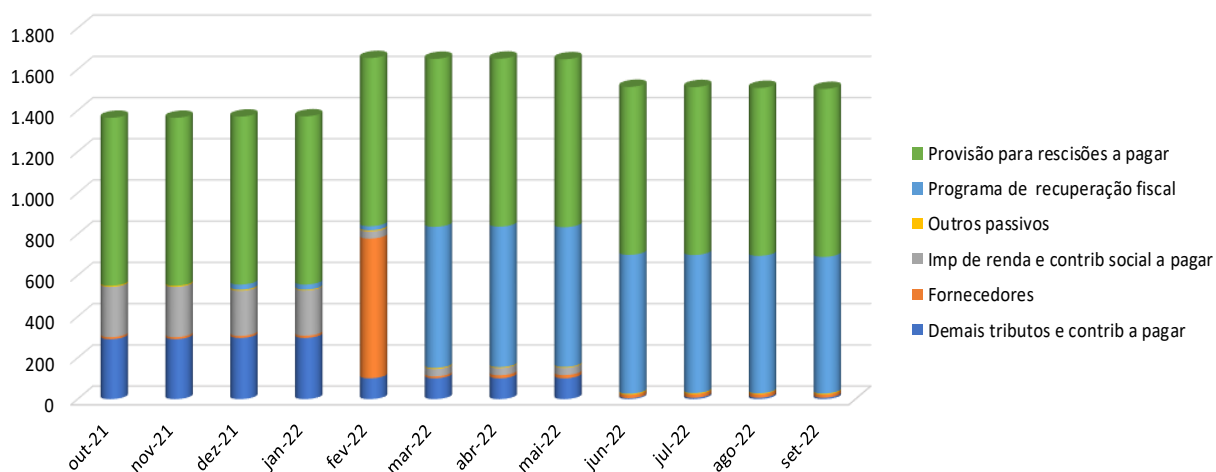
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(1)	(7)	(2)	0	0	(5)	(1)	0	(3)	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(8)	0	0	(334)	0	0	0	0	(1)	(74)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(1)	(15)	(2)	0	(334)	(5)	(1)	0	(3)	(1)	(74)
Lucro operacional (EBIT)	0	(1)	(15)	(2)	0	(334)	(5)	(1)	0	(3)	(1)	(74)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(6)	0	(288)	0	0	0	130	1	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	(1)	0	(1)	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(6)	0	(288)	(1)	0	(1)	130	1	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	(1)	(21)	(2)	(288)	(335)	(5)	(2)	130	(2)	(1)	(74)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

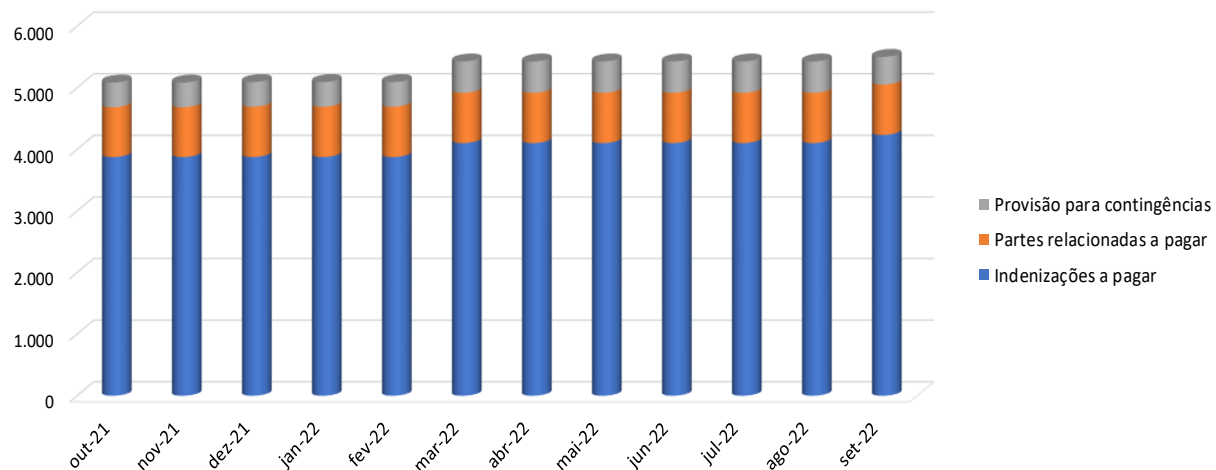
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



35. JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	(1)	(1)	(1)
Impostos e contribuições a compensar	13	13	13	13	13	12	12	12	13	12	12	13
Outros ativos	18	18	17	17	17	18	18	18	18	18	18	18
Total do Ativo Circulante	31	30	30	30	30	30	30	30	31	29	29	30
Imóveis a comercializar	4.724	4.740	4.756	4.772	4.788	4.803	4.820	4.839	4.856	4.874	4.894	4.912
Total do Ativo Não Circulante	4.724	4.740	4.756	4.772	4.788	4.803	4.820	4.839	4.856	4.874	4.894	4.912
Total do Ativo	4.755	4.770	4.786	4.802	4.818	4.833	4.850	4.869	4.887	4.903	4.923	4.942

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	179	181	178	179	157	156	159	162	192	196	200	203
Fornecedores	51	52	38	38	83	64	78	93	83	54	55	70
Outros passivos	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	2	1
Partes relacionadas a pagar	908	922	948	965	970	980	985	989	1.034	1.060	1.078	1.078
Programa de recuperação fiscal	(10)	(10)	2	2	0	31	29	29	36	54	53	52
Provisão para rescisões a pagar	3.360	3.360	3.360	3.359	3.360	3.359	3.360	3.360	3.359	3.359	3.359	3.359
Total do Passivo Circulante	4.489	4.506	4.527	4.544	4.571	4.592	4.612	4.634	4.705	4.724	4.747	4.763
Contas a pagar aquisição de imóveis	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304	1.304
Indenizações a pagar	1.788	1.787	1.921	1.922	1.922	2.001	2.001	2.001	2.001	2.001	2.001	2.001
Partes relacionadas a pagar	381	382	382	381	381	381	381	381	381	381	381	381
Total do Passivo Não Circulante	3.473	3.473	3.607	3.607	3.607	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686
Capital social	2.856	2.856	2.856	2.856	2.855	2.855	2.855	2.856	2.856	2.855	2.855	2.856
Prejuízos acumulados	(6.063)	(6.065)	(6.204)	(6.205)	(6.215)	(6.300)	(6.303)	(6.307)	(6.360)	(6.362)	(6.365)	(6.363)
Total do Patrimônio Líquido	(3.207)	(3.209)	(3.348)	(3.349)	(3.360)	(3.445)	(3.448)	(3.451)	(3.504)	(3.507)	(3.510)	(3.507)
Total do Passivo	4.755	4.770	4.786	4.802	4.818	4.833	4.850	4.869	4.887	4.903	4.923	4.942

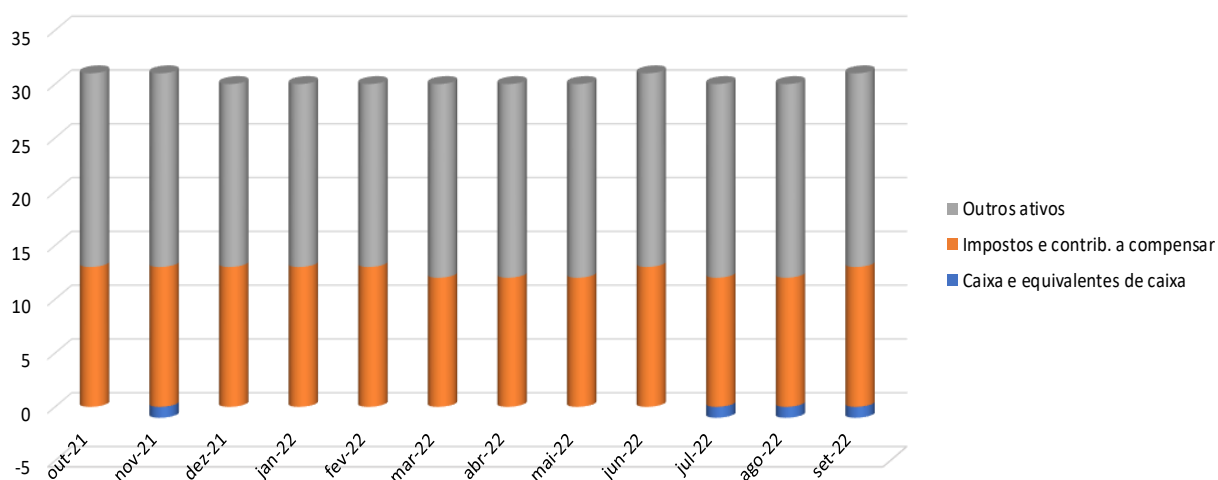
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

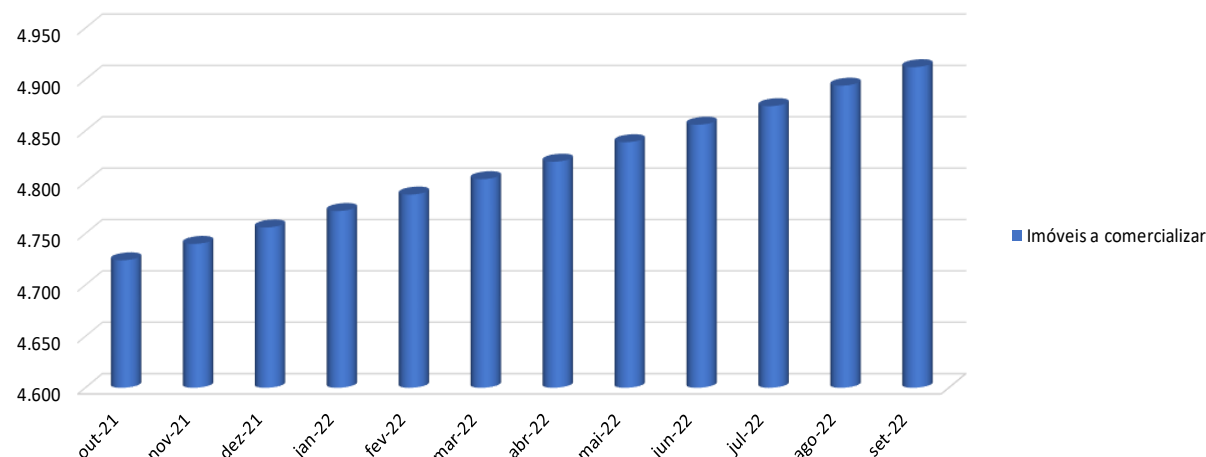
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(4)	0	0	0	(6)	0	0	0	(1)	(1)	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(134)	0	0	(79)	0	0	0	0	(2)	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	0	(134)	0	(6)	(79)	0	0	(1)	(1)	(2)	0
Lucro operacional (EBIT)	(4)	0	(134)	0	(6)	(79)	0	0	(1)	(1)	(2)	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	1	(1)	(5)	(2)	(4)	(6)	(3)	(3)	(53)	(2)	(1)	3
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	1	(1)	(5)	(2)	(4)	(6)	(3)	(3)	(53)	(2)	(1)	3
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(3)	(1)	(139)	(2)	(10)	(85)	(3)	(3)	(54)	(3)	(3)	3
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

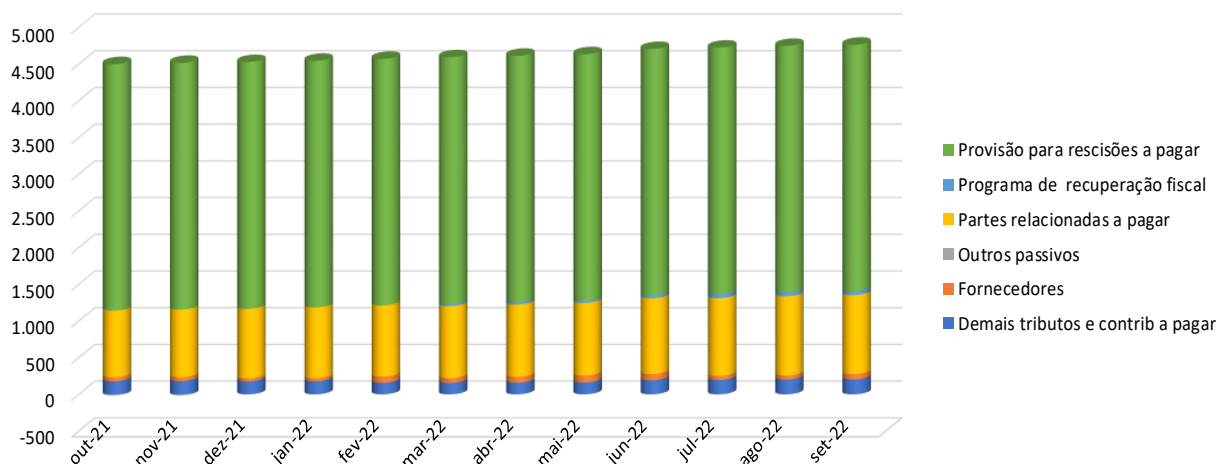
Ativo circulante (R\$ milhares)



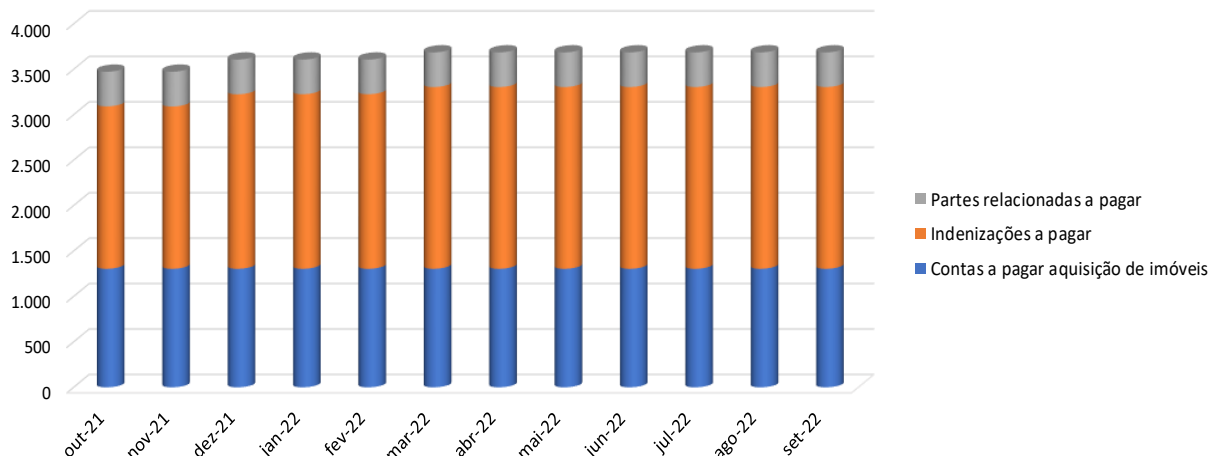
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



36. JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	Y	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa		(31)	(31)	(32)	(32)	(6)	(6)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)	(7)
Contas a receber		379	(159)	604	727	798	1.082	1.183	1.225	1.148	1.406	992	1.287
Imóveis a comercializar		77.435	77.930	76.729	76.818	76.840	77.775	77.802	77.832	77.623	78.053	78.484	77.325
Outros ativos		5.332	5.331	5.900	5.899	5.899	5.792	5.791	5.791	6.205	6.205	6.204	6.691
Total do Ativo Circulante		83.115	83.071	83.201	83.412	83.531	84.643	84.769	84.841	84.969	85.657	85.673	85.296
Contas a receber		0	212	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas		326	326	326	326	326	326	326	326	326	326	327	326
Total do Ativo Não Circulante		326	538	326	326	326	326	326	326	326	326	327	326
Total do Ativo		83.441	83.609	83.527	83.738	83.857	84.969	85.095	85.167	85.295	85.983	86.000	85.622

Em milhares de R\$

PASSIVO	Y	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Adiantamentos de clientes		2.183	2.178	2.553	2.539	2.536	1.965	1.961	1.956	1.961	1.956	1.953	1.957
Demais tributos e contrib a pagar		505	506	467	469	391	401	404	408	489	492	496	499
Fornecedores		1.165	1.167	1.182	1.266	1.297	1.223	1.258	1.245	1.242	1.249	1.236	1.231
Imp de renda e contrib social a pagar		74	74	76	76	76	76	75	76	25	25	25	25
Outros passivos		1.733	1.733	1.734	1.734	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733	1.733
Partes relacionadas a pagar		36.999	36.999	36.999	36.999	36.999	36.999	36.998	36.997	36.997	36.997	36.997	36.997
Programa de recuperação fiscal		0	0	42	40	38	117	115	113	1.133	1.132	1.131	1.130
Provisão para rescisões a pagar		24.891	25.022	24.561	24.561	24.561	25.874	25.874	25.874	25.824	26.037	26.196	25.841
Total do Passivo Circulante		67.550	67.679	67.614	67.684	67.631	68.388	68.418	68.402	69.404	69.621	69.767	69.413
Demais contrib sociais diferidas		585	585	527	527	527	640	640	640	662	662	662	615
Imp de renda e contrib social diferidos		1.953	1.953	1.972	1.972	1.972	2.347	2.347	2.347	2.421	2.421	2.421	2.265
Indenizações a pagar		10.320	10.320	10.526	10.526	10.526	10.780	10.779	10.779	11.232	11.233	11.233	12.535
Outros passivos		386	386	385	385	385	386	386	386	386	385	385	386
Partes relacionadas a pagar		2.105	2.105	2.105	2.105	2.105	2.104	2.105	2.105	2.105	2.105	2.105	2.105
Provisão para contingências		3.293	3.293	4.129	4.129	4.129	4.024	4.024	4.024	4.485	4.485	4.485	4.043
Total do Passivo Não Circulante		18.642	18.642	19.644	19.644	19.644	20.281	20.281	20.281	21.291	21.291	21.291	21.949
Capital social		81.048	81.096	81.107	81.144	81.252	81.282	81.286	81.339	81.393	81.418	81.468	81.502
Prejuízos acumulados		(83.799)	(83.808)	(84.838)	(84.734)	(84.670)	(84.982)	(84.890)	(84.855)	(86.793)	(86.347)	(86.526)	(87.242)
Total do Patrimônio Líquido		(2.751)	(2.712)	(3.731)	(3.590)	(3.418)	(3.700)	(3.604)	(3.516)	(5.400)	(4.929)	(5.058)	(5.740)
Total do Passivo		83.441	83.609	83.527	83.738	83.857	84.969	85.095	85.167	85.295	85.983	86.000	85.622

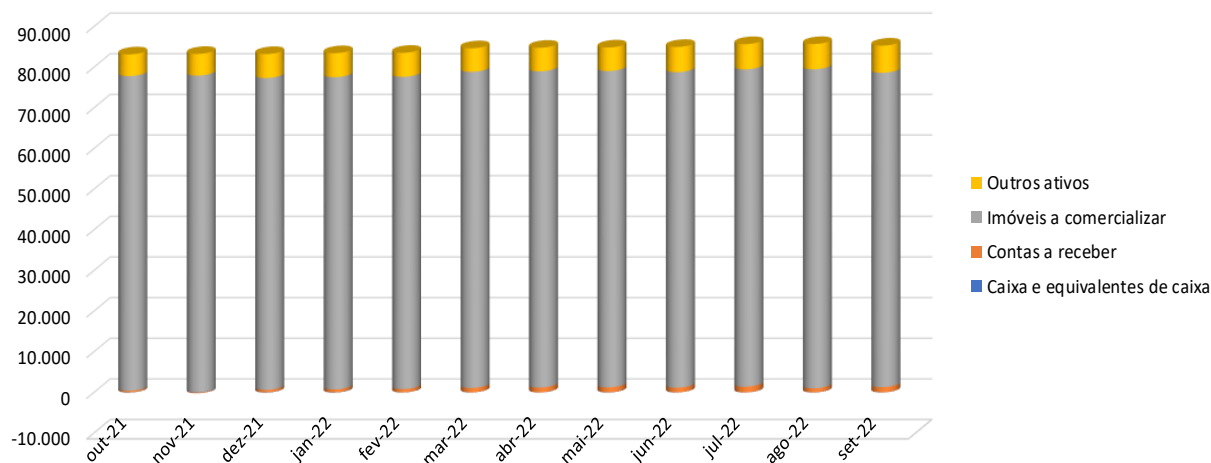
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

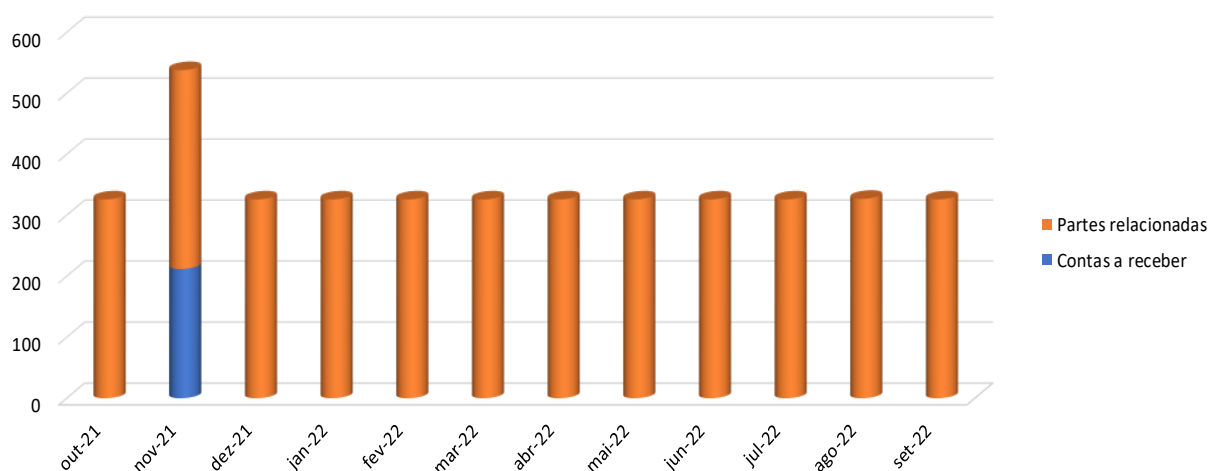
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	13	(428)	785	136	75	(1.092)	106	46	(104)	(46)	(620)	845
Custo dos produtos vendidos	(12)	446	(1.228)	(32)	(7)	895	(10)	(11)	(240)	400	397	(1.188)
Lucro bruto	1	18	(443)	104	68	(197)	96	35	(344)	354	(223)	(343)
Margem bruta %	8%	-4%	-56%	76%	91%	18%	91%	76%	331%	-770%	36%	-41%
Despesas comerciais	0	(1)	252	(1)	(1)	416	(1)	0	(1)	0	(1)	0
Desp gerais e administrativas	(5)	(2)	(2)	0	0	(1)	(4)	0	(7)	(4)	(5)	(3)
Outras despesas operacionais	0	0	(1.042)	0	0	(149)	0	0	(914)	0	0	(861)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(5)	(3)	(792)	(1)	(1)	266	(5)	0	(922)	(4)	(6)	(864)
Lucro operacional (EBIT)	(4)	15	(1.235)	103	67	69	91	35	(1.266)	350	(229)	(1.207)
Margem EBIT %	-31%	-4%	-157%	76%	89%	-6%	86%	76%	1217%	-761%	37%	-143%
Despesas financeiras	0	102	226	0	(2)	(5)	0	0	(192)	129	51	(1)
Receitas financeiras	128	(128)	0	0	0	0	0	0	348	(33)	0	334
Resultado financeiro líquido	128	(26)	226	0	(2)	(5)	0	0	156	96	51	333
Imposto de renda e contrib social	0	0	(19)	0	0	(375)	0	0	(829)	0	0	155
Resultado líquido	124	(11)	(1.028)	103	65	(311)	91	35	(1.939)	446	(178)	(719)
Margem líquida %	954%	-	-131%	76%	87%	-	86%	76%	-	-	-	-85%

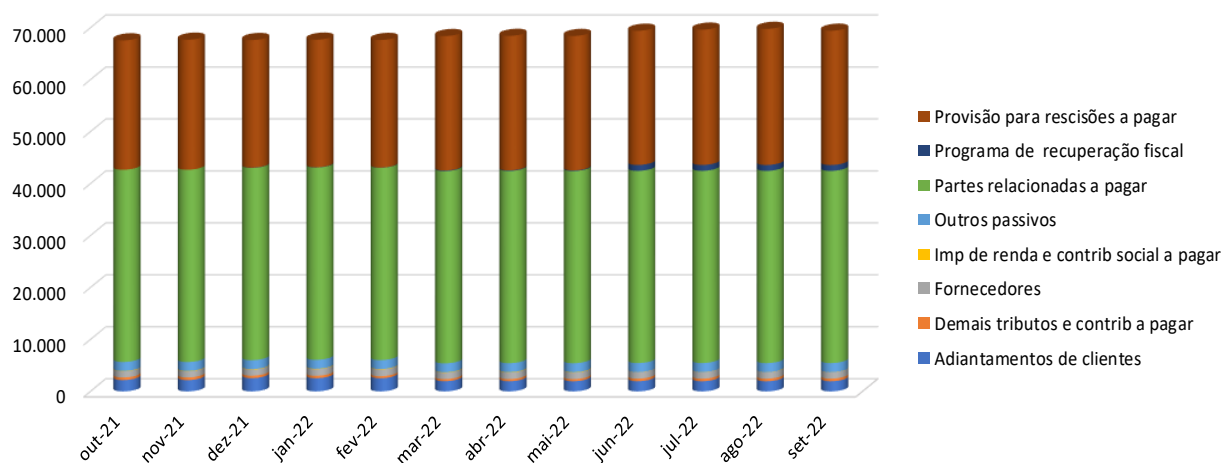
Ativo circulante (R\$ milhares)



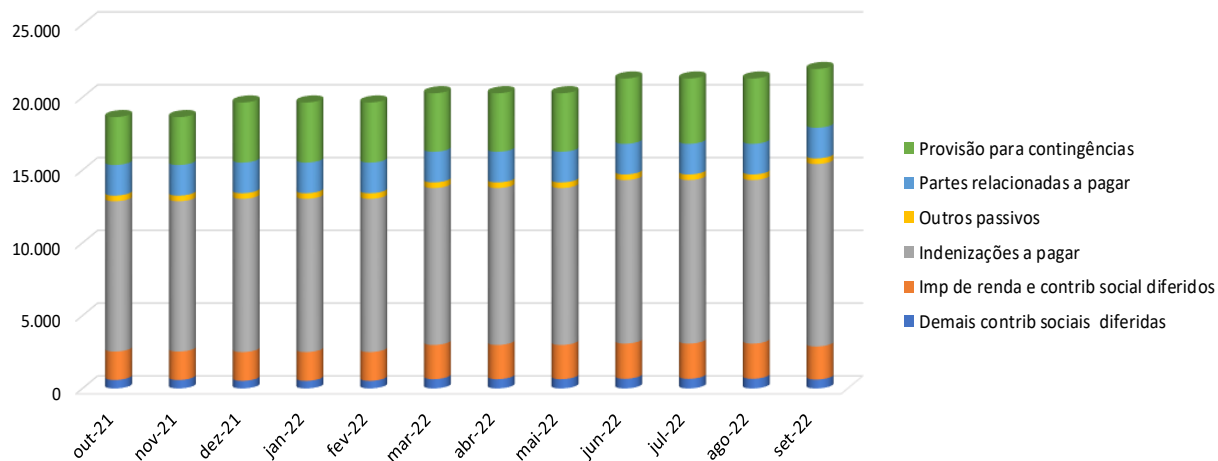
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



37. JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	Y	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ativos financeiros ao valor justo		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Contas a receber		4.101	3.996	6.138	6.404	6.590	5.789	5.922	6.087	5.479	6.257	7.001	5.366
Imóveis a comercializar		57.017	57.029	51.877	51.884	51.901	54.080	54.364	54.680	54.751	54.763	54.772	56.041
Partes relacionadas		0	0	0	0	0	0	0	0	301	302	301	301
Outros ativos		3.522	3.523	3.519	3.517	3.520	3.521	3.440	3.435	3.434	3.432	3.431	3.428
Total do Ativo Circulante		66.642	66.549	63.535	63.806	64.012	65.391	65.727	66.203	65.966	66.755	67.506	67.137
Partes relacionadas		347	347	347	347	347	347	347	348	347	347	347	348
Total do Ativo Não Circulante		347	347	347	347	347	347	347	348	347	347	347	348

Total do Ativo		66.989	66.896	63.882	64.153	64.359	65.738	66.074	66.551	66.313	67.102	67.853	67.485
-----------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	Y	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Adiantamentos de clientes		9.250	9.239	9.223	9.215	9.200	9.207	9.140	8.788	8.880	8.867	8.857	8.470
Demais tributos e contrib a pagar		1.285	1.286	1.183	1.185	991	992	994	997	743	746	752	758
Fornecedores		2.145	2.139	2.153	2.152	2.581	2.178	2.194	2.193	2.213	2.226	2.227	2.188
Imp de renda e contrib social a pagar		177	177	183	183	(25)	(25)	(25)	(25)	0	0	0	0
Outros passivos		2.642	2.642	2.643	2.642	2.643	2.643	2.642	2.642	2.642	2.642	2.642	2.642
Partes relacionadas a pagar		0	34	66	0	0	0	0	0	0	24	0	0
Programa de recuperação fiscal		0	0	108	107	103	516	513	509	1.009	1.004	1.000	995
Provisão para rescisões a pagar		41.592	41.592	41.592	41.592	41.592	41.897	42.206	42.915	42.489	42.490	42.491	44.221
Salários e encargos sociais		1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante		57.092	57.110	57.152	57.077	57.086	57.409	57.665	58.020	57.976	57.999	57.969	59.274
Contas a pagar aquisição de imóveis		2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400
Demais contrib sociais diferidas		1.509	1.509	72	72	72	73	73	73	72	72	72	(369)
Imp de renda e contrib social diferidos		1.278	1.278	66	67	67	67	67	67	66	66	66	(278)
Indenizações a pagar		16.654	16.654	22.364	22.363	22.364	21.635	21.634	21.634	22.638	22.637	22.638	25.055
Outros passivos		32	32	33	33	32	32	33	33	32	33	32	32
Partes relacionadas a pagar		1.807	1.807	1.807	1.807	1.807	1.807	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824	1.824
Provisão para contingências		6.487	6.487	5.089	5.089	5.089	5.373	5.373	5.373	4.722	4.722	4.722	4.750
Total do Passivo Não Circulante		30.167	30.167	31.831	31.831	31.831	31.387	31.404	31.404	31.754	31.754	31.754	33.414
Capital social		27.240	27.240	27.240	27.326	27.366	27.382	27.332	27.378	27.407	27.407	27.491	27.572
Operação com não Controladores		8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.275	8.276	8.276	8.275	8.276	8.276
Prejuízos acumulados		(55.785)	(55.896)	(60.616)	(60.356)	(60.199)	(58.715)	(58.602)	(58.527)	(59.100)	(58.333)	(57.637)	(61.051)
Total do Patrimônio Líquido		(20.270)	(20.381)	(25.101)	(24.755)	(24.558)	(23.058)	(22.995)	(22.873)	(23.417)	(22.651)	(21.870)	(25.203)

Total do Passivo		66.989	66.896	63.882	64.153	64.359	65.738	66.074	66.551	66.313	67.102	67.853	67.485
-------------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

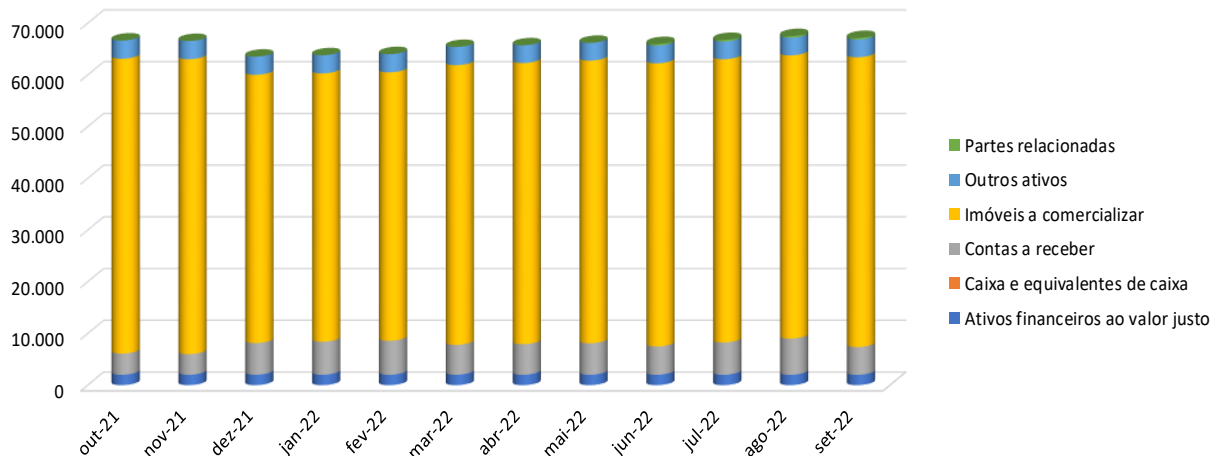
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

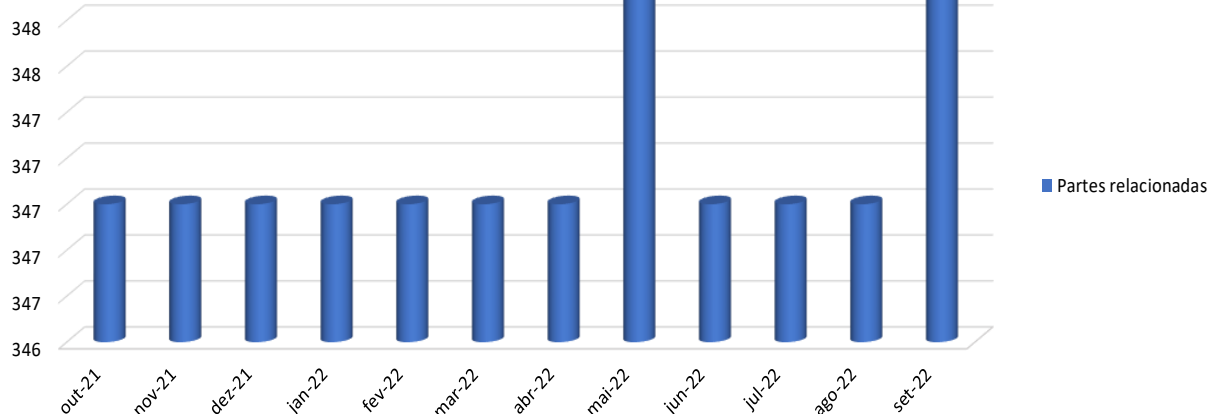
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	223	(246)	3.747	66	84	(912)	(372)	(147)	(274)	792	753	(2.538)
Custo dos produtos vendidos	(22)	(17)	(5.196)	(12)	(27)	2.152	242	272	39	(19)	(13)	1.229
Lucro bruto	201	(263)	(1.449)	54	57	1.240	(130)	125	(235)	773	740	(1.309)
Margem bruta %	90%	107%	-39%	82%	68%	-136%	35%	-85%	86%	98%	98%	52%
Despesas comerciais	(2)	0	(4)	(1)	0	3	0	(5)	(2)	(2)	(1)	(2)
Desp gerais e administrativas	(4)	(2)	(1)	(1)	(10)	(1)	(3)	0	(2)	(4)	(42)	(2)
Outras despesas operacionais	(4)	0	(4.312)	0	0	445	(18)	0	(50)	0	0	(2.446)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(10)	(2)	(4.317)	(2)	(10)	447	(21)	(5)	(54)	(6)	(43)	(2.450)
Lucro operacional (EBIT)	191	(265)	(5.766)	52	47	1.687	(151)	120	(289)	767	697	(3.759)
Margem EBIT %	86%	108%	-154%	79%	56%	-185%	41%	-82%	105%	97%	93%	148%
Despesas financeiras	0	0	(11)	0	(8)	123	132	87	(285)	0	0	0
Receitas financeiras	0	153	(153)	208	118	(326)	132	(132)	0	(1)	0	0
Resultado financeiro líquido	0	153	(164)	208	110	(203)	264	(45)	(285)	(1)	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	1.212	0	0	0	0	0	1	0	0	344
Resultado líquido	191	(112)	(4.718)	260	157	1.484	113	75	(573)	766	697	(3.415)
Margem líquida %	86%	-	-126%	394%	187%	-	-	-	-	97%	93%	-

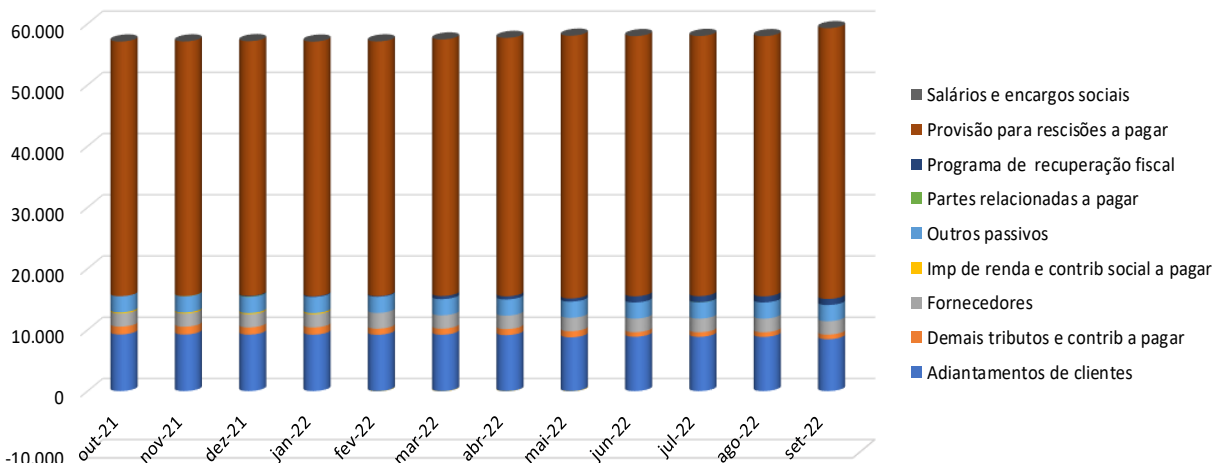
Ativo circulante (R\$ milhares)



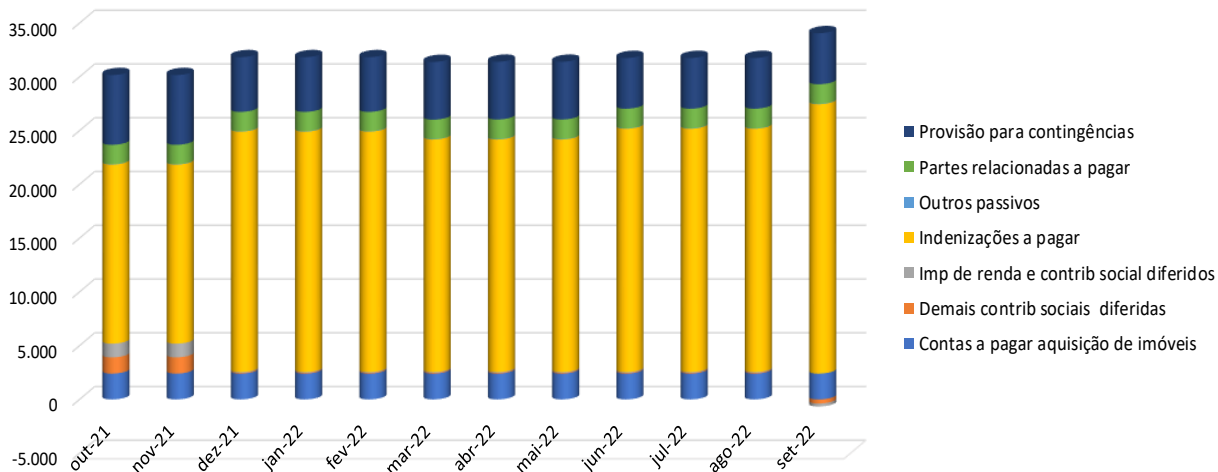
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



38. JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Ativos financeiros ao valor justo	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
Contas a receber	97	6	(6)	(257)	(197)	0	(264)	(237)	0	396	4	0
Imóveis a comercializar	64.121	64.141	61.976	62.733	62.749	61.668	62.829	62.855	61.833	61.855	62.315	61.184
Impostos e contribuições a compensar	6	6	6	5	6	6	6	6	6	(7)	(7)	(7)
Outros ativos	2.273	2.273	2.272	2.272	2.271	2.271	2.270	2.269	2.267	2.270	2.269	2.269
Total do Ativo Circulante	74.500	74.429	72.251	72.756	72.832	71.948	72.844	72.896	72.109	72.517	72.584	71.449
Contas a receber	0	0	1.922	1.930	1.936	1.943	1.951	1.939	1.947	1.950	1.957	1.925
Partes relacionadas	10	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Total do Ativo Não Circulante	10	10	1.931	1.940	1.946	1.953	1.961	1.949	1.957	1.960	1.967	1.935
Total do Ativo	74.510	74.439	74.182	74.696	74.778	73.901	74.805	74.845	74.066	74.477	74.551	73.384

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Adiantamentos de clientes	4.661	4.655	4.538	4.531	4.526	4.522	4.410	4.401	4.390	4.421	4.415	4.407
Demais tributos e contrib a pagar	877	879	855	858	724	727	731	737	597	604	610	614
Empréstimos e financiamentos	58.233	58.233	58.233	58.233	58.233	58.233	58.233	58.233	58.233	58.233	58.233	58.233
Fornecedores	1.961	1.960	1.977	1.985	2.160	2.010	2.030	2.045	2.078	2.008	2.005	2.005
Imp de renda e contrib social a pagar	19	19	16	16	(2)	(2)	(2)	(1)	0	0	0	0
Outros passivos	1.852	1.852	1.852	1.851	1.851	1.852	1.852	1.851	1.852	1.851	1.851	1.852
Partes relacionadas a pagar	1.872	1.910	1.917	1.951	1.978	1.998	2.017	2.052	2.096	2.201	2.243	2.264
Programa de recuperação fiscal	0	0	39	38	37	205	203	202	328	327	325	323
Provisão para rescisões a pagar	12.997	12.997	13.447	13.647	13.647	13.422	14.065	14.065	13.779	13.779	13.938	13.510
Salários e encargos sociais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Passivo Circulante	82.473	82.506	82.875	83.111	83.155	82.968	83.540	83.586	83.354	83.425	83.621	83.209
Demais contrib sociais diferidas	140	140	221	220	220	125	125	126	131	131	131	176
Imp de renda e contrib social diferidos	467	467	508	508	508	419	419	419	435	435	435	585
Indenizações a pagar	6.168	6.168	6.847	6.848	6.847	6.115	6.115	6.114	6.108	6.109	6.108	6.948
Partes relacionadas a pagar	1.852	1.852	1.851	1.851	1.852	1.852	1.852	1.852	1.852	1.851	1.852	1.851
Provisão para contingências	3.186	3.186	3.080	3.080	3.080	3.080	3.080	3.080	3.080	3.080	3.080	3.081
Total do Passivo Não Circulante	11.813	11.813	12.507	12.507	12.507	11.591	11.591	11.591	11.606	11.606	11.606	12.641
Capital social	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882	27.882
Prejuízos acumulados	(47.658)	(47.762)	(49.082)	(48.804)	(48.766)	(48.540)	(48.208)	(48.214)	(48.776)	(48.436)	(48.558)	(50.348)
Total do Patrimônio Líquido	(19.776)	(19.880)	(21.200)	(20.922)	(20.884)	(20.658)	(20.326)	(20.332)	(20.894)	(20.554)	(20.676)	(22.466)
Total do Passivo	74.510	74.439	74.182	74.696	74.778	73.901	74.805	74.845	74.066	74.477	74.551	73.384

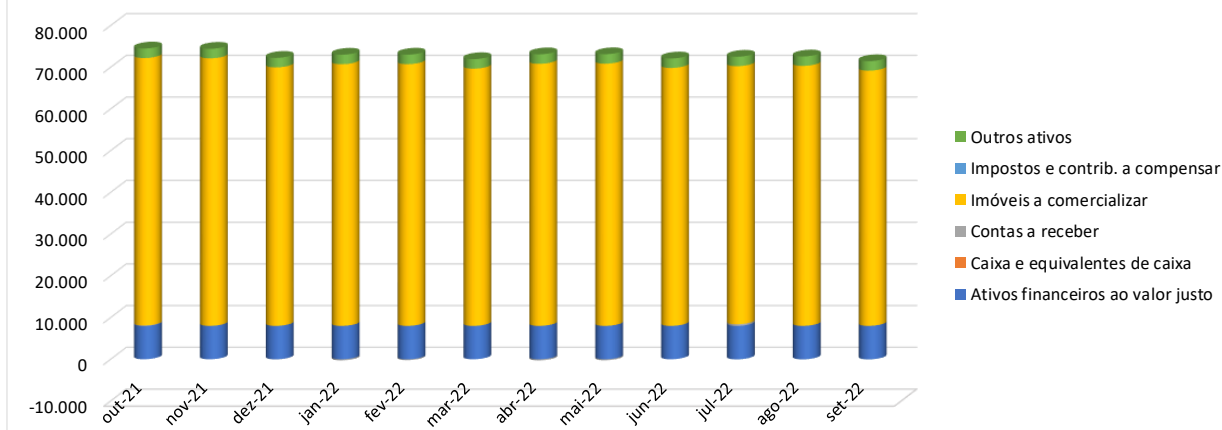
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 49 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

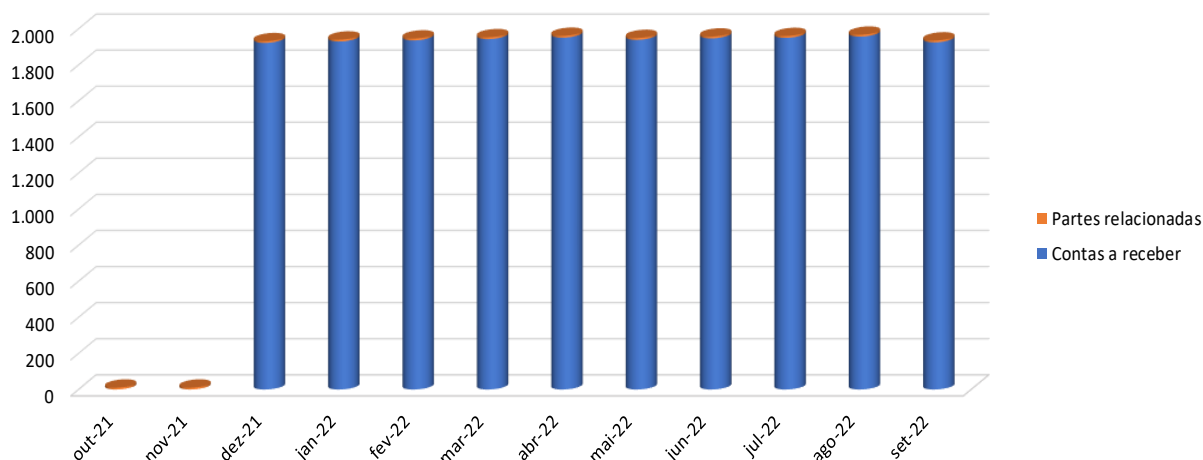
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	13	(92)	1.576	(559)	37	630	(951)	(26)	661	(44)	(541)	(79)
Custo dos produtos vendidos	(9)	(11)	(2.191)	718	(9)	(1.108)	1.133	(15)	(1.096)	(12)	419	(1.161)
Lucro bruto	4	(103)	(615)	159	28	(478)	182	(41)	(435)	(56)	(122)	(1.240)
Margem bruta %	31%	112%	-39%	-28%	76%	-76%	-19%	158%	-66%	127%	23%	1570%
Despesas comerciais	(1)	0	(1)	(1)	0	0	(1)	(1)	(1)	3	(1)	483
Desp gerais e administrativas	(2)	(5)	(1)	0	(5)	(1)	(2)	(3)	0	(14)	(1)	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	(573)	0	0	733	0	0	6	0	0	(840)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(3)	(5)	(575)	(1)	(5)	732	(3)	(4)	5	(11)	(2)	(358)
Lucro operacional (EBIT)	1	(108)	(1.190)	158	23	254	179	(45)	(430)	(67)	(124)	(1.598)
Margem EBIT %	8%	117%	-76%	-28%	62%	40%	-19%	173%	-65%	152%	23%	2023%
Despesas financeiras	3	(4)	(9)	51	(20)	(12)	79	(10)	7	(4)	100	275
Receitas financeiras	89	9	(81)	68	35	(103)	74	49	(123)	412	(100)	(317)
Resultado financeiro líquido	92	5	(90)	119	15	(115)	153	39	(116)	408	0	(42)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(41)	0	0	89	0	0	(17)	0	0	(150)
Resultado líquido	93	(103)	(1.321)	277	38	228	332	(6)	(563)	341	(124)	(1.790)
Margem líquida %	715%	-	-84%	-	103%	36%	-	-	-85%	-	-	-

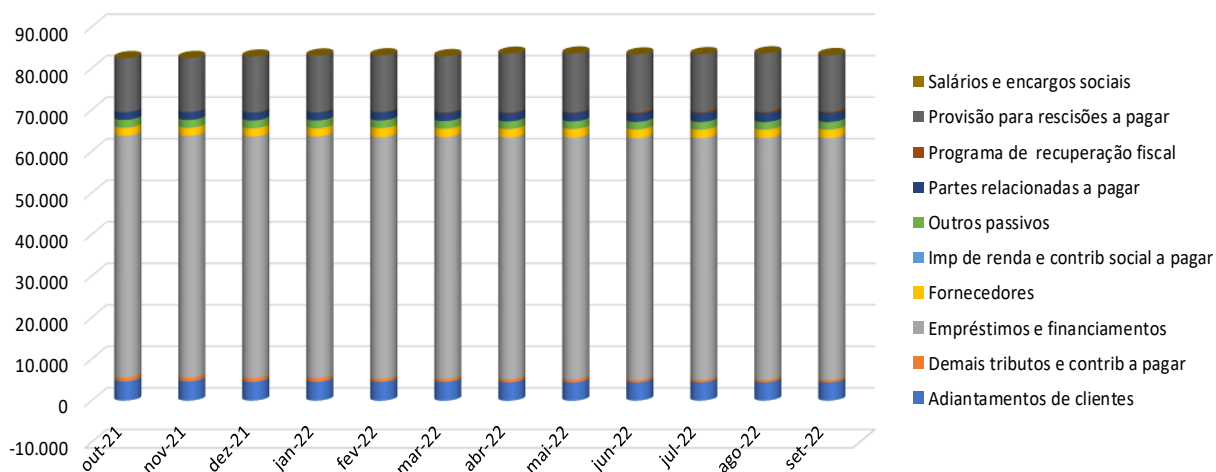
Ativo circulante (R\$ milhares)



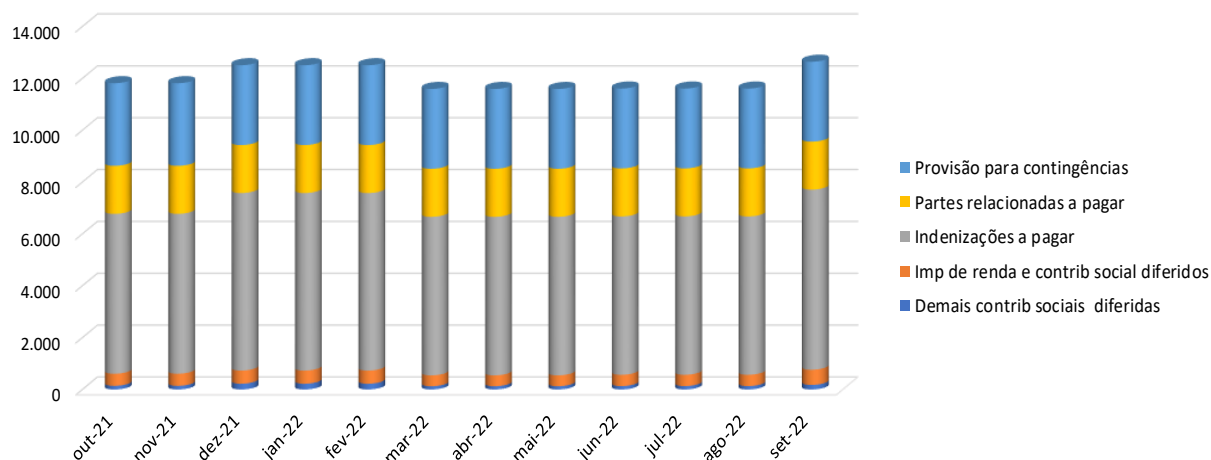
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



39. JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos financeiros ao valor justo	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500
Contas a receber	591	240	295	294	301	297	305	313	299	299	303	299
Partes relacionadas	3.675	3.870	3.869	3.873	3.889	3.899	3.907	3.917	3.911	3.916	3.916	3.905
Outros ativos	136	143	143	143	143	141	142	142	142	142	142	141
Total do Ativo Circulante	18.903	18.753	18.807	18.810	18.833	18.837	18.854	18.872	18.852	18.857	18.861	18.845
Partes relacionadas	214	214	214	214	214	214	214	214	215	214	214	214
Total do Ativo Não Circulante	214	214	214	214	214	214	214	214	215	214	214	214
Total do Ativo	19.117	18.967	19.021	19.024	19.047	19.051	19.068	19.086	19.067	19.071	19.075	19.059

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	134	146	127	126	125	125	125	125	3	3	3	3
Fornecedores	181	182	185	181	291	189	184	185	182	182	183	182
Imp de renda e contrib social a pagar	336	336	221	221	116	126	126	126	9	9	9	11
Outros passivos	17	17	16	17	16	17	17	17	16	17	16	17
Programa de recuperação fiscal	0	0	130	130	129	236	235	234	414	412	411	409
Provisão para rescisões a pagar	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Total do Passivo Circulante	678	691	689	685	687	703	697	697	634	633	632	632
Demais contrib sociais diferidas	21	21	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Imp de renda e contrib social diferidos	18	18	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Indenizações a pagar	218	218	385	385	385	385	385	385	440	441	441	472
Partes relacionadas a pagar	4	11	11	11	11	11	11	11	12	12	11	11
Provisão para contingências	319	318	350	350	350	350	350	350	350	350	350	351
Total do Passivo Não Circulante	580	586	766	766	766	766	766	766	822	823	822	854
Capital social	23.806	23.806	23.806	23.805	23.806	23.806	23.806	23.806	23.806	23.806	23.806	23.806
Prejuízos acumulados	(5.947)	(6.116)	(6.240)	(6.232)	(6.212)	(6.224)	(6.201)	(6.183)	(6.195)	(6.191)	(6.185)	(6.233)
Total do Patrimônio Líquido	17.859	17.690	17.566	17.573	17.594	17.582	17.605	17.623	17.611	17.615	17.621	17.573
Total do Passivo	19.117	18.967	19.021	19.024	19.047	19.051	19.068	19.086	19.067	19.071	19.075	19.059

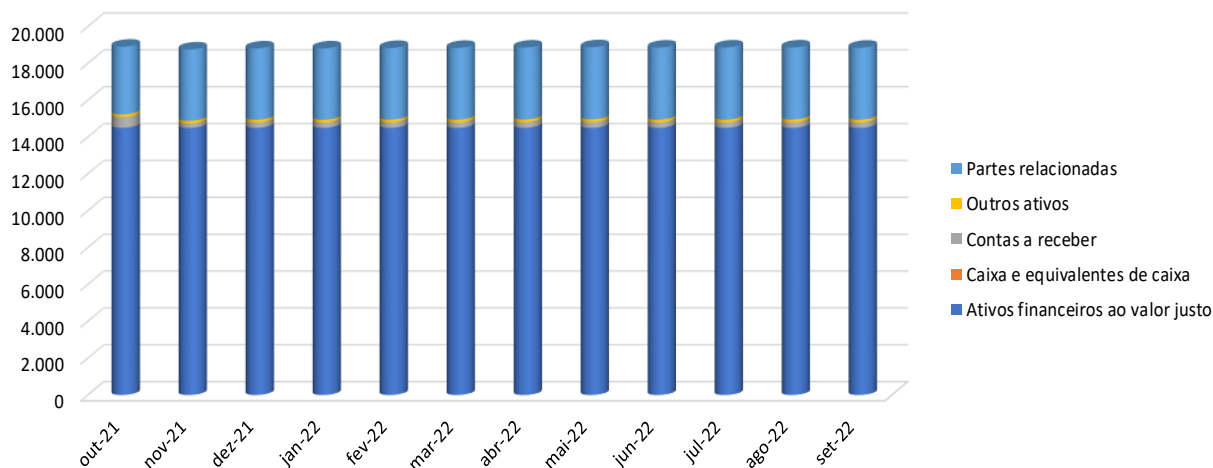
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

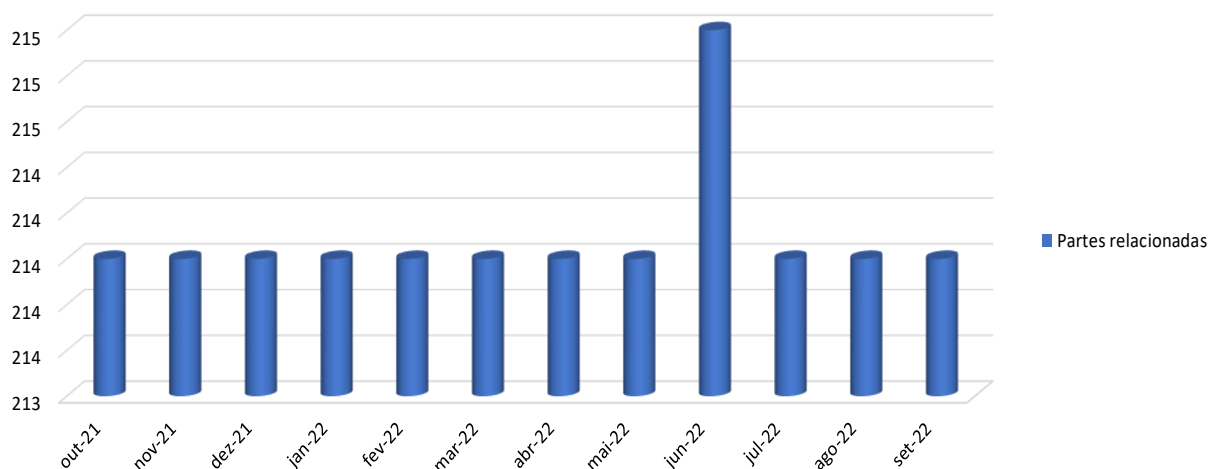
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	8	(18)	17	(1)	7	11	9	7	6	1	4	(5)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	8	(18)	17	(1)	7	11	9	7	6	1	4	(5)
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	0	0	16	(1)	0	(17)	0	0	(20)	0	0	(2)
Desp gerais e administrativas	0	0	(4)	0	0	(7)	(3)	(3)	(8)	0	(2)	(1)
Outras despesas operacionais	0	(11)	(166)	0	0	0	0	0	(58)	0	0	(31)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(11)	(154)	(1)	0	(24)	(3)	(3)	(86)	0	(2)	(34)
Lucro operacional (EBIT)	8	(29)	(137)	(2)	7	(13)	6	4	(80)	1	2	(39)
Margem EBIT %	100%	161%	-806%	200%	100%	-118%	67%	57%	-1333%	100%	50%	780%
Despesas financeiras	0	(152)	13	0	(3)	(6)	(1)	0	71	(1)	0	(7)
Receitas financeiras	(5)	11	0	8	18	18	17	14	5	6	2	0
Resultado financeiro líquido	(5)	(141)	13	8	15	12	16	14	76	5	2	(7)
Imposto de renda e contrib social	0	0	1	0	0	(11)	0	0	(8)	0	0	(2)
Resultado líquido	3	(170)	(123)	6	22	(12)	22	18	(12)	6	4	(48)
Margem líquida %	38%	-	-724%	-	314%	-109%	244%	257%	-200%	600%	100%	-

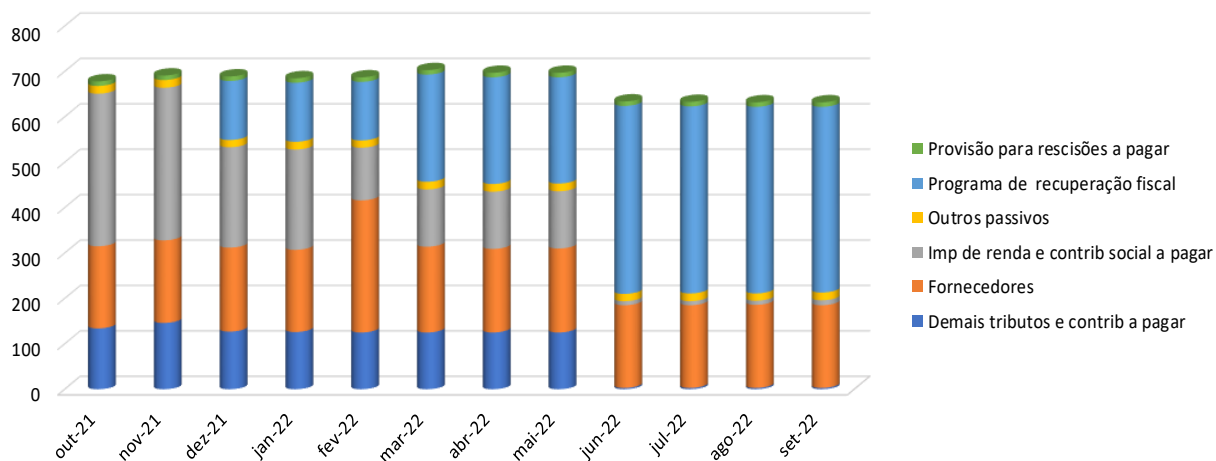
Ativo circulante (R\$ milhares)



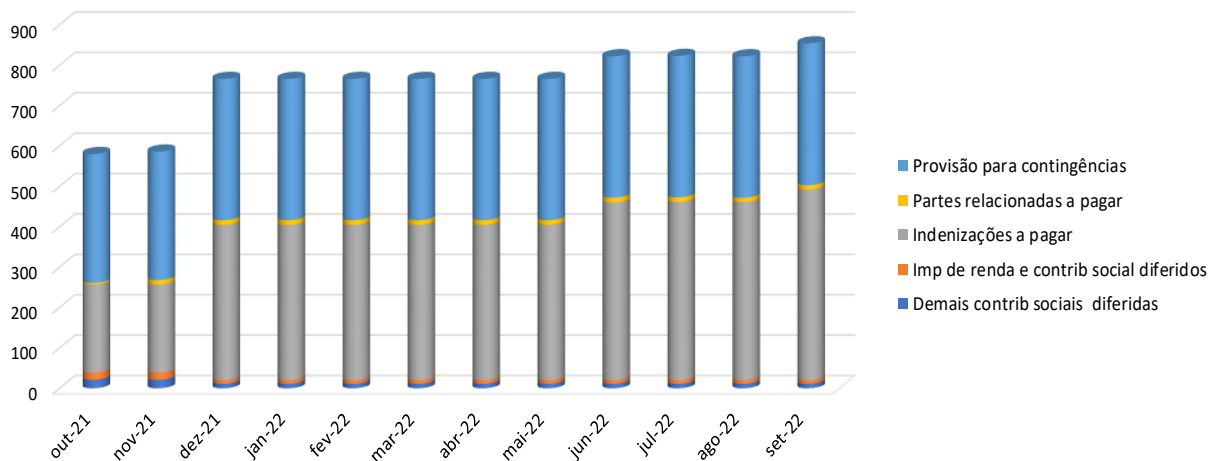
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



40. JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Contas a receber	54	(128)	1	(55)	108	1	187	356	1	(34)	34	1
Imóveis a comercializar	28.626	28.644	28.663	28.679	28.697	28.718	28.734	28.770	28.792	28.812	28.830	28.851
Impostos e contribuições a compensar	28	28	27	28	28	28	28	28	28	28	28	28
Outros ativos	103	104	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102
Total do Ativo Circulante	28.811	28.648	28.794	28.754	28.936	28.849	29.051	29.256	28.923	28.908	28.994	28.982
Total do Ativo Não Circulante												

Total do Ativo	28.811	28.648	28.794	28.754	28.936	28.849	29.051	29.256	28.923	28.908	28.994	28.982
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demaís tributos e contrib a pagar	207	208	203	204	175	175	177	184	176	179	184	187
Fornecedores	846	846	859	860	1.022	871	885	886	901	915	905	920
Partes relacionadas a pagar	6.942	6.942	6.942	6.941	6.942	6.942	6.943	6.942	6.942	6.942	6.942	6.942
Programa de recuperação fiscal	0	0	10	10	8	169	167	164	191	190	189	187
Provisão para rescisões a pagar	4.695	4.695	4.696	4.696	4.696	4.696	4.695	4.696	4.696	4.696	4.695	4.696
Total do Passivo Circulante	12.690	12.691	12.710	12.711	12.843	12.853	12.867	12.872	12.906	12.922	12.915	12.932
Indenizações a pagar	979	979	979	978	978	1.041	1.042	1.041	1.041	1.041	1.041	1.041
Partes relacionadas a pagar	13.635	13.635	13.635	13.636	13.636	13.636	13.635	13.636	13.636	13.636	13.636	13.636
Provisão para contingências	0	0	0	0	0	902	902	902	902	902	902	902
Total do Passivo Não Circulante	14.614	14.614	14.614	14.614	14.614	15.579	15.579	15.579	15.579	15.579	15.579	15.579
Capital social	11.987	12.007	12.009	12.025	12.045	12.067	12.071	12.103	12.108	12.115	12.141	12.144
Prejuízos acumulados	(10.480)	(10.664)	(10.539)	(10.596)	(10.566)	(11.650)	(11.466)	(11.298)	(11.670)	(11.708)	(11.641)	(11.673)
Total do Patrimônio Líquido	1.507	1.343	1.470	1.429	1.479	417	605	805	438	407	500	471

Total do Passivo	28.811	28.648	28.794	28.754	28.936	28.849	29.051	29.256	28.923	28.908	28.994	28.982
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

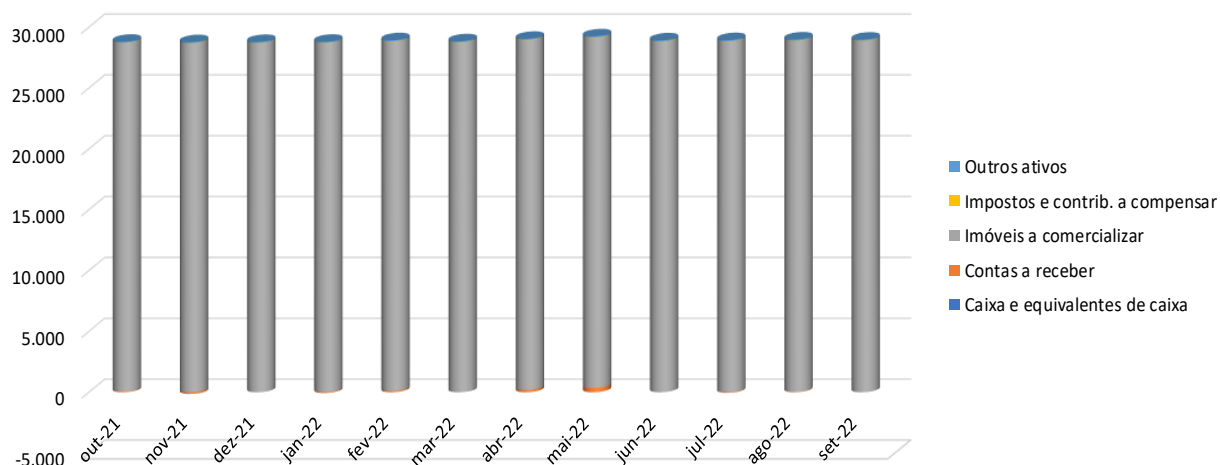
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 50 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

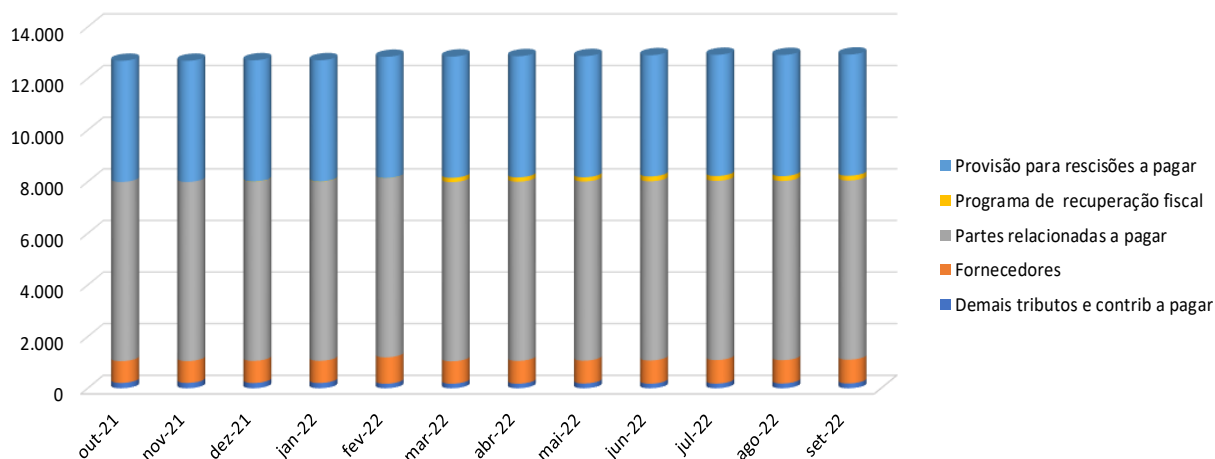
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	53	(182)	129	(56)	163	(107)	186	169	(355)	(35)	0	35
Custo dos produtos vendidos	(1)	(2)	3	(1)	(1)	2	(1)	(2)	2	(1)	(1)	2
Lucro bruto	52	(184)	132	(57)	162	(105)	185	167	(353)	(36)	(1)	37
Margem bruta %	98%	101%	102%	102%	99%	98%	99%	99%	99%	103%	-	106%
Despesas comerciais	0	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(4)	0	0	0	0	0	0	0	(3)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	(979)	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	0	(1)	0	0	(979)	0	0	(3)	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	48	(184)	131	(57)	162	(1.084)	185	167	(356)	(36)	(1)	37
Margem EBIT %	91%	101%	102%	102%	99%	1013%	99%	99%	100%	103%	-	106%
Despesas financeiras	0	0	(4)	0	(132)	0	0	0	(17)	0	(1)	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68	(68)
Resultado financeiro líquido	0	0	(4)	0	(132)	0	0	0	(17)	0	67	(68)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	48	(184)	127	(57)	30	(1.084)	185	167	(373)	(36)	66	(31)
Margem líquida %	91%	-	98%	-	18%	-	99%	99%	-	-	-	-89%

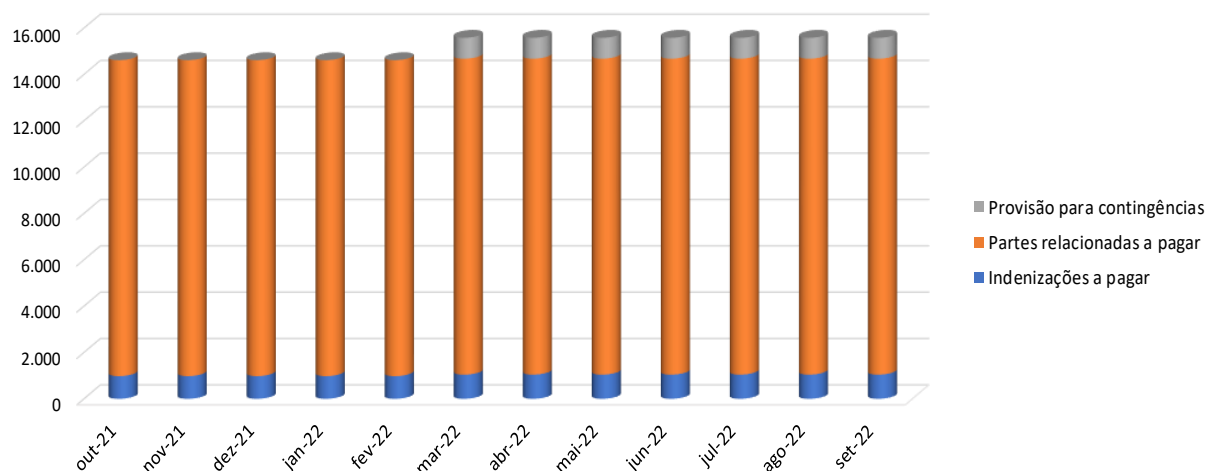
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



41. JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	2	0	1	0	1	1	1	1	0	0	0	1
Contas a receber	1.250	1.081	676	876	747	717	1.503	1.298	812	944	759	261
Imóveis a comercializar	32.234	32.237	32.810	32.848	33.037	33.642	33.867	34.059	34.804	35.017	35.600	36.763
Impostos e contribuições a compensar	(27)	(27)	(27)	(27)	(27)	(27)	(27)	(26)	(27)	(26)	(27)	(27)
Outros ativos	1.360	1.360	1.357	1.355	1.468	1.625	1.626	1.620	1.611	1.694	1.712	1.386
Total do Ativo Circulante	34.819	34.651	34.817	35.052	35.226	35.958	36.970	36.952	37.200	37.629	38.044	38.384
Partes relacionadas	403	404	404	404	403	404	404	403	404	404	404	404
Total do Ativo Não Circulante	403	404	404	404	403	404	404	403	404	404	404	404

Total do Ativo	35.222	35.055	35.221	35.456	35.629	36.362	37.374	37.355	37.604	38.033	38.448	38.788
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Adiantamentos de clientes	4.398	4.397	4.378	4.348	4.474	4.359	4.199	4.088	4.121	4.066	4.045	3.994
Demais tributos e contrib a pagar	436	435	394	383	170	175	179	147	75	82	91	94
Fornecedores	883	882	902	919	1.303	999	1.169	1.065	1.196	1.011	900	621
Imp de renda e contrib social a pagar	36	36	0	(38)	(38)	(38)	(38)	(38)	(9)	(10)	(10)	(10)
Outros passivos	1.187	1.187	1.142	1.187	1.187	1.187	1.186	1.186	1.187	1.187	1.186	1.187
Partes relacionadas a pagar	5.260	5.261	5.261	5.262	5.263	5.263	5.265	5.264	5.263	5.263	5.225	5.225
Programa de recuperação fiscal	0	0	133	132	130	351	350	347	387	383	381	379
Provisão para rescisões a pagar	19.618	19.618	20.022	20.022	20.022	20.023	20.022	20.022	20.022	20.022	20.169	20.782
Total do Passivo Circulante	31.818	31.816	32.232	32.215	32.511	32.319	32.332	32.081	32.242	32.004	31.987	32.272
Imp de renda e contrib social diferidos	710	710	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Indenizações a pagar	5.074	5.074	5.428	5.428	5.428	5.948	5.948	5.948	6.621	6.621	6.621	7.318
Outros passivos	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46	45	46
Partes relacionadas a pagar	1.319	1.319	1.319	1.319	1.319	1.318	1.318	1.318	1.319	1.318	1.319	1.318
Provisão para contingências	3.876	3.876	3.836	3.836	3.836	4.902	4.902	4.902	5.101	5.101	5.101	4.556
Total do Passivo Não Circulante	11.024	11.024	10.628	10.628	10.628	12.213	12.213	12.213	13.086	13.086	13.086	13.238
Capital social	17.246	17.255	17.356	17.433	17.831	18.569	18.964	19.606	19.897	20.703	21.290	21.758
Prejuízos acumulados	(24.866)	(25.040)	(24.995)	(24.820)	(25.341)	(26.739)	(26.135)	(26.545)	(27.621)	(27.760)	(27.915)	(28.480)
Total do Patrimônio Líquido	(7.620)	(7.785)	(7.639)	(7.387)	(7.510)	(8.170)	(7.171)	(6.939)	(7.724)	(7.057)	(6.625)	(6.722)

Total do Passivo	35.222	35.055	35.221	35.456	35.629	36.362	37.374	37.355	37.604	38.033	38.448	38.788
-------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

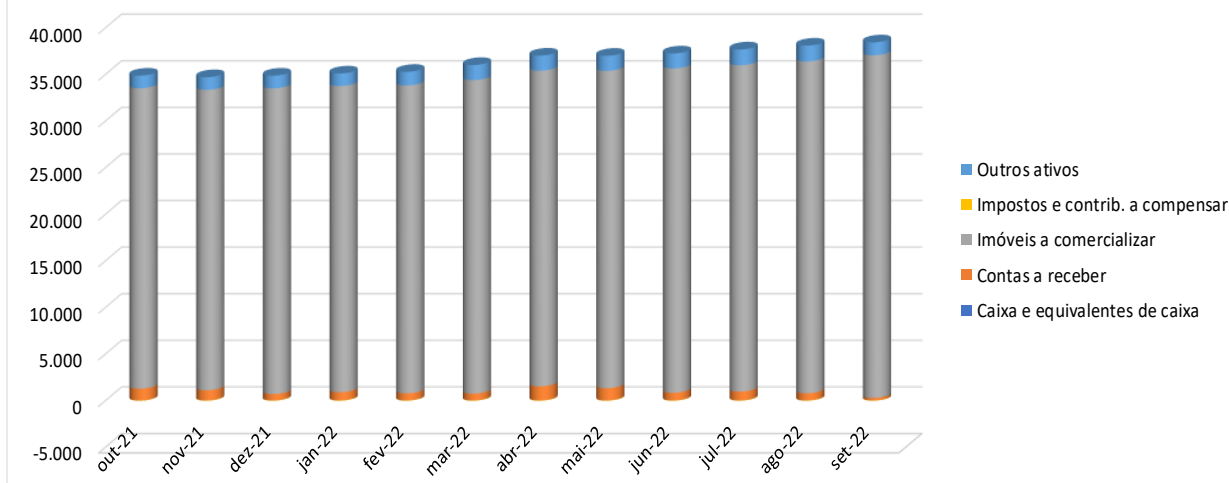
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

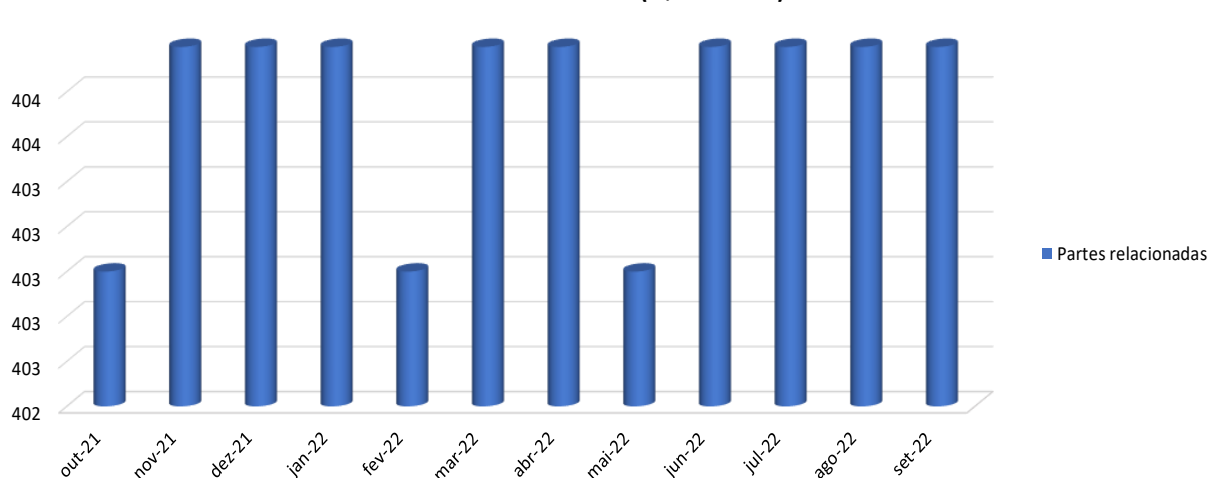
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	100	(168)	(437)	231	(255)	85	946	(94)	(520)	188	(372)	(1.061)
Custo dos produtos vendidos	(14)	(5)	776	(53)	(270)	(200)	(320)	(275)	304	(304)	182	675
Lucro bruto	86	(173)	339	178	(525)	(115)	626	(369)	(216)	(116)	(190)	(386)
Margem bruta %	86%	103%	-78%	77%	206%	-135%	66%	393%	42%	-62%	51%	36%
Despesas comerciais	(1)	0	(2)	(2)	10	(11)	(12)	(9)	(9)	(4)	(2)	(11)
Desp gerais e administrativas	(5)	(1)	(3)	0	0	0	(8)	(22)	(18)	(16)	(25)	(15)
Outras despesas operacionais	0	0	(313)	0	0	(1.585)	0	0	(874)	0	0	(151)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(6)	(1)	(318)	(2)	10	(1.596)	(20)	(31)	(901)	(20)	(27)	(177)
Lucro operacional (EBIT)	80	(174)	21	176	(515)	(1.711)	606	(400)	(1.117)	(136)	(217)	(563)
Margem EBIT %	80%	104%	-5%	76%	202%	-2013%	64%	426%	215%	-72%	58%	53%
Despesas financeiras	1	(1)	28	(1)	(6)	(2)	(1)	(9)	39	(3)	25	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	0
Resultado financeiro líquido	1	(1)	28	(1)	(6)	(2)	(1)	(9)	39	(3)	62	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	(1)	0	0	314	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	81	(175)	48	175	(521)	(1.399)	605	(409)	(1.078)	(139)	(155)	(563)
Margem líquida %	81%	-	-	76%	-	-1646%	64%	-	-	-74%	-	-

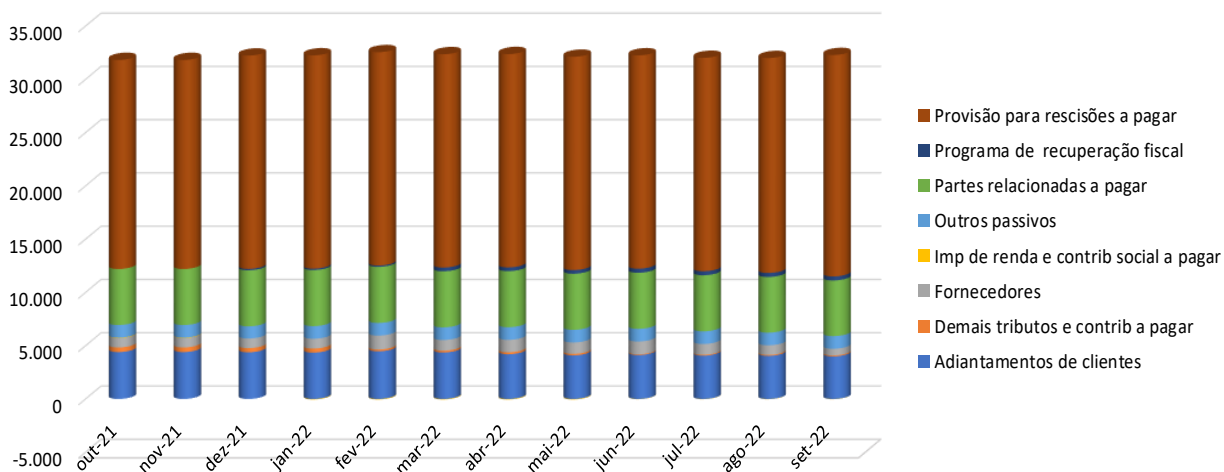
Ativo circulante (R\$ milhares)



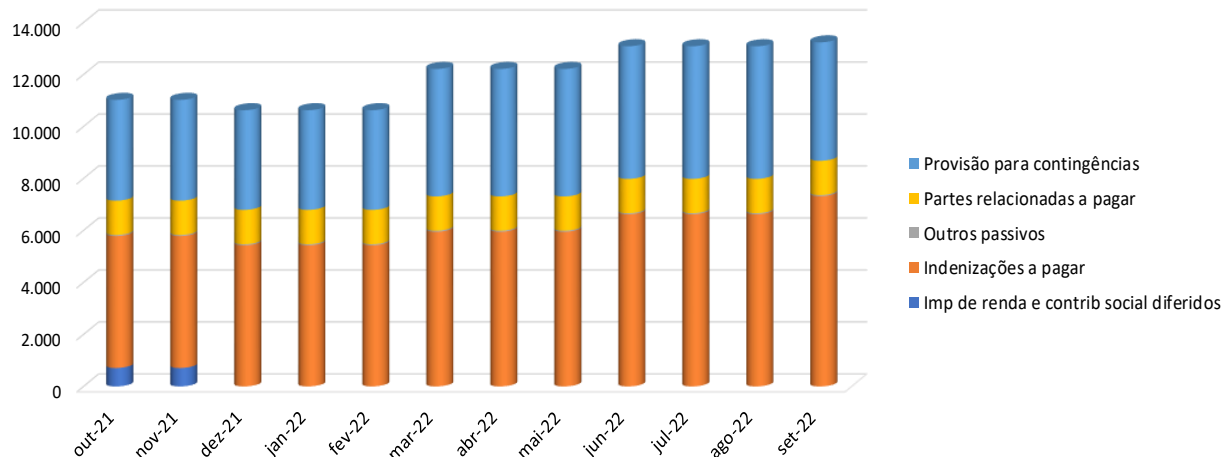
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



42. JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1
Ativos financeiros ao valor justo	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
Contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301
Imóveis a comercializar	418	418	418	418	418	418	418	418	418	418	417	0
Partes relacionadas	8.532	8.531	8.518	8.517	8.510	8.498	8.490	8.483	8.475	8.465	8.461	8.572
Impostos e contribuições a compensar	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Outros ativos	93	94	94	93	88	85	85	85	86	86	86	86
Total do Ativo Circulante	17.044	17.044	17.031	17.029	17.017	17.002	16.995	16.987	16.980	16.971	16.965	16.960
Partes relacionadas	200	200	199	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Total do Ativo Não Circulante	200	200	199	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Total do Ativo	17.244	17.244	17.230	17.229	17.217	17.202	17.195	17.187	17.180	17.171	17.165	17.160

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	753	753	795	795	249	249	249	247	143	142	142	147
Empréstimos e financiamentos	1.880	1.880	1.880	1.880	1.880	1.880	1.880	1.880	1.880	1.880	1.880	1.880
Fornecedores	296	296	296	297	1.243	297	297	278	273	273	274	274
Imp de renda e contrib social a pagar	528	528	361	361	93	93	93	93	57	57	57	57
Outros passivos	22	22	21	21	22	21	22	21	22	21	21	22
Programa de recuperação fiscal	0	0	151	149	144	1.086	1.080	1.075	1.077	1.072	1.066	1.061
Provisão para rescisões a pagar	973	973	973	973	973	973	973	973	974	973	973	973
Total do Passivo Circulante	4.452	4.452	4.477	4.476	4.604	4.599	4.594	4.567	4.426	4.418	4.413	4.414
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
Indenizações a pagar	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.562	1.561	1.562	1.565	1.566	1.566	1.565
Partes relacionadas a pagar	1.901	1.901	1.901	1.901	1.909	1.912	1.913	1.913	1.913	1.912	1.913	1.913
Provisão para contingências	298	298	313	313	313	463	463	462	459	459	459	459
Total do Passivo Não Circulante	3.761	3.761	3.776	3.776	3.784	3.937	3.937	3.937	3.937	3.937	3.938	3.949
Capital social	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422	8.422	8.423	8.422	8.423
Prejuízos acumulados	609	609	555	555	407	244	242	261	395	393	392	374
Total do Patrimônio Líquido	9.031	9.031	8.977	8.977	8.829	8.666	8.664	8.683	8.817	8.816	8.814	8.797
Total do Passivo	17.244	17.244	17.230	17.229	17.217	17.202	17.195	17.187	17.180	17.171	17.165	17.160

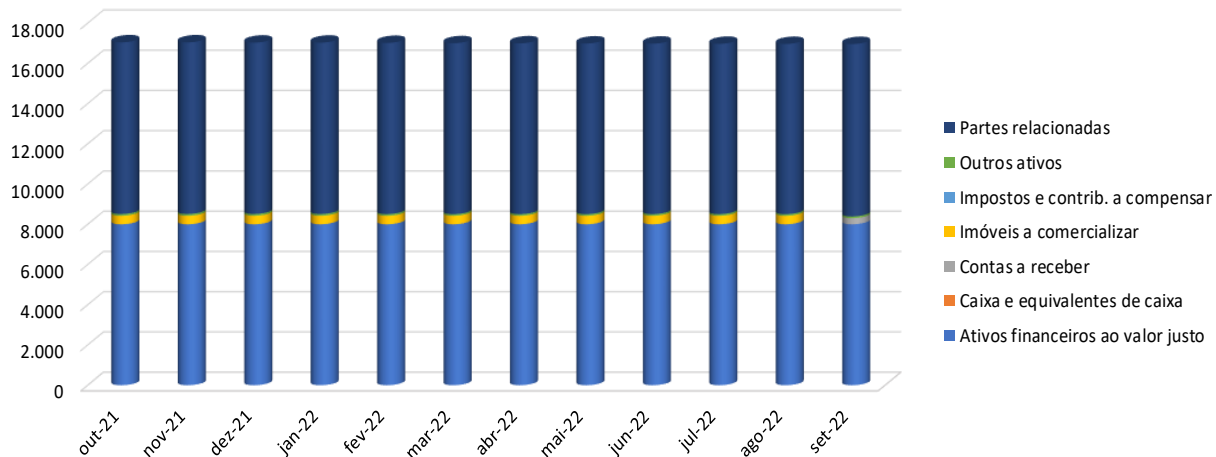
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 54 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

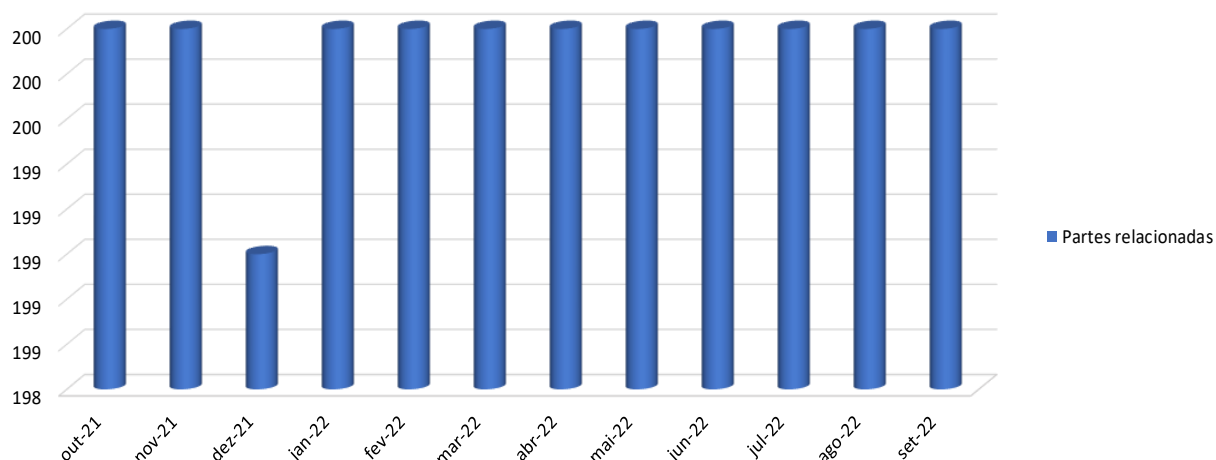
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	(65)	0	0	0	0	0	0	437
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	(418)
Lucro bruto	0	0	0	0	(65)	0	0	1	0	0	0	19
Margem bruta %	-	-	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	4%
Despesas comerciais	0	0	(21)	0	0	0	0	20	4	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(1)	(1)	0	0	(8)	0	(1)	(6)	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	0	(28)	0	(14)	(155)	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(1)	(50)	0	(14)	(163)	0	19	(2)	0	0	(1)
Lucro operacional (EBIT)	0	(1)	(50)	0	(79)	(163)	0	20	(2)	0	0	18
Margem EBIT %	-	-	-	-	122%	-	-	-	-	-	-	4%
Despesas financeiras	0	0	(3)	0	(19)	0	0	0	137	(2)	0	(29)
Receitas financeiras	0	0	0	0	(1)	(1)	(1)	(1)	0	(1)	0	1
Resultado financeiro líquido	0	0	(3)	0	(20)	(1)	(1)	(1)	137	(3)	0	(28)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	(49)	0	0	0	0	0	0	(9)
Resultado líquido	0	(1)	(53)	0	(148)	(164)	(1)	19	135	(3)	0	(19)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-4%

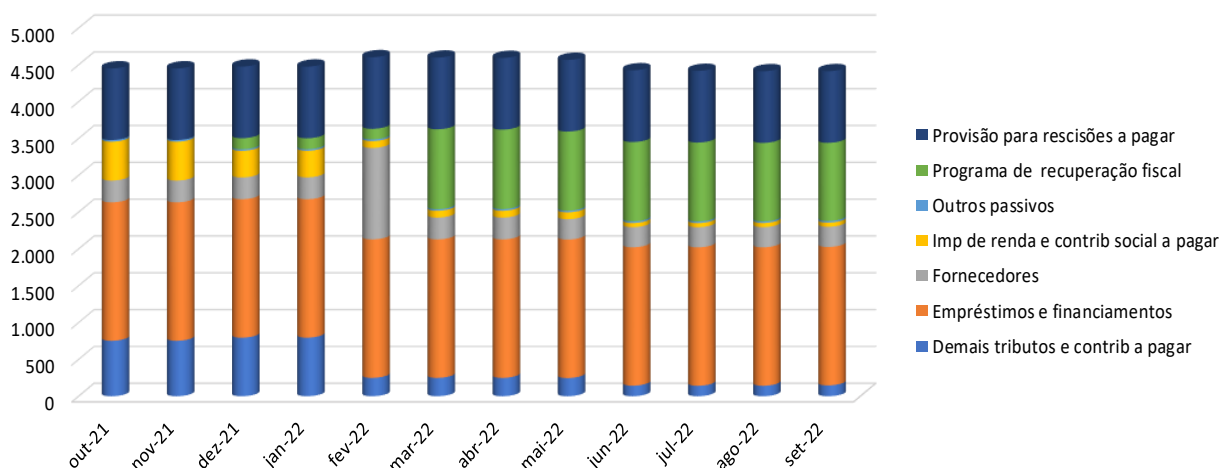
Ativo circulante (R\$ milhares)



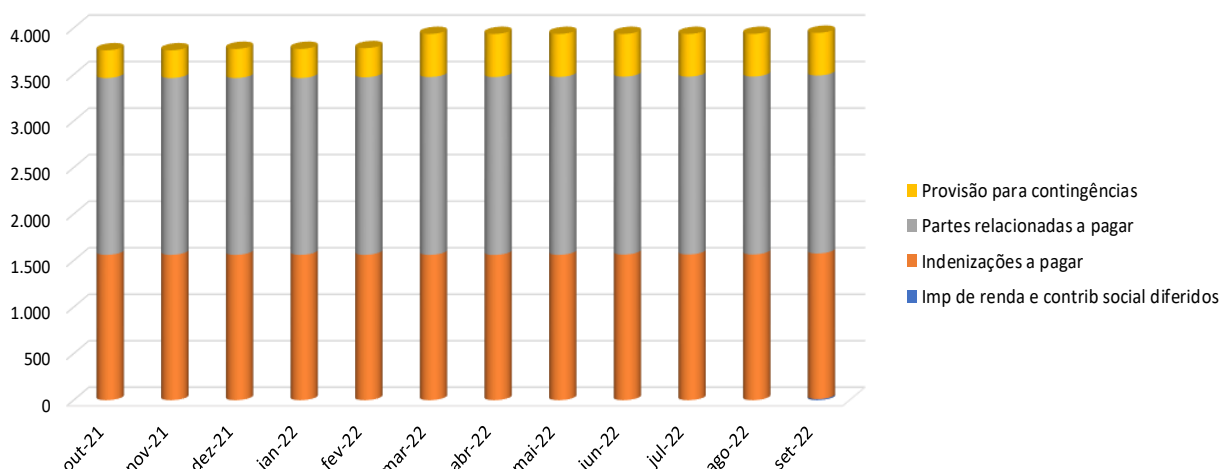
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



43. JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	2	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0
Ativos financeiros ao valor justo	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Contas a receber	945	928	945	939	955	980	998	1.014	1.025	1.022	1.028	1.027
Partes relacionadas	14.480	14.481	14.479	14.478	14.469	14.461	14.452	14.443	14.434	14.425	14.417	14.409
Impostos e contribuições a compensar	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Outros ativos	18	18	19	19	19	19	18	6	6	6	6	2
Total do Ativo Circulante	15.948	15.930	15.946	15.940	15.947	15.964	15.972	15.966	15.968	15.956	15.954	15.941
Partes relacionadas	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255
Total do Ativo Não Circulante	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255	1.255
Total do Ativo	17.203	17.185	17.201	17.195	17.202	17.219	17.227	17.221	17.223	17.211	17.209	17.196

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	1.266	1.266	1.291	1.268	308	308	308	308	281	281	281	281
Fornecedores	566	567	566	566	2.207	566	566	566	558	557	557	559
Imp de renda e contrib social a pagar	719	719	663	663	140	140	140	140	15	15	15	15
Outros passivos	24	24	0	23	23	23	24	23	23	24	24	23
Programa de recuperação fiscal	0	0	148	147	139	1.772	1.764	1.756	1.751	1.743	1.735	1.727
Provisão para rescisões a pagar	153	153	152	152	152	152	152	152	153	153	153	153
Total do Passivo Circulante	2.728	2.729	2.820	2.819	2.969	2.961	2.954	2.945	2.781	2.773	2.765	2.758
Imp de renda e contrib social diferidos	38	38	38	38	38	39	39	39	41	41	40	41
Indenizações a pagar	179	178	213	213	213	207	207	207	207	207	208	221
Partes relacionadas a pagar	1.915	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929	1.929
Provisão para contingências	461	461	471	471	471	1.252	1.252	1.252	1.314	1.314	1.314	1.300
Total do Passivo Não Circulante	2.593	2.606	2.651	2.651	2.651	3.427	3.427	3.427	3.491	3.491	3.491	3.491
Capital social	12.485	12.485	12.485	12.485	12.485	12.486	12.485	12.485	12.486	12.486	12.485	12.486
Prejuízos acumulados	(603)	(635)	(755)	(761)	(903)	(1.655)	(1.639)	(1.636)	(1.535)	(1.539)	(1.532)	(1.539)
Total do Patrimônio Líquido	11.882	11.850	11.730	11.724	11.582	10.831	10.846	10.849	10.951	10.947	10.953	10.947
Total do Passivo	17.203	17.185	17.201	17.194	17.202	17.219	17.227	17.221	17.223	17.211	17.209	17.196

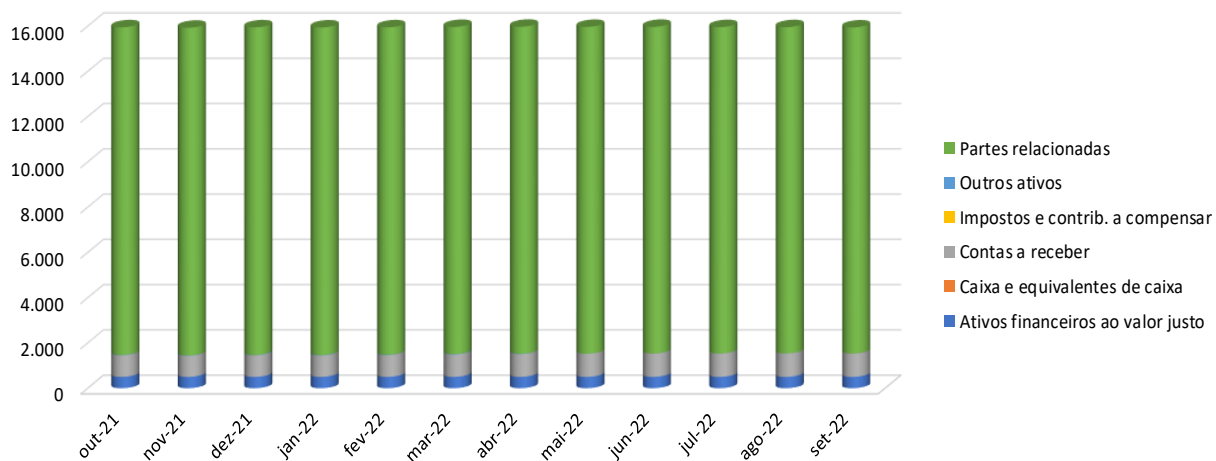
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 55 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

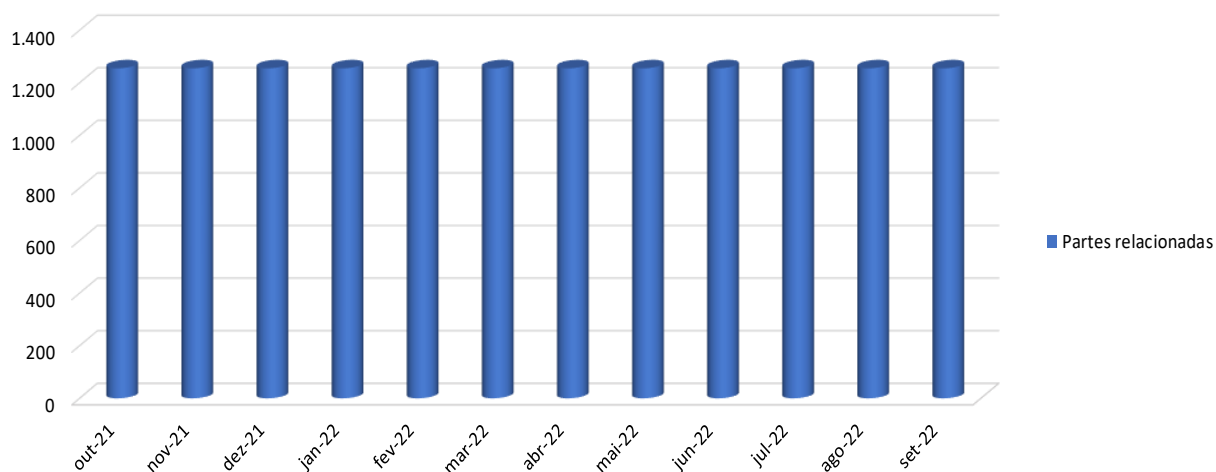
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	(10)	(1)	0	0	(1)	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	(13)	8	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	(10)	(1)	0	(13)	7	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	100%	100%	-	-	-700%	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(4)
Desp gerais e administrativas	(4)	(1)	0	0	0	0	0	0	(4)	0	0	(1)
Outras despesas operacionais	0	(14)	(44)	0	0	(775)	0	0	(63)	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	(15)	(44)	0	0	(775)	0	0	(67)	0	0	(5)
Lucro operacional (EBIT)	(4)	(15)	(44)	0	(10)	(776)	0	(13)	(60)	0	0	(5)
Margem EBIT %	-	-	-	-	100%	77600%	-	-	6000%	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(93)	0	(138)	0	0	0	150	0	0	0
Receitas financeiras	5	(18)	17	(6)	16	25	17	15	11	(4)	6	(1)
Resultado financeiro líquido	5	(18)	(76)	(6)	(122)	25	17	15	161	(4)	6	(1)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	(9)	(1)	0	0	(1)	0	0	0
Resultado líquido	1	(33)	(120)	(6)	(141)	(752)	17	2	100	(4)	6	(6)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

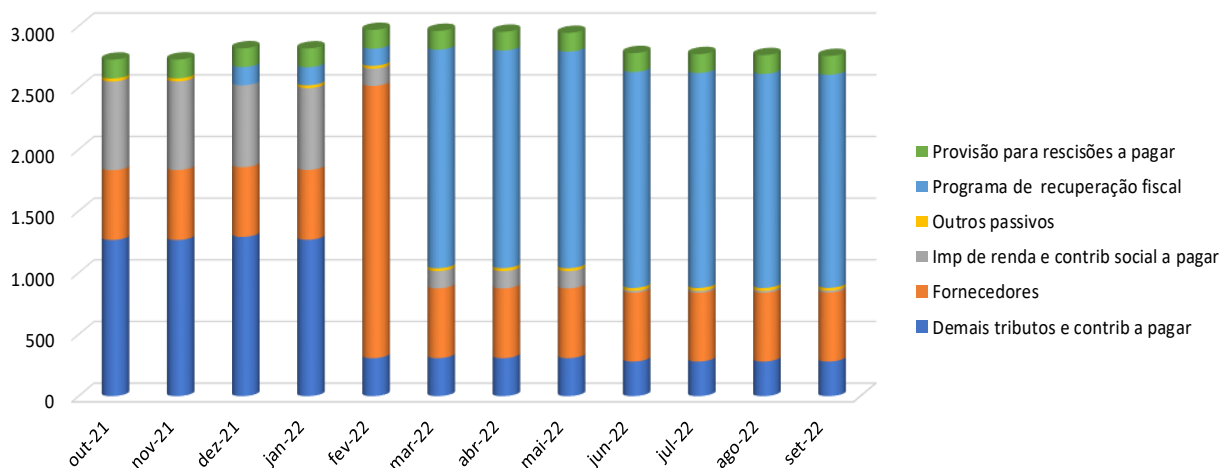
Ativo circulante (R\$ milhares)



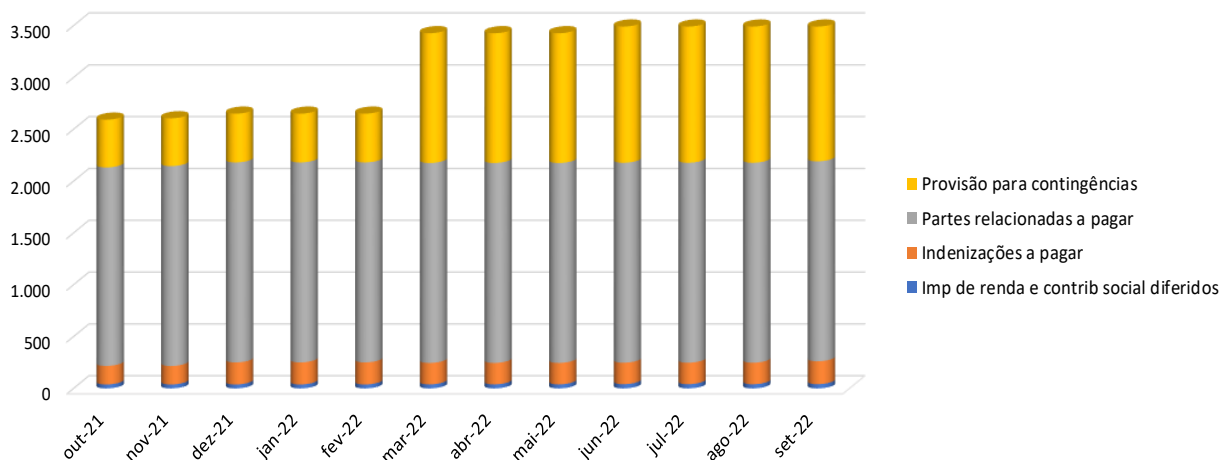
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



44. JFE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 6 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Impostos e contribuições a compensar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Ativo Circulante	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Imobilizado	564	564	565	565	565	565	564	565	564	565	565	565
Imóveis a comercializar	6.520	6.526	6.531	6.538	6.547	6.553	6.559	6.565	6.572	6.577	6.583	6.589
Total do Ativo Não Circulante	7.084	7.090	7.096	7.103	7.112	7.118	7.123	7.130	7.136	7.142	7.148	7.154
Total do Ativo	7.086	7.091	7.097	7.104	7.113	7.119	7.124	7.131	7.137	7.143	7.149	7.156

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	130	130	127	128	105	105	105	107	97	98	99	102
Fornecedores	60	60	65	70	94	70	74	70	70	70	66	47
Outros passivos	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0
Partes relacionadas a pagar	370	376	376	382	393	399	400	410	418	424	434	458
Programa de recuperação fiscal	0	0	5	4	3	27	26	25	37	36	36	35
Total do Passivo Circulante	561	567	574	585	595	602	606	613	623	629	635	642
Contas a pagar aquisição de imóveis	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.097	2.097	2.098	2.098	2.098
Partes relacionadas a pagar	108	108	108	108	108	108	108	109	109	108	108	108
Total do Passivo Não Circulante	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206
Capital social	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290	5.290
Prejuízos acumulados	(971)	(972)	(973)	(977)	(978)	(979)	(978)	(978)	(982)	(982)	(982)	(982)
Total do Patrimônio Líquido	4.319	4.318	4.317	4.313	4.312	4.311	4.312	4.312	4.308	4.308	4.308	4.308
Total do Passivo	7.086	7.091	7.097	7.104	7.113	7.119	7.124	7.131	7.137	7.143	7.149	7.156

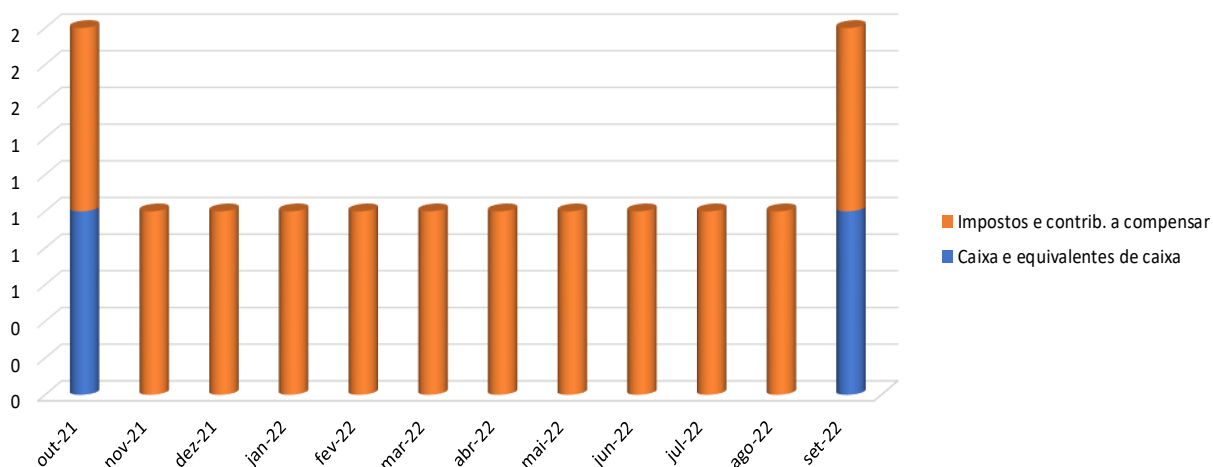
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 6 Empreendimentos Imobiliários Ltda

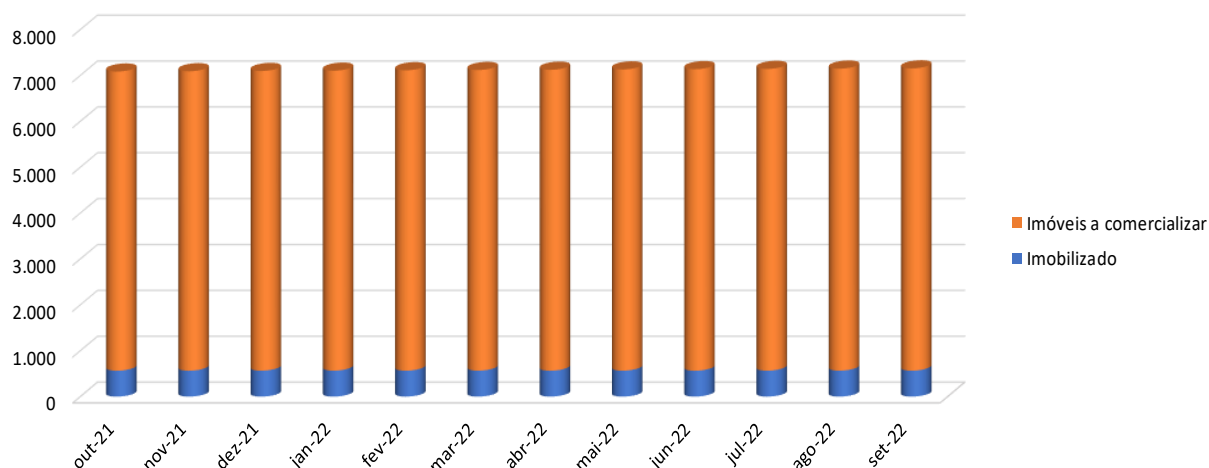
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(4)	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(4)	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	(1)	0	(11)	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	150	0	0	(2.074)	(7)	0	0	0	(109)	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	149	0	(11)	(2.074)	(7)	0	0	0	(109)	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	149	0	(11)	(2.074)	(7)	0	0	0	(113)	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2825%	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	(3)	0	(5)	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	(3)	0	(5)	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(3)
Resultado líquido	0	0	149	0	(11)	(2.074)	(7)	0	(3)	0	(118)	(3)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

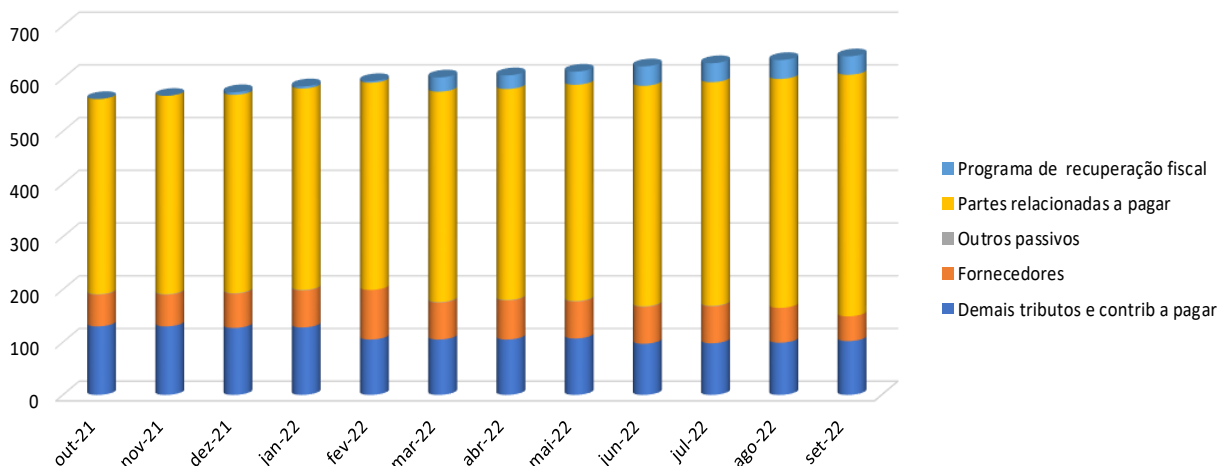
Ativo circulante (R\$ milhares)



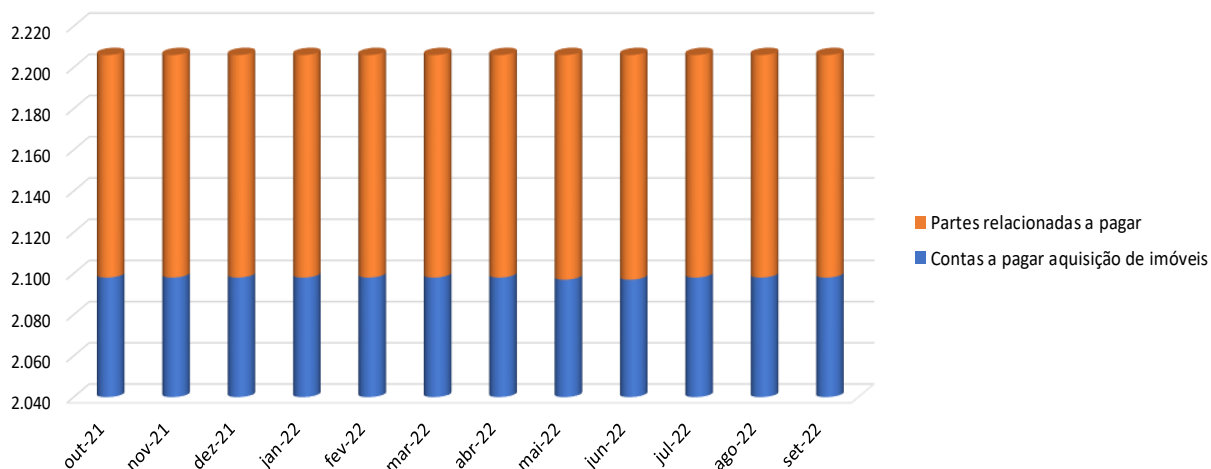
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



45. JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	(7)	(7)	(7)	34	35	(6)	(6)	(6)	(7)	(6)	(6)	(6)
Ativos financeiros ao valor justo	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Contas a receber	6.979	6.970	6.979	7.377	7.055	6.941	6.656	6.658	6.660	6.659	6.660	6.660
Imóveis a comercializar	422	422	422	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	18.605	18.594	18.592	18.588	18.884	18.864	18.844	18.827	18.808	18.786	18.765	18.745
Outros ativos	98	98	98	97	98	94	49	48	48	48	48	46
Total do Ativo Circulante	27.597	27.577	27.584	27.596	27.572	27.393	27.043	27.027	27.009	26.987	26.967	26.945
Partes relacionadas	1.555	1.554	1.554	1.555	1.554	1.555	1.555	1.555	1.554	1.555	1.555	1.555
Total do Ativo Não Circulante	1.555	1.554	1.554	1.555	1.554	1.555	1.555	1.555	1.554	1.555	1.555	1.555
Total do Ativo	29.152	29.131	29.138	29.151	29.126	28.948	28.598	28.582	28.563	28.542	28.522	28.500

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Contas a pagar aquisição de imóveis	308	308	308	308	308	309	308	308	308	308	308	308
Demais tributos e contrib a pagar	3.107	3.107	3.083	3.085	964	969	981	958	653	653	653	653
Empréstimos e financiamentos	2.747	2.747	2.747	2.747	2.747	2.582	2.302	2.302	2.302	2.302	2.302	2.302
Fornecedores	392	393	394	392	3.966	393	373	372	373	372	370	372
Imp de renda e contrib social a pagar	1.632	1.632	1.578	1.578	246	247	247	1	2	2	2	2
Outros passivos	34	34	35	35	35	34	35	34	34	34	34	34
Programa de recuperação fiscal	0	0	142	141	123	3.672	3.654	3.636	3.696	3.677	3.659	3.640
Provisão para rescisões a pagar	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090	2.090
Total do Passivo Circulante	10.310	10.311	10.377	10.376	10.479	10.296	9.990	9.701	9.458	9.438	9.418	9.401
Contas a pagar aquisição de imóveis	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515	6.515
Imp de renda e contrib social diferidos	279	279	279	279	279	278	278	278	266	266	266	266
Indenizações a pagar	1.991	1.991	2.132	2.132	2.132	2.220	2.220	2.220	2.282	2.282	2.282	2.351
Partes relacionadas a pagar	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903	1.903
Provisão para contingências	824	824	1.411	1.411	1.411	1.989	1.989	1.989	1.989	1.989	1.989	1.923
Total do Passivo Não Circulante	11.512	11.512	12.240	12.240	12.240	12.905	12.905	12.905	12.955	12.955	12.955	12.958
Capital social	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553	14.553	14.554
Prejuízos acumulados	(7.223)	(7.245)	(8.032)	(8.018)	(8.146)	(8.806)	(8.850)	(8.577)	(8.403)	(8.404)	(8.404)	(8.413)
Total do Patrimônio Líquido	7.330	7.308	6.521	6.535	6.407	5.747	5.703	5.976	6.150	6.149	6.149	6.141
Total do Passivo	29.152	29.131	29.138	29.151	29.126	28.948	28.598	28.582	28.563	28.542	28.522	28.500

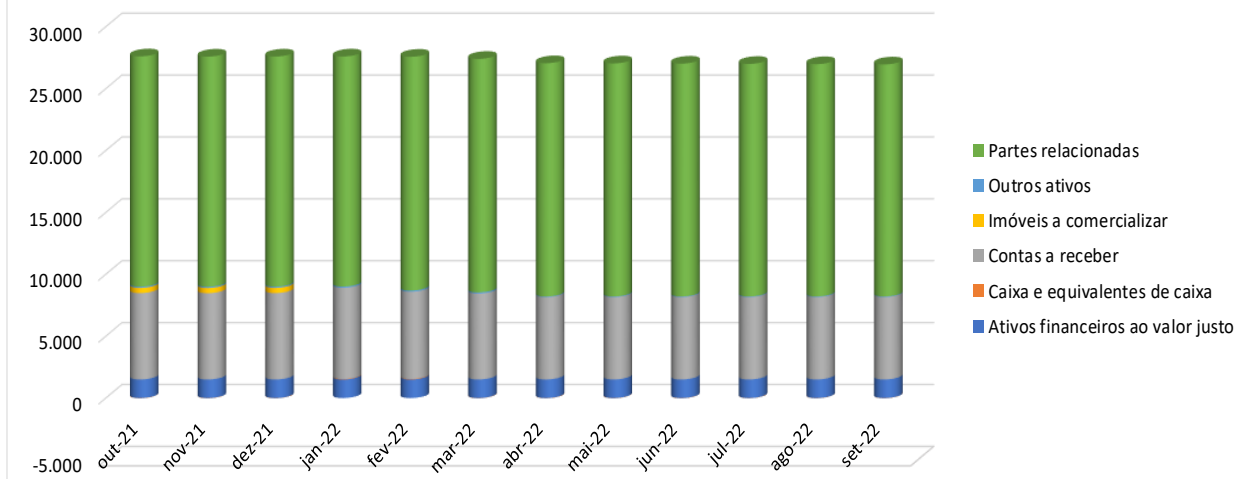
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

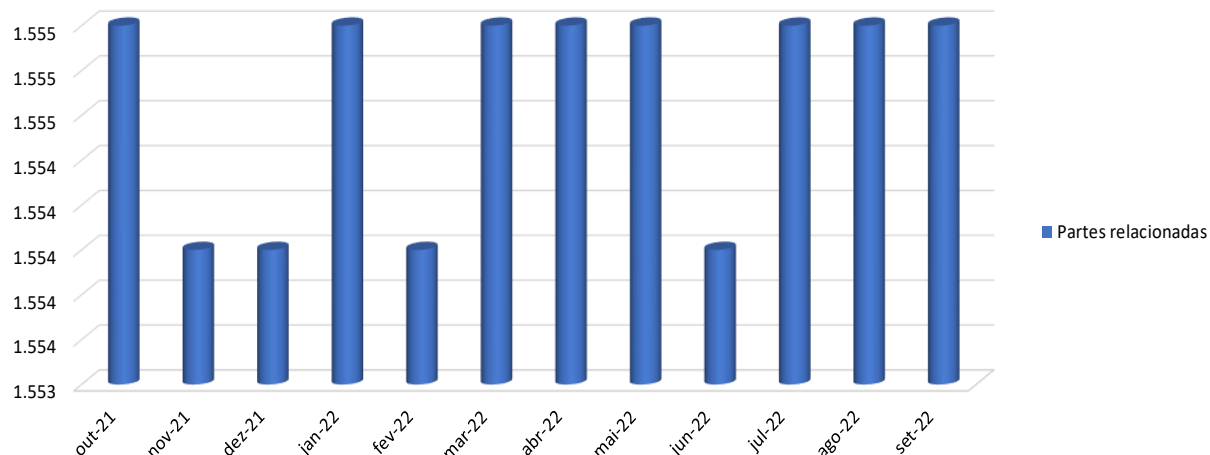
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	(1)	440	(34)	1	(6)	0	5	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	(422)	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	(1)	18	(34)	1	(6)	0	5	0	0	0
Margem bruta %	-	-	100%	4%	100%	100%	100%	-	100%	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	30	0	(8)	(1)	(17)	2	1	0	0	(2)
Desp gerais e administrativas	(1)	(6)	(2)	0	(3)	0	(1)	(2)	(4)	(2)	0	72
Outras despesas operacionais	0	(7)	(728)	0	0	(669)	(13)	0	(61)	0	0	(78)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	(13)	(700)	0	(11)	(670)	(31)	0	(64)	(2)	0	(8)
Lucro operacional (EBIT)	(1)	(13)	(701)	18	(45)	(669)	(37)	0	(59)	(2)	0	(8)
Margem EBIT %	-	-	70100%	4%	132%	-66900%	617%	-	-1180%	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(95)	0	(186)	(3)	(13)	277	227	0	(1)	0
Receitas financeiras	3	(9)	9	(3)	111	16	11	5	3	0	2	(1)
Resultado financeiro líquido	3	(9)	(86)	(3)	(75)	13	(2)	282	230	0	1	(1)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	(1)	(8)	(2)	(6)	(9)	3	0	0	0
Resultado líquido	2	(22)	(787)	14	(128)	(658)	(45)	273	174	(2)	1	(9)
Margem líquida %	-	-	-	3%	-	-65800%	-	-	3480%	-	-	-

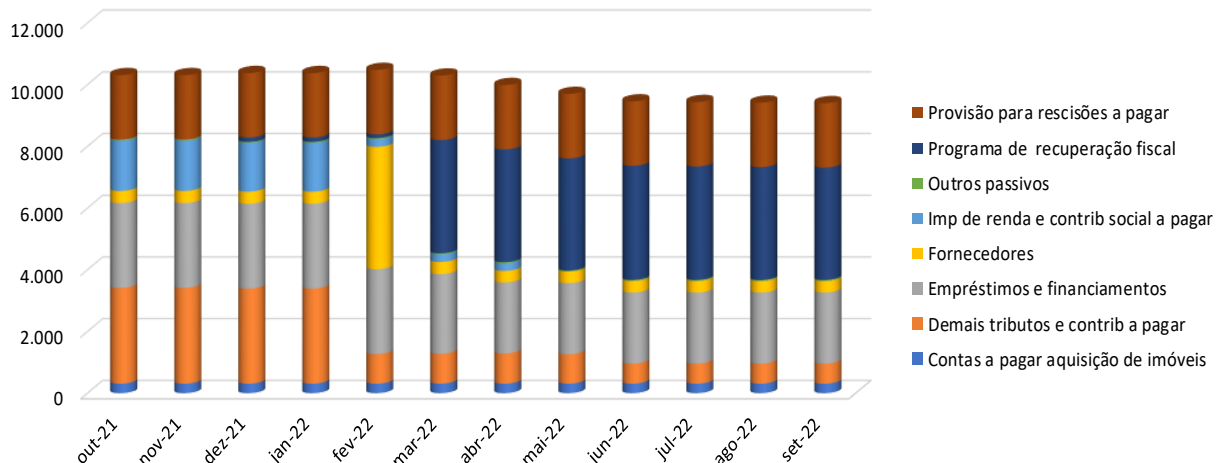
Ativo circulante (R\$ milhares)



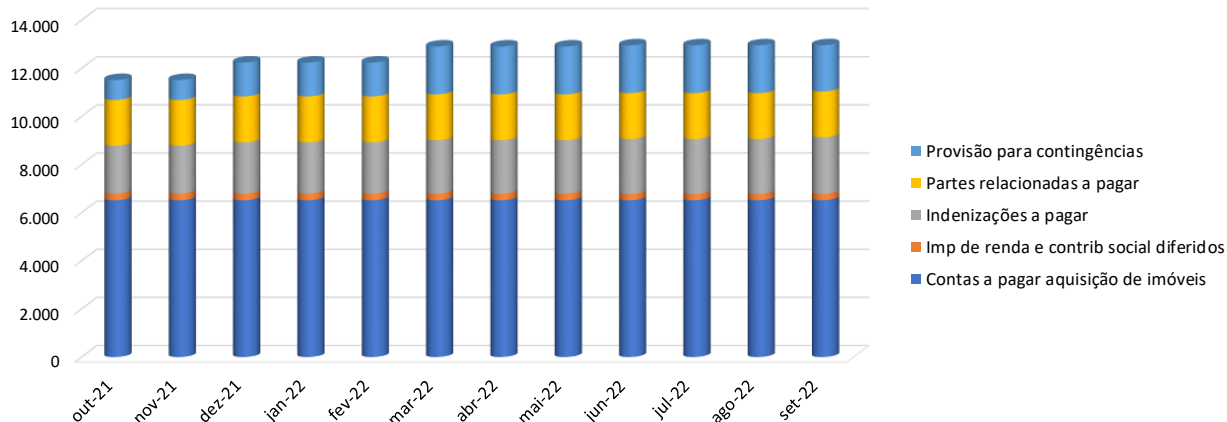
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



46. JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)
Imóveis a comercializar	1.490	1.490	1.489	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490	1.490
Partes relacionadas	17.296	17.257	17.249	17.194	17.071	16.953	16.838	16.740	16.696	16.648	16.623	16.652
Impostos e contribuições a compensar	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(2)	(2)	(1)	(1)	(1)	(1)
Outros ativos	3	2	2	2	2	2	3	2	2	2	2	2
Total do Ativo Circulante	18.785	18.745	18.736	18.682	18.559	18.441	18.326	18.228	18.184	18.136	18.111	18.140
Partes relacionadas	1	0	1	0	0	1	1	1	1	1	0	1
Total do Ativo Não Circulante	1	0	1	0	0	1	1	1	1	1	0	1
Total do Ativo	18.786	18.745	18.737	18.682	18.559	18.442	18.327	18.229	18.185	18.137	18.111	18.141

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	1.872	1.872	1.277	1.277	475	475	475	475	306	306	306	306
Fornecedores	2.290	2.290	2.290	2.290	3.334	2.290	2.291	2.290	2.289	2.290	2.290	2.287
Imp de renda e contrib social a pagar	583	583	308	308	86	86	86	86	0	0	0	0
Outros passivos	60	60	60	60	60	61	60	61	60	61	60	60
Programa de recuperação fiscal	0	0	1.381	1.374	1.363	2.395	2.384	2.372	2.361	2.349	2.337	2.326
Provisão para rescisões a pagar	2.833	2.833	2.833	2.834	2.834	2.834	2.834	2.834	2.834	2.834	2.834	2.834
Salários e encargos sociais	0	0	0	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	7.638	7.638	8.149	8.142	8.151	8.140	8.129	8.117	7.850	7.840	7.827	7.813
Indenizações a pagar	3.047	3.047	3.333	3.334	3.334	4.042	4.042	4.042	3.824	3.824	3.824	3.749
Partes relacionadas a pagar	1.964	1.964	1.965	1.964	1.964	1.964	1.964	1.964	1.964	1.964	1.964	1.964
Provisão para contingências	802	802	747	747	747	702	702	702	682	682	682	624
Total do Passivo Não Circulante	5.813	5.813	6.045	6.045	6.045	6.708	6.708	6.708	6.470	6.470	6.470	6.337
Capital social	26.620	26.620	26.620	26.621	26.621	26.621	26.621	26.621	26.622	26.621	26.621	26.621
Prejuízos acumulados	(21.285)	(21.326)	(22.077)	(22.126)	(22.258)	(23.027)	(23.131)	(23.217)	(22.757)	(22.794)	(22.807)	(22.630)
Total do Patrimônio Líquido	5.335	5.294	4.543	4.495	4.363	3.594	3.490	3.404	3.865	3.827	3.814	3.991
Total do Passivo	18.786	18.745	18.737	18.682	18.559	18.442	18.327	18.229	18.185	18.137	18.111	18.141

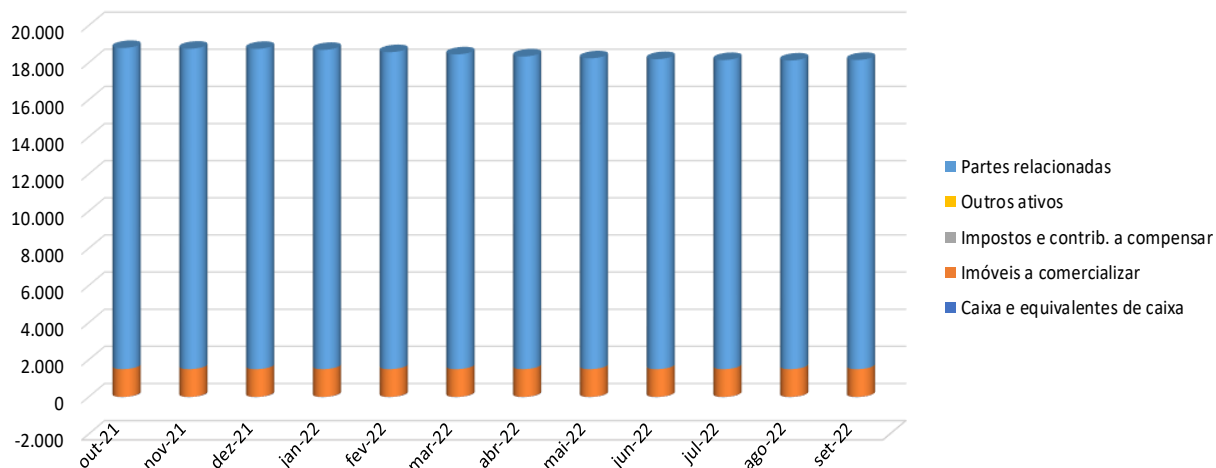
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 67 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

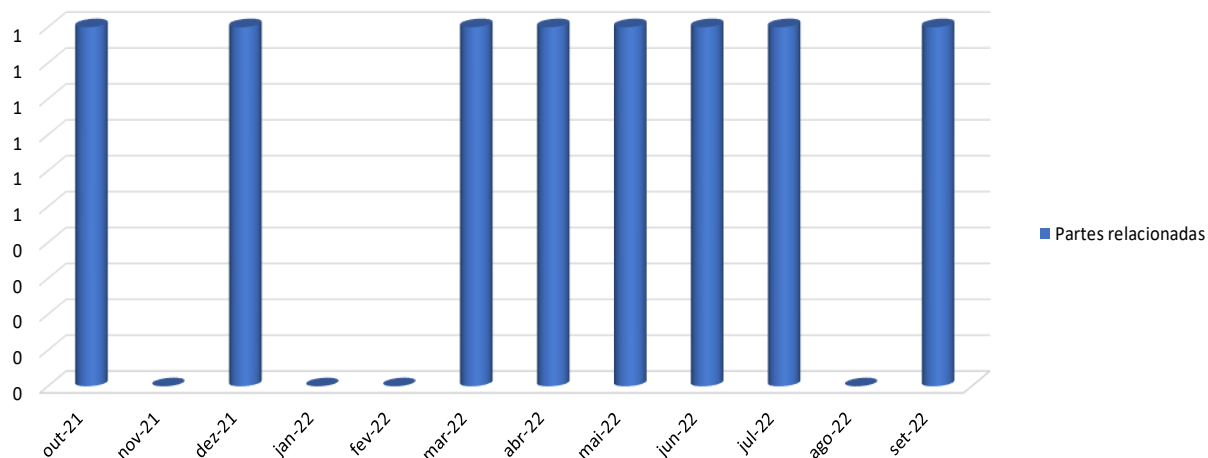
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	(41)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	(41)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(6)	(4)	(2)	0	(3)	(1)	(1)	0	0	(1)	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(232)	0	0	(664)	0	0	238	0	0	133
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(6)	(5)	(234)	0	(3)	(665)	(1)	0	238	(1)	0	133
Lucro operacional (EBIT)	(6)	(5)	(275)	0	(3)	(665)	(1)	0	238	(1)	0	133
Margem EBIT %	-	-	671%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(475)	0	(26)	0	0	0	254	0	(1)	44
Receitas financeiras	36	(36)	(1)	(49)	(103)	(105)	(103)	(85)	(31)	(37)	(13)	0
Resultado financeiro líquido	36	(36)	(476)	(49)	(129)	(105)	(103)	(85)	223	(37)	(14)	44
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	30	(41)	(751)	(49)	(132)	(770)	(104)	(85)	461	(38)	(14)	177
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

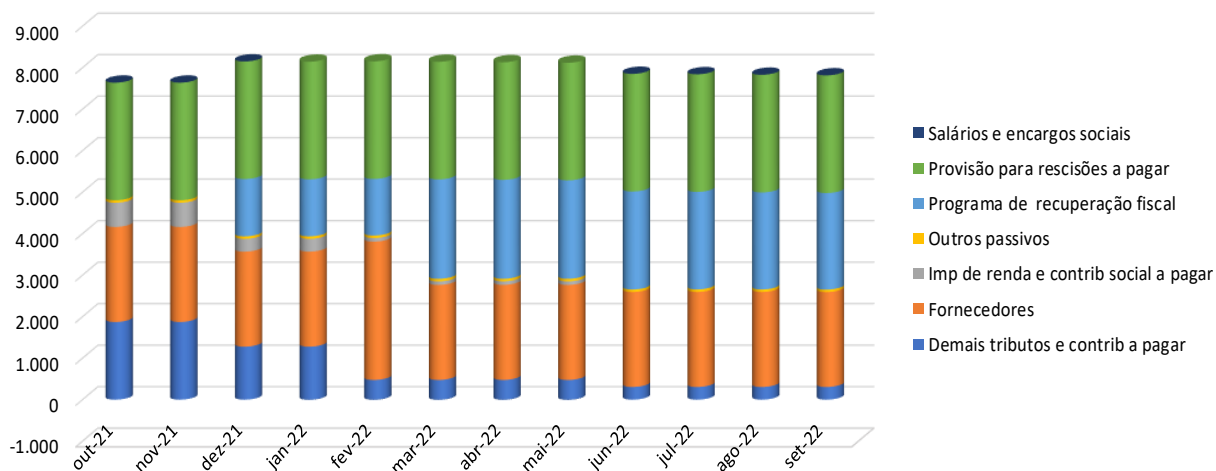
Ativo circulante (R\$ milhares)



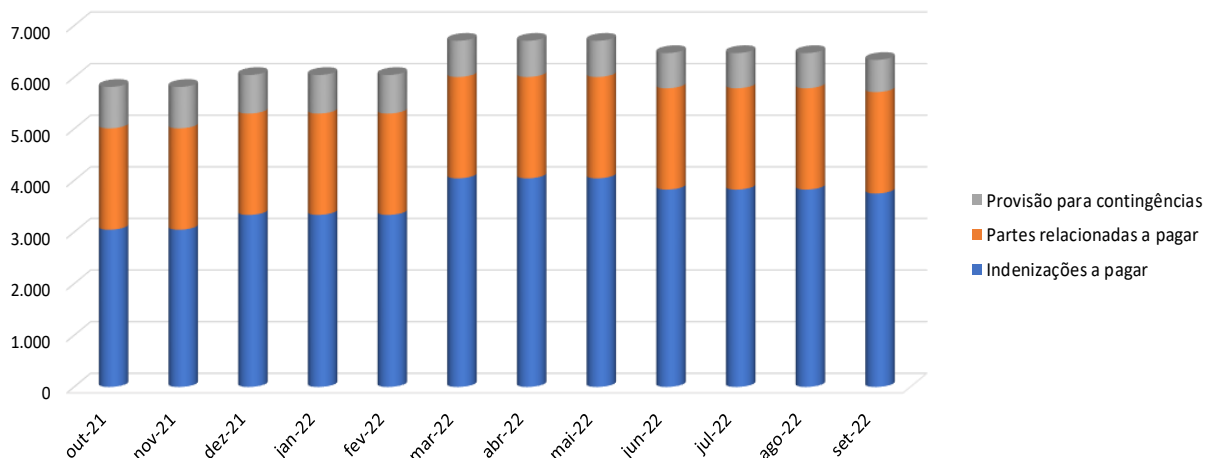
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



47. JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	2	3	(31)	(32)	3	2	2	2	2	2	402	1
Ativos financeiros ao valor justo	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
Contas a receber	1.905	1.883	1.895	1.929	2.064	1.990	2.143	2.293	2.069	2.121	(1.244)	894
Imóveis a comercializar	793	793	792	793	792	792	793	792	792	792	792	792
Outros ativos	1.260	1.260	1.260	1.260	1.260	1.259	1.124	521	522	522	522	576
Total do Ativo Circulante	57.960	57.939	57.916	57.950	58.119	58.043	58.062	57.608	57.385	57.437	54.472	56.263
Contas a receber	636	620	612	600	593	591	588	586	580	569	558	450
Partes relacionadas	5.197	5.197	5.197	5.197	5.198	5.198	5.198	5.747	5.747	5.747	5.747	5.747
Total do Ativo Não Circulante	5.833	5.817	5.809	5.797	5.791	5.789	5.786	6.333	6.327	6.316	6.305	6.197
Total do Ativo	63.793	63.756	63.725	63.747	63.910	63.832	63.848	63.941	63.712	63.753	60.777	62.460

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	3.260	3.260	3.272	3.272	788	789	789	789	934	934	955	1.001
Empréstimos e financiamentos	5.813	5.813	5.813	5.813	5.813	5.811	5.811	5.811	5.811	5.811	5.811	4.611
Fornecedores	448	448	448	448	448	458	450	449	452	450	449	503
Imp de renda e contrib social a pagar	650	650	669	669	89	89	89	89	66	0	0	0
Outros passivos	496	496	497	496	496	497	497	497	497	497	497	497
Partes relacionadas a pagar	931	936	937	939	971	990	1.020	1.040	1.063	1.084	984	1.001
Programa de recuperação fiscal	0	0	(1)	(1)	3.213	3.197	3.180	3.164	3.169	3.153	3.137	3.121
Provisão para rescisões a pagar	3.281	3.281	3.281	3.281	3.281	3.281	3.281	3.281	3.280	3.280	3.281	3.280
Total do Passivo Circulante	14.879	14.884	14.916	14.917	15.099	15.112	15.117	15.120	15.272	15.209	15.114	14.014
Imp de renda e contrib social diferidos	99	99	100	100	100	103	104	103	106	106	106	54
Indenizações a pagar	758	758	774	774	774	1.071	1.071	1.071	789	789	789	1.087
Outros passivos	37	37	37	38	38	38	37	38	37	37	37	37
Partes relacionadas a pagar	6.583	6.583	6.584	6.583	6.583	6.583	6.583	6.531	6.530	6.530	6.530	6.530
Provisão para contingências	531	531	531	531	531	1.441	1.441	1.441	1.427	1.427	1.427	1.401
Total do Passivo Não Circulante	8.008	8.008	8.026	8.026	8.026	9.236	9.236	9.184	8.889	8.889	8.889	9.109
Capital social	44.992	44.992	44.992	44.992	44.993	44.993	44.993	44.993	44.992	44.992	44.992	44.993
Prejuízos acumulados	(4.086)	(4.128)	(4.209)	(4.188)	(4.208)	(5.509)	(5.498)	(5.356)	(5.441)	(5.337)	(8.218)	(5.656)
Total do Patrimônio Líquido	40.906	40.864	40.783	40.804	40.785	39.484	39.495	39.637	39.551	39.655	36.774	39.337
Total do Passivo	63.793	63.756	63.725	63.747	63.910	63.832	63.848	63.941	63.712	63.753	60.777	62.460

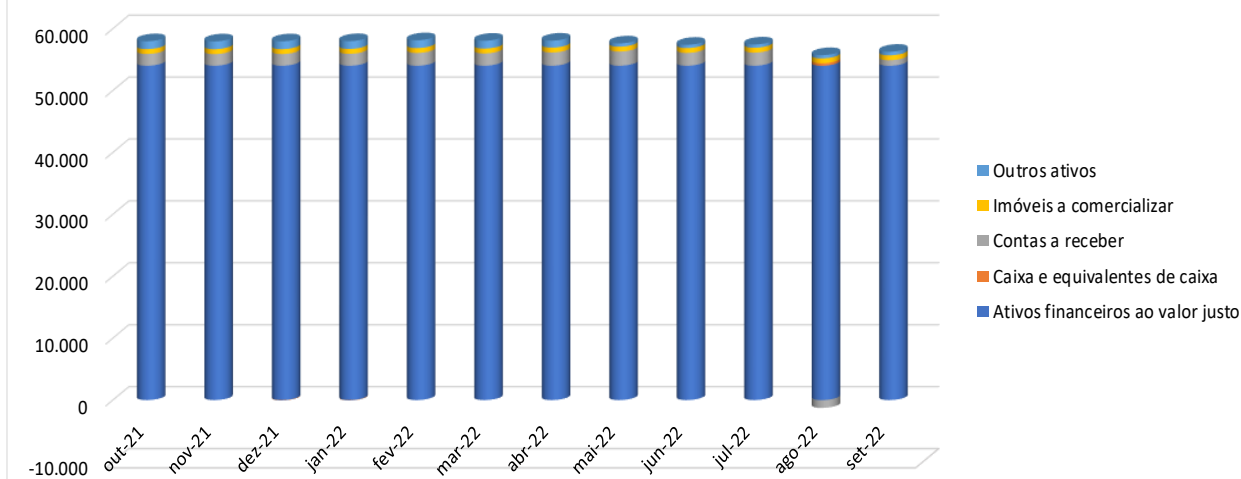
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE SA

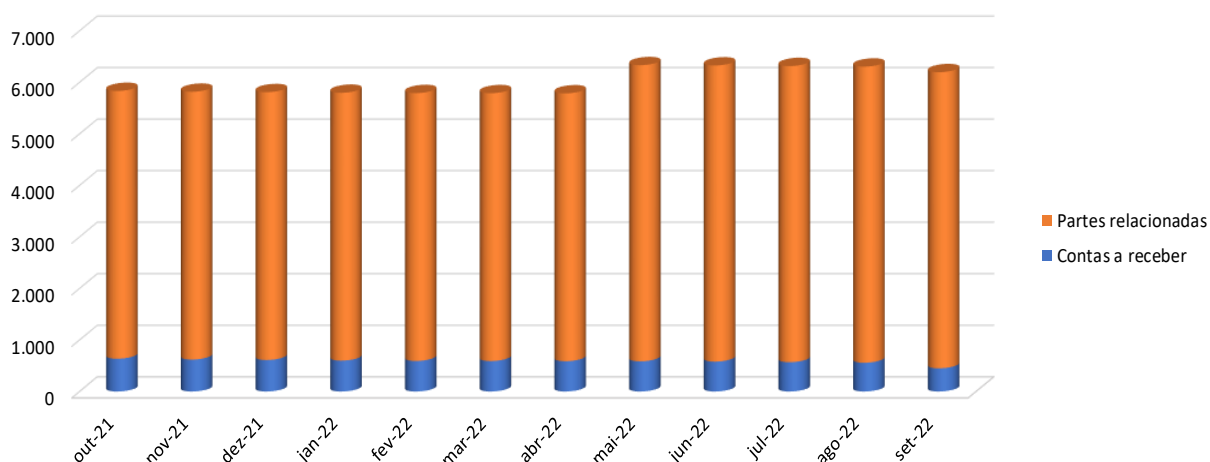
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	(1)	0	(18)	(2)	0	0	(1)	0	(11)	3
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	(1)	0	(18)	(2)	0	0	(1)	0	(11)	3
Margem bruta %	-	-	100%	-	100%	100%	-	-	100%	-	100%	100%
Despesas comerciais	0	(1)	(126)	0	(14)	(273)	(137)	0	(347)	(1)	20	3.170
Desp gerais e administrativas	(2)	(5)	1	0	(7)	(1)	(2)	0	(4)	(1)	(2)	0
Outras despesas operacionais	0	0	(17)	0	0	(1.207)	0	0	297	0	0	(272)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(2)	(6)	(142)	0	(21)	(1.481)	(139)	0	(54)	(2)	18	2.898
Lucro operacional (EBIT)	(2)	(6)	(143)	0	(39)	(1.483)	(139)	0	(55)	(2)	7	2.901
Margem EBIT %	-	-	14300%	-	217%	74150%	-	-	5500%	-	-64%	96700%
Despesas financeiras	0	0	(66)	(1)	(65)	(3)	(2)	(3)	(148)	65	(23)	(351)
Receitas financeiras	75	(38)	130	22	128	187	152	146	118	41	(2.856)	11
Resultado financeiro líquido	75	(38)	64	21	63	184	150	143	(30)	106	(2.879)	(340)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(1)	0	(44)	(1)	0	0	(2)	0	(10)	3
Resultado líquido	73	(44)	(80)	21	(20)	(1.300)	11	143	(87)	104	(2.882)	2.564
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85467%

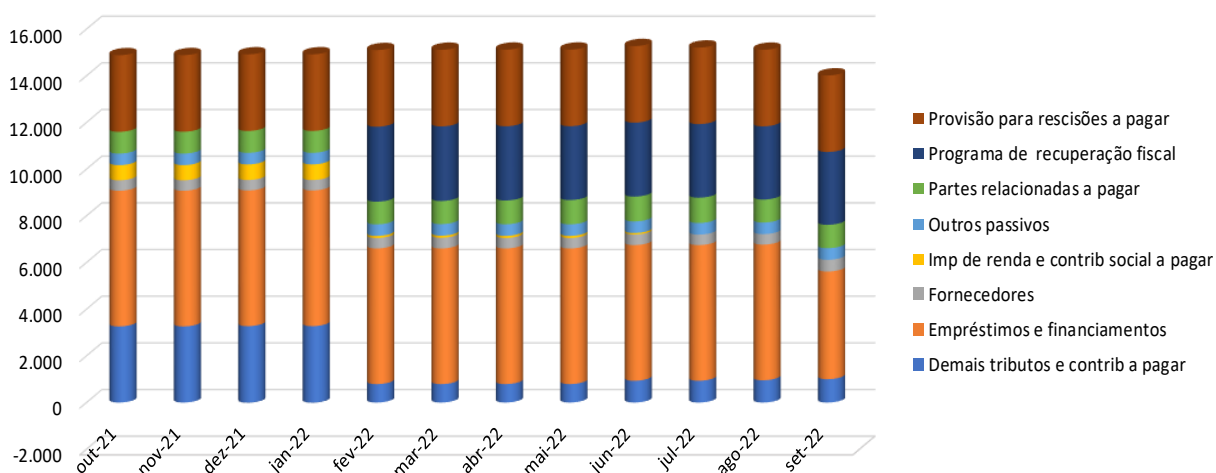
Ativo circulante (R\$ milhares)



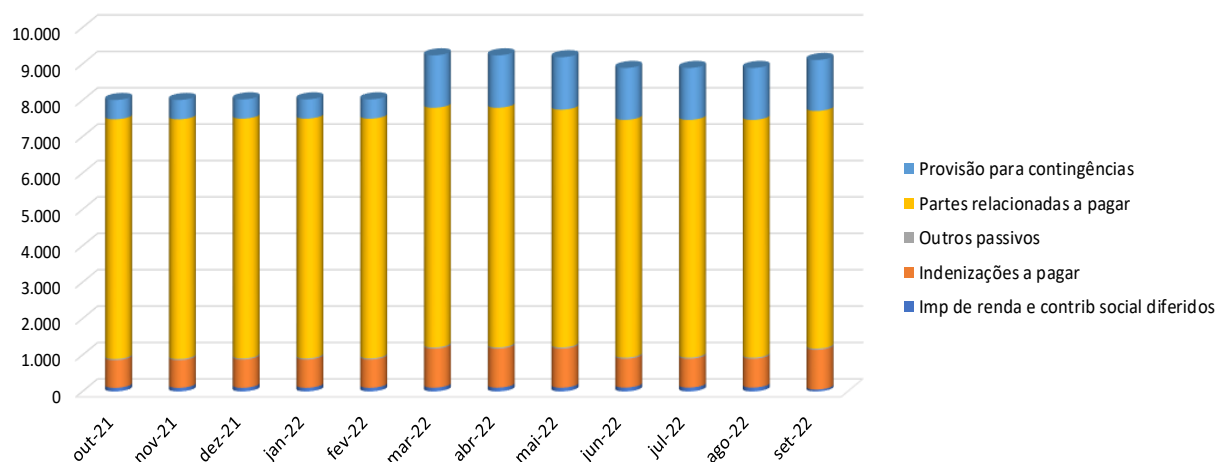
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



48. JFE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Ativos financeiros ao valor justo	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000
Partes relacionadas	86	86	85	84	83	71	70	68	62	60	58	56
Impostos e contribuições a compensar	23	23	23	23	23	23	23	23	22	23	23	23
Outros ativos	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
Total do Ativo Circulante	19.156	19.156	19.155	19.154	19.153	19.141	19.140	19.138	19.132	19.131	19.128	19.126
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	19.156	19.156	19.155	19.154	19.153	19.141	19.140	19.138	19.132	19.131	19.128	19.126

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Contas a pagar aquisição de imóveis	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156	156
Demais tributos e contrib a pagar	76	76	78	78	78	78	78	78	1	1	1	1
Fornecedores	146	147	146	146	154	146	146	147	146	147	146	146
Imp de renda e contrib social a pagar	51	51	52	52	52	52	52	52	0	0	0	0
Outros passivos	70	70	70	71	71	70	70	71	71	71	71	71
Programa de recuperação fiscal	0	0	1	0	0	7	7	6	151	150	150	149
Provisão para rescisões a pagar	309	309	309	308	308	309	309	308	308	308	308	308
Total do Passivo Circulante	808	809	812	811	819	818	818	818	833	833	832	831
Indenizações a pagar	1.013	1.013	1.717	1.717	1.717	1.718	1.718	1.718	1.718	1.718	1.718	1.873
Partes relacionadas a pagar	5.799	5.799	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804	5.804
Provisão para contingências	469	469	434	434	434	347	347	347	347	347	347	338
Total do Passivo Não Circulante	7.281	7.281	7.955	7.955	7.955	7.869	7.869	7.869	7.869	7.869	7.869	8.015
Capital social	21.085	21.085	21.085	21.086	21.085	21.085	21.085	21.085	21.085	21.085	21.085	21.085
Prejuízos acumulados	(10.018)	(10.019)	(10.697)	(10.698)	(10.706)	(10.631)	(10.632)	(10.634)	(10.655)	(10.656)	(10.658)	(10.805)
Total do Patrimônio Líquido	11.067	11.066	10.388	10.388	10.379	10.454	10.453	10.451	10.430	10.429	10.427	10.280
Total do Passivo	19.156	19.156	19.155	19.154	19.153	19.141	19.140	19.138	19.132	19.131	19.128	19.126

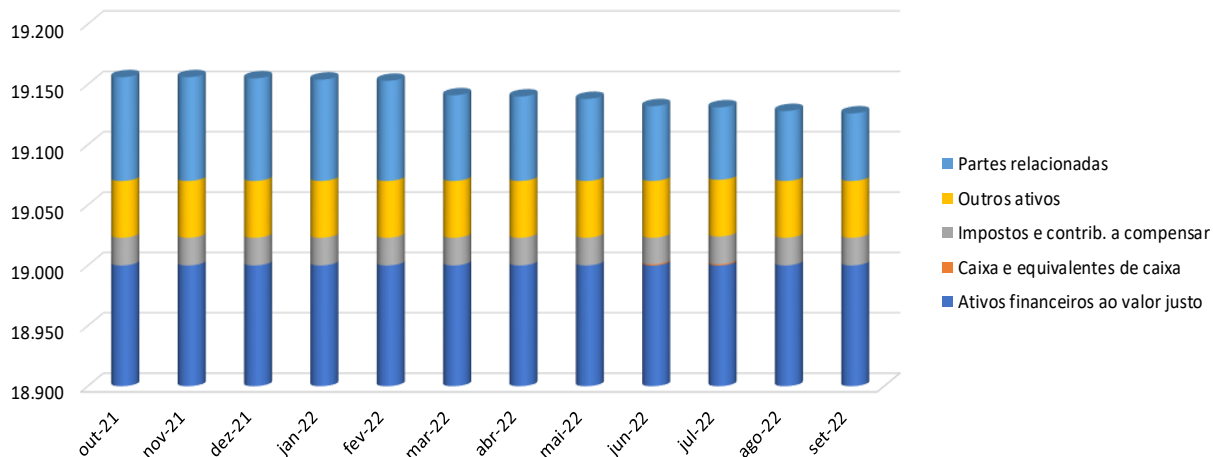
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda

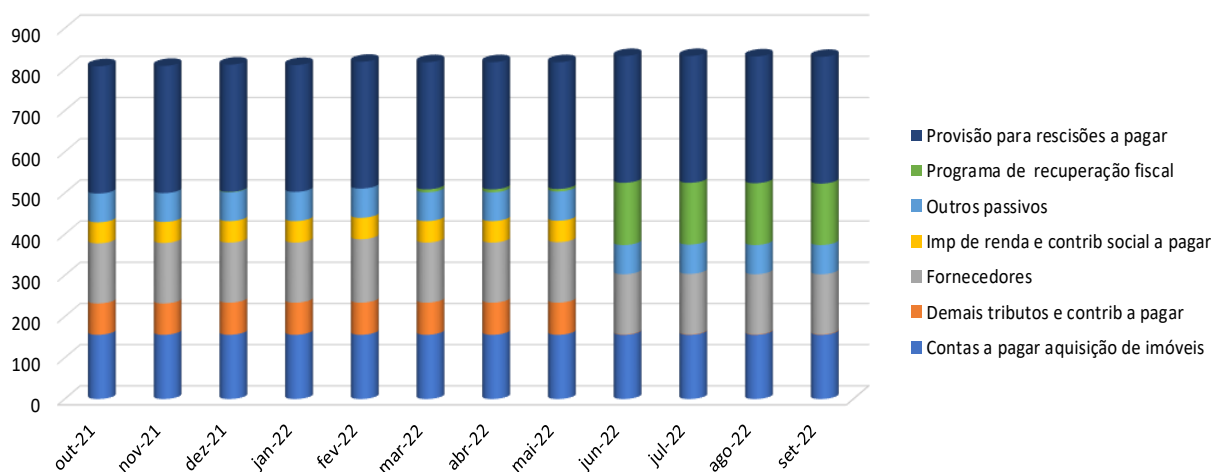
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	(7)	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	(2)	(1)	0	(8)	(1)	0	(1)	0	(1)	(1)	0
Outras despesas operacionais	0	0	(674)	0	0	83	0	(1)	(1)	0	(2)	(147)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	(2)	(675)	0	(8)	75	0	(2)	(1)	(1)	(3)	(147)
Lucro operacional (EBIT)	0	(2)	(675)	0	(8)	75	0	(2)	(1)	(1)	(3)	(147)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(3)	0	0	0	0	0	(19)	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(3)	0	0	0	(1)	0	(19)	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	(2)	(678)	0	(8)	75	(1)	(2)	(20)	(1)	(3)	(147)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

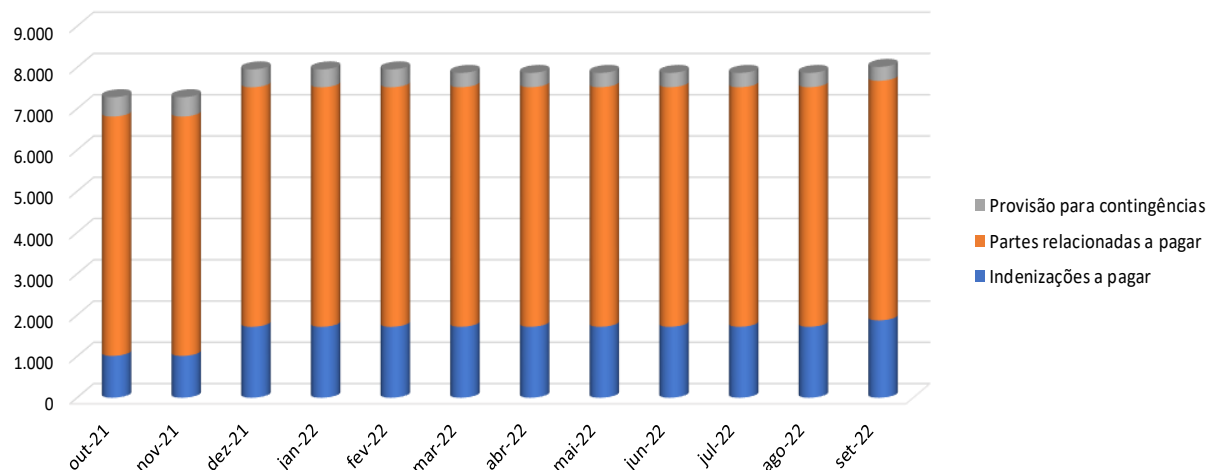
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



49. JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Total do Ativo Circulante												
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Partes relacionadas a pagar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Passivo Circulante	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Passivo Não Circulante												
Capital social	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Prejuízos acumulados	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)
Total do Patrimônio Líquido	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Total do Passivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

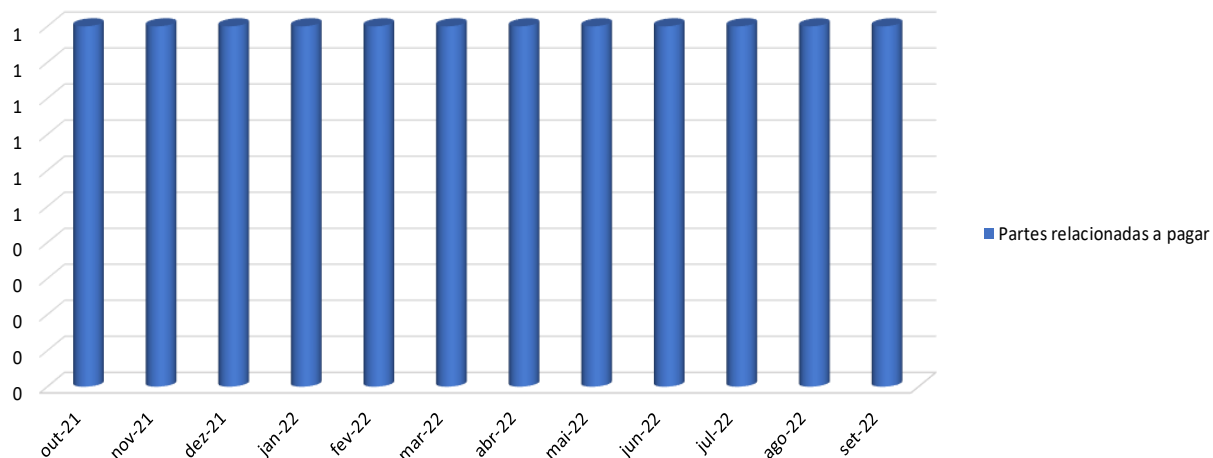
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Passivo circulante (R\$ milhares)



50. JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Impostos e contribuições a compensar	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Total do Ativo Circulante	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Contas a pagar aquisição de imóveis	464	464	464	464	464	464	464	464	464	464	464	464
Demais tributos e contrib a pagar	63	63	57	57	57	57	57	57	60	59	60	59
Fornecedores	64	64	64	64	65	64	64	64	64	63	63	64
Outros passivos	507	507	507	508	508	508	508	507	507	508	508	508
Partes relacionadas a pagar	7.238	7.238	7.239	7.239	7.241	7.242	7.242	7.243	7.244	7.245	7.245	7.246
Programa de recuperação fiscal	0	0	5	4	3	4	3	3	2	2	1	0
Total do Passivo Circulante	8.336	8.336	8.336	8.336	8.338	8.339	8.338	8.338	8.341	8.341	8.341	8.341
Total do Passivo Não Circulante												
Capital social	1.927	1.927	1.927	1.927	1.927	1.926	1.927	1.927	1.927	1.927	1.927	1.927
Prejuízos acumulados	(10.250)	(10.250)	(10.250)	(10.250)	(10.252)	(10.252)	(10.252)	(10.252)	(10.255)	(10.255)	(10.255)	(10.255)
Total do Patrimônio Líquido	(8.323)	(8.323)	(8.323)	(8.323)	(8.325)	(8.326)	(8.325)	(8.325)	(8.328)	(8.328)	(8.328)	(8.328)
Total do Passivo	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13

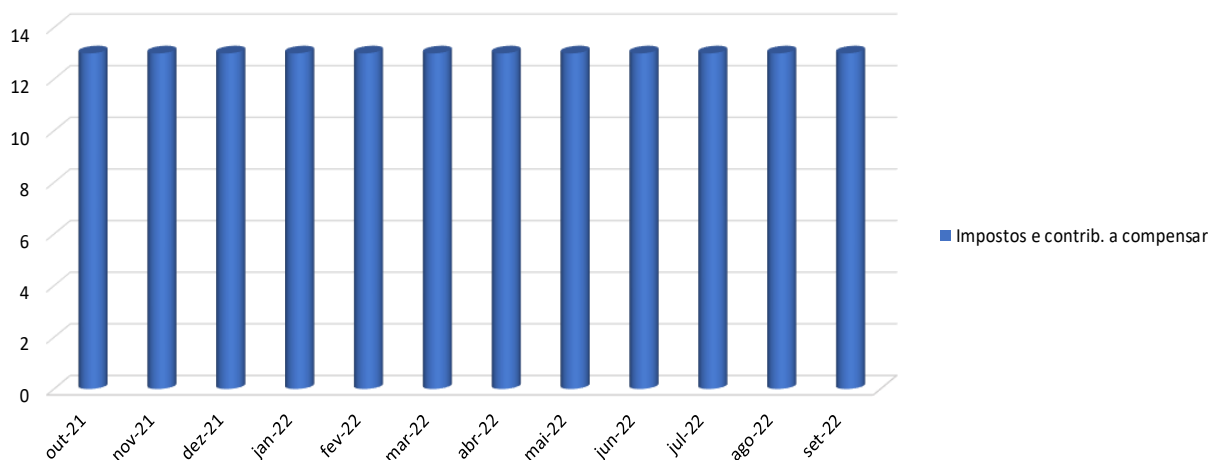
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

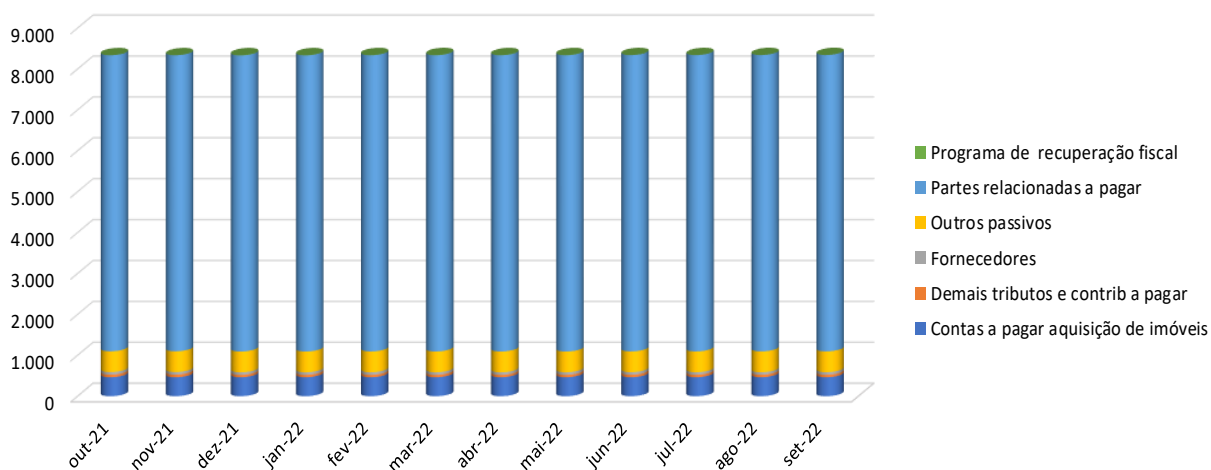
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	(2)	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	0	(2)	0	0	0	0	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0	0	(2)	0	0	0	0	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	(3)	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	(3)	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0	0	(2)	0	0	0	(3)	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



51. JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	(79)	(79)	(79)	(79)	(79)	(78)	(79)	(79)	(79)	(79)	(79)	(79)
Ativos financeiros ao valor justo	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Contas a receber	73	18	1	(8)	40	0	9	43	(1)	298	213	0
Imóveis a comercializar	28.115	28.138	28.210	28.472	28.518	28.369	28.583	28.631	28.522	28.555	28.793	28.663
Outros ativos	1.608	1.606	1.605	1.602	1.600	1.605	1.604	1.601	1.599	1.597	1.596	1.593
Total do Ativo Circulante	30.217	30.183	30.237	30.487	30.579	30.396	30.617	30.696	30.541	30.871	31.023	30.677
Imobilizado	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Partes relacionadas	898	898	898	898	898	899	899	899	899	899	899	899
Total do Ativo Não Circulante	900	900	900	900	900	899	899	899	899	899	899	899
Total do Ativo	31.117	31.083	31.137	31.387	31.479	31.295	31.516	31.595	31.440	31.770	31.922	31.576

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Adiantamentos de clientes	1.347	1.340	1.352	1.343	1.330	1.352	1.293	1.280	1.346	1.339	1.208	1.342
Demais tributos e contrib a pagar	521	522	483	485	401	402	404	408	396	400	406	410
Fornecedores	555	556	569	568	686	595	608	613	638	635	574	576
Imp de renda e contrib social a pagar	20	20	21	21	9	9	9	9	0	0	0	0
Outros passivos	1.224	1.225	1.224	1.224	1.225	1.224	1.225	1.225	1.224	1.225	1.225	1.225
Partes relacionadas a pagar	1.609	1.654	1.690	1.748	1.821	1.879	1.917	2.000	2.041	2.100	2.212	2.247
Programa de recuperação fiscal	0	0	53	52	50	153	151	148	274	271	270	269
Provisão para rescisões a pagar	14.227	14.227	14.227	14.398	14.398	14.194	14.425	14.425	14.149	14.149	14.441	14.041
Total do Passivo Circulante	19.503	19.544	19.619	19.839	19.920	19.808	20.032	20.108	20.068	20.119	20.336	20.110
Indenizações a pagar	9.515	9.515	9.588	9.587	9.588	10.008	10.008	10.008	9.920	9.920	9.920	10.048
Outros passivos	414	414	415	415	415	415	414	415	415	415	415	415
Partes relacionadas a pagar	436	436	436	437	436	436	437	436	436	436	436	436
Provisão para contingências	871	871	1.198	1.198	1.198	1.198	1.198	1.198	1.198	1.198	1.198	1.240
Total do Passivo Não Circulante	11.236	11.236	11.637	11.637	11.637	12.057	12.057	12.057	11.969	11.969	11.969	12.139
Capital social	17.323	17.323	17.323	17.323	17.323	17.323	17.324	17.324	17.324	17.323	17.324	17.323
Prejuízos acumulados	(16.945)	(17.020)	(17.442)	(17.412)	(17.401)	(17.893)	(17.897)	(17.894)	(17.921)	(17.641)	(17.707)	(17.996)
Total do Patrimônio Líquido	378	303	(119)	(89)	(78)	(570)	(573)	(570)	(597)	(318)	(383)	(673)
Total do Passivo	31.117	31.083	31.137	31.387	31.479	31.295	31.516	31.595	31.440	31.770	31.922	31.576

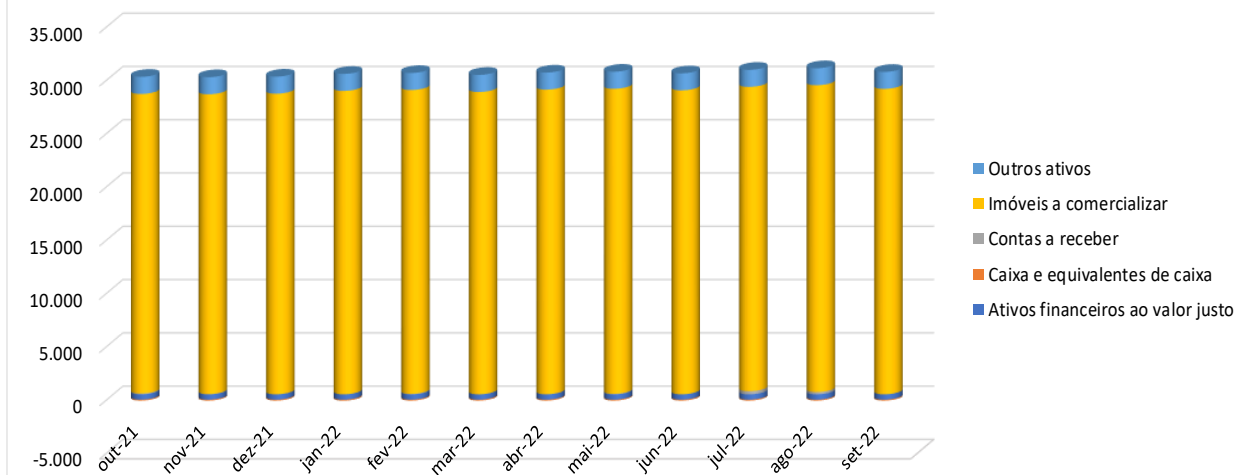
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

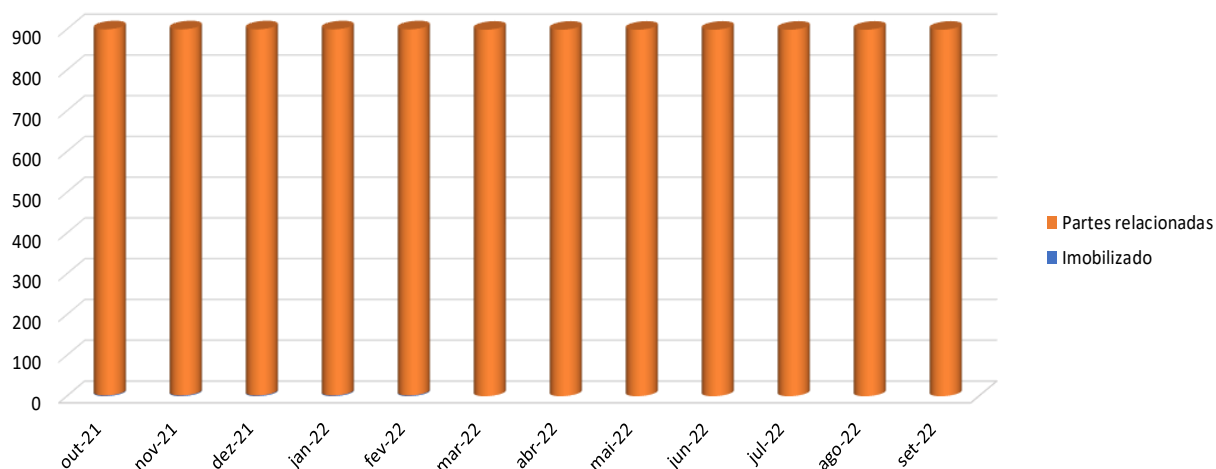
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	18	16	(29)	(228)	61	(1.176)	(291)	108	167	14	(266)	217
Custo dos produtos vendidos	(17)	(12)	23	211	(21)	(196)	179	(22)	(164)	(15)	187	(177)
Lucro bruto	1	4	(6)	(17)	40	(1.372)	(112)	86	3	(1)	(79)	40
Margem bruta %	6%	25%	21%	7%	66%	117%	38%	80%	2%	-7%	30%	18%
Despesas comerciais	(2)	(1)	(2)	(2)	(2)	1.322	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(24)
Desp gerais e administrativas	(7)	(7)	(1)	0	(6)	(3)	0	(2)	(1)	(2)	(2)	(2)
Outras despesas operacionais	0	0	(400)	0	0	(421)	0	0	89	0	0	(170)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(9)	(8)	(403)	(2)	(8)	898	(2)	(4)	86	(4)	(4)	(196)
Lucro operacional (EBIT)	(8)	(4)	(409)	(19)	32	(474)	(114)	82	89	(5)	(83)	(156)
Margem EBIT %	-44%	-25%	1410%	8%	52%	40%	39%	76%	53%	-36%	31%	-72%
Despesas financeiras	5	(5)	(13)	49	(19)	(20)	50	(16)	(116)	(7)	78	76
Receitas financeiras	65	(65)	0	0	0	0	59	(62)	0	293	(61)	(210)
Resultado financeiro líquido	70	(70)	(13)	49	(19)	(20)	109	(78)	(116)	286	17	(134)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	62	(74)	(422)	30	13	(494)	(5)	4	(27)	281	(66)	(290)
Margem líquida %	344%	-463%	-	-	21%	-	-	4%	-16%	2007%	-	-134%

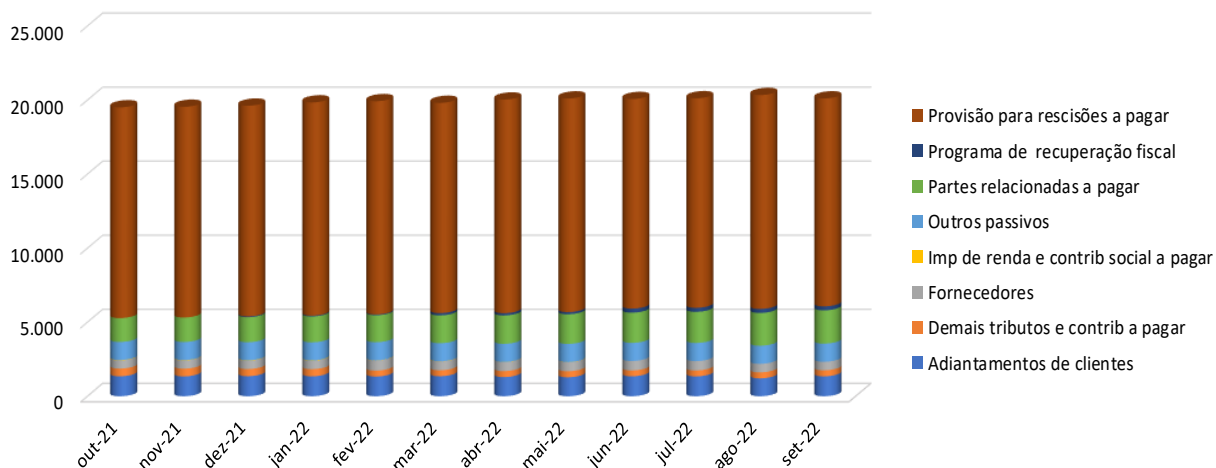
Ativo circulante (R\$ milhares)



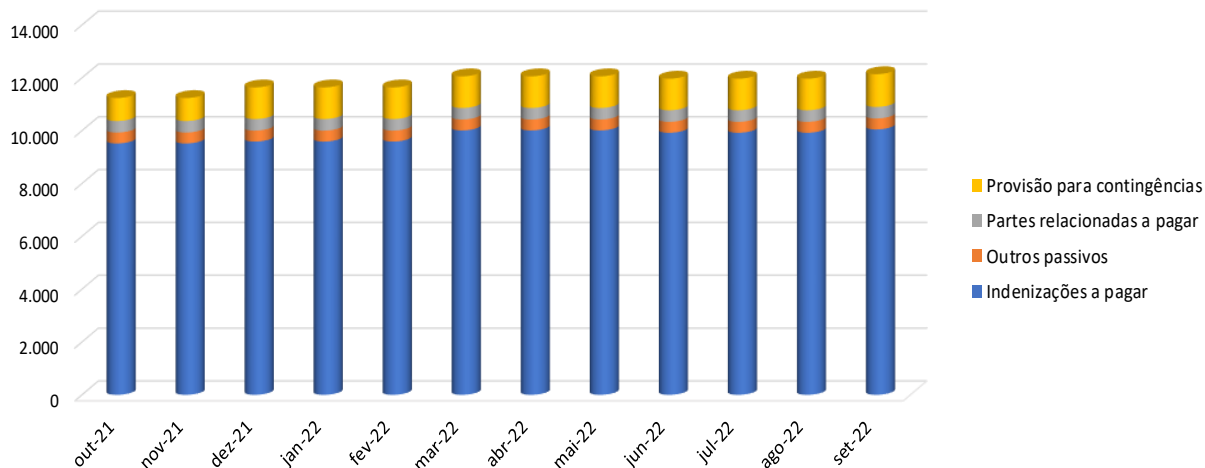
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



52. JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Imóveis a comercializar	15.645	15.654	15.662	15.662	15.670	15.678	15.686	15.695	15.704	15.713	15.722	15.745
Impostos e contribuições a compensar	20	20	20	20	20	19	20	20	20	20	20	19
Total do Ativo Circulante	15.668	15.674	15.682	15.682	15.690	15.697	15.706	15.715	15.724	15.733	15.742	15.765
Imóveis a comercializar	200	200	200	200	200	200	200	200	200	214	214	200
Total do Ativo Não Circulante	200	200	200	200	200	200	200	200	200	214	214	200
Total do Ativo	15.868	15.874	15.882	15.882	15.890	15.897	15.906	15.915	15.924	15.947	15.956	15.965

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	105	106	90	89	82	83	84	85	95	97	98	100
Fornecedores	289	289	289	282	299	288	295	289	282	297	305	281
Outros passivos	771	771	771	771	771	772	772	772	771	771	772	772
Partes relacionadas a pagar	380	386	393	402	410	411	412	427	443	450	450	481
Programa de recuperação fiscal	0	0	16	15	14	30	29	28	36	35	34	34
Total do Passivo Circulante	1.545	1.552	1.559	1.559	1.576	1.584	1.592	1.601	1.627	1.650	1.659	1.668
Contas a pagar aquisição de imóveis	744	744	743	744	743	743	743	743	744	743	743	743
Partes relacionadas a pagar	909	909	910	909	910	909	910	910	909	910	910	910
Total do Passivo Não Circulante	1.653	1.653	1.653	1.653	1.653	1.652	1.653	1.653	1.653	1.653	1.653	1.653
Capital social	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085	13.085
Prejuízos acumulados	(415)	(416)	(415)	(415)	(424)	(424)	(424)	(424)	(441)	(441)	(441)	(441)
Total do Patrimônio Líquido	12.670	12.669	12.670	12.670	12.661	12.661	12.661	12.661	12.644	12.644	12.644	12.644
Total do Passivo	15.868	15.874	15.882	15.882	15.890	15.897	15.906	15.915	15.924	15.947	15.956	15.965

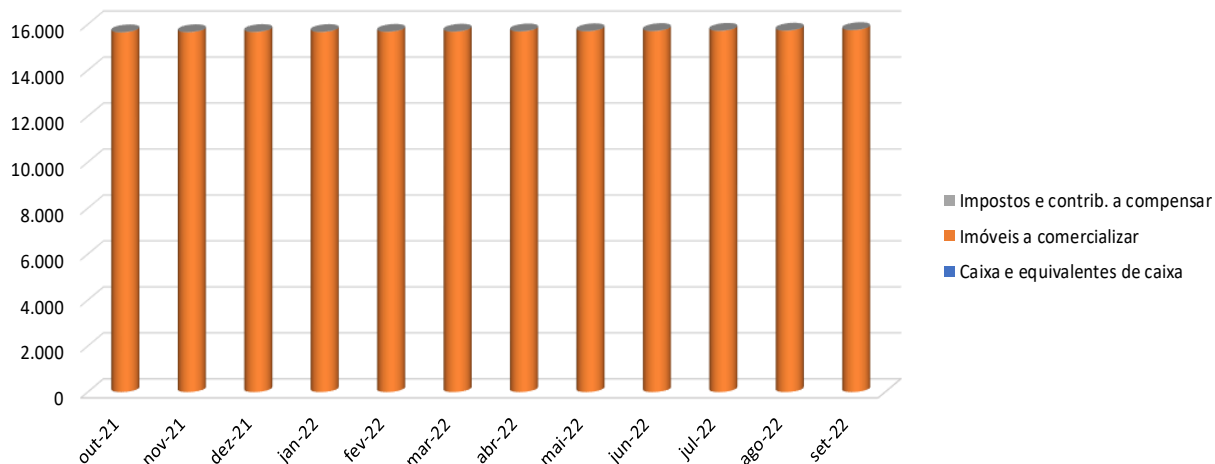
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

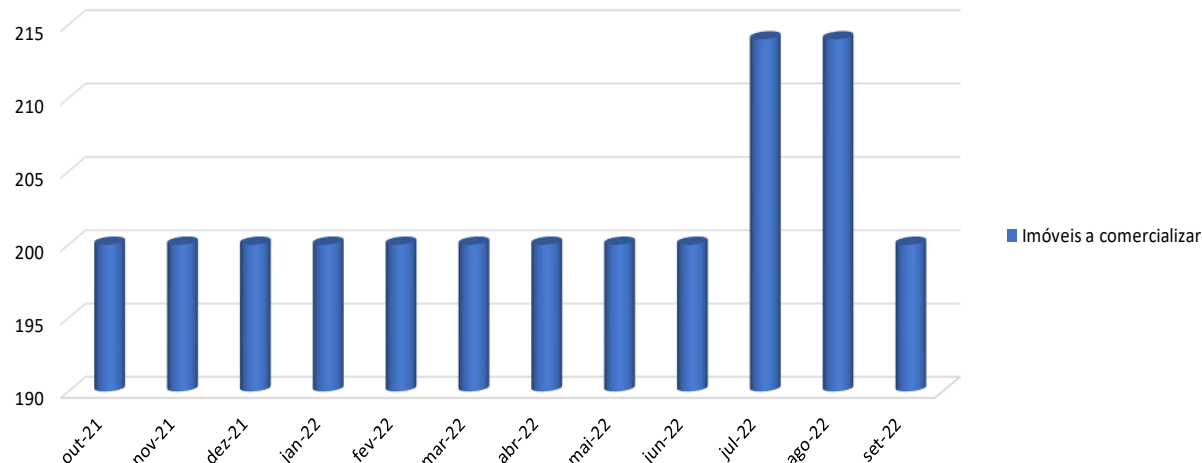
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	(9)	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	0	(9)	0	0	0	0	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0	0	(9)	0	0	0	0	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	0	1	0	0	0	0	0	(18)	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	(1)	0	1	0	0	0	0	0	(18)	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(1)	0	1	0	(9)	0	0	0	(18)	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

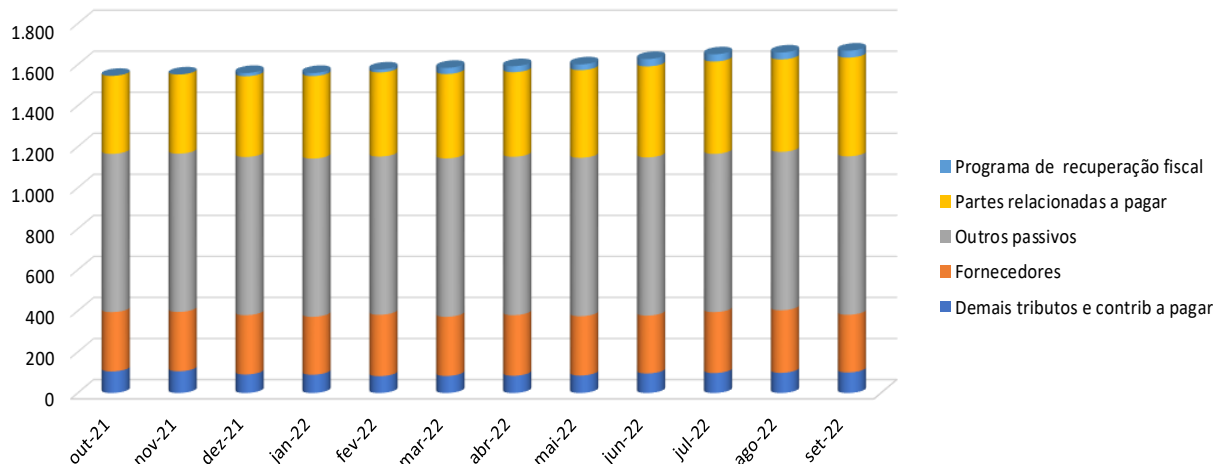
Ativo circulante (R\$ milhares)



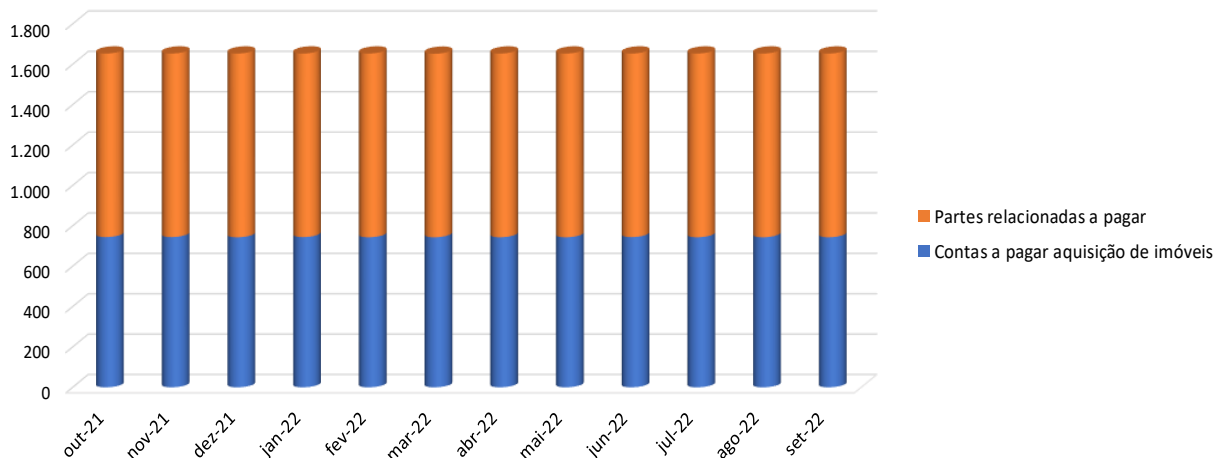
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



53. JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Partes relacionadas	65	65	65	65	64	64	64	64	64	64	64	64
Outros ativos	763	763	763	763	763	763	763	763	763	763	763	763
Total do Ativo Circulante	828	828	828	828	827	827	827	827	827	827	827	827
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	828	828	828	828	827	827	827	827	827	827	827	827

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Fornecedores	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Partes relacionadas a pagar	0	0	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total do Passivo Circulante	3	3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Total do Passivo Não Circulante												
Capital social	906	906	906	906	906	906	906	906	906	906	906	906
Prejuízos acumulados	(81)	(81)	(83)	(83)	(84)	(84)	(84)	(84)	(84)	(84)	(84)	(84)
Total do Patrimônio Líquido	825	825	823	823	822	822	822	822	822	822	822	822
Total do Passivo	828	828	828	828	827	827	827	827	827	827	827	827

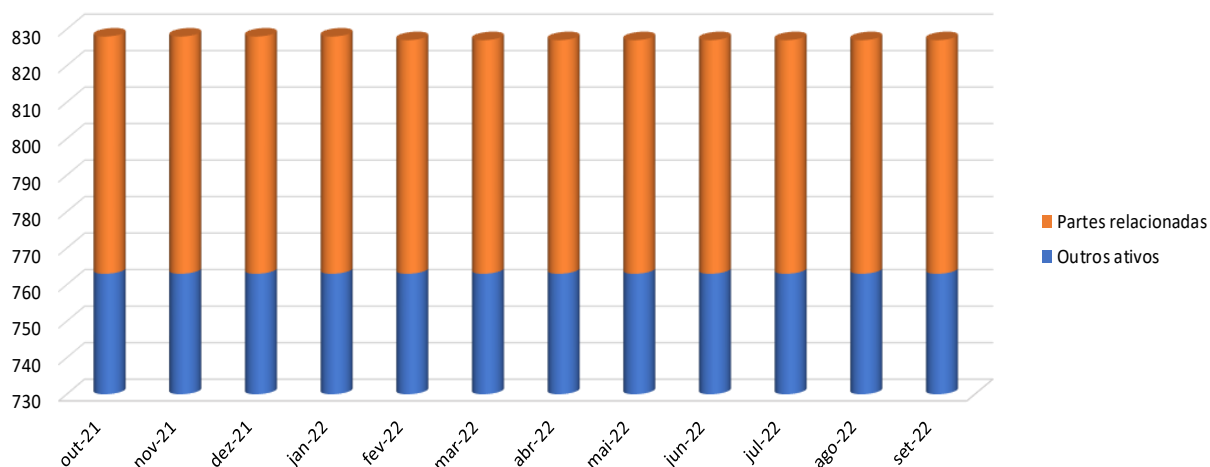
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 76 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

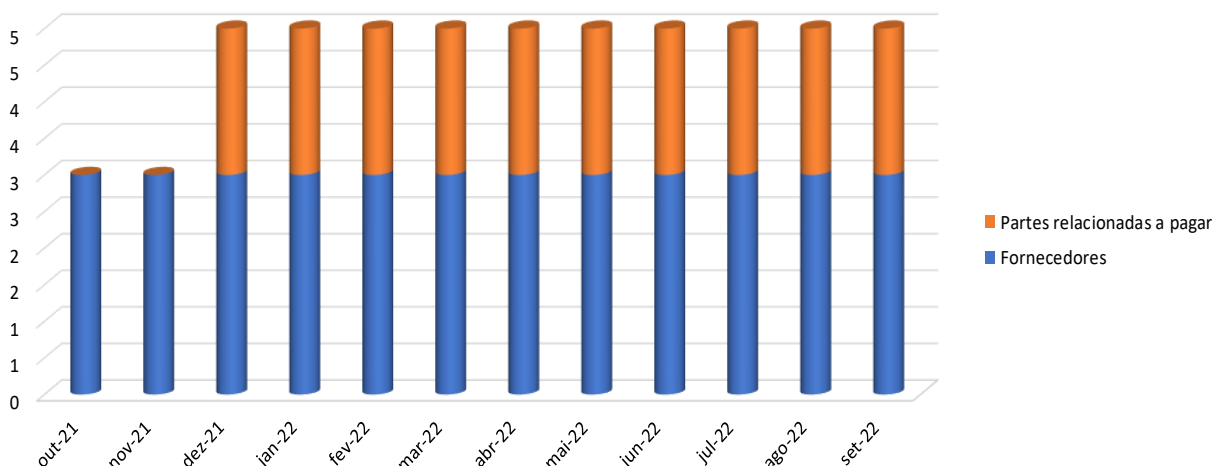
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	(2)	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(2)	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	(2)	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	(2)	0	(1)	0	0	0	0	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



54. JFE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 8 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	23	24	25	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Contas a receber	1.670	1.581	1.666	1.672	1.720	1.658	1.727	1.660	1.570	1.580	1.585	1.534
Impostos e contribuições a compensar	4	4	4	4	4	4	3	4	4	4	4	4
Outros ativos	(57)	(57)	(57)	(57)	(57)	(55)	(58)	(59)	(59)	(59)	(59)	(59)
Total do Ativo Circulante	1.640	1.552	1.638	1.641	1.689	1.629	1.694	1.627	1.537	1.547	1.552	1.501
Partes relacionadas	252	252	252	252	252	252	252	252	252	252	252	252
Total do Ativo Não Circulante	252	252	252	252	252	252	252	252	252	252	252	252
Total do Ativo	1.892	1.804	1.890	1.893	1.941	1.881	1.946	1.879	1.789	1.799	1.804	1.753

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	70	70	69	69	68	69	69	69	(4)	(4)	(4)	(3)
Empréstimos e financiamentos	143	141	25	136	133	23	138	138	30	135	135	30
Fornecedores	689	689	691	689	689	689	689	689	689	690	689	709
Imp de renda e contrib social a pagar	9	9	13	13	13	13	13	13	1	1	1	1
Outros passivos	(8)	(8)	(7)	(7)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)
Partes relacionadas a pagar	941	876	880	872	859	841	819	696	694	689	672	674
Programa de recuperação fiscal	0	0	2	1	0	0	0	0	156	156	156	155
Provisão para rescisões a pagar	148	148	148	148	149	148	149	148	148	132	132	132
Total do Passivo Circulante	1.992	1.925	1.821	1.921	1.903	1.775	1.869	1.745	1.706	1.791	1.773	1.690
Demais contrib sociais diferidas	19	19	25	25	25	25	24	24	23	23	23	21
Empréstimos e financiamentos	0	0	114	0	0	114	0	0	109	0	0	103
Indenizações a pagar	446	446	462	462	462	674	674	674	674	674	674	734
Partes relacionadas a pagar	443	443	443	443	443	442	443	443	443	443	443	443
Provisão para contingências	822	822	856	856	856	786	786	786	785	785	785	736
Total do Passivo Não Circulante	1.730	1.730	1.900	1.786	1.786	2.041	1.927	1.927	2.034	1.925	1.925	2.037
Capital social	7.540	7.540	7.540	7.540	7.541	7.540	7.540	7.540	7.540	7.541	7.540	7.540
Prejuízos acumulados	(9.370)	(9.391)	(9.371)	(9.354)	(9.289)	(9.475)	(9.390)	(9.333)	(9.491)	(9.458)	(9.434)	(9.514)
Total do Patrimônio Líquido	(1.830)	(1.851)	(1.831)	(1.814)	(1.748)	(1.935)	(1.850)	(1.793)	(1.951)	(1.917)	(1.894)	(1.974)
Total do Passivo	1.892	1.804	1.890	1.893	1.941	1.881	1.946	1.879	1.789	1.799	1.804	1.753

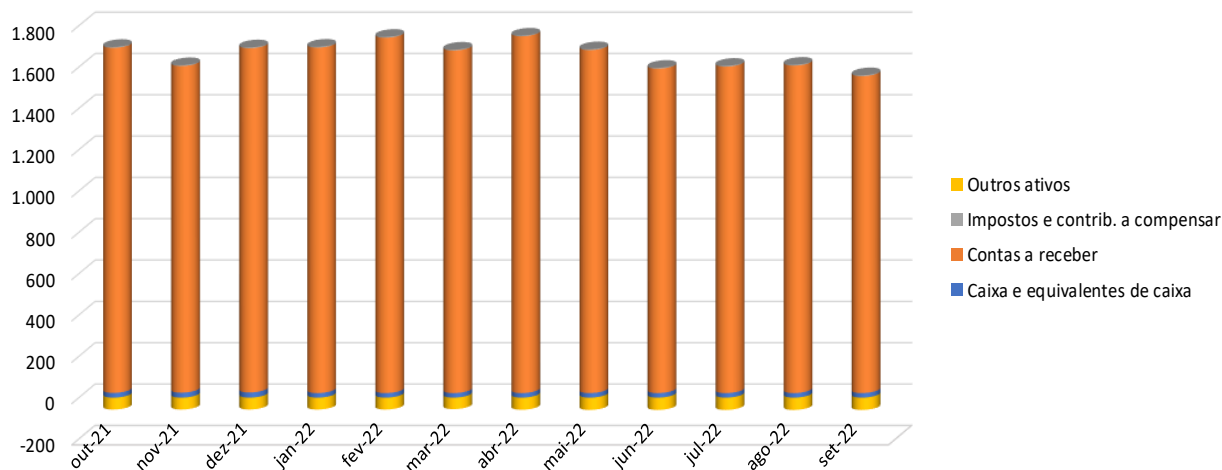
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 8 Empreendimentos Imobiliários Ltda

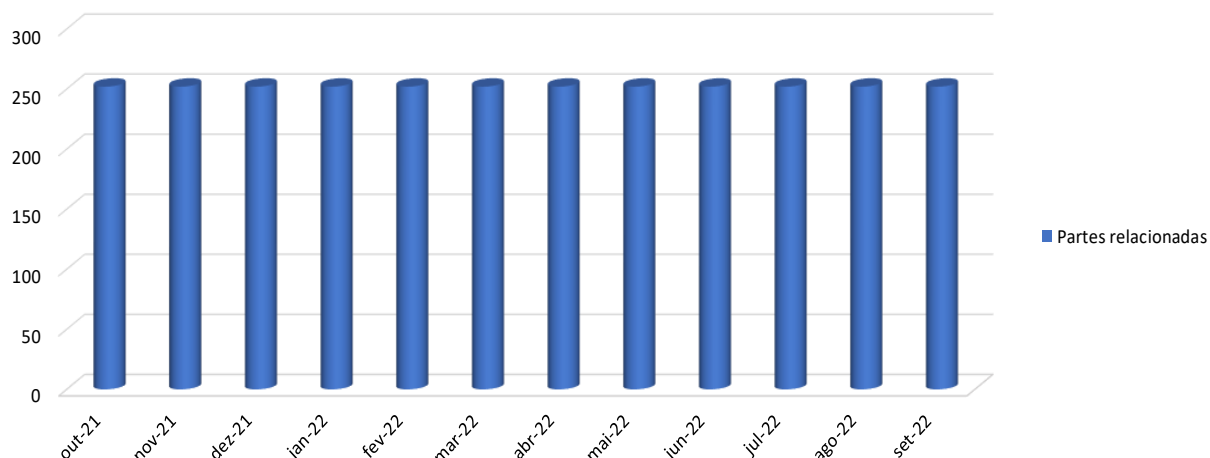
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	(6)	0	0	1	0	0	1	0	0	2
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	(6)	0	0	1	0	0	1	0	0	2
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	100%	-	-	100%	-	-	100%
Despesas comerciais	0	0	38	0	0	(114)	0	(2)	(125)	0	0	(48)
Desp gerais e administrativas	(1)	0	(3)	(1)	(1)	(1)	0	(1)	(6)	(3)	0	(14)
Outras despesas operacionais	(3)	(2)	(53)	(3)	0	(142)	0	0	0	0	0	(10)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	(2)	(18)	(4)	(1)	(257)	0	(3)	(131)	(3)	0	(72)
Lucro operacional (EBIT)	(4)	(2)	(24)	(4)	(1)	(256)	0	(3)	(130)	(3)	0	(70)
Margem EBIT %	-	-	400%	-	-	-25600%	-	-	-13000%	-	-	-3500%
Despesas financeiras	(6)	(7)	(5)	5	11	4	6	0	(48)	4	(3)	(8)
Receitas financeiras	30	(11)	51	16	56	67	80	57	40	32	27	(1)
Resultado financeiro líquido	24	(18)	46	21	67	71	86	57	(8)	36	24	(9)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(4)	0	0	0	0	0	(20)	0	0	0
Resultado líquido	20	(20)	18	17	66	(185)	86	54	(158)	33	24	(79)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-18500%	-	-	-15800%	-	-	-3950%

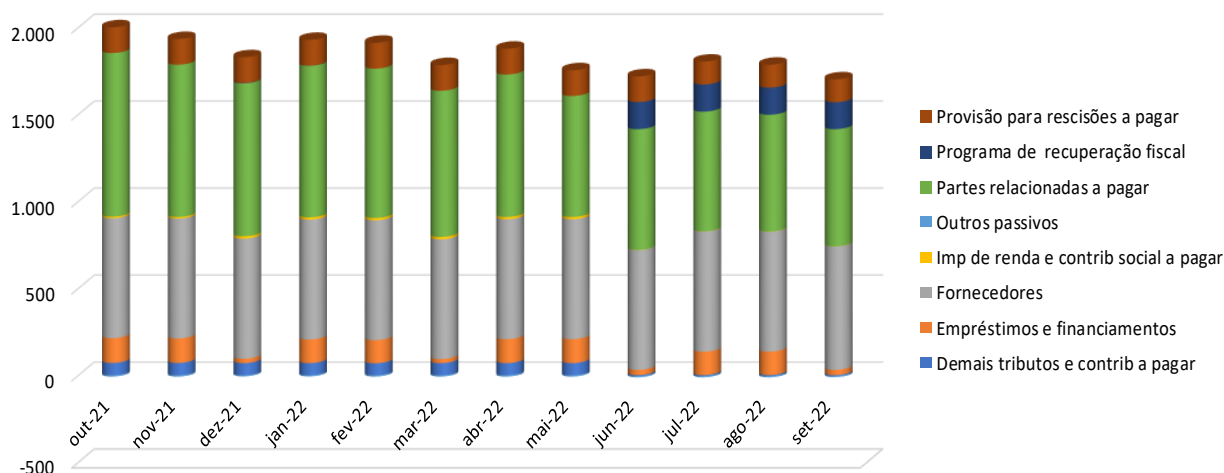
Ativo circulante (R\$ milhares)



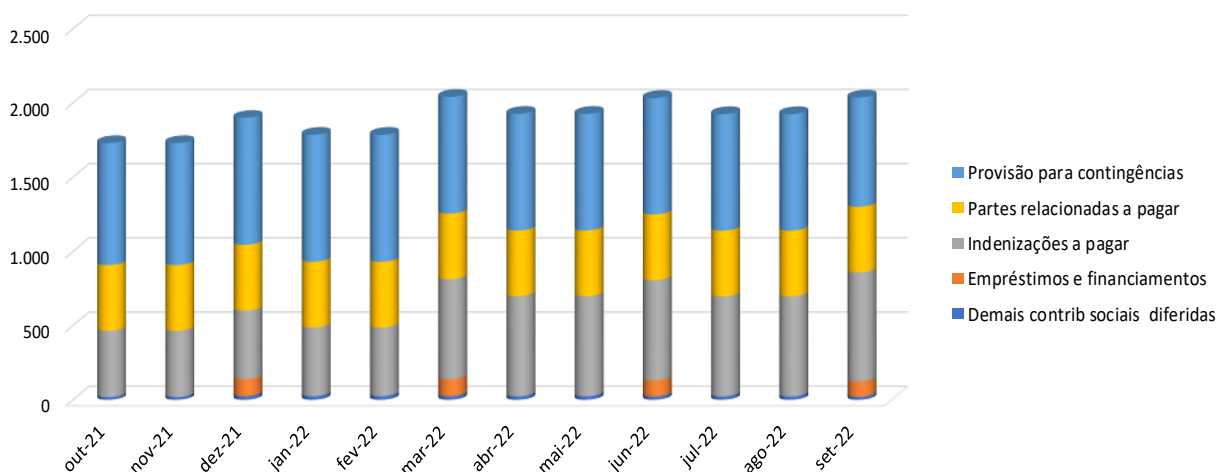
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



55. JFE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE 9 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	2	2	1	2	2	1	1
Contas a receber	1.342	1.323	693	712	730	689	(295)	(295)	(15)	(15)	(15)	(15)
Imóveis a comercializar	475	475	1.008	1.008	1.008	729	1.314	1.314	1.049	1.049	729	729
Partes relacionadas	431	431	430	428	426	752	756	758	1.086	1.087	1.433	1.422
Impostos e contribuições a compensar	5	5	5	5	5	5	4	5	5	5	5	5
Outros ativos	519	519	519	519	519	518	512	505	506	506	505	501
Total do Ativo Circulante	2.773	2.754	2.656	2.673	2.689	2.695	2.293	2.288	2.633	2.634	2.658	2.643
Partes relacionadas	266	266	266	266	266	266	266	266	266	266	266	266
Total do Ativo Não Circulante	266	266	266	266	266	266	266	266	266	266	266	266
Total do Ativo	3.039	3.020	2.922	2.939	2.955	2.961	2.559	2.554	2.899	2.900	2.924	2.909

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	282	282	9	9	9	22	22	14	27	26	40	40
Fornecedores	83	83	83	83	83	83	83	81	81	89	83	81
Imp de renda e contrib social a pagar	51	51	0	0	0	0	0	0	3	3	3	3
Outros passivos	286	286	286	286	287	287	286	287	286	286	286	286
Programa de recuperação fiscal	0	0	297	295	294	292	291	289	288	287	285	284
Provisão para rescisões a pagar	1.303	1.303	1.652	1.652	1.651	1.652	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950
Salários e encargos sociais	(2)	(2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	2.003	2.003	2.327	2.325	2.324	2.336	2.632	2.621	2.635	2.641	2.647	2.644
Imp de renda e contrib social diferidos	51	51	26	26	26	25	25	25	(3)	(3)	(3)	(3)
Indenizações a pagar	2.857	2.857	3.412	3.412	3.412	3.481	3.482	3.482	3.482	3.481	3.482	3.482
Partes relacionadas a pagar	15	15	15	15	15	16	15	15	15	15	15	15
Provisão para contingências	833	833	291	291	291	249	249	249	276	277	276	220
Total do Passivo Não Circulante	3.756	3.756	3.744	3.744	3.744	3.771	3.771	3.771	3.770	3.770	3.770	3.714
Capital social	12.161	12.161	12.161	12.161	12.161	12.161	12.161	12.160	12.161	12.160	12.161	12.161
Prejuízos acumulados	(14.881)	(14.900)	(15.310)	(15.291)	(15.274)	(15.307)	(16.005)	(15.998)	(15.667)	(15.671)	(15.654)	(15.610)
Total do Patrimônio Líquido	(2.720)	(2.739)	(3.149)	(3.130)	(3.113)	(3.146)	(3.844)	(3.838)	(3.506)	(3.511)	(3.493)	(3.449)
Total do Passivo	3.039	3.020	2.922	2.939	2.955	2.961	2.559	2.554	2.899	2.900	2.924	2.909

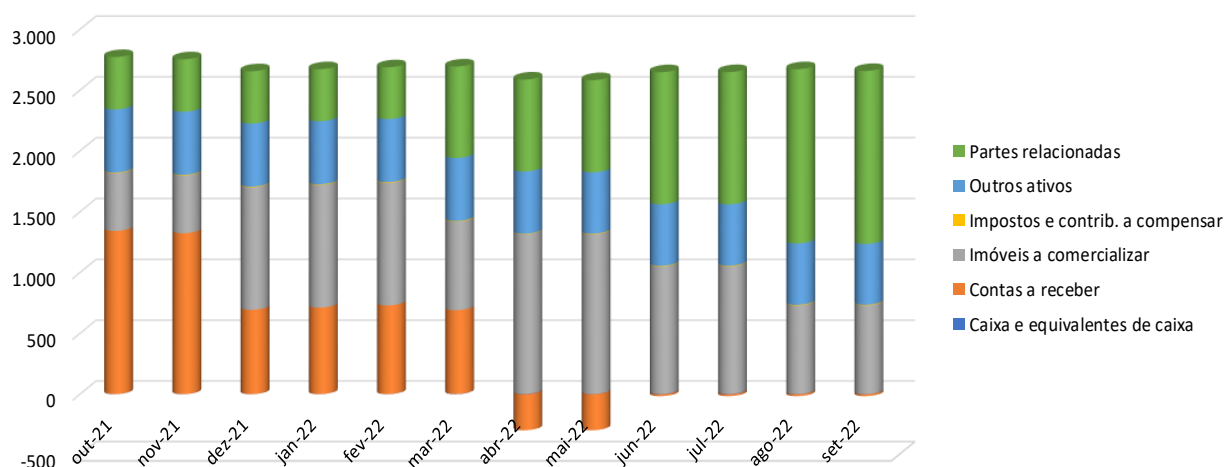
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE 9 Empreendimentos Imobiliários Ltda

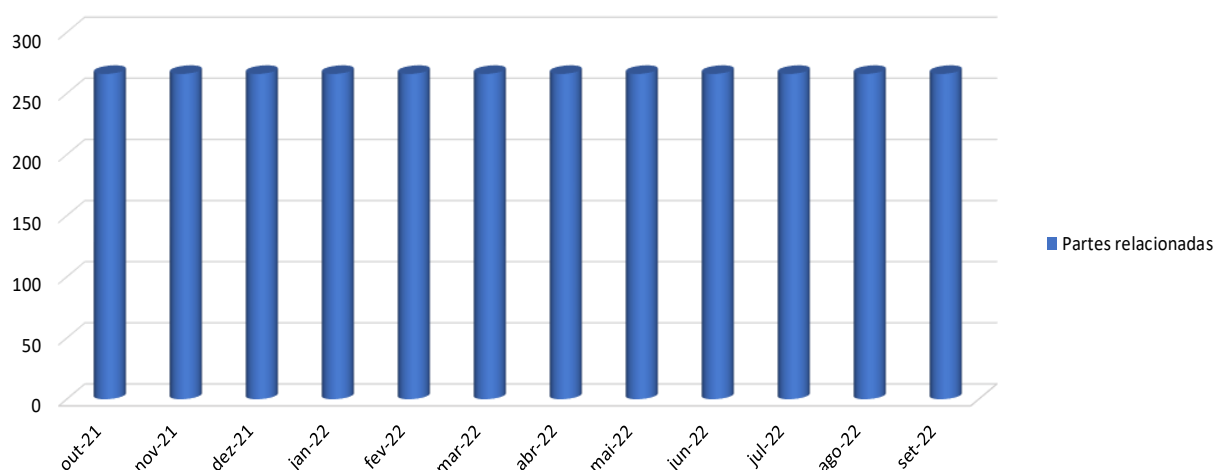
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	(1.502)	0	0	330	(1.320)	0	338	0	348	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	530	0	0	(279)	585	(1)	(264)	0	(320)	0
Lucro bruto	0	0	(972)	0	0	51	(735)	(1)	74	0	28	0
Margem bruta %	-	-	65%	-	-	15%	56%	-	22%	-	8%	-
Despesas comerciais	0	0	395	0	0	(34)	0	0	280	(8)	(1)	(5)
Desp gerais e administrativas	0	0	(15)	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(13)	0	0	(27)	(7)	0	(28)	0	0	57
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	367	0	0	(61)	(7)	(1)	252	(8)	(1)	52
Lucro operacional (EBIT)	0	0	(605)	0	0	(10)	(742)	(2)	326	(8)	27	52
Margem EBIT %	-	-	40%	-	-	-3%	56%	-	96%	-	8%	-
Despesas financeiras	0	0	40	0	0	(8)	0	4	(3)	0	(2)	0
Receitas financeiras	2	(19)	142	19	17	(7)	43	4	2	4	1	(7)
Resultado financeiro líquido	2	(19)	182	19	17	(15)	43	8	(1)	4	(1)	(7)
Imposto de renda e contrib social	0	0	13	0	0	(6)	0	0	4	0	(6)	0
Resultado líquido	2	(19)	(410)	19	17	(31)	(699)	6	329	(4)	20	45
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-9%	-	-	97%	-	6%	-

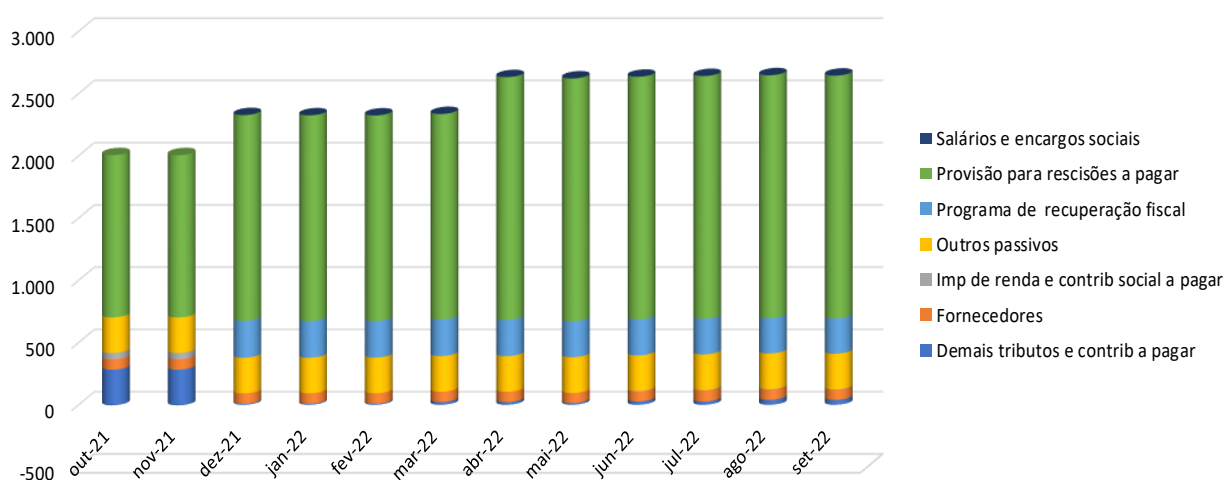
Ativo circulante (R\$ milhares)



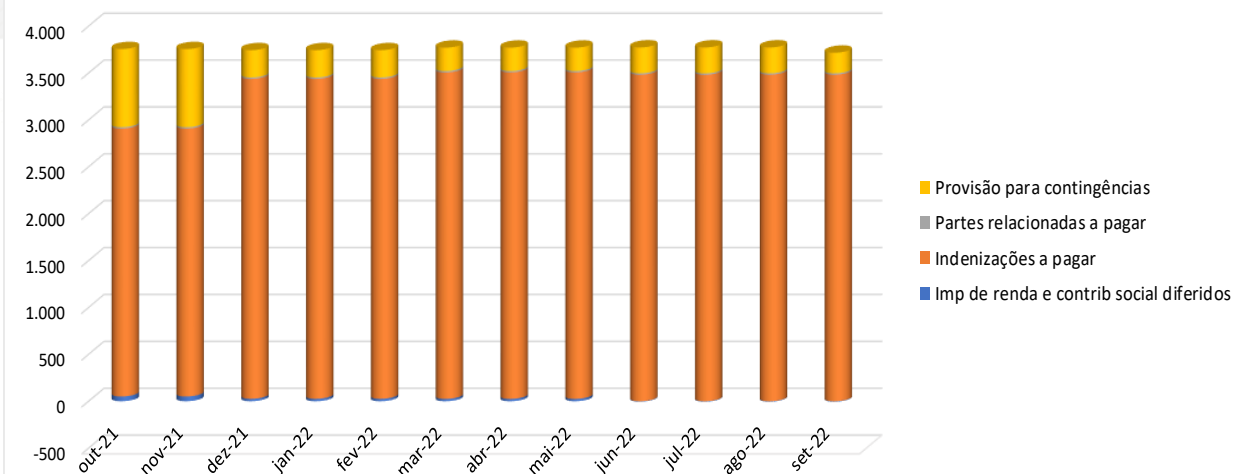
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



56. JFE PEI 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE PEI 61 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Impostos e contribuições a compensar	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0
Total do Ativo Circulante	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Imobilizado	565	565	565	565	565	565	564	565	565	565	565	565
Imóveis a comercializar	6.520	6.525	6.531	6.538	6.547	6.553	6.558	6.565	6.571	6.577	6.583	6.590
Partes relacionadas	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Total do Ativo Não Circulante	7.085	7.090	7.096	7.103	7.112	7.118	7.123	7.130	7.136	7.142	7.148	7.155
Total do Ativo	7.086	7.091	7.097	7.104	7.113	7.119	7.124	7.131	7.137	7.143	7.149	7.156

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demaís tributos e contrib a pagar	131	131	128	129	105	105	106	107	97	99	99	102
Fornecedores	60	60	64	70	93	70	74	70	69	70	66	46
Partes relacionadas a pagar	370	375	376	382	393	399	400	411	419	424	434	458
Programa de recuperação fiscal	0	0	5	4	4	27	26	25	37	36	36	35
Total do Passivo Circulante	561	566	573	585	595	601	606	613	622	629	635	641
Contas a pagar aquisição de imóveis	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098
Partes relacionadas a pagar	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108
Total do Passivo Não Circulante	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206	2.206
Capital social	5.291	5.291	5.291	5.291	5.290	5.290	5.290	5.290	5.291	5.290	5.291	5.291
Prejuízos acumulados	(972)	(972)	(973)	(978)	(978)	(978)	(978)	(978)	(982)	(982)	(983)	(982)
Total do Patrimônio Líquido	4.319	4.319	4.318	4.313	4.312	4.312	4.312	4.312	4.309	4.308	4.308	4.309
Total do Passivo	7.086	7.091	7.097	7.104	7.113	7.119	7.124	7.131	7.137	7.143	7.149	7.156

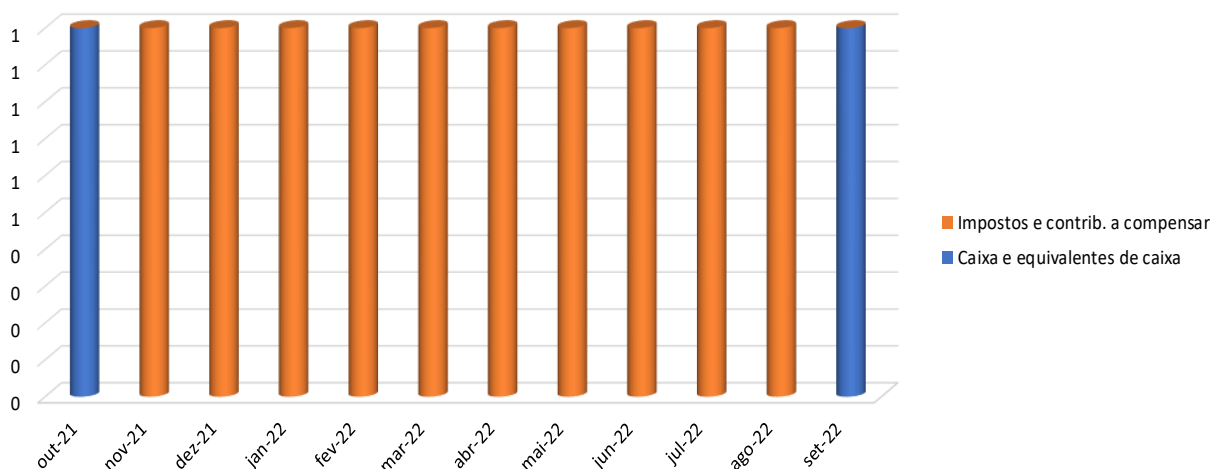
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE PEI 61 Empreendimentos Imobiliários Ltda

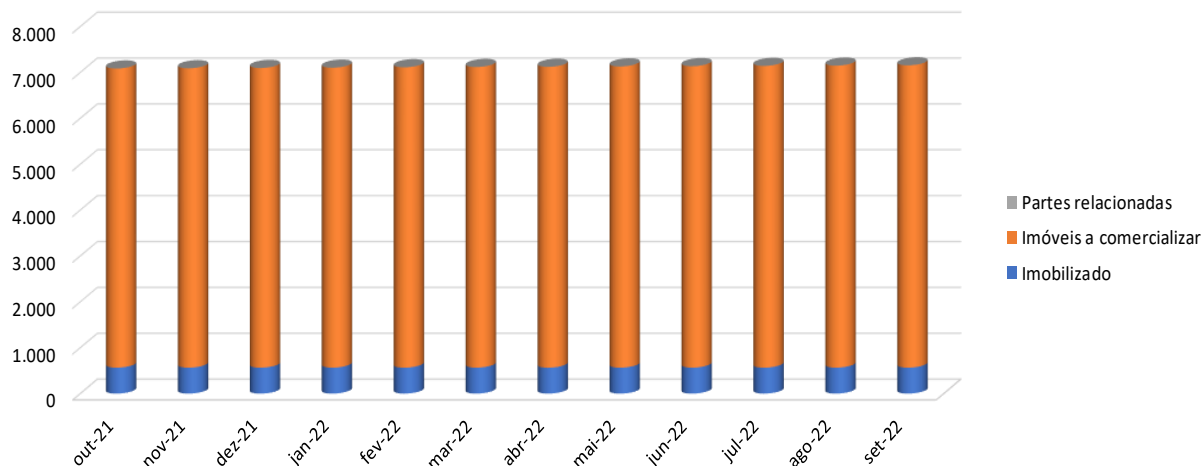
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	0	(5)	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	(6)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	(5)	0	0	0	0	(6)	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	0	0	0	(5)	0	0	0	0	(6)	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(2)	0	0	0	0	(1)	3	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	(2)	0	0	0	0	(1)	3	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	(2)	(5)	0	0	0	(1)	(3)	0	0	0
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

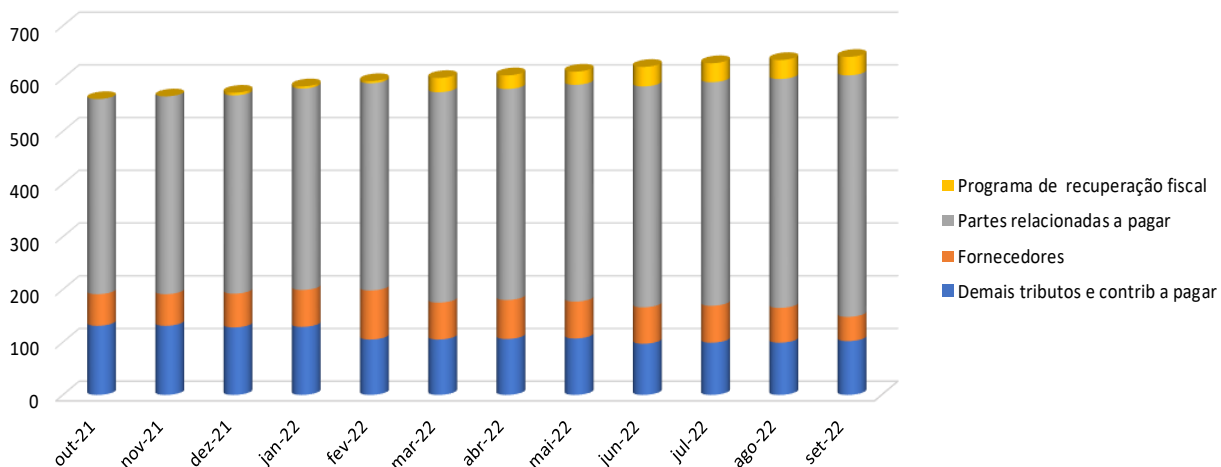
Ativo circulante (R\$ milhares)



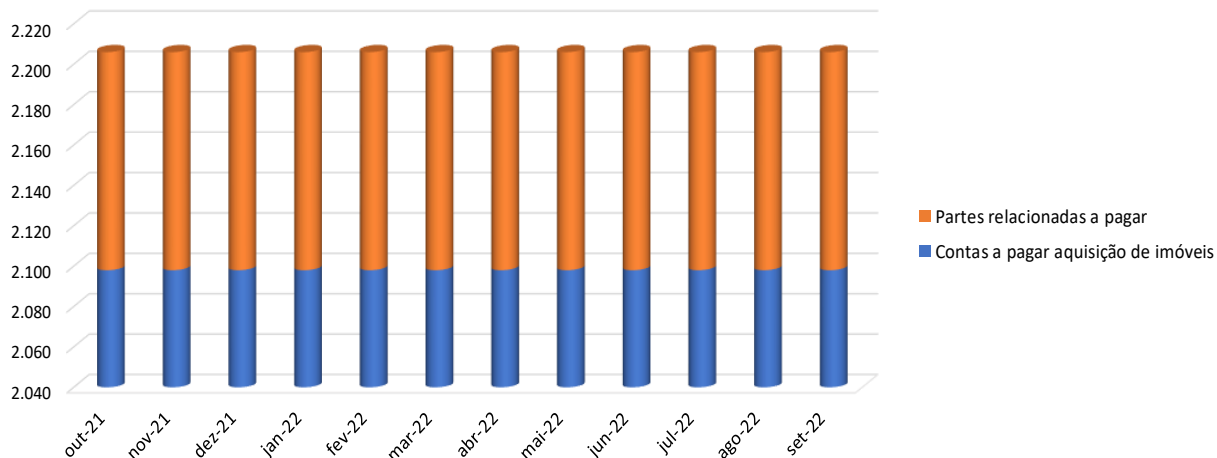
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



57. JFE ROSÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JFE ROSARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Partes relacionadas	4.210	4.202	4.201	4.190	5.534	5.527	5.525	5.524	5.520	5.518	5.516	5.514
Impostos e contribuições a compensar	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
Outros ativos	1.681	1.681	1.681	1.680	311	310	311	311	312	312	312	312
Total do Ativo Circulante	5.936	5.928	5.927	5.915	5.890	5.882	5.881	5.880	5.877	5.875	5.873	5.871
Total do Ativo Não Circulante												

Total do Ativo	5.936	5.928	5.927	5.915	5.890	5.882	5.881	5.880	5.877	5.875	5.873	5.871
-----------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	374	374	385	384	42	41	41	41	7	7	7	6
Fornecedores	672	672	672	672	1.095	672	672	672	672	672	672	672
Imp de renda e contrib social a pagar	77	77	78	78	7	7	7	7	1	1	1	1
Outros passivos	85	85	86	86	85	86	85	86	85	85	85	85
Programa de recuperação fiscal	0	0	4	3	0	421	418	415	418	416	414	412
Provisão para rescisões a pagar	(1.456)	(1.456)	(1.457)	(1.456)	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	(248)	(248)	(232)	(233)	1.229	1.227	1.223	1.221	1.183	1.181	1.179	1.176
Indenizações a pagar	284	284	205	205	205	344	343	344	319	319	319	2.362
Partes relacionadas a pagar	1.487	1.487	1.487	1.487	1.487	1.487	1.488	1.487	1.487	1.487	1.487	1.487
Total do Passivo Não Circulante	1.771	1.771	1.692	1.692	1.692	1.831	1.831	1.831	1.806	1.806	1.806	3.849
Capital social	9.346	9.346	9.346	9.345	9.345	9.346	9.346	9.345	9.346	9.346	9.346	9.346
Operação com não Controladores	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.732	21.733	21.733	21.732	21.733
Prejuízos acumulados	(26.939)	(26.947)	(26.885)	(26.895)	(28.382)	(28.528)	(28.525)	(28.523)	(28.465)	(28.465)	(28.464)	(30.507)
Reserva legal	274	274	274	274	274	274	274	274	274	274	274	274
Total do Patrimônio Líquido	4.413	4.405	4.467	4.456	2.969	2.824	2.827	2.828	2.888	2.888	2.888	846

Total do Passivo	5.936	5.928	5.927	5.915	5.890	5.882	5.881	5.880	5.877	5.875	5.873	5.871
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

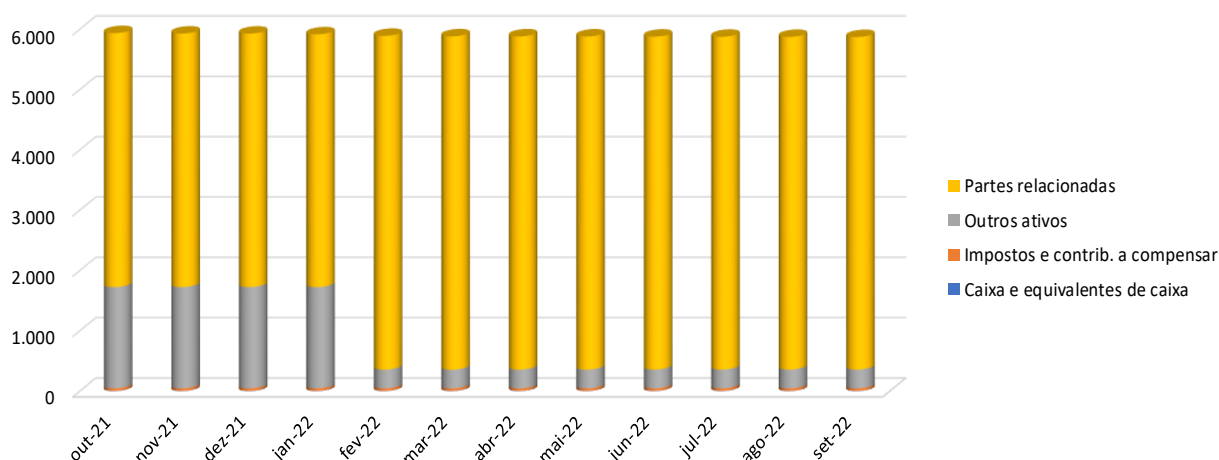
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JFE ROSARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

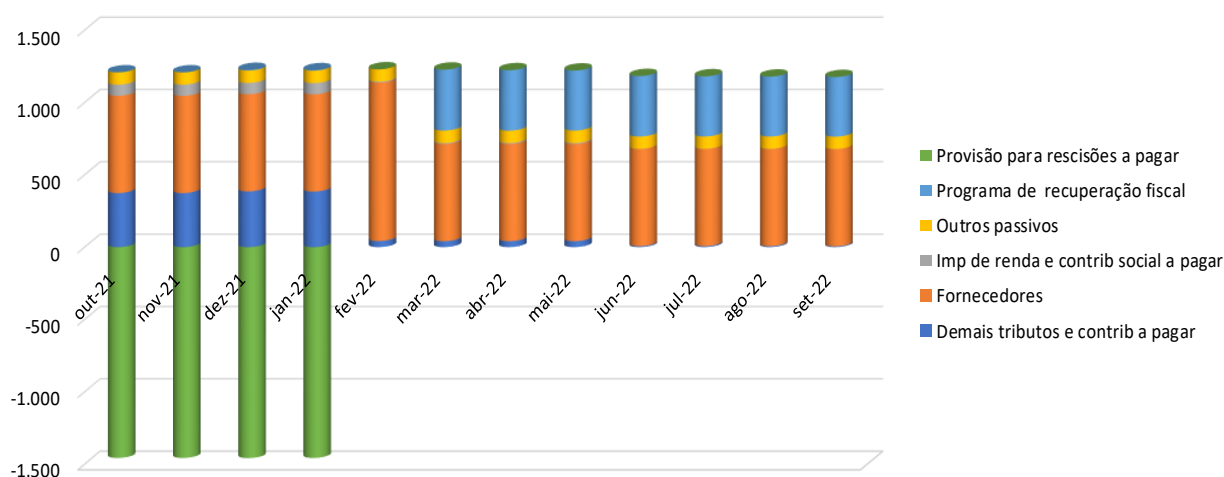
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	(1.001)	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	(1.001)	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	(4)	0	(4)	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	(6)	0	0	(6)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	79	0	0	(139)	0	0	24	0	0	(2.043)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(4)	0	75	0	0	(145)	0	1	18	0	0	(2.043)
Lucro operacional (EBIT)	(4)	0	75	(1.001)	0	(145)	0	1	18	0	0	(2.043)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	(13)	0	(8)	0	0	0	40	1	(1)	0
Receitas financeiras	8	(8)	0	(11)	(1.480)	2	1	1	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	8	(8)	(13)	(11)	(1.488)	2	1	1	40	1	(1)	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	(1)	0	0	0
Resultado líquido	4	(8)	62	(1.012)	(1.488)	(143)	1	2	57	1	(1)	(2.043)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

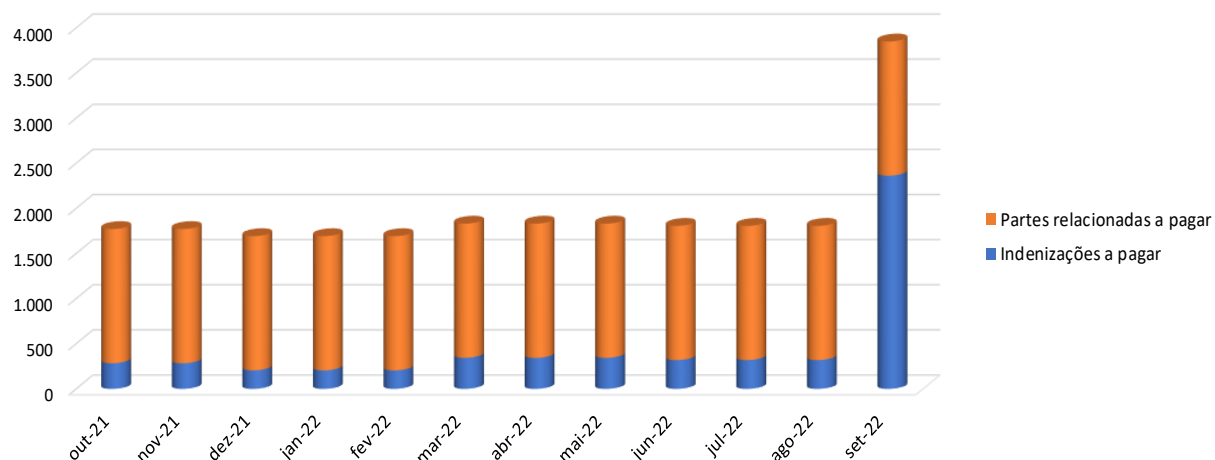
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



58. JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

JOAO FORTES CONSTRUTORA LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	(158)	(164)	(161)	(163)	(161)	(160)	(168)	(164)	(152)	(164)	(165)	(163)
Contas a receber	2.824	2.966	2.821	3.007	2.830	2.840	3.175	2.977	3.001	3.007	2.999	3.002
Impostos e contribuições a compensar	3.346	3.362	1.435	1.435	1.435	1.435	1.434	1.438	1.441	1.441	1.445	1.446
Outros ativos	2.556	2.719	2.287	2.284	2.251	2.253	2.226	2.221	2.218	2.238	2.263	2.269
Total do Ativo Circulante	8.568	8.883	6.382	6.563	6.355	6.368	6.667	6.472	6.508	6.522	6.542	6.554
Depositos judiciais	77	77	77	77	77	78	77	77	77	77	77	77
Imobilizado	812	811	812	812	812	695	695	695	695	696	695	619
Imóveis a comercializar	56	56	56	57	56	56	57	56	57	57	57	57
Intangível	5	5	5	5	5	5	5	5	15	15	15	15
Investimentos	135.607	135.607	132.879	132.879	132.879	132.250	132.251	132.251	131.129	131.129	131.129	130.440
Partes relacionadas	25.525	25.659	25.809	25.951	26.110	26.118	26.275	26.324	26.440	26.570	26.664	26.809
Total do Ativo Não Circulante	162.082	162.215	159.638	159.781	159.939	159.202	159.360	159.408	158.413	158.544	158.637	158.017
Total do Ativo	170.650	171.098	166.020	166.344	166.294	165.570	166.027	165.880	164.921	165.066	165.179	164.571

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	6.005	6.068	2.427	2.493	1.949	2.009	2.074	2.146	1.450	1.521	1.603	1.694
Fornecedores	2.109	2.114	2.037	2.091	2.845	2.844	2.839	2.851	2.813	2.857	2.861	2.856
Imp de renda e contrib social a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	(2)	(2)	(2)	(2)
Outros passivos	4.385	4.396	4.409	4.421	3.704	2.561	2.561	1.108	1.122	1.093	1.108	1.108
Partes relacionadas a pagar	28.881	29.334	30.219	31.155	31.832	33.148	34.135	33.939	36.754	37.774	37.943	38.742
Programa de recuperação fiscal	414	414	5.871	5.844	5.815	5.785	5.755	5.726	7.543	7.513	7.482	7.453
Provisão para garantia de obras	1.528	1.528	1.359	1.359	1.359	1.173	1.173	1.173	997	997	997	704
Salários e encargos sociais	4.434	4.367	1.470	1.570	1.650	1.750	1.850	2.026	1.513	1.593	1.737	1.817
Total do Passivo Circulante	47.756	48.221	47.792	48.933	49.154	49.270	50.387	48.969	52.190	53.346	53.729	54.372
Demais contrib sociais diferidas	58	58	59	59	59	61	61	61	64	64	64	66
Imp de renda e contrib social diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
Indenizações a pagar	4.550	4.550	4.736	4.736	4.736	3.894	3.894	3.894	3.895	3.895	3.895	7.838
Outros passivos	4.460	4.460	4.461	4.461	4.461	4.461	4.461	4.461	2.583	2.583	2.583	2.582
Partes relacionadas a pagar	90.494	91.065	91.030	91.064	91.814	92.482	92.526	94.684	94.866	94.847	95.378	95.312
Provisão para contingências	3.245	3.245	4.653	4.653	4.653	5.501	5.502	5.501	5.501	5.501	5.501	5.868
Provisão para garantia de obras	1.858	1.858	1.640	1.640	1.640	1.501	1.501	1.501	1.389	1.389	1.389	1.347
Provisão para passivo a descoberto	59.315	59.315	60.725	60.725	60.724	60.486	60.486	60.486	62.581	62.580	62.580	62.798
Total do Passivo Não Circulante	163.980	164.551	167.304	167.338	168.087	168.386	168.431	170.588	170.879	170.859	171.397	175.818
Capital social	241.932	241.932	241.932	241.932	241.932	241.932	241.931	241.932	241.932	241.932	241.932	241.932
Prejuízos acumulados	(283.100)	(283.688)	(291.090)	(291.941)	(292.961)	(294.100)	(294.804)	(295.691)	(300.162)	(301.153)	(301.961)	(307.633)
Reserva legal	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82
Total do Patrimônio Líquido	(41.086)	(41.674)	(49.076)	(49.927)	(50.947)	(52.086)	(52.791)	(53.677)	(58.148)	(59.139)	(59.947)	(65.619)
Total do Passivo	170.650	171.098	166.020	166.344	166.294	165.570	166.027	165.880	164.921	165.066	165.179	164.571

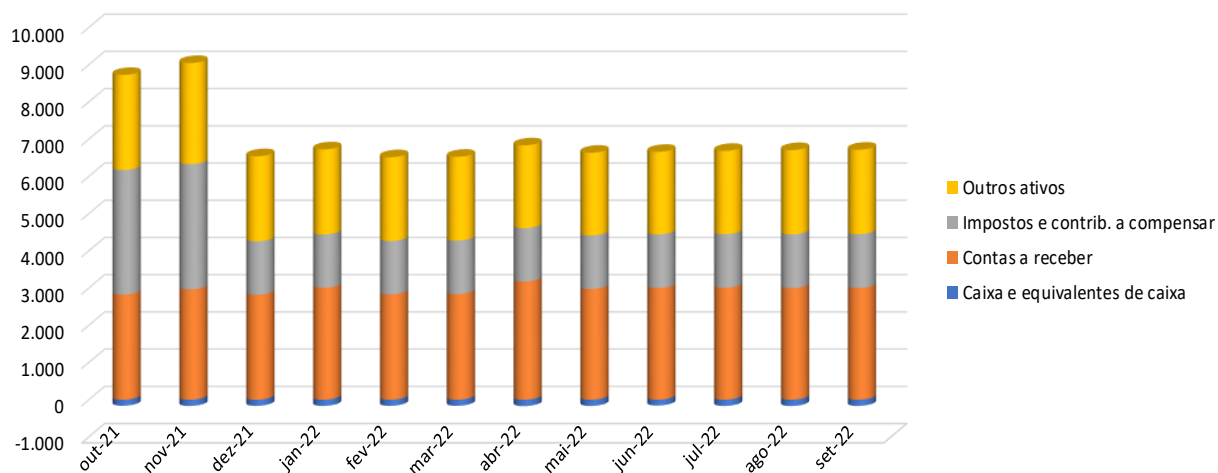
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

JOAO FORTES CONSTRUTORA LTDA

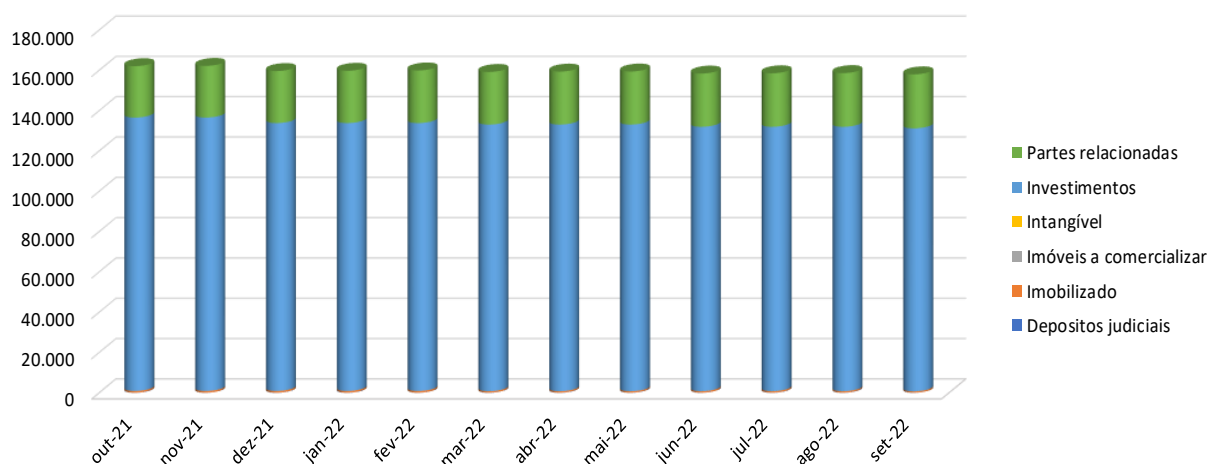
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	169	(213)	187	5	4	337	126	120	3	123	(1)
Custo dos produtos vendidos	(174)	(124)	318	(183)	(178)	131	(236)	(210)	50	(241)	(262)	126
Lucro bruto	(174)	45	105	4	(173)	135	101	(84)	170	(238)	(139)	125
Margem bruta %	-	27%	-49%	2%	-3460%	3375%	30%	-67%	142%	-7933%	-113%	-12500%
Despesas comerciais	0	(7)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	(830)	(517)	(2.388)	(692)	(641)	(1.601)	(613)	(641)	(603)	(660)	(630)	(1.208)
Outras despesas operacionais	0	(1)	(1.603)	0	(1)	885	(1)	(6)	(1)	0	0	(3.809)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	(4.137)	0	0	(390)	0	0	(3.446)	0	0	(907)
Total de Despesas Operacionais	(830)	(525)	(8.128)	(692)	(642)	(1.106)	(614)	(647)	(4.050)	(660)	(630)	(5.924)
Lucro operacional (EBIT)	(1.004)	(480)	(8.023)	(688)	(815)	(971)	(513)	(731)	(3.880)	(898)	(769)	(5.799)
Margem EBIT %	-	-284%	3767%	-368%	-16300%	-24275%	-152%	-580%	-3233%	-29933%	-625%	579900%
Despesas financeiras	97	(111)	619	(159)	(209)	(171)	(196)	(161)	(596)	(97)	(41)	122
Receitas financeiras	3	2	4	(4)	4	4	4	6	4	4	3	3
Resultado financeiro líquido	100	(109)	623	(163)	(205)	(167)	(192)	(155)	(592)	(93)	(38)	125
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(904)	(589)	(7.400)	(851)	(1.020)	(1.138)	(705)	(886)	(4.472)	(991)	(807)	(5.674)
Margem líquida %	-	-349%	-	-455%	-20400%	-28450%	-209%	-703%	-3727%	-33033%	-656%	-

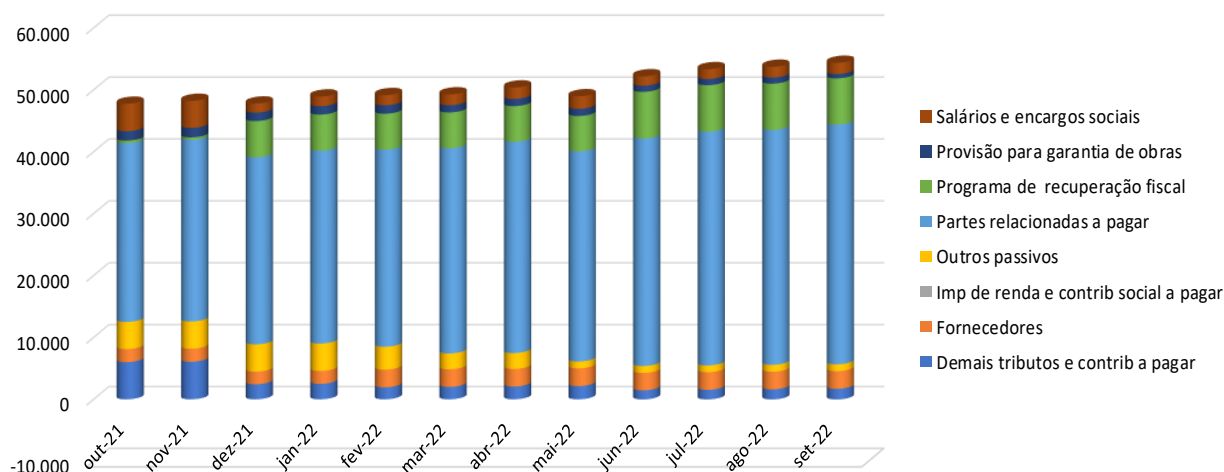
Ativo circulante (R\$ milhares)



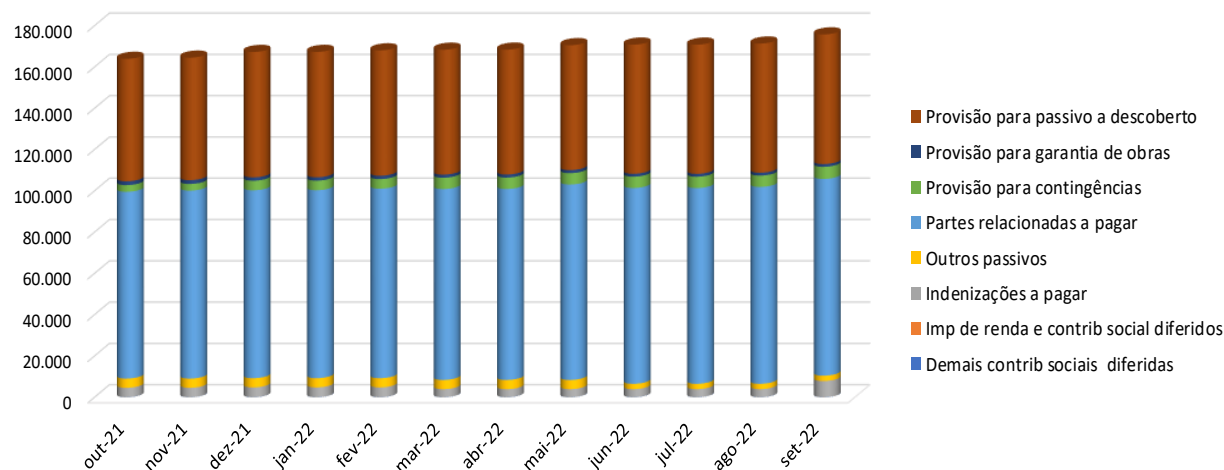
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



59. IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Contas a receber	750	756	760	747	760	756	767	785	798	809	817	814
Partes relacionadas	23	23	23	24	23	23	23	23	24	24	23	24
Outros ativos	5	5	5	5	5	5	5	5	(15)	(15)	(15)	(15)
Total do Ativo Circulante	779	785	789	777	789	785	796	814	808	819	826	824
Partes relacionadas	583	583	583	581	581	579	578	577	574	574	574	573
Total do Ativo Não Circulante	583	583	583	581	581	579	578	577	574	574	574	573

Total do Ativo	1.362	1.368	1.372	1.358	1.370	1.364	1.374	1.391	1.382	1.393	1.400	1.397
-----------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	19	19	7	7	5	5	5	5	0	0	0	0
Fornecedores	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Imp de renda e contrib social a pagar	37	37	12	12	2	2	2	2	0	0	0	0
Outros passivos	31	31	31	32	31	31	31	31	7	7	7	7
Programa de recuperação fiscal	0	0	32	30	29	40	39	38	51	51	50	49
Total do Passivo Circulante	87	87	82	81	79	78	77	76	58	58	57	56
Demais contrib sociais diferidas	28	28	28	28	28	28	28	28	29	29	29	30
Imp de renda e contrib social diferidos	24	24	23	23	23	23	23	23	25	25	25	33
Indenizações a pagar	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
Partes relacionadas a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	5	5
Total do Passivo Não Circulante	83	83	82	82	82	82	82	82	90	90	90	99
Capital social	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098	2.098
Prejuízos acumulados	(906)	(900)	(890)	(903)	(889)	(894)	(883)	(865)	(864)	(853)	(845)	(856)
Total do Patrimônio Líquido	1.192	1.198	1.208	1.195	1.209	1.204	1.215	1.233	1.234	1.245	1.253	1.242

Total do Passivo	1.362	1.368	1.372	1.358	1.370	1.364	1.374	1.391	1.382	1.393	1.400	1.397
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

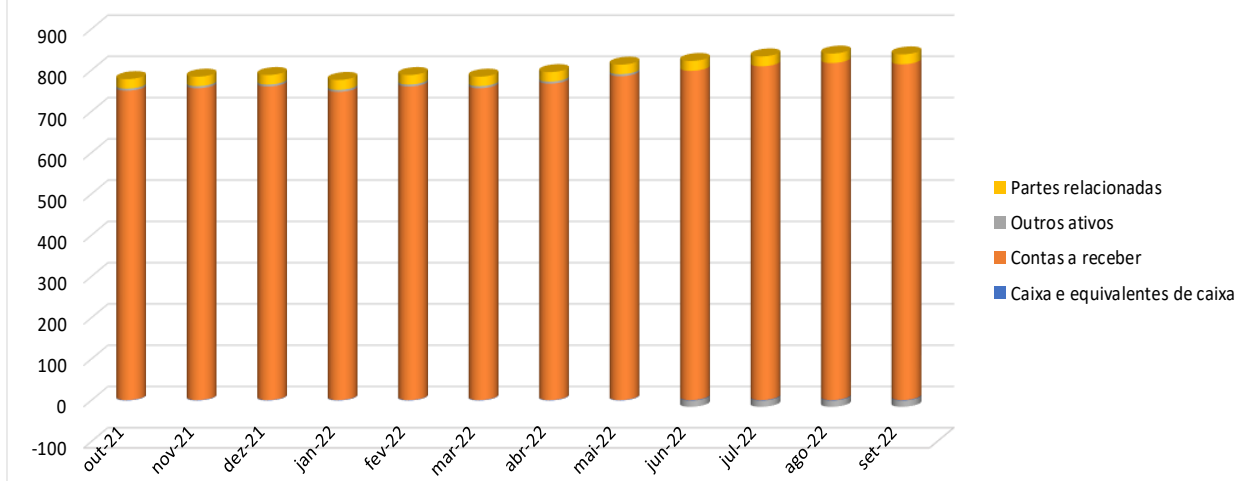
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

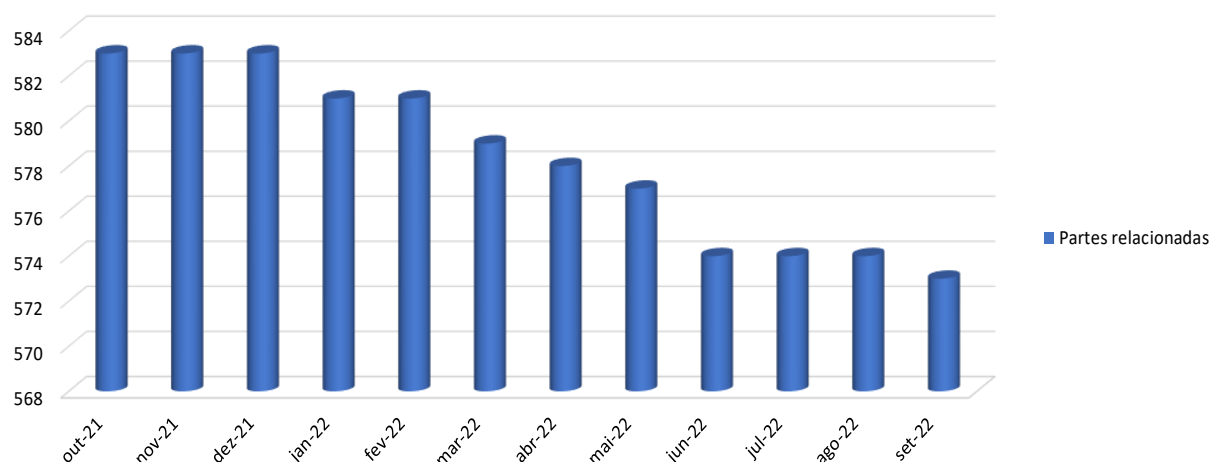
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	(18)	6	4	(12)	12	(4)	11	18	11	12	8	(3)
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	(18)	6	4	(12)	12	(4)	11	18	11	12	8	(3)
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Despesas comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	0	0	0	0	(5)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	(5)	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	(18)	6	4	(12)	12	(4)	11	18	6	12	8	(3)
Margem EBIT %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	55%	100%	100%	100%
Despesas financeiras	0	0	6	0	0	0	0	0	(4)	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	6	0	0	0	0	0	(4)	0	0	0
Imposto de renda e contrib social	0	0	1	0	0	0	0	0	(1)	0	0	(9)
Resultado líquido	(18)	6	11	(12)	12	(4)	11	18	1	12	8	(12)
Margem líquida %	-	100%	275%	-	100%	-	100%	100%	9%	100%	100%	-

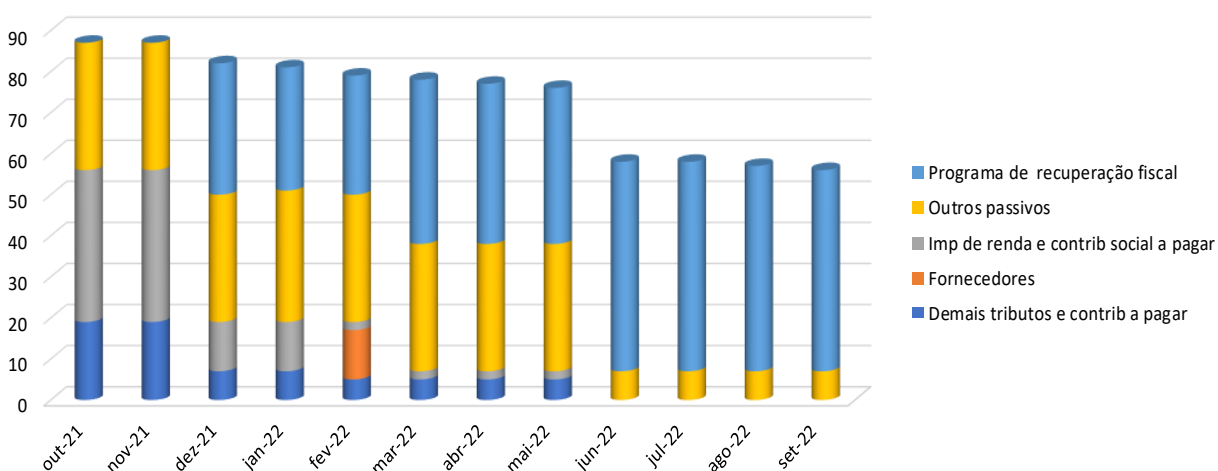
Ativo circulante (R\$ milhares)



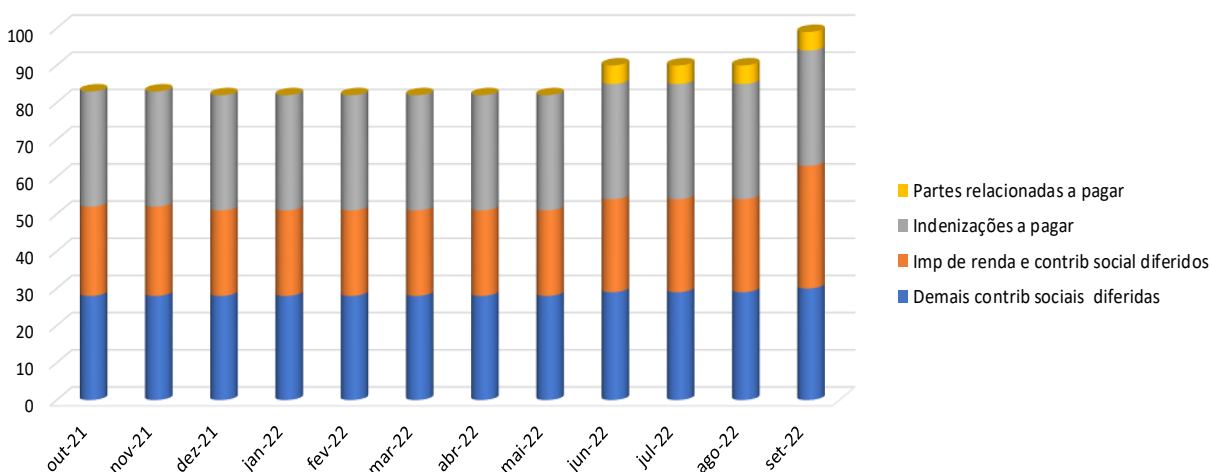
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



60. LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	5.280	5.838	6.745	6.929	7.819	7.920	8.508	8.357	8.842	5.849	4.640	4.637
Ativos financeiros ao valor justo	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Contas a receber	6.118	5.038	3.793	3.686	3.225	4.001	3.901	3.564	3.309	3.308	2.951	3.286
Imóveis a comercializar	6.819	5.979	6.636	6.243	5.501	5.061	4.159	3.874	3.842	3.371	3.118	2.917
Partes relacionadas	37.767	38.656	38.897	39.520	40.548	42.152	43.230	44.239	44.758	48.550	50.372	50.544
Impostos e contribuições a compensar	162	162	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2
Outros ativos	2.179	1.897	2.011	2.011	1.703	1.690	1.144	1.552	1.123	1.123	1.171	1.120
Total do Ativo Circulante	58.825	58.070	58.584	58.891	59.298	61.326	61.444	62.088	62.376	62.703	62.753	63.006
Contas a receber	609	478	479	477	478	478	484	463	467	466	466	457
Partes relacionadas	2.160	2.369	2.369	2.369	2.370	2.370	2.454	2.453	2.453	2.453	2.454	2.453
Total do Ativo Não Circulante	2.769	2.847	2.848	2.846	2.848	2.848	2.938	2.916	2.920	2.919	2.920	2.910
Total do Ativo	61.594	60.917	61.432	61.737	62.146	64.174	64.382	65.004	65.296	65.622	65.673	65.916

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	3.487	3.558	1.855	1.869	1.920	1.962	2.009	2.033	1.434	1.445	1.463	1.472
Empréstimos e financiamentos	4.739	4.739	4.739	4.739	4.739	4.739	4.739	4.739	4.739	4.739	4.739	4.739
Fornecedores	1.470	1.450	1.494	1.464	1.460	1.468	1.472	1.581	1.470	1.465	1.466	1.470
Imp de renda e contrib social a pagar	2.570	2.570	289	290	289	719	719	719	379	379	379	432
Outros passivos	696	664	663	699	663	678	663	663	663	663	733	663
Programa de recuperação fiscal	(2)	(2)	4.847	4.824	4.800	4.777	4.752	4.729	6.398	6.366	6.334	6.301
Provisão para rescisões a pagar	19.440	19.315	19.315	19.377	19.370	18.675	18.774	18.692	18.681	18.671	18.670	18.671
Salários e encargos sociais	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	32.396	32.290	33.198	33.258	33.237	33.014	33.124	33.152	33.764	33.728	33.784	33.748
Demais contrib sociais diferidas	163	163	119	119	119	93	93	93	79	79	79	78
Imp de renda e contrib social diferidos	151	151	110	110	110	86	86	86	72	72	72	72
Indenizações a pagar	59.106	59.106	49.444	49.444	49.444	50.505	50.505	50.505	50.958	50.831	50.831	50.830
Partes relacionadas a pagar	353	152	152	162	188	188	188	188	188	188	188	188
Provisão para contingências	7.342	7.342	6.926	6.926	6.926	9.399	9.399	9.399	9.336	9.337	9.337	8.764
Total do Passivo Não Circulante	67.115	66.914	56.751	56.761	56.787	60.271	60.271	60.271	60.633	60.507	60.507	59.932
Capital social	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563	87.563
Prejuízos acumulados	(125.480)	(125.850)	(116.080)	(115.845)	(115.441)	(116.674)	(116.576)	(115.982)	(116.664)	(116.176)	(116.181)	(115.327)
Total do Patrimônio Líquido	(37.917)	(38.287)	(28.517)	(28.282)	(27.878)	(29.111)	(29.013)	(28.419)	(29.101)	(28.613)	(28.618)	(27.764)
Total do Passivo	61.594	60.917	61.432	61.737	62.146	64.174	64.382	65.004	65.296	65.622	65.673	65.916

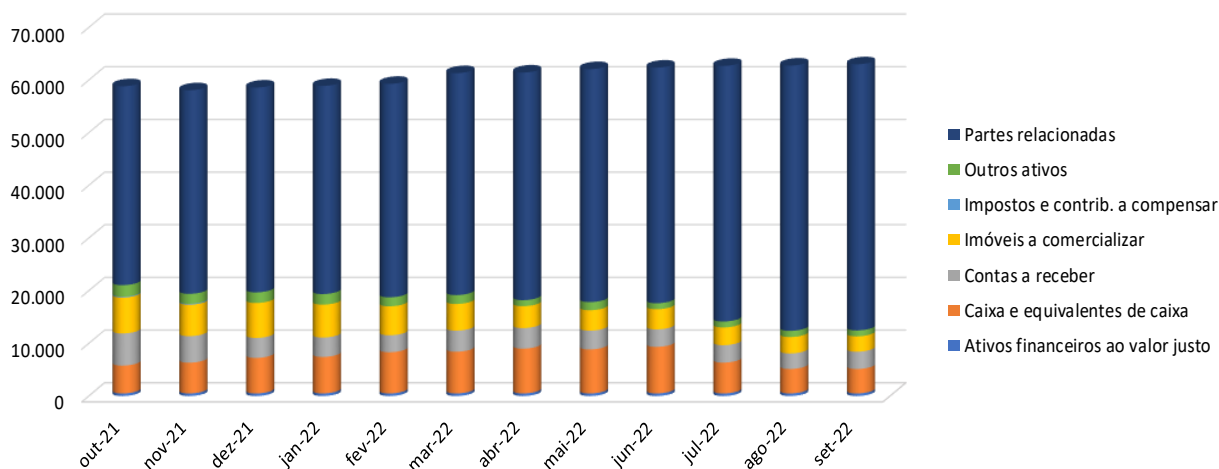
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

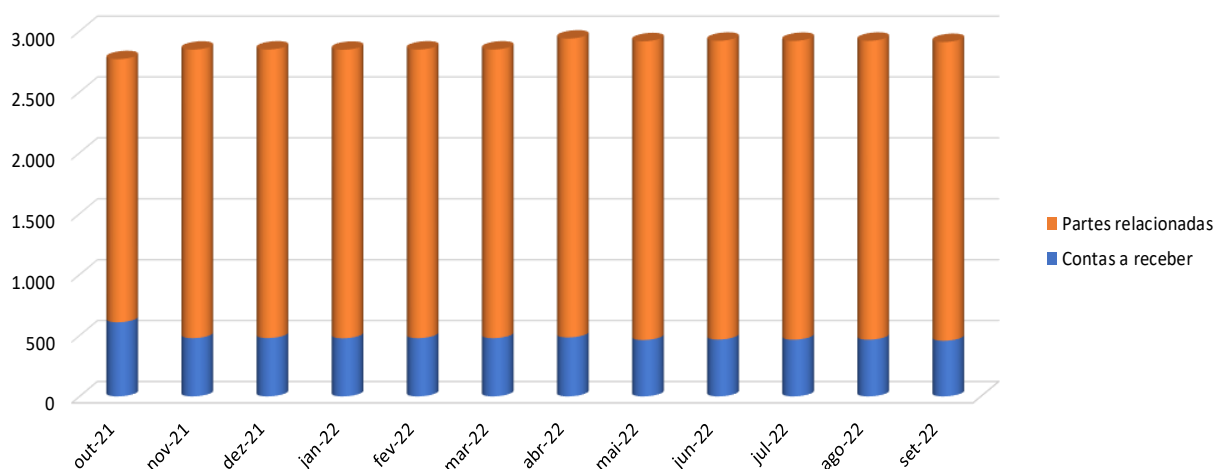
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	2.066	889	95	521	1.084	2.679	1.062	549	209	588	373	805
Custo dos produtos vendidos	(1.495)	(841)	657	(393)	(742)	(451)	(905)	(285)	(32)	(471)	(254)	(203)
Lucro bruto	571	48	752	128	342	2.228	157	264	177	117	119	602
Margem bruta %	28%	5%	792%	25%	32%	83%	15%	48%	85%	20%	32%	75%
Despesas comerciais	(46)	(10)	234	(25)	(9)	222	(18)	(1)	49	(12)	(18)	(20)
Desp gerais e administrativas	(20)	(32)	(1.319)	(8)	(9)	(4)	(8)	(11)	(7)	(7)	(3)	(3)
Outras despesas operacionais	(310)	(487)	10.098	(24)	(231)	(3.569)	(491)	0	(275)	230	(150)	574
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(376)	(529)	9.013	(57)	(249)	(3.351)	(517)	(12)	(233)	211	(171)	551
Lucro operacional (EBIT)	195	(481)	9.765	71	93	(1.123)	(360)	252	(56)	328	(52)	1.153
Margem EBIT %	9%	-54%	10279%	14%	9%	-42%	-34%	46%	-27%	56%	-14%	143%
Despesas financeiras	(37)	(16)	111	(15)	(85)	(101)	(12)	(7)	(406)	(7)	(25)	(34)
Receitas financeiras	(102)	128	16	181	394	399	468	350	146	165	72	(211)
Resultado financeiro líquido	(139)	112	127	166	309	298	456	343	(260)	158	47	(245)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(124)	0	0	(406)	0	0	(365)	0	0	(53)
Resultado líquido	56	(369)	9.768	237	402	(1.231)	96	595	(681)	486	(5)	855
Margem líquida %	3%	-42%	10282%	45%	37%	-46%	9%	108%	-326%	83%	-1%	106%

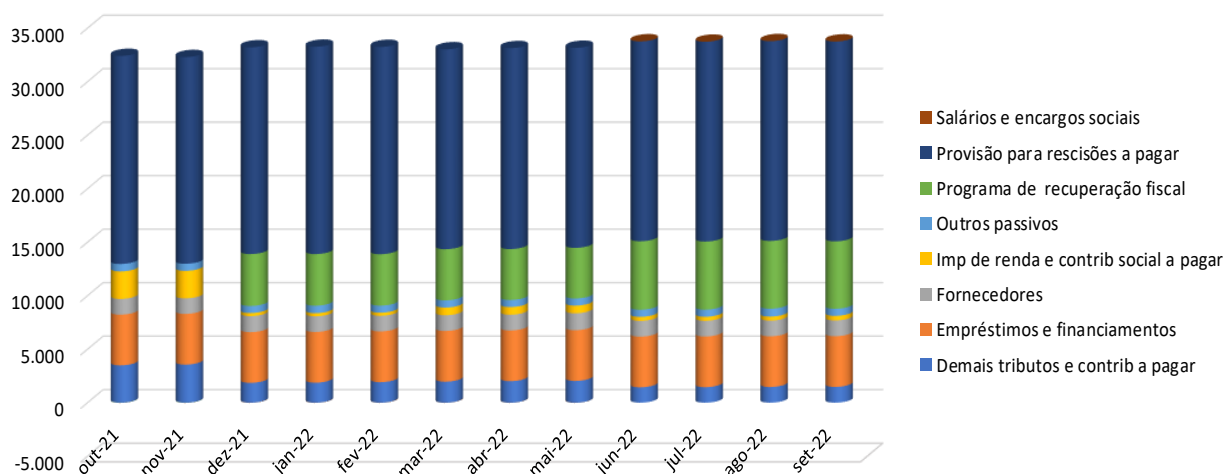
Ativo circulante (R\$ milhares)



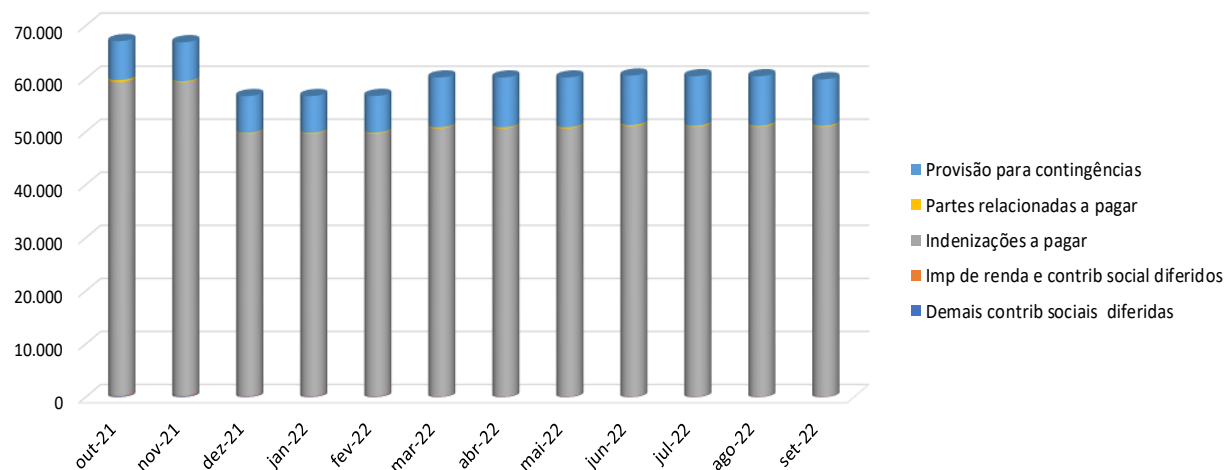
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



61. LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	1.175	1.477	1.568	2.009	1.591	1.428	1.745	2.719	2.035	2.581	3.269	2.807
Contas a receber	6.019	6.633	9.007	7.564	6.742	7.706	4.442	3.625	5.012	4.274	3.880	3.345
Imóveis a comercializar	58.290	56.651	38.831	38.251	38.636	37.852	38.662	37.854	37.274	37.156	36.925	37.107
Partes relacionadas	1.749	2.169	2.417	2.806	3.072	3.222	3.739	4.533	5.533	5.451	5.223	6.029
Outros ativos	414	443	430	416	415	412	403	402	403	402	405	395
Total do Ativo Circulante	67.647	67.373	52.253	51.046	50.456	50.620	48.991	49.133	50.257	49.864	49.702	49.683
Partes relacionadas	824	943	944	943	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.313	1.314
Total do Ativo Não Circulante	824	943	944	943	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.314	1.313	1.314
Total do Ativo	68.471	68.316	53.197	51.989	51.770	51.934	50.305	50.447	51.571	51.178	51.015	50.997

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	2.808	2.851	2.254	2.286	2.295	2.282	2.328	2.397	2.065	2.073	2.087	2.094
Fornecedores	2.159	2.103	1.945	1.971	1.877	1.955	2.010	2.117	2.093	2.004	1.982	1.904
Imp de renda e contrib social a pagar	114	114	2	2	2	2	2	2	6	6	6	8
Outros passivos	23	23	20	22	23	22	23	22	22	22	22	22
Programa de recuperação fiscal	0	0	511	508	505	503	500	498	896	892	888	883
Provisão para rescisões a pagar	1.959	1.959	1.959	2.073	2.094	2.073	2.114	2.114	2.114	2.165	2.173	2.173
Salários e encargos sociais	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2
Total do Passivo Circulante	7.064	7.051	6.692	6.863	6.797	6.838	6.978	7.151	7.198	7.164	7.160	7.086
Contas a pagar aquisição de imóveis	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Imp de renda e contrib social diferidos	246	246	360	360	360	308	308	308	200	200	200	134
Indenizações a pagar	22.133	22.133	23.190	23.190	23.190	24.286	24.286	24.286	23.525	23.525	23.525	23.306
Partes relacionadas a pagar	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77
Provisão para contingências	1.121	1.121	1.464	1.464	1.464	1.283	1.283	1.283	1.310	1.310	1.310	1.106
Total do Passivo Não Circulante	26.577	26.577	28.091	28.091	28.091	28.954	28.954	28.954	28.112	28.112	28.112	27.623
Capital social	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808	87.808
Prejuízos acumulados	(52.978)	(53.120)	(69.394)	(70.773)	(70.926)	(71.666)	(73.435)	(73.466)	(71.547)	(71.906)	(72.065)	(71.520)
Total do Patrimônio Líquido	34.830	34.688	18.414	17.035	16.882	16.142	14.373	14.342	16.261	15.902	15.743	16.288
Total do Passivo	68.471	68.316	53.197	51.989	51.770	51.934	50.305	50.447	51.571	51.178	51.015	50.997

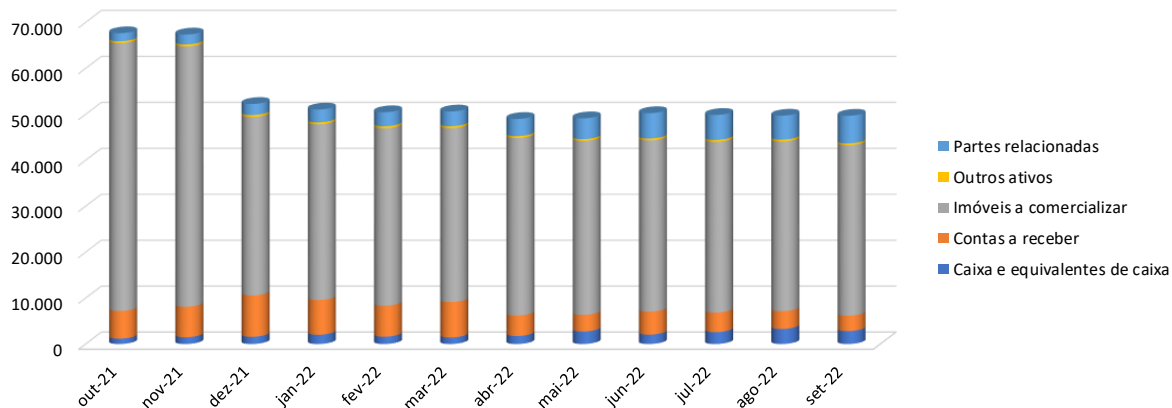
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

LB 12 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

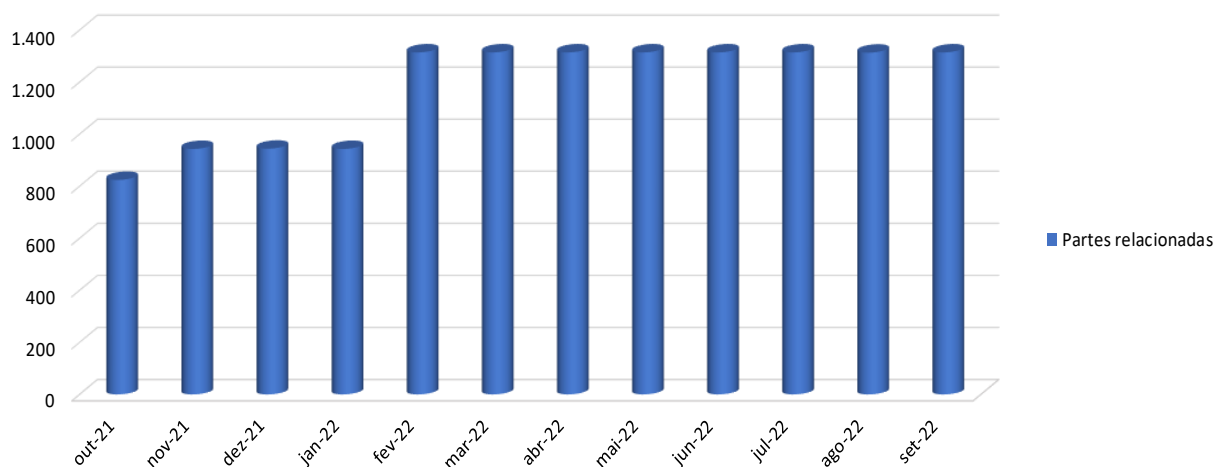
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	1.034	2.132	3.397	233	(483)	729	(2.533)	1.043	799	(209)	287	(84)
Custo dos produtos vendidos	(1.006)	(1.808)	(17.967)	(640)	298	(805)	745	(919)	(581)	(126)	(260)	156
Lucro bruto	28	324	(14.570)	(407)	(185)	(76)	(1.788)	124	218	(335)	27	72
Margem bruta %	3%	15%	-429%	-175%	38%	-10%	71%	12%	27%	160%	9%	-86%
Despesas comerciais	(204)	(99)	(42)	(128)	(46)	124	(92)	(103)	977	(15)	(176)	47
Desp gerais e administrativas	(13)	(6)	(5)	(8)	(6)	(1)	(3)	(2)	(3)	(7)	(1)	0
Outras despesas operacionais	(60)	(216)	(1.435)	0	(14)	(916)	(95)	0	734	(1)	(1)	421
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(277)	(321)	(1.482)	(136)	(66)	(793)	(190)	(105)	1.708	(23)	(178)	468
Lucro operacional (EBIT)	(249)	3	(16.052)	(543)	(251)	(869)	(1.978)	19	1.926	(358)	(151)	540
Margem EBIT %	-24%	0%	-473%	-233%	52%	-119%	78%	2%	241%	171%	-53%	-643%
Despesas financeiras	0	(1)	51	(420)	(17)	(1)	(2)	(32)	(74)	(19)	(8)	(12)
Receitas financeiras	50	(115)	(203)	(390)	123	109	228	20	31	29	14	(4)
Resultado financeiro líquido	50	(116)	(152)	(810)	106	108	226	(12)	(43)	10	6	(16)
Imposto de renda e contrib social	(24)	(27)	(73)	(25)	(10)	24	(19)	(36)	35	(10)	(14)	20
Resultado líquido	(223)	(140)	(16.277)	(1.378)	(155)	(737)	(1.771)	(29)	1.918	(358)	(159)	544
Margem líquida %	-22%	-7%	-479%	-591%	-	-101%	-	-3%	240%	-	-55%	-

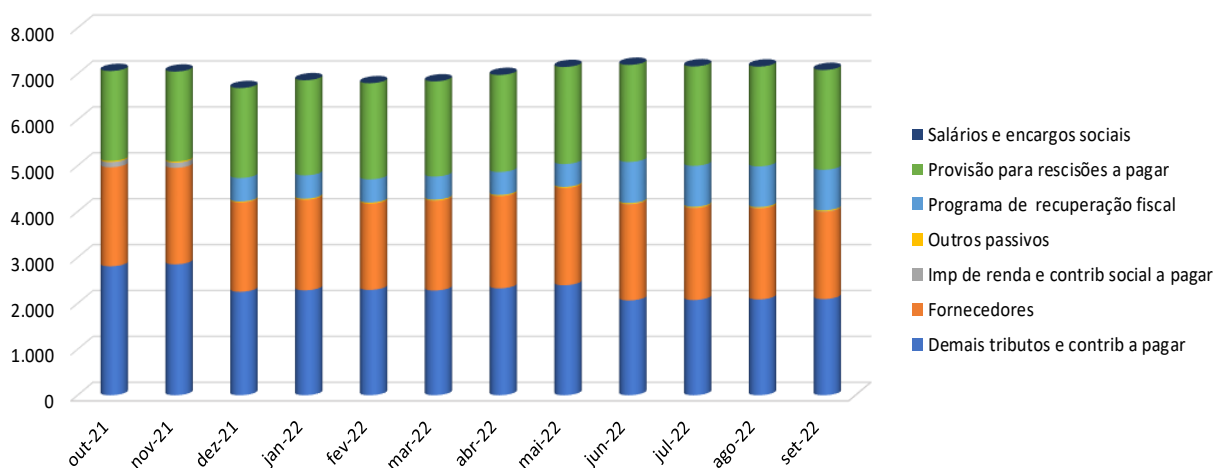
Ativo circulante (R\$ milhares)



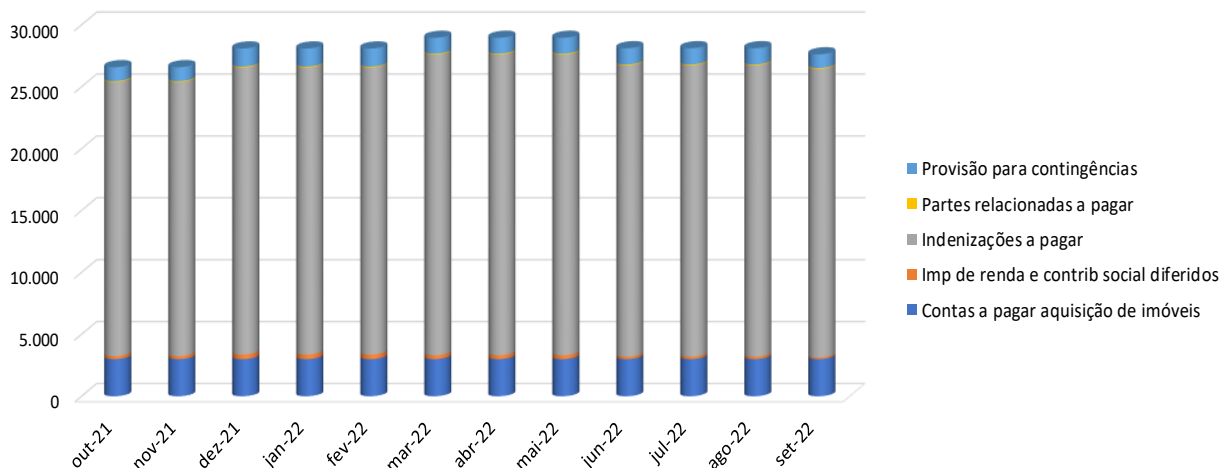
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



62. MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	46	46	46	46	46	46	1	0	0	0	0	0
Ativos financeiros ao valor justo	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Contas a receber	1.242	1.189	1.227	1.210	1.258	1.227	(100)	(74)	631	625	636	1.201
Imóveis a comercializar	360	360	360	360	360	360	668	668	668	668	668	360
Partes relacionadas	2.942	2.829	2.828	2.832	2.841	2.850	2.859	2.865	2.859	2.860	2.854	2.908
Impostos e contribuições a compensar	620	620	108	108	108	109	108	109	108	109	108	108
Outros ativos	27	28	28	28	28	28	74	72	73	72	73	72
Total do Ativo Circulante	6.737	6.572	6.097	6.084	6.141	6.120	5.110	5.140	5.839	5.834	5.839	6.149
Depósitos judiciais	217	216	216	217	217	217	217	217	217	217	217	217
Total do Ativo Não Circulante	217	216	216	217	217	217	217	217	217	217	217	217
Total do Ativo	6.954	6.788	6.313	6.301	6.358	6.337	5.327	5.357	6.056	6.051	6.056	6.366

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	140	140	169	169	169	169	169	169	23	23	23	25
Fornecedores	7	7	8	7	168	7	7	7	6	18	15	13
Imp de renda e contrib social a pagar	787	787	769	769	618	624	624	624	546	546	546	548
Outros passivos	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81
Programa de recuperação fiscal	0	0	21	20	19	180	178	177	433	431	429	428
Provisão para rescisões a pagar	589	473	473	474	473	473	470	470	470	470	470	470
Total do Passivo Circulante	1.604	1.488	1.521	1.520	1.528	1.534	1.529	1.528	1.559	1.569	1.564	1.565
Demais contrib sociais diferidas	45	45	45	45	45	45	45	45	23	23	23	44
Imp de renda e contrib social diferidos	37	37	37	38	38	38	38	38	19	19	19	37
Indenizações a pagar	514	514	514	513	513	547	547	547	547	547	547	547
Partes relacionadas a pagar	281	281	281	281	281	281	281	281	281	281	281	281
Provisão para contingências	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
Total do Passivo Não Circulante	903	903	903	903	903	937	937	937	896	896	896	935
Capital social	8.785	8.785	8.785	8.785	8.785	8.785	8.785	8.784	8.785	8.785	8.785	8.784
Prejuízos acumulados	(4.338)	(4.388)	(4.896)	(4.907)	(4.858)	(4.919)	(5.924)	(5.892)	(5.184)	(5.199)	(5.189)	(4.918)
Total do Patrimônio Líquido	4.447	4.397	3.889	3.878	3.927	3.866	2.861	2.892	3.601	3.586	3.596	3.866
Total do Passivo	6.954	6.788	6.313	6.301	6.358	6.337	5.327	5.357	6.056	6.051	6.056	6.366

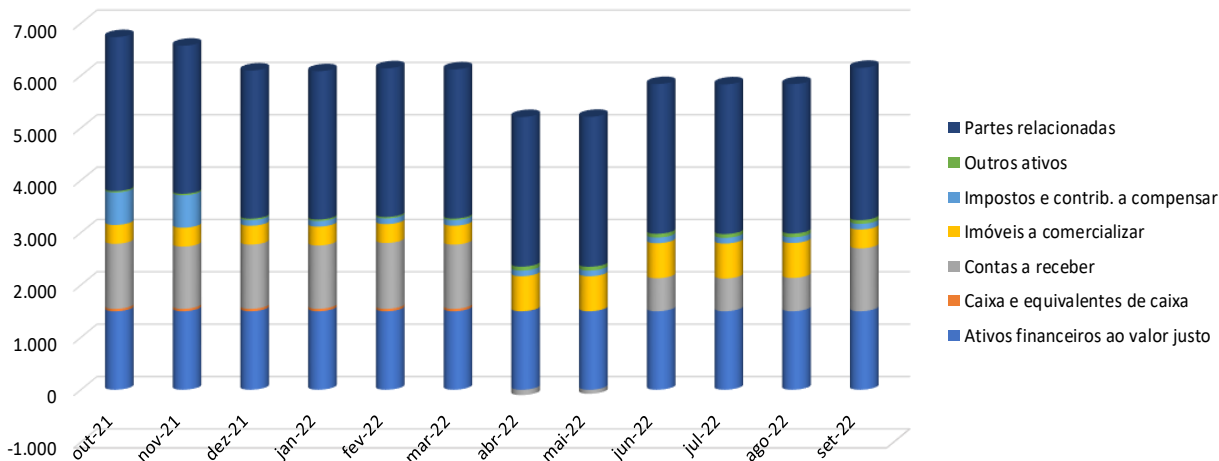
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

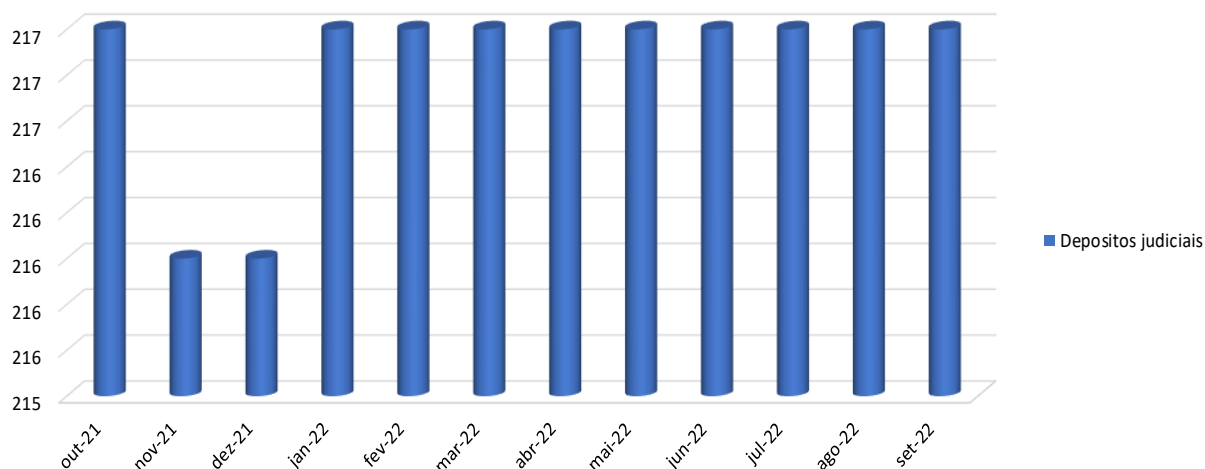
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	2	(9)	9	(3)	9	14	(1.042)	9	27	(1)	3	609
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	308	0	0	0	0	(308)
Lucro bruto	2	(9)	9	(3)	9	14	(734)	9	27	(1)	3	301
Margem bruta %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	70%	100%	100%	100%	100%	49%
Despesas comerciais	0	0	(36)	0	0	(108)	0	(1)	683	(11)	(1)	(4)
Desp gerais e administrativas	(1)	(1)	(511)	(1)	(7)	(2)	0	(2)	(3)	(2)	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	(33)	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(1)	(1)	(547)	(1)	(7)	(143)	0	(3)	680	(13)	(1)	(4)
Lucro operacional (EBIT)	1	(10)	(538)	(4)	2	(129)	(734)	6	707	(14)	2	297
Margem EBIT %	50%	111%	-5978%	133%	22%	-921%	70%	67%	2619%	1400%	67%	49%
Despesas financeiras	0	0	(12)	0	(3)	0	0	0	(29)	0	0	0
Receitas financeiras	8	(39)	43	(8)	50	75	(270)	26	15	0	8	(6)
Resultado financeiro líquido	8	(39)	31	(8)	47	75	(270)	26	(14)	0	8	(6)
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	(7)	0	0	13	0	0	(19)
Resultado líquido	9	(49)	(507)	(12)	49	(61)	(1.004)	32	706	(14)	10	272
Margem líquida %	450%	-	-5633%	-	544%	-436%	-	356%	2615%	-	333%	45%

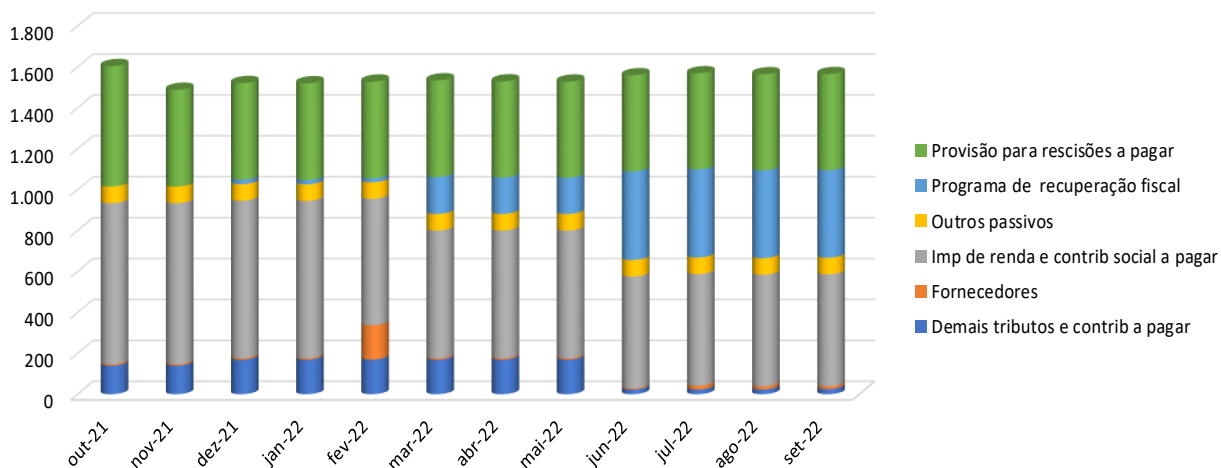
Ativo circulante (R\$ milhares)



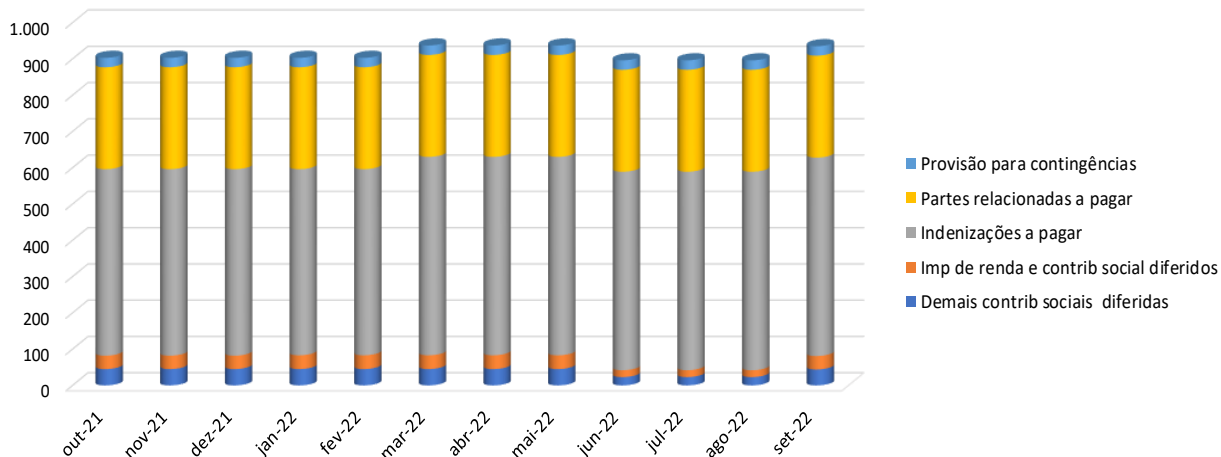
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



63. MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
Ativos financeiros ao valor justo	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Partes relacionadas	1.453	1.452	1.451	1.450	1.449	1.447	1.445	1.443	1.441	1.441	1.440	1.439
Impostos e contribuições a compensar	19	18	19	19	18	19	19	19	19	18	19	19
Total do Ativo Circulante	3.973	3.971	3.971	3.970	3.968	3.966	3.965	3.963	3.961	3.960	3.960	3.959
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	3.973	3.971	3.971	3.970	3.968	3.966	3.965	3.963	3.961	3.960	3.960	3.959

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	96	96	47	48	47	47	47	47	2	2	2	2
Fornecedores	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
Imp de renda e contrib social a pagar	96	96	94	94	18	17	18	18	0	0	0	0
Programa de recuperação fiscal	0	0	3	2	82	81	79	78	133	133	132	131
Provisão para rescisões a pagar	622	622	621	621	621	622	622	622	622	622	622	622
Total do Passivo Circulante	831	831	782	782	785	784	783	782	774	774	773	772
Indenizações a pagar	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
Total do Passivo Não Circulante	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
Capital social	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986	2.986	2.985	2.986	2.986
Prejuízos acumulados	35	33	82	82	77	76	75	75	81	81	81	81
Reserva legal	33	33	33	32	32	32	33	32	32	32	32	32
Total do Patrimônio Líquido	3.054	3.052	3.101	3.100	3.095	3.094	3.094	3.093	3.099	3.098	3.099	3.099
Total do Passivo	3.973	3.971	3.971	3.970	3.968	3.966	3.965	3.963	3.961	3.960	3.960	3.959

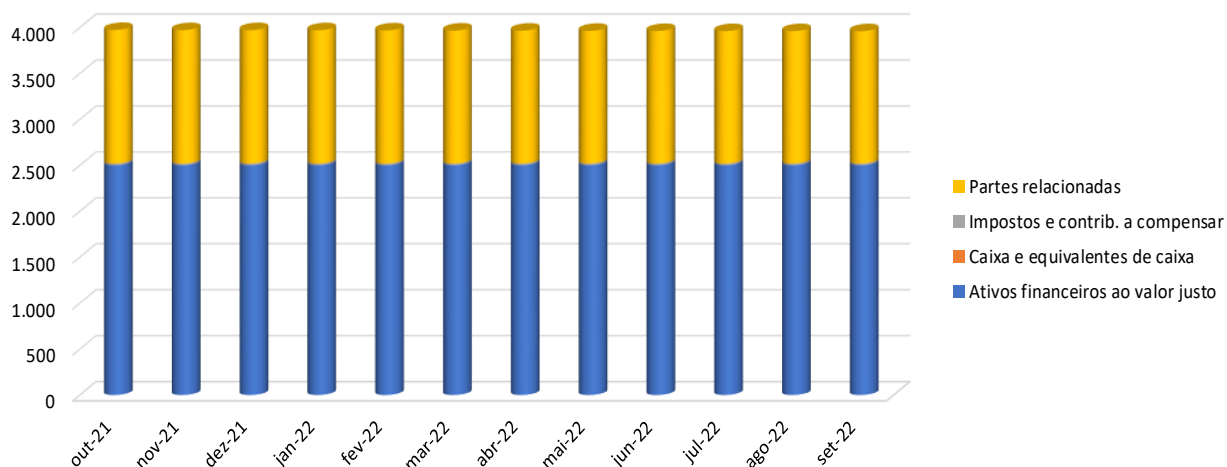
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

MNR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

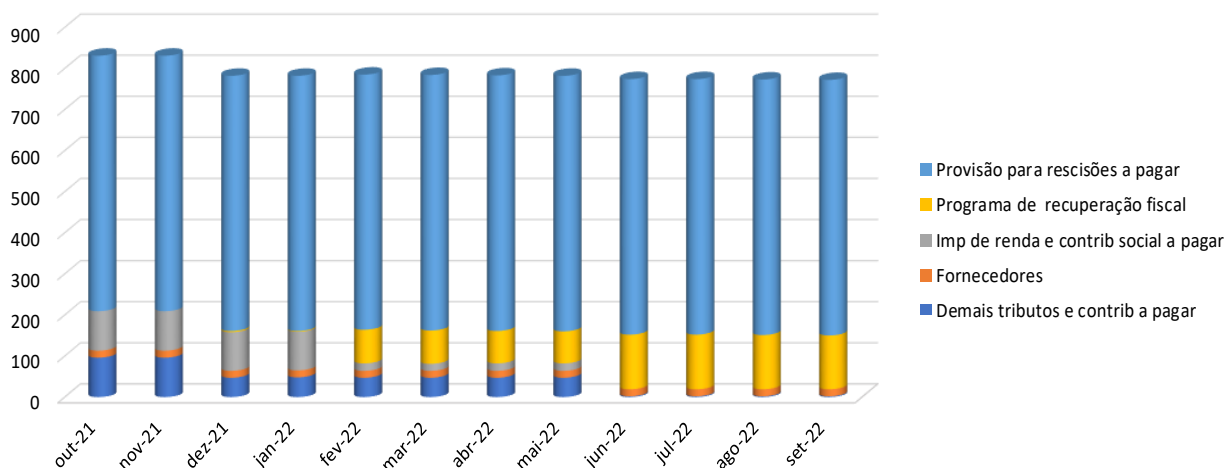
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas comerciais	(2)	(1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desp gerais e administrativas	0	0	0	0	(5)	0	0	0	(1)	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(2)	(1)	0	0	(5)	0	0	0	(1)	0	0	0
Lucro operacional (EBIT)	(2)	(1)	0	0	(5)	0	0	0	(1)	0	0	0
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	49	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	(1)	(1)	0	(1)	0	0	(1)	1
Resultado financeiro líquido	0	0	49	0	(1)	(1)	0	(1)	7	0	(1)	1
Imposto de renda e contrib social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(2)	(1)	49	0	(6)	(1)	0	(1)	6	0	(1)	1
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

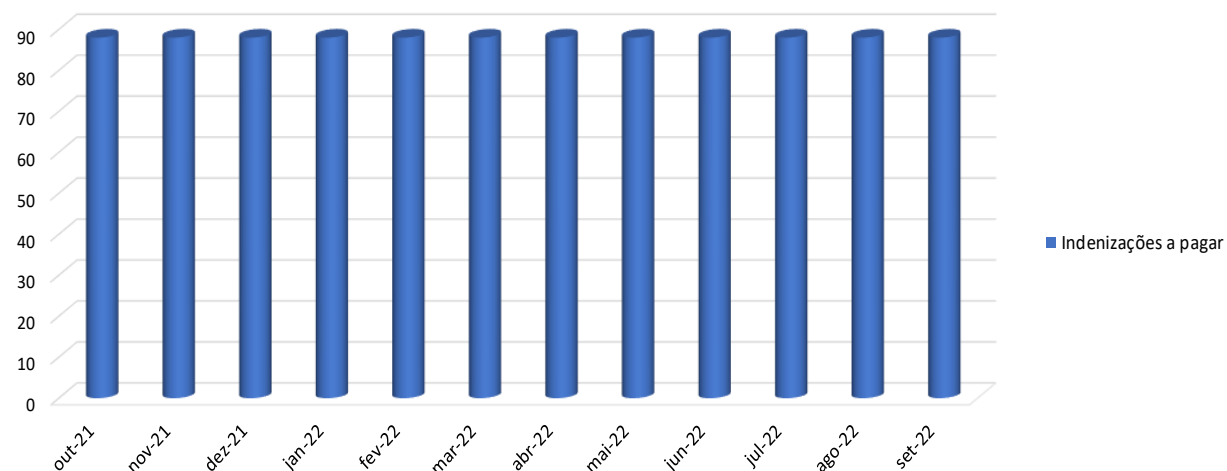
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



64. NS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE I SPE LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

NS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO NOROESTE I SPE SA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)	(9)
Contas a receber	642	630	642	638	649	666	679	690	697	695	700	697
Imóveis a comercializar	459	459	459	459	459	331	331	331	459	459	459	459
Partes relacionadas	996	1.004	1.002	1.003	1.024	1.045	1.066	1.081	1.085	1.090	1.090	1.078
Impostos e contribuições a compensar	43	42	43	42	42	42	42	42	43	42	42	43
Outros ativos	98	98	98	99	98	99	98	98	98	98	98	97
Total do Ativo Circulante	2.229	2.224	2.235	2.232	2.263	2.174	2.207	2.233	2.373	2.375	2.380	2.365
Total do Ativo Não Circulante												
Total do Ativo	2.229	2.224	2.235	2.232	2.263	2.174	2.207	2.233	2.373	2.375	2.380	2.365

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	218	218	102	102	102	102	102	102	134	134	134	134
Fornecedores	4	4	4	4	4	4	5	4	5	4	5	5
Imp de renda e contrib social a pagar	339	339	70	70	70	84	84	84	122	122	122	123
Outros passivos	48	48	48	49	49	49	48	49	48	48	48	48
Programa de recuperação fiscal	205	205	624	621	619	617	615	613	636	633	631	628
Provisão para rescisões a pagar	442	442	442	442	442	442	442	442	443	443	442	442
Salários e encargos sociais	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total do Passivo Circulante	1.257	1.257	1.291	1.289	1.287	1.299	1.297	1.295	1.389	1.385	1.383	1.381
Demais contrib sociais diferidas	23	23	23	23	23	24	24	24	25	25	25	25
Imp de renda e contrib social diferidos	20	20	20	20	20	21	21	21	21	21	21	21
Indenizações a pagar	2.232	2.232	2.233	2.232	2.233	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260
Partes relacionadas a pagar	41	41	41	42	41	41	41	41	41	41	41	41
Provisão para contingências	259	259	317	317	317	317	317	317	318	318	318	238
Total do Passivo Não Circulante	2.575	2.575	2.634	2.634	2.634	2.663	2.663	2.663	2.665	2.665	2.665	2.585
Capital social	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Prejuízos acumulados	(1.606)	(1.611)	(1.693)	(1.694)	(1.661)	(1.791)	(1.756)	(1.728)	(1.684)	(1.678)	(1.671)	(1.604)
Total do Patrimônio Líquido	(1.603)	(1.608)	(1.690)	(1.691)	(1.658)	(1.788)	(1.753)	(1.725)	(1.681)	(1.675)	(1.668)	(1.601)
Total do Passivo	2.229	2.224	2.235	2.232	2.263	2.174	2.207	2.233	2.373	2.375	2.380	2.365

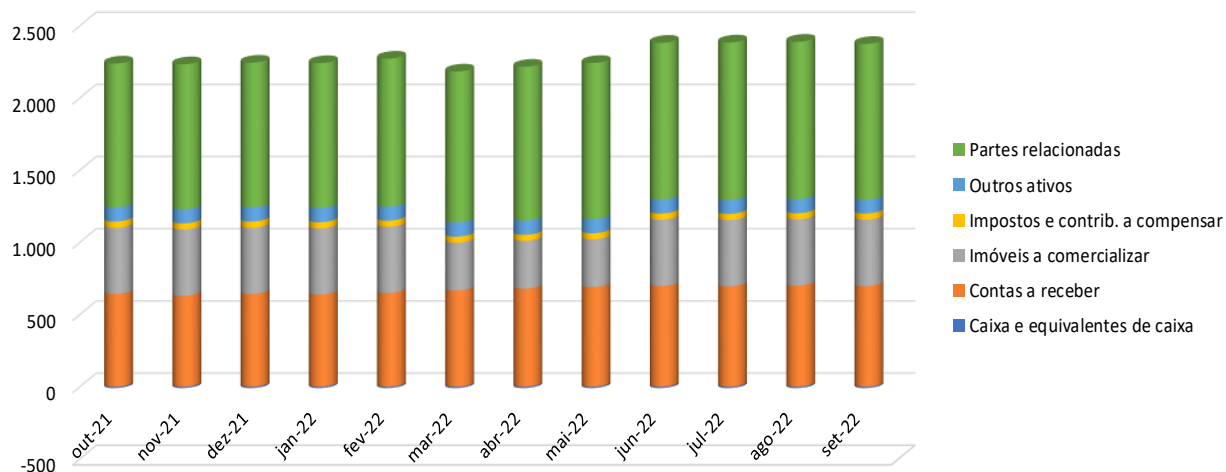
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO NOROESTE I SPE SA

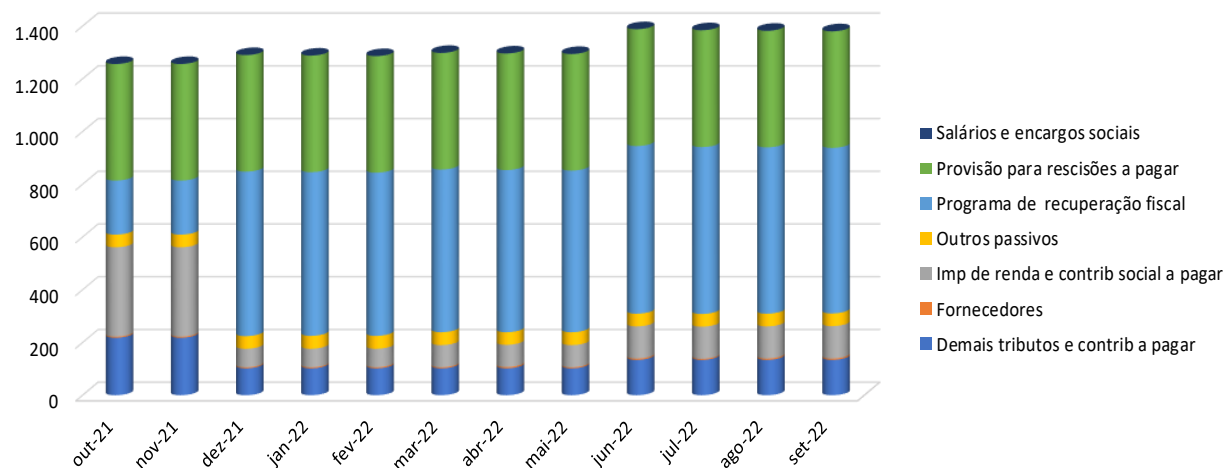
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	(32)	0	0	(1)	0	0	(1)	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	(128)	0	0	128	0	0	0
Lucro bruto	0	0	(32)	0	0	(129)	0	0	127	0	0	0
Margem bruta %	-	-	100%	-	-	12900%	-	-	-12700%	-	-	-
Despesas comerciais	0	0	(8)	(8)	0	0	0	0	0	0	0	(1)
Desp gerais e administrativas	0	0	(2)	0	0	0	0	(1)	0	0	0	0
Outras despesas operacionais	0	0	(58)	0	0	(27)	0	0	0	0	0	79
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	0	0	(68)	(8)	0	(27)	0	(1)	0	0	0	78
Lucro operacional (EBIT)	0	0	(100)	(8)	0	(156)	0	(1)	127	0	0	78
Margem EBIT %	-	-	313%	-	-	15600%	-	-	-12700%	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	120	0	0	0	0	0	(85)	(1)	0	0
Receitas financeiras	(5)	(4)	12	7	34	41	35	30	14	6	7	(12)
Resultado financeiro líquido	(5)	(4)	132	7	34	41	35	30	(71)	5	7	(12)
Imposto de renda e contrib social	0	0	(113)	0	0	(15)	0	0	(12)	0	0	(1)
Resultado líquido	(5)	(4)	(81)	(1)	34	(130)	35	29	44	5	7	65
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

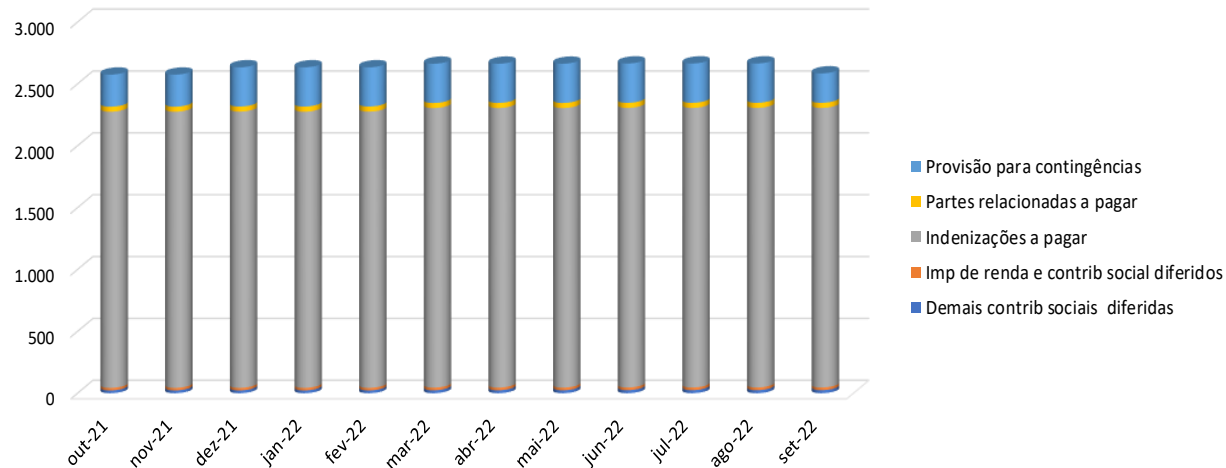
Ativo circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



65. SPE AMÉRICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Caixa e equivalentes de caixa	69	69	68	68	69	68	68	68	68	68	68	69
Contas a receber	2.665	2.449	2.456	2.460	2.553	2.278	2.404	2.482	2.299	2.316	2.370	2.214
Imóveis a comercializar	4.578	4.578	4.578	4.578	4.578	4.731	4.731	4.731	4.717	4.717	4.717	4.717
Partes relacionadas	98	246	256	248	231	223	210	241	267	263	256	371
Impostos e contribuições a compensar	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49
Outros ativos	377	385	377	377	377	375	375	373	372	372	372	378
Total do Ativo Circulante	7.836	7.776	7.784	7.780	7.857	7.724	7.837	7.944	7.772	7.785	7.832	7.798
Imóveis a comercializar	2	2	2	2	2	2	3	2	2	3	3	3
Partes relacionadas	1.189	1.189	1.189	1.189	1.190	1.189	1.189	1.190	1.190	1.189	1.189	1.189
Total do Ativo Não Circulante	1.191	1.191	1.191	1.191	1.192	1.191	1.192	1.192	1.192	1.192	1.192	1.192
Total do Ativo	9.027	8.967	8.975	8.971	9.049	8.915	9.029	9.136	8.964	8.977	9.024	8.990

Em milhares de R\$

PASSIVO	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Demais tributos e contrib a pagar	455	462	1.119	1.119	739	739	739	733	739	739	739	745
Empréstimos e financiamentos	16.022	16.022	16.022	16.022	16.022	16.022	16.022	16.022	16.022	16.022	16.022	16.022
Fornecedores	1.517	1.518	1.520	1.520	1.518	1.519	1.523	1.547	1.526	1.521	1.530	1.528
Imp de renda e contrib social a pagar	34	34	37	37	4	4	4	(1)	0	0	0	0
Outros passivos	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	17	17
Programa de recuperação fiscal	0	0	3	3	413	411	408	404	428	425	422	420
Provisão para rescisões a pagar	(867)	(867)	(867)	(867)	(867)	(867)	(867)	(867)	(398)	(398)	(398)	(398)
Total do Passivo Circulante	17.177	17.185	17.850	17.850	17.845	17.844	17.845	17.854	18.333	18.325	18.332	18.334
Imp de renda e contrib social diferidos	105	105	98	98	98	91	91	91	92	92	92	89
Indenizações a pagar	1.844	1.844	2.083	2.083	2.083	1.925	1.925	1.925	1.925	1.925	1.925	1.760
Partes relacionadas a pagar	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Provisão para contingências	924	924	1.540	1.540	1.540	877	877	877	887	887	887	1.471
Total do Passivo Não Circulante	2.882	2.882	3.730	3.730	3.730	2.902	2.902	2.902	2.913	2.913	2.913	3.329
Capital social	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886	10.886
Prejuízos acumulados	(21.918)	(21.986)	(23.491)	(23.495)	(23.412)	(22.717)	(22.604)	(22.506)	(23.168)	(23.147)	(23.107)	(23.559)
Total do Patrimônio Líquido	(11.032)	(11.100)	(12.605)	(12.609)	(12.526)	(11.831)	(11.718)	(11.620)	(12.282)	(12.261)	(12.221)	(12.673)
Total do Passivo	9.027	8.967	8.975	8.971	9.049	8.915	9.029	9.136	8.964	8.977	9.024	8.990

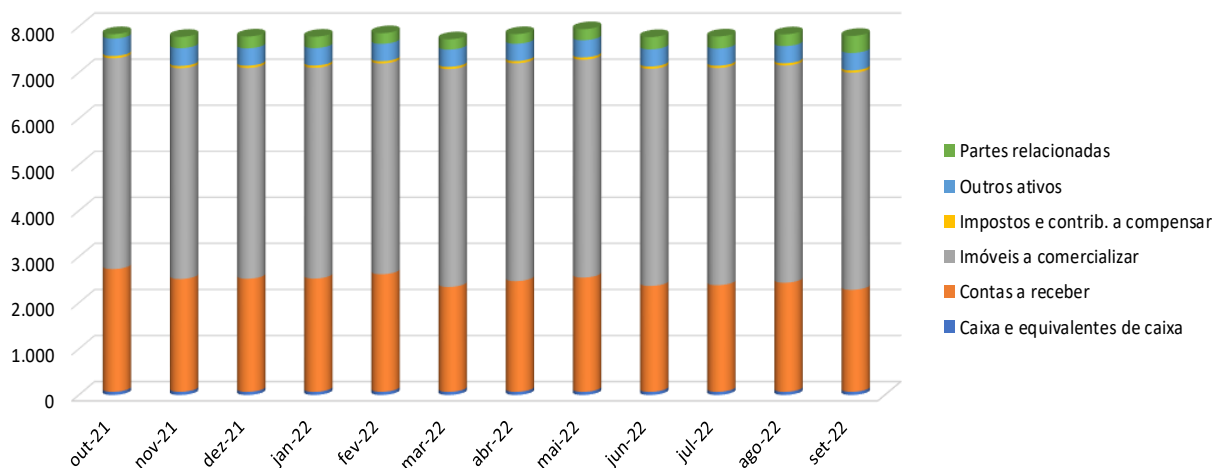
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

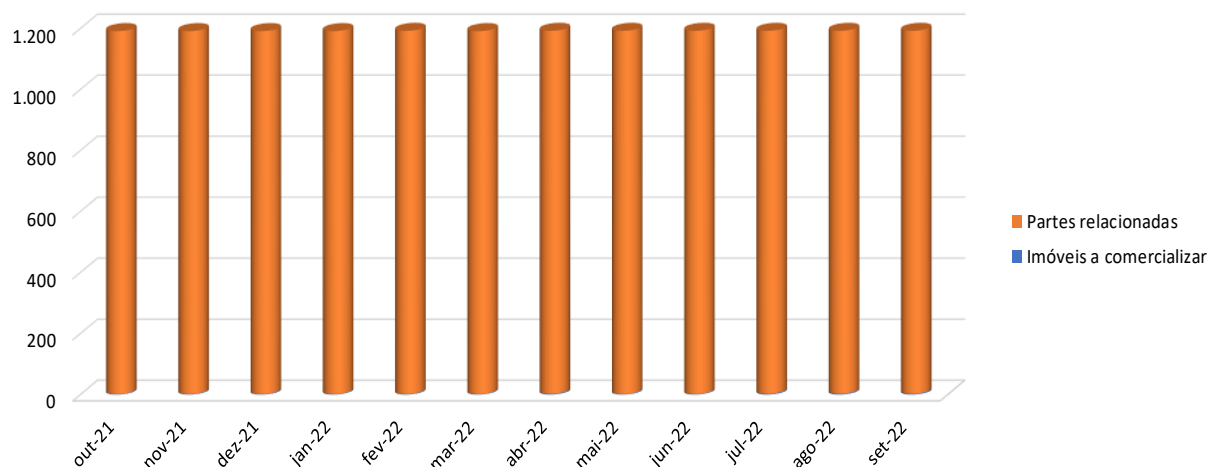
Em milhares de R\$

	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	44	4	0	0	(441)	0	(1)	(1)	(1)	0	107
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	153	0	0	(14)	0	0	0
Lucro bruto	0	44	4	0	0	(288)	0	(1)	(15)	(1)	0	107
Margem bruta %	-	100%	100%	-	-	65%	-	100%	1500%	100%	-	100%
Despesas comerciais	0	0	(733)	0	0	19	0	(3)	(255)	0	0	(35)
Desp gerais e administrativas	0	(3)	(3)	(2)	(2)	(2)	(6)	(8)	(1)	(2)	(4)	(3)
Outras despesas operacionais	(2)	(1)	(855)	0	0	819	0	0	(10)	0	(13)	(419)
Outras receitas operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Despesas Operacionais	(2)	(4)	(1.591)	(2)	(2)	836	(6)	(11)	(266)	(2)	(17)	(457)
Lucro operacional (EBIT)	(2)	40	(1.587)	(2)	(2)	548	(6)	(12)	(281)	(3)	(17)	(350)
Margem EBIT %	-	91%	-39675%	-	-	-124%	-	1200%	28100%	300%	-	-327%
Despesas financeiras	(1)	0	(12)	(5)	(2)	0	(1)	(10)	(6)	(2)	0	(33)
Receitas financeiras	66	(105)	96	2	88	145	120	120	(374)	25	58	(68)
Resultado financeiro líquido	65	(105)	84	(3)	86	145	119	110	(380)	23	58	(101)
Imposto de renda e contrib social	0	(3)	(1)	0	0	3	0	(1)	(1)	0	0	(2)
Resultado líquido	63	(68)	(1.504)	(5)	84	696	113	97	(662)	20	41	(453)
Margem líquida %	-	-155%	-37600%	-	-	-	-	-	-	-	-	-423%

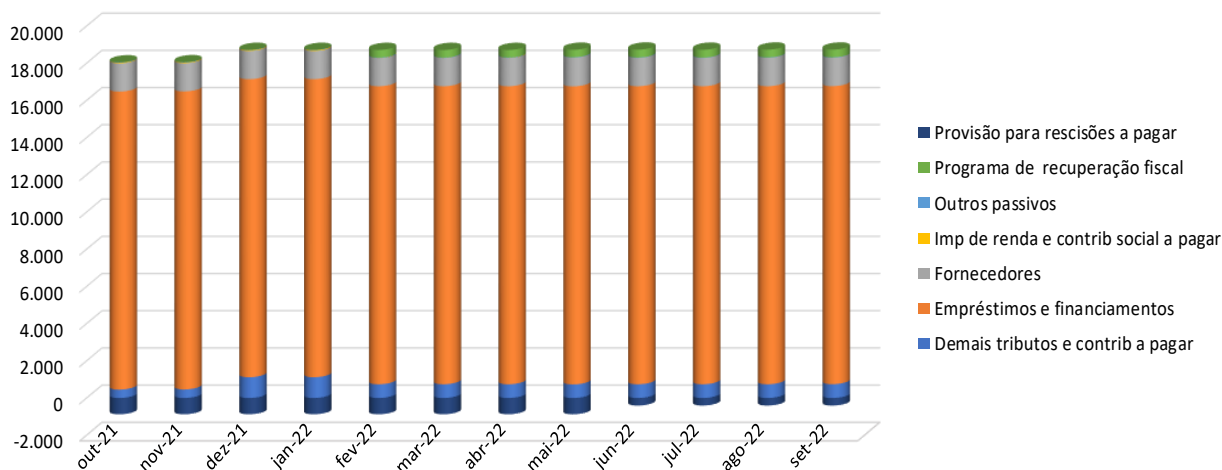
Ativo circulante (R\$ milhares)



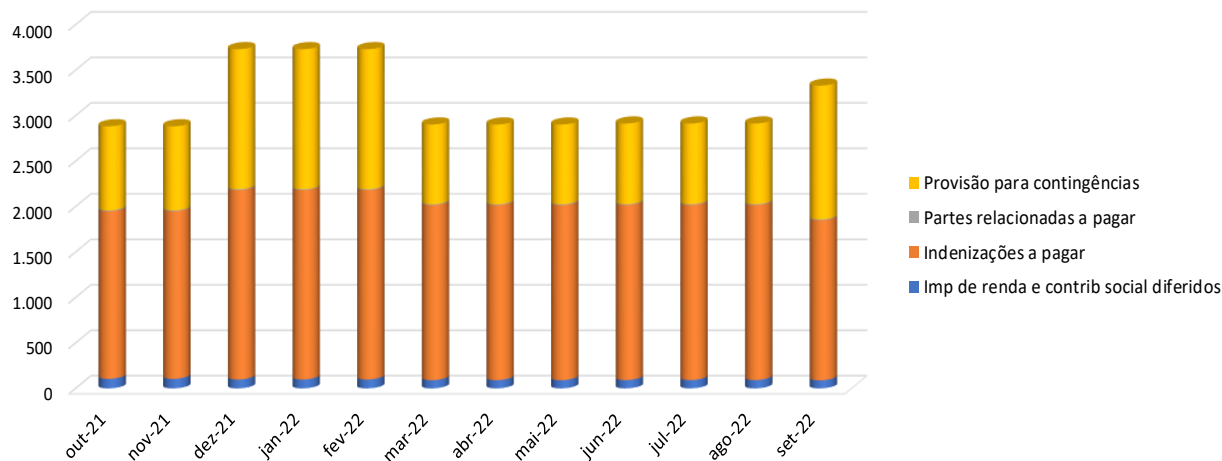
Ativo não circulante (R\$ milhares)



Passivo circulante (R\$ milhares)



Passivo não circulante (R\$ milhares)



VII - RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CONSOLIDADO – GRUPO JOÃO FORTES

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 05/05/2022

Alterações ao Plano de Recuperação Judicial

No dia 05/05/2022 foi protocolado novo plano de recuperação judicial para as empresas parte da consolidação substancial. Abaixo estão as alterações:

Clausula 5.7 – A respeito da possibilidade de realização de leilão reverso

- Inclusão do seguinte texto:

- 5.7. **Leilão Reverso.** Sem prejuízo dos demais termos e condições previstos na Cláusula 4 deste Plano, fica facultado às Recuperandas, a qualquer momento após a Homologação Judicial do PRJ, a seu exclusivo critério, independentemente de prévia autorização do Juízo da Recuperação Judicial ou dos Credores, promover uma ou mais rodadas de pagamento antecipado das parcelas em dinheiro (não abrangendo parcelas em ações) devidas aos Credores que oferecerem maior desconto para pagamento.

- 5.7.1. As condições específicas para participação em cada Leilão Reverso, as regras, o percentual mínimo de desconto a ser considerado e o valor máximo dos respectivos Créditos a serem pagos pelas Recuperandas, inclusive eventuais restrições, serão detalhadas, pelas Recuperandas, em edital a ser amplamente divulgado aos Credores.

111. Além disso, importante destacar que no momento da deliberação, em razão da insurgência dos credores, as Recuperandas optaram por alterar o prazo da cláusula 6.8, conforme constou na ata de aprovação do referido PRJ:

esclarecimentos acerca da matéria. **Considerando as ponderações do credor, a Recuperanda altera a Cláusula 6.8, apenas para “majorar o prazo que era de 10(dez) dias úteis contados da homologação do PRJ, para 60(sessenta) dias corridos da homologação do PRJ ou da apresentação, pelas Recuperandas, das condições para a utilização dos serviços do Comissário, o que ocorrer por último”.** Em

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 10.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(II) Garantia Real	Créditos Financeiros com Garantia Real	-	-	25% do valor por credor	2 anos de carência + 4 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Créditos com Garantia Real	-	-	Até R\$ 360.000,00 por credor	1 ano de carência + 1 ano de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro ⁺		Pagamento em Ações ⁶	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(III) Quiro- grafários	Financiamento Bancário	-	-	15% do valor por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	85% do valor	Até 18 meses
	Ex-adquirentes	A	Até 60 dias	15% do valor por credor, limitado a R\$ 25.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		☐ ou B ⁴	Até 60 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Adquirentes de Unidades sem Habite-se ³	C	Até 90 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade ⁵			
		☐ ou D	Até 90 dias	50% do valor por credor, limitado a R\$ 75.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		☐ ou E ⁴	Até 90 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
		Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-	Saldo total (sem desconto)
	Demais Credores Quirografários	F	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		☐ ou G ⁴	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Credores adquirentes de unidades em empreendimentos sem Habite-se

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 5: O credor deve realizar o pagamento do saldo devedor da unidade e cumprir demais requisitos

Nota 6: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Classe	Condições	Pagamento em Dação ⁺	Pagamento em Dinheiro ⁺	Pagamento em Ações ⁴
		Unidades / Terrenos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
(III) Quirografários	Permutantes de Emp. Concluídos	-	-	-
	Permutantes de Obras em Andamento	Se obtido financiamento para conclusão da obra em até 36 meses após a Homologação do Plano ²	-	-
		Caso não haja obtenção do financiamento no prazo acima	-	Saldo remanescente (sem desconto)
	Permutantes de Obras não Iniciadas	Se obtido financiamento em até 36 meses após a Homologação do Plano ²	-	-
		Se o imóvel for alienado em até 36 meses após a Homologação do Plano	-	Proporcional por credor, até o limite total de 80% do valor de venda dos terrenos em conjunto
		Caso não haja alienação do empreendimento no prazo acima	-	-
		Transferência da propriedade dos bens que originaram tais Créditos ¹	-	-

Nota 1: Os custos para a transferência da propriedade serão pagos pelas Recuperandas, cabendo ao Grupo João Fortes arcar com eventuais dívidas de condomínio, IPTU, taxa de incêndio e foro, quando aplicável, referentes à(s) unidade(s) imobiliária(s)

Nota 2: Se o empreendimento não apresentar unidades imobiliárias com as mesmas especificações dos contratos de permuta, ocorrerá dação de unidades que correspondam a mesma metragem ao quadrado das unidades imobiliárias previstas no contrato de permuta.

Nota 3: O Grupo João Fortes terá o prazo adicional de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão das obras do empreendimento e obtenção do Habite-se

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ³	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ⁴	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ⁴
(IV) MEs e EPPs	H	Até 90 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade ⁵			
	ou					
	I	Até 90 dias	50% do valor por credor, limitado a R\$ 75.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	ou					
	J ⁴	Até 90 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
Demais Credores MEs e EPPs	K	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	ou					
	L ⁴	Até 90 dias	-	-	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A conta da Homologação do Plano

Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES

Condições necessárias para ratificação do contrato de aquisição da unidade como forma de liquidação dos créditos de adquirentes de unidades sem Habite-se

Condições necessárias para se qualificar à Ratificação do Contrato:

- Para se qualificar à Opção C¹ (ratificação do contrato), o Credor deve, cumulativamente:
 - não ser autor em ações judiciais contra as Recuperandas na data do exercício da opção;
 - manifestar interesse em ratificar a aquisição da unidade, assinando o anexo 4 previsto no PRJ (renunciando ao direito de pleitear quaisquer multas e indenizações decorrentes de fatos ocorridos até a data da ratificação do contrato)

OBS: As condições para qualificação da Opção C devem ser verificadas em até 90 dias da Homologação do Plano e, caso o Credor seja autor de ação judicial e já tenha peticionado uma renúncia dos seus pleitos para encerramento da ação, o prazo pode ser renovado por mais 150 (cento e cinquenta) dias. Os Credores que optarem e se qualificarem para a Opção C poderão mudar de Opção em até 180 (cento e oitenta) dias após o habite-se do empreendimento.
- O Credor deve efetuar o pagamento do saldo em aberto, corrigido pelo INCC até a data da quitação.
 - Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 180 dias do Habite-se, será desfeita a ratificação do contrato, sendo o credor alocado na Opção E (pagamento em ações)
 - Caso o credor pague em até 6 meses após a homologação do plano, terá 30% de desconto no saldo devedor. Caso pague entre 6 meses e 1 ano após a homologação do plano, terá 25% de desconto no saldo devedor. Caso pague entre 1 ano da Homologação do Plano até 60 dias passados do Habite-se do empreendimento, terá 10% de desconto no saldo devedor
- O prazo para escolha da opção pelos Credores é de 90 dias contados em dias corridos da Homologação do Plano para escolher entre uma das opções de pagamento indicadas anteriormente
 - Caso não exerçam a opção no prazo previsto, os Créditos serão automaticamente incluídos na Opção E
- Os contratos de PCV de Credores que optarem ou forem incluídos nas Opções D e E serão extintos (pagamento parte em dinheiro e parte em ações ou apenas em ações), podendo as recuperandas negociar as unidades com terceiros, inexistindo o dever de efetuar qualquer pagamento adicional

Nota 1: Cls. 4.3.7 (PRJ Consolidado)

PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas
- Permitir acesso à crédito por parte das recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ
- O Credor deverá conceder financiamento ao capital de giro da companhia ou financiamento de obras para ao menos uma Recuperanda

Prazo para manifestação

- Serviços essenciais:
 - Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
 - Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador
- Financiamento
 - Credores devem enviar uma notificação às recuperandas e AJ no prazo de 30 dias corridos após formalização do crédito

Forma de pagamento

- Serviços Essenciais: R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.
- Financiamento: Até R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de crédito concedido à recuperanda

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADOS

➤ PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. - EMPREENDIMENTO MARES DE GOA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ³	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 13.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores			
	Demais Créditos com Garantia Real ⁵	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R\$ 265.438,00 de pagamento total da classe	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro 		Pagamento em Ações ⁴	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(III) Quirografários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores			
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	C	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		☐ ou ☐ ³	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	E	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		☐ ou ☐ ³	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - i. ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - ii. à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – INCORPORADORA
PINHEIRO PEREIRA 12 - EMPREENDIMENTO MEDITERRÂNEO RESIDENZA –
COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ³	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 10.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores			
	Demais Créditos com Garantia Real ⁶	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R\$ 304.557,00 de pagamento total da classe	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(III) Quirografários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores				
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses	
	Demais Credores Quirografários	C	Até 90 dias	Até R\$ 93.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 92.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses	
		ou D ³	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses	

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	-	-	Até a apresentação dos PRJs, não havia créditos de MEs ou EPPs sujeitos à Recuperação Judicial da IPP 12. Caso venham a ser reconhecidos créditos de MEs ou EPPs, esses serão pagos nas mesmas condições dos "Demais Credores Quirografários".			

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - i. ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - ii. à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 18 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EMPREENDIMENTO LE QUARTIER TAGUATINGA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 03/04/2022

No dia 03/04/2022 foi protocolado novo plano de recuperação judicial da JFE 18. Abaixo estão as alterações:

Clausula 4.3.4 – A respeito de créditos quirográficos de Adquirentes de Unidades sem Habite-se

- Ajuste do texto para constar o limite do pagamento do saldo devedor em R\$ 5.000,00 multiplicado pela metragem privativa da unidade imobiliária, conforme abaixo:
 - *OPÇÃO C:
 - [...] O saldo devedor a ser pago pelo Credor não será superior ao valor da metragem privativa da unidade imobiliária a ser adquirida multiplicada pelo valor de R\$ 5.000,00. [...]”

Clausula 5.2 – Alteração da qualificação como Credor Colaborador

- Redução do prazo de relação futura com a recuperanda para 6 (seis meses) e condição de não votar contrariamente à aprovação:
 - “O Credor Colaborador deverá ter relação futura com a Recuperanda na prestação de Serviços Essenciais para manutenção da companhia, de maneira recorrente nos 6 (seis) meses subsequentes à Data da Homologação do Plano, e não poderá ter votado contrariamente à aprovação deste Plano de Recuperação Judicial em Assembleia de Credores.”
- Inclusão de nova opção de benefícios dos credores participantes da condição de Credor Colaborador:
 - “Credores habilitados como Credores Colaboradores poderão optar por uma das condições beneficiadas abaixo:
 - Opção 1
 - receber o pagamento de R\$ 1,00 (um real) do seu Crédito listado para cada R\$ 1,00 (um real) de Serviços Essenciais prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento em dinheiro da classe de seu crédito.
 - Opção 2
 - 40% (quarenta por cento) do valor do seu crédito em dinheiro, a ser pago em 8 (oito) parcelas de igual valor, com vencimentos trimestrais, vencendo-se a primeira parcela no 12º (décimo segundo) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de cada parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA;
 - o saldo remanescente de cada Credor será integralmente pago mediante a entrega de ações da João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirográficos constante da Lista de Credores, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano.”

Nota 1: Cts. 4.3.7 (PRJ Consolidado)

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ⁴
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 10.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁶	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Todos os créditos com Garantia Real	-	-	Até a apresentação dos PRJs, não havia créditos com Garantia Real sujeitos à recuperação judicial da JFE 18. Caso venham a ser reconhecidos créditos com Garantia Real, esses serão pagos nas mesmas condições dos "Demais Credores Quirografários".				

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 90 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁶	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(III) Quirografários	Ex-adquirentes	A	Até 60 dias	15% do valor por credor, limitado a R\$ 25.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		☐ ou B ⁴	Até 60 dias	-	-		Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Adquirentes de Unidades sem Habite-se ³	C	Até 60 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade ⁵				
		☐ ou D	Até 60 dias	15% do valor por credor, limitado a R\$ 25.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		☐ ou E ⁴	Até 60 dias	-	-		Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-		Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	F	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		☐ ou G ⁴	Até 90 dias	-	-		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Credores adquirentes de unidades em empreendimentos sem Habite-se

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 5: O credor deve realizar o pagamento do saldo devedor da unidade e cumprir demais requisitos

Nota 6: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 90 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Classe	Condições	Pagamento em Dação	+	Pagamento em Dinheiro	+	Pagamento em Ações ³
		Unidades		Valor (R\$)		Valor (R\$)
(III) Quirografários	Créditos Quirografários de Permuta	-		Os Credores Quirografários Permutantes não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores		

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro ⁺		Pagamento em Ações ³	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(IV) MEs e EPPs	H	Até 90 dias	Até R\$ 49.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R\$ 48.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	OU I ⁴	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES

Condições necessárias para ratificação do contrato de aquisição da unidade como forma de liquidação dos créditos de adquirentes de unidades sem Habite-se

Condições necessárias para se qualificar à Ratificação do Contrato:

- Para se qualificar à Opção C¹ (ratificação do contrato), o Credor deve, cumulativamente:
 - não ser autor em ações judiciais contra as Recuperandas na data do exercício da opção;
 - manifestar interesse em ratificar a aquisição da unidade, assinando o anexo 5 previsto no PRJ (renunciando ao direito de pleitear quaisquer multas e indenizações decorrentes de fatos ocorridos até a data da ratificação do contrato)
- O Credor deve efetuar o pagamento do saldo em aberto, corrigido pelo INCC até a data da quitação.
 - Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 90 dias do Habite-se, será desfeita a ratificação do contrato, sendo o credor alocado na Opção E (pagamento em ações)
 - O saldo devedor a ser pago pelo Credor não será superior ao valor da metragem privativa da unidade imobiliária a ser adquirida multiplicada pelo valor de R\$ 5.000,00
- O prazo para escolha da opção pelos Credores é de 60 dias contados em dias corridos da Homologação do Plano para escolher entre uma das opções de pagamento indicadas anteriormente
 - Caso não exerçam a opção no prazo previsto, os Créditos serão automaticamente incluídos na Opção E
- Os contratos de PCV de Credores que optarem ou forem incluídos nas Opções D e E serão extintos (pagamento parte em dinheiro e parte em ações ou apenas em ações), podendo as recuperandas negociar as unidades com terceiros, inexistindo o dever de efetuar qualquer pagamento adicional

Nota 1: Cls. 4.3.3 (PRJ JFE 18)

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - i. ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - ii. à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- O credor terá a opção entre receber:
 - R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.
 - 40% (quarenta por cento) do valor do seu crédito em dinheiro, a ser pago em 8 (oito) parcelas de igual valor, com vencimentos trimestrais, vencendo-se a primeira parcela no 12º (décimo segundo) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de cada parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 32
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EMPREENDEIMENTO FÓRUM
TAQUARA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 17/04/2022

No dia 17/04/2022 foi protocolado novo plano de recuperação judicial da JFE 32. Abaixo estão as alterações:

Clausula 4.3.4 – Alteração de pagamento para créditos quirografários

• Nova Clausula

- Os Demais Credores Quirografários receberão o seu Crédito em uma entre as seguintes opções:
 - **OPÇÃO C:**
 - Até o limite de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), serão pagos em 12 (doze) parcelas trimestrais de igual valor vencendo-se a primeira parcela no 12o (décimo segundo) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA.
 - O saldo remanescente do Crédito do crédito será integralmente pago mediante a entrega de ações da João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirografários constante da Lista de Credores, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano.

• Antiga clausula

- Os Demais Credores Quirografários receberão o seu Crédito até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais), em parcela única no 12o (décimo segundo) mês a contar da Homologação do Plano.
- Os Demais Credores Quirografários poderão receber o saldo remanescente do que exceder o pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais), atualizado de acordo com a variação do IPCA no período compreendido entre a data da Homologação do Plano e a data do efetivo pagamento, em uma entre as seguintes opções:
 - **OPÇÃO C:**
 - Até o limite de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), serão pagos em 8 (oito) parcelas trimestrais de igual valor vencendo-se a primeira parcela no 15o (décimo quinto) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA.
 - O saldo remanescente do Crédito do crédito será integralmente pago mediante a entrega de ações da João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirografários constante da Lista de Credores, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano.

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	<u>Pagamento em Dinheiro</u>			Pagamento em Ações ⁵	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(1) <u>Trabalhista</u>	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 10.000,00 por credor	12 meses		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²

(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores			
	Demais Créditos com Garantia Real ⁶	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R\$ 1.190.398,00 de pagamento total da classe	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(III) Quirografários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores		
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	C	Até R\$ 156.000,00 por credor	Após 1 ano de carência + 3 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		D ³	-	-	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	-	-	Até a apresentação dos PRJs, não havia créditos de MEs ou EPPs sujeitos à Recuperação Judicial da JFE 32. Caso venham a ser reconhecidos créditos de MEs ou EPPs, esses serão pagos nas mesmas condições dos "Demais Credores Quirografários".		

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - i. ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - ii. à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - EMPREENDIMENTO LE QUARTIER GRANBERY – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 03/04/2022

No dia 03/04/2022 foi protocolado novo plano de recuperação judicial do Patrimônio de Afetação da JFE 34 – Le Quartier Granbery. Abaixo estão as alterações:

Clausula 4.3.1 – A respeito de Créditos de Permutantes de Empreendimentos Concluídos

- Novo texto de pagamento da dívida passa a ser:
 - Os Créditos de Permutantes de Empreendimentos Concluídos serão pagos através de uma das alternativas abaixo:
 - a) Dação em pagamento dos imóveis descritos como Casas 01 e 03 na Escritura de Novação, Confissão de Dívida, Promessa de Dação em Pagamento e Outros Pactos, decorrente do contrato de permuta, com os eventuais débitos e no estado em que os imóveis se encontram, e a cessão do direito e/ou posição contratual detida pelo Grupo João Fortes no "Protocolo de Intenções para Execução de Negócio Futuro", celebrado em 09.8.2010 com a Associação da Igreja Metodista.; ou
 - b) Até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), serão pagos em 8 (oito) parcelas trimestrais de igual valor vencendo-se a primeira parcela no 15º (décimo quinto) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA. O saldo remanescente do Crédito será integralmente pago mediante a entrega de ações da João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirografários constante da Lista de Credores, no prazo de 18 (dezoito) meses da Homologação do Plano.

Nota 1: Cls. 4.3.7 (PRJ Consolidado)

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ³	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 36.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ
Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ
Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas
Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores		
	Demais Créditos com Garantia Real ⁶	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R\$ 1.628.056,00 de pagamento total da classe	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto) Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ
Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ
Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas
Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(III) Quirografários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores		
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Credores Permutantes	A	-	Dação em pagamento dos imóveis descritos como Casas 01 e 03 na Escritura de Novação, Confissão de Dívida, Promessa de Dação em Pagamento e Outros Pactos, decorrente do contrato de permuta, com os eventuais débitos e no estado em que os imóveis se encontram, e a cessão do direito e/ou posição contratual detida pelo Grupo João Fortes no "Protocolo de Intenções para Execução de Negócio Futuro", celebrado em 09.8.2010 com a Associação da Igreja Metodista		
		B	-	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 6.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto) Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	C	-	Até R\$ 7.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 6.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto) Até 18 meses
		D ³	-	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto) Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano
Nota 2: A contar da Homologação do Plano
Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano
Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas
Nota 5: Condicionado ao pagamento pelo credor dos custos de transferência da propriedade e eventuais dívidas atreladas a unidade. Caso o permutante não queira arcar com esse valor, o pagamento será feito na outra opção

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ³	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	E	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou F ⁴	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 36
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - EMPREENDIMENTO QUINTA
DE ALTIRA – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro			Pagamento em Ações ⁵	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(1) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 10.000,00 por credor	12 meses		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	
(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores			
	Demais Créditos com Garantia Real ⁶	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R\$ 833.956,00 de pagamento total da classe	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(III) Quiro- grafários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores				
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-		Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	C	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		☐ ou D ³	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ³
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	-	-	Até a apresentação dos PRJs, não havia créditos de MEs ou EPPs sujeitos à Recuperação Judicial da JFE 36. Caso venham a ser reconhecidos créditos de MEs ou EPPs, esses serão pagos nas mesmas condições dos "Demais Credores Quirografários".		

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - i. ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - ii. à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EMPREENHIMENTO ONE OFFICES – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

RESUMO DAS ALTERAÇÕES AO PRJ REALIZADAS EM 17/04/2022

No dia 17/04/2022 foi protocolado novo plano de recuperação judicial da SPE Américas. Abaixo estão as alterações:

Clausula 4.3.4 – Alteração de pagamento para créditos quirografários

• Nova Clausula

- Os Demais Credores Quirografários receberão o seu Crédito em uma entre as seguintes opções:
 - **OPÇÃO C:**
 - Até o limite de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), serão pagos em 12 (doze) parcelas trimestrais de igual valor vencendo-se a primeira parcela no 12º (décimo segundo) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA.
 - O saldo remanescente do Crédito do crédito será integralmente pago mediante a entrega de ações da João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirografários constante da Lista de Credores, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano.

• Antiga clausula

- Os Demais Credores Quirografários receberão o seu Crédito até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais), em parcela única no 12º (décimo segundo) mês a contar da Homologação do Plano.
- Os Demais Credores Quirografários poderão receber o saldo remanescente do que exceder o pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais), atualizado de acordo com a variação do IPCA no período compreendido entre a data da Homologação do Plano e a data do efetivo pagamento, em uma entre as seguintes opções:
 - **OPÇÃO C:**
 - Até o limite de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), serão pagos em 8 (oito) parcelas trimestrais de igual valor vencendo-se a primeira parcela no 15º (décimo quinto) mês após a Homologação do Plano. No período compreendido entre a Homologação do Plano e o dia de vencimento de parcela, o crédito será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IPCA.
 - O saldo remanescente do Crédito do crédito será integralmente pago mediante a entrega de ações da João Fortes, que serão emitidas pela companhia por meio de Aumento de Capital e subscritas pelo saldo dos Demais Credores Quirografários constante da Lista de Credores, no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano.

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁵	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(I) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 25.000,00 por credor	12 meses	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁶	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Credores Financeiros com Garantia Real	-	-	Os Credores Financeiros com Garantia Real não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores			
	<u>Demais Créditos com Garantia Real</u> ⁶	-	-	Proporcional por credor, até o limite de R\$ 4.524.746,00 de <u>pagamento total da classe</u>	2 <u>anos de carência</u> + 6 <u>anos de pagamento em parcelas trimestrais</u>	Saldo <u>remanescente</u> (sem desconto)	<u>Até 18 meses</u>

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 6: Não há listados outros Credores com Garantia Real. No entanto, caso venham a ser habilitados, os Demais Credores com Garantia Real serão pagos da forma descrita na tabela

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(III) Quiro- grafários	Financiamento Bancário	-	-	Os Credores Quirografários de Financiamentos Bancários não terão modificados os valores e as condições de pagamento de seus créditos, de modo que, seguindo o disposto no art. 45, §3º, da Lei nº 11.101/05, não terão direito de voto na Assembleia Geral de Credores				
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses	
	Demais Credores Quirografários	C	Até 90 dias	Até R\$ 106.000,00 por credor	Após 1 ano de carência + 3 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses	
		ou D ³	Até 90 dias	-	-	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses	

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁴	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²

(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs	E	Até 90 dias	Até R\$ 49.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R\$ 48.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		ou F 3	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 4: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

A efetiva liquidação dos créditos ocorrerá está sujeita à ocorrência de eventos, tendo em vista controvérsia judicial que envolve a sujeição dos PAs à RJ

Condições para liquidação dos Créditos:

- Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos Créditos e pagamento dos Credores ficará sujeita:
 - ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial ("Recurso Especial"), ou;
 - à manifestação formal do Credor optando por antecipar o recebimento do seu Crédito, na forma da Cláusula 5.6.
- Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de Liquidação dos Crédito somente começarão a fluir depois dos itens (i) e (ii) acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais Condições Precedentes estabelecidas no PRJ.
- Ainda, conforme a Cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os Credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus Créditos, nas condições estabelecidas neste Plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas neste Plano mesmo no caso de desprovimento do Recurso Especial
 - Essa opção deverá ser exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo Credor, de notificação na forma do Anexo 4 do respectivo PRJ

PROGRAMA DE CREDORES COLABORADES

Forma de pagamento e requisitos necessários para os Credores Colaboradores nos PRJs

Objetivo

- Permitir que atuais detentores de Créditos Concursais permaneçam prestando Serviços Essenciais¹ para as Recuperandas

Requisitos

- O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das das recuperandas na prestação de Serviços Essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes à Data de Homologação do PRJ

Prazo para manifestação

- Credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ
- Em até 60 dias após o esse prazo, as Recuperandas fornecerão ao Juízo da Recuperação a Lista de Credores habilitados a figurar como Credor Colaborador

Forma de pagamento

- R\$ 1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados nos 12 meses subsequentes à Homologação do Plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu Crédito.

Nota 1: São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SEGREGADO – JFE 53
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - EMPREENDIMENTO OCEAN
GARDEN – COM PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

CLASSE I - TRABALHISTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ⁶	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(1) Trabalhista	Salarial (vencimento < 6 meses ³)	-	-	Até 5 salários mínimos por credor	30 dias		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses
	Salarial (vencimento > 6 meses ⁴) e demais trabalhistas	-	-	Até R\$ 10.000,00 por credor	12 meses		Saldo remanescente (sem desconto)	Até 12 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE II – GARANTIA REAL - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ¹	Pagamento em Dinheiro		Pagamento em Ações ⁶	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²	Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(II) Garantia Real	Todos os créditos com Garantia Real	-	-	Até a apresentação dos PRJs, não havia créditos com Garantia Real sujeitos à recuperação judicial da JFE 53. Caso venham a ser reconhecidos créditos com Garantia Real, esses serão pagos nas mesmas condições dos "Demais Credores Quirografários", da Classe 3.		

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Créditos de natureza salarial vencidos nos 6 meses anteriores à data do pedido de RJ

Nota 4: Créditos de natureza salarial vencidos no prazo superior a 6 meses antes da data do pedido de RJ

Nota 5: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe	Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro		+	Pagamento em Ações ³	
			Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(III) Quirografários	Ex-adquirentes	A	Até 60 dias	15% do valor por credor, limitado a R\$ 25.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		B ⁴	Até 60 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Adquirentes de Unidades sem Habite-se ³	C	Até 90 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade ⁵			
		D	Até 90 dias	50% do valor por credor, limitado a R\$ 75.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		E ⁴	Até 90 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Partes Relacionadas e Intercompany	-	-	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses
	Demais Credores Quirografários	F	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00 pagos no 12º mês e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses
		G ⁴	Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: Credores adquirentes de unidades em empreendimentos sem Habite-se

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

Nota 5: O credor deve realizar o pagamento do saldo devedor da unidade e cumprir demais requisitos

Nota 6: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

CLASSE IV – ME/EPP - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Classe		Opção ¹	Prazo para Escolha da Opção ²	Pagamento em Dinheiro			Pagamento em Ações ³	
				Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²		Valor (R\$)	Forma de Pagamento ²
(IV) MEs e EPPs	Credores MEs e EPPs Adquirentes de Unidades sem Habite-se	H	Até 90 dias	Ratificação do contrato de aquisição de unidade ⁵				
		ou						
		I	Até 90 dias	15% do valor por credor, limitado a R\$ 25.000,00 por credor	2 anos de carência + 6 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses	
	ou							
		J ⁴	Até 90 dias	-	-	Saldo total (sem desconto)	Até 18 meses	
	Demais Credores MEs e EPPs	H	Até 90 dias	Até R\$ 6.000,00 por credor	Até R\$ 1.000,00, pagos no 12º mês, e até R\$ 5.000,00 após 1 ano de carência + 2 anos de pagamento em parcelas trimestrais	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses	
ou								
I ⁴		Até 90 dias	Até R\$ 1.000,00 por credor	No 12º mês	Saldo remanescente (sem desconto)	Até 18 meses		

Nota 1: Credores de classes com mais de uma opção de pagamento deverão se manifestar em prazos específicos, contados em dias corridos da Homologação do Plano

Nota 2: A contar da Homologação do Plano

Nota 3: O preço de emissão das novas ações será fixado com base na média da cotação de fechamento nos últimos 30 dias anteriores à Homologação do Plano em que ações foram transacionadas

Nota 4: Forma de pagamento a ser considerada caso o credor não se manifeste no prazo determinado no plano

CONDIÇÕES PARA RATIFICAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES

112. Para se qualificar à Opção C, conforme cláusula 4.3.2, o credor deve cumulativamente:

- i. Não ser autor em ações judiciais contra as Recuperandas na data do exercício da opção;
- ii. Manifestar interesse em ratificar a aquisição da unidade; assinando o anexo 5 previsto no PRJ (renunciando ao direito de pleitear quaisquer multas e indenizações decorrentes de fatos ocorridos até a data da ratificação do contrato).
- iii. As condições para qualificação da Opção C devem ser verificadas em até 120 dias da Homologação do Plano e, caso o Credor seja autor de ação judicial e já tenha peticionado uma renúncia dos seus pleitos para encerramento da ação, o prazo pode ser renovado por mais 120 dias.

113. O credor deve efetuar o pagamento do saldo em aberto, corrigido pelo INCC até a data da quitação. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo de 60 dias do Habite-se, será desfeita a ratificação do contrato, sendo o credor alocado na Opção E (pagamento em ações).

114. O prazo para escolha da opção pelos credores é de 90 dias contatos em dias corridos da Homologação do Plano para escolher entre uma das opções de pagamento indicadas anteriormente. Caso não exerçam a opção no prazo previsto, os créditos serão automaticamente incluídos na opção E.

115. Os contratos de promessa de compra e venda de credores que optarem ou forem incluídos nas opções D e E serão extintos (pagamento parte em dinheiro e parte em ações ou apenas em ações), podendo as recuperandas negociar as unidades com terceiros, inexistindo o dever de efetuar qualquer pagamento adicional.

LIQUIDAÇÃO DOS CRÉDITOS – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

116. **Condições para liquidação dos créditos:** Tendo em vista a existência de controvérsia judicial sobre a possibilidade de Sociedades de Propósito

Específico, sujeitas ao regime de patrimônio de afetação, apresentarem pedido de recuperação judicial, a efetiva liquidação dos créditos e pagamento dos credores ficará sujeita:

i. Ao julgamento definitivo, pelo Superior Tribunal de Justiça, do recurso especial interposto pela Recuperanda para assegurar o seu direito à recuperação judicial, ou;

ii. À manifestação formal do credor optando por antecipar o recebimento de seu crédito, na forma da Cláusula 5.6.

117. Por esse motivo, todos os prazos de pagamento previstos na cláusula de liquidação dos créditos somente começarão a fluir depois dos itens “i” e “ii” acima, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das demais condições precedentes estabelecidas no PRJ.

118. Ainda conforme cláusula 5.6, independentemente do resultado do julgamento do Recurso Especial, os credores que assim desejarem poderão optar por antecipar o recebimento dos seus créditos, nas condições estabelecidas no plano, hipótese em que permanecerão vinculados às condições de pagamento estabelecidas no plano mesmo no caso de desprovimento do recurso especial.

119. Essa opção será exercida mediante o envio à Recuperanda, pelo credor, de notificação na forma do Anexo 4 do PRJ.

PROGRAMA DE CREDITORES COLABORADES

120. **Objetivo:** Permitir que atuais detentores de créditos concursais permaneçam prestando serviços essenciais⁴ para as Recuperandas.

121. **Requisitos:** O credor deverá ter relação futura com ao menos uma das seguintes atividades:

⁴ São quaisquer atividades, serviços ou operações prestadas ou realizadas por terceiros à Recuperanda, fundamentais para manutenção das suas atividades.

- i. **Prestar serviços essenciais¹ para a companhia, de maneira recorrente nos 12 meses subsequentes ao pedido de RJ;**
- ii. **Providenciar financiamento para as operações da companhia.**

122. **Prazo para manifestação:** Os credores devem enviar uma notificação às recuperandas no prazo de 30 dias corridos após a Data de Homologação do PRJ. Em até 60 dias após esse prazo sairá lista de credores habilitados como colabores.

Forma de pagamento: R\$1,00 do seu crédito listado para cada R\$ 1,00 de Serviços Essenciais¹ prestados entre o pedido de recuperação judicial e até 12 meses após a homologação do plano, a ser pago no mesmo prazo de pagamento da classe de seu crédito.

VIII - RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

123. Por fim, garantindo a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então (**Doc. nº 01**).

IX - RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

124. A A.J. apresenta seu Relatório de Incidentes Processuais, haja vista terem sido apresentadas habilitações e impugnações de crédito - autuadas em apartado ao processo de recuperação judicial em epígrafe (**Doc. nº 02**).

X – RELATÓRIO DE ANDAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

125. A A.J. apresenta seu Relatório de Andamento dos Agravos de Instrumento interpostos nesta recuperação judicial para melhor visualização dos julgamentos que podem impactar diretamente a presente recuperação judicial. (Doc. nº 03).

XI – FORMULÁRIO CNJ - RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020

1. Há litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

1.1. Em positivo, identifique qual(ais) devedor(es) se refere o presente relatório: JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. (CNPJ nº 33.035.536/0001-00); ALFA PORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 32.170.094/0001-33); CHARITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ nº 18.983.215/0001-35); CINCO DE JULHO INCORPORAÇÕES SPE LTDA. (CNPJ nº 09.104.082/0001-99); CNR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 01.631.599/0001-24); CONTEMPORANIUM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. (CNPJ nº 08.689.760/0001-60); COSTABELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 31.242.472/0001-84); FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 05.382.152/0001-10); HOUSE VENDAS LTDA. (CNPJ nº 11.096.271/0001-09); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 3 LTDA. (CNPJ nº 09.104.096/0001-02); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 5 LTDA (CNPJ nº 11.994.420/0001-57); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 6 LTDA. (CNPJ nº 11.921.670/0001-67); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 7 LTDA. (CNPJ nº 12.794.291/0001-16); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 8 LTDA. (CNPJ nº 12.794.373/0001-60); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 10 LTDA (CNPJ nº 13.279.257/0001-76); INCORPORADORA PINHEIRO PEREIRA 12 LTDA. (CNPJ nº 13.265.370/0001-00); INPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO VIVE LA VIE SPE 34 LTDA. (CNPJ nº 08.675.631/0001-12); IPP RESIDENCIAL ILE SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 08.851.619/0001-11); IPP RESIDENCIAL KANDINSKY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ nº 08.175.290/0001-16); JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 09.635.317/0001-79); JFE 5

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 09.635.281/0001-23); JFE 6 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 09.637.910/0001-54); JFE 7 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 09.635.348/0001-20); JFE 8 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 09.635.311/0001-00); JFE 9 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 09.663.835/0001-04); JFE 10 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 09.635.555/0001-84); JFE 11 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 11.096.259/0001-02); JFE 12 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 11.096.264/0001-07); JFE 16 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A. (CNPJ nº 11.323.252/0001-78); JFE 18 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 11.323.238/0001-74); JFE 32 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 13.016.891/0001-16); JFE 34 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 14.148.465/0001-07); JFE 35 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 13.016.841/0001-39); JFE 36 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 14.125.061/0001-90); JFE 42 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A. (CNPJ nº 14.148.570/0001-38); JFE 43 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 14.148.595/0001-31); JFE 45 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 14.237.405/0001-52); JFE 46 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 08.266.518/0001-83); JFE 49 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 15.539.024/0001-90); JFE 50 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 15.538.987/0001-70); JFE 53 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 15.434.883/0001-15); JFE 54 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 15.434.847/0001-51); JFE 55 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 15.434.885/0001-04); JFE 60 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 16.559.091/0001-30); JFE 67 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 16.717.071/0001-40); JFE 68 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 16.717.144/0001-01); JFE 70 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº

16.699.622/0001-90); JFE 71 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 17.550.411/0001-53); JFE 73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 17.631.636/0001-34); JFE 74 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 17.630.876/0001-14); JFE 76 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 17.630.938/0001-98); JFE PEI 61 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 16.559.103/0001-26); JFE ROSÁRIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. (CNPJ nº 07.807.960/0001-07); JOÃO FORTES CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 01.925.030/0001-71); LB 10 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 10.176.231/0001-04); LB 12 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 12.652.660/0001-36); MNR 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (CNPJ nº 08.413.875/0001-270; MNR 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ nº 09.208.566/0001-88); NS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO NOROESTE I SPE S.A. (CNPJ nº 11.099.854/0001-93); SPE AMERICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 12.396.858/0001-04); ANDORINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 10.225.304/0001-00); ARARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ nº 10.145.755/0001-38); SPE CEILÂNDIA BSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., (CNPJ nº 13.523.499/0001-63)

2. Este relatório é:

2.2. Mensal

2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

☒ NÃO

☐ SIM . Quais: [Clique aqui para digitar texto.](#)

2.2.4. Quadro de funcionários

2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total (por Recuperanda): Fortes Construtora: 75; João Fortes Engenharia: 27

2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT: 89 funcionários CLT. Não estão incluídos nesse número os funcionários da companhia que não são regidos pela CLT, como estagiários, diretores estatutários e conselheiros.

2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas: 0 funcionários PJ

2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução): **[Confidencial – Informação constante do incidente em apartado]**

2.2.5.2. Passivo: **[Confidencial – Informação constante do incidente em apartado]**

2.2.5.2.1. Extraconcursal: Os tópicos a seguir indicam a abertura dos valores do passivo extraconcursal das recuperandas, cuja parcela mais relevante se dá por conta de dívidas tributárias/fiscais.

2.2.5.2.1.1. Fiscal: **[Confidencial – Informação constante do incidente em apartado]**

2.2.5.2.1.1.1. Contingência: A companhia possui atualmente dívidas relacionadas à contingências tributárias e fiscais cujo valor de perda esperada total se aproxima de R\$ 12,8M, conforme controle gerencial da companhia.

2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa: A companhia possui atualmente R\$70,9M

inscrito em sua dívida ativa.

2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios: As recuperandas possuem atualmente um passivo de aproximadamente R\$ 11,6M coberto por garantia de Cessão Fiduciária, onde ativos foram colocados em garantia para dívidas de financiamento à produção e/ou capital de giro para as recuperandas. Tal valor foi verificado na fase administrativa de Habilitações e Divergências.

2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária: As recuperandas possuem atualmente um passivo de cerca de R\$ 28,8M coberto por garantias em Alienação Fiduciária, onde ativos imobiliários foram colocados em garantia para dívidas de financiamento à produção e/ou capital de giro para as recuperandas. Tal valor foi verificado na fase administrativa de Habilitações e Divergências.

2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis: As recuperandas não possuem passivos relacionados à arrendamentos mercantis.

2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC): As recuperandas não possuem passivos relacionados a adiantamento de contrato de câmbio

2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer: Todas as dívidas líquidas das recuperandas relacionadas à Obrigação de Fazer são concursais e estão relacionadas à recuperação judicial. Quaisquer dívidas ilíquidas nesse mérito estão contidas na relação de ações, protocolada nos autos do processo de recuperação.

2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar: As recuperandas são responsáveis pela entrega de 6 empreendimentos (Le Quartier Boulevard Taguatinga, Terramarine, Ocean Garden, Start Collection, Quinta Verti e Palms Recreio), cujos clientes ainda não receberam suas unidades. A companhia está buscando um financiamento com objetivo de finalizar as 5 obras inacabadas (Terramarine, Ocean Garden, Start Collection, Quinta Verti e Palms Recreio), e cumprir com a obrigação concursal de entrega das unidades.

2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar: Todos os contratos de compra firmados pelas

recuperandas que envolvem confissão de dívida líquida foram listados no QGC da recuperação judicial, em virtude de seu caráter concursal. Nesse âmbito, essa classificação também inclui os contratos que possuem a obrigação de dar, relacionados à alguma dívida confessada.

2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas: Todas obrigações ilíquidas das recuperandas foram relacionadas na lista de processos judiciais ilíquidos, e se encontram disponíveis nos autos do processo de recuperação judicial. Nessa relação, estão incluídos os processos com futuros créditos, uma vez que se tornem líquidos, concursais ou extraconcursais.

2.2.5.2.1.10.1. Justificativa **(Caso necessário)**: Diversas informações respondidas neste formulário se referem à informações contábeis das DFs de fevereiro/23, que ainda não foi auditada por um terceiro independente. Nesse sentido, solicitamos que todas respostas com a marca [CONFIDENCIAL], bem como os documentos disponibilizados em anexo, não sejam compartilhadas publicamente.

2.2.5.2.1.10.2. Observações **(Caso necessário)**:

2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ

2.2.5.2.1.11.1. Tributário: **[Confidencial – Informação constante do incidente em apartado]**.

2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista: Desde a petição para recuperação judicial, as recuperandas estão em dia com os pagamentos salariais aos colaboradores da companhia. Também não houve condenações trabalhistas em dívidas com fatos geradores posteriores ao pedido de recuperação judicial.

2.2.5.2.1.11.3. Outros: **[Confidencial – Informação constante do incidente em apartado]**.

2.2.5.2.1.11.3.1. Observações: Diversas informações respondidas neste formulário se referem à informações contábeis das DFs de fevereiro/23, que ainda não foi auditada por um terceiro independente. Nesse sentido, solicitamos que todas respostas com a marca [CONFIDENCIAL], bem como os documentos disponibilizados em anexo, não sejam compartilhadas publicamente.

2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos: **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**: Clique aqui para digitar texto.

2.2.6. Demonstração de resultados (evolução): **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado) **(Eventuais gráficos devem ser encaminhados em anexo)**

2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- ☐ empresa de pequeno porte EPP;
- ☐ microempresa (ME)
- ☐ empresa média
- ☐ empresa grande
- ☒ grupos de empresas
- ☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo? ☒ SIM ☐ NÃO

2.1. Em caso positivo:

- 63 litisconsortes ativos
- O Plano de recuperação foi ☐ unitário ☒ individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário: ☐ SIM ☒ NÃO
- demais créditos excluídos da RJ: ☐ SIM ☒ NÃO

4. Houve realização de constatação prévia: ☐ SIM ☒ NÃO

Em caso positivo, a constatação foi concluída em [Clique aqui para digitar texto.](#) dias.

5. O processamento foi deferido: ☒ SIM ☐ NÃO

Em caso positivo, em quanto tempo? 15 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? ☐ SIM ☒ NÃO

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

- ☐ indeferimento para todos os litisconsortes;
- ☐ indeferimento para [Clique aqui para digitar texto.](#) litisconsortes

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

[Clique aqui para digitar texto.](#)

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. A distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: **126 dias.**

6.2. A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: **111 dias.**

6.3. A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: 679 dias.

6.4. A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: 725 dias.

6.5. A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: 725 dias.

6.6. A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): 878 dias.

6.7. A distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: Clique aqui para digitar texto. dias.
- em caso de recuperação judicial concedida: Clique aqui para digitar texto. dias.

6.8. A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: Clique aqui para digitar texto. dias.

6.9. A duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: Clique aqui para digitar texto. dias.

6.10. O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência): Clique aqui para digitar texto. dias.

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*): ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ☐ **SIM**
☐ **NÃO**

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ☐ **mantido integralmente** ☐ **mantido em parte** ☐ **anulado**

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)**

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ☐ **autorizada** ☐ **rejeitada**

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ☐ **SIM** ☒ **NÃO**

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ☐ **antes** ☐ **depois** ☐ **antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação).**

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ☒ **SIM** ☐ **NÃO**

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☒ **alienação fiduciária** ☒
cessão fiduciária ☐ **hipoteca** ☐ **penhor** ☐ **outro direito real de garantia.**

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação
judicial ☐ **SIM** ☐ **NÃO NÃO SE APLICA**

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- Clique aqui para digitar texto. dias contados da distribuição da inicial
- Clique aqui para digitar texto. dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ☐ **aprovado** ☐ **rejeitado**

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação
modificativo foi aprovado ou rejeitado: Clique aqui para digitar texto. dias

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:
Clique aqui para digitar texto.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2023.



PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/RJ 124.405 - OAB/SP 420.341

GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
COORDENADORES



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588- OAB/SP 420.340



Alessandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886- OAB/SP 420.336

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR - DEVEDOR



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390- OAB/SP 420.345